

# PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 2076

19 de Outubro de 2010

## SEÇÃO I

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Presidente

**Luís Inácio Lula da Silva**

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Miguel João Jorge Filho**

## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Ávila

### VICE-PRESIDENTE

Ademir Tardelli

### CHEFE DE GABINETE

Josefina Sales de Oliveira

### DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Sergio Medeiros Paulino de Carvalho

### PROCURADORIA GERAL

Mauro Sodré Maia

### DIRETORIA DE PATENTES

Carlos Pazos Rodrigues

### DIRETORIA DE MARCAS

Terezinha de Jesus Guimarães

### DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Breno Bello de Almeida Neves

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Julio Cesar Dutra De Oliveira

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

### SEDE DO INPI

MV - Mayrink Veiga nº 9, Centro - CEP: 20090-910  
PM - Praça Mauá nº 7, Centro - CEP: 20081-240  
Tel.: PABX (21) 2139-3000

### PROCURADORIA

MV - 22º andar  
Tel.: (21) 2139-3207  
Fax: (21) 2139-3206

### DIRMA - Diretoria de Marcas

#### MV - 27º andar

Tel.: (21) 2139-3217  
Fax: (21) 2139-3347  
Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

### DIRPA - Diretoria de Patentes

MV - 20º andar  
Tel.: (21) 2139-3715  
Fax: (21) 2139-3194

### DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia

Praça Mauá, nº 7 - 12º andar  
Tel.: (21) 2139-3645, 2139-3115  
Fax: (21) 2139-3175

### DAS - Diretoria de Administração e Serviços

MV - 3º andar  
Tel.: (21) 2139-3105, 2139-3123  
Fax: (21) 2139-3228

### DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

MV - 27º andar  
Tel.: (21) 2139-3130  
Fax: (21) 2139-3529

### DIVISÕES REGIONAIS

#### BRÁSILIA

**Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho**  
e-mail: diregdf@inpi.gov.br  
SAS - Quadra 2, Lote 1/A  
Brasília - DF - CEP: 70070-020  
Tel.: (61) 3224-1114  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

#### CEARÁ

**Chefe: Alberto Moreira da Rocha**  
e-mail: diregce@inpi.gov.br  
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36  
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280  
Tel.: (85) 3261-1372, 3261-1695  
Fax: (85) 3268-1495  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

#### MINAS GERAIS

**Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade**  
Avenida Amazonas nº 1.909  
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (31) 3291-5614, 3291-5623

Fax: (31) 3291-5449

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

#### PARANÁ

**Chefe: Renee Fernando Senger**

e-mail: diregrpr@inpi.gov.br  
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar  
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR  
CEP: 80010-909  
Telefone: (41) 3322-4411  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

#### RIO GRANDE DO SUL

**Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg**

e-mail: diregrs@inpi.gov.br  
Av. José de Alencar, 521 - Cobertura 902 - Bairro Menino  
Jesus. Porto Alegre - RS - CEP: 90880-481  
Telefone: (51) 3226-6909, 3226-6422, 3227-5886  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

#### SÃO PAULO

**Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso**

e-mail: diregrsp@inpi.gov.br  
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi  
São Paulo - SP - CEP: 04533-010  
Telefone: (11) 3071-3434, 3071-3433  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

#### REPRESENTAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS

##### Acre

Responsável: Amoisio Severiano Freitas  
Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia  
BR-364, Km 5, Zona A - Setor 3 Lote "1-A" -  
Distrito Industrial - Rio Branco/ Acre - CEP: 69.917-100  
Tel./FAX : (68) 3229-6349, 3229-4259, 3229-5556  
Horário de Atendimento: 8h às 12h  
14h às 17h30

##### Alagoas

Responsável: Jarbas Agostinho dos Santos  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Av. Da Paz, N.1108 - Centro  
Maceió /AL - CEP: 57022-050  
Tel.: (82) 3315-1721, 3315-1719, 3315-1720  
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

##### Amapá

Responsável: Rosenilda Creuza Silva de Souza  
Junta Comercial  
Av FAB, 1610 - Centro  
Macapá/ AP - CEP: 68906-030  
Tel.: (96) 3225-8650  
Fax: (96) 3225-8654  
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

##### Amazonas

Responsável: Aliete Velloso da Silva  
SEPLAN - Secretaria do Estado de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico  
Rua Major Gabriel, 1870 - Praça 14 de Janeiro  
Manaus /AM - CEP: 69060-060  
Tel.: (92) 2126-1235, 2126-1200

##### Bahia

Responsável: Flavio José Moreno  
Rua Pedro R. Bandeira, 143 - 5º andar  
Cidade Baixa - Salvador - Bahia  
CEP: 40015-080  
Tel.: (71) 3326-9597, 3242-5223  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Responsável: Isis Patrícia Motta  
Av. Otávio Mangabeira, 6929 - Multi Shop Boca do Rio  
CEP: 41715-000  
Tel.: (71) 3281-4148  
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

##### Espírito Santo

Responsável: Edilamar Gonzaga  
Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191  
Edifício Arábica - 3º andar - salas 312, 314 e 316  
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907

Tel.: (27) 3235-7788

Fax: (27) 3315-9823

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

#### Goiás

Responsável: Éldia Lourenço de Melo  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84, Lt.  
5 à 8 Goiânia - GO CEP:74640-310  
Tel.: (62) 3202-2246, 3202-2262, 3261-4833 Ramal: 279  
Horário de Atendimento: 8h às 18h

#### Maranhão

Responsável: Déa Lourdes Furtado de Oliveira  
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio  
Av. Carlos Cunha s/nº - sala 210  
Edifício Nagib Haickel - Calhau/ MA - CEP: 65065-180  
Telefone: (98) 3235-8546, ramais 28 e 29  
Horário de Atendimento: após às 13h

#### Mato Grosso

Responsável: Guinara Arcanjo da Silva  
Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUSSEMAT  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA  
Cuiabá/ MT - CEP: 78055-500  
Tel.: (65) 3613-9557  
Horário de Atendimento: 8h às 12h  
14h às 16h30

#### Mato Grosso do Sul

Responsável: Maria Urbana de Oliveira  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da  
Produção, da Indústria, do Comércio e do  
Turismo/SEPROTUR  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha-Parque dos  
Poderes, Bloco 12 - CEP: 79031-310 - Campo  
Grande/MS  
Telefone: (67) 3316-4439, 3316-4429  
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

#### Pará

Responsável: Paulo Fernando Campos Maciel  
SEDECT - Secretaria Estado de Desenvolvimento Ciência  
e Tecnologia  
Av. Presidente Vargas, 1020 - Campina  
Belém/PA - CEP: 66017-000  
Telefone: (91) 4009-2534, 4009-2531  
Horário de Atendimento: 8h às 13h  
14h às 16h

Responsável: Francisco Montandon Guilhermeino

SEFA - Secretaria Estadual da Fazenda  
Av. Mendonça Furtado, 2797 - Fátima  
Santarém/PA - CEP: 68005-020  
Telefone: (93) 3063-5634  
Horário de Atendimento: 8h30 às 13h

#### Pernambuco

Responsável: Aline Nascimento Duarte  
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
Rua Feliciano Cisne nº 50 - Jaguaribe  
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570  
Telefone: (83) 3208-3922, 3208-3923, 3242-2545/2729  
Horário de Atendimento: 12h às 16h30

#### Pernambuco

Responsável: Gasparina Freire Castillo  
e-mail: reinpi@oi.com.br  
Universitária Federal de Pernambuco - UFPE  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Campus Universitário  
Bairro - Engenho do Meio  
Recife/PE - CEP: 50670-920  
Telefone: (81) 3453-8145, 3271-1223  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

#### Piauí

Responsável: Eliane Fatima Assunção Lima Souza  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico  
Rua Rui Barbosa, nº 805 - Centro - Central-Fácil/SEBRAE  
Telefone: (86) 3216-3000 ramal 1403  
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

# Representações e Postos Avançados

---

## Rio Grande do Norte

Responsável: Kátia R. Maia  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico  
BR 101 - Km 94 - 1º andar - Lagoa Nova  
Natal /RN - CEP: 59064-901  
Telefone: (84) 3232-1723

## Rio de Janeiro

Responsável: Eliane Taveira  
ASSINF – Av. Alberto Braune, nº 111 Térreo  
Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001  
Telefone: (22) 2522-1145, 2522-8452  
Horário de Atendimento: 10h às 16h

Responsável: Ledio Ferreira  
Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis  
Rua Irmãos D'Angelo, nº 48 – 7º andar  
Petrópolis/RJ - CEP: 25685-330  
Telefone: (24) 2237-1101  
Horário de Atendimento: 9h às 11h  
13h às 18h

## Rondônia

Responsável: Elismarcia da Silva de Oliveira  
Av. Pinheiro Machado, nº 326 – Caiari  
Porto Velho /RO – CEP: 78900-050  
Telefone: (69) 3216-8603  
Horário de Atendimento: 8h às 13h  
13h às 18h

## Roraima

Responsável: Cezar Augusto dos Santos Rosa Junior  
Av. Jaime Brasil, 157 - Centro  
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-350  
Tel.: (95) 2121-5370

## Santa Catarina

Responsável: Roberto Mauro Leitão  
Rua Felipe Schmidt, nº 515 – 11º andar – Ático - Centro  
Florianópolis /SC - CEP: 88010-001  
Tel.: (48) 3223-5227, 3223-4827  
Fax.: (48) 3223-4827  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

## Sergipe

Responsável: Dione Pujals  
SEBRAE/SE  
Av. Tancredo Neves, nº 5.500 – Bairro América  
Aracaju /Sergipe – CEP: 49080-480  
Tel.: (79) 2106-7751  
PABX: (79) 2106-7700

## Tocantins

Responsável: Aitimem Salim  
Secretaria da Indústria e Comércio do Estado do Tocantins  
Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, snº -  
Palmas /TO - CEP: 77003-900  
Telefone: (63) 3218-2032  
Horário de Atendimento: 8h às 12h  
14h às 18h

---

*Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação  
Geral Modernização e Informática*  
Telefone: (21) 2139-3447

---

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	21
<b>DIRETORIA DE PATENTES</b>	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	23
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	29
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	31
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	35
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	87
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
<b>DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS</b>	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	131
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	133
Publicação de Desenhos Industriais	135
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	161
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	167
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	171
Despachos em Registros de Programas de Computador	175
Despachos - Indicações Geográficas	
Despachos - Registro de Topografia de Circuito Integrado	-
<b>PROCURADORIA</b>	
Estatísticas	183
Código Internacional de Países e Organizações	189



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référés aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



## INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

### COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

## **COMUNICADO**

**Comunicamos que na próxima segunda-feira (11/10/2010) não haverá expediente na Representação do INPI em Sergipe (REINPI/SE), tendo em vista que o SEBRAE/SE não funcionará no dia em questão e, estando esta representação estadual localizada no mesmo prédio, o atendimento ao público restará inviabilizado.**

## **COMUNICADO**

**Comunicamos que na próxima segunda-feira (11/10/2010) não haverá expediente na Representação do INPI no Amazonas (REINPI/AM), tendo em vista que foi declarado ponto facultativo nas repartições públicas do estado do Amazonas.**

## **COMUNICADO**

**Comunicamos que na próxima segunda-feira (11/10/2010) não haverá expediente na Representação do INPI em Goiânia (REINPI/GO), tendo em vista que a Junta Comercial do Estado de Goiás não funcionará no dia em questão e, estando esta representação estadual localizada no mesmo prédio, o atendimento ao público restará inviabilizado.**



## **COMUNICADO**

**Comunicamos que na próxima segunda-feira (01/11/2010) não haverá expediente na Representação do INPI em Alagoas (REINPI/AL), tendo em vista a publicação, pelo Governo do Estado de Alagoas, o Decreto nº 8384, que Dispõe sobre a transferência de data alusiva às comemorações do dia do Servidor Público do Poder Executivo.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

18/06/2010

PORTARIA

Nº 338/10

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no exercício das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.933, de 26 de janeiro de 1946 e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 32, de 19 de março de 1998, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1998,

**RESOLVE:**

Excluir o nome da agente da propriedade industrial Sandra Maria Pereira dos Anjos, matrícula 1867, da Portaria nº 267 de 01/07/2009, publicada na RPI 2016 de 25/08/2009, devido a erro material.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

**JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA**  
**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

18/06/2010

PORTARIA

Nº 339/10

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no exercício das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.933, de 26 de janeiro de 1946 e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 32, de 19 de março de 1998, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1998, e

**CONSIDERANDO**, ainda, os dispositivos constantes na Resolução nº 194/2008, em seus artigos 14 e 26,

**RESOLVE:**

Cancelar definitivamente a matrícula de habilitação nº 0935, de Aparecida Lasaro Sunhiga, na função de agente da propriedade industrial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

**JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA**  
**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

18/06/2010

PORTARIA

Nº 340/10

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no exercício das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.933, de 26 de janeiro de 1946 e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 32, de 19 de março de 1998, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1998, e

**CONSIDERANDO**, ainda, os cancelamentos das habilitações dos agentes da propriedade industrial já publicados na Revista da Propriedade Industrial,

**RESOLVE:**

Ratificar o cancelamento definitivo da matrícula de habilitação na função de agente da propriedade industrial das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

**JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA**  
**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

18/06/2010

PORTARIA

Nº 341/10

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no exercício das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.933, de 26 de janeiro de 1946 e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 32, de 19 de março de 1998, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1998, e

**CONSIDERANDO**, ainda, a publicação do deferimento dos Requerimentos de Agentes da Propriedade Industrial, nos termos da Resolução 194/08,

**RESOLVE:**

Conceder autorização para que as pessoas jurídicas, constantes da relação anexa, possam desempenhar a função de Agente da Propriedade Industrial, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

**JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA**  
**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

18/06/2010

PORTARIA

Nº 342/10

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
- **INPI**, no exercício das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.933, de 26 de janeiro de 1946 e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 32, de 19 de março de 1998, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1998, e

**CONSIDERANDO**, ainda, a publicação do deferimento dos Requerimentos de Agentes da Propriedade Industrial, nos termos da Resolução 194/08,

**RESOLVE:**

Conceder autorização para que as pessoas jurídicas, constantes da relação anexa, possam desempenhar a função de Agente da Propriedade Industrial, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

**JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA**  
**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

18/06/2010

PORTARIA

Nº 343/10

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no exercício das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.933, de 26 de janeiro de 1946 e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 32, de 19 de março de 1998, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1998, e

**CONSIDERANDO**, ainda, os cancelamentos das habilitações dos agentes da propriedade industrial já publicados na Revista da Propriedade Industrial,

**RESOLVE:**

Ratificar o cancelamento definitivo da matrícula de habilitação na função de agente da propriedade industrial das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

**JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA**  
**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

01/07/2010

PORTARIA

Nº 360/10

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no exercício das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.933, de 26 de janeiro de 1946 e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 32, de 19 de março de 1998, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1998, e

**CONSIDERANDO**, ainda, os dispositivos constantes na Resolução nº 194/2008, em seus artigos 14 e 26,

**RESOLVE:**

Cancelar definitivamente a matrícula de habilitação na função de agente da propriedade industrial das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

**JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA**  
**PRESIDENTE**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

30/09/2010

PORTARIA

Nº 502/10

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no exercício das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.933, de 26 de janeiro de 1946 e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 32, de 19 de março de 1998, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1998, e

**CONSIDERANDO**, ainda, os dispositivos constantes na Resolução nº 194/2008 em seus artigos 14 e 26,

**RESOLVE:**

Cancelar definitivamente a matrícula de habilitação na função de Agente da Propriedade Industrial da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Matricula	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
1935	Weikersheimer & Castro Advogados Associados	39.128.020/0001-88

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

**JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA**  
**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

30/09/2010

PORTARIA

Nº 503/10

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no exercício das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.933, de 26 de janeiro de 1946 e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 32, de 19 de março de 1998, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1998, e

**CONSIDERANDO**, ainda, os cancelamentos das habilitações dos agentes da Propriedade Industrial já publicados na Revista da Propriedade Industrial,

**RESOLVE:**

Ratificar o cancelamento definitivo da matrícula de habilitação na função de Agente da Propriedade Industrial nº 0388, de Waldemar Álvaro Pinheiro, CPF 008.801.408-87, publicado na RPI 2057 de 08/06/2010, por motivo de falecimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

**JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA**  
**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

30/09/2010

PORTARIA

Nº 504/10

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no exercício das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.933, de 26 de janeiro de 1946 e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 32, de 19 de março de 1998, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1998, e

**CONSIDERANDO**, ainda, a publicação do deferimento dos Requerimentos de Agentes da Propriedade Industrial, nos termos da Resolução 194/08,

**RESOLVE:**

Conceder autorização para que as pessoas jurídicas, constantes da relação anexa, possam desempenhar a função de Agente da Propriedade Industrial, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

**JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA**  
**PRESIDENTE**



## NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

### DIRPA

### NULIDADES

(11) **MU 8001196-9** Y1 (45) 16/12/2008  
(73) Almir Buganza (BR/SP)  
(74) Dimas Farinelli Ferreira  
Requerente da Devolução de Prazo: o titular Almir Buganza.

Despacho: Concedida a devolução de prazo de 60 (sessenta) dias, prazo integral, a partir desta notificação para manifestação sobre o requerimento de nulidade de Sampling Planejamento e Assessoria de Segurança Industrial Ltda - petição nº 020090058536/RJ, de 15/06/2009, publicado na RPI nº 2020, de 22/09/2009.

(11) **PI 0100208-2** B1 (45) 09/02/2010  
(73) Maurício Carvalho de Andrade (BR/RJ)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Requerente da Devolução de Prazo: o titular.

Despacho: Concedida a devolução de prazo de 26 (vinte e seis) dias, a partir desta notificação.

(11) **PI 9906278-0** B1 (45) 06/11/2007  
(73) Institut Français Du Pétrole (FR)  
(74) Matos & Associados - Advogados  
Requerente da Nulidade

Administrativa: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS.  
Despacho: Nulidade conhecida e provida parcialmente. Mantida a concessão do privilégio com o apostilamento assinalado no parecer técnico.

### RECURSOS

(21) **MU 7701859-1** U2 (22) 30/05/1997  
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)

(74) Francisco de Assis Palhares Pereira  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) **PI 9703829-6** A2 (22) 04/07/1997  
(71) Telemar Norte Leste S.A. (BR/RJ)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) **PI 9904891-4** A2 (22) 23/03/1999  
(71) Precision Medical Devices, Inc. (US)

(74) CRUZEIRO/NEWMARC Patentes e Marcas Ltda.  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) **PI 0005550-6** A2 (22) 22/03/2000  
(71) Giovanni Manfre' (IT) , Mario Locatelli (IT)

(74) Momen, Leonardos & CIA.  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) **PI 0005675-8** A2 (22) 30/11/2000  
(71) Siderca S.A.I.C. (AR)

(74) Momen, Leonardos & CIA.  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) **PI 0014658-7** A2 (22) 04/10/2000  
(71) Danieli & C. Officine Meccaniche SPA (IT)

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) **PI 0016898-0** A2 (22) 22/12/2000  
(71) Hunting Performance, INC. (US)  
(74) Momen, Leonardos & Cia  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) **PI 0105763-4** A2 (22) 30/11/2001  
(71) Gerber Products Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) **MU 7902635-4** U2 (22) 08/09/1999  
(71) José Airimir Padilha de Castro (BR/SP)

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **MU 8002829-2** U2 (22) 12/12/2000

(71) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)  
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9603535-8** A2 (22) 23/08/1996  
(71) Hidroperfect International (FR)

(74) Momen, Leonardos & CIA.  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9705463-1** A2 (22) 11/11/1997  
(71) Telemar Norte Leste S.A. (BR/RJ)

(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9705521-2** A2 (22) 11/12/1997  
(71) Otis Elevator Company (US)

(74) Momen, Leonardos & CIA  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9816190-3** A2 (22) 24/04/1998  
(62) PI9808690-1 24/04/1998

(71) Johann F. Hellenkamp (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9900552-2** A2 (22) 09/02/1999  
(71) Techinvest Ltda (BR/SP)

(74) Aguinaldo Moreira  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9900552-2** A2 (22) 09/02/1999  
(71) Techinvest Ltda (BR/SP)

(74) Aguinaldo Moreira  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 0002438-4** A2 (22) 19/05/2000  
(71) L'Oreal (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 0005450-0** A2 (22) 17/11/2000  
(71) Uni-Charm Corporation (JP)

(74) Momen, Leonardos & CIA.

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 0009190-1** A2 (22) 20/03/2000  
(71) Sogreah (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 0017331-2** A2 (22) 07/09/2000  
(71) Synthes GmbH (CH)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 0100317-8** A2 (22) 02/02/2001

(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 0109098-4** A2 (22) 21/03/2001  
(71) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Trench, Rossi e Watenabe  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 0109098-4** A2 (22) 21/03/2001  
(71) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Trench, Rossi e Watenabe  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 0114234-8** A2 (22) 27/09/2001  
(71) Outokumpu Oyj (FI)

(74) Thomaz Thedim Lobo  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9909358-8** A2 (22) 31/03/1999  
(71) The Institutes For Pharmaceutical Discovery, Inc (US)

(74) Momen, Leonardos & CIA.  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 0204625-3** A2 (22) 31/07/2002  
(71) Britivaldo de Souza Santana (BR/SP) , Elydia Gordo de Santana (BR/SP)

(74) Tinoco Saores & Filho S/C Ltda.  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9805316-7** A2 (22) 30/11/1998  
(71) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9810983-9** A2 (22) 20/05/1998  
(71) Kabushiki Kaisha Kenwood (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Recorrente: O depositante.  
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2076 de 19/10/2010

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**  
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**  
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**  
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**  
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**  
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**  
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**  
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

### 2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C ). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**  
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(\*)**  
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer

interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**  
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**  
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**  
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

### 4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**  
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**  
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 6. Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

**6.6 Exigência - Art. 34 da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

**6.7 Outras Exigências**  
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**6.8 Exigência Anulada (\*\*)**  
Anulação da exigência por ter sido indevida.

**6.9 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

**6.10 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 7. Ciência de Parecer

**7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**  
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao conteúdo do parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

**7.2 Publicação Anulada**  
Anulação a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

**7.3 Republicação**  
Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

**7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI**  
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

## 8. Anuidade do Pedido

**8.5 Exigência de Complementação de Anuidade**  
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de

exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

**8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI**  
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

**8.7 Restauração**  
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

**8.8 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho por ter sido indevido.

**8.9 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação por ter sido indevida

**8.10 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**8.11 Manutenção do Arquivamento**  
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

## 9. Decisão

**9.1 Deferimento**  
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

**9.1.1 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.3 Republicação**  
Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

**9.1.4 Retificação**  
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

**9.2 Indeferimento**  
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

**9.2.1 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

**9.2.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

**9.2.3 Republicação**  
Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

**9.2.4 Manutenção do Indeferimento**  
Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

**9.2.4.1 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

## 10. Desistência

**10.1 Desistência Homologada**  
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

**10.5 Desistência não Homologada**  
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

**10.6 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho por ter sido indevido.

**10.7 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação por ter sido indevida

**10.8 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI**  
Notificação de homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

**10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI**  
Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

## 11. Arquivamento

**11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**  
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

**11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

**11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

**11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.



**11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI**  
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

**11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**  
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI**  
**Arquivado definitivamente** o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

**11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI**  
Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

**11.13 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

**11.14 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

**11.15 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**11.16 Restauração**  
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

**11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI**  
Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

## 12. Recurso

**12.2 Recurso Contra o Indeferimento**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**12.3 Recurso Contra o Arquivamento**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**12.6 Outros Recursos**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser

requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**12.7 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

**12.8 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 15. Outros Referentes a Pedidos

**15.7 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

**15.8 Petição Sustada**  
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

**15.9 Perda de Prioridade**  
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

**15.10 Mudança de Natureza**  
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

**15.11 Alteração de Classificação**  
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

**15.12 Renumeração**  
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

**15.14 Notificação de Decisão Judicial**  
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

**15.21 Numeração Anulada**  
Anulada a numeração do pedido de patente

**15.22 Devolução de Prazo Concedida**  
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

**15.22.1 Devolução de Prazo Negada**  
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**15.23 Pedido "SUB JUDICE"**  
Notificação de ação judicial referente a pedido.

**15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.**  
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

**15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.**  
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

**15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente**  
Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

**15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente**  
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

**15.30 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**15.31 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

**15.32 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**15.33 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

**16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção**  
Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

**16.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

**16.3 Retificação**  
Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

**16.4 Concessão Anulada**  
Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

## 17. Nulidade Administrativa

**17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**  
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

**17.2 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

**17.3 Republicação**  
Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

## 18. Caducidade

- 18.1 Notificação de Pedido de Caducidade**  
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.
- 18.3 Caducidade Deferida**  
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.
- 18.4 Caducidade Indeferida**  
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.
- 18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade**  
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade**  
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 18.10 Desistência de Caducidade**  
Notificação de desistência do pedido de caducidade.
- 18.11 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.
- 18.12 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 18.13 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 19. Notificação de Decisão Judicial

- 19.1 Notificação de Decisão Judicial**  
Comunicação de decisão judicial referente à patente.
- 19.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.
- 19.3 Retificação**  
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

## 21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

- 21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.
- 21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.
- 21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.
- 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 21.8 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.
- 21.9 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 21.10 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

- 22.2 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 22.3 Petição Sustada**  
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente**  
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.
- 22.5 Exigências Diversas**  
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

## 22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

## 22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

## 22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

## 22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

## 22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

## 22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

## 22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

## 22.21 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

## 22.22 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

## 22.23 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

### 23.1 Notificação de Pedido Depositado

**23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido**  
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

### 23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

### 23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

**23.4 Notificação para Contestação do Depositante****23.5 Anuidade****23.6 Arquivamento****23.7 Denegação do Pedido****23.8 Recurso****23.9 Expedição da Patente****23.10 Publicação Anulada****23.11 Republicação****23.12 Retificação****23.13 Deferimento**

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

**23.14 Decisão Anulada****23.15 Expedição Anulada****23.16 Outros****23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

**23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

**24. Anuidade de Patente****24.2 Exigência de Complementação de Anuidade**

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

**24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.**

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

**24.4 Restauração**

Notificação quanto à restauração da patente.

**24.5 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

**24.6 Publicação Anulada**

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**24.7 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.****25.1 Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**25.2 Transferência Indeferida**

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**25.3 Transferência em Exigência**

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

**25.4 Alteração de Nome Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**25.5 Alteração de Nome Indeferida**

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**25.6 Alteração de Nome em Exigência**

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

**25.7 Alteração de Sede Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**25.8 Alteração de Sede Indeferida**

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**25.9 Alteração de Sede em Exigência**

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

**25.10 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

**25.11 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**25.12 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**25.13 Anotação de Limitação ou Ônus**

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

**PR. INPI - Presidência****Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação**

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

**Nulidade Administrativa - Decisão**

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

**Recurso - Exigência****Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI**

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

**Recurso - Decisão**

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

**Considerações Finais****Solicitação de Cópias:**

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(\*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(\*\*) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e

- data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

### Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2076 de 19/10/2010

#### 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71

Notificação da retirada definitiva do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

#### 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência

Notificação do arquivamento definitivo do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

#### 12.1 Recurso Contra o Deferimento

Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

#### 13.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

#### 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

#### 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

#### 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

#### 15.3.1 Arquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

#### 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento

#### Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

#### 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade

Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

#### 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71

Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

#### Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

#### Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..













# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Notificação - Fase Nacional - PCT

### Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 2076 de 19/10/2010

#### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3  
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0607248-8 A2** (22) 31/01/2006 1.3

(30) 01/02/2005 EP 05100688.0

(51) A61K 47/48 (2010.01)

(54) CONJUGADO DE UM POLIPEPTÍDEO E UM OLIGOSSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, USO DO CONJUGADO, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM CONJUGADO  
(57) CONJUGADO DE UM POLIPEPTÍDEO E UM OLIGOSSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, USO DO CONJUGADO, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM CONJUGADO. A presente invenção refere-se a conjugados de um polipeptídeo e um oligossacarídeo, em que o polipeptídeo é conjugado com pelo menos um resíduo espaçador de oligossacarídeo, o oligossacarídeo sendo um oligossacarídeo sulfatado sintético, compreendendo 4-18 unidades monossacarídeas e por si tendo afinidade com antitrombina III e o espaçador sendo uma ligação ou um resíduo de ligação flexível, essencial e farmacologicamente inativo, ou um seu sal farmacologicamente aceitável. Os conjugados da invenção têm melhoradas propriedades farmacocinéticas, quando comparados com os polipeptídeos originais (isto é, os polipeptídeos correspondentes não-conjugados por si).

(71) N.V. Organon (NL)

(72) Ebo Sijbren Bos, Martin de Kort, Meertinus Jan Smit, Constant Adriaan Anton Van Boeckel

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 31/07/2007

(86) PCT EP2006/050551 de 31/01/2006

(87) WO 2006/082184 de 10/08/2006

(21) **PI 0607328-0 A2** (22) 16/02/2006 1.3

(30) 25/02/2005 JP P2005-051631

(51) G11B 20/10 (2010.01), G06F 21/24 (2010.01), G11B 20/12 (2010.01), H04L 9/14 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO E MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO PARA DETERMINAR A COLOCAÇÃO DE CONTEÚDO CONFIGURANDO DADOS A SEREM GRAVADOS EM UM MEIO DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÃO, E EXECUTAR PROCESSAMENTO DE GRAVAÇÃO DE DADOS, MEIO DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÃO, E, PROGRAMA DE COMPUTADOR  
(57) DISPOSITIVO E MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO PARA DETERMINAR A COLOCAÇÃO DE CONTEÚDO CONFIGURANDO DADOS A SEREM GRAVADOS EM UM MEIO DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÃO, E EXECUTAR PROCESSAMENTO DE GRAVAÇÃO DE DADOS, MEIO DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÃO, E, PROGRAMA DE COMPUTADOR. Para fornecer uma configuração de arranjo de dados para assegurar uma reprodução de forma contínua de conteúdo tendo uma porção de segmento contendo uma grande quantidade de pedaços de diferentes variações de dados codificados. Como para os conteúdos tendo uma porção de segmento composto de dados codificados de diferentes variações, para a qual chaves de segmentos individuais são aplicadas e uma porção de não-segmento como os dados de codificação, para a qual, uma chave de unidade é aplicada, a organização da configuração da porção de dados de segmento e de não segmento é determinada tal que a distância de pulo máxima a ser executada no processamento de reprodução pode ser uma distância de pulo máxima pré-estabelecida ou menos. A organização dos dados é determinada com base na distância de pulo considerando um tempo de procura, um tempo de processamento de bloco de ECC, um tempo de uso da chave de seqüência ou um tempo de comutação de chave, e assim por diante.

(71) SONY CORPORATION (JP)

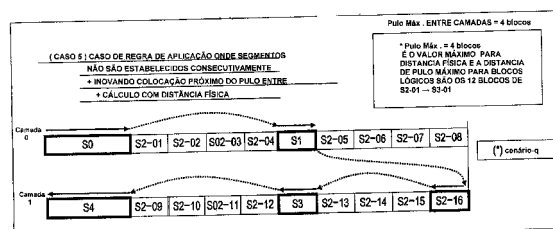
(72) Yoshikazu Takashima, Katsumi Muramatsu, Motoki Kato, Tateo Oishi, Kenjiro Ueda

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 24/08/2007

(86) PCT JP2006/302701 de 16/02/2006

(87) WO 2006/090628 de 31/08/2006



MODELO DE PULO	SEGMENTO = 3 s (40 Mbps OU MENOR)	SEGMENTO = 8 s (45 Mbps OU MENOR)
PULO DENTRO DA CAMADA (Máx. = 140 DE PERÍODOS)	40 Mbps (○)	48 Mbps (○)
PULO ENTRE CAMADAS (Máx. = 4000 DE PERÍODOS)	40 Mbps (○)	20 Mbps (×)

(21) **PI 0607797-8 A2** (22) 10/02/2006 1.3

(30) 18/02/2005 EP 001695

(51) C07D 405/06 (2010.01)

(54) PROCESSOS PARA A FABRICAÇÃO DO COMPOSTO, E PARA A DESPROTEÇÃO DE UM COMPOSTO, E, COMPOSTO

(57) PROCESSOS PARA A FABRICAÇÃO DO COMPOSTO, E PARA A DESPROTEÇÃO DE UM COMPOSTO, E, COMPOSTO. A presente invenção diz respeito a novos processos para a preparação do composto da fórmula (1) (Idaprim), relacionados com os inibidores da diidrofoliato redutase e aos intermediários valiosos destes processos.

(71) Arpida AG (CH)

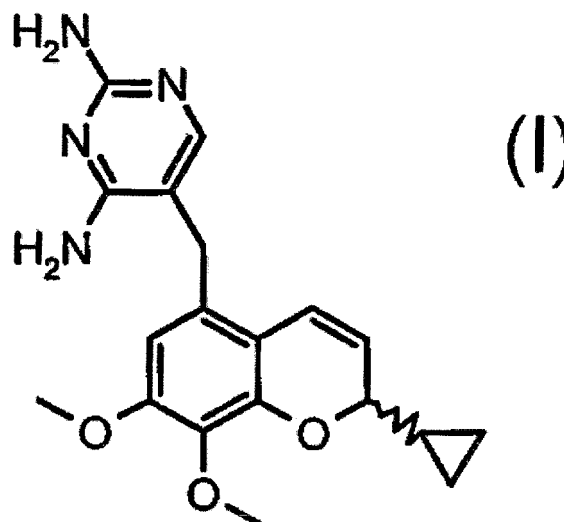
(72) PETER SCHNEIDER, CHOUAIB TAHTAOUI

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 17/08/2007

(86) PCT EP2006/001185 de 10/02/2006

(87) WO 2006/087143 de 24/08/2006



(21) **PI 0607802-8 A2** (22) 21/02/2006 1.3

(30) 22/02/2005 US 11/064,117

(51) E03D 1/38 (2010.01)

(54) VÁLVULAS DE DESCARGA PARA CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA A PARTIR DE UM TANQUE DE ÁGUA DE VASO SANITÁRIO E PARA UM VASO SANITÁRIO

(57) VÁLVULAS DE DESCARGA PARA CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA A PARTIR DE UM TANQUE DE ÁGUA DE VASO SANITÁRIO E PARA UM VASO SANITÁRIO. Uma válvula de descarga (2) para um vaso sanitário tem um corpo de válvula (28) com uma passagem de fluxo (44) que se estreita não-linearmente a partir do assento de válvula (50). A passagem de fluxo (44) é formada por uma superfície que acompanha uma expressão polinomial de

modo a definir um perfil de fluxo computacionalmente definido que, mais intimamente, acompanha o estreitamento exibido por água em queda ao acelerar por gravidade. O perfil de fluxo não-linear da válvula reduz a presença de ar na válvula após um ciclo de descarga ser iniciado, de modo que maior eficácia de descarga possa ser obtida. A válvula de descarga pode ter também um transbordamento de boca larga que se estreita para melhorar em uma situação de transbordamento.

(71) KOHLER CO. (US)

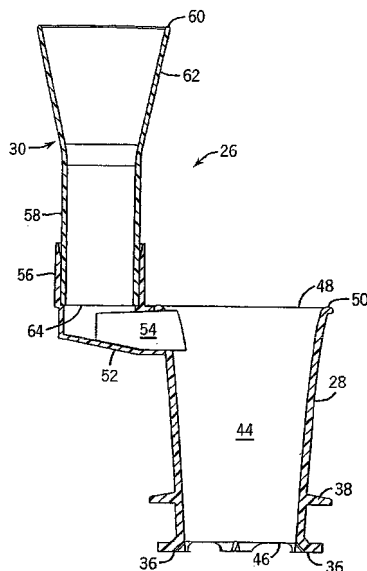
(72) Daniel N. Halloran, Douglas E. Bogard, Peter W. Denzin, Sudip Mukerji

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 22/08/2007

(86) PCT US2006/006032 de 21/02/2006

(87) WO 2006/091563 de 31/08/2006



(21) PI 0607806-0 A2 (22) 03/02/2006 1.3

(30) 08/02/2005 FR 0550358

(51) C23C 14/34 (2010.01), C23C 14/06 (2010.01)

(54) PROCESSO DE ELABORAÇÃO POR PROJEÇÃO TÉRMICA, NOTADAMENTE POR VIA PLASMA, DE UM ALVO, ALVO DE DISPOSITIVO DE PULVERIZAÇÃO CATÓDICA, COMPOSIÇÃO DE UM COMPOSTO, CAMADA OBTIDA A PARTIR DE UM ALVO, E, CONJUNTO QUE COMPREENDE UM SUBSTRATO E PELO MENOS UMA CAMADA

(57) PROCESSO DE ELABORAÇÃO POR PROJEÇÃO TÉRMICA, NOTADAMENTE POR VIA PLASMA, DE UM ALVO, ALVO DE DISPOSITIVO DE PULVERIZAÇÃO CATÓDICA, COMPOSIÇÃO DE UM COMPOSTO, CAMADA OBTIDA A PARTIR DE UM ALVO, E, CONJUNTO QUE COMPREENDE UM SUBSTRATO E PELO MENOS UMA CAMADA. Processo de elaboração por projeção térmica, notadamente por via plasma, de um alvo, o dito alvo compreendendo pelo menos um composto à base de átomos de natureza diferente escolhidos notadamente entre os constituintes M que pertencem à família (Zr, Mo, Ti, Nb, Ta, Hf, Cr) e silício, caracterizado pelo fato de que injeta-se pelo menos uma fração do dito composto do qual os constituintes estão ligados por ligações covalentes e/ou iônicas e/ou metálicas em um propulsor de plasma, o dito propulsor de plasma projetando os constituintes do dito composto no alvo de maneira a obter uma colocação do dito composto ao nível de uma porção de superfície do dito alvo.

(71) Saint-Gobain Glass France (FR)

(72) Nicolas Nadaud, Dominique Billieres

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 06/08/2007

(86) PCT FR2006/050094 de 03/02/2006

(87) WO 2006/085020 de 17/08/2006

(21) PI 0607844-3 A2 (22) 24/02/2006 1.3

(30) 02/03/2005 CU 2005-0043

(51) A61K 38/18 (2010.01), A61K 38/08 (2010.01), A61K 38/25 (2010.01), A61P 25/28 (2010.01)

(54) USO DO EGF E GHRP-6

(57) USO DO EGF E GHRP-6. A presente invenção é dirigida a estimular a neuroregeneração do sistema nervoso central em função do dano autoimune. Em particular a combinação farmacêutica que compreende concentrações terapêuticamente efetivas do Fator de Crescimento Epidérmico e do Hexapeptídeo Secretagogo do hormônio de Crescimento Humano é administrada em um sujeito que sofre dos sintomas de Esclerose Múltipla e Neuromielite Óptica e corrige a desmielinização causada por células autoreativas no Sistema Nervoso Central.

(71) CENTRO DE INGENIERÍA GENÉTICA Y BIOTECNOLOGÍA (CU)

(72) Diana Garcia Del Barco Herrera, Gerardo Enrique Guillén Nieto, Jorge Amador Berlanga Acosta, Danay Cibrian Vera, Eduardo Penton Arias, Freya de Los Milagros Freyre Almeida

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 31/08/2007

(86) PCT CU2006/000001 de 24/02/2006

(87) WO 2006/092106 de 08/09/2006

(21) PI 0607931-8 A2 (22) 08/02/2006 1.3

(30) 09/02/2005 NO 20050680

(51) G01N 33/28 (2010.01), B01D 17/04 (2010.01), C10G 33/04 (2010.01)

(54) MÉTODO PARA OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

(57) MÉTODO PARA OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. Um método para otimizar a utilização de produtos químicos, em particular a otimização de agentes anti-formação de espuma e rompedores de emulsão para fluido gás/petróleo/água em instalações de processamento de petróleo no fundo do mar, na costa e fora da costa. Os produtos químicos são utilizados com base no efeito que eles têm na espessura da camada de espuma e camada de emulsão, respectivamente, do fluido. O fluido pode ser vantajosamente suprido para, e separado em, um separador (1); a medição das camadas de emulsão e espuma é realizada por meio de um dispositivo de medição (3) que emite sinais para um dispositivo de controle (4) que controla a operação de bombas (5, 6) das quais, por sua vez, bombeiam todo o tempo a quantidade medida de produto químico para o fluido a ser separado.

(71) NORSK HYDRO ASA (NO)

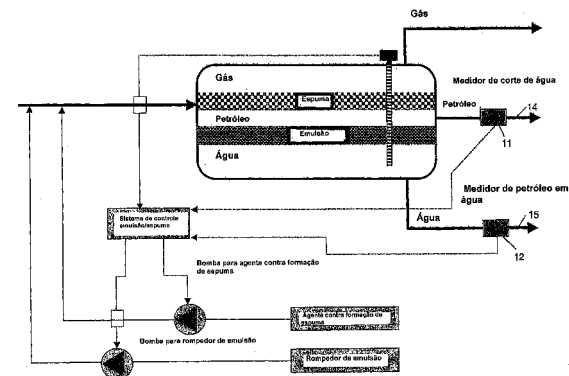
(72) Per Eivind Gramme, Gunnar Hannibal Lie

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 06/08/2007

(86) PCT NO2006/000052 de 08/02/2006

(87) WO 2006/085772 de 17/08/2006



(21) PI 0607933-4 A2 (22) 06/02/2006 1.3

(30) 08/02/2005 FR 05.01249

(51) C01B 7/07 (2010.01), B01D 53/14 (2010.01), C07C 17/093 (2010.01)

(54) MÉTODO E APARELHO PARA PURIFICAR GÁS DE CLORETO DE

HIDROGÊNIO, E, MÉTODO PARA OXICLORAÇÃO DE ETILENO A 1,2-DICLOROETANO

(57) MÉTODO E APARELHO PARA PURIFICAR GÁS DE CLORETO DE HIDROGÊNIO, E, MÉTODO PARA OXICLORAÇÃO DE ETILENO A 1,2-DICLOROETANO. Método para purificar gás de cloreto de hidrogênio contendo compostos orgânicos aromáticos, compreendendo pelo menos uma etapa de colocar em contato o dito cloreto de hidrogênio com um agente de lavagem contendo 1,2-dicloroetano.

(71) SOLVAY (BE)

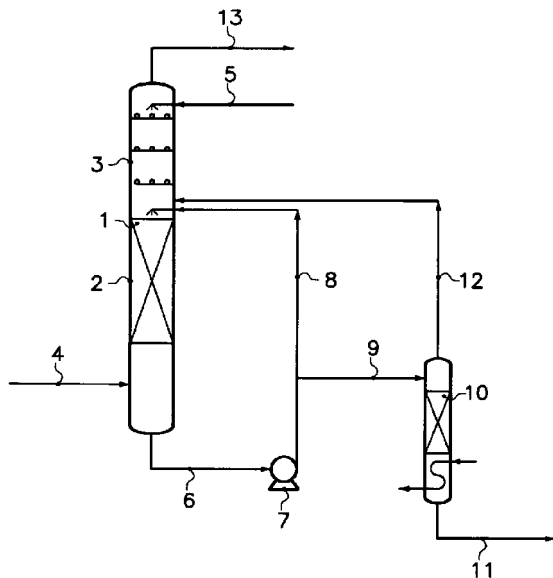
(72) MICHEL STREBELLE, MICHEL LEMPEREUR

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

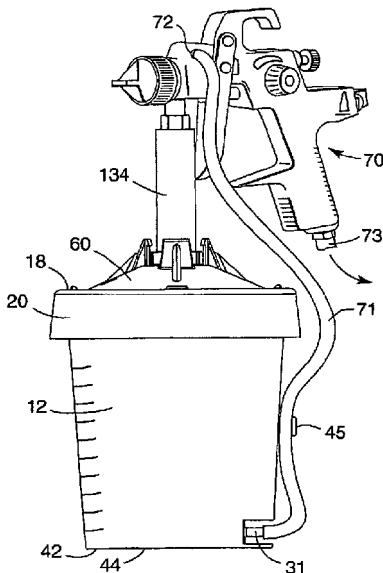
(85) 06/08/2007

(86) PCT EP2006/050695 de 06/02/2006

(87) WO 2006/084832 de 17/08/2006

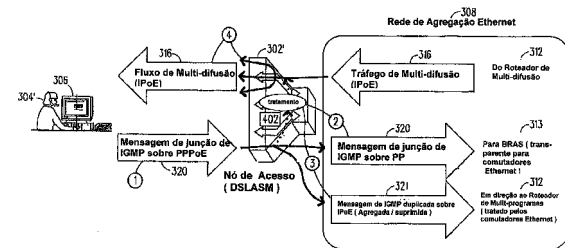


- (21) PI 0607938-5 A2 (22) 07/02/2006 1.3  
 (30) 08/02/2005 US 11/053,085  
 (51) B05B 7/24 (2010.01)  
 (54) CONJUNTO PARA SUPRIMENTO DE LÍQUIDO, RECIPIENTE ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM UM CONJUNTO PARA SUPRIMENTO DE LÍQUIDO, E, DISPOSITIVO DE BORRIFAMENTO  
 (57) CONJUNTO PARA SUPRIMENTO DE LÍQUIDO, RECIPIENTE ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM UM CONJUNTO PARA SUPRIMENTO DE LÍQUIDO, E, DISPOSITIVO DE BORRIFAMENTO. É divulgado um conjunto para suprimento de líquido. O conjunto para suprimento de líquido pode ser utilizado em combinação com um dispositivo de borrifamento, ou pistola de borrifamento, para aplicar líquido a um substrato. O conjunto para suprimento de líquido é particularmente adequado para utilização em sistemas que utilizam recipientes de líquido pressurizado.  
 (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
 (72) JOHN I. ESCOTO, JR., DANIEL E. SILTBERG  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 (85) 07/08/2007  
 (86) PCT US2006/004138 de 07/02/2006  
 (87) WO 2006/086317 de 17/08/2006



- (21) PI 0607954-7 A2 (22) 14/02/2006 1.3  
 (30) 15/02/2005 US 60/653,155; 21/09/2005 US 11/232,344  
 (51) H04L 29/06 (2010.01), H04L 12/28 (2010.01), H04L 12/56 (2010.01)  
 (54) NÓ DE ACESSO, MÉTODO PARA DISTRIBUIR UM FLUXO DE MULTI-DIFUSÃO DENTRO DE UMA REDE DE ACESSO DE BANDA LARGA PPPOE/IPOE, E, REDE DE ACESSO DE BANDA LARGA DE PPPOE/IPOE HÍBRIDA  
 (57) NÓ DE ACESSO, MÉTODO PARA DISTRIBUIR UM FLUXO DE MULTI-DIFUSÃO DENTRO DE UMA REDE DE ACESSO DE BANDA LARGA PPPOE/IPOE, E, REDE DE ACESSO DE BANDA LARGA DE PPPOE/IPOE HÍBRIDA. Um nó de acesso (e. g., DSLAM) e método para otimizar a distribuição de um fluxo de multi-difusão dentro de uma rede de acesso de banda larga de PPPoE/IPOE híbrida são aqui descritos. Em uma modalidade preferida, o DSLAM trata as mensagens de IGMP de fluxo de subida de dados encapsuladas com quadros de PPPoE, e as encaminha transparentemente em direção a um BRAS (localizado em um rede de agregação Ethernet). Em adição, o DSLAM duplica a mensagem de IGMP e envia a mensagem de IGMP

duplicada encapsulada dentro de quadros de IPOE em direção a computadores Ethernet padrões (localizados em um rede de agregação Ethernet). A mensagem de IGMP encapsulada com IPOE pode ser tratada pelos computadores Ethernet padrões. Esta funcionalidade da DSLAM assegura a distribuição ótima de várias transmissões pela rede de agregação Ethernet.  
 (71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)  
 (72) Torben Melsen, Ole Helleberg Andersen  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 (85) 14/08/2007  
 (86) PCT IB2006/000294 de 14/02/2006  
 (87) WO 2006/087619 de 24/08/2006



- (21) PI 0607955-5 A2 (22) 09/02/2006 1.3  
 (30) 11/02/2005 DE 102005006551.1  
 (51) C09D 175/04 (2010.01), C08G 18/08 (2010.01)  
 (54) DISPERSÕES AQUOSAS, PROCESSOS PARA REVESTIR UM ARTIGO FEITO DE METAL, PLÁSTICO, PAPEL, TÊXTIL, COURO OU MADEIRA, PARA ADESIVAMENTE LIGAR UM ARTIGO FEITO DE METAL, PLÁSTICO, PAPEL, TÊXTIL, COURO OU MADEIRA, E PARA IMPREGNAR UM ARTIGO FEITO DE TÊXTIL, COURO OU PAPEL, ARTIGO, E, USO DE DISPERSÕES AQUOSAS  
 (57) DISPERSÕES AQUOSAS, PROCESSOS PARA REVESTIR UM ARTIGO FEITO DE METAL, PLÁSTICO, PAPEL, TÊXTIL, COURO OU MADEIRA, PARA ADESIVAMENTE LIGAR UM ARTIGO FEITO DE METAL, PLÁSTICO, PAPEL, TÊXTIL, COURO OU MADEIRA, E PARA IMPREGNAR UM ARTIGO FEITO DE TÊXTIL, COURO OU PAPEL, ARTIGO, E, USO DE DISPERSÕES AQUOSAS. A invenção refere-se às dispersões aquosas contendo um poliuretano e composto de: a) diisocianatos; b) dióis, dos quais b<sub>1</sub>) 10 a 100% em moi, (em relação à quantidade total dos dióis em (b)) possuem um peso molecular de entre 500 e 5.000 g/mol e b<sub>2</sub>) O a 90% em moi, (em relação à quantidade total dos dióis em (b)) possuem um peso molecular de entre 60 e 500 g/mol; c) monômeros que diferem dos monômeros em (a) e (b) e que compreendem pelo menos um grupo isocianato ou pelo menos um grupo que reage com grupos isocianato, citados monômeros compreendendo em adição pelo menos um grupo hidrofílico ou um grupo hidrofílico potencial, que induz a dispersibilidade em água dos poliuretanos; d) compostos polivalentes opcionalmente adicionais, que diferem dos monômeros em (a) a (c) e que compreendem grupos reativos, os últimos sendo grupos hidroxila alcoólica, grupos amino primário ou secundário ou grupos isocianato; e e) opcionalmente compostos monovalentes, que diferem dos monômeros em (a) a (d) e que compreendem um grupo reativo, o último sendo um grupo hidroxila alcoólica, um grupo amino primário ou secundário ou um grupo isocianato. Citadas dispersões são caracterizadas pelo fato de que os dióis b<sub>1</sub>) contêm menos do que 0,5 parte em peso de compostos cíclicos para 100 partes em peso de dióis b<sub>1</sub>).  
 (71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
 (72) Bärbel Meyer, Karl-Heinz Schumacher, Ulrike Licht, Andre Burghardt, Karl Häberle  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA  
 (85) 07/08/2007  
 (86) PCT EP2006/050812 de 09/02/2006  
 (87) WO 2006/084881 de 17/08/2006

- (21) PI 0607956-3 A2 (22) 06/02/2006 1.3  
 (30) 08/02/2005 FR 0550362  
 (51) C03C 4/08 (2010.01), C03C 3/087 (2010.01), C03C 3/091 (2010.01), C03C 3/095 (2010.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO DE VIDRO DESTINADA À FABRICAÇÃO DE VIDRAÇAS, FOLHA DE VIDRO, E, VIDRAÇA  
 (57) COMPOSIÇÃO DE VIDRO DESTINADA À FABRICAÇÃO DE VIDRAÇAS, FOLHA DE VIDRO, E, VIDRAÇA. Composição de vidro destinada à fabricação de vidraças que absorvem as radiações ultravioletas e infravermelhas, que compreende os óxidos abaixo, em um teor que varia dentro dos limites ponderais seguintes: SiO<sub>2</sub> 65-80%, Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> 0-5%, B<sub>2</sub>O<sub>3</sub> 0-5%, CaO 5-15%, MgO 0-2%, Na<sub>2</sub>O 9-18%, K<sub>2</sub>O 0-10%, BaO 0-5%, caracterizada pelo fato de que ela compreende por outro lado os agentes absorventes abaixo em um teor que varia dentro dos limites ponderais seguintes: Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub> (ferro total) 0,7 a 1,6%, CeO<sub>2</sub> 0,1 a 1,2%, TiO<sub>2</sub> 0 a 1,5%, o vidro apresentando um fator redox inferior ou igual a 0,23 e sendo isento de óxido de tungstênio WO<sub>3</sub>.  
 (71) SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE (FR)  
 (72) LAURENT TEYSSÈRE  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 (85) 07/08/2007  
 (86) PCT FR2006/050102 de 06/02/2006  
 (87) WO 2006/085022 de 17/08/2006

- (21) PI 0607957-1 A2 (22) 25/01/2006 1.3  
 (30) 07/02/2005 US 11/050,674  
 (51) H02J 7/00 (2010.01)  
 (54) SISTEMA CARREGADOR PORTÁTIL PARA UMA ESCOVA DE DENTES ACIONADA RECARREGÁVEL, ESCOVA DE DENTES ACIONADA

RECARREGÁVEL, CARREGADOR PARA CARREGAR UM DISPOSITIVO RECARREGÁVEL, E, MÉTODO DE CARREGAR UM DISPOSITIVO RECARREGÁVEL

(57) SISTEMA CARREGADOR PORTÁTIL PARA UMA ESCOVA DE DENTES ACIONADA RECARREGÁVEL, ESCOVA DE DENTES ACIONADA RECARREGÁVEL, CARREGADOR PARA CARREGAR UM DISPOSITIVO RECARREGÁVEL, E, MÉTODO DE CARREGAR UM DISPOSITIVO RECARREGÁVEL. Um dispositivo recarregável é fornecido tendo um motor e uma bateria de pequena capacidade acoplada ao motor. A bateria de pequena capacidade tem uma capacidade de armazenagem suficiente para um uso médio do dispositivo até alguns usos médios do dispositivo. Um carregador podem também ser fornecido para carregar um dispositivo recarregável. O carregador pode ter circuitos de carga e um indicador indicando um estado de recarga do dispositivo recarregável. O carregador pode ter uma bateria de grande capacidade, com uma capacidade de armazenagem maior do que uma bateria de pequena capacidade do dispositivo recarregável. A bateria de grande capacidade fornece suficiente energia elétrica para recarregar a bateria de pequena capacidade. O carregador pode ter um fio de força para receber energia de uma fonte de energia de corrente alternada. São também fornecidos métodos para utilizar um dispositivo recarregável e para carregar um dispositivo recarregável.

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

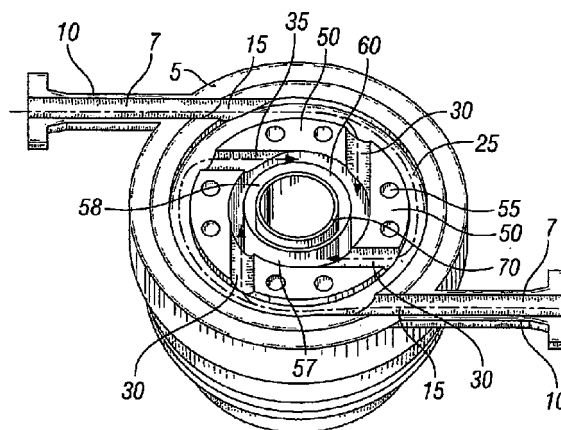
(72) Kenneth Waguespack

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 07/08/2007

(86) PCT US2006/002572 de 25/01/2006

(87) WO 2006/086155 de 17/08/2006



(21) PI 0610283-2 A2 (22) 15/05/2006 1.3

(30) 13/05/2005 US 60/680,482

(51) C07D 333/40 (2010.01), A61P 31/12 (2010.01), A61K 31/381 (2010.01), C07D 409/12 (2010.01), C07D 413/12 (2010.01)

(54) COMPOSTO, USO DO MESMO NA PREPARAÇÃO DE UM MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE UMA INFECÇÃO POR VÍRUS DE HEPATITE C. COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E COMBINAÇÃO FARMACÊUTICA

(57) COMPOSTO, USO DO MESMO NA PREPARAÇÃO DE UM MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE UMA INFECÇÃO POR VÍRUS DE HEPATITE C. COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E COMBINAÇÃO FARMACÊUTICA. Compostos representados pela fórmula I: ou sais e solvatos farmacêuticamente aceitáveis dos mesmos, em que R<sub>1</sub>, X, Y, Y<sub>1</sub> e Z são como definidos neste pedido e são úteis para o tratamento de infecções por virais da família Flaviviridae a referida infecção é vírus da hepatite C (HCV), vírus da diarreia viral bovina (BVDV), vírus da peste suma, vírus da dengue, vírus encefalite japonesa ou vírus da febre amarela.

(71) Virochem Pharma Inc. (CA)

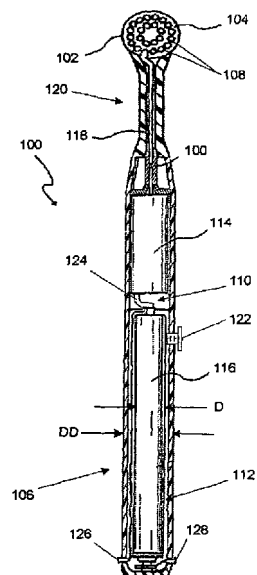
(72) RÉAL DENIS, CARL POISSON, SANJOY KUMAR DAS, IRINA MOTORINA, RABINDRA REJ, CONSTANTIN G. YANNOPOULOS, LAVAL CHAN CHUN KONG

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 13/11/2007

(86) PCT CA2006/000786 de 15/05/2006

(87) WO 2006/119646 de 16/11/2006



(21) PI 0610213-1 A2 (22) 24/05/2006 1.3

(30) 24/05/2005 US 60/684,099

(51) E21B 21/00 (2010.01)

(54) SISTEMA DE REINJEÇÃO DE DETRITOS DE PERFURAÇÃO

(57) SISTEMA DE REINJEÇÃO DE DETRITOS DE PERFURAÇÃO. A presente invenção refere-se a um sistema para reinjetar detritos de perfuração e pasta fluida em uma formação de poço para o armazenamento dos detritos. O sistema pode incluir um conduto contendo pressão que cria uma trajetória de fluxo para uma coroa anular dentro da formação de poço. O sistema pode incluir uma entrada de injeção, uma base de guia de perfuração, um adaptador de injeção tendo uma galeria circular, um mandril de injeção tendo pelo menos uma porta de injeção, e uma coroa anular criada entre o mandril de injeção e um invólucro interno. A pasta fluida pode ser injetada na coroa anular enquanto ainda perfura o poço. A localização da entrada de injeção pode ser posicionada com relação à galeria circular do adaptador de injeção de tal forma que um efeito de ciclone seja criado dentro da galeria, minimizando a erosão devido ao fluxo de pasta fluida. O mandril de injeção pode ser adaptado de modo a permitir a passagem de lama de perfuração para uma localização de perfuração de fundo de furo enquanto se injeta pasta fluida na coroa anular.

(71) Aker Kvaerner Subsea INC (US)

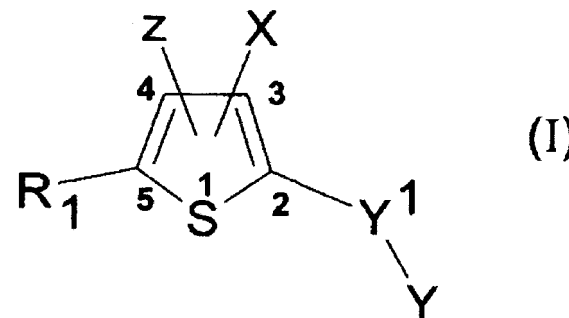
(72) Marcio Laureano, Thomas William Robertson

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 26/11/2007

(86) PCT US2006/020141 de 24/05/2006

(87) WO 2006/127845 de 30/11/2006



(21) PI 0610710-9 A2 (22) 17/05/2006 1.3

(30) 18/05/2005 US 11/131,846

(51) B60R 25/10 (2010.01)

(54) UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULO COM PROTEÇÃO DE VOLTAGEM DE ENTRADA

(57) UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULO COM PROTEÇÃO DE VOLTAGEM DE ENTRADA. Uma unidade de localização de veículo com um receptor para o recebimento de um sinal de uma rede de fontes de comunicação, um transponder ativado quando uma fonte de comunicação enviar uma mensagem para o receptor, e um circuito de regulagem de suprimento de potência para regulagem de uma voltagem de entrada nominal e ativação do receptor e do transponder. Um circuito de proteção responde a uma voltagem de entrada injetada e é configurado para fixar a voltagem de entrada injetada (nível alto) em uma voltagem máxima predeterminada.

(71) LOJACK OPERATING COMPANY, LP (US)

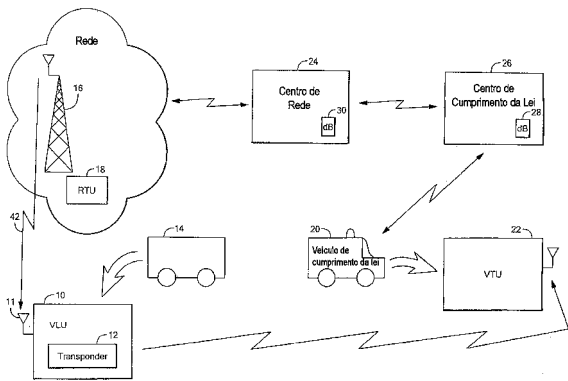
(72) PHILIP GRAHAME CREWE, SAMPATH KRISHNA, JESSE RHODES, SON NGUYEN, DANIEL JONATHAN FINCHLEY CLETHEROE, MARK MARSDEN, STEVEN WALTER GREENDALE, NIGEL JAMES WATSON, IAN CHRISTOPHER STROUD, TIMOTHY DAVID HOWE, GERARD EDWARD SMITH, FRANK ROMANO, COLIN RICHARD SMITHERS

(74) ORLANDO DE SOUZA

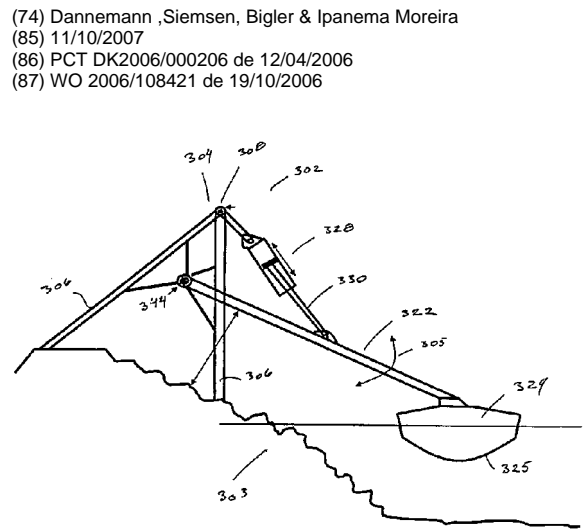
(85) 19/11/2007

(86) PCT US2006/018956 de 17/05/2006

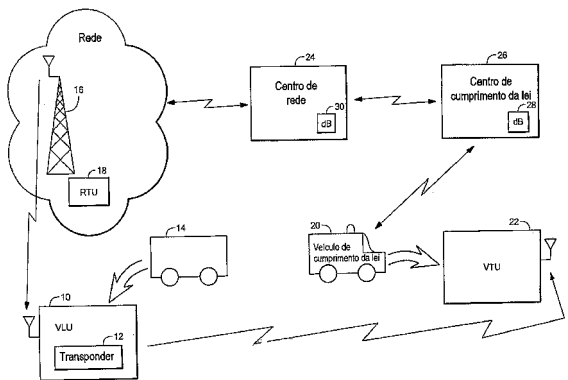
(87) WO 2006/124921 de 23/11/2006



(21) **PI 0610711-7 A2** (22) 17/05/2006 1.3  
 (30) 18/05/2005 US 11/131.847  
 (51) H04B 1/16 (2010.01), H04B 1/38 (2010.01), H04M 1/00 (2010.01)  
 (54) UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULO COM GERENCIAMENTO DE POTÊNCIA MELHORADO, SISTEMA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE POTÊNCIA DE UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULO E MÉTODO DE CHECAGEM DE MENSAGENS A PARTIR DE UMA REDE DE FONTES DE COMUNICAÇÃO  
 (57) UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULO COM GERENCIAMENTO DE POTÊNCIA MELHORADO, SISTEMA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE POTÊNCIA DE UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULO E MÉTODO DE CHECAGEM DE MENSAGENS A PARTIR DE UMA REDE DE FONTES DE COMUNICAÇÃO Uma unidade de localização de veículo com gerenciamento de potência melhorado. Um receptor recebe um sinal a partir de uma rede de fontes de comunicação. Um subsistema de monitoração de intensidade de sinal determina qual das fontes de comunicação está transmitindo os sinais mais fortes. Um subsistema de gerenciamento de potência responde ao subsistema de monitoração de intensidade de sinal e é configurado para alternativamente entrar nos modos inativo e ativo, sincronizar o modo ativo com a fonte de comunicação transmitindo o sinal mais forte, e testar a intensidade de sinal de pelo menos uma fonte de comunicação adicional de acordo com uma seqüência pré-definida.  
 (71) LOJACK OPERATING COMPANY, LP (US)  
 (72) FRANK ROMANO, SAMPATH KRISHNA, SON NGUYEN, JESSE RHODES, PHILIP GRAHAME CREWE, DANIEL JONATHAN FINCHLEY CLEATHEROE, MARK MARSDEN, STEVEN WALTER GREENDALE, NIGEL JAMES WATSON, IAN CHRISTOPHER STROUD, TIMOTHY DAVID HOWE, GERARD EDWARD SMITH  
 (74) FLÁVIA SALIM LOPES  
 (85) 19/11/2007  
 (86) PCT US2006/018963 de 17/05/2006  
 (87) WO 2006/124925 de 23/11/2006



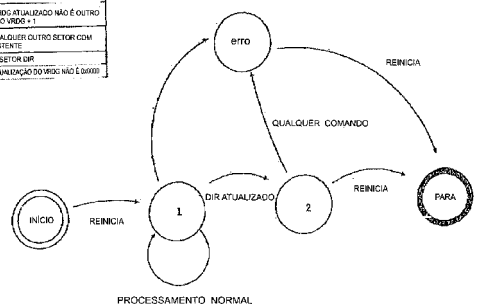
(21) **PI 0611797-0 A2** (22) 06/06/2006 1.3  
 (30) 07/06/2005 GB 05 11599.3  
 (51) G07F 7/10 (2010.01), G06F 21/00 (2010.01)  
 (54) MONITOR DE APLICATIVO ITSO PVC2  
 (57) MONITOR DE APLICATIVO ITSO PVC2. A presente invenção refere-se a um sistema de cartão inteligente baseado em ITSO, incluindo um dispositivo de cartão inteligente programável para uso no esquema de ITSO portando um sistema de arquivo e um software operacional que permite ao sistema de arquivo em dispositivo fazer interface com pelo menos um aplicativo ITSO fora de dispositivo. O dispositivo de cartão inteligente programável compreende dispositivos de monitoração operáveis para monitorar a seqüência de operações realizada pelo aplicativo fora de linha no acesso e/ou modificação de dados nos arquivos em dispositivo e restringir e impedir mais acesso ou modificações em tais dados se essa seqüência de operações não satisfizer critérios predeterminados. Preferivelmente, os dispositivos de monitoração incluem uma máquina de estado capaz de ser ajustada em um dentre uma pluralidade de estados, pelo menos um dos quais é um estado de erro, em que mais modificação de dados em alguns ou em todos os arquivos em dispositivo é impedida até que a seqüência de operações seja reiniciada. O sistema pode também ser tal que o interengajamento do dispositivo de cartão inteligente com o dispositivo de interface faz com que o dispositivo de interface gere uma chave de sessão utilizada na codificação e/ou decodificação de dados e/ou comandos durante uma seqüência de operações realizada para acessar e/ou modificar dados realizada pelo dispositivo de cartão inteligente programável. Preferivelmente, a conclusão de uma seqüência de operações para modificar dados no dispositivo de cartão inteligente programável faz com que o dispositivo de interface abra uma nova sessão e gere uma segunda chave de sessão e utilize essa segunda chave de sessão para verificar se os dados requeridos foram modificados de acordo com a seqüência de operações desejada. Assim, a invenção é capaz de prover um sistema baseado em ITSO com melhor proteção contra fraude.  
 (71) ECEBS GROUP LIMITED (GB)  
 (72) Barry Sim Hochfield, Anthony Breslin, Stuart Williamson  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 07/12/2007  
 (86) PCT GB2006/002078 de 06/06/2006  
 (87) WO 2006/131729 de 14/12/2006



(21) **PI 0610714-1 A2** (22) 12/04/2006 1.3  
 (30) 14/04/2005 EP 05 388034.0; 14/04/2005 US 60/671,061  
 (51) F03B 13/18 (2010.01)  
 (54) INSTALAÇÃO QUE COMPREENDE UM APARELHO DE ENERGIA DE ONDAS E UMA ESTRUTURA DE APOIO PARA ELE  
 (57) INSTALAÇÃO QUE COMPREENDE UM APARELHO DE ENERGIA DE ONDAS E UMA ESTRUTURA DE APOIO PARA ELE. A presente invenção refere-se a um aparelho de energia de ondas (302) que inclui uma pluralidade de braços (322), apoiados rotativamente, cada um dos quais sustenta um flutuador (324) em sua extremidade livre, de modo que um movimento transacional do flutuador, causado por uma onda, resulta na rotação do braço. O aparelho compreende dispositivos de conversão de energia (128, 130), para converter energia transmitida pela onda aos braços em energia elétrica, por exemplo, um sistema hidráulico. A pluralidade de aparelhos está disposta em uma fileira, de modo que uma onda que passa pela fileira de braços faz com que os braços girem sucessivamente com uma mudança de fase mútua. Desse modo, pode ser obtida uma potência de energia uniforme, e a necessidade de conversores de frequência pode ser reduzida ou eliminada. Preferivelmente, cada braço está ligado a um cilindro hidráulico (328) do sistema hidráulico, com o que uma pluralidade de braços alimenta p meio hidráulico ao motor ou motores hidráulico(s) através de tubos hidráulicos comuns (180).  
 (71) Wave Star Energy APS (DK)  
 (72) Per Resen Steenstrup

TRADUÇÃO DA LEGENDA

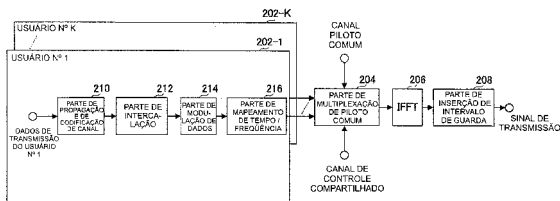
1	ATUALIZAÇÃO SEGUNDO REGISTRO VRDG DA MESMA PE
2	REGISTRO VRDG ATUALIZADO NECESSARIAMENTE (SEM ID OU RANM SE Não é possível se alterar)
3	TRM MÉRITO DO VRDG ATUALIZADO NÃO É OUTRO TRM INSERIDO NO VRDG
4	ATUALIZAÇÃO DE QUALQUER OUTRO SETOR COM PDRM DO VRDG EXISTENTE
5	DEPLICAÇÃO DO SETOR
6	DESLIGAMENTO OU FUNDAMENTO DO VRDG NÃO É DADO



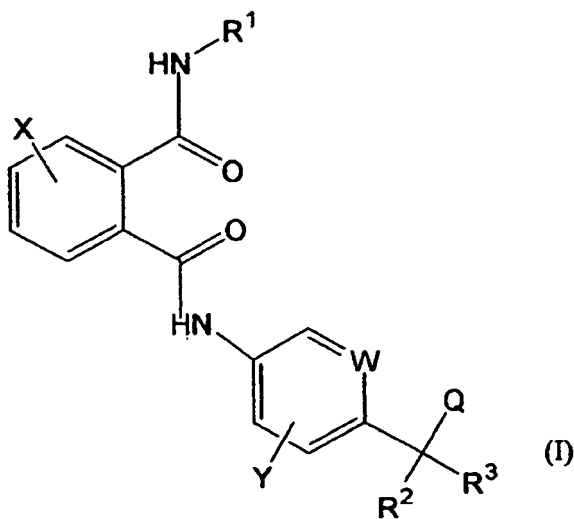
(21) **PI 0612064-4 A2** (22) 13/06/2006 1.3  
 (30) 14/06/2005 JP 2005-174400; 23/08/2005 JP 2005-241905; 08/02/2006 JP 2006-031752  
 (51) H04J 11/00 (2010.01), H04B 7/04 (2010.01), H04B 7/10 (2010.01)  
 (54) APARELHO DE TRANSMISSÃO, MÉTODO DE TRANSMISSÃO, APARELHO DE RECEPÇÃO E MÉTODO DE RECEPÇÃO  
 (57) APARELHO DE TRANSMISSÃO, MÉTODO DE TRANSMISSÃO, APARELHO DE RECEPÇÃO E MÉTODO DE RECEPÇÃO. Um aparelho de transmissão revelado inclui uma parte de multiplexação que multiplexa um canal piloto comum, um canal de controle compartilhado e um canal de dados compartilhado; uma parte de geração de símbolo que executa uma transformação Fourier inversa no sinal multiplexado de modo a gerar um

símbolo; e uma parte de transmissão que transmite o símbolo gerado. A parte de multiplexação multiplexa o canal de controle compartilhado incluindo informação de controle necessária para demodulação do canal de dados compartilhado incluindo uma carga útil e o canal piloto comum a ser utilizado pelos vários usuários em uma direção de frequência, e o canal de dados compartilhado em uma direção de tempo com respeito ao canal piloto comum e ao canal de controle compartilhado. Mesmo quando o número de símbolos compoendo um intervalo de tempo de transmissão (TTI) é reduzido, a eficiência da transmissão de canais, excluindo o canal piloto comum, pode ser mantida por de forma correspondente se reduzir os intervalos de inserção do canal piloto comum.

- (71) NTT DOCOMO, INC. (JP)
- (72) YOSHIHISA KISHIYAMA, KENICHI HIGUCHI, MAMORU SAWAHASHI
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 14/12/2007
- (86) PCT JP2006/311878 de 13/06/2006
- (87) WO 2006/134949 de 21/12/2006

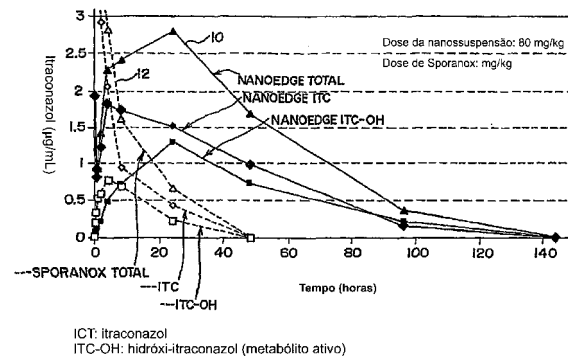


- (21) PI 0612070-9 A2 (22) 02/06/2006 1.3
- (30) 15/06/2005 JP 2005-175036
- (51) C07C 323/25 (2010.01), C07C 317/28 (2010.01), C07D 213/75 (2010.01), C07C 205/11 (2010.01), C07C 211/52 (2010.01), C07C 205/26 (2010.01), C07D 209/46 (2010.01), C07D 209/48 (2010.01), A01N 41/10 (2010.01), A01N 41/12 (2010.01), A01P 7/04 (2010.01)
- (54) BENZANILIDAS COM ATIVIDADE INSETICIDA
- (57) BENZANILIDAS COM ATIVIDADE INSETICIDA. A presente invenção refere-se a benzanilidas da fórmula (I), onde X representa hidrogênio, halogênio, nitro, alquil(C<sub>1-6</sub>)-tio, alquil(C<sub>1-6</sub>)-sulfonila, alquil(C<sub>1-6</sub>)-sulfonila ou alquil(C<sub>1-6</sub>)-sulfonilóxi; Y representa halogênio ou alquila C<sub>1-6</sub>; R<sup>1</sup> representa alquila C<sub>1-6</sub>, alquil(C<sub>1-6</sub>)-tio-alquila C<sub>1-6</sub>, alquil(C<sub>1-6</sub>)-sulfinil-alquila C<sub>1-6</sub> ou alquil(C<sub>1-6</sub>)-sulfonil-alquila C<sub>1-6</sub>; R<sup>2</sup> representa hidrogênio, alquila C<sub>1-6</sub> ou halo-alquila C<sub>1-6</sub>; R<sup>3</sup> representa hidrogênio ou hidróxi; W representa OH ou N; e Q representa fenila opelonalmente substituída ou piridila opcionalmente substituída, onde o substituinte é pelo menos um grupo selecionado no grupo que consiste em halogênio, halo-alquila C<sub>1-6</sub>, halo-alcóxi C<sub>1-6</sub>, halo- alquil(C<sub>1-6</sub>)-tio, halo-alquil(C<sub>1-6</sub>)-sulfonila e halo- alquil(C<sub>1-6</sub>)-sulfonila; desde que, quando R<sup>3</sup> é hidróxi, R<sup>2</sup> não é alquila C<sub>1-6</sub>, ou quando R<sup>2</sup> é halo- alquila C<sub>1-6</sub>, R<sup>3</sup> é hidróxi e W é OH, os substituintes de Q sejam duas ou mais halo- alquilas C<sub>1-6</sub>; e inseticidas que compreendem as benzanilidas aqui fornecidas.
- (71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
- (72) KATSUAKI WADA, TETSUYA MURATA, KATSUHIKO SHIBUYA, EIICHI SHIMOJO
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 14/12/2007
- (86) PCT EP2006/005299 de 02/06/2006
- (87) WO 2006/133823 de 21/12/2006

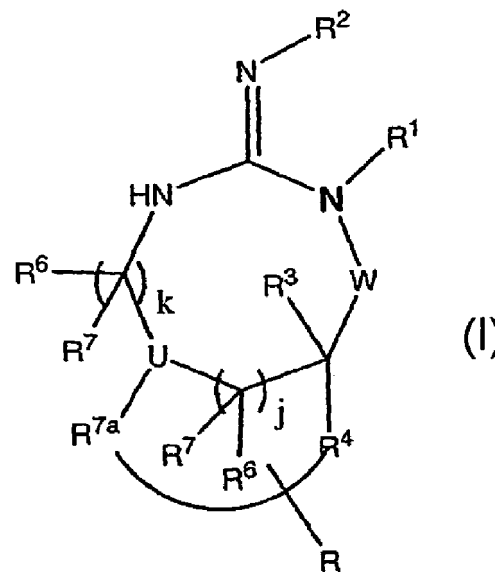


- (21) PI 0612071-7 A2 (22) 12/06/2006 1.3
- (30) 14/06/2005 US 60/690,322; 12/06/2006 US 11/423,491
- (51) A61K 31/7048 (2010.01), A61K 31/496 (2010.01), A61K 31/704 (2010.01), A61K 31/5517 (2010.01), A61K 9/51 (2010.01)
- (54) FORMULAÇÕES FARMACÉUTICAS PARA MINIMIZAR INTERAÇÕES ENTRE FÁRMACOS

- (57) FORMULAÇÕES FARMACÉUTICAS PARA MINIMIZAR INTERAÇÕES ENTRE FÁRMACOS. A presente invenção refere-se a uma combinação farmacêutica para minimizar a interação farmacocinética entre fármaco-fármaco, incluindo um primeiro componente farmacêutico que tem um perfil farmacocinético específico em um mamífero, e um segundo componente farmacêutico formulado para administração parenteral, tendo um perfil farmacocinético alterado diferente do perfil farmacocinético inalterado do segundo componente farmacêutico, que interferiria com o perfil farmacocinético do primeiro componente farmacêutico. Devido ao seu perfil farmacocinético alterado, o segundo componente farmacêutico não afeta substancialmente o perfil farmacocinético do primeiro componente farmacêutico.
- (71) BAXTER INTERNATIONAL INC. (US) , BAXTER HEALTHCARE SA. (CH)
- (72) CHYUNG COOK, PRAMOD GUPTA, BARRETE E. RABINOW
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 14/12/2007
- (86) PCT US2006/022715 de 12/06/2006
- (87) WO 2006//138202 de 28/12/2006



- (21) PI 0612072-5 A2 (22) 12/06/2006 1.3
- (30) 14/06/2005 US 60/690,537
- (51) C07D 487/04 (2010.01), A61K 31/519 (2010.01), A61P 25/28 (2010.01)
- (54) INIBIDORES DA ASPARTIL PROTEASE
- (57) INIBIDORES DA ASPARTIL PROTEASE. A presente invenção refere-se a compostos de acordo com a Fórmula I ou um estereoisômero, um tautômero, ou um sal ou um solvato farmacêuticamente aceitável do mesmo, em que j, k, U, W, R, R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup>, R<sup>3</sup>, R<sup>4</sup>, R<sup>6</sup>, R<sup>7</sup> e R<sup>7a</sup> são tal como descritos na especificação acima. É descrito também o método para inibição da aspartil protease, e particularmente, os métodos para tratamento das doenças cardiovasculares, doenças cognitivas e neurodegenerativas. São descritos também os métodos de tratar doenças cognitivas ou neurodegenerativas usando os compostos da Fórmula 1 em combinação com um inibidor da colinesterase ou um agonista m1 ou antagonista m2 muscarínico.
- (71) SCHERING CORPORATION (US)
- (72) ZHAONING ZHU, BRIAN MCKITTRICK, ANDREW STAMFORD, WILLIAM J. GREENLEE, XIAOXIANG LIU, MIHIRBARAN MANDAL, JOHANNES H. VOIGT, COREY STRICKLAND
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 14/12/2007
- (86) PCT US2006/022918 de 12/06/2006
- (87) WO 2006/138264 de 28/12/2006



- (21) PI 0612073-3 A2 (22) 07/06/2006 1.3
- (30) 15/06/2005 EP 05 105233.0



(51) A61K 8/49 (2010.01), A61K 8/84 (2010.01), A61Q 5/10 (2010.01), C07D 403/00 (2010.01), C08G 73/02 (2010.01), C09B 44/16 (2010.01), C09B 69/10 (2010.01)

(54) CORANTES AZOOLIGOMÉRICOS CATIONÍCOS, COMPOSIÇÃO DE TINGIMENTO DE CABELO E MÉTODO DE TINGIMENTO DE FIBRAS

(57) CORANTES AZOOLIGOMÉRICOS CATIONÍCOS, COMPOSIÇÃO DE TINGIMENTO DE CABELO E MÉTODO DE TINGIMENTO DE FIBRAS. A presente invenção refere-se a corantes azooligoméricos cationícos da fórmula seus sais, isômeros, hidratos e outros solvatos, em que R<sub>1</sub> é hidrogênio; alquil C<sub>1</sub>-C<sub>12</sub>, que pode ser substituída por uma ou mais alquil C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, alcóxi C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, hidróxi ou -(CO)-H; -(CO)- alquil C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>; fenila ou fenila-alquil C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub>, em que a porção fenila é substituída por uma ou mais alquil C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, alcóxi C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, halogênio, -NH<sub>2</sub>, monoalquilamino C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, dialquilamino C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, -NO<sub>2</sub>, carboxí ou hidróxi; R<sub>2</sub> é hidrogênio ou alquil C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>; X é alquilenos C<sub>1</sub>-C<sub>10</sub>, que pode ser substituído por uma ou mais alquil C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, hidróxi, alcóxi C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, amina, monoalquilamino C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, dialquilamino C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, -SH, e/ou interrompido por um ou mais -O- ou -S-S-; cicloalquilenos C<sub>5</sub>-C<sub>10</sub>; arileno C<sub>5</sub>-C<sub>12</sub>; arileno C<sub>5</sub>-C<sub>12</sub>-(alquilenos C<sub>1</sub>-C<sub>10</sub>); bifenileno, que pode ser substituído por uma ou mais alquil C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, hidróxi, alcóxi C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, amina, monoalquilamino C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, dialquilamino C<sub>1</sub>-C<sub>5</sub>, -SH, e/ou interrompido por um ou mais -O-, alquilenos C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub>, -NR<sub>3</sub><sup>+</sup>, -S- ou -S-S-; R<sub>3</sub> é hidrogênio; alquil C<sub>1</sub>-C<sub>12</sub>; alquilenos C<sub>2</sub>-C<sub>14</sub>; aril C<sub>6</sub>-C<sub>12</sub>; aril C<sub>6</sub>-C<sub>12</sub>; ou alquil C<sub>1</sub>-C<sub>12</sub>; aril C<sub>6</sub>-C<sub>12</sub>; Y é um ânion; Z é 1,3-tiazolila; 1,2-tiazolila; 1,3-benzotiazolila, 2,3-benzotiazolila, imidazolila, 1,3,4-tiadiazolila, 1,3,5-tiadiazolila, 1,3,4-triazolila, pirazolila, benzimidazolila, benzopirazolila, piridinila, quinolinila, pirimidinil ou isoxazolila; e n é um número de 2-100. Além disso, a presente invenção se refere a novos corantes azooligoméricos cationícos, composições deles, especialmente compreendendo outros corantes, e a aplicação para tingimento de cabelo.

(71) CIBA SPECIALTY CHEMICALS HOLDING INC. (CH)

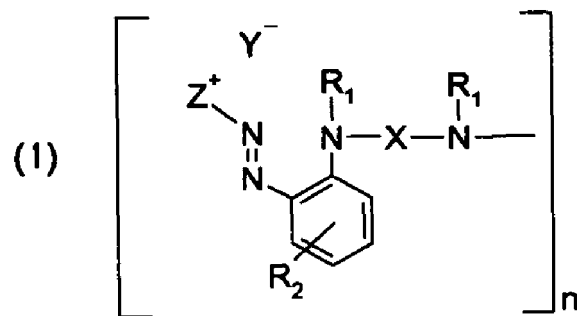
(72) VICTOR PAUL ELIU, BEATE FRÖHLING, DOMINIQUE KAUFFMANN

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 14/12/2007

(86) PCT EP2006/062976 de 07/06/2006

(87) WO 2006/134051 de 21/12/2006



(21) PI 0612074-1 A2 (22) 19/06/2006 1.3

(30) 20/06/2005 US 60/692,692

(51) D06F 43/00 (2010.01), D06F 43/08 (2010.01)

(54) SISTEMA E MÉTODO PARA LIMPEZA A SECO DE ARTIGOS

(57) SISTEMA E MÉTODO PARA LIMPEZA A SECO DE ARTIGOS. A presente invenção refere-se a sistemas e métodos para limpeza a seco de artigos utilizando os solventes de siloxano. Nos sistemas e métodos de acordo com a presente invenção, o solvente de siloxano suspende as impurezas extraídas dos artigos que estão sendo limpos, e o sistema filtra as impurezas, por meio disto limpando os artigos.

(71) GREENEARTH CLEANING (US)

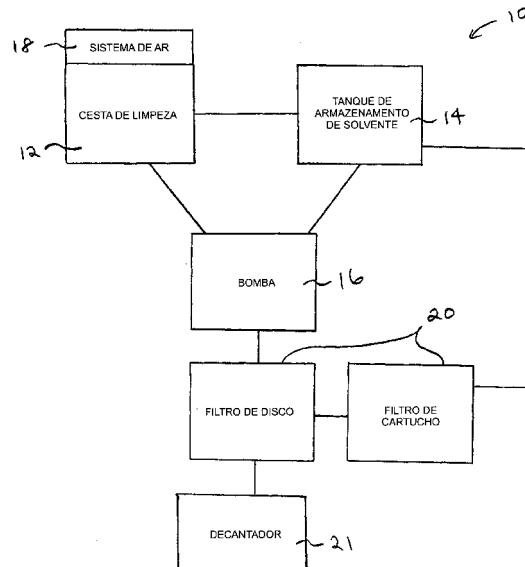
(72) WOLF-DIETER R. BERNDT, JAMES E. DOUGLAS

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 20/12/2007

(86) PCT US2006/023948 de 19/06/2006

(87) WO 2007/002063 de 04/01/2007



(21) PI 0612075-0 A2 (22) 15/06/2006 1.3

(30) 21/06/2005 EP 05 105478.1; 21/06/2005 US 60/692,866

(51) C07D 487/04 (2010.01), A61K 31/519 (2010.01), A61P 25/20 (2010.01), A61P 25/22 (2010.01), A61P 25/08 (2010.01), C07C 211/21 (2010.01)

(54) PIRAZOLO[1,5-A]PIRIMIDINAS HALOGENADAS, PROCESSOS, USOS RECEPTORES GABA-A, COMPOSIÇÕES E INTERMEDIÁRIOS

(57) PIRAZOLO[1,5-a]PIRIMIDINAS HALOGENADAS, PROCESSOS, USOS RECEPTORES GABA-A, COMPOSIÇÕES E INTERMEDIÁRIOS. A presente invenção refere-se a novas pirazolo[1,5-a]pirimidinas halogenadas da fórmula (I) em que R, R<sub>1</sub>, X e Y possuem significados diferentes e sais farmacologicamente aceitáveis das mesmas. Os compostos da fórmula (1) são úteis para o tratamento ou para a prevenção de ansiedade, epilepsia e distúrbios do sono incluindo insônia e para a indução da sedação por hipnose, anestesia, sono e relaxamento muscular. A invenção fornece ainda procedimentos de síntese para a preparação dos ditos compostos e certos intermediários, assim como dos próprios intermediários.

(71) Ferrer International S.A. (ES)

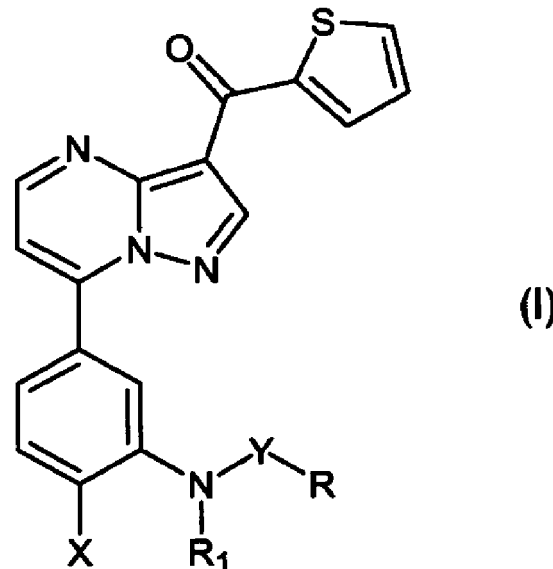
(72) Luis Anglada, Albert Palomer, Antonio Guglietta

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 20/12/2007

(86) PCT EP2006/063243 de 15/06/2006

(87) WO 2006/136530 de 28/12/2006



(21) PI 0612076-8 A2 (22) 07/06/2006 1.3

(30) 10/06/2005 US 60/689,750

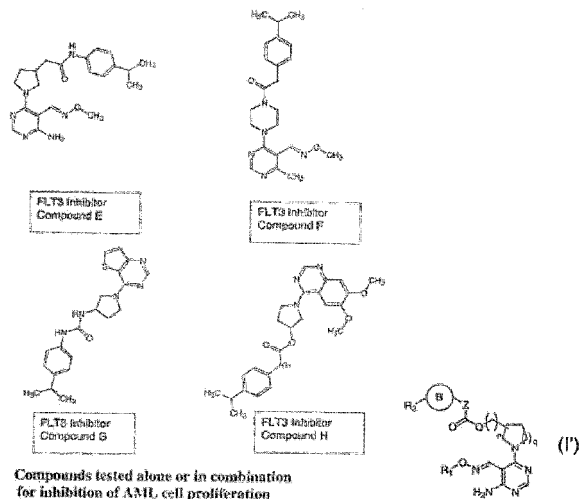
(51) A61K 31/519 (2010.01), A61K 31/517 (2010.01), A61K 31/506 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01), A61K 31/4709 (2010.01), A61K 31/00 (2010.01)

(54) MODULAÇÃO SINERGÍSTICA DE FLT3 CINASE EMPREGANDO-SE MODULADORES DE AMINOPYRIMIDINAS CINASE

(57) MODULAÇÃO SINERGÍSTICA DE FLT3 CINASE EMPREGANDO-SE MODULADORES DE AMINOPYRIMIDINAS CINASE. A presente invenção refere-se a um método de inibir a atividade ou expressão de FLT3 tirosina cinase ou reduzir a atividade ou expressão de FLT3 cinase em uma célula ou um indivíduo que compreende a administração de um inibidor de farnesil transferase e um inibidor de FLT3 cinase selecionado a partir de compostos de aminopirimidina de Fórmula 1': onde R<sub>3</sub>, B, Z, r, e R<sub>1</sub> são como aqui definido. Incluído dentro da presente invenção estão ambos métodos profiláticos e

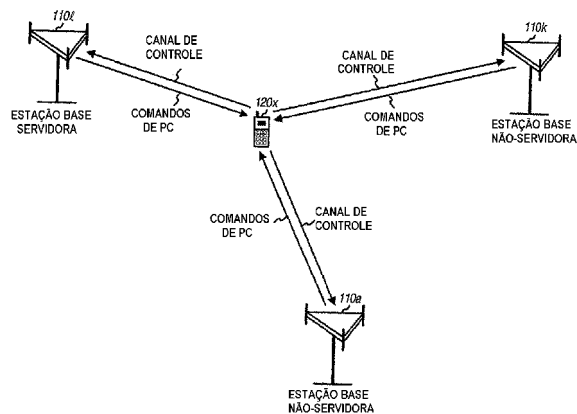
terapêuticos para tratar um indivíduo em risco de (ou suscetível a) desenvolver um distúrbio proliferativo celular ou um distúrbio relacionado a FLT3.

- (71) JANSSEN PHARMACEUTICA N. V. (BE)  
 (72) CHRISTIAN ANDREW BAUMANN, MICHAEL DAVID GAUL  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 10/12/2007  
 (86) PCT US2006/022410 de 07/06/2006  
 (87) WO 2006/135718 de 21/12/2006

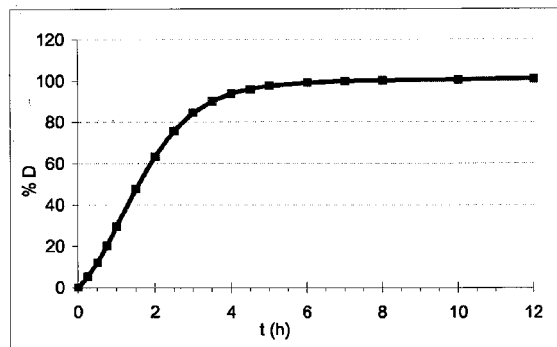


- (21) **PI 0612077-6 A2** (22) 13/06/2006 1.3  
 (30) 20/06/2005 DE 102005028386.1  
 (51) A61Q 5/02 (2010.01), B05B 7/00 (2010.01), A61K 8/04 (2010.01), A61Q 19/10 (2010.01)  
 (54) SISTEMA PARA LIBERAÇÃO DE PRODUTO, DESTINADO A ATOMIZAR COMPOSIÇÕES COSMÉTICAS DE LIMPEZA PARA CABELOS E PELE  
 (57) SISTEMA PARA LIBERAÇÃO DE PRODUTO, DESTINADO A ATOMIZAR COMPOSIÇÕES COSMÉTICAS DE LIMPEZA PARA CABELOS E PELE. É descrito um sistema para liberação de produto destinado à atomização de composições cosméticas para limpeza dos cabelos ou da pele, o qual compreende (a) uma embalagem resistente à pressão, (b) um cabeçote de aspersão dotado de tubo capilar, e (c) uma composição cosmética contendo propelente, a qual contém ao menos um tensoativo ativo para lavagem. A atomização é feita mediante o uso do tubo capilar. O tubo capilar tem, de preferência, um diâmetro de 0,1 a 1 mm, e um comprimento de 5 a 100 mm. A taxa de aspersão é, de preferência, de 0,01 a 5 g/s. A composição pode ser particularmente semelhante a gel.  
 (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
 (72) hartmut schiemann, Thomas Krause, Michael Franzke, Dirk Weber, Elen Florig, Jan Baumeister, Monika Moenks  
 (74) Trench, Rossi e Watanabe  
 (85) 20/12/2007  
 (86) PCT US2006/023074 de 13/06/2006  
 (87) WO 2007/001844 de 04/01/2007

- (21) **PI 0612080-6 A2** (22) 16/06/2006 1.3  
 (30) 16/06/2005 US 60/691,435; 18/04/2006 US 60/793,115  
 (51) H04B 7/00 (2010.01)  
 (54) SELEÇÃO DE ESTAÇÃO BASE SERVIDORA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO  
 (57) SELEÇÃO DE ESTAÇÃO BASE SERVIDORA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. São descritas técnicas para selecionar uma estação base servidora de link reverso (RL) para um terminal. O terminal envia uma transmissão no link reverso para múltiplas estações base em um sistema de comunicação sem fio. A transmissão pode ser para sinalização enviada em um canal de controle. O terminal recebe o retorno (por exemplo, comandos de controle de potência (DC) e/ou indicações de apagamento) a partir das múltiplas estações base. Cada estação base pode gerar retorno com base no canal de controle e/ou alguma outra transmissão recebida a partir do terminal. O terminal realiza controle de potência de link reverso e adicionalmente seleciona uma estação base servidora de RL com base no retorno recebido. Por exemplo, o terminal pode selecionar a estação base com o mais baixo nível de potência de transmissão, a maior percentagem de comandos de desligamento, ou a mais baixa taxa de apagamento como a estação base servidora de RL.  
 (71) QUALCOMM INCORPORATED (US)  
 (72) AVNEESH AGRAWAL, EDWARD HARRISON TEAGUE, DAVID JONATHAN JULIAN  
 (85) 12/12/2007  
 (86) PCT US2006/023502 de 16/06/2006  
 (87) WO 2006/138570 de 28/12/2006



- (21) **PI 0612084-9 A2** (22) 24/05/2006 1.3  
 (30) 13/06/2005 EP PCT/EP2005/012721  
 (51) A61K 9/51 (2010.01), A61K 9/62 (2010.01)  
 (54) FORMA DE DOSAGEM ORAL QUE COMPREENDE UM SISTEMA ANTI-USO INDEVIDO  
 (57) FORMA DE DOSAGEM ORAL QUE COMPREENDE UM SISTEMA ANTI-USO INDEVIDO. Uma forma de dosagem sólida oral que contém um ou mais princípios ativos que têm propriedades analgésicas, a composição da forma de dosagem sendo tal que previne a utilização indevida da forma de dosagem através da extração líquida do(s) princípio(s) ativo(s) contido(s) nela, com a utilização de solventes comumente disponíveis. A forma de dosagem sólida oral contendo pelo menos um sal de pelo menos um princípio ativo analgésico e um sistema anti-uso indevido que compreende pelo menos um agente de extinção, o agente de extinção sendo adequado para induzir a complexação do sal de princípio ativo analgésico quando o sal de princípio ativo analgésico é extraído inapropriadamente, notadamente por um usuário de drogas, em solução in vitro a partir da forma de dosagem sólida oral.  
 (71) FLAMEL TECHNOLOGIES (FR)  
 (72) Florence Guimberteau, Frédéric Dargelas, Gérard Soula, Rémi Soula  
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda  
 (85) 12/12/2007  
 (86) PCT EP2006/062625 de 24/05/2006  
 (87) WO 2006/134018 de 21/12/2006



- (21) **PI 0612085-7 A2** (22) 20/06/2006 1.3  
 (30) 20/06/2005 US 60/691,788  
 (51) A61K 9/00 (2010.01), A61K 9/70 (2010.01), A61K 9/48 (2010.01)  
 (54) TRATAMENTO COM DRONABINOL PARA MIGRÂNEAS  
 (57) TRATAMENTO COM DRONABINOL PARA MIGRÂNEAS. Em várias modalidades, a presente invenção descreve composições farmacêuticas compreendendo delta-9-tetraidrocanabinol e métodos de administração de tais composições para tratar migrâneas.  
 (71) UNIMED PHARMACEUTICALS INC. (US)  
 (72) LOU BARBATO  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 12/12/2007  
 (86) PCT US2006/024128 de 20/06/2006  
 (87) WO 2007/002186 de 04/01/2007

- (21) **PI 0612086-5 A2** (22) 02/06/2006 1.3  
 (30) 14/06/2005 US 11/152,536  
 (51) C08L 23/08 (2010.01), B29C 49/00 (2010.01)  
 (54) HDPE BIMODAL COM ACENTUADA ESCR PARA APLICAÇÕES DE MODELAGEM A SOPRO  
 (57) HDPE BIMODAL COM ACENTUADA ESCR PARA APLICAÇÕES DE MODELAGEM A SOPRO. A presente invenção refere-se a composições de polietileno bimodal que são proporcionadas e frascos modelados a sopro preparados a partir das mesmas. Em no mínimo uma modalidade específica, a composição inclui no mínimo um componente de polietileno de alto peso molecular tendo uma distribuição de peso molecular (MWD) de cerca de 6 a cerca de 9, um teor de ramificação de cadeia curta de menos de cerca de 2 ramificações por 1.000 carbonos da cadeia principal, e um Mz de cerca de

1.100.000 ou mais. A composição também inclui no mínimo um componente de polietileno de baixo peso molecular onde uma proporção do peso molecular médio ponderal do componente de polietileno de alto peso molecular para o peso molecular médio ponderal do componente de polietileno de baixo peso molecular é cerca de 20 ou menos. A composição tem uma densidade de cerca de 0,94 g/cc ou mais, uma ESCR de cerca de 600 horas ou mais, e uma percentagem de dilatação do molde de cerca de 70% ou mais.

(71) UNIVATION TECHNOLOGIES, LLC (US)

(72) STEPHEN JAKER

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/12/2007

(86) PCT US2006/021500 de 02/06/2006

(87) WO 2006/138084 de 26/12/2006

(21) **PI 0612087-3 A2** (22) 13/06/2006 1.3

(30) 14/06/2005 US 60/690,403

(51) B27K 3/38 (2010.01), B27K 3/50 (2010.01), A01N 43/54 (2010.01), A01N 43/78 (2010.01), A01N 43/653 (2010.01), A01N 43/36 (2010.01), A01P 3/00 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO, PRODUTO DE PAPEL, CHAPA ARTIFICIAL PARA REVESTIMENTO DE PAREDE, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÉTODO PARA A PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DO CRESCIMENTO E/OU INFESTAÇÃO DE UM FUNGO NA REFERIDA CHAPA ARTIFICIAL PARA REVESTIMENTO DE PAREDE, MÉTODO PARA A PREVENÇÃO DE DETERIORAÇÃO INDUZIDA POR INFECÇÃO FÚNGICA EM MADEIRA E MÉTODO PARA A PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE CRESCIMENTO/INFESTAÇÃO POR CONIOPHORA PUTEANA EM MADEIRA

(57) COMPOSIÇÃO, PRODUTO DE PAPEL, CHAPA ARTIFICIAL PARA REVESTIMENTO DE PAREDE, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, METODO PARA A PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DO CRESCIMENTO E/OU INFESTAÇÃO DE UM FUNGO NA REFERIDA CHAPA ARTIFICIAL PARA REVESTIMENTO DE PAREDE, MÉTODO PARA A PREVENÇÃO DE DETERIORAÇÃO INDUZIDA POR INFECÇÃO FÚNGICA EM MADEIRA E MÉTODO PARA A PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE CRESCIMENTO/INFESTAÇÃO POR CONIOPHORA PUTEANA EM MADEIRA. A presente invenção refere-se, inter alia, a métodos para o tratamento de chapas artificiais para revestimento de parede e às chapas artificiais para revestimento de parede tratadas. Particularmente, a invenção se refere ao tratamento das chapas artificiais para revestimento de parede com uma quantidade fungicidamente eficaz de um fungicida de estrobilurina ou tipo estrobilurina. Em uma modalidade particular, o fungicida é azoxiestrobina. A invenção também proporciona o tratamento de chapas artificiais para revestimento de parede e materiais de construção com combinações de fungicidas presentes em quantidades sinérgicas.

(71) SYNGENTA PARTICIPATIONS AG (CH)

(72) ALEXANDER CORNISH, ANJA GREINER, JOHN R. JAMES, GERTRUDE KNAUF-BEITER, JOHANN STEINER

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/12/2007

(86) PCT GB2006/002167 de 13/06/2006

(87) WO 2006/134347 de 21/12/2006

(21) **PI 0612088-1 A2** (22) 16/06/2006 1.3

(30) 16/06/2005 US 60/691,871; 21/06/2005 US 11/158,494

(51) H03D 1/00 (2010.01)

(54) REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO COM FAIXA DE COBERTURA ESTENDIDA

(57) REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO COM FAIXA DE COBERTURA ESTENDIDA. Uma rede de comunicação sem fio suporta 802.11b/g e um modo de extensão de faixa, que suporta pelo menos uma taxa de dados inferior à taxa de dados mais baixa em 802.11b/g. Uma estação transmissora (que pode ser um ponto de acesso ou um terminal de usuário) inclui primeiro e segundo processadores. O primeiro processador realiza a modulação diferencial e o espalhamento espectral para um primeiro conjunto de pelo menos uma taxa de dados (por exemplo, 1 e 2 Mbps) suportada pelo 802.11b/g. O segundo processador realiza a codificação de correção de erro antecipada FEC, mapeamento de símbolo, e espalhamento espectral para um segundo conjunto de pelo menos uma taxa de dados (por exemplo, 250, 500 e 1000 Kbps) suportada pelo modo de extensão de faixa. A estação de transmissão pode enviar uma transmissão em uma taxa de dados suportada por 802.11b/g ou o modo de extensão de faixa, por exemplo, dependendo da faixa de cobertura desejada para a transmissão. Uma estação receptora realiza o processamento complementar para recuperar a transmissão.

(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)

(72) Jay Rodney Walton, Mark S. Wallace

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

(85) 12/12/2007

(86) PCT US2006/023585 de 16/06/2006

(87) WO 2006/138623 de 28/12/2006

(21) **PI 0612089-0 A2** (22) 15/06/2006 1.3

(30) 16/06/2005 US 60/691,461; 25/07/2005 US 11/190,106

(51) H04J 11/00 (2010.01)

(54) CODIFICAÇÃO E MODULAÇÃO PARA MÚLTIPLOS FLUXOS DE DADOS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

(57) CODIFICAÇÃO E MODULAÇÃO PARA MÚLTIPLOS FLUXOS DE DADOS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO. Técnicas para a transmissão de múltiplos fluxos de dados para um único receptor utilizando uma única taxa de código e diferentes esquemas de modulação são descritas. As estimativas de canal são determinadas para múltiplos fluxos de dados e utilizados para

selecionar uma única taxa de código e múltiplos esquemas de modulação para os múltiplos fluxos de dados. O sistema pode suportar um conjunto de taxas de código, e cada taxa de código pode ser associada com um conjunto respectivo de esquemas de modulação que pode ser utilizado com essa taxa de código. A única taxa de código para todos os fluxos de dados é selecionada dentre o conjunto de taxas de código suportadas, e o esquema de modulação para cada fluxo de dados é selecionado dentre o conjunto de esquemas de modulação associados com a única taxa de código. Os múltiplos fluxos de dados são encodificados de acordo com a única taxa de código. Cada fluxo de dados é adicionalmente modulado de acordo com o esquema de modulação selecionado para esse fluxo.

(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)

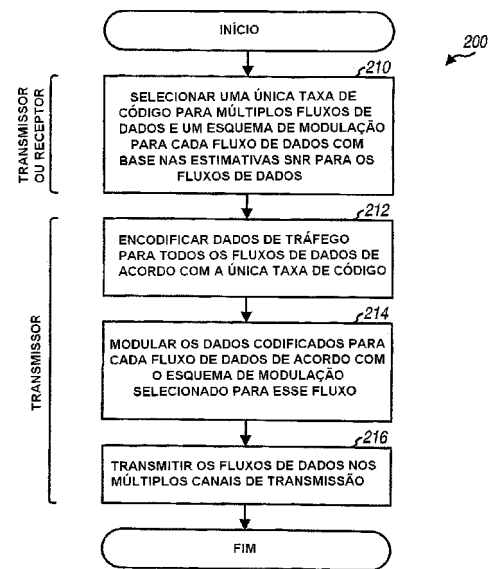
(72) Jay Rodney Walton, Irina Medvedev

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

(85) 12/12/2007

(86) PCT US2006/023515 de 15/06/2006

(87) WO 2006/138582 de 28/12/2006



(21) **PI 0612090-3 A2** (22) 16/06/2006 1.3

(30) 16/06/2005 US 60/691,469; 27/10/2005 US 60/731,037

(51) H04W 68/00 (2010.01)

(54) CANAL DE PAGING RÁPIDO COM PROBABILIDADE REDUZIDA DE ALERTA PERDIDO

(57) CANAL DE PAGING RÁPIDO COM PROBABILIDADE REDUZIDA DE ALERTA PERDIDO. Sistemas e métodos de geração de mensagens de paging rápido possuindo identificadores quase singulares e capacidade variável são descritos. O sistema gera uma mensagem de paging rápido identificando um terminal de acesso para indicar a presença de uma mensagem de paging programada para esse terminal de acesso. O sistema gera uma notificação de paging rápido para cada terminal de acesso possuindo uma mensagem de paging programada e gera um identificador comprimido quase singular de cada terminal de acesso que é notificado na mensagem de paging rápido. A técnica de compressão pode variar com base no número de bits alocados à mensagem de paging rápido além de o número de terminais de acesso notificados em uma mensagem de paging rápido.

(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)

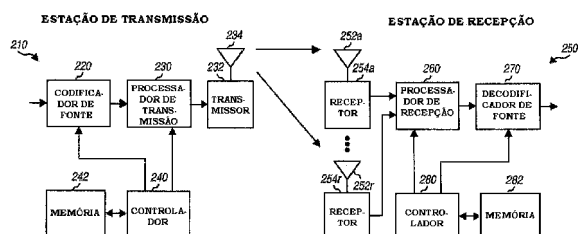
(72) RAJAT PRAKASH, FATIH ULUPINAR

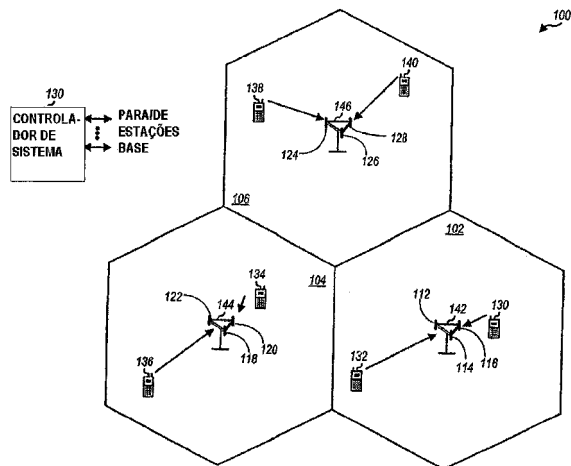
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

(85) 12/12/2007

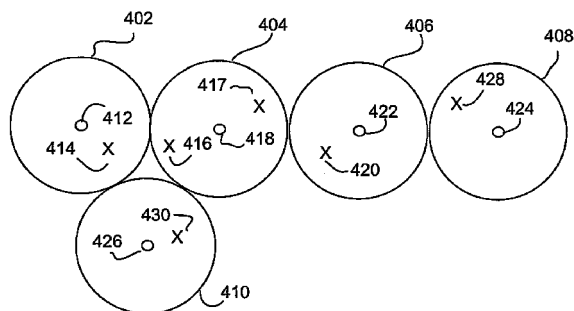
(86) PCT US2006/023587 de 16/06/2006

(87) WO 2006/138625 de 28/12/2006

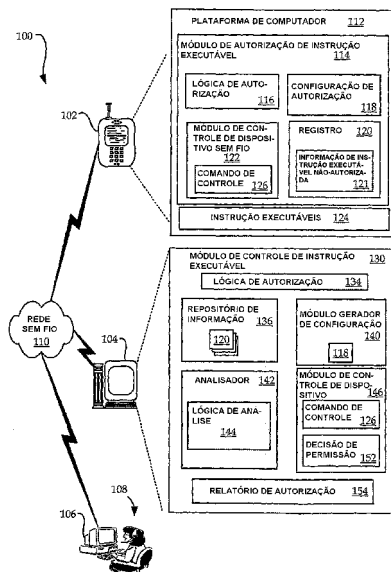




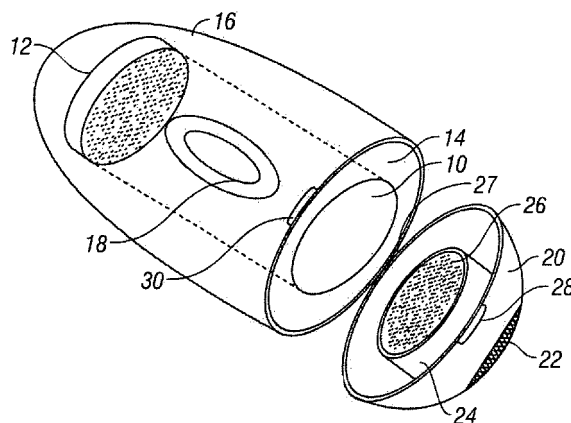
- (21) PI 0612091-1 A2 (22) 16/06/2006 1.3
- (30) 16/06/2005 US 60/691,705
- (51) H04W 60/00 (2010.01)
- (54) UM MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA REGISTRO ADAPTATIVO E DETERMINAÇÃO DE ÁREA DE PAGING
- (57) UM METODO E EQUIPAMENTO PARA REGISTRO ADAPTATIVO E DETERMINAÇÃO DE AREA DE PAGING. De acordo, um método para registro adaptativo é iescrito, em que o terminal de acesso ajusta a área de registro com base em modo e sua localização. De acordo, a rede também ajusta sua área de paging. Geralmente, o terminal de acesso transita da pequena área de registro para a grande área de registro com base em sua mobilidade.
- (71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
- (72) Gavin Bernard Horn, Fatih Ulupinar, Rajat Prakash
- (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (85) 12/12/2007
- (86) PCT US2006/023505 de 16/06/2006
- (87) WO 2006/138573 de 28/12/2006



- (21) PI 0612092-0 A2 (22) 06/06/2006 1.3
- (30) 13/06/2005 US 60/690,222
- (51) G07F 19/00 (2010.01)
- (54) EQUIPAMENTO E MÉTODOS PARA DETECTAR E GERENCIAR INSTRUÇÕES EXECUTÁVEIS NÃO AUTORIZADAS EM UM DISPOSITIVO SEM FIO
- (57) EQUIPAMENTO E MÉTODOS PARA DETECTAR E GERENCIAR INSTRUÇÕES EXECUTAVEIS NAO AUTORIZADAS EM UM DISPOSITIVO SEM FIO. Métodos e equipamento de detecção e gerenciamento para dispositivos sem fio podem incluir um módulo de autorização de instrução executável operável para varrer as instruções executáveis em um dispositivo sem fio, gerar um registro indicativo de um vírus ou de outro modo de instruções executáveis não autorizadas com base em uma configuração de autorização recebida, e enviar o registro para um gerenciador de usuário. O gerenciador de usuário pode ser operável para analisar o registro e gerar um relatório de autorização o qual pode ser visualizável por um operador para determinar a disposição das instruções executáveis não autorizadas. Pelo menos um do módulo de autorização de instrução executável, gerenciador de usuário, e operador pode ser operável para gerar um comando de controle operável para deletar, ou de outro modo desabilitar, as instruções executáveis não autorizadas no dispositivo sem fio, ou restaurar as instruções executáveis no dispositivo sem fio.
- (71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
- (72) SANJAY K. JHA, BEHROOZ L. ABDI, CLIFTON EUGENE SCOTT, KENNY FOK, TIA MANNING CASSETT, JI-HYUN HWANG
- (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (85) 12/12/2007
- (86) PCT US2006/022057 de 06/06/2006
- (87) WO 2006/138123 de 28/12/2006

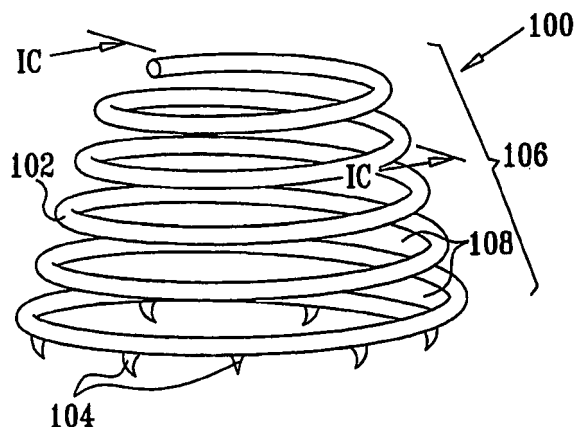


- (21) PI 0612093-8 A2 (22) 13/06/2006 1.3
- (30) 13/06/2005 GB 0511943.3
- (51) D06F 39/02 (2010.01), A47L 15/44 (2010.01)
- (54) DISPOSITIVO PARA FORNECER UMA TAXA RELATIVAMENTE CONSTANTE DE DISSOLUÇÃO DE UM ARTIGO SÓLIDO DENTRO DO MESMO
- (57) DISPOSITIVO PARA FORNECER UMA TAXA RELATIVAMENTE CONSTANTE DE DISSOLUÇÃO DE UM ARTIGO SÓLIDO DENTRO DO MESMO. Um dispositivo para fornecer uma taxa relativamente constante de dissolução de um artigo sólido (2) dentro do mesmo tem uma ou mais aberturas (22) para permitir a passagem de água. Existe uma via de fluxo entre a referida uma ou mais aberturas e o artigo sólido, cuja via de fluxo é obstruída por uma embalagem permeável à água (26), através da qual água deve passar, na entrada ou saída do dispositivo.
- (71) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)
- (72) FABIO COSTINITI, KERRY ANNE LAWRENCE, JOSS LANGFORD, ANDREW ROBERT EDWARDS, MARK LAING, PAUL JOHN DUFFIELD
- (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
- (85) 12/12/2007
- (86) PCT GB2006/002151 de 13/06/2006
- (87) WO 2006/134338 de 21/12/2006



- (21) PI 0612094-6 A2 (22) 19/06/2006 1.3
- (30) 28/06/2005 US 60/695,028
- (51) A61F 2/52 (2010.01)
- (54) DILATADOR DE TECIDO HUMANO IMPLANTÁVEL
- (57) DILATADOR DE TECIDO HUMANO IMPLANTÁVEL. A presente invenção refere-se a um dilataador de tecido humano implantável incluindo um elemento esquelético de estrutura que é implantável e biocompatível dotado de um formato tridimensional predeterminado de ponta a ponta e definindo pelo menos uma porção de parede dotada de aberturas que se estendem a partir de sua parte interna até sua parte externa e sendo operantes, quando implantado em tecido humano, de modo a permitir o fluxo de fluido através das aberturas e de modo a manter geralmente o formato tridimensional predeterminado geralmente independentemente de sua orientação em relação à aceleração gravitacional.
- (71) AMI GLICKSMAN (IL)
- (72) AMI GLICKSMAN
- (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 12/12/2007
- (86) PCT IL2006/000707 de 19/06/2006

(87) WO 2007/000756 de 04/01/2007



(21) PI 0612102-0 A2 (22) 13/04/2006 1.3

(30) 23/06/2005 FR 0551730

(51) E04H 4/00 (2010.01)

(54) ESTAÇÃO FLUTUANTE PARA EXERCÍCIOS AQUÁTICOS

(57) ESTAÇÃO FLUTUANTE PARA EXERCÍCIOS AQUÁTICOS. A presente invenção refere-se a uma estação flutuante para exercício aquático, compreendendo pelo menos uma armação flutuante (1) sujeita a meios de estabilidade e de ancoragem em relação a um plano de água, essa(s) armação(ões) (1) sendo tornada(s) solidária(s) a pelo menos uma bolsa (2) para constituir uma estrutura imersa apta a permitir a evolução de pelo menos uma pessoa, essa(s) bolsa(s) (2) sendo sujeita(s) a um sistema de filtragem.

(71) Pierre-Louis Desjoyaux (FR)

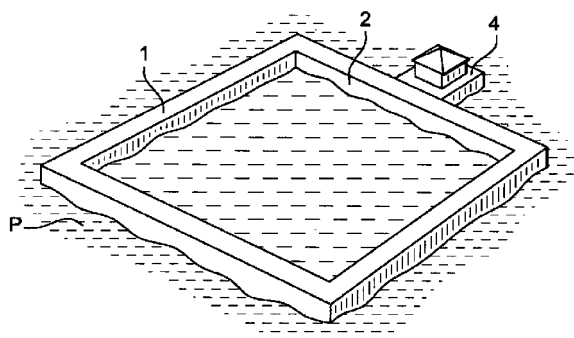
(72) PIERRE-LOUIS DESJOYAUX, DUNG HOAN TUAN, JEAN-PAUL SACCUCCI

(74) ANTONELLA CARMINATTI

(85) 21/12/2007

(86) PCT FR2006/050347 de 13/04/2006

(87) WO 2006/136744 de 28/12/2006



(21) PI 0612106-3 A2 (22) 02/06/2006 1.3

(30) 13/06/2005 US 11/151.605

(51) E21B 34/06 (2010.01)

(54) APARELHO, FERRAMENTA DE REVERSÃO, E MÉTODO

(57) APARELHO, FERRAMENTA DE REVERSAO, E MÉTODO. Trata-se de aparelhos e métodos para reversão seletiva e segura de fluxo em uma tubagem helicoidal utilizada para operações de limpeza de furos de poço. Um aparelho inclui uma seção (2) de tubagem helicoidal possuindo um conduto de fluxo principal, pelo menos duas válvulas de prevenção de fluxo (6) na seção de tubagem helicoidal, cada uma das mesmas adaptada para fechar o conduto de fluxo principal na ocorrência de uma tentativa de reversão de fluxo; e pelo menos um atuador (54) adaptado para evitar o fechamento das válvulas de prevenção de fluxo. Este resumo destina-se a permitir que um pesquisador ou outro leitor determine rapidamente o assunto da divulgação. O resumo não deverá ser utilizado para interpretar ou limitar o escopo ou significação das reivindicações.

(71) SCHLUMBERGER TECHNOLOGY B.V (NL)

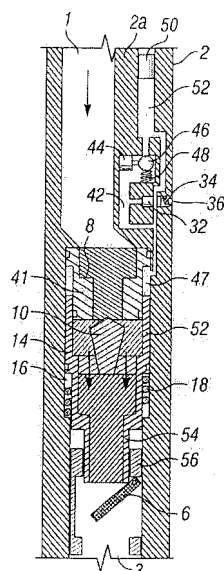
(72) MICHAEL H. KENISON

(74) Walter de Almeida Martins

(85) 11/12/2007

(86) PCT IB2006/051782 de 02/06/2006

(87) WO 2006/134508 de 21/12/2006



(21) PI 0612107-1 A2 (22) 13/06/2006 1.3

(30) 09/06/2006 US 11/450,086; 14/06/2006 US 11/152,323

(51) C04B 28/14 (2010.01)

(54) MÉTODO PARA PREPARAR UMA PASTA DE GESSO COM MODIFICADORES E DISPERSANTES

(57) METODO PARA PREPARAR UMA PASTA DE GESSO COM MODIFICADORES E DISPERSANTES. Em um método para preparar uma

pasta de gesso, um dispersante de poliacrilato, um modificador e um material hidráulico contendo estuque são selecionados para uso na pasta. Estes componentes são, então, combinados com água para formar uma pasta, onde o modificador é adicionado à pasta, antes da formação de uma fase de pasta pela água, o estuque e o dispersante. O modificador demonstrou ser menos eficaz, quando adicionado, após o dispersante e o estuque terem sido combinados em uma pasta aquosa. Em uma modalidade preferida, uma concentração de estuque é obtida, e o modificador e dispersante são selecionados. Uma solução pré-dissolvida de um dispersante e modificador é preparada em água, para formar uma solução, antes da adição do estuque. Após misturar a solução, o estuque é adicionado, a fim de formar a pasta. De modo opcional, a pasta é, então, moldada em um produto, e permitida endurecer.

(71) UNITED STATES GYPSOUM COMPANY (US)

(72) DAVID R. BLACKBURN, MICHAEL P. SHAKE, BRIAN S. RANDALL, JOHN W. WILSON, DENNIS M. LETTKEMAN, QINGXIA LIU

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 11/12/2007

(86) PCT US2006/022932 de 13/06/2006

(87) WO 2006/138273 de 28/12/2006

(21) PI 0612108-0 A2 (22) 12/06/2006 1.3

(30) 13/06/2005 EP 05076377.0

(51) D04C 1/12 (2010.01)

(54) CONSTRUÇÃO EM CORDA TRANÇADA

(57) CONSTRUÇÃO EM CORDA TRANÇADA. A invenção relaciona-se a uma corda trançada para aplicações de penduramento em roldana consistindo essencialmente de "n" trançados primários trançados sendo produzidos de filamentos poliméricos, cuja corda possui uma seção transversal oblonga com uma relação de aspecto na faixa de 1,2 a 4,0. Tal corda mostra desempenho de vida útil notavelmente melhorada em aplicações de penduramento em roldana cíclicas. A invenção também está relacionada ao uso de uma corda trançada de acordo com a invenção como um membro de sustentação de carga em aplicações de penduramento em roldana; e a um sistema compreendendo tal corda e pelo menos uma roldana com um canal, as dimensões de cujo canal são adaptadas às dimensões da corda.

(71) DSM IP ASSETS B.V (NL)

(72) RIGOBERT BOSMAN

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 11/12/2007

(86) PCT EP2006/005619 de 12/06/2006

(87) WO 2006/133881 de 21/12/2006

(21) PI 0612110-1 A2 (22) 19/06/2006 1.3

(30) 22/06/2005 FR 0551712; 22/06/2005 FR 0551711; 22/06/2005 FR 0551713

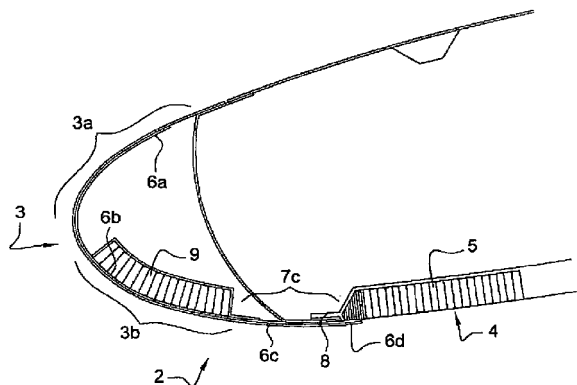
(51) B64D 15/12 (2010.01), F02C 7/047 (2010.01)

(54) SISTEMA DE REMOÇÃO DE GELO E DE ANTI-FORMAÇÃO DE GELO DE NACELA DE MOTOR DE AERONAVE, NACELA DE MOTOR DE AERONAVE, E, PROCESSO DE COMANDO DE UM SISTEMA DE REMOÇÃO DE GELO E DE ANTI-FORMAÇÃO DE GELO

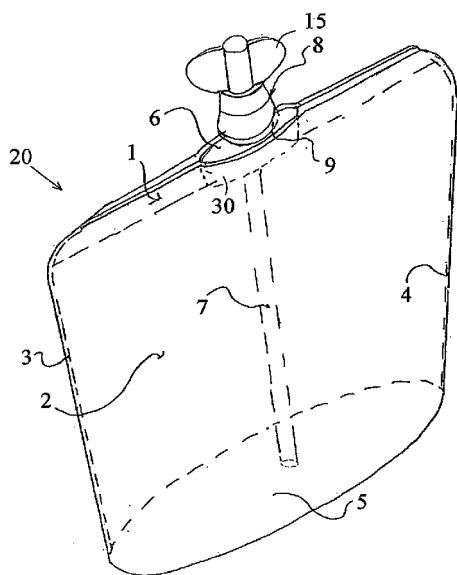
(57) SISTEMA DE REMOÇÃO DE GELO E DE ANTI-FORMAÇÃO DE GELO DE NACELA DE MOTOR DE AERONAVE, NACELA DE MOTOR DE AERONAVE, E, PROCESSO DE COMANDO DE UM SISTEMA DE REMOÇÃO DE GELO E DE ANTI-FORMAÇÃO DE GELO. O objeto da invenção é um sistema de remoção de gelo e de anti-formação de gelo de nacela de motor de aeronave, comportando uma entrada de ar (2) provida com um lábio (3) seguido por uma peça tubular (4) de entrada de ar, munido de um primeiro painel (5) de atenuação acústica, que comporta meios de remoção de gelo (6, 6a, 6b, 6c, 6d) constituídos por, pelo menos, uma rede de elementos resistentes aquecedores inclusos em um material isolante, os meios de remoção de gelo estando sob a

forma de uma esteira incorporando os elementos resistivos na espessura do lábio de entrada de ar.

- (71) AIRBUS FRANCE (FR)  
 (72) CHENE, GILLES, PORTE, ALAIN, LALANE, JACQUES  
 (74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA  
 (85) 21/12/2007  
 (86) PCT FR2006/050608 de 19/06/2006  
 (87) WO 2006/136748 de 28/12/2006



- (21) PI 0612111-0 A2 (22) 22/06/2006 1.3  
 (30) 24/06/2005 US 60/694,037  
 (51) B65D 41/34 (2010.01), B65D 83/00 (2010.01), A47G 19/22 (2010.01)  
 (54) BOLSA VERTICAL FLEXÍVEL COM EQUIPAMENTO INTEGRAL E CANUDO INTERNO  
 (57) BOLSA DE BASE FLEXÍVEL COM AJUSTE INTEGRAL E CANUDO INTERNO. Um equipamento para uma bolsa de líquidos onde o equipamento está anexado à parte superior da bolsa através da vedação da parte superior da bolsa e à parte de vedação do equipamento. O equipamento tem um canudo interno e uma tampa removível para vedar o líquido na bolsa. A tampa pode ser removida para permitir o acesso ao canudo e o líquido na bolsa. A tampa pode ser substituída sobre o ajuste para vedar novamente a bolsa. Como o canudo já está no equipamento, ela é mais fácil de usar que as bolsas de líquido em que o canudo deve ser inserido na bolsa através da quebra de uma vedação. Além disso, o canudo no equipamento ajuda a prevenir derramamentos e danos associados à necessidade de quebra da vedação da bolsa pelos canudos.  
 (71) WFCP, LLC (US)  
 (72) ROGERS, WILLIAM, D  
 (74) Portfolio Marcas e Patentes LTDA  
 (85) 21/12/2007  
 (86) PCT US2006/024312 de 22/06/2006  
 (87) WO 2007/002292 de 04/01/2007



- (21) PI 0612112-8 A2 (22) 22/06/2006 1.3  
 (30) 22/06/2005 US 60/693,525  
 (51) A61K 31/496 (2010.01), C07D 487/06 (2010.01)  
 (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO  
 (57) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO. São fornecidos compostos que atuam como antagonistas potentes do receptor CCR1 e têm atividade antiinflamatória in vivo. Os compostos são geralmente derivados de aril piperazina e são úteis nas composições farmacêuticas, métodos para o tratamento de doenças mediadas

por CCR1 e como controles dos ensaios para a identificação de antagonistas CCR1 competitivos.

- (71) CHEMOCENTRYX, INC (US)  
 (72) ANDREW M. K. PENNELL, JOHN J. KIM WRIGHT, MANMOHAN R. LELETI, YANDONG LI, LIANFA LI, YUAN XU, PENGLIE ZHANG  
 (74) Momen, Leonardos & CIA  
 (85) 21/12/2007  
 (86) PCT US2006/024313 de 22/06/2006  
 (87) WO 2007/002293 de 04/01/2007

- (21) PI 0612114-4 A2 (22) 20/06/2006 1.3  
 (30) 20/06/2005 DE 102005028382.9  
 (51) A61Q 5/02 (2010.01), B05B 7/00 (2010.01), A61K 8/04 (2010.01), A61Q 19/10 (2010.01)  
 (54) SISTEMA PARA LIBERAÇÃO DE PRODUTO PARA ATOMIZAÇÃO DE COMPOSIÇÕES COSMÉTICAS PARA OS CABELOS CONTENDO POLÍMEROS CATIONÍNICOS  
 (57) SISTEMA PARA LIBERAÇÃO DE PRODUTO PARA ATOMIZAÇÃO DE COMPOSIÇÕES COSMÉTICAS PARA OS CABELOS CONTENDO POLÍMEROS CATIONÍNICOS. É descrito um sistema para liberação de produto destinado à atomização de composições cosméticas para os cabelos, o qual compreende (a) uma embalagem resistente à pressão, (b) um cabeçote de aspersão dotado de tubo capilar, e (c) uma composição cosmética contendo propelente, a qual contém ao menos um polímero cationíco formador de película, fixador de penteado ou condicionador de cabelos. A atomização é feita mediante o uso do tubo capilar. O tubo capilar tem, de preferência, um diâmetro de 0,1 a 1 mm e um comprimento de 5 a 100 mm. A taxa de aspersão é, de preferência, de 0,01 a 5 g/s. A composição pode ser, particularmente, um gel, uma cera, ou uma emulsão.  
 (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
 (72) Hartmut Schiemann, Thomas Krause, Michael Franzke, Dirk Weber, Monika Monks, Jan Baumeister, Ellen Florig  
 (74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS  
 (85) 20/12/2007  
 (86) PCT US2006/023923 de 20/06/2006  
 (87) WO 2007/002048 de 04/01/2007

- (21) PI 0612115-2 A2 (22) 19/07/2006 1.3  
 (30) 15/08/2005 US 11/205,590  
 (51) G06F 9/455 (2010.01), G06F 12/00 (2010.01), G06F 15/177 (2010.01)  
 (54) ARQUIVANDO DADOS EM UM AMBIENTE DE APLICAÇÃO VIRTUAL  
 (57) ARQUIVANDO DADOS EM UM AMBIENTE DE APLICAÇÃO VIRTUAL. É apresentado um sistema de computador adequado para arquivar dados com um programa de aplicação correspondente em um ambiente de aplicação virtual. O sistema de computador inclui um processador, uma memória e um armazenamento. O sistema de computador inclui também um sistema operacional, dados a serem arquivados, e um programa de aplicação que corresponde aos dados, de tal modo que o programa de aplicação pode operar nos dados. O sistema de computador inclui também um gerador de ambiente de aplicação virtual. Em resposta a uma instrução para arquivar os dados, o gerador de ambiente de aplicação virtual gera um ambiente de aplicação virtual. O ambiente de aplicação virtual compreende os dados, o programa de aplicação correspondente, e o sistema operacional.  
 (71) MICROSOFT CORPORATION (US)  
 (72) ROBERTO M. FRIES  
 (74) Ricardo Pinho  
 (85) 27/12/2007  
 (86) PCT US2006/028111 de 19/07/2006  
 (87) WO 2007/021435 de 22/02/2007

- (21) PI 0612119-5 A2 (22) 31/05/2006 1.3  
 (30) 17/06/2005 US 11/156,502  
 (51) A61K 35/74 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01)  
 (54) TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS AUTO-IMUNES COM UMA NEUROXOTINA  
 (57) TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS AUTO-IMUNES COM UMA NEUROXOTINA. A presente invenção refere-se a métodos de tratamento de um ou mais distúrbios auto-imunes incluindo uma etapa de administrar uma neurotoxina clostrídica, tal como uma toxina botulínica, a um paciente que tenha um distúrbio auto-imune. Em um aspecto, um método inclui uma etapa de administrar a neurotoxina à glândula timo ou próxima da glândula timo do paciente. Em um outro aspecto, um método inclui uma etapa de administrar a neurotoxina em combinação com a administração de um inibidor de citoquinas ao paciente. As composições também são descritas.  
 (71) ALLERGAN INC (US)  
 (72) PAMELA D. VAN SCHAACK, KENNETH L. TONG  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 17/12/2007  
 (86) PCT US2006/021069 de 31/05/2006  
 (87) WO 2006/138059 de 28/12/2006

- (21) PI 0612120-9 A2 (22) 20/06/2006 1.3  
 (30) 21/06/2005 EP 05105440.1; 27/06/2005 US 60/694,226  
 (51) B41C 1/10 (2010.01), C09B 23/08 (2010.01), C09B 23/01 (2010.01), C09B 23/10 (2010.01), C09B 23/00 (2010.01)  
 (54) CORANTE ABSORVEDOR DE INFRAVERMELHO, ELEMENTO DE FORMAÇÃO DE IMAGEM SENSÍVEL AO CALOR, PRECURSOR DE PLACA DE IMPRESSÃO LITOGRAFICA SENSÍVEL AO CALOR E MÉTODO PARA PRODUIR UMA PLACA DE IMPRESSÃO LITOGRAFICA

(57) CORANTE ABSORVEDOR DE INFRAVERMELHO, ELEMENTO DE FORMAÇÃO DE IMAGEM SENSÍVEL AO CALOR, PRECURSOR DE PLACA DE IMPRESSÃO LITOGRAFICA SENSÍVEL AO CALOR E METODO PARA PRODUIR UMA PLACA DE IMPRESSAO LITOGRAFICA. A presente invenção refere-se a um corante absorvedor de infravermelho tal como definido na reivindicação 1. A presente invenção refere-se também a um elemento de formação de imagem sensível ao calor que compreende o dito corante IR e mais particularmente a um precursor de placa de impressão litográfica sensível ao calor que compreende o dito corante IR. A presente invenção refere-se igualmente a um método para produzir uma placa de impressão litográfica pelo que é formada uma imagem impressa de alto contraste na exposição a radiação de IR ou aquecimento.

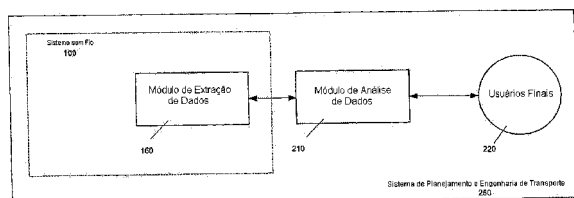
(71) AGFA GRAPHICS NV (BE)  
 (72) PAUL CALLANT, HIERONYMUS ANDRIESEN, ALEXANDER WILLIAMSON, CHRISTEL GEUKENS, JOS LOUWET  
 (74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C  
 (85) 21/12/2007  
 (86) PCT EP2006/063327 de 20/06/2006  
 (87) WO 2006/136543 de 28/12/2006

(21) PI 0612122-5 A2 (22) 22/06/2006 1.3

(30) 23/06/2005 US 60/693.283  
 (51) G08G 1/00 (2010.01), G01C 21/20 (2010.01)  
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA USO DE DADOS CELULARES PARA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
 (57) METODO E SISTEMA PARA USO DE DADOS CELULARES PARA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA DE TRANSPORTES. O uso de dados a partir de uma rede de telefonia sem fio para suporte de planejamento e engenharia de transporte. Os dados relacionados a usuários de rede sem fio são extraídos a partir da rede sem fio para a determinação da localização de uma estação móvel. Registros de localização adicionais para a estação móvel podem ser usados para a caracterização do movimento da estação móvel: sua velocidade, sua rota, seu ponto de origem e de destino, e suas zonas de análise de transporte primária e secundária. A agregação de dados associados a múltiplas estações móveis permite uma caracterização e uma predição de parâmetros de tráfego, incluindo velocidades de tráfego e volumes ao longo de rotas.

(71) AIRSAGE, INC. (US)  
 (72) CYRUS W. SMITH  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 21/12/2007  
 (86) PCT US2006/024029 de 22/06/2006  
 (87) WO 2007/002118 de 04/01/2007

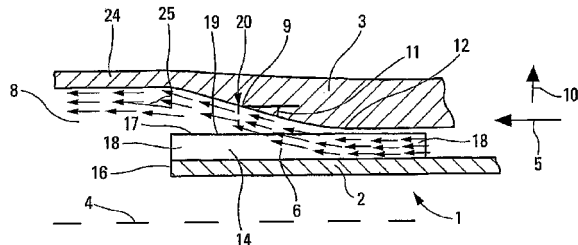
200



(21) PI 0612123-3 A2 (22) 26/06/2006 1.3

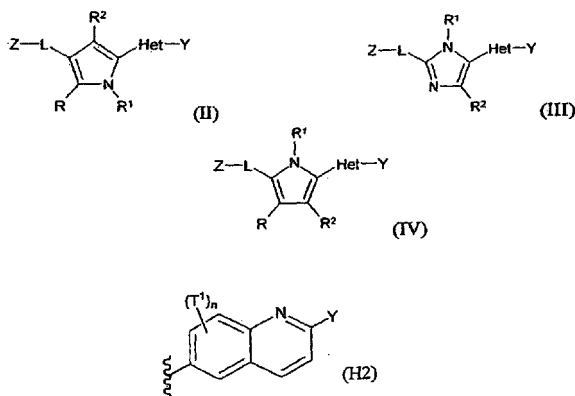
(30) 27/06/2005 FR 0506519  
 (51) F23C 7/00 (2010.01)  
 (54) QUEIMADOR  
 (57) QUEIMADOR. A invenção se refere a um queimador comportando vários condutos sensivelmente concêntricos, dos quais um (1) situado no exterior de todos os condutos em alimentação com combustível, é delimitado por dois tubos (2, 3), cujos eixos (4) são paralelos e que são móveis axialmente (5) em relação ao outro. De acordo com a invenção, elementos de desvio (6) adaptados para conferir uma componente tangencial (7) a um fluido que se desloca no conduto (1) são sustentados por um primeiro tubo (2) e são fixados em relação a este, o segundo tubo (3) compreendendo uma parte de arrastamento (9) adaptada para permitir o arrastamento do fluido fora dos elementos de desvio (6), o ângulo de desvio tangencial do fluido na extremidade inferior (8) do conduto (1) dependendo da posição axial do segundo tubo (3) em relação ao primeiro (2).

(71) EGCI PILLARD (FR)  
 (72) JEAN-CLAUDE PILLARD  
 (74) ORLANDO DE SOUZA  
 (85) 21/12/2007  
 (86) PCT FR2006/001477 de 26/06/2006  
 (87) WO 2007/000512 de 04/01/2007



(21) PI 0612124-1 A2 (22) 22/06/2006 1.3

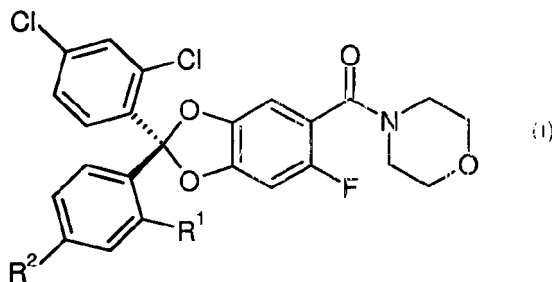
(30) 24/06/2005 US 60/693.700  
 (51) C07D 401/14 (2010.01), C07D 401/04 (2010.01)  
 (54) DERIVADOS DE HETEROARILA PARA O TRATAMENTO DE VIROSES  
 (57) DERIVADOS DE HETEROARILA PARA O TRATAMENTO DE VIROSES. São revelados compostos, composições, e métodos para o tratamento de infecções pelo vírus da família Flaviviridae.  
 (71) Genelabs Technologies, INC. (US)  
 (72) Franz Ulrich Schmitz, Janos Botyanszki, Christopher Don Roberts  
 (74) ORLANDO DE SOUZA  
 (85) 21/12/2007  
 (86) PCT US2006/024554 de 22/06/2006  
 (87) WO 2006/138744 de 28/12/2006



(21) PI 0612125-0 A2 (22) 12/06/2006 1.3

(30) 22/06/2005 EP 05105516.8  
 (51) C07D 317/46 (2010.01), A61K 31/5377 (2010.01)  
 (54) COMPOSTOS DA FÓRMULA (I), PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DESTES, COMPOSTO DA FÓRMULA IIIA, COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS, MÉTODO PARA O TRATAMENTO E/OU PROFILAXIA DE DOENÇAS ASSOCIADAS À MODULAÇÃO DOS RECEPTORES CB1 E USO DE COMPOSTOS  
 (57) COMPOSTOS DA FÓRMULA (I), PROCESSO PARA A FAERICAAÇÃO DESTES, COMPOSTO DA FORMULA IIIA, COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS, MÍTODO PARA O TRATAMENTO E/OU PROFILAXIA DE DOENÇAS ASSOCIADAS À MODULAÇÃO DOS RECEPTORES CB1 E USO DE COMPOSTOS. Trata-se de compostos da fórmula (1), onde R<sup>1</sup> e R<sup>2</sup> são como definidos no relatório descritivo e nas reivindicações, e seus sais farmacologicamente aceitáveis, para uso como substâncias terapêuticamente ativas. Os compostos são úteis para o tratamento e/ou profilaxia de doenças associadas à modulação de receptores CB1.

(71) F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)  
 (72) BEAT FREI, STEPHAN ROEVER, DANIEL ZIMMERLI, JEAN-MARC PLANCHER  
 (74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C  
 (85) 21/12/2007  
 (86) PCT EP2006/063075 de 12/06/2006  
 (87) WO 2006/136502 de 28/12/2006



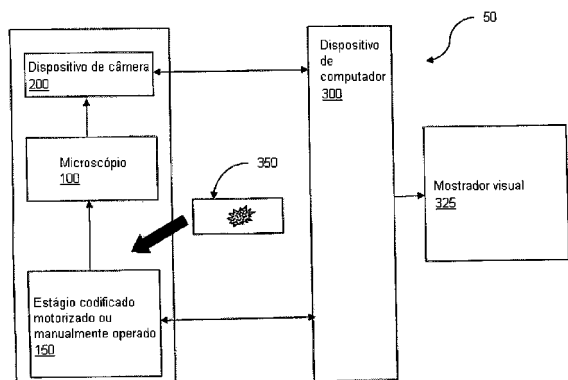
(21) PI 0612127-6 A2 (22) 23/05/2006 1.3

(30) 14/06/2005 GB 0512095.1  
 (51) C11D 3/37 (2010.01), C11D 1/62 (2010.01), C11D 3/00 (2010.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO LÍQUIDA PARA TRATAMENTO DE TECIDO, COMPOSIÇÃO AQUOSA DE AMACIAMENTO DE TECIDO, E, MÉTODO PARA TRATAMENTO DE TECIDOS  
 (57) COMPOSIÇÃO LÍQUIDA PARA TRATAMENTO DE TECIDO, COMPOSIÇÃO AQUOSA DE AMACIAMENTO DE TECIDO, E, METODO PARA TRATAMENTO DE TECIDOS. Uma composição líquida para tratamento de tecido compreendendo um agente de amaciamento de tecido catiônico e um modificador de viscosidade polimérico solúvel em água representado pela fórmula: Z-Y-(X-Y)<sub>n</sub>-Z nos quais: X representa uma cadeia de poliéter, cada Y independentemente representa um grupo de ligação derivado de um diisocianato, cada Z independentemente representa um grupo hidrofóbico e opcionalmente inclui um espaçador ligado a Y, n representa um inteiro de pelo menos 2, e o peso molecular do polímero é de 2.000 a 80.000.  
 (71) UNILEVER N.V (NL)  
 (72) PAUL WILLIAM BLANCO, ALLEN MARK CARRIER, MICHAEL DOUGLAS EASON, CHRISTOPHER GERALD GORE, SARAH LOUISE ROBERTS, STEPHANE PATRICK ROTH

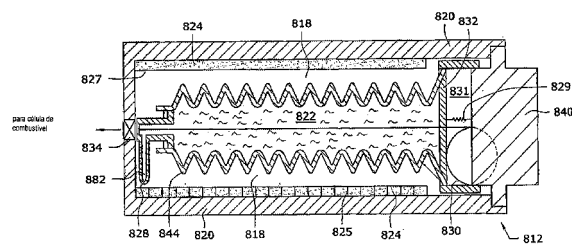
(74) Morsen, Leonardos & CIA.  
 (85) 12/12/2007  
 (86) PCT EP2006/004895 de 23/05/2006  
 (87) WO 2006/133792 de 21/12/2006

(21) **PI 0612131-4 A2** (22) 08/06/2006 1.3  
 (30) 13/06/2005 US 60/689,825  
 (51) G06F 19/00 (2010.01), G02B 21/34 (2010.01)  
 (54) MÉTODOS DE RE-LOCAÇÃO DE OBJETO DE INTERESSE EM AMOSTRA EM LÂMINA COM DISPOSITIVO DE IMAGEM DE MICROSCÓPIO  
 (57) METODOS DE RE-LOCAÇÃO DE OBJETO DE INTERESSE EM AMOSTRA EM LAMINA COM DISPOSITIVO DE IMAGEM DE MICROSCÓPIO.  
 A presente invenção refere-se a um método de re-locação de um objeto em uma amostra, para uma lâmina previamente escaneada tendo determinados objetos cada um com coordenadas armazenadas correspondentes e uma imagem armazenada, os objetos sendo mapeados um em relação ao outro. A lâmina é posicionada em um estágio de microscópio, imagens armazenadas dos objetos são visualmente exibidas, e um objeto alvo é selecionado. A lâmina é movida para uma posição de coordenada estimada, correspondendo às coordenadas do objeto alvo, e uma imagem de campo de visão da amostra é capturada para comparação à imagem armazenada do alvo. Se o alvo está na imagem, um afastamento entre as coordenadas atuais do alvo localizado e as coordenadas armazenadas do objeto correspondente é determinado. A lâmina é, em seguida, movida, via o estágio, a partir da posição de coordenada estimada, de acordo com o afastamento, para centralizar o alvo na imagem. A presente invenção refere-se ainda a sistemas e métodos associados.

(71) Tripath Imaging, INC (US)  
 (72) Rainer Döerrer  
 (74) Patricia Franco  
 (85) 13/12/2007  
 (86) PCT IB2006/001518 de 08/06/2006  
 (87) WO 2006/134444 de 21/12/2006



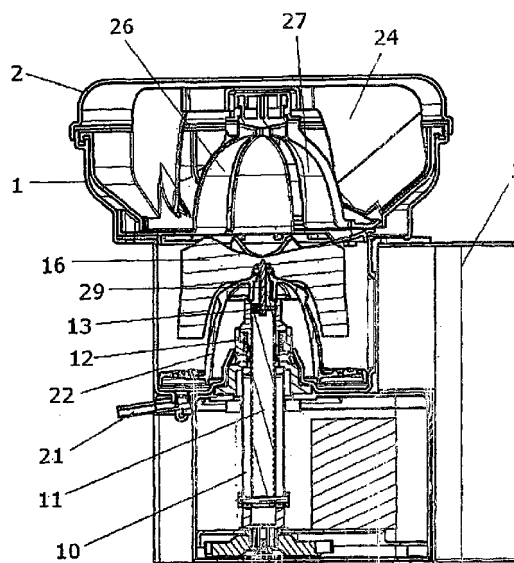
(21) **PI 0612134-9 A2** (22) 12/06/2006 1.3  
 (30) 13/06/2005 US 60/689,539  
 (51) C10J 3/06 (2010.01), C10B 1/04 (2010.01), C01B 3/32 (2010.01), B01J 8/00 (2010.01)  
 (54) APARELHO DE GERAÇÃO DE GÁS  
 (57) APARELHO DE GERAÇÃO DE GÁS. Um aparelho de geração de gás (10) inclui uma câmara de reação (18) contendo um componente de combustível sólido (24) e um componente de combustível líquido (22) que é introduzido na câmara de reação por uma trajetória de fluido, como um tubo, bocal ou válvula. O fluxo do combustível líquido para o combustível sólido é auto-regulado. Outras modalidades do aparelho de geração de gás são também descritas.  
 (71) SOCIETE BIC (FR)  
 (72) ANDREW J. CURELLO, FLOYD FAIRBANKS, MICHAEL CURELLO, CONSTANCE R. STEPAN, ANTHONY SGROI, JR  
 (74) Bhering Advogados  
 (85) 13/12/2007  
 (86) PCT US2006/023025 de 12/06/2006  
 (87) WO 2006/135896 de 21/12/2006



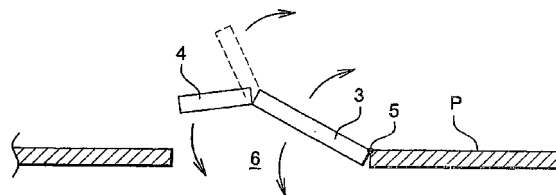
(21) **PI 0612136-5 A2** (22) 11/01/2006 1.3  
 (30) 13/06/2005 ES P200501489  
 (51) A47J 19/02 (2010.01)  
 (54) MÁQUINA AUTOMÁTICA DE APERTAR

(57) MÁQUINA AUTOMÁTICA DE APERTAR, sendo uma máquina cujo elemento apertando atual é formado principalmente de um cone (22) ou cabeça giratória que, aparte do movimento giratório, tem para cima ou movimento descendente que depende do ponto na operação apertando em qual há um jogo de lâminas (16) na forma de barbatanas de tal um modo que a fruta é depositada em lâminas ditas e quando estes são empurrados pelo cone giratório (22) em seu caminho superior mostra pressão na fruta, enquanto fatiando isto verticalmente e guiando isto para o cone (22) por esmagar a polpa, como a fruta não pode escapar por ser apanhado no intervalo dentro de uma cúpula que pode consistir em duas partes, um deles que move de tal um modo que como move que parte aberto um buraco que comunica o elemento apertando com uma caixa que contém a fruta a ser apertada, enquanto permitindo em uma fruta previamente alinhado com buraco dito por meio de um sistema puxando.

(71) ORANGE JUICE HOME, S.L. (ES)  
 (72) IGNACIO HORCHE TRUEBA, JAVIER APARICIO ADARO  
 (74) SECURITY, DO NASCIMENTO SOUZA & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
 (85) 12/12/2007  
 (86) PCT IB2006/000033 de 11/01/2006  
 (87) WO 2006/048850 de 11/05/2006



(21) **PI 0612137-3 A2** (22) 06/06/2006 1.3  
 (30) 16/06/2005 FR 0551643  
 (51) E06B 3/48 (2010.01)  
 (54) ALÇAPÃO DE COMUNICAÇÃO E AERONAVE MUNIDA DESSE ALÇAPÃO  
 (57) ALÇAPÃO DE COMUNICAÇÃO E AERONAVE MUNIDA DESSE ALÇAPÃO. A invenção se refere a um alçapão (1) de comunicação, comportando uma porta (2) destinada a obter ou liberar um acesso a uma abertura (6) sobre uma parede (P), a porta comportando pelo menos dois batentes (3, 4), onde um primeiro batente (3) é montado giratório sobre a parede, de maneira a poder abrir e fechar a porta, e um segundo batente (4) é montado giratório sobre o primeiro batente, de maneira a ter um rebatimento em torno desse primeiro batente. A invenção se refere também a uma aeronave (14), munida de pelo menos esse alçapão (1).  
 (71) Airbus France (FR)  
 (72) BERNARD GUERING, BERNARD GROH, CHRISTIAN BERGERET  
 (74) ORLANDO DE SOUZA  
 (85) 12/12/2007  
 (86) PCT FR2006/001022 de 06/06/2006  
 (87) WO 2006/134242 de 21/12/2006



(21) **PI 0612138-1 A2** (22) 15/06/2006 1.3  
 (30) 15/06/2005 US 60/690,989; 07/12/2005 US 60/748,248  
 (51) C07D 207/12 (2010.01), C07D 235/14 (2010.01)  
 (54) PROCESSOS SINTÉTICOS PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS ÉTER AMINOCICLOEXÍLICOS  
 (57) PROCESSOS SINTÉTICOS PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS ÉTER AMINOCICLOEXÍLICOS. Essa invenção é direcionada para a síntese



estereosseletiva dos compostos de fórmula (I) ou de fórmula (II) ou um sal, éster, amida, complexo, quelato, clatrato, solvato, polimorfo, estereoisômero, metabólito, promedicamento deste farmacologicamente aceitáveis; em que R<sup>3</sup>, R<sup>4</sup> e R<sup>5</sup> são aqui definidos. Compostos de fórmula (I) e de fórmula (II) são conhecidos por serem úteis no tratamento de arritmias.

(71) Cardiome Pharma CORP (CA)

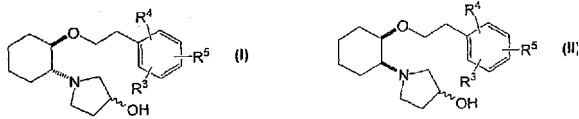
(72) Grace Jung, James Gee Ken Yee, Doug Ta Hung Chou, Bertrand M.C.P

(74) Alexandre Ferreira

(85) 11/12/2007

(86) PCT US2006/023668 de 15/06/2006

(87) WO 2006/138673 de 28/12/2006



(21) PI 0612139-0 A2 (22) 16/05/2006 1.3

(30) 28/06/2005 US 11/168,913

(51) G06F 9/45 (2010.01), G06F 9/44 (2010.01)

(54) EXPERIÊNCIA DINÂMICA DE USUÁRIO COM OBJETOS RICOS EM SEMÂNTICA

(57) EXPERIÊNCIA DINÂMICA DE USUÁRIO COM OBJETOS RICOS EM SEMÂNTICA. Objetos ricos em semântica para uma experiência dinâmica de usuário. Uma ou mais ações no processo são representadas por objetos ricos em semântica (SROs) para expor a funcionalidade do processo. Cada um dos SROs inclui metadados associados a uma ação e um ambiente de execução para o mesmo. Em resposta a um gesto interativo a partir de um usuário selecionando pelo menos um dos SROs para realizar uma ação desejada no processo, os metadados são extraídos dos SROs selecionados para determinar se a ação desejada está disponível no ambiente de execução do processo.

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

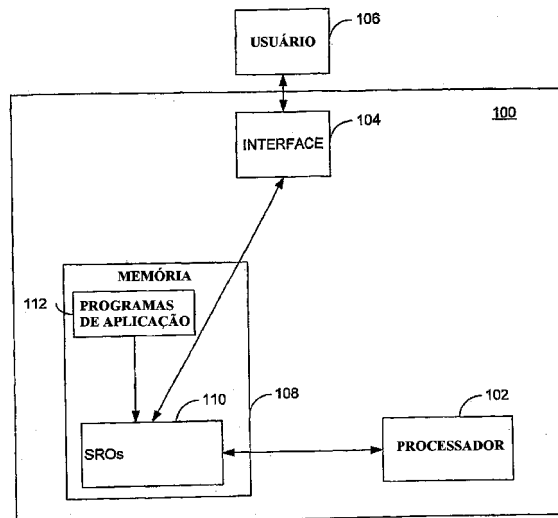
(72) VIJAY MITAL, ALEXANDER STOJANOVIC

(74) Alexandre Ferreira

(85) 11/12/2007

(86) PCT US2006/018930 de 16/05/2006

(87) WO 2007/001668 de 04/01/2007



(21) PI 0612140-3 A2 (22) 13/06/2006 1.3

(30) 13/06/2005 US 11/151,107

(51) A01J 7/04 (2010.01), A01J 7/02 (2010.01)

(54) APLICADOR DE SOLUÇÃO DE IMERSÃO DE TETAS AUTOMÁTICO DE CONTATO COM A UNIDADE DE ORDENHA

(57) APLICADOR DE SOLUÇÃO DE IMERSÃO DE TETAS AUTOMÁTICO DE CONTATO COM A UNIDADE DE ORDENHA. É descrito um aplicador de solução de imersão de tetas (31) e um método para direcionar uma solução de imersão de tetas para uma cabeça da unidade de ordenha da teteira (60) que define uma câmara (62) e o bico (65) através dos quais a solução de imersão de tetas escoou para cobrir a teta do animal antes e durante a desanexação de uma unidade de ordenha em um animal leiteiro.

(71) WESTFALIASURGE, INC (US)

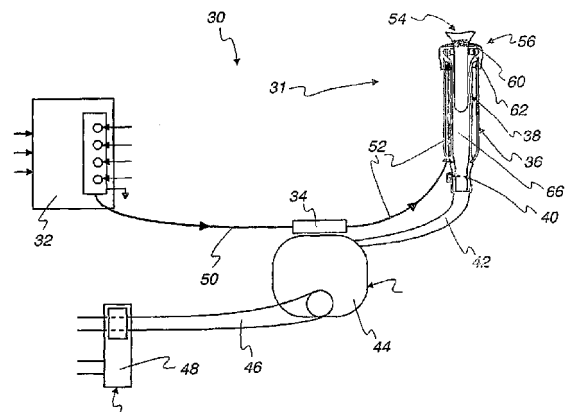
(72) KEVIN L. TORGERSON

(74) Alexandre Ferreira

(85) 11/12/2007

(86) PCT US2006/023075 de 13/06/2006

(87) WO 2006/135917 de 21/12/2006



(21) PI 0612141-1 A2 (22) 14/06/2006 1.3

(30) 15/06/2005 US 11/153,762

(51) C07D 453/02 (2010.01), A61P 25/28 (2010.01), A61K 31/439 (2010.01)

(54) DERIVADOS DE QUINUCLIDINA SUBSTITUÍDOS COM BICICLO-HETEROCICLOS FUNDIDOS

(57) DERIVADOS DE QUINUCLIDINA SUBSTITUÍDOS COM BICICLO-HETEROCICLOS FUNDIDOS. Compostos de fórmula (I) onde n é 0, 1, ou 2; A é N ou N<sup>+</sup>O<sup>-</sup>; X é O, S, -NH-, e -N-alkil-; Ar<sup>1</sup> e um anel<sup>2</sup> aromático constituído de 6 membros; e Ar<sup>2</sup> bicicloheterociclo fundido. Os compostos são úteis em tratar condições ou distúrbios prevenidos ou melhorados por meio de ligantes  $\alpha$ 7 nAChR. São também reveladas composições farmacêuticas que possuem os compostos de fórmula (I) e métodos de utilização de tais compostos e composições.

(71) ABBOTT LABORATORIES (US)

(72) Jianguo Ji, Kathleen H. Mortell, Michael R. Schrimpf, Diana L. Nersesian,

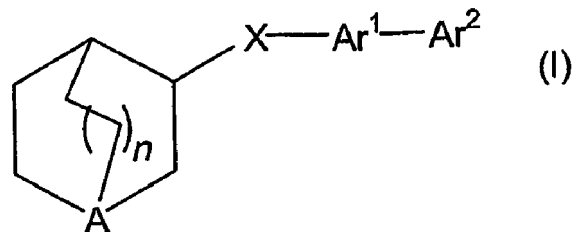
Liping Pan, William H. Bunnelle

(74) Alexandre Ferreira

(85) 11/12/2007

(86) PCT US2006/023091 de 14/06/2006

(87) WO 2007/018738 de 15/02/2007



(21) PI 0612142-0 A2 (22) 12/06/2006 1.3

(30) 06/07/2005 US 11/175,490; 06/12/2005 US 11/295,385

(51) H01F 1/44 (2010.01), B03C 1/01 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA O BENEFICIAMENTO DE UM SUBSTRATO MINERAL POR SEPARAÇÃO MAGNÉTICA, E, REAGENTE MAGNÉTICO PARA O BENEFICIAMENTO DE UM SUBSTRATO MINERAL

(57) PROCESSO PARA O BENEFICIAMENTO DE UM SUBSTRATO MINERAL POR SEPARAÇÃO MAGNÉTICA, E, REAGENTE MAGNÉTICO PARA O BENEFICIAMENTO DE UM SUBSTRATO MINERAL. É descrito um reagente magnético que contém micropartículas de magnetita e um composto da fórmula (I) (I) R-(CONH-O-X)<sub>n</sub>, aqui definida. O reagente magnético pode ser usado em um processo de separação magnética para a remoção de impurezas de substratos minerais.

(71) CYTEC TECHNOLOGY CORP (US)

(72) Sathanjheri A. Ravishankar, Abdul K. Gorken

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

(85) 11/12/2007

(86) PCT US2006/022694 de 12/06/2006

(87) WO 2007/008322 de 18/01/2007

(21) PI 0612143-8 A2 (22) 13/06/2006 1.3

(30) 17/06/2005 EP 05425433.9

(51) B01J 20/22 (2010.01), A24D 3/14 (2010.01), A24B 15/30 (2010.01), C07C 43/225 (2010.01)

(54) USO DE UM RESORCIN[4]ARENO, MÉTODO PARA FORMAR UM COMPLEXO DE NITROSÔNIO, COMPLEXO DO MESMO, COMPLEXO, USO DO MESMO, MÉTODOS PARA APRISIONAR UM OU MAIS ÓXIDOS DE NITROGÊNIO, PARA ABSORVER UM OU MAIS ÓXIDOS DE NITROGÊNIO A PARTIR DA FUMAÇA DO TABACO, E, PARA ABSORVER SELETIVAMENTE PRODUTOS DA COMBUSTÃO QUE CONTÊM ÓXIDO DE NITROGÊNIO DA FUMAÇA DO TABACO, ELEMENTO DE FILTRO, ARTIGO PARA FUMAR, APARELHO PARA FILTRAÇÃO E FILTRO DE FUMAÇA OU UM ENVOLTÓRIO OU UM COMPONENTE DE UM ARTIGO PARA FUMAR

(57) USO DE UM RESORCIN[4]ARENO, MÉTODO PARA FORMAR UM COMPLEXO DE NITROSÔNIO, COMPLEXO DO MESMO, COMPLEXO, USO DO MESMO, MÉTODOS PARA APRISIONAR UM OU MAIS ÓXIDOS DE NITROGÊNIO, PARA ABSORVER UM OU MAIS ÓXIDOS DE NITROGÊNIO A PARTIR DA FUMAÇA DO TABACO, E, PARA ABSORVER SELETIVAMENTE PRODUTOS DA COMBUSTÃO QUE CONTÊM ÓXIDO DE NITROGÊNIO DA FUMAÇA DO TABACO, ELEMENTO DE FILTRO, ARTIGO PARA FUMAR,

APARELHO PARA FILTRAÇÃO E FILTRO DE FUMAÇA OU UM ENVOLTÓRIO OU UM COMPONENTE DE UM ARTIGO PARA FUMAR. A presente invenção se refere ao uso de resorcin[4]arenos para absorver um ou mais óxidos de nitrogênio em um meio contendo óxido de nitrogênio. Aspectos adicionais da invenção dizem respeito a complexos NO<sub>x</sub> com resorcin[4]arenos e elementos de filtro que compreendem um ou mais resorcin[4]arenos.

(71) BRITISH AMERICAN TOBACCO ITALIA S.P.A (IT)

(72) Alfredo Nunziata, Giovanni Lionetti, Elena Pierri, Bruno Botta, Giovanna Cancelliere, Ilaria D'Acquarica, Giuliano Delle Monache, Francesco Gasparini, Laura Nevola, Deborah Subissati, Claudio Villani, Mauro Cassani

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

(85) 11/12/2007

(86) PCT IB2006/001956 de 13/06/2006

(87) WO 2006/136950 de 28/12/2006

(21) **PI 0612144-6 A2** (22) 15/06/2006 1.3

(30) 17/06/2005 NL 1029272

(51) A22C 13/00 (2010.01), A23L 1/317 (2010.01), A23L 1/00 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE COEXTRUSÃO, EM PARTICULAR SALSICHA, E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OBTIDOS ATRAVÉS DESTE PROCESSO

(57) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE COEXTRUSÃO, EM PARTICULAR SALSICHA, E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OBTIDOS ATRAVÉS DESTE PROCESSO. A invenção refere-se a um processo para preparação de produtos alimentícios através de coextrusão, compreendendo produção de produto alimentício a partir de uma massa de enchimento e uma massa de invólucro que é líquida antes de coextrusão, onde a massa invólucro compreende pelo menos colágeno e alginato. A invenção também refere-se a um produto alimentício obtido através de coextrusão, compreendendo uma massa de carne e um invólucro, onde o invólucro compreende pelo menos colágeno e alginato.

(71) Stork Townsend B.V (NL)

(72) MARCUS BERNHARD HUBERT BONTJER, MARTINUS WILHELMUS JOHANNES THEODORUS KUIJPERS, KASPER WILLEM VAN DEN BERG

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 12/12/2007

(86) PCT NL2006/050136 de 15/06/2006

(87) WO 2006/135238 de 21/12/2006

(21) **PI 0612145-4 A2** (22) 08/06/2006 1.3

(30) 13/06/2005 US 60/690,016; 24/05/2006 US 60/802,781

(51) C07D 403/04 (2010.01), A61K 31/495 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01)

(54) INIBIDOR DE TUBULINA E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO

(57) INIBIDOR DE TUBULINA E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO. A invenção apresenta hemifumarato de 6-cloro-5-[2, 6-difluoro-4-[3-(metilamino)propóxi]fenil]-2-pirazin-2-il-N-[(1S)-2,2,2-trifluoro-1-metiletil] pirimidin-4-amina, que é um inibidor da tubulina utilizável no tratamento de câncer, e processos de preparação do dito hemifumarato.

(71) WYETH (US)

(72) YANZHONG WU, JEAN SCHMID, TIMOTHY JOHN DOYLE, JAY THOMAS AFRAGOLA, DAVID MICHAEL BLUM

(74) Trench, Rossi e Watanabe

(85) 12/12/2007

(86) PCT US2006/022574 de 08/06/2006

(87) WO 2006/138180 de 28/12/2006

(21) **PI 0612146-2 A2** (22) 13/06/2006 1.3

(30) 14/06/2005 US 60/690,128

(51) E21B 43/013 (2010.01), E21B 43/01 (2010.01), E21B 41/00 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO DE CONEXÃO

(57) DISPOSIÇÃO DE CONEXÃO. A presente invenção se refere a uma disposição de conexão para conexão submarina de pelo menos um primeiro conduto de fluido, tal como, uma tubulação ou uma linha de fluxo, a um segundo conduto de fluido, tal como, um tubo de riser (coluna de tubos de aço de grande diâmetro) ou um spool (carretel ou tambor de enrolamento de tubos), a disposição de conexão (1) compreendendo: - uma unidade de suporte (30) para suportar de maneira deslocável a disposição de conexão (1) contra uma superfície de suporte, tal como, o fundo do mar ou uma fundação situada no fundo do mar; - um dispositivo de acoplamento (10) provido com meios de acoplamento (11) para acoplar e prender os ditos condutos de fluido à disposição de conexão (1), de modo a interconectar os condutos de fluido entre si; e - uma estrutura (20), a qual é portadora do dispositivo de acoplamento (10) e que é deslizavelmente e/ou articuladamente montada na unidade de suporte (30), de modo a permitir à estrutura (20) e ao associado dispositivo de acoplamento (10) deslizarem e/ou se articularem em relação à unidade de suporte (30).

(71) VETCO GRAY SCANDINAVIA AS (NO)

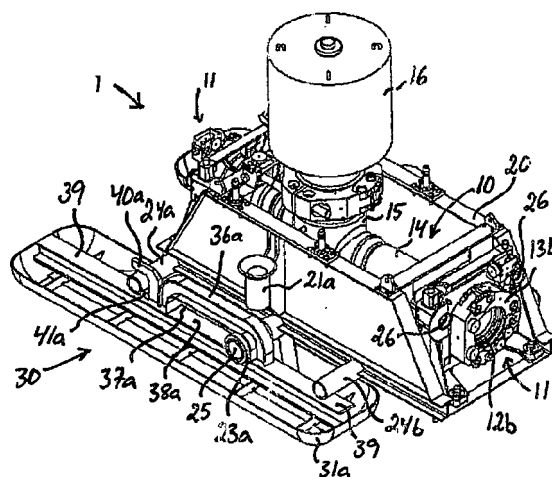
(72) CAFARO, CARLO, GABRIELSEN, OLE, LONNING PER KJETIL GRUDE

(74) Magnus Aspeby

(85) 12/12/2007

(86) PCT IB2006/001560 de 13/06/2006

(87) WO 2006/134456 de 21/12/2006



(21) **PI 0612147-0 A2** (22) 13/06/2006 1.3

(30) 16/06/2005 US 60/691,104; 26/04/2006 US 11/411,334

(51) C08B 31/16 (2010.01), C08B 31/00 (2010.01)

(54) POLÍMEROS HIDROXÍLICOS ÉTER-SUCCINILADOS

(57) POLÍMEROS HIDROXÍLICOS ÉTER-SUCCINILADOS. Trata-se de polímeros hidroxílicos éter-succinilados, de processos para produção de polímeros hidroxílicos éter-succinilados e dos usos dos polímeros hidroxílicos éter-succinilados.

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

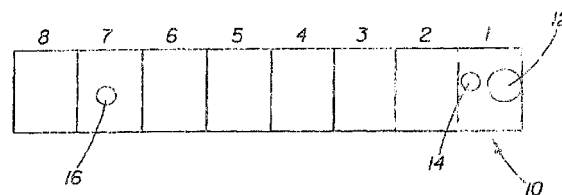
(72) Stephen Wayne Heinzman

(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

(85) 12/12/2007

(86) PCT US2006/023227 de 13/06/2006

(87) WO 2006/138414 de 28/12/2006



(21) **PI 0612149-7 A2** (22) 02/06/2006 1.3

(30) 14/06/2005 US 11/160,224

(51) B65G 17/00 (2010.01)

(54) CORREIAS TRANSPORTADORAS DE PLÁSTICO E MÓDULOS COM CANAIS LATERAIS

(57) CORREIAS TRANSPORTADORAS DE PLÁSTICO E MÓDULOS COM CANAIS LATERAIS. Uma correia transportadora fácil de limpar construída de uma série de fileiras de módulos de correia (10) tendo cavidades laterais (28, 29) formando canais através da largura da correia ao longo dos quais a água pode ser pulverizada para remover mediante fluxo os resíduos para fora da borda lateral da correia. Cristas laterais (34, 35) entre as cavidades (28, 29) e ilhós de articulação (20) nas extremidades (14, 15) e cada módulo (10) servem como diques que impedem que os resíduos sendo descarregados por jato através dos canais sejam drenados para dentro das uniões de articulação entre fileiras consecutivas de correias.

(71) Laitram L.L.C (US)

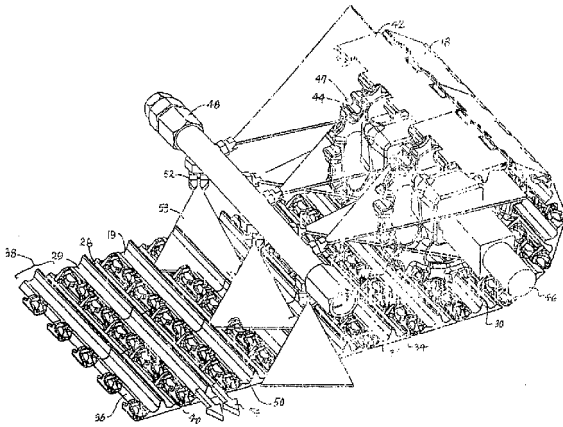
(72) KEVIN W. GUERNSEY

(74) ORLANDO DE SOUZA

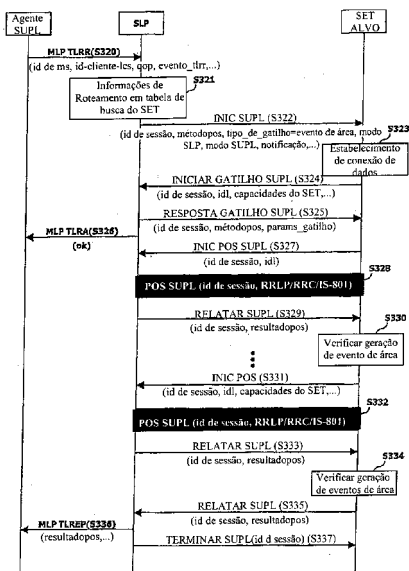
(85) 11/12/2007

(86) PCT US2006/022212 de 02/06/2006

(87) WO 2006/138133 de 28/12/2006



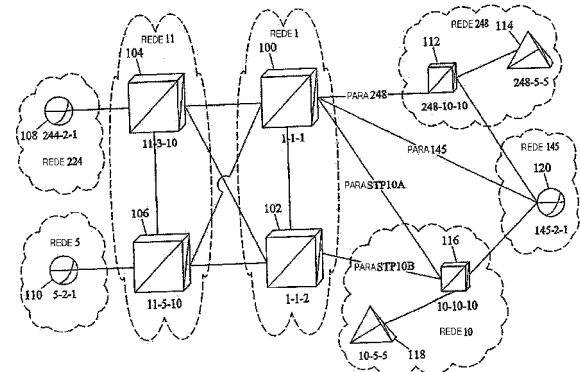
- (21) **PI 0612154-3 A2** (22) 10/08/2006 1.3  
 (30) 11/08/2005 US 60/707.167; 11/08/2005 US 60/707.168; 14/09/2005 US 60/716.499; 14/09/2005 US 60/716.517; 11/10/2005 US 60/724.795; 01/12/2005 US 60/741.054; 26/01/2006 US 60/762.122; 30/03/2006 KR 10-2006-0029135; 27/04/2006 US 60/795.184; 05/06/2006 US 60/810.631; 27/07/2006 KR 10-2006-0071045  
 (51) H04B 7/26 (2010.01)  
 (54) MÉTODO DE POSICIONAMENTO BASEADO EM ÁREA EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL  
 (57) MÉTODO DE POSICIONAMENTO BASEADO EM ÁREA EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL. Trata-se de um método de posicionamento em um sistema de informações de posição (posicionamento) baseado em uma SUPL e especificamente de um método de posicionamento capaz de efetuar de maneira eficaz e de várias maneiras um posicionamento (rastreo de localização) baseado em área efetuado por um servidor de localização ou um terminal de comunicação móvel quando o servidor de localização e o terminal de comunicação móvel gerenciam respectivamente a geração do posicionamento baseado em área.  
 (71) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
 (72) Dong-Hee Shim  
 (74) Ricardo Pinho  
 (85) 27/12/2007  
 (86) PCT KR2006/003135 de 10/08/2006  
 (87) WO 2007/018408 de 15/02/2007



- (21) **PI 0612155-1 A2** (22) 29/06/2006 1.3  
 (30) 29/06/2005 US 60/695.358; 28/06/2006 US 11/478.338  
 (51) A01N 43/04 (2010.01), A61K 31/70 (2010.01)  
 (54) AGONISTAS DE RECEPTOR DE P2Y6 PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO PULMÃO  
 (57) AGONISTAS DE RECEPTOR DE P2Y6 PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO PULMÃO. Esta invenção é direcionada para um método para melhorar ou facilitar a liberação das secreções mucosas do pulmão em um indivíduo. Esta invenção também é direcionada para um método para facilitar a hidratação das secreções mucosas do pulmão em um indivíduo. Esta invenção é ainda direcionada para um método para evitar ou tratar doenças ou condições associadas com pulmões enfraquecidos ou com a função respiratória em um ser humano ou outro mamífero. O método é composto da administração a um indivíduo de uma composição farmacêutica composta de uma quantidade terapêutica efetiva de um composto de agonista receptor de P2Y6, onde a referida quantidade é efetiva para ativar os receptores de P2Y6 na superfície e luminal do epitélio do pulmão. Os compostos agonistas receptores de P2Y6 úteis para esta invenção incluem mono-nucleosídeos 5'-difosfatos, dinucleosídeo monofosfato, dinucleosídeos difosfatos, ou dinucleosídeos trifosfatos da fórmula geral (1), ou sais, solvatos, hidratados dos mesmos.

- (71) Inspire Pharmaceuticals, INC (US)  
 (72) JOSÉ L. BOYER, SAMMY R. SHAVER, CATHERINE C. REDICK, JAMES G. DOUGLASS III  
 (74) Ricardo Pinho  
 (85) 27/12/2007  
 (86) PCT US2006/026010 de 29/06/2006  
 (87) WO 2007/002945 de 04/01/2007

- (21) **PI 0612156-0 A2** (22) 13/06/2006 1.3  
 (30) 13/06/2005 US 60/690.165; 31/08/2005 US 11/217.100  
 (51) H04M 7/00 (2010.01)  
 (54) MÉTODOS, SISTEMAS E PRODUTOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA SELECIONAR UM MODO DE TRADUÇÃO DE TÍTULO GLOBAL COM BASE NO ORIGINADOR DE UMA MENSAGEM DE SINALIZAÇÃO E EFETUAR A TRADUÇÃO DO TÍTULO GLOBAL DE ACORDO COM O MODO SELECIONADO  
 (57) MÉTODOS, SISTEMAS E PRODUTOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA SELECIONAR UM MODO DE TRADUÇÃO DE TÍTULO GLOBAL COM BASE NO ORIGINADOR DE UMA MENSAGEM DE SINALIZAÇÃO E EFETUAR A TRADUÇÃO DO TÍTULO GLOBAL DE ACORDO COM O MODO SELECIONADO. O tópico aqui revelado inclui métodos, sistemas e produtos de programa de computador para selecionar entre diferentes modos de tradução de título global com base em um originador da mensagem e efetuar a tradução de título global com base no modo selecionado. De acordo com um método, o modo de tradução de título global é selecionado com base no originador da mensagem. Uma pesquisa de tradução de título global é efetuada de acordo com o modo selecionado. Se a tradução de título global de acordo com o modo selecionado falhar, uma pesquisa poderá ser efetuada de acordo com pelo menos um modo adicional em uma hierarquia de modos de tradução de título global.  
 (71) Tekelec (US)  
 (72) MICHAEL Y. XU, MICHAEL KAPLAN, RAGHAVENDRA G. RAO  
 (74) ORLANDO DE SOUZA  
 (85) 12/12/2007  
 (86) PCT US2006/022875 de 13/06/2006  
 (87) WO 2006/138244 de 28/12/2006



- (21) **PI 0612157-8 A2** (22) 08/06/2006 1.3  
 (30) 13/06/2005 EP 05076382.0  
 (51) C10M 149/06 (2010.01), C10M 149/10 (2010.01), C10M 133/56 (2010.01), C10M 177/00 (2010.01), C08F 8/32 (2010.01), C08F 255/04 (2010.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO DE ADITIVO COMPREENDENDO UM POLÍMERO AMIDIZADO OU IMIDIZADO  
 (57) COMPOSIÇÃO DE ADITIVO COMPREENDENDO UM POLÍMERO AMIDIZADO OU IMIDIZADO. A invenção se refere a um processo para uma composição de aditivo compreendendo um polímero amidizado ou imidizado. A invenção se refere ainda a um aditivo de lubrificante multifuncional, altamente enxertado, útil para melhorar o índice de viscosidade e as propriedades de dispersão de uma composição de óleo lubrificante. A presente invenção também se refere a um método de estender os intervalos de drenagem de lubrificação e melhorar a economia de combustível e a durabilidade da economia de combustível. A composição de aditivo é preparada mediante: (A) a reação de um copolímero de olefina de etileno e pelo menos um  $\alpha$ -olefina C3 a C23 compreendendo de aproximadamente 15 a 80 mols por cento de etileno, a partir de aproximadamente 20 a 85 mols por cento da alfa-olefina C3 a C23 e de aproximadamente 0 a 15 por cento em peso de um polieno, o copolímero tendo um peso molecular médio numérico variando de 1.000 a 500.000, com um agente de acilação de ácido carboxílico olefínico, o processo compreendendo aquecer o polímero até uma condição derretida em uma temperatura na faixa de 60°C a 240°C, enxertar, em uma primeira extrusadora ou em um primeiro dispositivo de misturação, o agente de acilação carboxílico olefínico no copolímero, opcionalmente reduzindo subsequentemente o peso molecular do copolímero em uma temperatura na faixa de 250°C a 350°C, desse modo produzindo um copolímero acilado de peso molecular reduzido enxertado tendo um peso molecular médio numérico variando de 1.000 a 80.000 e tendo pelo menos 0,2-20 moléculas do agente de acilação de ácido carboxílico enxertado por 1.000 átomos C do copolímero de olefina, e (B) reagir, em uma segunda extrusora ou em um segundo dispositivo de misturação, o copolímero acilado feito em (A) com uma poliamina.  
 (71) DSM IP ASSETS B.V (NL)  
 (72) Patric Meessen, Gerhard Van Vliet, Gerardus Arnoldus Rademakers, Johannes Hendrik Geesink, Zhaoyao Joe Qiu, Franciscus Victoire Paulus Houtvast  
 (74) ORLANDO DE SOUZA  
 (85) 12/12/2007

(86) PCT EP2006/005482 de 08/06/2006  
(87) WO 2006/133848 de 21/12/2006

(21) **PI 0612158-6 A2** (22) 11/05/2006 1.3

(30) 14/06/2005 US 11/152.661  
(51) C04B 28/14 (2010.01)

(54) PRODUTOS DE GESSO DE SECAGEM RÁPIDA

(57) PRODUTOS DE GESSO DE SECAGEM RÁPIDA. Uma mistura semifluida é produzida incluindo água, pelo menos 50% em peso de hemidrato de sulfato de cálcio e um dispersante de poliacrilato específico, preparado utilizando-se pelo menos três unidades de repetição. Uma primeira unidade de repetição é uma unidade de repetição do tipo vinil éter. Uma segunda unidade de repetição é uma unidade de repetição do tipo ácido maleico. Uma terceira unidade de repetição inclui uma unidade de repetição do tipo ácido acrílico. O dispersante polimérico possui um peso molecular de cerca de 20.000 a cerca de 80.000 Dalton. A mistura semifluida produzida a partir desta composição pode ser produzida em níveis de água reduzidos para acelerar a secagem e reduzir os custos de secagem.

(71) UNITED STATES GYPSUM COMPANY (US)

(72) QINGXIA LIU, DENNIS M. LETTKEMAN, JOHN W. WILSON, BRIAN S. RANDALL, DAVID R. BLACKBURN, MICHAEL P. SHAKE

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 12/12/2007

(86) PCT US2006/018123 de 11/05/2006

(87) WO 2006/137997 de 28/12/2006

(21) **PI 0612159-4 A2** (22) 11/05/2006 1.3

(30) 14/06/2005 US 11/152.324

(51) C04B 28/14 (2010.01), C04B 11/00 (2010.01), B32B 13/00 (2010.01)

(54) MISTURA A SER EMPREGADA EM CONJUNÇÃO COM ÁGUA, SUB-REVESTIMENTO PARA PISO E MÉTODO PARA PRODUZIR UMA LAMA PARA UM REVESTIMENTO PARA PISO

(57) MISTURA A SER EMPREGADA EM CONJUNÇÃO COM ÁGUA, SUB-REVESTIMENTO PARA PISO E METODO PARA PRODUZIR UMA LAMA PARA UM REVESTIMENTO PARA PISO. Uma composição é revelada para uma mistura a ser usada em conjunção com água para preparar uma lama que hidrata para formar um composto de revestimento para piso de alta resistência. A mistura inclui de cerca de 50% a cerca de 98% em peso de hemidrato de sulfato de cálcio. Um dispersante de poliacrilato de três unidades repetidas é incluído na mistura em quantidades de cerca de 0,2% a cerca de 10% em peso. As unidades repetidas incluem uma unidade repetida de poliéter, uma unidade repetida do tipo ácido acrílico e uma unidade repetida do tipo ácido maleico. Um modificador que melhora a eficácia do dispersante é também um componente da mistura. Quando combinada com quantidades recomendadas de água, uma lama é formada que é útil como uma composição de revestimento para piso.

(71) UNITED STATES GYPSUM COMPANY (US)

(72) DENNIS M. LETTKEMAN, JOHN W. WILSON, WILLIAM K. BEDWELL

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 12/12/2007

(86) PCT US2006/018125 de 11/05/2006

(87) WO 2006/137999 de 28/12/2006

(21) **PI 0612160-8 A2** (22) 05/06/2006 1.3

(30) 13/06/2005 JP 2005-172396

(51) B22C 15/02 (2010.01), B22C 9/10 (2010.01), B22C 11/00 (2010.01), B22C 17/12 (2010.01), B22C 23/02 (2010.01)

(54) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR MOLDES

(57) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR MOLDES. A finalidade da presente invenção é propiciar um método para fabricar eficientemente moldes superior e inferior de caixas de fundição, para eficientemente pulverizar um agente de liberação em um espaço fechado e para eficazmente colocar um núcleo. A invenção é um método para fabricar moldes superior e inferior de caixas de fundição que são empilhados, compreende as etapas de manter uma placa de emparelhamento entre duas seções superior e inferior da caixa de fundição que estão horizontalmente posicionadas, cada uma tendo uma porta de enchimento de areia na sua parede lateral, definir espaços de moldagem superior e inferior pela inserção de placas de compressão superior e inferior nas respectivas aberturas das duas seções superior e inferior da caixa de fundição cujas aberturas estão opostas à placa de emparelhamento, colocar as duas seções superior e inferior da caixa de fundição e a placa de emparelhamento em uma posição vertical e fazer com que a porta de enchimento de areia seja colocada em uma posição superior, pulverizar um agente de liberação nos dois espaços de moldagem em posições superior e inferior cujos espaços são definidos pela inserção das placas de compressão superior e inferior nas extremidades abertas, fornecer areia de moldagem através da porta de enchimento de areia aos espaços de moldagem superior e inferior e comprimir a areia de moldagem nos espaços de moldagem superior e inferior.

(71) SINTOKOGIO LTD. (JP)

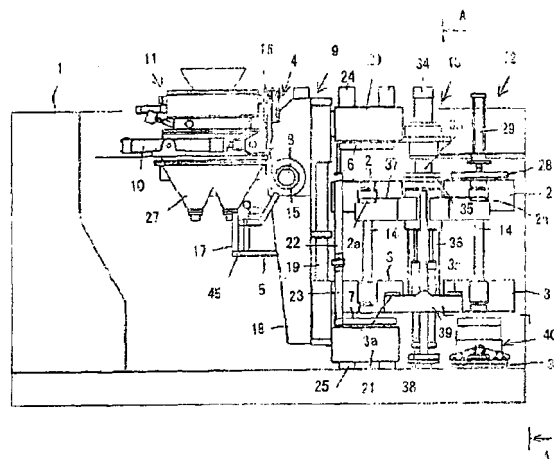
(72) Minoru Hirata

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 12/12/2007

(86) PCT JP2006/311220 de 05/06/2006

(87) WO 2006/134798 de 21/12/2006



(21) **PI 0612162-4 A2** (22) 13/06/2006 1.3

(30) 14/06/2005 US 11/152.404; 09/06/2006 US 11/450.122

(51) C04B 16/08 (2010.01), C04B 20/00 (2010.01), C04B 16/00 (2010.01), C04B 24/08 (2010.01), C04B 24/36 (2010.01), C04B 28/14 (2010.01), C04B 11/00 (2010.01)

(54) MÉTODO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPUMA E DISPERSANTE EM UMA PASTA DE GESSO E MÉTODO PARA UTILIZAÇÃO EFICAZ DE DISPERSANTES EM UM NÚCLEO DE FOLHA DE REVESTIMENTO PARA PAREDE DE GESSO

(57) MÉTODO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPUMA E DISPERSANTE EM UMA PASTA DE GESSO E METODO PARA UTILIZAÇÃO EFICAZ DE DISPERSANTES EM UM NÚCLEO DE FOLHA DE REVESTIMENTO PARA PAREDE DE GESSO. O uso eficaz de dispersantes em folhas de revestimento para parede contendo espuma resulta de um método onde o estuque é misturado com um primeiro dispersante e uma primeira quantidade de água para formar uma pasta de gesso. Um sabão é misturado com um segundo dispersante e uma segunda quantidade de água para fabricar uma espuma. Subseqüentemente, a espuma é combinada com a pasta. A escolha do primeiro e do segundo dispersantes diferentes e suas quantidades relativas permite o controle da distribuição de tamanho das bolhas de espuma na pasta e dos espaços resultantes no núcleo de gesso. O uso do mesmo dispersante em ambos o misturador e a água de espuma provê um reforço na eficácia do dispersante.

(71) UNITED STATES GYPSUM COMPANY (US)

(72) MICHAEL P. SHAKE, DAVID R. BLACKBURN, STEWART HINSHAW, QINGXIA LIU

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 12/12/2007

(86) PCT US2006/022942 de 13/06/2006

(87) WO 2006/138280 de 28/12/2006



(21) **PI 0612164-0 A2** (22) 04/04/2006 1.3

(30) 04/04/2005 FR 0503291

(51) A61K 31/7004 (2010.01), A61K 31/7028 (2010.01), A61P 17/00 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO PARA APLICAÇÃO TÓPICA E USO DE UMA COMPOSIÇÃO

(57) COMPOSIÇÃO PARA APLICAÇÃO TÓPICA E USO DE UMA COMPOSIÇÃO. A presente invenção se refere a uma composição para a aplicação tópica, bem como ao uso dessa composição. A presente invenção se caracteriza pelo fato de compreender pelo menos um primeiro e um segundo mono- ou oligossacarídeo, sendo que cada um dos referidos primeiro e segundo mono- ou oligossacarídeo é capaz de limitar a aderência de microorganismos na pele de animais de sangue quente com pelagem.

(71) Virbac SA (FR)

(72) Hugues Gatto

(74) Paola Calabria Mattioli

(85) 28/09/2007

(86) PCT FR2006/000730 de 04/04/2006

(87) WO 2006/106220 de 12/10/2006

(21) **PI 0612165-9 A2** (22) 13/03/2006 1.3

(30) 30/03/2005 IN 0368/MUM/2005; 30/03/2005 IN 0369/MUM/2005; 07/10/2005 EP 05256274.1

(51) A61K 8/73 (2010.01), A61Q 19/00 (2010.01), A61K 8/64 (2010.01), A61K 8/11 (2010.01), A61Q 5/00 (2010.01), A61K 8/92 (2010.01)

(54) SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE AGENTE DE BENEFÍCIO PARA O USO EM PRODUTOS COSMÉTICOS, COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE AGENTE DE BENEFÍCIO

(57) SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE AGENTE DE BENEFÍCIO PARA O USO EM PRODUTOS COSMÉTICOS, COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE AGENTE DE BENEFÍCIO. A presente invenção refere-se a um sistema de liberação de um agente de benefício para o uso em produtos cosméticos ou de limpeza que compreende um complexo de zeína - polissacarídeo, um agente de benefício e um plastificante. O sistema de liberação melhora a estabilidade do agente de benefício enquanto fornece para a liberação em ponto de cisalhamento do agente de benefício na aplicação de um produto a um substrato, tal como a pele humana. Também é fornecido um processo para a preparação do sistema de liberação de agente de benefício.

(71) Unilever N.V. (NL)

(72) Rajesh Janardan Baviskar, Mridula Kini, Ram Ramesh Pradhan, Ramesh Surianarayanan

(74) Paola Calabria Mattioli

(85) 28/09/2007

(86) PCT EP2006/002301 de 13/03/2006

(87) WO 2006/102985 de 05/10/2006

(21) **PI 0612166-7 A2** (22) 10/04/2006 1.3

(30) 22/04/2005 FR 0504083

(51) B05B 11/00 (2010.01)

(54) DISTRIBUIDOR DE DOSES DE PRODUTO PASTOSO OU EM GEL

(57) DISTRIBUIDOR DE DOSES DE PRODUTO PASTOSO OU EM GEL. A presente invenção refere-se a um distribuidor de doses de produto pastoso ou em gel que compreende um corpo (1) e meios de distribuição do produto sem reposição de ar, meios de distribuição esses que compreendem um elemento de compressão com mola elástica e um elemento deslizante de obturação montados no corpo (1) para delimitar uma câmara de compressão do referido produto, sendo que o corpo (1) compreende uma parede lateral externa tubular que forma uma bainha (3) e envolve uma parede lateral interna geralmente cilíndrica que forma um reservatório (4), e a referida bainha (3) e o referido reservatório (4) estão situados ao longo de um eixo (D) comum, e o reservatório (4) apresenta um invólucro de revolução em torno do referido eixo (D), sendo que o elemento de compressão e o elemento de obturação são montados, pelo menos em parte, no interior do reservatório (4), e o distribuidor compreende meios de montagem do reservatório (4) na bainha (3) e meios de calçamento radial do reservatório (4) na referida bainha (3).

(71) Rexam Dispensing Systems (FR)

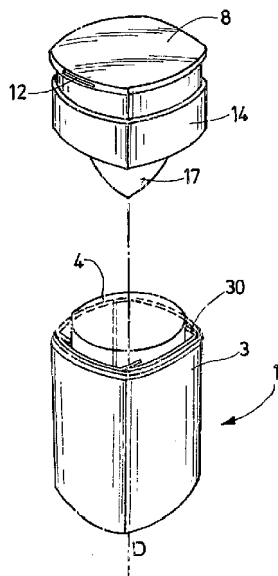
(72) Johann Langlois

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(85) 28/09/2007

(86) PCT FR2006/000790 de 10/04/2006

(87) WO 2006/111632 de 26/10/2006



(21) **PI 0612168-3 A2** (22) 04/04/2006 1.3

(30) 04/04/2005 US 60/668,043; 04/04/2005 US 60/668,118; 04/04/2005 US 60/668,155

(51) C08L 95/00 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO ÚTIL COMO MODIFICADOR DE ASFALTO, COMPOSIÇÃO DE ASFALTO, PAVIMENTO E PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE ASFALTO

(57) COMPOSIÇÃO ÚTIL COMO MODIFICADOR DE ASFALTO, COMPOSIÇÃO DE ASFALTO, PAVIMENTO E PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE ASFALTO. A presente invenção é uma composição de asfalto modificada por polímero que compreende uma mistura de polímero elastomérico, um plastômero com baixo peso molecular e um asfalto não modificado. As composições de asfalto de acordo com a presente invenção demonstram maior elasticidade e rigidez em comparação com composições de asfalto modificadas com polímeros convencionais.

(71) E.I. Du Pont De Nemours & Company (US)

(72) George Wyatt Prejean, Gregg Byron Babcock, Mark G. Bouldin

(74) Priscila Penha de Barros Thereza

(85) 28/09/2007

(86) PCT US2006/012400 de 04/04/2006

(87) WO 2006/107908 de 12/10/2006

(21) **PI 0612169-1 A2** (22) 24/03/2006 1.3

(30) 25/03/2005 US 60/665,317

(51) C12Q 1/68 (2010.01)

(54) MÉTODOS PROGNÓSTICOS, MÉTODOS DE DETECÇÃO, DE DISTINÇÃO, DE IDENTIFICAÇÃO, DE DETERMINAÇÃO E DE MONITORAMENTO RELACIONADOS COM CÂNCER DE PULMÃO, MÉTODOS PARA AMPLIFICAÇÃO DE UM ÁCIDO NUCLÉICO QUE CODIFICA C-MET HUMANO, BIOMARCADORES DE CÂNCER DE PULMÃO, AGENTES DE IMAGEM DE CÂNCER DE PULMÃO, POLINUCLEOTÍDEOS, AGENTES DE LIGAÇÃO DE ANTÍGENO, CONJUNTOS, MEIOS LEGÍVEIS EM COMPUTADOR E KITS E/OU ARTIGOS DE FABRICAÇÃO

(57) MÉTODOS PROGNÓSTICOS, MÉTODOS DE DETECÇÃO, DE DISTINÇÃO, DE IDENTIFICAÇÃO, DE DETERMINAÇÃO E DE MONITORAMENTO RELACIONADOS COM CÂNCER DE PULMÃO, MÉTODOS PARA AMPLIFICAÇÃO DE UM ÁCIDO NUCLÉICO QUE CODIFICA C-MET HUMANO, BIOMARCADORES DE CÂNCER DE PULMÃO, AGENTES DE IMAGEM DE CÂNCER DE PULMÃO, POLINUCLEOTÍDEOS, AGENTES DE LIGAÇÃO DE ANTÍGENO, CONJUNTOS, MEIOS LEGÍVEIS EM COMPUTADOR E KITS E/OU ARTIGOS DE FABRICAÇÃO. A presente invenção fornece métodos e composições úteis para detectar mutações em c-met em células de câncer de pulmão.

(71) Genentech, INC. (US)

(72) Robert L Yauch

(74) Carolina Nakata

(85) 24/09/2007

(86) PCT US2006/010851 de 24/03/2006

(87) WO 2006/104912 de 05/10/2006

(21) **PI 0612170-5 A2** (22) 22/03/2006 1.3

(30) 23/03/2005 EP 05102357.0; 29/03/2005 US 60/666,217

(51) C08F 210/06 (2010.01), C08F 2/00 (2010.01), C08F 4/6592 (2010.01), C08F 297/08 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA A POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS

(57) Processo para a polimerização de olefinas. O presente invento descreve um processo multi-etapas compreendendo as seguintes etapas: etapa a) polimerizar propileno e opcionalmente um ou mais monômeros escolhidos dentre etileno ou  $\alpha$ -olefinas de fórmula  $\text{CH}_2=\text{CHT}^1$ , em que  $\text{T}^1$  é um radical alquila  $\text{C}_2\text{-C}_{10}$  na presença de um sistema catalítico suportado em um suporte inerte, compreendendo: i) um ou mais compostos metalocenos de fórmula (I). ii) um alumoxano ou um composto capaz de formar um cátion alquilmetaloceno; e opcionalmente iii) um composto organometálico; etapa b) contatar, sob condições de polimerização, em fase gasosa, propileno ou etileno com uma ou mais  $\alpha$ -olefinas de fórmula  $\text{CH}_2=\text{CHT}$ , em que T é hidrogênio ou um radical alquila  $\text{C}_1\text{-C}_{10}$ , e opcionalmente com um dieno não conjugado, na presença do polímero obtido na etapa a) e opcionalmente na presença de um composto organoalumínio adicional; desde que não seja produzido um homopolímero; em que o composto de fórmula (I) é descrito no pedido de patente.

(71) Basell Polyolefine GmbH (DE)

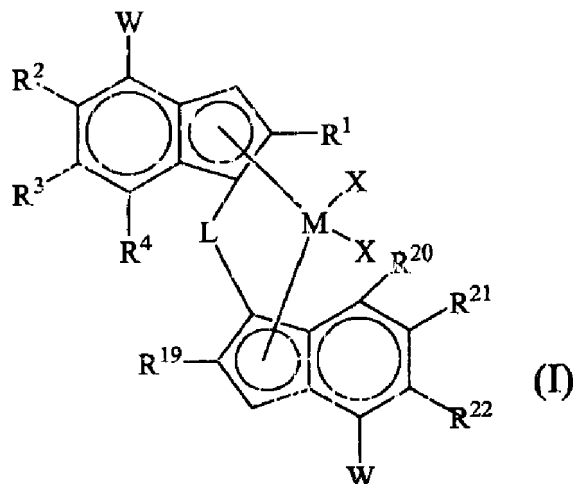
(72) Eleonora Ciaccia

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(85) 24/09/2007

(86) PCT EP2006/060957 de 22/03/2006

(87) WO 2006/100269 de 28/09/2006



(21) **PI 0612171-3 A2** (22) 24/03/2006 1.3

(30) 24/03/2005 KR 10-2005-0024622

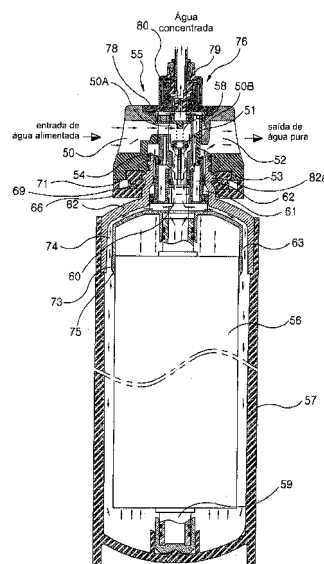
(51) B01D 35/30 (2010.01)

(54) FILTRO DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA FACILMENTE SUBSTITUÍVEL UTILIZANDO UM CONECTOR E UM SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA UTILIZANDO E MESMO

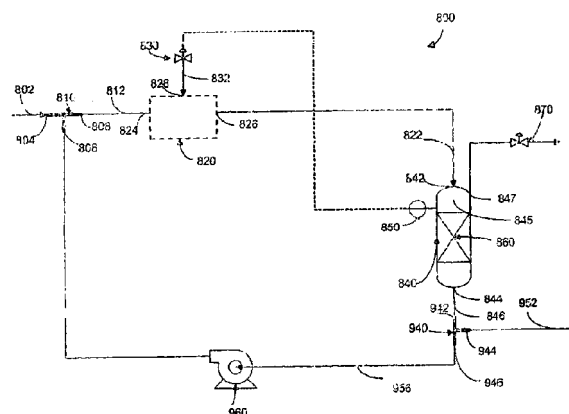
(57) Filtro de purificação de água facilmente substituível utilizando um conector e um sistema de purificação de água utilizando o mesmo. A presente invenção descreve um filtro de purificação de água de fácil substituição pelo conector o qual pode simplificar a estrutura de conexão de um sistema de purificação de água através da formação de trajetórias para a água alimentada, para a água purificada e para a água concentrada como uma porta, e o qual pode ser facilmente substituído, após a desconexão de um cartucho de filtro do sistema de purificação de água, e a uma sistema de purificação de água que emprega o mesmo. O filtro de purificação de água de fácil substituição pelo conector inclui

um conector que inclui um orifício de entrada, através do qual a água externamente alimentada flui para dentro, um corpo de válvula de verificação, o qual apresenta uma trajetória do fluxo da água alimentada para que flua a água alimentada através do orifício de entrada na direção do filtro, e uma trajetória de descarga da água concentrada para fluir a água concentrada filtrada pelo filtro, um orifício de saída para descarregar a água purificada por um filtro, e um orifício de descarga da água concentrada para descarregar a água concentrada através de uma trajetória de descarga da água concentrada e para controlar a quantidade descarregada da água concentrada; um invólucro do filtro para alojar o filtro de membrana por osmose reversa, com o invólucro do filtro sendo fixado, de forma desmontável, no conector; meios de fechamento instalados no conector, para fixar, de forma desmontável, o invólucro do filtro no conector; e uma guia de mudança da passagem sendo instalada na porção superior do invólucro do filtro e apresentando uma primeira trajetória para fornecer a água alimentada para o filtro de membrana por osmose reversa, com a água alimentada passando através da trajetória do fluxo da água alimentada quando o invólucro do filtro está engatado no conector, e uma segunda trajetória para fornecer a água purificada pelo filtro de membrana por osmose reversa para o orifício de saída, e uma terceira trajetória para fornecer a água concentrada do filtro de membrana por osmose reversa para a trajetória de descarga da água concentrada.

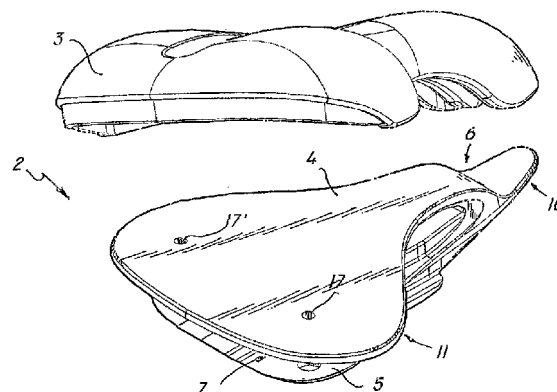
- (71) Picogram Co., Ltd. (KR)  
 (72) Suk-Rim Choi, Seok-Bong Bang  
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
 (85) 24/09/2007  
 (86) PCT KR2006/001081 de 24/03/2006  
 (87) WO 2006/101364 de 28/09/2006



- (21) PI 0612172-1 A2 (22) 23/03/2006 1.3  
 (30) 24/03/2005 US 11/089,477  
 (51) C10G 47/00 (2010.01)  
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA SISTEMA DE CONTROLE PARA HIDROPROCESSAMENTO EM FASE LÍQUIDA CONTÍNUA  
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA SISTEMA DE CONTROLE PARA HIDROPROCESSAMENTO EM FASE LÍQUIDA CONTÍNUA, caracterizado pelo fato que a necessidade de circular gás hidrogênio ou ter uma fase em separado de hidrogênio através do catalisador foi eliminada. Isso é obtido através da mistura e/ou centelhamento do hidrogênio e do óleo a ser tratado na presença de um solvente ou diluente tendo uma solubilidade relativamente alta para o hidrogênio em um ambiente de pressão constante, de modo que o hidrogênio faça parte da solução. Hidrogênio em excesso é misturado e/ou centelhado na solução de óleo/diluente de modo que a capacidade máxima da solução de óleo/diluente para hidrogênio seja utilizada. Hidrogênio em excesso da quantidade solúvel na solução de óleo/diluente permanece na fase de vapor.  
 (71) Process Dynamics, Inc. (US)  
 (72) Michael D. Ackerson, Michael Byars  
 (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA  
 (85) 24/09/2007  
 (86) PCT US2006/010639 de 23/03/2006  
 (87) WO 2006/102534 de 28/09/2006



- (21) PI 0612173-0 A2 (22) 22/03/2006 1.3  
 (30) 24/03/2005 IT V12005A000088  
 (51) B62J 1/08 (2010.01)  
 (54) ESTRUTURA DE APOIO INTEGRADA PARA O CORPO HUMANO, PARTICULARMENTE UM SELIM OU ASSENTO PARA VEÍCULO  
 (57) ESTRUTURA DE APOIO INTEGRADA PARA O CORPO HUMANO, PARTICULARMENTE UM SELIM OU ASSENTO PARA VEÍCULO. Uma estrutura de apoio integrada para o corpo humano, particularmente um selim ou assento para veículo. A estrutura compreende um elemento superior (4) tendo porções terminais longitudinais (8, 8') e um elemento inferior (5) tendo porções terminais longitudinais (9, 9'). O elemento superior (4) fica voltado e transversalmente espaçado do referido elemento inferior (5). Além disso, esses elementos são monoliticamente e elasticamente unidos em uma de suas extremidades longitudinais (6) para definir um espaço (7) entre eles através do qual as extremidades opostas livres (8, 9) podem ajustar o espaço (7) conforme a carga aplicada à estrutura é alterada. Graças a essa configuração, a estrutura da invenção ajuda substancialmente a absorver as tensões do veículo no qual a estrutura está montada.  
 (71) Selle Royal S.P.A (IT)  
 (72) Segato, Stefano  
 (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
 (85) 24/09/2007  
 (86) PCT IB2006/000625 de 22/03/2006  
 (87) WO 2006/100564 de 28/09/2006



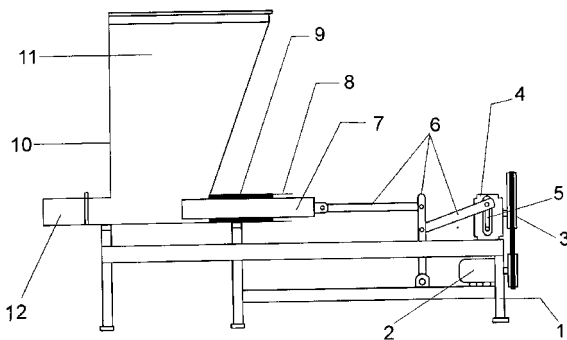
- (21) PI 0612174-8 A2 (22) 09/03/2006 1.3  
 (30) 24/03/2005 US 11/089,163  
 (51) B05D 7/00 (2010.01), C09D 133/06 (2010.01), C09D 175/16 (2010.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO, SUBSTRATO REVESTIDO, COMPOSIÇÃO TERMO-FIXA E MÉTODO PARA REPARAR UM DEFEITO EM UM REVESTIMENTO DE MÚLTIPLAS CAMADAS  
 (57) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO, SUBSTRATO REVESTIDO, COMPOSIÇÃO TERMO-FIXA E MÉTODO PARA REPARAR UM DEFEITO EM UM REVESTIMENTO DE MÚLTIPLAS CAMADAS. Prover uma composição de revestimento contendo uma dispersão de micro-partículas reticulantes e um polímero formado de (i) um alquil C<sub>8</sub> a C<sub>20</sub> éster do ácido (met)acrílico; (ii) um monômero etilénicamente insaturado polimerizável tendo um grupo funcional polar; e (iii) opcionalmente, um monômero etilénicamente insaturado polimerizável, onde (i), (ii), e (iii) são diferentes uns dos outros; e o polímero tem uma temperatura de transição vítrea menor que -10°C. Também são providas composições termo-fixas incluindo, em adição à dispersão de micro-partículas reticulantes e ao polímero mencionado acima, um primeiro reagente tendo grupos funcionais reativos e um agente de cura. Um método para reparar um defeito em um revestimento de múltiplas camadas compreendendo, aplicar a referida composição de revestimento, bem como substratos pelo menos parcialmente revestidos com as referidas composições também são providos.  
 (71) PPG Industries OHIO, INC. (US)  
 (72) Shanti Swarup, Deena M. Mckenry, Edward S. Pagac, Elizabeth A. Zezink, Cathy A. Taylor  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

- (85) 24/09/2007  
 (86) PCT US2006/008493 de 09/03/2006  
 (87) WO 2006/104664 de 05/10/2006

### 3. Publicação do Pedido

#### 3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

- (21) C1 0505904-6 E2 (22) 23/03/2007 3.1  
 (51) F23D 1/00 (2010.01)  
 (54) EQUIPAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DE FORNOS COM MADEIRA DESINTEGRADA IMPULSIONADA POR PISTÃO  
 (57) EQUIPAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DE FORNOS COM MADEIRA DESINTEGRADA IMPULSIONADA POR PISTÃO, composto por uma estrutura (1) onde o motor elétrico (2) através de polias e correia ou engrenagens e corrente (3) aciona um redutor de velocidade (4) tendo este na saída um braço com sistema de regulação (5), que faz um movimento circular e aciona um sistema de braços (6) que transforma o movimento circular em movimento horizontal "vai e vem", que por sua vez aciona um pistão de seção helicoidal ou retangular (7), que desliza dentro de um tubo (8), com barras de sustentação (9), fazendo o movimento horizontal "vai e vem" na parte inferior do compartimento de alimentação que possui quatro paredes verticais ou três paredes verticais e uma inclinada (10) impulsionando o material combustível (11) em direção à fornalha através de um tubo de descarga (12) de modo a propiciar a temperatura desejada, necessitando apenas regular o sistema de braços (6) com braço de movimento circular (5). Para a finalidade a que se destina, o material combustível é colocado no compartimento de alimentação com quatro paredes verticais ou três paredes verticais e uma inclinada, e é impulsionado por um pistão de seção helicoidal ou retangular no seu movimento horizontal "vai e vem", passando pelo tubo de descarga em direção a fornalha onde se efetua a queima.  
 (61) PI0505904-6 22/12/2005  
 (71) Lauro Roberto Danzmann (BR/RS)  
 (72) Lauro Roberto Danzmann  
 (74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

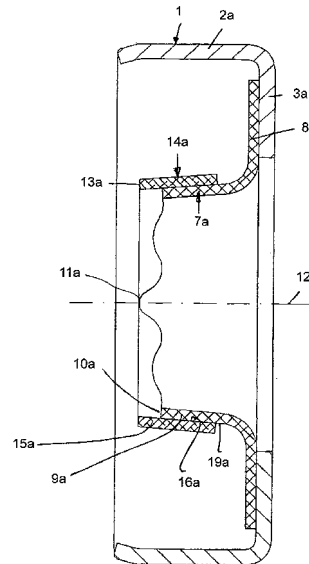


- (21) C1 0606063-3 E2 (22) 21/12/2007 3.1  
 (51) C07H 1/08 (2010.01), C07H 3/06 (2010.01)  
 (54) PROCESSO DE PRODUÇÃO POR HIDRÓLISE ÁCIDA A PARTIR DA PLANTA DE PALMEIRA DE INULINA E SUBSTRATO PARA PLANTAS  
 (57) PROCESSO DE PRODUÇÃO POR HIDRÓLISE ÁCIDA A PARTIR DA PLANTA DE PALMEIRA DE INULINA E SUBSTRATO PARA PLANTAS. A presente invenção descreve o processo de produção de inulina a partir da hidrólise ácida de todas as partes da planta da bananeira, Musa paradisiaca L., e do capim elefante, Pennisetum purpureum (Pers.) Schum., variedade Cameron, que envolve o pseudocaule e as folhas. O processo da hidrólise ácida consistiu no ataque da estrutura hemicelulósica, destas partes, por diferentes catalisadores ácidos, em diferentes pressões e temperaturas e, durante tempos variáveis. A inulina é um hidrato de carbono contendo de 10 a 60 anéis de frutose e terminando com um anel de glicose. O potencial uso deste composto se insere na indústria de alimentos e na formulação de fármacos. Os valores de inulina produzidos por este método correspondem a centenas de vezes aqueles obtidos pelo processo tradicional de extração das raízes e tubérculos de plantas.  
 (61) PI0606063-3 27/12/2006  
 (71) Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (BR/RS), Alice Battistin (BR/RS), Maria Helena Fermino (BR/RS), José Ricardo Pfeifer Silveira (BR/RS), Reinaldo Simões Gonçalves (BR/RS), Alceu da Silva Conservas-Me (BR/RS), Fundação Amparo a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (BR/RS)  
 (72) Reinaldo Simões Gonçalves, Alice Battistin, José Ricardo Pfeifer Silveira, Maria Helena Fermino

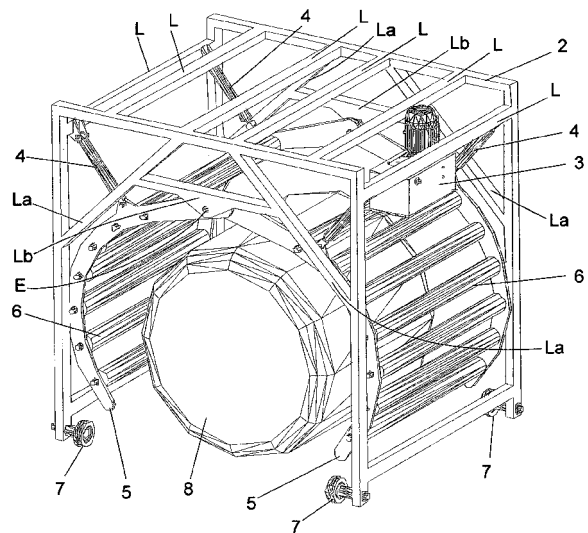
- (21) C1 0803582-2 E2 (22) 09/02/2010 3.1  
 (30) 09/02/2009 DE 10 2009 009 002.9  
 (51) F16J 15/00 (2010.01), F16J 13/00 (2010.01)  
 (54) ANEL DE VEDAÇÃO  
 (57) Certificado de Adição de Invenção: ANEL DE VEDAÇÃO. O presente certificado de invenção refere-se ao anel de vedação que possui um elemento

de vedação, que apresenta uma parte de fixação e uma parte de vedação, que está equipada com um canto de vedação. O elemento de vedação está executado, em essência, com simetria de rotação. O canto de vedação apresenta um perfil em forma de onda e, visto na projeção sobre um plano axial do anel de vedação, encontra-se ao longo de uma parte de sua extensão sob um ângulo diferente de 90° em relação ao eixo de vedação. Para que, no caso da vedação, o efeito de retorno seja obtido de modo construtivo simples confiável, o canto de vedação está previsto no lado interno de uma parte de apoio. A parte de apoio reforça o canto de vedação, de tal modo que, na posição de montagem, sob força de compressão elevada, ele encosta na parte de máquina a ser vedada. No caso do anel de vedação é garantida uma vedação e efeito de retorno ótimos.

- (61) PI0803582-2 12/09/2008  
 (71) Kaco GMBH + CO. KG (DE)  
 (72) Klaus-Jürgen Uhmer, Herbert Gust  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

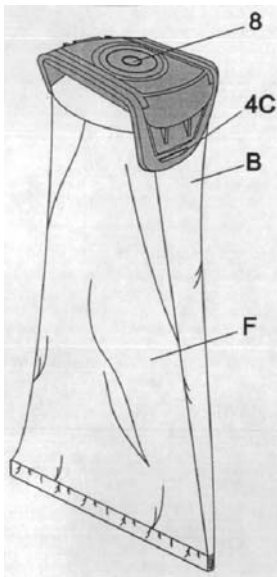


- (21) MU 8800095-8 U2 (22) 03/01/2008  
 (51) D01G 7/08 (2010.01)  
 (54) MECANISMO PARA MANIPULAÇÃO DE FARDOS CILÍNDRICOS E RETANGULARES, PARA EQUIPAMENTO DESMANCHADOR DE FARDOS DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO  
 (57) MECANISMO PARA MANIPULAÇÃO DE FARDOS CILÍNDRICOS E RETANGULARES, PARA EQUIPAMENTO DESMANCHADOR DE FARDOS DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO, objeto desta patente trata-se de um mecanismo (1) de manuseio de fardos de algodão, constituído de uma estrutura (2), reforçada por longarinas (L) superiores transversais, e longarinas (La) nos vértices, entre estas uma longarina central (Lb) dotada de um eixo (E), agregado a esta estrutura (2) uma unidade hidráulica (3), quatro pistões hidráulicos (4), duas garras semicirculares (5) dotadas de cilindros giratórios (6), tal estrutura (2) dotada de rodízios (7), este mecanismo (1) é utilizado principalmente para manipulação de fardos cilíndricos (8), no entanto poder ser alternado para manipular também fardos retangulares (9), retirando toda a lona envolvente e colocá-lo em posição a entrada da máquina desmanchadora (D) para ser processado o beneficiamento do algodão.  
 (71) Busa Industria e Comercio de Maquinas Agricolas Ltda (BR/SP)  
 (72) Carlos Martins  
 (74) Amâncio da Conceição Machado

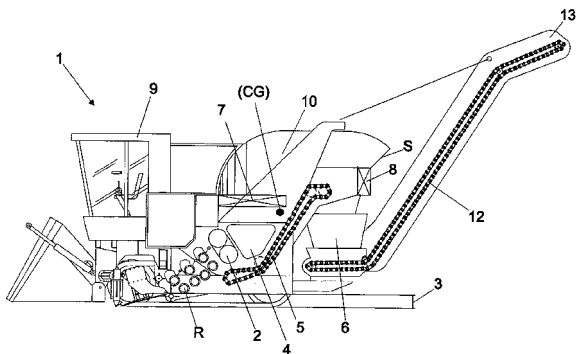


- (21) MU 8800317-5 U2 (22) 10/03/2008

(51) B65D 47/08 (2010.01), B65D 35/44 (2010.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TAMPA PLANA PARA FRASCO DE XAMPU E CONGÊNERE  
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TAMPA PLANA PARA FRASCO DE XAMPU E CONGÊNERE, consiste de uma tampa (1) com abertura (2) do tipo "flip-top", de conformação superior plana (3) e encaixes (4) propícios ao seu acoplamento a determinado frasco (F) por meio da sobreposição de apenas duas abas (5) laterais com projeções (6) que engastam a travas (7) localizadas no frasco (F) propriamente dito, sendo que com tal disposição construtiva a tampa (1) em referência apresenta apenas duas abas (5) e dimensões reduzidas.  
 (71) VAGNER SACILOTO (BR/SP)  
 (72) VAGNER SACILOTO  
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

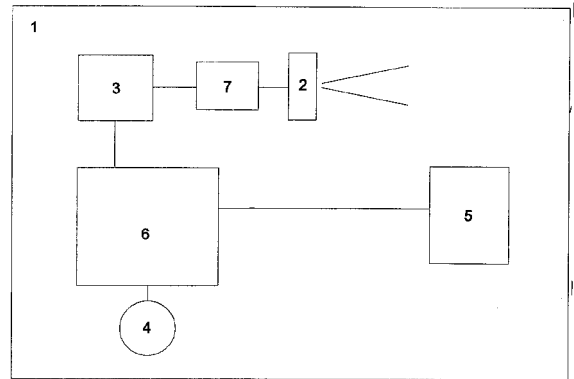


(21) MU 8800895-9 U2 (22) 15/04/2008  
 (51) A01D 45/10 (2010.01)  
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM MECANISMO PARA PICAGEM, TRANSPORTE E EXAUSTÃO DE COLHEDORA DE CANA-DE-AÇÚCAR E CONGÊNERE  
 (57) APERFEIÇOAMENTO EM MECANISMO PARA PICAGEM, TRANSPORTE E EXAUSTÃO DE COLHEDORA DE CANA-DE-AÇÚCAR E CONGÊNERE, especialmente de uma colhedora (1) composta por um conjunto picador (2) localizado bem próximo a linha inferior (3) do equipamento que despeja o material picado em um reservatório (4) intermediário que por sua vez encaminha dito material, por meio de esteira (5), para um reservatório (6) traseiro igualmente próximo a linha inferior (3) da colhedora (1), ambos os reservatórios (4 e 6) sobrepostos pelo exaustor primário (7) e exaustor secundário (8) respectivamente, sendo que com essa construtividade é possível abaixar o centro de gravidade criando uma condição mais estável da colhedora (1) pleiteada.  
 (71) Marcos Hisashi Mori (BR/SP)  
 (72) Marcos Hisashi Mori  
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

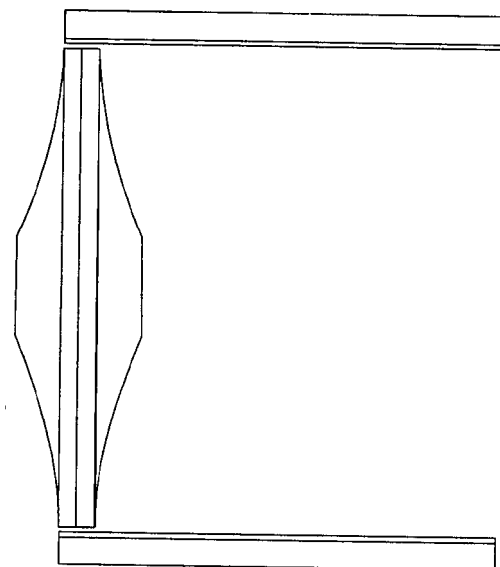


(21) MU 8800896-7 U2 (22) 15/04/2008  
 (51) A61B 6/00 (2010.01), H05G 1/34 (2010.01)  
 (54) EQUIPAMENTO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO DE BAIXA FREQUÊNCIA COM PRÉ-AQUECIMENTO DO TUBO E CONTROLE DA CORRENTE ANÓDICA  
 (57) EQUIPAMENTO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO DE BAIXA FREQUÊNCIA COM PRÉ-AQUECIMENTO DO TUBO E CONTROLE DA CORRENTE ANÓDICA, consiste de um equipamento (1) de raios X que possui uma bobina secundária acionada a partir do disparo capaz de pré-aquecer o filamento do tubo (2) de alta tensão eliminando a inércia de aquecimento do filamento

resultando em uma curva de crescimento da corrente anódica com níveis de energia uniformes adequada para a sensibilização de sensores digitais com baixos tempos de exposição; possuindo também uma placa de controle no cabeçote (3) que propicia o controle dinâmico de corrente anódica e seleção automática da rede elétrica de forma que os dois controles citados permitem que o equipamento (1) funcione numa faixa mais ampla de tensão da rede elétrica proporcionando menos variação nos resultados das imagens.  
 (71) GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA (BR/SP)  
 (72) Gilberto Henrique Canesin Nomelini  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.



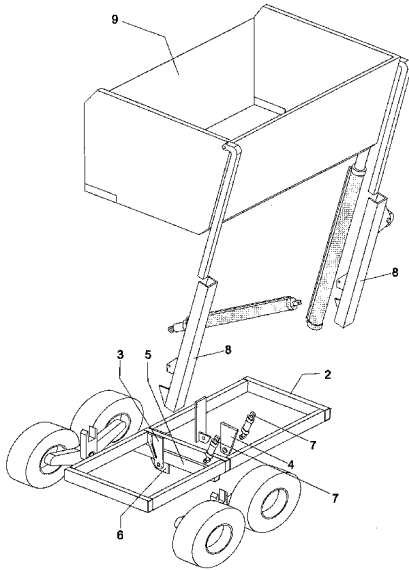
(21) MU 8800901-7 U2 (22) 14/04/2008  
 (51) A01D 45/10 (2010.01), A01D 34/66 (2010.01), A01D 34/412 (2010.01)  
 (54) COLHEDORA DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MECANISMO DE CORTE DUPLO INDEPENDENTE E FACA OBLÍQUA  
 (57) COLHEDORA DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MECANISMO DE CORTE DUPLO INDEPENDENTE E FACA OBLÍQUA, consiste de uma colhedora (1) capaz de fazer duas linhas (L1 e L2) de corte haja vista apresentar um par de pirulitos centrais (2) ladeados por pirulitos laterais (3) que, em conjunto, geram dois vãos (V1 e V2) para captação do material a ser cisalhado pelos discos (4) de corte, levemente deslocados dos vãos (V1 e V2), cujas esperas (5) seguem uma angulação ( $\alpha$ ) oblíqua em relação ao raio (R) de corte o que faz com que as facas (6) ataquem o pé na área em que as fibras (F1) estão menos adensadas, sendo a operação de corte auxiliada por roletes (7) verticais com ponteiros (7P) helicoidais e roletes horizontais transversos (8) numa ação concomitante, facilitando sobremaneira a operação.  
 (71) Marcos Hisashi Mori (BR/SP)  
 (72) Marcos Hisashi Mori  
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA



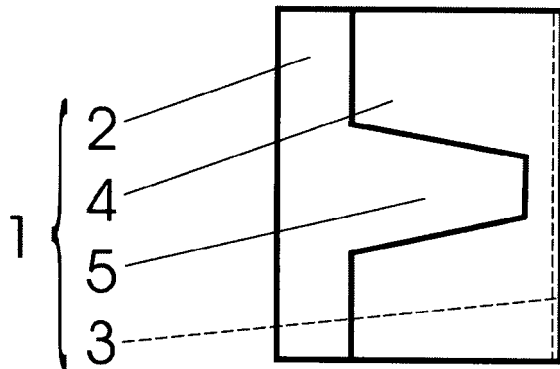
(21) MU 8800911-4 U2 (22) 17/04/2008  
 (51) A01D 90/00 (2010.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM REBOQUE DE TRANSBORDO DE CANA-DE-AÇÚCAR E CONGÊNERE  
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM REBOQUE DE TRANSBORDO DE CANA-DE-AÇÚCAR E CONGÊNERE, aplica-se a um reboque (1) de transbordo convencional utilizado na transferência de carga (C) em cultura de cana-de-açúcar e afins, que se destaca pelo fato de possuir o chassi (2) basculante graças ao conjunto de suportes (3 e 4) apoiados no eixo (5) do "Tandem" que comportam os mancais (6) e pistões (7) atuadores.  
 (71) Marcos Hisashi Mori (BR/SP)  
 (72) Marcos Hisashi Mori



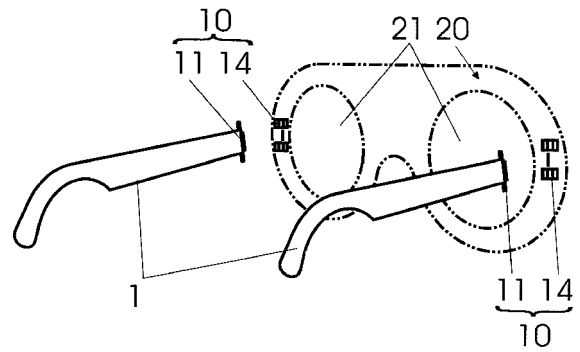
(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/S Ltda



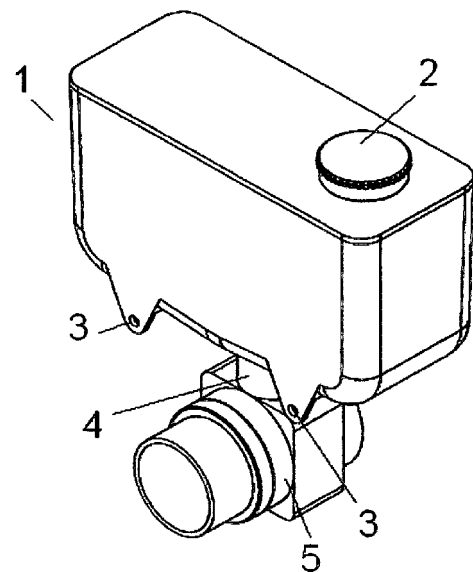
(21) **MU 8800966-1 U2** (22) 08/04/2008  
 (51) A47G 35/00 (2010.01), A47B 13/16 (2010.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM SUPORTE DE VELA  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM SUPORTE DE VELA. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para suporte de vela, pertencente ao campo dos utensílios domésticos, que recebeu disposição para proporcionar uma utilização prática e ter construção simples em relação a outros; dito suporte obtido a partir de uma folha retangular de metal convenientemente recortada, vincada e dobrada, de modo a formar um corpo de perfil em "C" 1, definido: por trecho-base retangular, maior e inferior 2; por trecho vertical de pouca altura 3, prolongado da borda posterior do trecho-base 2; e por trecho retangular, superior de fixação da vela 4, prolongado do trecho vertical (3), disposto acima do trecho-base (2), com comprimento ligeiramente menor que o deste e dotado de um bocal em forma de recorte trapezoidal (5), que recebe e fixa um trecho inferior do corpo (11) da vela.  
 (71) Katunosuke Takeda (BR/SP)  
 (72) Katunosuke Takeda  
 (74) Remarca Registro de Marcas e Patentes Ltda



(21) **MU 8801000-7 U2** (22) 08/04/2008  
 (51) A41G 7/00 (2010.01), G02C 5/22 (2010.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO EM HASTE E SUA ARTICULAÇÃO QUE FAZ PARTE DE MÁSCARA TIPO ÓCULOS  
 (57) DISPOSIÇÃO EM HASTE E SUA ARTICULAÇÃO QUE FAZ PARTE DE MÁSCARA TIPO ÓCULOS. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para haste e sua articulação que faz parte de máscara de tipo óculos, pertencente ao campo dos brindes e similares plástico, que recebeu disposição para proporcionar melhor utilização que outras, compreendendo a extremidade anterior do trecho anterior (2) da haste provida de uma parte de articulação (11), formada por pino de fixação vertical (12) incorporado cruzado na extremidade da haste; e por aba extrema de estabilização (13) coplanar à haste (1) e projetada para além do pino de fixação (12); na parte de máscara frontal (20) fica incorporada uma correspondente parte de articulação (14), formada: por duas garras alinhadas verticalmente (15), nas quais se acoplam as pontas do pino de fixação (12); e por aba de estabilização (16), situada entre as garras e que colabora com a aba de estabilização (13) da haste (1) para estabilizar esta na posição de uso, substancialmente perpendicular à parte de máscara frontal (20).  
 (71) Antonio Columbano dos Santos Ribeiro (BR/SP)  
 (72) Antonio Columbano dos Santos Ribeiro  
 (74) Remarca Registro de Marcas e Patentes Ltda



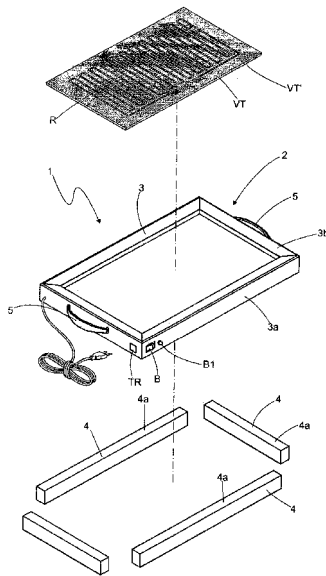
(21) **MU 8801401-0 U2** (22) 16/05/2008  
 (51) E03D 9/03 (2010.01)  
 (54) DOSADOR AUTOMÁTICO DE LÍQUIDO SANITÁRIO  
 (57) DOSADOR AUTOMÁTICO DE LÍQUIDO SANITÁRIO. Constituído por reservatório (1), dotado de tampa (2), no qual será acondicionado o produto sanitário, sendo dotado ainda de meios para fixação (3) à parede da qual se projeta a tubulação da rede hidráulica, sendo previsto ainda, disposto central e inferiormente ao dito reservatório, tubo (4) dotado de luva (5) para conexão, por um lado à dita tubulação da rede hidráulica e, por outro lado, ao vaso sanitário, sendo que o dito tubo (4) do dosador serve de sede para a válvula dosadora (6), cuja extremidade superior (7) é circunscrita por mola (8), sendo que o acionamento da dita válvula dosadora (6) é obtido pela pressão da água proveniente da rede hidráulica, em face do acionamento da descarga do vaso sanitário, que fará com que a palheta acionadora (9) desloque, ascendentemente, a válvula dosadora (6), o que fará com que a sua extremidade superior (7) se encaixe na sede (10), prevista internamente na parede superior do reservatório (1), deslocando, também ascendentemente, a vedação (11) da válvula dosadora (6), permitindo assim a passagem do produto sanitário, o qual será misturado à água contida no vaso, sendo que a passagem deste perdurará por um breve período de tempo após a cessação da descarga, devido à forma da dita palheta acionadora, resultando assim na mistura de produto na água remanescente no interior do vaso, após a descarga.  
 (71) Fritamp Indústria e Comércio Ltda. (BR/RJ)  
 (72) Lutero Rodrigues, Helcy Guimarães Abreu  
 (74) Rodrigo Donato Fonseca



(21) **MU 8802428-8 U2** (22) 28/10/2008  
 (51) A47G 23/06 (2010.01), A47J 39/02 (2010.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM BANDEJA TERMOELÉTRICA PORTÁTIL E/OU DE EMBUTIR  
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM BANDEJA TERMOELÉTRICA PORTÁTIL E/OU DE EMBUTIR, mais precisamente trata-se de uma bandeja termoeletrica (1), particularmente utilizada na conservação constante da temperatura elevada para a manutenção do aquecimento de alimentos em geral previamente preparados e contidos em recipientes; dita bandeja termoeletrica (1) é conformada por uma base (2), configurada por uma moldura que pode ser confeccionada em qualquer formato periférico e em material rígido adequado, por exemplo, em formato retangular e em madeira, plástico, alumínio, entre outros, moldura esta que é, basicamente, composta de um perfil estrutural (3), que constitui a face externa (3a) e superior (3b) da base (2) e um perfil interno ou bagueite (4), devidamente encaixado no perfil estrutural (3) e que contempla um setor plano superior (4a), passível de, juntamente com o setor plano interno (3c) do perfil (3), constituir um interstício (IT) para o encaixe, apoio e fixação da borda periférica de uma placa de vidro termoeletrico (VT), a qual, por sua vez, apresenta-se com a impressão de uma resistência elétrica na forma simples ou dupla; o perfil estrutural (3) e o perfil de apoio (4) são mantidos fixos e estáveis entre si por meio de pressão (P); dita bandeja termoeletrica (1) apresenta um botão (B) liga/desliga associado a um indicador luminoso (Led) (B1), além de prever que na face externa de pelo

menos duas ramificações verticais (3a), opostas, seja instalado um par de alças sustentadoras (5) de qualquer formato.

(71) Wagner Carlos Ribeiro (BR/SP), Vania Zechinatto Facchina (BR/SP)  
(72) Wagner Carlos Ribeiro, Vania Zechinatto Facchina  
(74) Brevetti Assessoria Empresarial S/C Ltda



(21) **MU 8802475-0 U2** (22) 03/11/2008

(51) A47B 13/08 (2010.01)

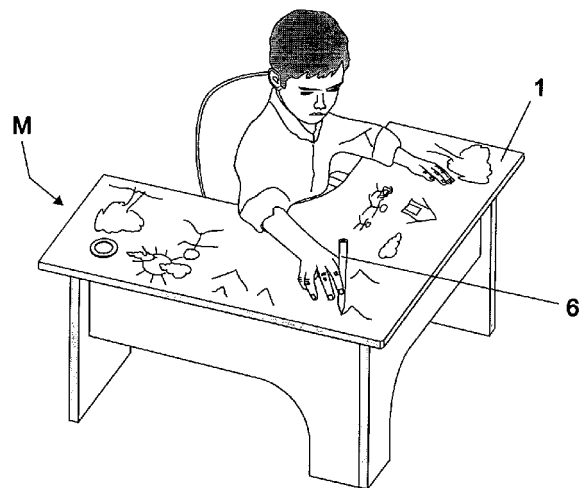
(54) REVESTIMENTO APAGÁVEL PARA MESAS E CONGÊNERES

(57) O REVESTIMENTO APAGÁVEL PARA MESAS E CONGÊNERES, consiste de um revestimento (1) com resina (2) específica aplicada sobre placa (3) melamínica por sua vez sobreposto ao tampo (4) de mesas (M) e afins, permitindo o seu uso com tinta especial, não definitiva, portanto facilmente removida com o auxílio de um apagador (5) gerando um tampo apagável.

(71) Luiz Carlos Longo (BR/SP)

(72) Luiz Carlos Longo, Valério Cusumano

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) **MU 8803221-3 U2** (22) 10/12/2008

(51) B29B 17/02 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM MÁQUINA PARA PELETIZAÇÃO OU AGLUTINAÇÃO DE PLÁSTICO E MATERIAIS AFINS

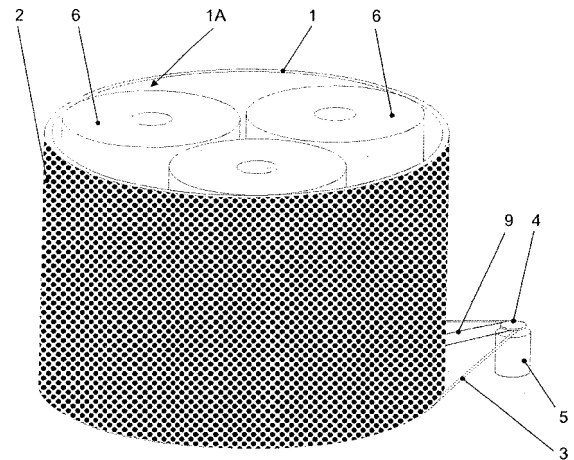
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM MÁQUINA PARA PELETIZAÇÃO OU AGLUTINAÇÃO DE PLÁSTICO E MATERIAIS AFINS. O modelo de utilidade trata de uma disposição construtiva introduzida em máquina para peletização ou aglutinação de plástico e materiais afins, situado no setor tecnológico de processamento de insumos industriais em geral que garantirá maior rendimento e economia de energia pelo aumento da capacidade de tracionamento do sistema. Assim sendo, a disposição construtiva introduzida em máquina para peletização ou aglutinação de plástico e materiais afins compreende um tambor rotativo externo (1) dotado de orifícios (2) e tracionado por uma correia (3) interligado à polia (4) do motor (5), sendo que internamente ao tambor (1) posicionam-se um conjunto de rolos compressores (6) tangentes à superfície interna (1A) do referido tambor (1) e providos de uma polia (7) e interligados por uma correia de tracionamento (8) que os mantém em rotação sincronizada; sendo, ainda, que um dos rolos compressores (6) apresenta uma correia de tracionamento (9) que o interliga à polia (4) do motor (5), o qual

mantém o tambor (1) em total sincronismo de movimento com os rolos compressores (6) de modo a que a velocidade tangencial seja comum entre os mesmos.

(71) Remo Disconzi (BR/RS), Delcio Manoel Panicchi de Moraes. (BR/RS)

(72) Remo Disconzi, Delcio Manoel Panicchi de Moraes.

(74) Ruiz Ass. Empresarial Ltda



(21) **MU 8900217-2 U2** (22) 25/02/2009

(51) H02G 7/05 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CRUZETA APLICADA A LINHA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

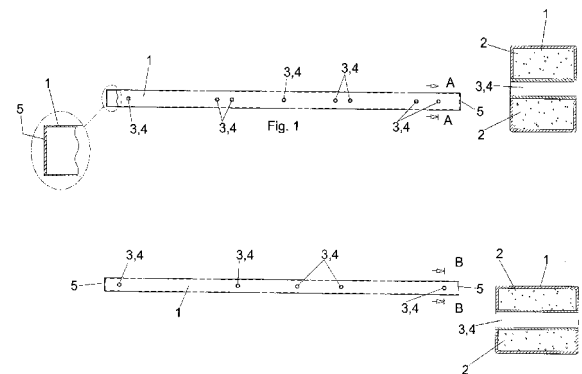
3.1

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CRUZETA APLICADA A LINHA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETTRICA, constituída por um perfil estrutural tubular (1) fabricado em plástico reforçado com fibras de vidro ou fibras naturais ou fibras orgânicas ou qualquer outra origem, com enchimento polimérico (2) e tubos internos (3), também em plástico reforçado com fibras ou outro material, colocados em todas as furações (4) e tampas (5) para fechamento das extremidades no mesmo material.

(71) João de Alencar Martins Filho (BR/SP)

(72) João de Alencar Martins Filho

(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda



(21) **MU 8900218-0 U2** (22) 26/02/2009

(51) A47B 51/00 (2010.01), A47B 96/00 (2010.01)

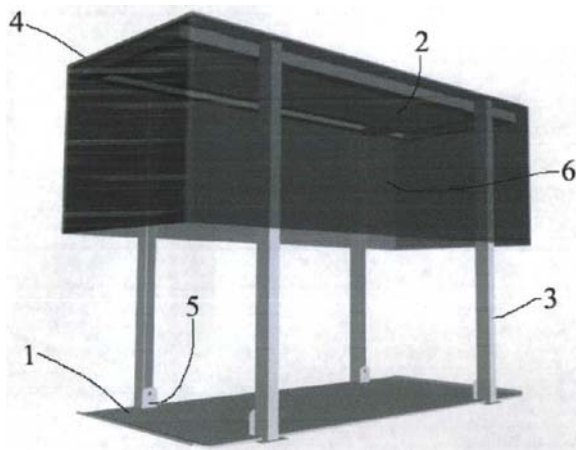
(54) SOBREVAGA E GUARDA BENS MÓVEL ELEVATÓRIO COM PROTEÇÃO

3.1

(57) SOBREVAGA E GUARDA BENS MOVEL ELEVATÓRIO COM PROTEÇÃO. Patente de modelo de utilidade para um sistema de armazenamento elevatório móvel, desmontável, formado por Plataforma central (1), Colunas (3), capa de proteção para fechamento de acesso físico e visual (4) e acionamento por sistema elevatório com motor elétrico multi tensão (2).

(71) Richard Christian Vaders (BR/SP)

(72) Richard Christian Vaders



(21) MU 8900223-7 U2 (22) 25/02/2009

(51) F21S 10/04 (2010.01), F21L 4/00 (2010.01), F21Y 101/02 (2010.01)

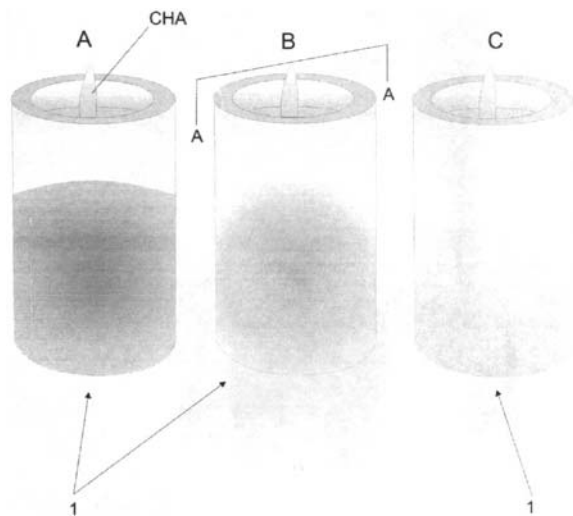
(54) VELA COM ACIONAMENTO DE LUZES PELA CHAMA

(57) VELA COM ACIONAMENTO DE LUZES PELA CHAMA constituído por uma vela (1) de corpo (2), contendo pavio (3), um fio (4) de fibra ótica, e um dispositivo (5) eletrônico contendo três diodos ou leds (6) emissores de luz, baterias (8). Seu funcionamento se inicia como uma vela normal, assim com o acendimento do pavio (3), em alguns segundos a chama (CHA) se intensifica, propagando esta luz através de um fio (4) de fibra ótica, esta propagação será detectada pelo circuito do dispositivo (5) eletrônico, este então energizará leds (6), sustentando-os através das baterias (8), assim emanando três tipos de cores diferentes e em seqüência continua ao meio do corpo (2) da vela (1), sendo este corpo (2) translúcido, poderá ser perfeitamente visto tais cores, para desligar o sistema bastará apagar a chama (CHA) real, que o dispositivo (5) eletrônico se desliga não acendendo mais os leds (6).

(71) Ricardo Luiz Furlan Ajaj (BR/SP)

(72) Ricardo Luiz Furlan Ajaj

(74) Denise Maria Manzo



(21) MU 8900227-0 U2 (22) 27/02/2009

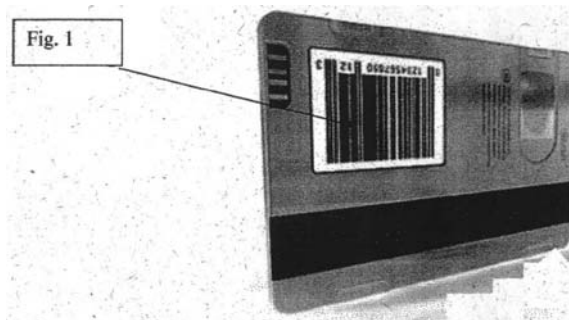
(51) G06Q 20/00 (2010.01), G06K 19/06 (2010.01)

(54) CPF OU CNPJ GRAVADO NO FORMATO DE CÓDIGO DE BARRAS EM CARTÕES DE CRÉDITO E CARTÕES DE DEBITO

(57) 1) CPF OU CNPJ GRAVADO NO FORMATO DE CÓDIGO DE BARRAS EM CARTÕES DE CRÉDITO E CARTÕES DE DEBITO compreendido por um cartão de crédito ou cartão de débito com o CPF (no caso de pessoa física) ou CNPJ (no caso de pessoa jurídica) do titular do cartão gravados em um dos lados do cartão no formato de código de barras A leitura do código de barras será efetuada pelo mesmo aparelho que efetua a leitura dos produtos nos estabelecimentos comerciais. O processo de inclusão do CPF ou CNPJ na nota fiscal será mais rápido e eficaz, além de melhorar o desempenho da Nota Fiscal Paulista para os casos de compras efetuadas dentro do estado de São Paulo.

(71) SEBASTIAN MANUEL MOTA ROLDAN (BR/SP)

(72) SEBASTIAN MANUEL MOTA ROLDAN



(21) MU 8900228-8 U2 (22) 27/02/2009

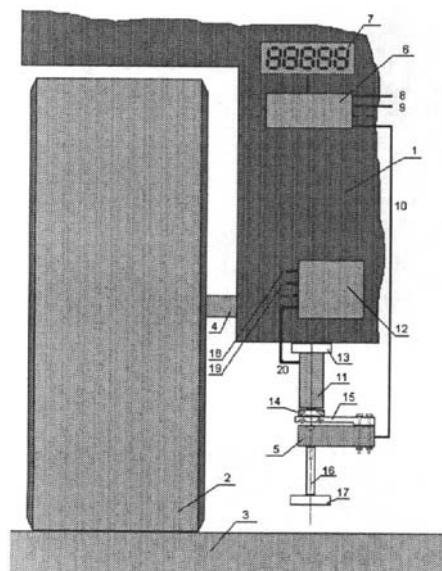
(51) G01G 19/08 (2010.01)

(54) VEÍCULO-BALANÇA RETRÁTIL

(57) VEÍCULO-BALANÇA RETRÁTIL. Patente de modelo de utilidade para uma pesagem efetuada diretamente sobre um veículo de qualquer tipo, modelo, tamanho ou aplicação, pesagem realizada através de conjuntos básicos de apoio com células de carga e dispositivos para acionamento de pesagem retrátil, funcionando como "macacos", instalados no veículo em região próxima a cada roda ou ponto de apoio do veículo no piso, que em condições de tráfego, fica desligado o dispositivo de pesagem, os conjuntos básicos de apoio e pesagem ficam retraídos, permitindo o veículo circular normalmente, e com o veículo necessariamente parado no plano, pode ter o dispositivo de pesagem ligado, de modo a ficar ligeiramente erguido para manter suas rodas afastadas do piso, e todo o seu peso aplicado sobre as células de carga, sendo indicado seu peso como se estivesse sobre uma balança convencional, com as mesmas características de desempenho e precisão.

(71) Edésio Schiavon Júnior (BR/SP)

(72) Edésio Schiavon Júnior



(21) MU 8900236-9 U2 (22) 26/02/2009

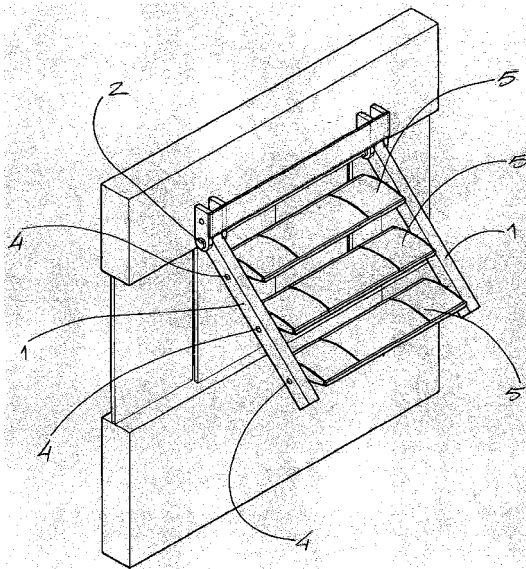
(51) E06B 9/24 (2010.01)

(54) QUEBRA SOL COM REGULAÇÃO MECÂNICA PELO USUÁRIO

(57) QUEBRA SOL COM REGULAÇÃO MECÂNICA PELO USUÁRIO. Patente de Modelo de Utilidade para quebra sol de uso doméstico, compreendido por hastes laterais em tubo (1), com eixo de rotação (2) ligado por correias internas (3) interligadas aos eixos (4) das "asas" dos brises (5), os quais funcionam simultaneamente através do acionamento provindo das hastes (1). Tal acionamento, a partir do eixo de rotação das hastes (1), prevê a rotação do eixos das "asas" (5), através da interligação pelas correias internas (3), "asas" confeccionadas em chapas de material leve, planas ou perfuradas (5). Tal proposta caracteriza-se pelo livre controle da abertura do sistema, o qual proporciona sombreamento e proteção contra a insolação direta e excessiva. O sistema promove o livre controle para a abertura do conjunto, promovendo eficiência necessária, de acordo com a vontade do usuário, através do acionamento das hastes (1), que giram simultaneamente as "asas" (5). As "asas", com conformação curvilínea (6), preferencialmente devem ser em chapa perfurada, filtrando a radiação recebida, transformando-a em iluminação natural difusa.

(71) SILVIO CESAR GARRUCHO (BR/SP)

(72) SILVIO CESAR GARRUCHO



(21) **MU 8900238-5 U2** (22) 25/02/2009

(51) B28B 11/14 (2010.01)

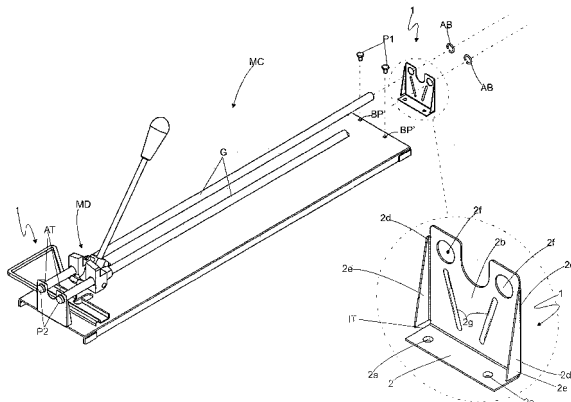
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SUPORTE DE GUIAS APLICADO EM MÁQUINA MANUAL CORTADORA DE PLACAS DE CERÂMICA EM GERAL

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SUPORTE DE GUIAS APLICADO EM MÁQUINA MANUAL CORTADORA DE PLACAS DE CERÂMICA EM GERAL, mais particularmente trata-se de novas configurações aplicadas em suportes (1) comumente empregados aos pares em máquinas cortadoras de placas de cerâmicas em geral (MC), e onde cada par de suporte (1) é fixado à base plana (BP) da referida máquina cortadora através de parafusos (P1) ou outros meios adequados; mais precisamente dito suporte (1) é utilizado para fixar e estabilizar as guias tubulares (G) do mecanismo deslizante (MD), permitindo a sustentação e equilíbrio do referido mecanismo (MD) durante o corte da cerâmica; cada suporte (1) compreende uma peça única, preferencialmente de seção em "L", configurando uma pequena base (2), dita principal de sustentação, a qual é plana e dotada de um par de orifícios (2a) alinhados longitudinalmente; a partir da referida base principal de sustentação (2) se desenvolve, de forma ortogonal, uma parede de apoio (2b), cujos vértices laterais (2c) apresentam dobramentos com angulação aproximada de 90°, conformando paredes laterais de sustentação secundária (2d), sendo que as arestas inferiores (2e) destas paredes (2d) são planas e configuram, com a base principal de sustentação (2), um interstício (IT) de dimensional (x) idealizado de acordo com a espessura (y) da base plana (BP) da máquina cortadora (MC); dita parede de apoio (2b) contempla, próximo da aresta superior, um par de orifícios (2f) para o encaixe das extremidades das guias tubulares (G), sendo que referidas guias são fixadas aos suportes (1) por meio de anéis de trava (AT) ou parafusos (P2) e anéis de borracha (AB); referida parede de apoio (2b) prevê nervuras (2g) de contraventamento.

(71) VILSON LAERTE DALGALLO (BR/SP)

(72) VILSON LAERTE DALGALLO

(74) Bicudo & Sborgia Propriedade Intelectual Ltda.



(21) **MU 8900258-0 U2** (22) 19/02/2009

(51) F21V 21/00 (2010.01), F21Y 101/02 (2010.01)

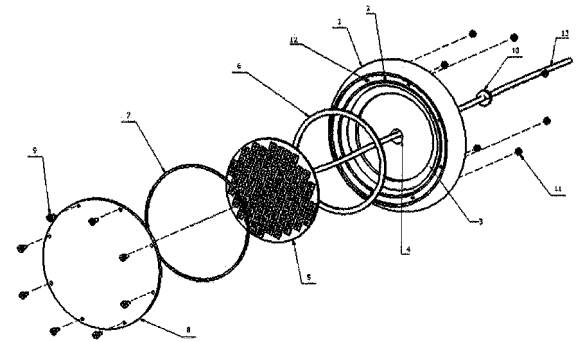
(54) REFLETOR PARA PISCINA

(57) REFLETOR PARA PISCINA. A presente patente modelo de utilidade tem objetivo um novo tipo de refletor para piscina, com vista a melhorar a sua utilização e eficiência, consiste em um corpo de latão cromado 1, rebaixo para fixar o anel de silicone 2, parte repuxada caracteriza o encaixe da placa com leds 3, parte central para passagem de fio ou componentes eletrônicos 4, seu interior uma placa com leds tipo piranha 5, junta de borracha 6, anel de

silicone 7, lente de acrílico 8, parafuso de inox 9, arruela de borracha 10, porca 11, passagem do parafuso 12, fio para conduzir energia e acionar os leds 13. rosca de, 1/2" BSP 14.

(71) Fibermaq Equipamentos Ltda (BR/SP)

(72) CHRISTIAN MAURO RAMOS DE ANDRADE



(21) **MU 8900260-1 U2** (22) 27/02/2009

(51) B60Q 1/56 (2010.01)

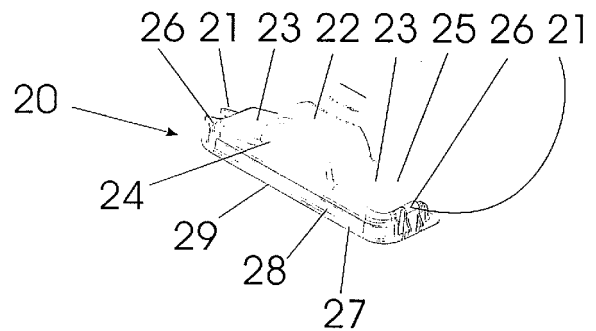
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LANTERNA DE PLACA

3.1 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LANTERNA DE PLACA. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para lanterna de placa, pertencente ao campo dos componentes automotivos compreendida: por lâmpada (10) de baixa potência que trabalha em associação com um conjunto de elementos ópticos, montado no interior da carcaça (20), compreendido, essencialmente: por superfície refletora principal central (30); por duas superfícies refletoras secundárias laterais (40); por lente (50) dotada de conjunto de prismas ópticos complexos (51); dito conjunto de superfícies refletoras e lente arranjados: para projetar parte da luminosidade emitida diretamente da lâmpada (10) sobre a placa (100); para recuperar parte da luminosidade emitida diretamente da lâmpada (10) e a luminosidade refletida de superfícies internas da lanterna; e para redirecionar e projetar essas luminosidades sobre o centro e para as laterais da placa (100), com nível de iluminação central mais intenso e níveis progressivamente menos intensos para ambas as laterais.

(71) OLSA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) EDUARDO SEDIN DA SILVA

(74) José Antonio de Souza Cappellini



(21) **MU 8900261-0 U2** (22) 27/02/2009

(51) B42D 1/00 (2010.01)

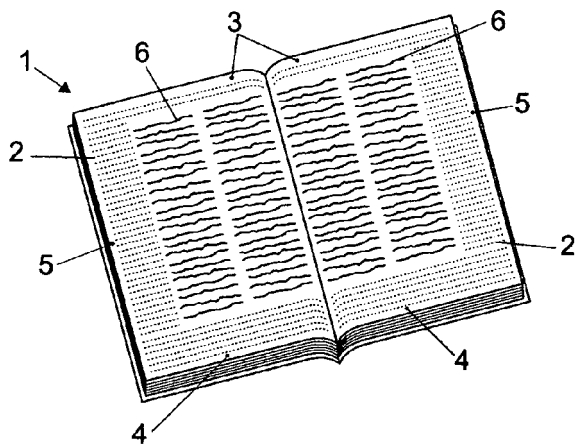
3.1 (54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM BÍBLIA PROVIDA DE ÁREAS PARA ANOTAÇÕES

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM BÍBLIA PROVIDA DE ÁREAS PARA ANOTAÇÕES. A presente patente de modelo de utilidade pertence ao campo literário e foi desenvolvida para permitir que se façam anotações diversas em espaços em branco ou pautados existentes em todas as páginas da Bíblia, com o objetivo principal de auxiliar na leitura, compreensão e estudo dos textos constituintes. E compreendida por Bíblia (1) dotada de áreas com pautas (2) localizadas acima (3), abaixo (4) ou na faixa lateral distal (5) do texto (6) de cada página, podendo também ser dotada de áreas similares entre os capítulos (7), versículos ou outros trechos do texto, e/ou de páginas em branco (8) que eventualmente também podem providas de pautas (2) entre seus livros ou, opcionalmente, páginas constituintes. Tais áreas para anotações providas ou não de pautas (2) também podem, eventualmente, ficar localizadas na faixa lateral medial das páginas, entre as colunas do texto (6) ou em outros locais.

(71) GEO-GRÁFICA E EDITORA LTDA (BR/SP)

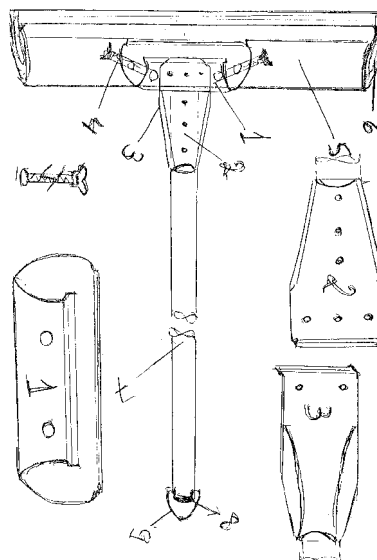
(72) NELSON VIDÓ

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.



(21) **MU 8900303-9 U2** (22) 19/02/2009  
 (51) E01C 19/45 (2010.01), E01C 19/16 (2010.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM DISTRIBUIDOR DE ASFALTO  
 (57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM DISTRIBUIDOR DE ASFALTO. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a equipamento destinado a distribuir ou espargir asfalto em obras de pavimentação, o qual é formado por chassi (2), plataforma dianteira (3), banco (4), volante (5) tipo joystick ou similar, bomba hidráulica (6), cobertura (7), carenagem (8), possui sistema de propulsão própria formada por motor (9) específico para força motriz, transmissão e operação, tanque (10), plataforma traseira (11) provida de barra espargidora (12), quinta roda (13), bem como de serpentina, sistema de aquecimento, tubulação para asfalto, sistema hidráulico da barra espargidora (12), tanques auxiliares, sistema de controle da bomba de asfalto, mangueira metálica e caneta manual, sendo caracterizado por ser um equipamento auto-propelido que dispensa o uso de caminhão.  
 (71) José Carlos de Almeida (BR/SP)  
 (72) José Carlos de Almeida  
 (74) Sílvio Lopes & Associados Ltda

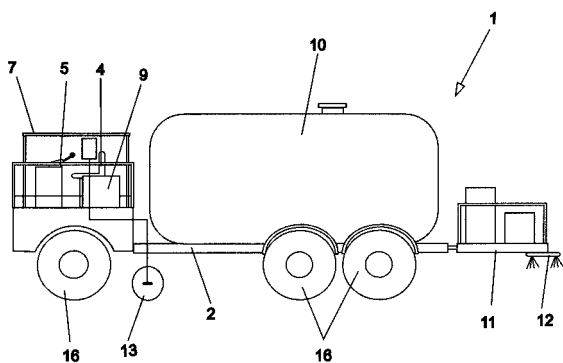
3.1



(21) **MU 8900404-3 U2** (22) 27/02/2009  
 (51) F16C 35/00 (2010.01)

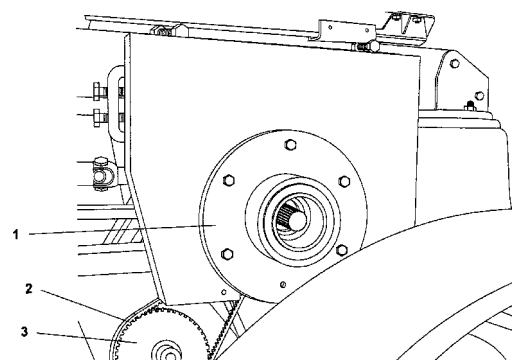
3.1

(54) DISPOSITIVO APLICADO EM MANCAL DA RODA TRASEIRA DE TRATOR PULVERIZADOR AUTO PROPELIDO  
 (57) DISPOSITIVO APLICADO EM MANCAL DA RODA TRASEIRA DE TRATOR PULVERIZADOR AUTO PROPELIDO, descreve-se o presente modelo de utilidade ao campo técnico de equipamentos para tratores, tendo sua aplicação na roda traseira do trator para executar a movimentação do eixo tanto para cima quanto para baixo de acordo com o terreno em que esteja sendo utilizado o trator. O dispositivo é composto por um disco em aço (1) do qual é fixado juntamente com o mancal (4), temos uma Corrente dentada (2) e suas engrenagens (3), sendo o dispositivo aplicado centralizado sobre a roda traseira.  
 (71) João Francescon (BR/PR), Idemar Francescon (BR/PR)  
 (72) João Francescon, Idemar Francescon  
 (74) Fernando José Carvalho



(21) **MU 8900403-5 U2** (22) 27/02/2009  
 (51) A47L 13/11 (2010.01)  
 (54) RODO DE REPOSIÇÃO COM CABO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO  
 (57) RODO DE REPOSIÇÃO COM CABO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, compreendido por um cabo de alumínio (7) tamanho padrão 1,20 cm, que se fixa por meio de um suporte inferior (3) e um suporte superior (2) em sua base (5), podendo esta ser substituída pelos tamanhos de 30, 40 e 50 cm, conforme a necessidade do local a ser higienizado ou ainda quando houver o desgaste de uma das borrachas (6) da base (5) proporcionando durabilidade e praticidade de forma simples e rápida.  
 (71) Mauro Sergio Colodel (BR/PR), Vanessa Cristina Colodel Souza Motta (BR/PR)  
 (72) Mauro Sergio Colodel, Vanessa Cristina Colodel Souza Motta

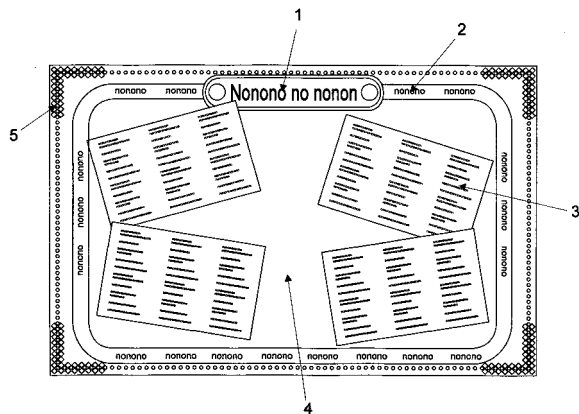
3.1



(21) **MU 8900509-0 U2** (22) 26/02/2009  
 (51) A47G 11/00 (2010.01)

3.1

(54) JOGO AMERICANO PARA MESA EDUCATIVO  
 (57) Patente de modelo de utilidade: JOGO AMERICANO PARA MESA EDUCATIVO. Trata-se de um conjunto de peças, estilo jogo americano para mesa, de caráter educativo; mais especificamente, um jogo americano que apresenta em cada peça informações textuais e gráficas referentes a uma determinada disciplina escolar, seja de nível fundamental, médio ou superior. As matérias em questão podem referir-se, por exemplo, à matemática, português, biologia, química, física, história, geografia, inglês, etc., sendo todas preparadas por professores registrados no MEC nas respectivas disciplinas, com o objetivo de oferecer inúmeras possibilidades de aprendizado para crianças, adolescentes e jovens em atividade escolar. Deste modo, o presente modelo tem por objetivo incentivar o aluno a desenvolver seu aprendizado de forma passiva, cabendo a ele decidir se quer, ou não, ler o que se encontra exposto na peça de jogo americano, enquanto realiza suas refeições diárias sobre a mesma. O jogo americano para mesa educacional é compreendido por: área dedicada ao nome da série (1); área dedicada ao nome da disciplina (2); área dedicada ao conteúdo da matéria em si (3); área dedicada às imagens de fundo (4); e área dedicada a grafismos de borda (5).  
 (71) William Silveira Braga (BR/ES)  
 (72) William Silveira Braga  
 (74) Wagner José Fafa Borges



(21) MU 8900517-1 U2 (22) 26/02/2009

(51) A63B 31/00 (2010.01)

(54) SUPORTE ESTÁTICO FLUTUANTE PARA NATAÇÃO

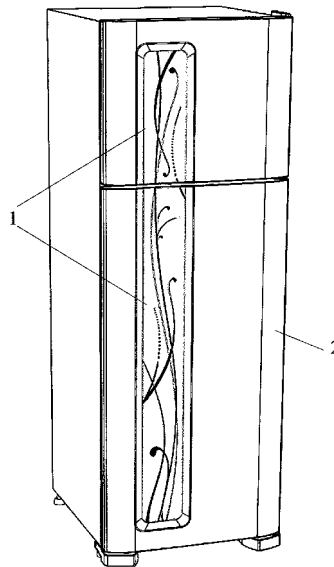
(57) SUPORTE ESTÁTICO FLUTUANTE PARA NATAÇÃO, constituído de uma borracha (1) de baixa densidade tipo E.V.A, cortada por um molde tipo guilhotina que proporciona um formato retangular com cantos arredondados e quatro orifícios (2) onde passa um cinto (3) para abraçar o corpo do usuário (fig. 2) e se fechar com uma fivela plástica(4). O cinto (3) que sobressai no meio da peça retangular possui uma fivela (5) onde é amarrada uma corda ou elástico (6) preso a borda da piscina.

(71) Eduardo Caldas Silva (BR/BA)

(72) Eduardo Caldas Silva

(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) MU 8900546-5 U2 (22) 26/02/2009

(51) F24C 15/00 (2010.01)

(54) MESA DE FOGÃO ESTAMPADA

(57) MESA DE FOGÃO ESTAMPADA. Mesa (2) de fogão (1) provida de geometria e dimensões específicas, obtidas por meio do processo de estampagem em chapas metálicas, que dispensa o uso de trempes ou grades acessórias no produto final. Os ressaltos e rebaixos (3) obtidos por aquele processo emulam a função de suporte a panelas (4) e similares para o uso no eletrodoméstico (1). O produto, deste modo, diminui as etapas produtivas e de montagem in loco (em domicílio ou pontos de venda), economiza matéria-prima e proporciona ao usuário facilidade na higienização do fogão (1).

(71) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)

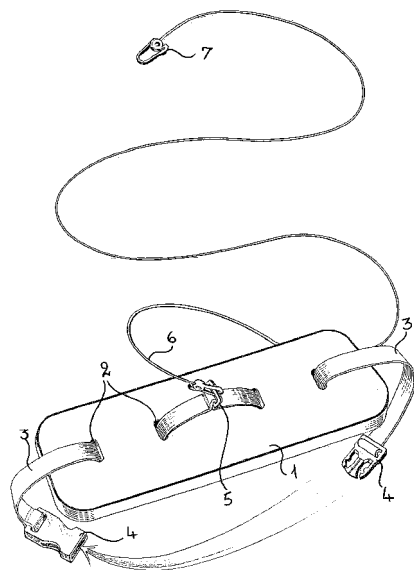
(72) Gustavo Eugênio Monteiro Sindeaux, Rafael Amaral Alonso Lopes,

Alexandre Chauffaille Drummond, Gabriel Gemael Polycarpo Lied, Marcos dos

Santos de Oliveira, Rodrigo Teles Wolff

(74) Natan Baril

3.1



(21) MU 8900541-4 U2 (22) 26/02/2009

(51) G09F 7/04 (2010.01)

(54) ELETRODOMÉSTICO PROVIDO DE SISTEMA DECORATIVO

(57) ELETRODOMÉSTICO PROVIDO DE SISTEMA DECORATIVO.

Eletrodoméstico (2) tal como refrigeradores, freezers, lavadoras de roupas, fogões, fornos de microondas, aparelhos de ar condicionado e similares, dotado de sistema decorativo caracterizado pela utilização de painéis (1) decorativos compostos por uma primeira camada externa, onde há a aplicação da arte em si, com objetivo específico de ornamentação, e uma segunda camada feita de manta magnética, similar às mantas utilizadas como ímãs brindes de geladeiras. O eletrodoméstico (2) possui uma área específica, na qual os painéis (1) estão localizados, destinada à interação com o usuário, tais como apresentação da logomarca ou realce do produto ou do painel eletrônico, ornamentando o equipamento. Os painéis (1) decorativos são intercambiáveis, permitindo a escolha dos motivos ornamentais de acordo com o gosto do usuário.

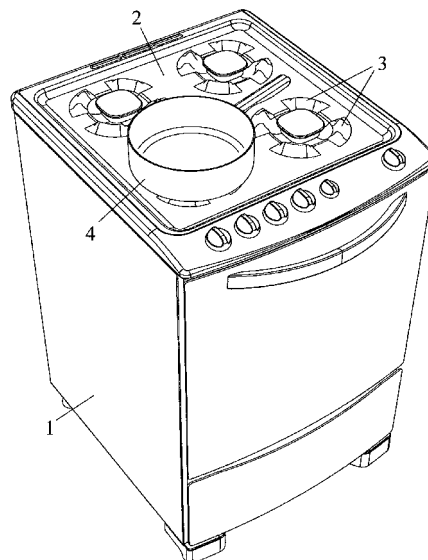
(71) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)

(72) Jacques Edouard de Holanda Miranda, Rodrigo Teles Wolff, Rafael Amaral

Alonso Lopes, Valkiria Pedri Fialkowski

(74) Natan Baril

3.1



(21) MU 8900552-0 U2 (22) 26/02/2009

(51) B08B 13/00 (2010.01)

(54) MÁQUINA DE LAVAR DE ALTA PRESSÃO

(57) MÁQUINA DE LAVAR DE ALTA PRESSÃO. Máquina de lavar de alta pressão provida de alça (1) bipartida ergonômica para transporte do eletrodoméstico, composta por uma parte retrátil (1a), para facilitar a movimentação de deslocamento por meio das rodas (2), e outra fixa (1b), integrada ao corpo do equipamento, que confere maior resistência e firmeza quando a máquina é carregada. A parte retrátil (1a) apresenta movimento paulatino, não fechando de maneira direta. A máquina ainda é provida de sistema de entrada (3) e saída (4) de água e interruptor compacto (5) integrados em sua parte frontal, um ressaltado (6) em sua base, destinado ao manuseio da máquina, e um suporte traseiro articulado (7) para armazenamento da mangueira.

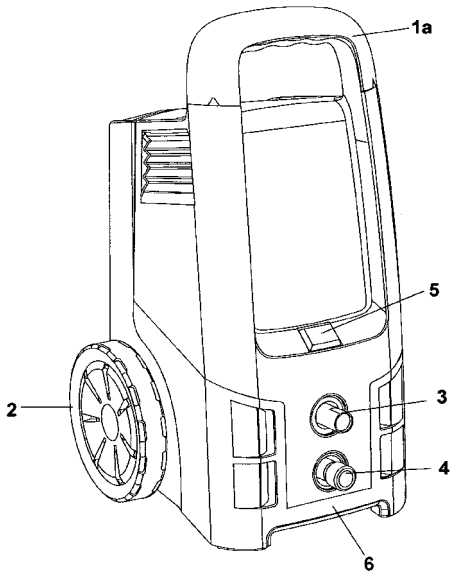
(71) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)

(72) Alexandre Barros Neves, Vinicius Weinert, Charles Rodrigo Tessari, Edson

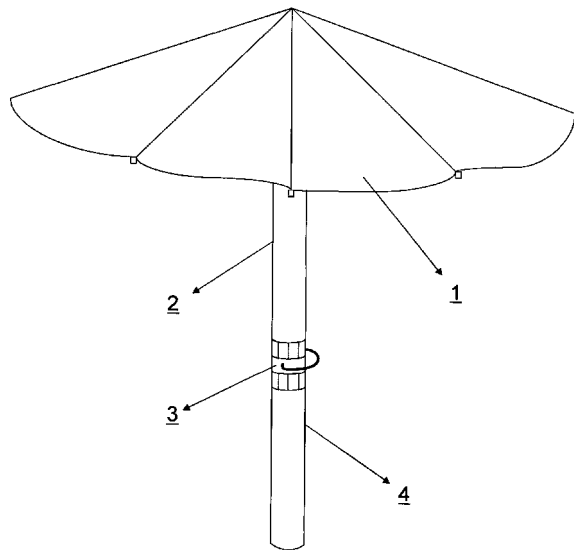
D. Toniatti

3.1

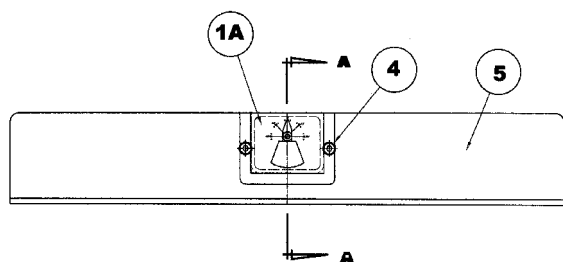
(74) Natan Baril



(21) MU 8900824-3 U2 (22) 27/02/2009  
 (51) E04H 15/58 (2010.01)  
 (54) GUARDA-SOL DE PRAIA  
 (57) GUARDA-SOL DE PRAIA. Patente de Modelo de Utilidade para a parte inferior da haste central (4) conter em seu interior o embolo da bomba de sucção (3) o que atribui a parte inferior da haste central mais uma utilidade/facilidade, a de abrir o buraco na areia necessário a fixação do guarda-sol sem a necessidade de ferramentas extras.  
 (71) Mario Novelli (BR/SP)  
 (72) Mario Novelli

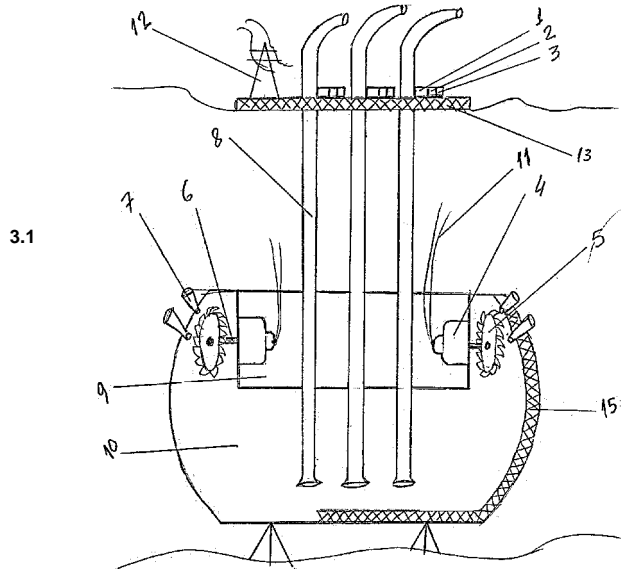


(21) MU 8901076-0 U2 (22) 25/02/2009  
 (51) G01C 9/00 (2010.01)  
 (54) NÍVEL ANALÓGICO DE PRECISÃO  
 (57) NÍVEL ANALÓGICO DE PRECISÃO veio para auxiliar os profissionais da construção civil, indústria metalúrgica e garantir a qualidade dos serviços realizados. O objetivo deste instrumento é a precisão e a unificação dos três visores num só. Todas estas vantagens associadas num visual inovador.  
 (71) Hélio Tetuo Yoneyama (BR/MG)  
 (72) Hélio Tetuo Yoneyama



(21) MU 8901589-4 U2 (22) 03/02/2009

(51) F03B 17/04 (2010.01)  
 (54) SISTEMA HIDRÁULICO DE TURBINA SUBMERSO, A VÁCUO POR SUCÇÃO E TANQUES DE LASTRO, PERMANENTE  
 (57) SISTEMA HIDRÁULICO DE TURBINA SUBMERSO, A VÁCUO POR SUCÇÃO E TANQUES DE LASTRO, PERMANENTE. Patente de modelo de utilidade para um sistema hidráulico de turbina submerso, a vácuo por sucção e tanques de lastro, permanente, que é compreendido em tanque cilíndrico 15 submersível, sob balsa flutuante 13 que utilizando a profundidade para a entrada de água por uma comporta 7 venha movimentar turbina 5 para gerar eletricidade no gerador 4 com a energia antecipada para ser usada por motores, compressores e bombas potentes 1-2-3 do próprio sistema, para sucção ou compressão por ar comprimido de nível de água 14 de câmaras a vácuo da turbina 6. Previsto auxílio por motores a combustível 2 para a partida inicial e depois transferida aos elétricos 1 do próprio sistema. A transmissão para o consumo por cabos flexíveis 11 até a superfície, borda da margem, ou torre 12 instalada na balsa 13.  
 (71) Euclides Algembejer Pettersen (BR/RJ)  
 (72) Euclides Algembejer Pettersen

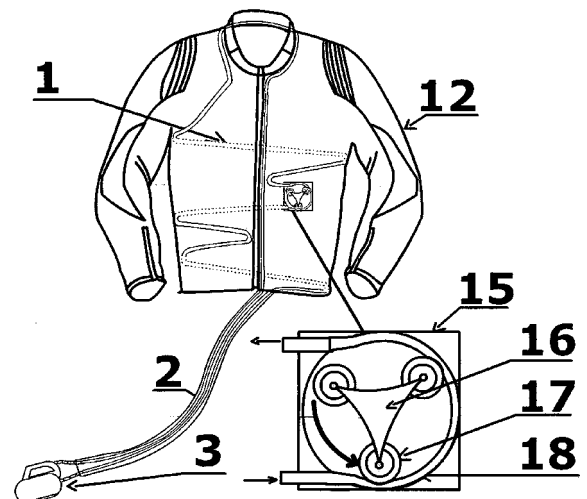


3.1

(21) MU 8901593-2 U2 (22) 06/02/2009  
 (51) A41D 13/002 (2010.01)  
 (54) VESTIMENTA TÉRMICA PARA MOTOCICLISTAS  
 (57) VESTIMENTA TÉRMICA PARA MOTOCICLISTAS. Patente de Modelo de Utilidade para vestimenta térmica para motociclista que é compreendido por uma vestimenta (12) percorrida por mmi tubulações contendo fluido em seu interior, contendo um cinto (2) que fará a conexão da vestimenta com acoplamento (3), que será ligado no suporte2 (9) o qual será pré-fixado na lateral do motor da moto, aquecendo assim junto com o motor da moto, transmitindo assim por corrente de convecção ou bombeamento através de motor (15), o fluido quente para a vestimenta através da mangueira1 (5) e recebendo fluido "mais frio" da mangueira2 (6), tomando assim um sistema fechado de troca de calor do motor da moto com a vestimenta (12), mantendo assim o corpo do motociclista sempre aquecido. O sistema torna a locomoção de motociclistas mais segura, pois o mesmo não sofre da perda de sensibilidade e perda de coordenação motora causada pelo frio intenso.  
 (71) Antonio Henrique da Silva (BR/SP)  
 (72) Antonio Henrique da Silva

3.1

3.1



3.1

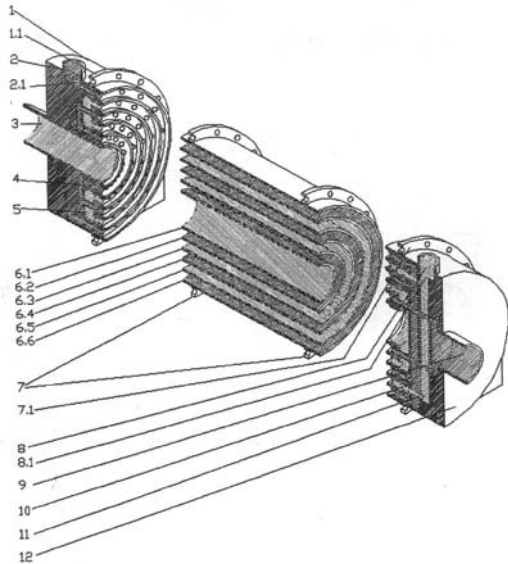
(21) MU 8901598-3 U2 (22) 16/02/2009  
 (51) F28D 7/10 (2010.01)  
 (54) TROCADOR DE CALOR CASCO-CASCO

3.1

(57) TROCADOR DE CALOR CASCO-CASCO patente de Modelo de Utilidade de trocador de calor, que é caracterizados por tubos interpostos 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, e 6.6, conectados em suas extremidades a dois cabeçotes 1 e 12, onde fazem vedação; os referidos cabeçotes, são construídos com cavernas, 4 e 5 no cabeçote 1, e no cabeçote 12 as cavernas 8 e 9, que servem para comunicar os anulares que se formam entre os tubos citados, caracterizado pelo fato de permitirem que os fluidos de diferente temperaturas, circulem por esses anulares e deste modo troquem calor.

(71) Algeniro Duarte Filho (BR/RJ)

(72) Algeniro Duarte Filho



(21) MU 8901778-1 U2 (22) 27/02/2009

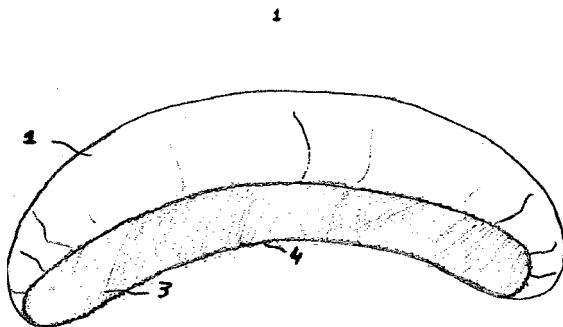
(51) B62J 1/20 (2010.01)

(54) CAPA REFLETORA ANTITÉRMICA SEMIDESCARTÁVEL PARA ASSENTO DE MOTOCICLETA, MOTONETA, CICLOMOTOR E ASSEMBELHADOS

(57) CAPA REFLETORA ANTITÉRMICA SEMIDESCARTÁVEL PARA ASSENTO DE MOTOCICLETA, MOTONETA, CICLOMOTOR E ASSEMBELHADOS. Patente de modelo de utilidade para capa refletora antitérmica semidescartável para assento de motocicleta, motoneta, ciclomotor e assemblados, a qual é compreendida por três camadas sobrepostas, sendo que a primeira na superfície externa é constituída de alumínio polido 1, a camada intermediária traz em sua constituição o tecido-não-tecido ou qualquer outro similar 2, a camada inferior é constituída de alumínio revestido e impermeabilizado com polietileno de baixa densidade 3, tendo um elástico que além de unir as camadas entre si costurado em todo o perímetro, tem a função de prender a capa ao assento.

(71) Adelino Ângelo da Silva (BR/AL)

(72) Adelino Ângelo da Silva



(21) MU 8902029-4 U2 (22) 27/02/2009

(51) F16G 13/14 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO EM CORRENTE DE TRANSPORTE DE PLACAS

(57) DISPOSIÇÃO EM CORRENTE DE TRANSPORTE DE PLACAS

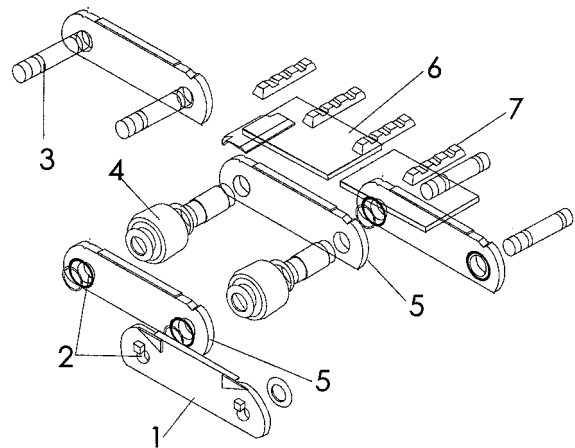
constituída essencialmente por placas laterais (1), dotadas de aberturas (2)

para montagem de pinos (3) e roletes (4), com placas internas (5) cuja espessura seja pelo menos 38,1 mm, além de uma placa de topo (6) provida de meios de recebimento das peças a serem transportadas, manufaturada com um material resistente a altas temperaturas.

(71) Rexnord Correntes Ltda (BR/RS)

(72) Art. 6º § 4º LPI e item 1.1 do Ato Normativo Nº 127/97

(74) Everton Victório Pires



(21) MU 8902757-4 U2 (22) 27/02/2009

(51) B63B 35/73 (2010.01), B63B 35/79 (2010.01)

(54) CATAMARÃ PARA KITESURF

(57) Catamarã para kitesurf, compreendido por duas pranchas de surf, 1(A) e 1(B) estruturadas, com: dois tubos 2(A) sob prancha 1(A) e 2(B) sob prancha 1(B), longitudinalmente e centralizados, nas faces superiores, unidos por: P= parafusos, A= arruelas, PO= porcas e L = tubo luva e imitador do aperto dos parafusos, entre os tubos citados e os perfis "U" 10(A) na prancha 1(A) e "U" 10(B) na prancha 1(B), centralizados e longitudinalmente na face inferior de cada prancha; Dois tubos 3(A) e 3(B) transversais e centralizados dos na horizontal em relação aos tubos 2(A) e 2(B), paralelos por chapal 1(A) retangular com furos nos quatro cantos, simétrico aos furos dos tubos 3(A) e 3(B), onde passa: P, PO e A, e furo central para a passagem vertical do tubo 4, centralizado em relação a chapa 11(A), unido á mesma por mão-francesa 12 com: P, PO e A, na face inferior da chapa 11(A). As chapas 5(A), 5(B), 5(C) e 5(D), triangulares, com um ângulo reto e furos nos três cantos cada uma, para o alinhamento das pranchas, com a união do tubo 3(A) ao tubo 2(A), com chapa 5(A) e ao tubo 2(B), com chapa 5(B), por: P, PO, A e L; E tubo 3 (B) ao tubo 2(A), com chapa 5(C) e ao tubo 2(B), com chapa 5(D), por: P, PO, A e L. Na face superior da chapa 11(A), onde o tubo 4 passa por dentro de cada peça segue: rolamento 13(A), acima, peça de nylon 14(A), envolvendo o rolamento e sendo responsável em sua altura por manter distância necessária para o giro do banco: Chapa 11(B) igual a chapa 11(A), tendo tubos 15(A) e 15(B), centralizados e paralelamente unidos por: P, PO e A, nos quatro furos dos cantos da chapa, servindo de suporte do banco e dos pedais-leme; Acima da chapa 11(B) segue: rolamento 13(B); Peça de nylon 14(B), descendo até o rolamento 13(B), com um furo transversal e simétrico ao furo do tubo 4, com: P, PO e A, para que não haja folgas entre as peças até a união da mão-francesa 12; Unindo-se ao tubo 15(A), o tubo 20(A) e ao tubo 15(B) o tubo 20 (B) como encosto do banco por: P, PO e A e L; O tubo 21 une-se atrás do encosto do banco, nos extremos dos tubos 15(A) e 15 (B) por: P, PO , A e L, e nos extremos dos tubos 20(A) e 20(B) por: P, PO, A e L, como trava do encosto. O leme, une-se no tubo 4, abaixo da mão-francesa 12, por duas abraçadeiras, sendo que a la com: P, PO e A ao tubo 4 e ao leme no sistema dobradiça por: P, PO e A, onde une os cabos de aço, esquerdo para o pedal esquerdo e direito para o pedal direito; A 2a une leme e tubo 4 com: P, PO e A, e no sistema dobradiça por: P, PO e A. Os pedais são locados no extremo oposto da locação do banco, no tubo: 15 (A), pedal esquerdo com: chapa 5(E), por: P, PO e A; E no tubo 15(B) pedal direito, com: chapa 5(F) por: P, PO e A, sendo estas chapas triangulares, com furos nos três cantos, simétricos aos furos dos tubos citados para a união em dois furos e no terceiro furo das chapas a passagem do eixo dos pedais ligando as chapas 5(E) e 5(F), e tendo uma luva L, limitando o aperto dos: P, PO e A; Os pedais envolvem a luva L onde é possível executar o movimento de guinadas para esquerda e para direita por: simples pressão dos pedais. O engate da pipa esta no topo do tubo 4, digo: face superior e oposta ao engate do leme, com: peça de nylon 14(C), com furo transversal e simétrico ao furo do tubo 4, com: P, PO e A; Rolamento 13 (O); Chapa 11(C), com dois furos idênticos um para a entrada no tubo 4 e outro para o engate da pipa; Rolamento 13 (D); Peça de nylon 14(D), com furo transversal e simétrico ao furo do tubo 4, para: P, PO e A. Entre as chapas 11(A) e 11(B), encontra-se o Pino 1, funcionando por gravidade para executar, o travamento do giro do bando sob o eixo do tubo (4) Mastro.

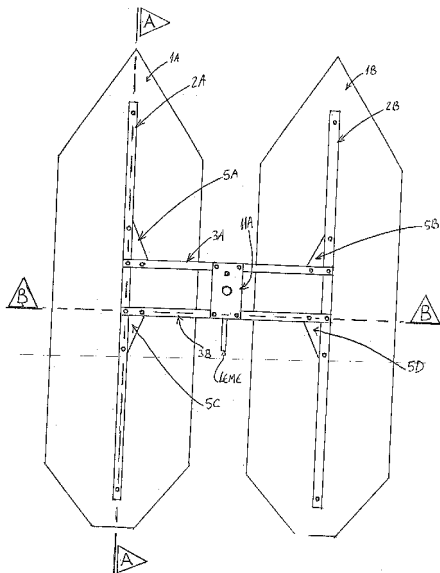
(71) Benhur Mareda Neves (BR/SP)

(72) Benhur Mareda Neves

3.1

3.1





(21) PI 0800135-9 A2 (22) 13/02/2008 3.1

(51) B63B 13/00 (2010.01)

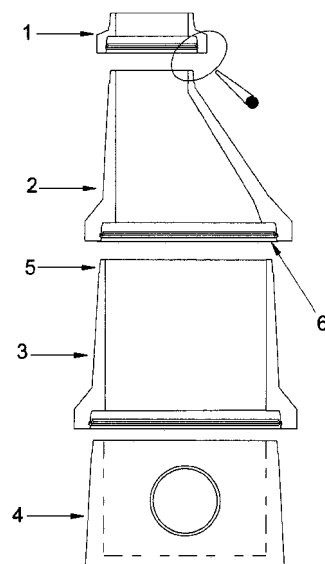
(54) SISTEMA DE DESLASTRO DE EMERGÊNCIA COM INJEÇÃO DE ELEMENTOS FLUTANTES EM UNIDADES MARÍTIMAS DE SUPERFÍCIE OU SUBSUPERFÍCIE

(57) SISTEMA DE DESLASTRO DE EMERGÊNCIA COM INJEÇÃO DE ELEMENTOS FLUTANTES EM UNIDADES MARÍTIMAS DE SUPERFÍCIE OU SUBSUPERFÍCIE. A presente invenção se refere a um sistema para ser aplicado em situações de emergência, tais como inundações acidentais de câmaras de lastro em unidades marítimas de superfície ou subsuperfície. Esse sistema possibilita recuperar e estabilizar a flutuabilidade da unidade, permitindo que a mesma seja rebocada para um local seguro para reparo. Por eliminar o risco de afundamento de estruturas flutuantes de grande porte, a adoção deste sistema desde o projeto possibilita a redução do peso destas estruturas. Opcionalmente este sistema também pode ser aplicado em unidades flutuantes de grande porte desprovidas de segundo casco, permitindo que estas estruturas usufruam um controle de flutuabilidade mais preciso.

(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)

(72) José Carlos Lima de Almeida

(74) Seldon Parkes



(21) PI 0800320-3 A2 (22) 23/01/2008 3.1

(51) B62M 11/14 (2010.01)

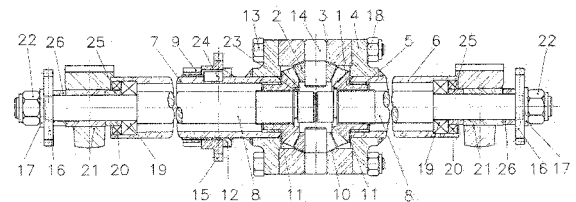
(54) EQUIPAMENTO DIFERENCIAL PARA TRICICLOS

(57) EQUIPAMENTO DIFERENCIAL PARA TRICICLOS. Refere-se a equipamento mecânico destinado a compensar as rotações entre as duas rodas coaxiais de triciclos quando sua trajetória descreve curvas, ou a pista é acidentada, melhorando a segurança do veículo e reduzindo o desgaste de pneus.

(71) Domingos Pontes Nunes (BR/MG)

(72) Domingos Pontes Nunes

(74) Minasmarca & Patentes Ltda



(21) PI 0800573-7 A2 (22) 14/02/2008 3.1

(51) A23L 1/29 (2010.01), A23J 1/10 (2010.01), A23L 1/302 (2010.01), A23L 1/305 (2010.01), A61K 38/16 (2010.01)

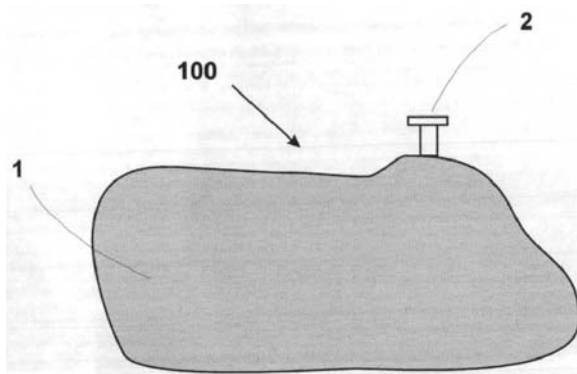
(54) SUPLEMENTO NUTRICIONAL À BASE DE QUERATINA

(57) SUPLEMENTO NUTRICIONAL À BASE DE QUERATINA. A presente invenção pertence ao uso de uma composição ingerível que contém queratina e pelo menos um componente tendo uma atividade antioxidativa para estimular o metabolismo, que resulta em uma melhoria da condição física e mental agindo dentro do corpo humano trazendo benefícios no tratamento de doenças do sistema respiratório de adultos e crianças. A presente invenção pertence ao uso de tal composição para a preparação de um alimento, em particular um alimento funcional humano ou produto de alimento para animal de estimação.

(71) DEUCLIDES ZATTA (BR/SC)

(72) DEUCLIDES ZATTA

(74) Leila Krause Signorelli



(21) PI 0800290-8 A2 (22) 17/01/2008 3.1

(51) E03F 5/02 (2010.01)

(54) PEÇAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM JUNTA ELÁSTICA INCORPORADA

(57) PEÇAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM JUNTA ELÁSTICA INCORPORADA. Sendo que essa junta corresponde a um anel de vedação de borracha de formato específico, que apresenta uma porção dele incrustado no concreto da borda da peça, especificamente junto a bolsa no encaixe do tipo ponta e bolsa, de modo que a referida junta fique sempre na posição correta, quando da instalação das peças de concreto que são empregadas na construção de tubulações, galerias, poços de visitas etc., facilitando sua montagem com a simplificação da operação e outras vantagens.

(71) Concretos do Sul Tubos e Pré-Moldados Ltda. (BR/RS)

(72) Tiago Luis da Silva

(74) Marcas Brazil Marcas e Patentes Ltda

(21) PI 0800792-6 A2 (22) 28/02/2008 3.1

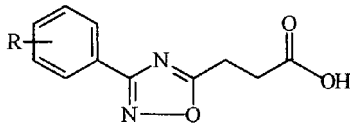
(51) A01N 43/836 (2010.01), A01P 7/04 (2010.01)

(54) NOVO LARVICIDA PARA AEDES AEGYPTI DERIVADO DE ÁCIDOS DE 1,2,4-OXIDIAZOL

(57) NOVO LARVICIDA PARA AEDES AEGYPTI DERIVADO DE ÁCIDOS DE 1,2,4-OXIDIAZOL. Processo de preparação de um novo larvicida contra o mosquito transmissor da dengue, dengue hemorrágica e febre amarela, caracterizado pela utilização de seis compostos derivados de oxadiazóis. A utilização como inseticida larval ou larvicida dos destes compostos no combate às larvas do mosquito Aedes Aegypti bioqueiam seu ciclo de vida, não deixando que chegue a fase adulta, prevenindo a sua propagação. Os compostos ácidos utilizados na composição do novo larvicida foram testados frente às larvas de estágio L4 e apresentaram mortalidade de 100% em concentrações entre 0,01 ppm e 70 ppm. Outro aspecto importante destacado neste processo, foi a sua utilização em ambiente doméstico e por não apresentar toxicidade ao ser humano.

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)

(72) DANIELA MARIA DO AMARAL FERRAZ NAVARRO



R= CH<sub>3</sub> (orto, meta e para), p-bromo, p-nitro, p-metóxi, I

(21) PI 0804285-3 A2 (22) 07/10/2008 3.1

(51) F16B 19/10 (2010.01)

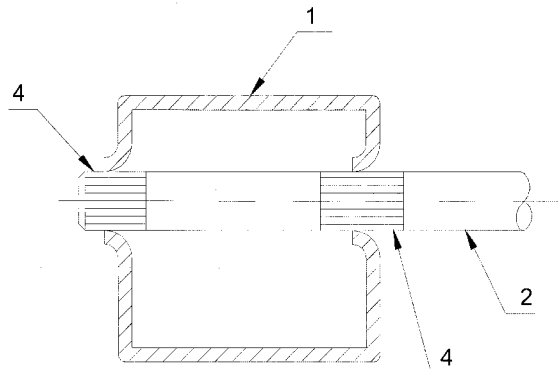
(54) PROCESSO DE REBITAGEM DE DIPOLOS AO TUBO CONDUTOR DE ANTENA LOG PERIÓDICA

(57) PROCESSO DE REBITAGEM DE DIPOLOS AO TUBO CONDUTOR DE ANTENA LOG PERIÓDICA. Descreve um processo de fixação por rebite de hastes transversais denominadas dipolos (2), a um tubo condutor (1), de antenas do tipo Log periódicas, para recepção de TV em UHF e VHF, sem a utilização de elemento de fixação adicional ou fixação por interferência, através do uso de um dipolo (2), com geometria apresentando um lado com diâmetro rebaixado (9), e comprimento controlado (11), e outro lado com diâmetro maior (10), que o furo do tubo (1), que, após sofrer processo de expansão na ponta excedente rebaixada (13), na parte externa do tubo (1), feito por ação mecânica de ferramentas de diferentes geometrias, aprisiona o dipolo (2), ficando impedido de se movimentar pelo diâmetro maior que o furo do tubo (1), de um lado, e pela expansão por rebite do outro, ficando o movimento de recuo bloqueado (14); é possível utilizar o sistema para prender quantos dipolos (2), forem necessários ao longo do tubo condutor (1), e o mesmo evita o desprendimento dos dipolos devido a impactos durante manuseio e transporte da antena.

(71) Proqualit Telecom Ltda (BR/SP)

(72) SÉRGIO VAGNER PRETTI

(74) Sociedade Civil Braxil Ltda



(21) PI 0805732-0 A2 (22) 17/12/2008 3.1

(51) A01D 46/06 (2010.01)

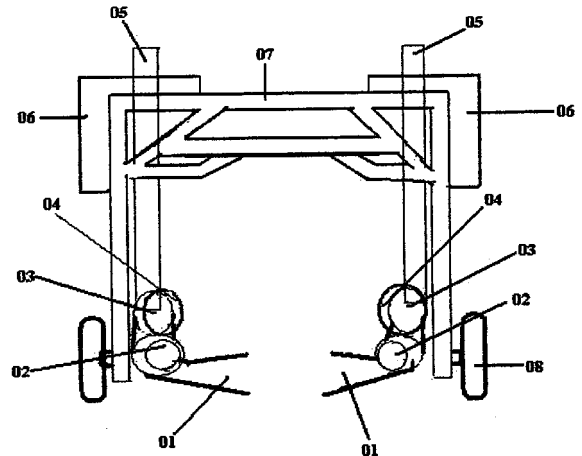
(54) COLHEDEIRA DE CAFÉ DE CHÃO DUPLA

(57) COLHEDEIRA DE CAFÉ DE CHÃO DUPLA. Caracterizada por constituir-se de dois jogos de turbinas (nº 03), um conjunto de lâminas recolhedoras (nº 01), duas roscas sem fim (nº 02), duas peneiras rotativas (nº 04), dois elevadores (nº 05), dois reservatórios (nº 06), chassi (nº 07), rodas com pneus (nº 08), e um pistão hidráulico que tem a função de elevar e abaixar a máquina ao solo, sua movimentação se dá através do engate 3 pontos tracionado ao trator ligando também a tomada de força que fará a movimentação da colhedeira.

(71) José Soares Filho (BR/BA)

(72) José Soares Filho

(74) Sávio Faria Neves



(21) PI 0805968-3 A2 (22) 22/12/2008 3.1

(51) H04H 20/71 (2010.01), G08C 17/02 (2010.01)

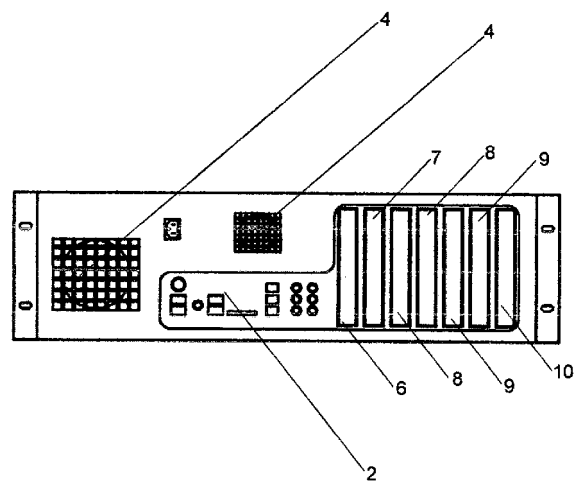
(54) EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO POR MEIO DE ATRILAMENTO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COM REDE DE DADOS E TELEFONIA COMUTADA E MÓVEL

(57) EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO POR MEIO DE ATRILAMENTO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COM REDE DE DADOS E TELEFONIA COMUTADA E MÓVEL. Compreende-se a presente patente de invenção a um equipamento de comunicação interligador de aparelhos de rádio comunicação com rede de dados e telefones fixos e/ou móveis, ampliando o alcance da rede de rádio ao permitir transmissões através da internet, ou de qualquer terminal telefônico (fixo ou móvel), caracterizado por constituir-se em um (1) gabinete modular, contendo uma (2) placa mãe, (3) pentes de memórias (RAM), (4) vários coolers (para resfriamento), (4) HD ou SSD, uma (5) tela sensível ao toque, módulos/placas responsáveis pelo atrilamento das formas de comunicação (telefone fixo, telefone móvel, rádio, computador): (6) placa de interface com rádio, (7) módulo de integração à rede de telefonia móvel GSM com uma ou mais entradas para SIM-cards, (8) placas de telefonia analógica, (9) placas de telefonia digital suportando protocolos E1, R2-digital, JSDN, ISUP e outros, (10) adaptadores de telefone analógico (ATA) com uma ou mais portas FXO e/ou FXS, telefone IP e (11) centrais telefônicas ou PABX utilizando protocolo TDMoE (TDM over Ethernet), bem como, normatizado por dois softwares (12) Console RAIP e (13) SoftRAIP.

(71) José Rubinger Filho (BR/MG)

(72) José Rubinger Filho

(74) Lenice de Melo Soares (Santos & Oliveira)



(21) PI 0808300-2 A2 (22) 26/12/2008 3.1

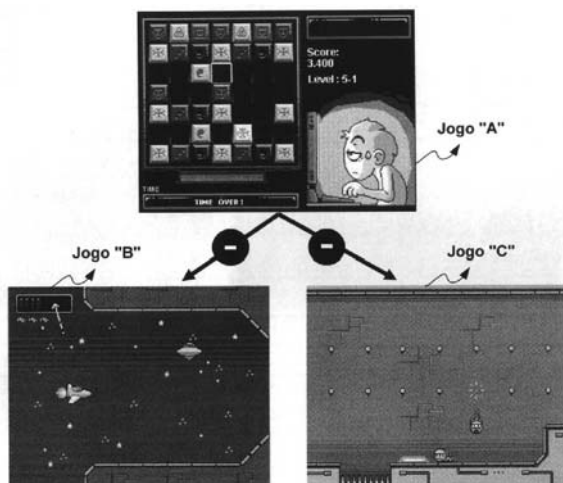
(51) A63F 13/00 (2010.01)

(54) SISTEMA DE INTERAÇÃO COLABORATIVA ENTRE JOGOS MULTI-JOGADOR DE GÊNEROS DIFERENTES

(57) SISTEMA DE INTERAÇÃO COLABORATIVA ENTRE JOGOS MULTI-JOGADOR DE GÊNEROS DIFERENTES. A presente patente de invenção tem por objeto um sistema que permite a criação e utilização de jogos multi-jogador de gêneros diferentes de forma colaborativa em ambientes computacionais distribuídos. Aspectos desta patente se aplicam em jogos desenvolvidos para computadores pessoais ou dispositivos móveis. Os jogos multi-jogador criados sob o sistema de interação proposto podem ser jogados de forma colaborativa, caracterizando-se por permitir influenciar positiva ou negativamente seus parceiros através do envio de informações do estado atual do seu jogo para os outros jogadores. A comunicação entre os jogadores e a troca de informações entre os jogos se faz através de uma rede de computadores ou conexão sem fio, como por exemplo, Bluetooth, Wi-Fi ou GPRS.

(71) Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda (BR/SP)

(72) Richardson Cavalcante de Oliveira, Rodrigo Cruz Tavares Bezerra, Paulo Fernando da Costa Pereira Filho, Miguel Gustavo Lizárraga Espinosa  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL

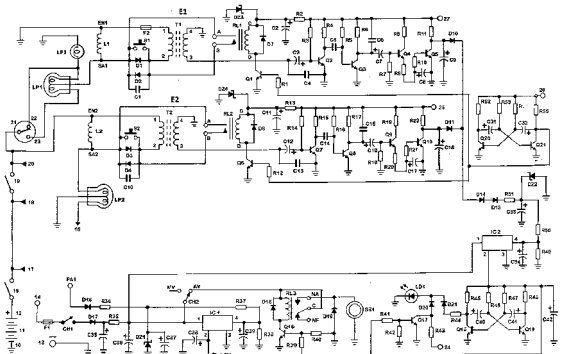


(21) **PI 0808851-9 A2** (22) 24/10/2008 **3.1**  
(51) A61K 8/97 (2010.01), A61Q 19/06 (2010.01)  
(54) GEL REDUTOR DE GORDURA E CELULITE  
(57) GEL REDUTOR DE GORDURA E CELULITE. Refere-se a presente patente a um gel redutor de gorduras e celulites localizadas, que tem a função de eliminar as células gordurosas e celulites, proporcionando assim, o emagrecimento, normalizando a produção de colágeno. Tem ação rubefaciente, antipirgínica, anti-séptica e analgésica suave. É empregada nas concentrações de 0,1 à 3% em linimentos para entorses, articulações inflamadas e outras condições infamatórias e reumáticas, em pastas e pomadas balsâmicas. Em cosmiaatria tem particular interesse, associada ao mentol, no gel redutor ou criogêno usado como coadjuvante no tratamento da obesidade e da celulite.

(71) Ricardo Alexandre Rodrigues (BR/MG)  
(72) Ricardo Alexandre Rodrigues

(21) **PI 0809053-0 A2** (22) 31/12/2008 **3.1**  
(51) B60Q 1/00 (2010.01)  
(54) DISPOSITIVO ELETRÔNICO ÁUDIO VISUAL PARA MOTO QUE ALERTA SE A LÂMPADA DO FAROL OU DA LANTERNA TRASEIRA QUEIMA OU ABRE O FILAMENTO  
(57) DISPOSITIVO ELETRÔNICO ÁUDIO VISUAL PARA MOTO QUE ALERTA SE A LÂMPADA DO FAROL OU DA LANTERNA TRASEIRA QUEIMA OU ABRE O FILAMENTO. Patente de invenção, destinado a alertar os usuários de motos caso apague alguma lâmpada monitorada, formado pelas bobinas L1, L2, L3, L4, L5, L6, e L7, que são ligadas individualmente em todas as lâmpadas monitoradas, pelos estágios E1, E2, E3, E4, E5, E6, e E7, dos circuitos eletrônicos de modo a captarem pelos terminais das bobinas L1, L2, L3, L4, L5, L6, e L7 uma pequena tensão, quando as lâmpadas estiverem acessas com isso, os dispositivos eletrônicos funcionarão perfeitamente, dessa forma o usuário de moto movimentando-se com o dispositivo eletrônico devidamente instalado na moto, em uma certa rua ou estrada com a claridade natural do dia, é praticamente impossível este usuário saber, se as lâmpadas da moto estão acessas ou não, portanto com o apagamento de alguma lâmpada monitorada, que seja por queima ou por ter aberto o filamento, o circuito de alerta áudio visual será acionado entre 2 a 4 segundos, os circuitos eletrônicos não influirão no sistema de luminosidades, de qualquer umas das lâmpadas LP1, LP2, LP4, LP5, LPG, LP8 e LP9 monitoradas, também não descarregarão as baterias 11, 104, 196 quando as motos estiverem desligadas, e tem o circuitos eletrônico protegidos contra curto ou erro na instalação.

(71) Francisco Rufino dos Reis Silva (BR/MA)  
(72) Francisco Rufino dos Reis Silva

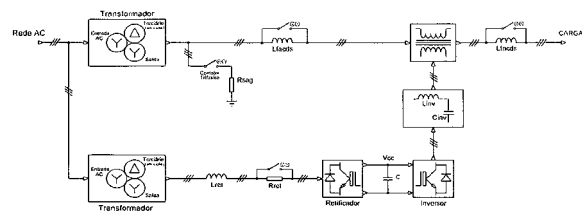


(21) **PI 0809054-8 A2** (22) 05/08/2008 **3.1**  
(51) H02J 3/01 (2010.01), G05F 1/12 (2010.01), G05F 1/70 (2010.01)  
(54) MICRO DISPOSITIVO RESTAURADOR DINÂMICO DE TENSÃO

(57) MICRO DISPOSITIVO RESTAURADOR DINÂMICO DE TENSÃO. A presente invenção revela um micro dispositivo restaurador dinâmico de tensão compreendendo dois bancos de transformadores monofásicos com conexão estrela-estrela e um terciário conectado em deita, um dos bancos conectado ao ramo série e o outro ao ramo paralelo; o ramo série do micro dispositivo implementado com três inversores monofásicos em ponte completa com chaveamento PWM; o ramo paralelo composto pelo segundo bloco de transformadores conectado a um retificador trifásico PWM que absorve correntes senoidais CA; controladores digitais compreendendo dois processadores digitais de sinais de sinais, um para controle do ramo série outro para controle do ramo paralelo. Os componentes descritos acima podem ser dimensionados em escala para atender uma ampla gama de capacidades de tensão, corrente e potência. A construção em escala permite substituir os componentes internos do dispositivo para atender as capacidades escaladas. A presença dos dois bancos de transformadores permite a isolamento galvânica rede CA e a redução da tensão de operação, minimizando os riscos pessoais e materiais da operação do equipamento. As partes são construídas dentro de um gabinete de dimensões limitadas, permitindo seu transporte.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP) , Expertise Engenharia Ltda (BR/SP) , Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL (BR/SP)  
(72) WILSON KOMATSU, JOSUÉ DE CAMARGO, SE UN AHN, EDILSON BORMIO JUNIOR, THIAGO COSTA MONTEIRO, FERNANDO ORTIZ MARTINZ, LOURENÇO MATAKAS JUNIOR, MAURICIO GALASSI, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, ANTONIO RICARDO GIARETTA, JOSÉ ANTONIO JARDINI

(74) Sérgio de Britto Pereira Figueira

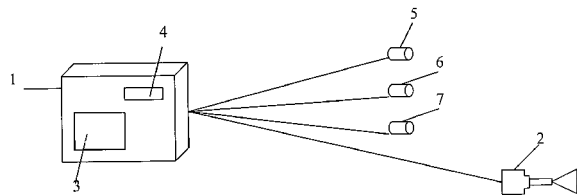


(21) **PI 0809055-6 A2** (22) 07/10/2008 **3.1**  
(51) C05F 5/00 (2010.01), C12F 3/10 (2010.01)  
(54) PROCESSO DE GERAÇÃO DE VAPOR, ENERGIA, ÁGUA E FERTILIZANTE À PARTIR DA VINHAÇA  
(57) PROCESSO DE GERAÇÃO DE VAPOR, ENERGIA, ÁGUA E FERTILIZANTE À PARTIR DA VINHAÇA. Trata-se da concentração e queima da vinhaça para eliminar toda a sua carga poluidora, aumentar em 49% a geração de energia da Usina, torná-la auto sustentável em água e utilizar suas cinzas para tomar a Usina auto-sustentável em potássio (como fertilizante). A vinhaça não pode ser queimada utilizando queimadores e caldeiras convencionais. Para solucionar este problema, o processo ora patenteando, se utiliza de um queimador torsional equipado com uma pré-câmara de combustão. Este sistema de queimador torsional duobloco é projetado para a combustão de combustíveis de baixo poder calorífico e mais de um combustível, os quais podem ser queimados individualmente ou em diferentes misturas e este sistema de combustão atinge valores extremamente baixos de emissões de NOx e de CO. Através de um dispositivo especial a vinhaça é atomizada na pré-câmara de combustão e o fornecimento de combustível suporte é reduzido gradativamente até termos uma chama estável. A tecnologia de alta rotação da chama do queimador utilizado proporciona um altíssimo turbilhão da chama proporcionando uma excelente mistura ar/combustível. Juntamente com a alta temperatura da pré-câmara de combustão é alcançada uma queima segura com temperatura homogênea. Um elevado teor de água (5 0%) resulta em uma extrema geração de vapor, que necessita de uma caldeira de design especial para ser aproveitado. Além disso, um alto teor de cinzas exige equipamentos especiais para evitar a contaminação da caldeira. Como subprodutos deste sistema teremos o condensado da vinhaça, o qual será tratado de forma a obter-se água tratada o que tornará a Usina auto-suficiente em água e obtendo as cinzas geradas pela queima as quais são ricas em sais (potássio) os quais serão utilizadas com fertilizantes na área agrícola da Usina. O processo de geração de vapor, energia, água e fertilizante, a partir da vinhaça, ilustrado abaixo, se constitui no objeto da presente invenção, consistindo, assim, na queima da vinhaça e na recuperação econômica de alguns sais como o potássio que posteriormente pode ser reutilizado nas práticas de fertilização da lavoura canavieira. Pertence ao setor: Sucroalcooleiro.

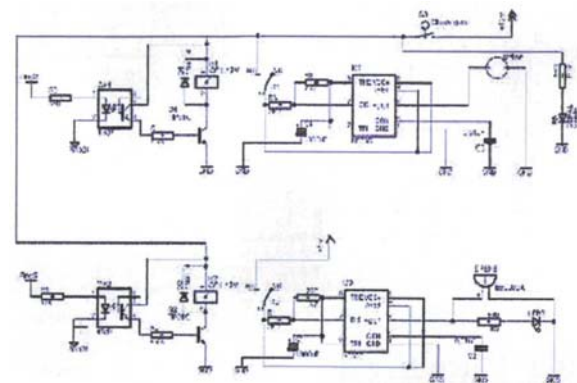
(71) DANIEL CHIOATTO FERNANDES (BR/SP)  
(72) DANIEL CHIOATTO FERNANDES  
(74) Marco Antonio Palocci de Lima Rodrigues

(21) **PI 0809056-4 A2** (22) 28/11/2008 **3.1**  
(51) F02M 31/00 (2010.01)  
(54) SISTEMA COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAR/AUMENTAR POTÊNCIA E REDUZIR EMISSÕES E OPACIDADE DA FUMAÇA EM MOTORES DE CICLO DIESEL  
(57) SISTEMA COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAR/AUMENTAR POTÊNCIA E REDUZIR EMISSÕES E OPACIDADE DA FUMAÇA EM MOTORES DE CICLO DIESEL. Refere-se a presente patente de invenção em um sistema distribuidor de combustível complementar e/ou suplementar utilizado em motores de ciclo diesel para recuperar e/ou aumentar a potência e também para reduzir emissões e opacidade da fumaça produzida, possibilitando também reduzir as dimensões do resfriador de ar de admissão - intercooler, podendo ainda, substituí-lo completamente, características estas primordiais para a redução do efeito estufa e de grande relevância para diminuir os riscos ambientais. ente patente.

(71) Luis Carlos Passarini (BR/SP) , Afonso Lopes (BR/SP) , Clair Medeiros (BR/SP) , Leônidas Hildebrand Junior (BR/SP) , Gilberto Hirotsugu Azevedo Koike (BR/SP)  
 (72) Gilberto Hirotsugu Azevedo Koike, Luis Carlos Passarini, Afonso Lopes, Clair Medeiros, Leônidas Hildebrand Junior  
 (74) Márcio Loreti



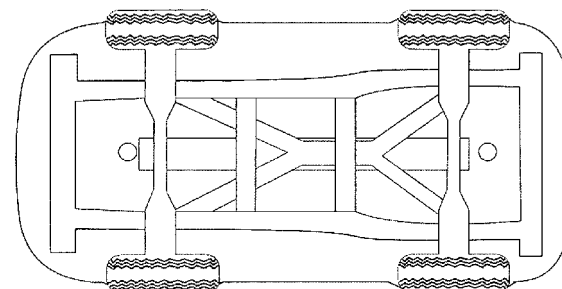
(21) **PI 0809057-2 A2** (22) 01/07/2008 **3.1**  
 (51) G06K 9/56 (2010.01), G06T 7/60 (2010.01)  
 (54) SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE SONO E DISTRAÇÃO PARA MOTORISTAS  
 (57) SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE SONO E DISTRAÇÃO PARA MOTORISTAS. Patente de Invenção que para tal utilizamos uma câmera com infravermelho e uma placa de captura de vídeo com o objetivo de adquirir imagens em tempo real. A partir deste ponto definimos que a biblioteca de Visão Computacional usada seria a da Intel (OpenCV). Esta análise consiste em utilizar alguns filtros disponíveis na biblioteca escolhida, entre eles o filtro Canny que retorna todos os contornos encontrados na imagem trabalhada. Após o filtro foi feita a análise dos quadros usando uma das técnicas disponíveis que retorna os contornos encontrados no quadro e identificando se os olhos estão abertos ou fechados considerando uma região de interesse. Neste momento haverá a definição dos níveis de alarme, sendo que o primeiro nível se dará em até 2 segundos e o segundo nível em até 4 segundos. Os alertas se darão com os olhos fechados e/ou fora da área determinada. No sistema elaborado haverá três alertas: sonoro, vibratório e visual.  
 (71) RODOLPHO BONADIO (BR/SP)  
 (72) RODOLPHO BONADIO



(21) **PI 0809058-0 A2** (22) 13/06/2008 **3.1**  
 (51) F25B 39/02 (2010.01)  
 (54) EVAPORADOR PARA USO EM SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR  
 (57) EVAPORADOR PARA USO EM SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR. A presente invenção refere-se a um evaporador (105) inclui uma parede barreira cilíndrica (200), e uma tampa que se ajusta em uma extremidade da parede barreira cilíndrica (200). A parede barreira cilíndrica (200) define uma abertura axialmente central e uma superfície cilíndrica externa. A tampa inclui uma superfície externa que é externa à abertura axial central e uma superfície interna que topa a abertura axial central. Uma porção da superfície cilíndrica externa é configurada para definir uma porta de líquido (210) que se estende através da superfície cilíndrica externa da parede barreira cilíndrica (200).  
 (71) Swales & Associates, Inc. (US)  
 (72) Dmitry Khrustalev, Pete Cologer, Jessica Garzon, Charles Stouffer, Dave Feenan, Jeff Baker, Matthew C. Beres  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

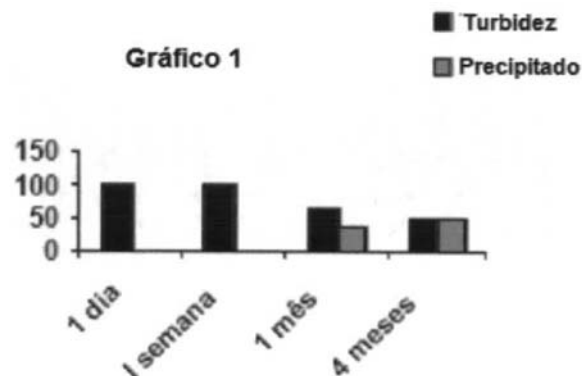
(21) **PI 0809060-2 A2** (22) 26/12/2008 **3.1**  
 (51) B66F 7/24 (2010.01), B66F 7/00 (2010.01)  
 (54) MACACO  
 (57) MACACO. Objeto inventado visa a facilitar uma possível troca de pneus danificado por qualquer motivo, de forma simples e segura. Será mais um componente necessário e indispensável, a ser acoplado aos automóveis, de maneira a ser acionado por botões em locais adequados dentro do automóvel, os quais acionarão, dependendo da necessidade, se, dianteiro ou traseiro, os pistões verticalizados, que serão acionados por pressurização à base de ar ou óleo fazendo com que estes pistões ergam o automóvel do solo, numa altura

adequada ao deslocamento das rodas e a sua conseqüente troca, de modo seguro e prático.  
 (71) Walter Klaber Moura Calixto (BR/RJ)  
 (72) Walter Klaber Moura Calixto



(21) **PI 0809061-0 A2** (22) 18/12/2008 **3.1**  
 (51) A61K 8/73 (2010.01), A61Q 13/00 (2010.01)  
 (54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE PERFUMES E COLÔNIAS E PURIFICAÇÃO DE ÁLCOOL  
 (57) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE PERFUMES E COLÔNIAS E PURIFICAÇÃO DE ÁLCOOL. A presente invenção trata de um processo de obtenção de perfumes, colônias e álcool purificado, com base na utilização de composições formadas por polissacarídeos formadores de hidrocolóides naturais, os quais são obtidos a partir de fontes animais, vegetais ou de microorganismos, bem como de polissacarídeos modificados química ou fisicamente, e que quando adicionados às soluções hidroalcoólicas, de forma combinada ou não, atuam como auxiliares de floculação e como melhoradores de características organolépticas, reduzindo o tempo de maceração para poucas horas agindo à temperatura ambiente e auxiliando na remoção de substâncias interferentes na percepção das notas olfativas das fragrâncias. As composições objeto da presente invenção podem ser aplicadas na fabricação de perfumes, soluções hidroalcoólicas, álcool para usos especiais e outras soluções, sendo particularmente útil como acelerador de polimento e maceração de perfumes.  
 (71) Assessa Indústria Comércio e Exportação Ltda (BR/RJ)  
 (72) Daniel Weingart Barreto  
 (74) Maria Célia Coelho Novaes

Gráfico 1



(21) **PI 0809062-9 A2** (22) 20/11/2008 **3.1**  
 (51) C05G 1/00 (2010.01)  
 (54) NOVA FORMULAÇÃO APLICADA A FERTILIZANTE FLUIDO  
 (57) NOVA FORMULAÇÃO APLICADA A FERTILIZANTE FLUIDO. A presente Patente de Invenção refere-se a uma inovadora formulação de fertilizante fluido desenvolvido especialmente para o tratamento nutritivo de plantas simbióticas com molibdênio e cobalto, podendo ser aplicado por nutrição foliar e/ou por tratamento de sementes e toletes de plantio (no caso da cana-de-açúcar). A formulação do presente invento é preparada de modo convencional com a mistura de molibdato de sódio, de potássio ou de amônio; sulfato ou cloreto de cobalto; ácido fosforoso; ácido fosfórico ou seus derivados (MAP, DAP, MKP, DKP e TKP) e água.  
 (71) Euroforte Agrociências Ltda (BR/MG)  
 (72) Flávio Pompei, João Paulo Alves dos Santos  
 (74) Cidwan Uberlândia Ltda.

(21) **PI 0809116-1 A2** (22) 23/07/2008 **3.1**  
 (51) C05F 11/10 (2010.01), C05F 15/00 (2010.01)  
 (54) NOVA FORMULAÇÃO DE ADITIVO DE DESEMPENHO PARA FERTILIZANTES FOLIARES  
 (57) NOVA FORMULAÇÃO DE ADITIVO DE DESEMPENHO PARA FERTILIZANTES FOLIARES. A presente Patente de Invenção refere-se a uma inovadora formulação de aditivo para fertilizantes foliares desenvolvido a partir de uma mistura de substâncias naturais destinado a promover um desempenho diferenciado no que tange a nutrição foliar. A composição química do presente invento é a seguinte: 0,34% em peso de giberelina técnica (isômero AG3); 3% em peso de tiamina técnica (vitamina B1); 3% em peso de piridoxina técnica

(vitamina B6); 83,7% em peso de glicose técnica ou quaisquer dextroses solúveis e 10% em peso de ácido cítrico técnico.

(71) Euroforte Agrociências Ltda (BR/MG)

(72) Flávio Pompei, João Paulo Alves dos Santos

(74) Cidwan Uberlândia Ltda

(21) **PI 0809117-0 A2** (22) 29/07/2008 3.1

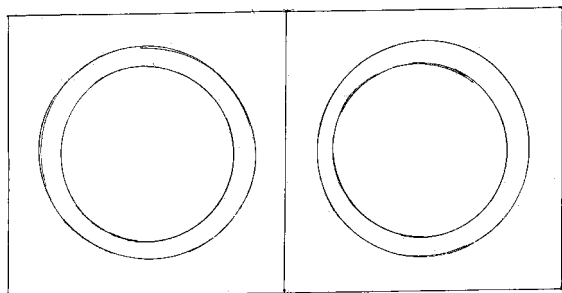
(51) E04C 1/00 (2010.01)

(54) LAJOTA ECONÔMICA

(57) LAJOTA ECONÔMICA. Patente de invenção para modelo de lajota para construção civil fabricada a base de barro comum, areia, e cimento com medidas de 25x25 cm x 12,5 espessura com encaixe de 6,75 de diâmetro e furos vazados com 6.75 diâmetro. 13x26x25 altura; 1 5x30x25 altura, 22x44x25 altura. A lajota econômica também pode ser fabricada a base de barro puro, o qual necessita ser queimada, e quando queimada não perde seu bom acabamento e esquadrejamento por ser prensada. A lajota econômica dispensa reboco, e seu entijolamento e colado a base de uma argamassa própria a qual fabricamos.

(71) Jurandi dos Santos (BR/ES)

(72) Jurandi dos Santos



(21) **PI 0809390-3 A2** (22) 07/11/2008 3.1

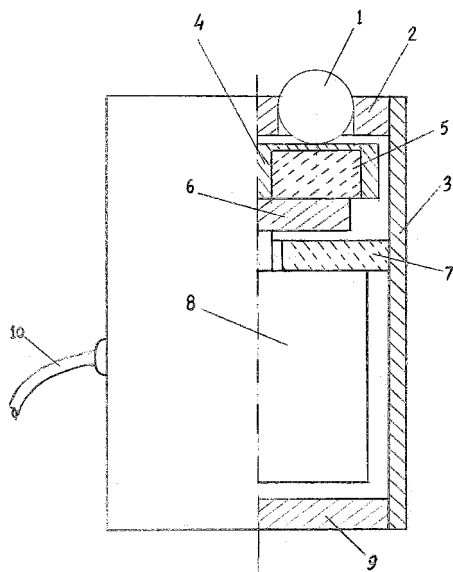
(51) A61H 23/02 (2010.01)

(54) APARELHO GERADOR DE INDUÇÃO MAGNÉTICA COM POLARIDADE NORTE E SUL E CONTROLE DE FREQUÊNCIA

(57) APARELHO GERADOR DE INDUÇÃO MAGNÉTICA COM POLARIDADE NORTE E SUL E CONTROLE DE FREQUÊNCIA. Patente de invenção para um aparelho gerador de indução magnética com polaridade norte e sul e controle de frequência que é compreendido por uma capa externa 3, tampa superior 2, tampa inferior 9, motor elétrico 8, ímãs 5, esferas 1, disco porta esferas 5, flange 6, disco porta motor 7 e cabo de alimentação 10. Alimentando-se o motor 8, na frequência desejada, o disco porta ímãs 4, gira na mesma rotação do motor e como as esferas 1, estão apoiadas sobre a superfície deste disco 4, estas se movimentam e se agitam transmitindo a indução magnética na superfície em que estão apoiados realizando a massagem, isto é, sobre a pele dos seres humanos e animais, aumentando o fluxo sanguíneo e linfático. As esferas de material metálico além de realizarem a massagem, fazem com que as linhas de indução magnéticas sejam colimadas e potencializadas e assim atendam às condições biofísicas propostas. A indução magnética resultante está de acordo com os níveis recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde).

(71) EZIR YOSHIMURA (BR/SP)

(72) EZIR YOSHIMURA



(21) **PI 0809391-1 A2** (22) 25/11/2008 3.1

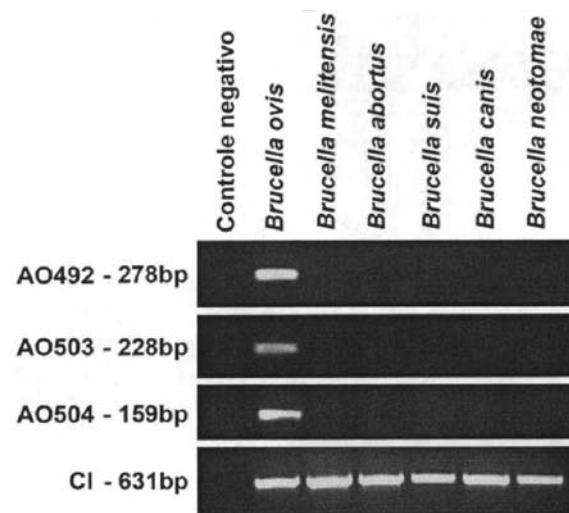
(51) C12Q 1/68 (2010.01), C07H 21/04 (2010.01)

(54) MÉTODO DIAGNÓSTICO ESPÉCIE-ESPECÍFICO DE BRUCELLA OVIS E KIT DIAGNÓSTICO PARA DETECÇÃO DE BRUCELLA OVIS ATRAVÉS DE REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE (PCR)

(57) MÉTODO DIAGNÓSTICO ESPÉCIE-ESPECÍFICO DE BRUCELLA OVIS E KIT DIAGNÓSTICO PARA DETECÇÃO DE BRUCELLA OVIS ATRAVÉS DE REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE (PCR). A presente invenção se refere a um método diagnóstico espécie-específico e de alta sensibilidade para a detecção da presença de Brucella ovis, baseado exclusivamente em Reação em Cadeia da Polimerase (PCR) simples, ou seja, através da utilização de um único par de oligonucleotídeos escolhidos do conjunto de iniciadores apresentados nesta invenção. A invenção também permite a utilização de mais de um par desses iniciadores e, ainda, compreende, um kit diagnóstico para a detecção in vitro de B. ovis que, para tanto, utilize uma composição (coquetel) contendo, pelo menos, um dos pares de oligonucleotídeos aqui apresentados a própria composição para a realização da PCR no kit.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Renato de Lima Santos, Mariana Noyma Xavier, Renée Mary Tsolis



(21) **PI 0809393-8 A2** (22) 08/12/2008 3.1

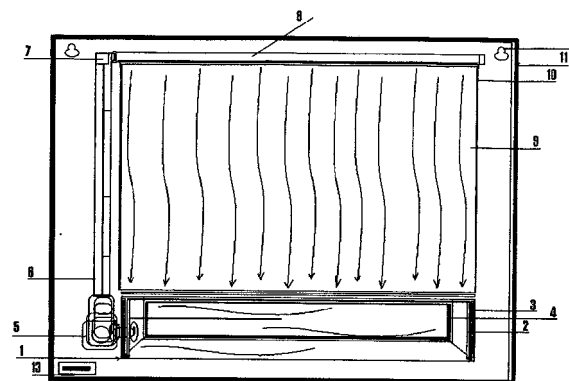
(51) F24F 6/04 (2010.01)

(54) QUADRO UMIDIFICADOR

(57) QUADRO UMIDIFICADOR. Patente de invenção para quadro umidificador de ambiente que é compreendido por um reservatório 1, dotado de tampa frontal 2, que se movimenta por aletas verticais 3, que abriga também um refil 4, por aletas veiticais 3,0 reservatório 1 fica conectado na bombinha elétrica dessas de fontes artificiais 5, que interligada à unia mangueirinha 6, na parte superior da bombinha 5, que eleva a água até o joelho de ligamento 7, que conecta ao cano fenda 8, que projeta uma cortina de água constante e uniforme concluindo e recomessando o circuito da água, constituindo o protetor trazeiro 9, com pequenas abas laterais 10, moldura ou acamento 11, saliências ou encaixes para fixação na parede 12, botão liga desliga 13.

(71) Leandro Souza de Brito (BR/RJ)

(72) Leandro Souza de Brito



(21) **PI 0809597-3 A2** (22) 08/05/2008 3.1

(51) A62B 7/02 (2010.01), A61G 10/04 (2010.01)

(54) DISPONIBILIZAÇÃO DE AR COM DIFERENTES COMPOSIÇÕES DE OXIGÊNIO PARA RESPIRAÇÃO HUMANA

(57) DISPONIBILIZAÇÃO DE AR COM DIFERENTES COMPOSIÇÕES DE OXIGÊNIO PARA RESPIRAÇÃO HUMANA. Patente de invenção caracterizada pela possibilidade de se respirar ar empobrecido ou enriquecido em oxigênio, de modo a propiciar um melhor condicionamento físico, ou simplesmente combater os efeitos indesejáveis da poluição, vícios respiratórios e outras dificuldades relacionadas. O Sistema Oxigen trará ganhos em termos de qualidade de vida e condicionamento físico aos seus usuários regulares em ambientes fechados com atmosfera controlada ou pelo uso individualizado de conjunto portátil (cilindro de oxigênio tipo refil (5), válvula solenóide (4), regulador de pressão (4), monitor eletrônico de controle de vazão e pressão (3) e máscara de respiração ou cateter (1), fixados a aparelhos de ginástica (2) ou transportados diretamente pelos usuários. Enquanto o ar enriquecido com oxigênio retoma sensação de avigoreamento físico e mental, favorecendo à condição de equilíbrio psicológico e comportamental, queimando mais calorias

em menos tempo e retardando os efeitos da velhice pela renovação das células; a respiração de ar empobrecido em oxigênio (em atmosfera controlada) produz grande eficácia na preparação física de atletas e demais indivíduos interessados e/ou sujeitos à atividades físicas repetitivas intensas.

(71) Edson Dorival Halter (BR/SC)  
(72) Edson Dorival Halter



(21) **PI 0809797-6 A2** (22) 24/10/2008 3.1  
(51) C09G 1/12 (2010.01), C09G 1/02 (2010.01)

(54) ACELERADOR DE POLIMENTO

(57) ACELERADOR DE POLIMENTO. O acelerador de Polimento, possui a característica física de, adicionado a massa de polir, acelerar o processo de polimento e cristalizar pinturas automotivas. Esta invenção é constituída pela composição de um micro processo de coagem de cera industrializada a base de Copemifera Cerifera e mistura fracionaria de água desmineralizada solvente e silicône. Seu desenvolvimento é resultante a partir da combinação da composição básica de duas pastas classificadas como: pasta abrasiva e pasta protetora do corte, promovendo o equilíbrio do corte e cristalizando o esmalte da tinta, responsável pela característica cristalizada da pintura.

(71) Marco Aurelio Higino de Oliveira (BR/MG)  
(72) Marco Aurelio Higino de Oliveira  
(74) Sergio Augusto Pimentel Arcanjo

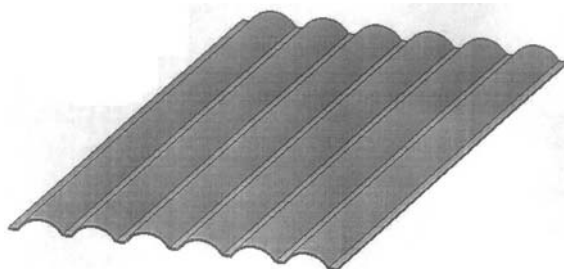
(21) **PI 0809798-4 A2** (22) 30/10/2008 3.1

(51) E04D 3/30 (2010.01)

(54) CHAPA ONDULADA EM AÇO E METALON EM "L"

(57) CHAPA ONDULADA EM AÇO e METALON em "L". A presente chapa ondulada e o metalon em "L" têm como objetivo fundamental atender a uma exigência do mercado que necessita de um produto diferente para a fabricação de portões que possa oferecer segurança e design moderno.

(71) Higino Evaristo de Almeida (BR/CE)  
(72) Higino Evaristo de Almeida



(21) **PI 0809799-2 A2** (22) 17/09/2008 3.1

(51) B08B 15/00 (2010.01), F27D 17/00 (2010.01)

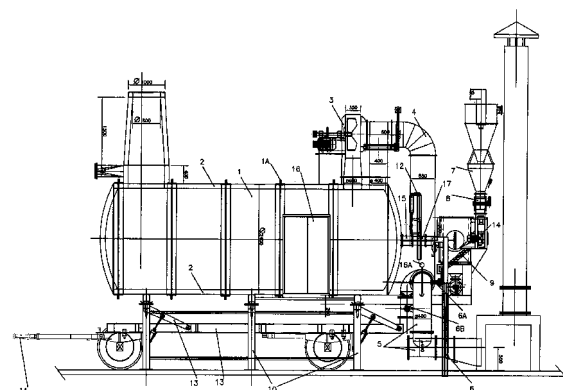
(54) QUEIMADOR DE FUMAÇA EMITIDA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL

(57) QUEIMADOR DE FUMAÇA EMITIDA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL. Patente de Invenção para um queimador de fumaça que é compreendido por uma câmara de queima construída em aço carbono, em formato cilíndrico no sentido horizontal (1), com revestimento interno térmico em fibra cerâmica e concreto refratário (2), utiliza um ventilador tipo centrífugo de pás retas para captação da fumaça (3), tubulação para captação de fumaça (4), tubo de conexão do queimador para os fornos (5), duas válvulas tipo borboleta nos tubos de conexão com os fornos para controle da pressão e volume na captação dos gases combustos (6), moega alimentadora de cascas e cavacos de madeira (7), válvula, utilizada para alimentação da moega (8),

válvulas guilhotina para fechamento da fumaça e selagem do forno (9), apoiado em base tubular em aço carbono responsável pela sustentação do sistema (10), sistema móvel através de carreta com quatro rodas e engate para tração em aço carbono (13). O sistema de automação composto por painel de comandos HM (16) que gerencia os controles de tiragem dos gases combustos dos fornos, através de sensores de temperatura e pressão (16A) igualando as pressões e temperatura entre os dois fornos, controlando as válvulas borboletas (6A), comandando o fechamento da válvula guilhotina (12), apagando assim a chama piloto do maçarico biomassa (17) quando a fumaça entra na faze rica de gases combustos e a umidade está muito baixa entrando em combustão espontânea.

(71) IVERALDO TORRES DE BARROS (BR/MG)

(72) IVERALDO TORRES DE BARROS, LUIZ FRANCISCO CELANI, AUGUSTO VALENCIA RODRIGUEZ



(21) **PI 0809900-6 A2** (22) 03/10/2008 3.1

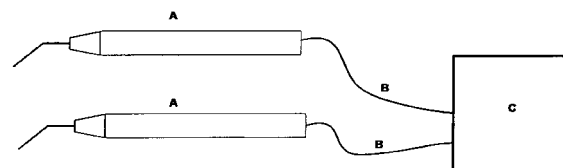
(51) A61C 5/04 (2010.01), A61B 5/053 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO PARA REMOÇÃO DE FRAGMENTOS METÁLICOS E ELEMENTOS METÁLICOS DO INTERIOR DE CANAIS RADICULARES DE DENTES E PROCESSO PARA REMOÇÃO DOS MESMOS

(57) DISPOSITIVO PARA REMOÇÃO DE FRAGMENTOS METÁLICOS E ELEMENTOS METÁLICOS DO INTERIOR DE CANAIS RADICULARES DE DENTES E PROCESSO PARA REMOÇÃO DOS MESMOS. A inovação descreve um dispositivo para remoção de fragmentos e elementos metálicos do interior de canais radiculares e processo para remoção dos mesmos através do uso de eletrodos que devem estar acoplados a um módulo de alimentação e de controle e em contato com uma solução variável, sendo que um dos eletrodos deve ter contato com o fragmento a ser removido do interior dos canais.

(71) Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE/UFRJ (BR/RJ)

(72) Fabíola Ormiga Galvão Barbosa, José Antonio da Cunha Ponciano Gomes  
(74) Joubert Gonçalves de Castro



(21) **PI 0900001-1 A2** (22) 29/01/2009 3.1

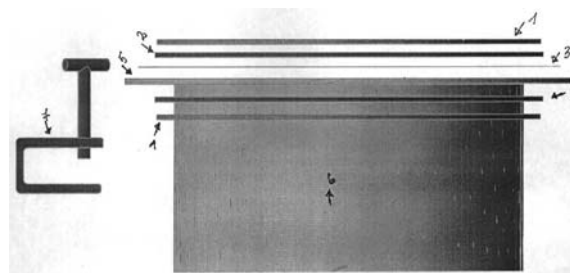
(51) A01G 1/00 (2010.01)

(54) AGRICULTURA NAS MAIS VARIADAS FORMAS DE ARIDEZ E NÃO DEPENDENDO DE CHUVAS, PORTANTO DISPENSANDO QUALQUER IRRIGAÇÃO CONVENCIONAL

(57) AGRICULTURA NAS MAIS VARIADAS FORMAS DE ARIDEZ E NÃO DEPENDENDO DE CHUVAS, PORTANTO DISPENSANDO QUALQUER IRRIGAÇÃO CONVENCIONAL. Uma forma totalmente diferente para a falta crescente de alimentos em escala mundial e a mesma já anunciada pela ONU e o Banco Mundial, com a presente se poderá produzir alimentos até em desertos. Aproveitando a lei da capilaridade e somando com observação e comprovações, a colocou a serviço da humanidade em sua totalidade.

(71) André Stamo (BR/RS)

(72) André Stamo



(21) **PI 0900004-6 A2** (22) 12/01/2009 3.1

(51) A01D 45/02 (2010.01)

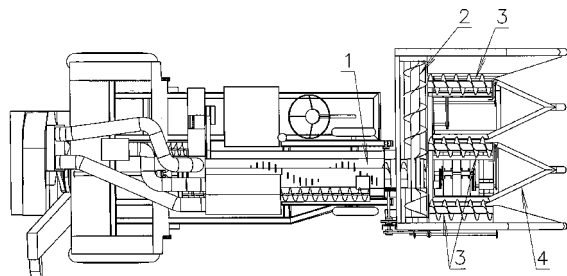
(54) SISTEMA MÚLTIPLO DE COLHEITA INTRODUIDO EM COLHEITADEIRA

(57) SISTEMA MÚLTIPLO DE COLHEITA INTRODUIDO EM COLHEITADEIRA. No qual possui o objetivo de multiplicar a capacidade de colheita no sistema de retrilha onde vários conjuntos de helicóide longitudinal e espigadeiras acoçam várias fileiras ao mesmo tempo multiplicando a capacidade em número de fileiras para colheita e com mecanismo hidráulico de oscilação de plataforma. O presente invento proporciona ainda em seu sistema de colheita a limpeza de grãos unicamente a ar, por não possuir peneiras e ainda possui um mecanismo hidráulico para oscilação da plataforma contendo o conjunto de helicóide longitudinal e a espigadeira única.

(71) Prademir Antônio Werner (BR/SC)

(72) Prademir Antônio Werner

(74) King's Marcas E Patentes Ltda Me



(21) **PI 0900005-4 A2** (22) 09/01/2009 3.1

(51) A01K 67/00 (2010.01), A01K 67/033 (2010.01)

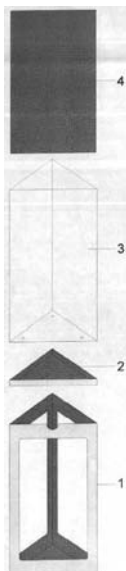
(54) CRIATÓRIO VISUALIZÁVEL DE MINHOCAS ASSOCIADO A CALENDÁRIO, DIDÁTICA E PROPAGANDA MERCADOLÓGICA

(57) CRIATÓRIO VISUALIZÁVEL DE MINHOCAS ASSOCIADO A CALENDÁRIO, DIDÁTICA E PROPAGANDA MERCADOLÓGICA. A presente

invenção tem a finalidade de se permitir a visualização de minhocas e suas atividades dentro de um minhocário, condição inadmissível pelos modelos convencionais de criação. O dito criatório visualizável de minhocas é constituído por um vaso (3) transiúcido, poliédrico ou esférico, que fica dentro de uma armação (1) perfurada, de mesmo formato, tapado por uma capa (4) opaca e removível que, quando suspensa, expõe as minhocas e suas atividades à mostra. À capa (4) e ao vaso (3), pode haver inserção de anúncio de produtos, de calendário, de fotografias e de informações técnicas de minhocas e outras criaturas.

(71) Afrânio Augusto Guimarães (BR/MG)

(72) Afrânio Augusto Guimarães



(21) **PI 0900009-7 A2** (22) 12/01/2009 3.1

(51) A23L 3/10 (2010.01), A23L 2/04 (2010.01)

(54) MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SUMO DE CANA-DE-AÇÚCAR SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS

(57) MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SUMO DE CANA-DE-AÇÚCAR SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS. Idealiza um método para manter o sumo de caldo-de-cana conservado para consumo "in natura" por um longo período, cuja aplicação permite o seu envase em recipientes dos mais diversos tipos para a comercialização em prateleiras de supermercados ou outros estabelecimentos do ramo alimentício, pertence ao campo da indústria de alimentos, o método de esterilização e conservação foi desenvolvido para que o sumo do caldo-de-cana possa ser envasado em tonéis ou recipientes industriais do tipo "bombonas" da ordem de até duzentos litros, para que o mesmo possa ser transportado da

unidade produtora até as unidades envasadoras, para serem acondicionados em embalagem próprias para o seu consumo, tais como embalagens cartonadas, latas de alumínio, copos plásticos, garrafas de vidro ou garrafas plásticas descartáveis, o sabor e as características principais do produto são inalterados com a aplicação do método em questão, porém a durabilidade pode ultrapassar um ano, dependendo do tipo de embalagem utilizada.

(71) Nercio José Uptmoor (BR/SC)

(72) Nercio José Uptmoor

(74) Wanderley Batista dos Santos

(21) **PI 0900012-7 A2** (22) 12/01/2009 3.1

(51) B02C 13/286 (2010.01), C13C 3/00 (2010.01)

(54) SUCCIONADOR DE CALDO PARA MOENDAS DE CANA-DE-AÇÚCAR

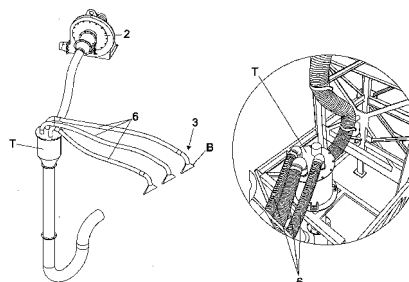
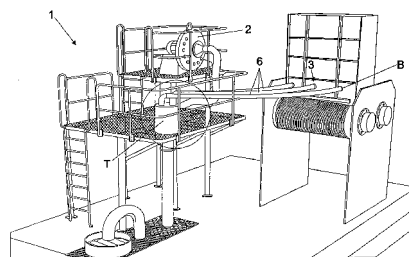
(57) SUCCIONADOR DE CALDO PARA MOENDAS DE CANA-DE-AÇÚCAR. Consiste em realizar a sucção de todo o caldo de reembebição dos ternos (1)

da moenda por meio de ventilador (2) centrífugo de grande potência que, independentemente do número de bicos (B), é ligado a tanque (T) único gerando pressão negativa suficiente para aspirar o caldo, resolvendo de vez os problemas de perdas na reembebição, facilitando com isso o chapisco e melhorando o índice de açúcar extraído e terminando com os problemas de entupimento.

(71) Jacaré Mecânica Industrial de Ourinhos Ltda - EPP (BR/SP)

(72) Rodrigo Kiliam de Almeida, Flávio Kiliam de Almeida

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) **PI 0900013-5 A2** (22) 12/01/2009 3.1

(51) A61H 23/04 (2010.01), A61N 5/06 (2010.01), A47K 3/022 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO APLICADO A BANHEIRA, MACA, CADEIRA E AFINS COM MEIOS DE RELAXAMENTO INDIVIDUAL E CONGÊNERE

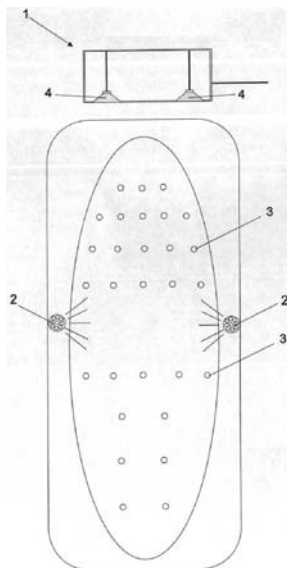
(57) DISPOSITIVO APLICADO A BANHEIRA, MACA, CADEIRA E AFINS COM MEIOS DE RELAXAMENTO INDIVIDUAL E CONGÊNERE. Objeto desta

solicitação de patente, consiste essencialmente de um módulo único de comando (1) computadorizado contendo caixas de som (4), iluminação colorida ou não (2) e vibrador (3) que combinados resultam em relaxamento e equilíbrio físico e mental, de uso independente e, portanto, sem necessidade de supervisão; seja um aliado no combate ao stress e seus efeitos, além de aumentar a produtividade e concentração do usuário podendo ser instalado em camas, macas, banheiras, piscinas e afins.

(71) Edelweiss Cagno (BR/SP)

(72) Edelweiss Cagno

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) **PI 0900019-4 A2** (22) 12/01/2009 3.1

(51) A01N 43/647 (2010.01), A01N 39/00 (2010.01), A01N 31/16 (2010.01), A01N 31/14 (2010.01), A01N 31/08 (2010.01), A01N 31/06 (2010.01), A01N 31/04 (2010.01)

(54) SUSPOEMULSÕES COM BASE AQUOSA, PROCESSO DE PREPARAÇÃO E USO DESTA E MÉTODO DE TRATAMENTO DE PRAGAS INDESEJADAS EM UM LOCAL

(57) SUSPOEMULSÕES COM BASE AQUOSA, PROCESSO DE PREPARAÇÃO E USO DESTA E MÉTODO DE TRATAMENTO DE PRAGAS INDESEJADAS EM UM LOCAL. Trata-se de uma suspoemulsão com base aquosa que compreende: (a) uma fase de óleo que compreende: (i) pelo menos um composto ativo, sólido à temperatura ambiente na forma de componente emulsificado de triazol; (ii) pelo menos uma amida de ácido alquil carboxílico que age como solvente e inibidor do crescimento de cristais; e (iii) um estabilizante polimérico; (b) uma fase de água contínua que compreende: (i) pelo menos um composto ativo, sólido à temperatura ambiente na forma de componente sólido em suspensão de estrobilurina; (ii) pelo menos um dispersante do grupo de copolímeros de enxerto de ácido metacrílico-metacrilato de metila-polietileno glicol, em que os triestirilfenoletoxilatos e/ou o copolímero de bloco de óxido de propileno e óxido de etileno com 10% a 50% EO, preferencialmente 20% a 50% e, de maior preferência, 30 a 40% EO; (iii) água; e (iv) aditivos, se apropriado; um processo de preparação da suspoemulsão e seu uso para aplicação dos compostos ativos nela compreendidos a plantas e/ou seu habitat.

(71) Rotam Agrochem International Co. Ltd (HK)

(72) Antonio Carlos Damaceno, Jose Gilberto Hermann

(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0900021-6 A2** (22) 08/01/2009 3.1

(51) F16L 39/02 (2010.01)

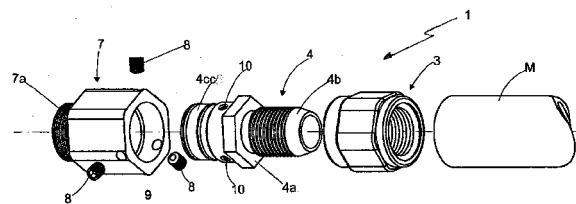
(54) APERFEIÇOAMENTO EM TERMINAIS PARA MANGUEIRA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL

(57) APERFEIÇOAMENTO EM TERMINAIS PARA MANGUEIRA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL. Terminais estes do tipo fixo (1), através do qual a mangueira (M) é acoplada ao corpo da bomba de abastecimento, e giratório (2), através do qual a mesma mangueira (M) é acoplada ao bico de abastecimento, sendo que ditos terminais (1) e (2) se conectam, por encaixe em acoplador (7), o qual é fixado, de forma permanente, na bomba e no bico de abastecimento.

(71) João Ferreira Xavier (BR/SP)

(72) João Ferreira Xavier

(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0900024-0 A2** (22) 13/01/2009 3.1

(51) A47K 11/04 (2010.01)

(54) CADEIRAS/BANQUETAS E BASE DE VASO SANITÁRIO PARA BANHO DE ASSENTO, PARA FINS TERAPÊUTICOS

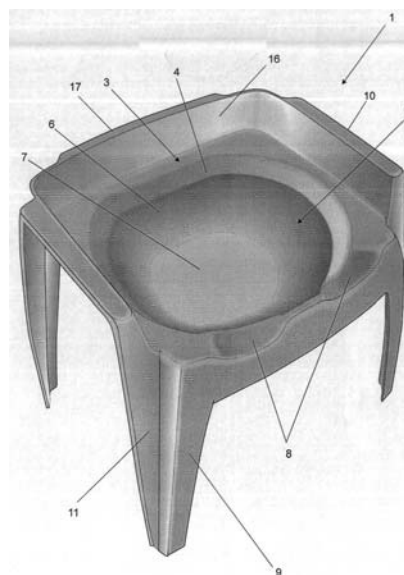
(57) CADEIRAS/BANQUETAS E BASE DE VASO SANITÁRIO PARA BANHO DE ASSENTO, PARA FINS TERAPÊUTICOS. Dotadas de borda (4) em conformação tal que formam um assento (3) em leve inclinação, dirigido a um receptáculo central (5) receptor de volume adequado de água ou de solução hídrica, sendo que tal conformação, seja nas cadeiras/banquetas (1) e (1a) ou

na base (2) para vaso sanitário, dá ao usuário total conforto para sentar-se e acomodar a região genital, a qual permanece perfeitamente mergulhada na água posta no receptáculo (5), para assim efetuar, de forma prática e eficiente, o banho de assento. As cadeiras/banquetas (1) e (1a) possuem (9) pernas de sustentação para o plano de assento (3), apoio (8) das coxas do usuário e encosto (16), podendo ou não, ter braços (10). A base (2) para vaso sanitário (V), além da borda anatômica (4), incorpora uma aba contornante (18) que permite, de um lado, o seu acoplamento à beirada frontal do vaso sanitário (V) e, do outro, o apoio sobre a parede superior do vaso (V), travando-se de modo que posicione o receptáculo (5) internamente e permita que o usuário sente-se e use o próprio vaso (V) como sustentação para o banho de assento.

(71) Mario Raul Zanettin (BR/SP)

(72) Mario Raul Zanettin

(74) Maurício Darré



(21) **PI 0900025-9 A2** (22) 07/01/2009 3.1

(30) 07/01/2008 FR 08 00077; 08/01/2008 US 11/970.596

(51) C08G 69/02 (2010.01), C08G 69/26 (2010.01)

(54) BIOMATERIAL PARA OSTEO-SINTESE

(57) BIOMATERIAL PARA OSTEO-SINTESE. A presente invenção tem por objeto um biomaterial para a fabricação de materiais de ósteo-síntese com propriedades mecânicas dinâmicas análogas ao tecido calcificado, compreendendo uma matriz poliamida semi-aromática e pelo menos um reforço.

(71) TEKNIMED (FR), UNIVERSITE PAUL SABATIER (FR), ARKEMA FRANCE (FR)

(72) CYRIL SENDER, COLETTE LACABANNE, ALAIN BERNES, MICHEL GLOTIN

(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0900028-3 A2** (22) 08/01/2009 3.1

(51) B29L 22/00 (2010.01), B29C 35/02 (2010.01)

(54) MÉTODO E FERRAMENTA PARA FORMAR UM ARTIGO OCO, ALONGADO, DE MATERIAL COMPOSITO REFORÇADO POR FIBRA

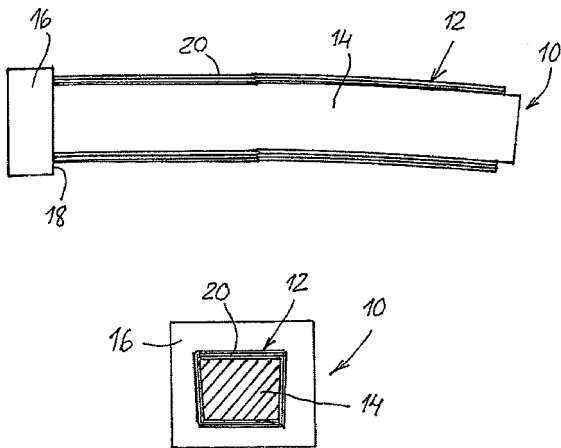
(57) MÉTODO E FERRAMENTA PARA FORMAR UM ARTIGO OCO, ALONGADO, DE MATERIAL COMPOSITO REFORÇADO POR FIBRA. A presente invenção refere-se a um método e uma ferramenta (10) para formar um artigo oco, alongado (12), de um material compósito, reforçado com fibra, uma extremidade de um artigo laminado aplicado a uma barra de ferramentas (14) que é colocado em engate com uma bigorna (16) da ferramenta (10), de modo a controlar a direção do movimento longitudinal do artigo curado (12) com relação à barra de ferramentas (14) durante as fases de resfriamento e desmontagem.

(71) Saab AB (SE)

(72) Anders Westerdahl, Jan-Ole Brewler, Ingemar Turesson

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira





(21) PI 0900029-1 A2 (22) 02/01/2009 3.1

(51) B65B 23/18 (2010.01)

(54) EMBALAGEM PARA ALIMENTOS, E, MÉTODO PARA ABRIR E RESSELAR UMA EMBALAGEM PARA ALIMENTOS

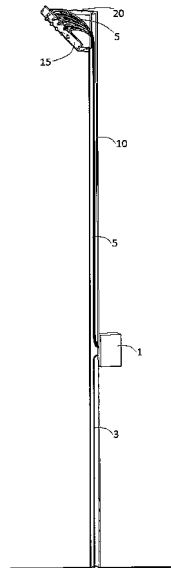
(57) EMBALAGEM PARA ALIMENTOS, E, MÉTODO PARA ABRIR E RESSELAR UMA EMBALAGEM PARA ALIMENTOS. Uma embalagem para

alimentos e um método para formar a mesma são providos, onde a embalagem para alimentos inclui um invólucro externo envolvendo uma pilha de produtos alimentícios e um par de reforços de extremidade, um em cada extremidade da pilha, sendo incluídos no invólucro. Cada reforço de extremidade, ou reforço de vedação, provê uma superfície de reforço ou de vedação para uso na formação dos reforços de extremidade no invólucro externo. Pressão pode ser aplicada contra os reforços durante a formação das vedações de extremidade.

(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)

(72) Anderson Silva, Claudine Pinto, Luiz Oyamada, Marina Kraus

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) PI 0900033-0 A2 (22) 09/01/2009 3.1

(30) 09/01/2008 FR 08/00113

(51) B29C 43/02 (2010.01), C08L 1/02 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE CILINDROS PARA CARTUCHO DE REFIL, COMPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE ORIGEM PRINCIPALMENTE VEGETAL

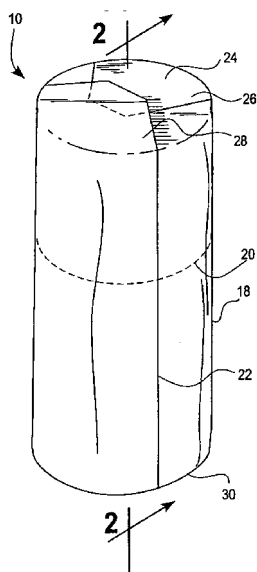
(57) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE CILINDROS PARA CARTUCHO DE REFIL, COMPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE ORIGEM PRINCIPALMENTE VEGETAL. A invenção diz respeito a um processo para

fabricar cilindros (1) para cartucho de refil, implementado em uma máquina a compressão rotativa, onde é disposta uma composição (2) de origem essencialmente vegetal em um volume e uma massa precisos, alimentada a composição (2), as impressões (3) dos moldes (4) cilíndricos adaptados aos cilindros (1), para cada cilindro, comprimida a composição (2) dentro da impressão (3) entre, por um lado, dois punções cilíndricos, coaxiais e inferiores, ou seja, um punção (5) periférico capaz de deslizar axialmente dentro do molde (4) e um punção central (6) capaz de deslizar axialmente dentro do punção (5), independentemente, e por outro lado, um punção (7) superior, a distância entre os punções (5) e (7) definindo a altura do cilindro, e ejetada nos cilindros obtidos.

(71) Cheddite France (FR)

(72) René Gillouin

(74) Bhering Advogados



(21) PI 0900032-1 A2 (22) 07/01/2009 3.1

(51) G02B 6/00 (2010.01), F21V 8/00 (2010.01)

(54) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO REMOTA COM LUMINÁRIA DE SAÍDA BASEADA EM SUPORTE PARA FIXAÇÃO E ANGULAÇÃO DOS GUIAS DE LUZ

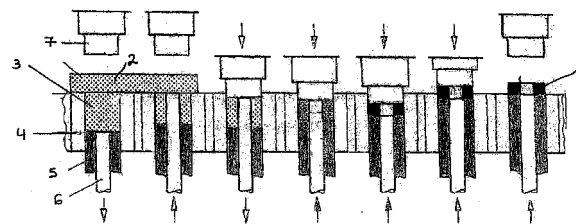
(57) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO REMOTA COM LUMINÁRIA DE SAÍDA BASEADA EM SUPORTE PARA FIXAÇÃO E ANGULAÇÃO DOS GUIAS DE LUZ. A presente invenção proporciona um novo e otimizado sistema de

iluminação remota, composto por um dispositivo iluminador responsável por gerar a luz e direcioná-la ao máximo para dentro de um guia de luz, formado por um ou mais cabos de fibras óticas conectados ao iluminador. As extremidades de saída das referidas fibras óticas são conectadas individualmente a uma luminária que consiste apenas de um suporte para fixação dos cabos de fibras óticas, responsável por angular os eixos longitudinais de cada extremidade de saída dos cabos de fibras óticas em relação ao eixo normal ao plano que se deseja iluminar. Dispensa-se, desta forma, o uso de dispositivos para modificar a distribuição espacial do fluxo luminoso emitido pelas saídas das fibras óticas (refletores, refratores, difusores, colméias entre outros), onde os fluxos luminosos emitidos individualmente por cada saída de luz em contato com o plano provocam distribuições luminosas individuais em formato de elipses, cuja superposição fornece a distribuição luminosa do plano em questão.

(71) Estudos e Pesquisas Ltda - Elepot (BR/RJ)

(72) Rodrigo Martins Fernandes

(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda



(21) PI 0900036-4 A2 (22) 08/01/2009 3.1

(51) B29C 70/00 (2010.01)

(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO DE MATERIAL COMPOSITO REFORÇADO POR FIBRA

(57) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO DE MATERIAL COMPOSITO REFORÇADO POR FIBRA. A presente invenção refere-se a um método e um componente de ferramenta para formar em um artigo de material

composito reforçado por fibra em pelo menos uma porção posicionada localmente, nitidamente curvada (12). Um elemento separado substancialmente rígido de transferência de pressão (20) configurado com um perfil correspondente à pelo menos a dita porção curvada (12) é posicionado sobre o laminado (18) no local de pelo menos uma porção posicionada localmente, nitidamente curvada (12), da superfície de molde, e uma membrana flexível (28) posicionada sobre o laminado (18) e sobre as superfícies separadas externas (24, 26) do elemento de transferência de pressão (20) é evacuada para abaixar o laminado (18) para se conformar completamente com a forma da superfície de molde.

(71) Saab AB (SE)

(72) Anders Westerdahl, Ingemar Turesson

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0900037-2 A2 (22) 08/01/2009 3.1

(51) B01D 17/00 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA PURIFICAÇÃO DE ÓLEOS

(57) PROCESSO PARA PURIFICAÇÃO DE ÓLEOS. A presente invenção está relacionada a um processo para purificação de óleos compreendendo etapas como filtração, aquecimento e centrifugação, de forma a produzir um óleo compatível com normas internacionais.

(71) Alfa Centri Manutenção de Máquinas Ltda (BR/SP)

(72) José Luis Duarte Dias, Luciano Zanetti  
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 0900039-9 A2** (22) 13/01/2009 3.1

(51) G09F 21/04 (2010.01)

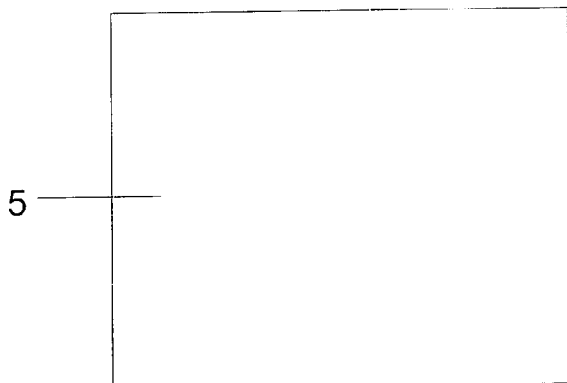
(54) QUADROS PARA PUBLICIDADE NO INTERIOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO

(57) QUADROS PARA PUBLICIDADE NO INTERIOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO. O presente invento é caracterizado por quadros para exibição de anúncios de publicidade ou propaganda instalados no interior de veículos de transporte coletivo, atrás dos encostos dos assentos (14), voltados para os passageiros que viajam sentados e próximo às janelas, voltados para os passageiros que circulam pelo veículo ou viajam em pé.

(66) PI0803183-5 20/08/2008

(71) Sonia Regina de Castro (BR/SC)

(72) Sonia Regina de Castro



(21) **PI 0900040-2 A2** (22) 12/01/2009 3.1

(51) A23P 1/12 (2010.01), A47J 43/20 (2010.01), B29C 47/00 (2010.01)

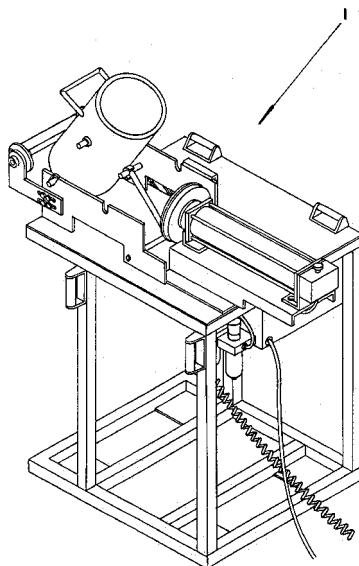
(54) EQUIPAMENTO PARA EXTRUSÃO DE MASSA ALIMENTÍCIA PARA A CONFECÇÃO DE NHOQUE

(57) EQUIPAMENTO PARA EXTRUSÃO DE MASSA ALIMENTÍCIA PARA A CONFECÇÃO DE NHOQUE. Constituído por equipamento (1) composto por estrutura de sustentação metálica (2), com tampo superior (6) onde está fixado transversalmente o suporte horizontal (7) do pistão pneumático (8) ou hidráulico ou com eixo axial mecânico tipo rosca sem fim ou tampo superior inclinado (6'), onde está fixado o suporte longitudinal (7') do pistão pneumático (8') e de par de abas-suporte transversais paralelas (10) com par de recortes (11) e (12), para encaixe para articulação e apoio dos semi-eixos (13) e (15) projetantes da caneca para acondicionamento da massa alimentícia (14), sendo dotado de sistema de segurança para interromper a corrente elétrica e impedir que o pistão pneumático (8) seja acionado antes da caneca (14) estar devidamente posicionada, e sustentando um eixo com dois discos circulares (24) com fio de corte (25) da massa extrusada, acionada, através de correia (27), por um pequeno motor elétrico (29) comandada caixa de comando (41), cujo desenvolvimento permitiu a obtenção de um equipamento para uso industrial bastante compacto para permitir a produção de produto alimentício conhecido comercialmente como nhoque, com vantagens tais como elevada produtividade e baixo custo de aquisição e de manutenção do equipamento.

(71) OSMAR ANTONIO REDIGOLO (BR/SP)

(72) OSMAR ANTONIO REDIGOLO

(74) GLAUCO ZOLINE



(21) **PI 0900041-0 A2** (22) 12/01/2009 3.1

(51) E05F 15/00 (2010.01), E05F 15/20 (2010.01)

(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO DE PORTÕES E CANCELAS

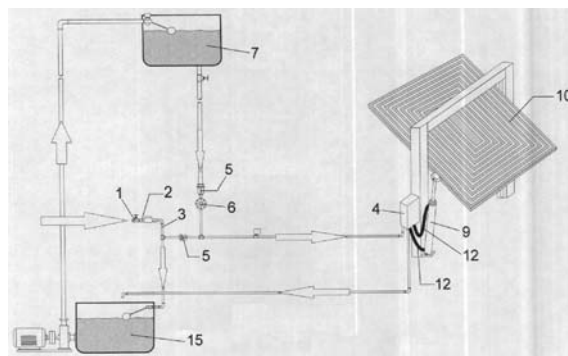
(57) SISTEMA DE ACIONAMENTO DE PORTÕES E CANCELAS. Que

compreende um equipamento hidráulico com acionamento remoto ou local, para uso em automação de aberturas e fechamentos de portões, portas ou cancelas, que exijam por conforto e/ou segurança uma ação confiável com baixo consumo de energia e ecologicamente correto, que consiste na combinação de dois fatores sendo, primeiro, a utilização como fonte de energia principal a água e sua pressão dinâmica, obtida do sistema público de fornecimento de água (desde que haja condições mínimas para utilização) e, segundo, um aparelho hidráulico produzido com materiais atóxicos, o que garante após o ciclo de trabalho as mesmas características anteriores de pureza do fluido (água), devendo o mesmo ser reutilizado nas funções a ele concebido, que traz como benefícios baixo consumo de energia e principalmente ecologicamente correto. Seu funcionamento é da seguinte forma: acionado o equipamento, uma válvula libera a água com pressão da rede para um pistão hidráulico (ou motor hidráulico) de dupla ação, realizando o trabalho de abrir e/ou fechar um portão, cancela ou porta, após cada ciclo de trabalho realizado o fluido descartado (água) será reutilizado para uso racional, em se tratando de um edifício deverá ser direcionada para a sistema onde terá seu uso próprio no condomínio. Na falta de água ou de pressão da rede pública, pressostatos liberarão automaticamente a água da caixa superior ou acionarão uma unidade de bomba. No caso de aparelhos autônomos (que não utilizarão a água da rede pública) será utilizado uma bomba e um reservatório de água. Em ambos os casos estão previstos dispositivos de emergência para acionamentos manuais.

(71) HENRIQUE CREMADES ORPINELL PIÑOL (BR/SP)

(72) HENRIQUE CREMADES ORPINELL PIÑOL

(74) SERGIO VICTOR MASTROCCO



(21) **PI 0900042-9 A2** (22) 13/01/2009 3.1

(51) H01H 19/02 (2010.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM CHAVE SELETORA ROTATIVA

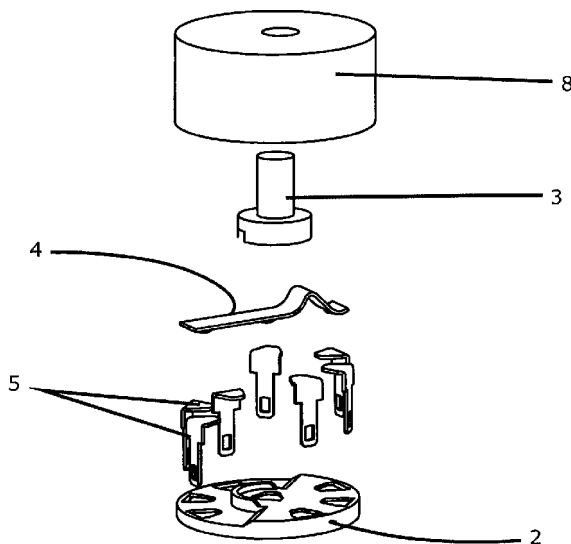
(57) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM CHAVE SELETORA ROTATIVA.

Revela uma chave seletora rotativa de contatos elétricos capaz de conectar ou dois contatos radiais ao contato comum central, ou apenas um contato radial ao contato comum central; a chave seletora rotativa ora tratada é especialmente utilizada em dispositivos eletrônicos que necessitam ou de acionamento simultâneo de dois circuitos elétricos (ou eletrônicos) independentes, em uma determinada situação, ou de acionamento individual de um circuito elétrico (ou eletrônico), em uma outra determinada situação; a chave seletora rotativa (1) composta basicamente por, no mínimo, um disco de base (2), por, no mínimo, uma haste de regulagem (3), por, no mínimo, um contato elétrico móvel (4), por contatos elétricos radiais (5), por pelo menos um contato elétrico comum e central (6); disco de base (2) trata-se de um disco dotado de pelos menos um furo central (2.1) e furos radiais (2.2) e possui ainda pelo menos um depressão (2.3) onde encontra-se localizado pelo menos um dos furos radiais (2.2); o contato elétrico móvel (4) é confeccionado preferencialmente em material condutor elétrico, e apresenta uma extremidade rígida (4.1) e uma extremidade resiliente (4.2); a grande vantagem ora obtida se refere ao fato de que, com uma simples, eficiente e economia construtividade, é alcançado uma chave seletiva rotativa única, capaz de conectar eletricamente dois ou três contatos, dependendo do posicionamento do contato móvel; além disto, cabe salientar que a chave seletora rotativa ora tratada é de baixo custo de produção, o que a torna própria para a aplicação em eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

(71) EVEREL DO BRASIL S/A (BR/SP)

(72) REINALDO FAGUNDES DOS SANTOS

(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA



(21) PI 0900043-7 A2 (22) 14/01/2009 3.1

(51) H04R 1/20 (2010.01), H04R 1/02 (2010.01)

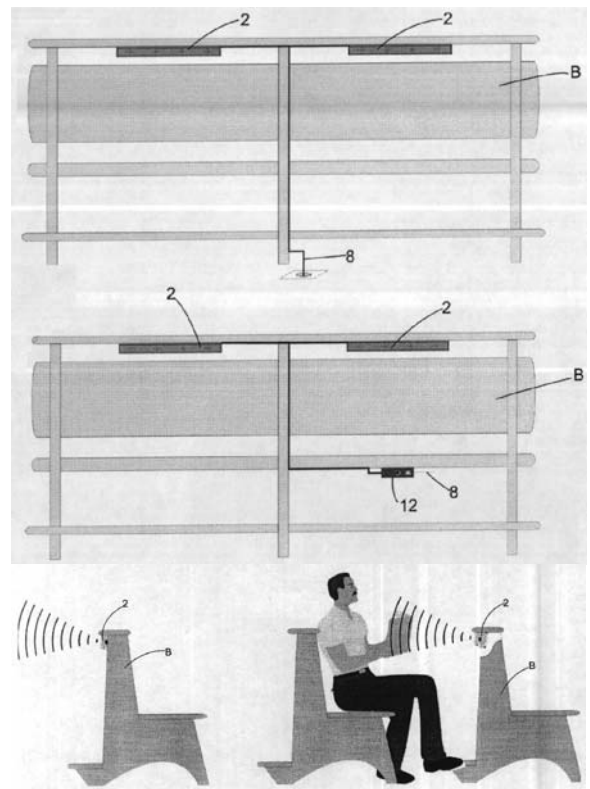
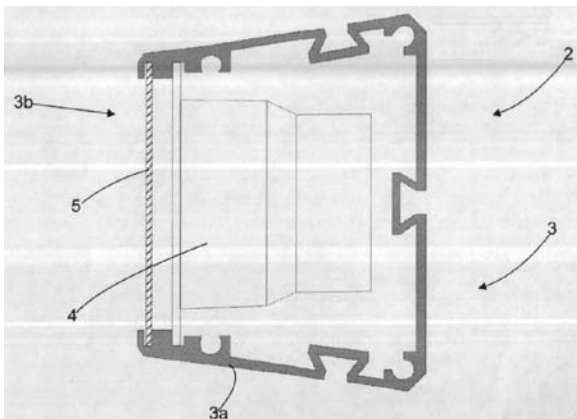
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO APLICADO A GRANDES AMBIENTES

(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO APLICADO A GRANDES AMBIENTES. Tais como igrejas, templos, anfiteatros e salas de aula, salas de convenções, entre outros, onde é necessária a eliminação da reverberação ou eco mais particularmente, o presente sistema de sonorização (1) é constituído de diversas unidades sonofletoras (2) confeccionadas na forma de pequenas caixas (3) com dois ou mais alto-falantes (4) com baixíssima potência, inferior a 10 W, compondo uma coluna de som; ditas unidades sonofletoras (2) ou colunas de som são distribuídas e instaladas em local apropriado bem próximo das pessoas de uma platéia (P) de um grande ambiente (A), tal como bancos (B) ou poltronas; cada unidade sonofletora (2) ou coluna de som compreende um perfil metálico em "C" (3a), preferencialmente em alumínio extrudado, em cujo interior são acondicionados dois ou mais alto-falantes (4); o bocal frontal (3b) do perfil metálico (3a) é fechado por uma tela de aço (5); as extremidades do perfil (3a) são fechadas por tampas, preferencialmente em alumínio e não ilustradas.

(71) João Barassal Neto (BR/SP)

(72) João Barassal Neto

(74) MORAS & CORRÊA



(21) PI 0900046-1 A2 (22) 12/01/2009 3.1

(51) B66D 1/04 (2010.01)

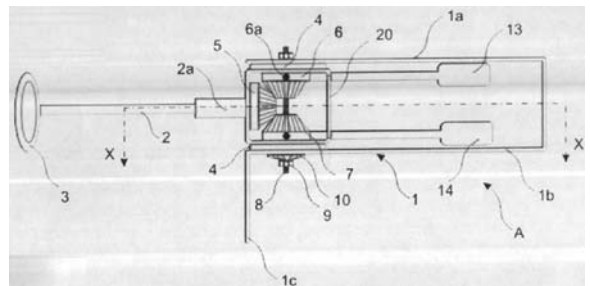
(54) DISPOSITIVO MANETE DE DUPLO ACIONAMENTO COM MECANISMO DIFERENCIAL APLICADA EM COMPONENTES ATUADORES

(57) DISPOSITIVO MANETE DE DUPLO ACIONAMENTO COM MECANISMO DIFERENCIAL APLICADA EM COMPONENTES ATUADORES. Representado por uma solução inventiva em dispositivo do tipo manete, notadamente uma manete com acionamento duplo de um par de atuadores, sendo que para sua utilização traz em seu bojo uma série de diferenciais, dentre os quais se destaca possibilidade de acionamento simultâneo dos dois componentes atuadores, onde o indivíduo pode realizar esta operação, usando apenas uma única mão, criando assim a mandatária condição de ergonomia operacional, sendo que para tal este dispositivo de duplo acionamento (A) apresenta conceito construtivo composto de um suporte (1), cuja parte frontal recebe a montagem de um bloco estrutural (20), onde neste encaixe é definido um conjunto de arruelas de fricção (4), sendo que em sua parte interior é montado o conjunto de engrenagens, formado por engrenagem cônica central (5) e engrenagens cônicas adjacentes (6) e (7), estas engrenadas entre si, onde cada qual recebe a montagem de respectivos braços acionadores (11) e (12), os quais são montados junto a respectivos atuadores (13) e (14), onde para garantir a cinemática de movimentos radiais (F1) e (F2), destes braços acionadores (11) e (12), a engrenagem cônica central (5), é conectada diretamente à parte posterior (2a) da haste alavanca (2), que apresenta em sua extremidade livre uma manete (3), que por sua vez recebe giro da haste alavanca (2), no sentido horário (h) ou anti-horário (AH).

(71) NAYR KISS DANIEL (BR/SP)

(72) NAYR KISS DANIEL

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



(21) PI 0900047-0 A2 (22) 12/01/2009 3.1

(51) B27N 3/08 (2010.01)

(54) PLACA RÍGIDA PARA CONSTRUÇÕES CIVIS E MÓVEIS A PARTIR DA CELULOSE EXTRAÍDA DA CANA DE AÇÚCAR

(57) PLACA RÍGIDA PARA CONSTRUÇÕES CIVIS E MÓVEIS A PARTIR DA CELULOSE EXTRAÍDA DA CANA DE AÇÚCAR. A presente invenção vem contribuir para agregar valor no subproduto bagaço e palha da cana de açúcar. Com a extração da celulose por tratamento químico e mecânico e transformação em placa rígida por compressão através de prensagem acima de 80 kg/cm<sup>2</sup>, contribuindo com o setor sucro-alcooleiro e com o meio ambiente, por resolver problemas ambientais gerados nas colheitas da cana como queimadas no corte ou palha gerada na colheita mecanizada, evitando emissão

de gases CO e CO<sub>2</sub> e evitar doenças na lavoura como excesso de cigarras ou outros insetos atraídos através da palha da cana de açúcar.

(71) DOUGLAS CASAGRANDI (BR/SP), FERNANDO DE ABREU LACERDA (BR/SP), JOSÉ SILVADO DE SOUZA (BR/SP), WALDEMAR ZAJAC (BR/SP), GILBERTO LIBARDI (BR/SP)

(72) DOUGLAS CASAGRANDI, FERNANDO DE ABREU LACERDA, JOSÉ SILVADO DE SOUZA, WALDEMAR ZAJAC, GILBERTO LIBARDI

(21) PI 0900048-8 A2 (22) 12/01/2009 3.1

(51) A23L 2/38 (2010.01), A23L 2/06 (2010.01)

(54) REFRIGERANTE ISOTÔNICO NATURAL

(57) REFRIGERANTE ISOTÔNICO NATURAL. Patente de Invenção de Receita de bebida .produto alimentício compreendido por produto natural preparado em sua receita original sem álcool .(1) açúcar (2) gengibre (3) água (4) suco de fruta concentrado natural (5) fermentação obtida por tempo de repouso da mistura (6) envasamento da bebida já pronta para o consumo.os tipos de isotônico encontrados no mercado em geral não contém gás esse produto é uma combinação de refrigerante e isotônico naturalmente gaseificado que o difere dos demais, visto que a nossa receita não leva nenhum composto químico .podendo ser também ser preparado na qualidade de bebida diete substituindo o (1) açúcar por adoçante adequado a receita.

(71) MARIA ISABEL DIAS PEREIRA (BR/SP)

(72) MARIA ISABEL DIAS PEREIRA

(21) PI 0900049-6 A2 (22) 14/01/2009 3.1

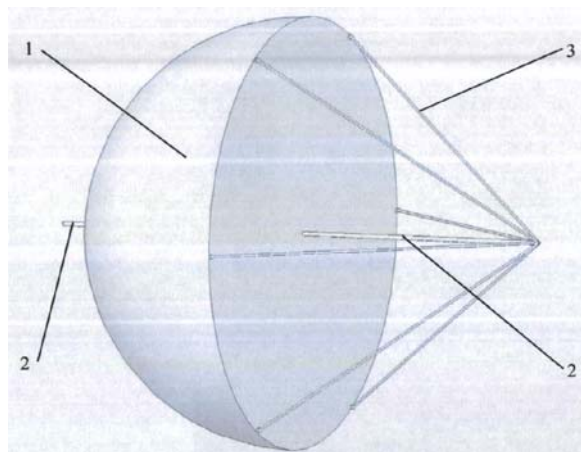
(51) F03D 11/00 (2010.01)

(54) MÁQUINA EÓLICA INFLÁVEL

(57) MÁQUINA EÓLICA INFLÁVEL. A Máquina Eólica Inflável, é caracterizada pelo fato de ser destinada ao aproveitamento da energia cinética dos ventos. É construída principalmente com elementos infláveis. Possui elemento ativo inflável com forma aproximada de uma semi-esfera de captação da energia eólica, denominado Coletor Eólico Inflável. Vários Coletores Eólicos Infláveis compõem a Roda de Vento. Pode ser montada com duas Rodas de Vento com sentidos de rotação opostos de modo a equilibrar dinamicamente os momentos de rotação, melhorando a estabilidade do conjunto. A Máquina Eólica Inflável, pode ser intida com o uso de gás mais leve que o ar atmosférico, como o Hélio, flutuar e ganhar altura de modo a alcançar ventos mais fortes e menos turbulentos. Se necessário a Máquina Eólica Inflável pode ser montada com coluna de sustentação ou com balão de sustentação complementar mais leve que o ar. Com elementos infláveis pode obter grandes áreas para a captação da energia do vento com componentes bastante leves, resistentes e com velocidades relativas baixas. Reduzindo desta forma os efeitos indesejáveis de ruídos, vibrações e agressão ao meio ambiente representado pela morte de aves. Por ter um funcionamento mais simples que as máquinas eólicas em uso atualmente, tem uma relação de custo/benefício mais favorável, reduzindo significativamente o custo da energia gerada.

(71) Luiz Fernando Pimentel do Rêgo Freitas (BR/SP)

(72) Luiz Fernando Pimentel do Rêgo Freitas



(21) PI 0900053-4 A2 (22) 09/01/2009 3.1

(51) G01M 17/00 (2010.01)

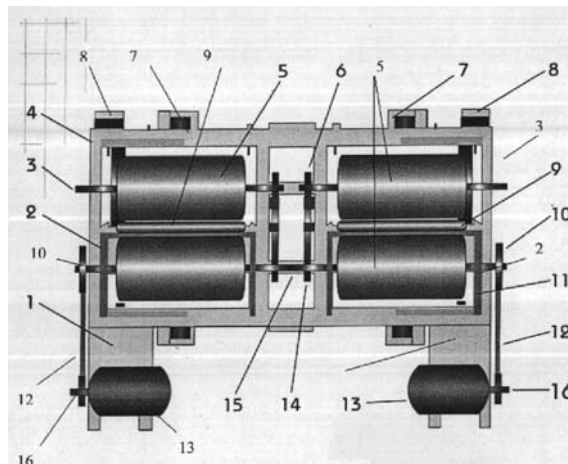
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA TESTAR O VEÍCULO RESULTANDO EM UMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

(57) SISTEMA E MÉTODO PARA TESTAR O VEÍCULO RESULTANDO EM UMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. O método consiste em conectar uma sonda para o teste de emissão no escapamento e conectar o cabo "rpm" ao acendedor de cigarro antes de começar o teste. Os testes começam pela direção de maneira que as rodas dianteiras do veículo entrem nos rolos VCT, dirigindo o veículo a 60 Km/h e então trocando para a 3ª marcha. O método também consiste em acelerar a máxima rotação por minuto antes de trocar para o ponto neutro e esperar até que a velocidade do veículo volte para 60 Km/h e após 3 segundos utilizar os freios para frenagem. Então, o veículo avança para o engate das rodas traseiras nos rolos VCT e após 3 segundos os rolos começam o rolamento até 90 Km/h. O freio de pé é bombeado sistematicamente até a velocidade cair para 20 Km/h, e então o freio de estacionamento é acionado para parar. O veículo é avaliado por completo considerando o modelo e ano do veículo

(71) YONA BEN-DAVID (IL)

(72) YONA BEN-DAVID

(74) ROBERTO DRATCU



(21) PI 0900055-0 A2 (22) 09/01/2009 3.1

(30) 18/01/2008 JP 2008-009844

(51) B60Q 1/00 (2010.01), B60Q 1/26 (2010.01), B60Q 1/30 (2010.01), B60Q 1/34 (2010.01), B62J 6/00 (2010.01), B62J 6/04 (2010.01)

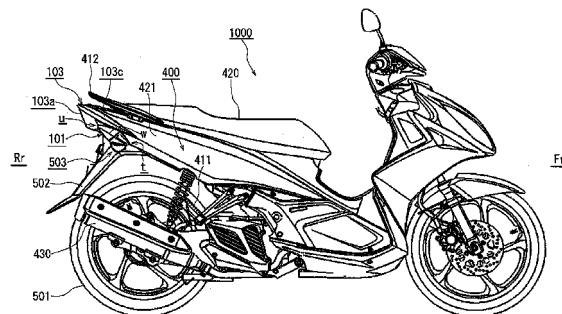
(54) PISCA-PISCA E VEÍCULO DE MONTAR

(57) PISCA-PISCA E VEÍCULO DE MONTAR. É descrito um pisca-pisca que inclui uma lente, uma cobertura casada com a lente, e uma perna para acoplar a cobertura em um corpo do veículo. A superfície na qual a cobertura casa com a lente é inclinada em relação à direção na qual a perna se estende, e a lente tem uma dimensão menor ao longo da direção da largura de um veículo de montar do que ao longo da direção do comprimento do veículo de montar.

(71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)

(72) Kouji Kageyama

(74) Ricardo Pinho



(21) PI 0900058-5 A2 (22) 16/01/2009 3.1

(51) B29C 49/00 (2010.01)

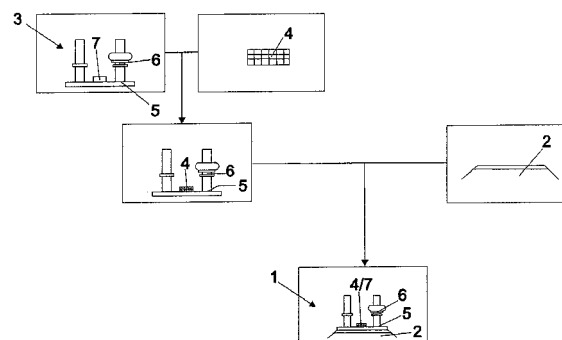
(54) PROCESSO EM DUAS ETAPAS PARA OBTENÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO DE SOLUÇÃO PARENTERAL E CONGÊNERE

(57) PROCESSO EM DUAS ETAPAS PARA OBTENÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO DE SOLUÇÃO PARENTERAL E CONGÊNERE, notadamente de um processo para obtenção de frasco (1) sistema fechado para solução parenteral por meio de apenas duas etapas em que o referido frasco (1), corpo (2) e tampa (3), com exceção da borracha (4) é obtido de uma única vez inclusive com a formação da membrana/ diafragma (5).

(71) JP Indústria Farmacêutica S/A (BR/SP)

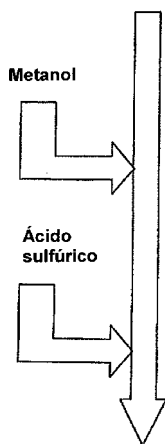
(72) Eduardo Ali Meri

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) **PI 0900059-3 A2** (22) 19/01/2009 3.1  
 (51) C11C 3/04 (2010.01), C10L 1/19 (2010.01)  
 (54) MÉTODO PARA PRODUIR A CARGA DE ALIMENTAÇÃO DE REFINARIA A PARTIR DO SABÃO DE LICOR NEGRO, E, CARGA DE ALIMENTAÇÃO DE REFINARIA  
 (57) MÉTODO PARA PRODUIR A CARGA DE ALIMENTAÇÃO DE REFINARIA A PARTIR DO SABÃO DE LICOR NEGRO, E, CARGA DE ALIMENTAÇÃO DE REFINARIA. O processo para preparar uma carga de alimentação de refinaria a partir de sabão de licor negro que compreende adicionar álcool em excesso (preferivelmente metanol) ao sabão de licor negro. Ácido é depois adicionado à mistura para diminuir o pH da mistura até aproximadamente 2 para converter o sal de carboxilato de ácidos graxos e resinosos aos ácidos graxos e resinosos livres. No processo de reação, os ácidos graxos e resinosos livres reagem com o álcool, com o auxílio do catalisador ácido, para produzir os produtos de éster desejados. A carga de alimentação resultante pode ser destilada ou refinada para produzir esteróis e álcoois relacionados, biodiesel e outros combustíveis.  
 (71) Pioneer Biofuel Inc. (CA)  
 (72) Mark James Logan, Philip Richard Pearce, David George Dick  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

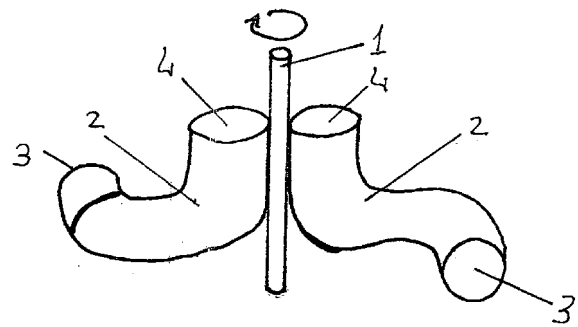
### Sabão de licor negro



### Carga de alimentação de refinaria devivada de sabão

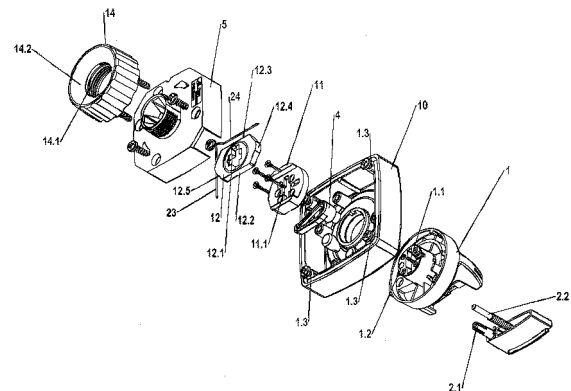
(21) **PI 0900061-5 A2** (22) 19/01/2009 3.1  
 (30) 18/01/2008 US 12/016,651  
 (51) A61K 9/00 (2010.01), A61K 8/72 (2010.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO PARA A LUBRIFICAÇÃO PESSOAL, BEM COMO MÉTODO PARA PROVER LUBRIFICAÇÃO PESSOAL À PELE DE UM INDIVÍDUO  
 (57) COMPOSIÇÃO PARA A LUBRIFICAÇÃO PESSOAL, BEM COMO MÉTODO PARA PROVER LUBRIFICAÇÃO PESSOAL À PELE DE UM INDIVÍDUO. A presente invenção refere-se a composições de um lubrificante pessoal que são relativamente não pegajosas, mantendo ao mesmo tempo a capacidade de deslizamento.  
 (71) Mcneil-PPC, Inc. (US)  
 (72) Stacy Vohecowicz, Michael J. Fevola  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0900062-3 A2** (22) 19/01/2009 3.1  
 (51) F04D 1/00 (2010.01)  
 (54) HÉLICE TUBULAR ROTATIVA COM ENTRADA E SAÍDA DIRECIONADA SEM PERDA  
 (57) HÉLICE TUBULAR ROTATIVA COM ENTRADA E SAÍDA DIRECIONADA SEM PERDA. O presente pedido de Patente de Invenção para hélice tubular rotativa com entrada e saída direcionada sem perda, tem como finalidade de que ao girar, dependendo da direção do giro, se for no sentido horário ou anti-horário, esta irá captar ou repelir o objeto do meio que se encontra inserida (ar; água, e etc...) canalizando-o e dirigindo esse objeto do meio numa direção desejada, sem perdas laterais por ser esta tubular, o que não acontece com as hélices e turbinas tradicionais, rotores e etc... Exemplo: Esta hélice tubular rotativa com entrada e saída direcionada sem perdas aplicada como urna bomba d'água, ao girar na direção certa, irá facilmente captar a água do meio aonde se encontra inserida, pelo movimento rotativo e conduzirá esta água para a entrada no interior dos tubos desta hélice tubular e sem muito esforço irá a saída d'água sem perdas e a uma pressão muito maior, no seu ponto central, sendo esta movida por um motor e quanto maior for o giro desta hélice tubular pelo motor, maior será a força e a pressão de saída da água na sua parte central, gerando assim, uma pressão muito maior se for comparada as hélices e turbinas e etc... Esta hélice tubular rotativa com entrada e saída direcionada sem perda - poderá ser aplicada também como: uma bomba d'água; uma hélice de ventiladores; hélice de embarcações; para utilizar em aeronaves; como motores e rotores e etc...  
 (71) Denis Malta Ferraz Filho (BR/RJ)  
 (72) Denis Malta Ferraz Filho



(21) **PI 0900073-9 A2** (22) 15/01/2009 3.1  
 (51) A21D 13/04 (2010.01), A23L 1/10 (2010.01), A23L 1/36 (2010.01), A23L 1/236 (2010.01)  
 (54) PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE BOLO E PÃO DE LINHAÇA E AMÊNDOAS, SEM AMIDO  
 (57) O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE BOLO E PÃO DE LINHAÇA E AMÊNDOAS, SEM AMIDO. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE BOLO E PÃO DE LINHAÇA E AMÊNDOAS, SEM AMIDO. Para a preparação deste alimento misturamos a linhaça e amêndoas moídas, adicionando o resto dos ingredientes, o qual se transforma em um produto único, saboroso, nutritivo saudável e, o mais importante, um alimento com poderes medicinais, que ao mesmo tempo evita a farinha de trigo e por sua vez a formação de acrilamida e o açúcar branco refinado, que já temos conhecimento dos problemas que este acarreta.  
 (71) Miriela Ariel Castillo Silvera Jame (BR/RJ)  
 (72) Miriela Ariel Castillo Silvera Jame

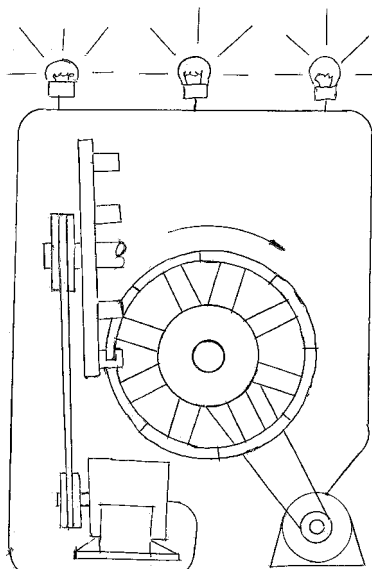
(21) **PI 0900074-7 A2** (22) 15/01/2009 3.1  
 (51) H01H 71/56 (2010.01), H01H 71/50 (2010.01), H01H 71/10 (2010.01)  
 (54) CONJUNTO DE MANOPLA ROTATIVA PARA ACIONAMENTO DE DISJUNTOR  
 (57) CONJUNTO DE MANOPLA ROTATIVA PARA ACIONAMENTO DE DISJUNTOR. Trata-se a presente invenção de um conjunto de manopla rotativa para acionamento de disjuntor compreendendo um punho (1) possuindo um alojamento cruciforme (1.1), o punho recebendo um botão (2) que possui um pino de bloqueio de rotação (2.1) e um pino acionador de trava de haste (2.2), o punho e o botão sendo montados sobre uma base (10). O conjunto de manopla adicionalmente compreende um liberador (4) alojado na base (10), uma trava de haste (12) acoplada ao liberador (4) e alojada na base (10) através de um reforço (11), um elemento resiliente (23, 24) contatando a trava de haste (12) e uma tampa (5) encerrando a base (10) por meio de elementos de fixação. Posteriormente, uma haste (16) possuindo duas extremidades, uma extremidade engatada ao punho (1) e a outra extremidade engatada a um disjuntor (20) atravessa o conjunto.  
 (71) WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. (BR/SC)  
 (72) Reinaldo Medeiros  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) **PI 0900075-5 A2** (22) 09/01/2009 3.1  
 (51) H02N 11/00 (2010.01)  
 (54) MÁQUINA ELETROMECÂNICA, COM AUTO-ALIMENTAÇÃO EM MOTOCONTÍNUO, USANDO CUNHAS CURVAS E ROTATIVAS  
 (57) MÁQUINA ELETROMECÂNICA, COM AUTO-ALIMENTAÇÃO EM MOTOCONTÍNUO, USANDO CUNHAS CURVAS E ROTATIVAS. É uma máquina produtora de eletricidade, que consome parte de sua energia, como alimentação. É composta por: Engrenagem motora, engrenagem repotenciadora, motor elétrico de potência "P" e gerador elétrico de potência "P". Ver figura 1. A engrenagem motora tem raio "R" e seus dentes são as cunhas rotativas. Ver figura 2. A engrenagem repotenciadora também tem raio "R" e seus dentes são em roletes, que se engrenam com as cunhas rotativas e rolam sobre elas. Ver figura 3 e 4. A máquina é projetada para que as engrenagens girem na mesma rotação "N". O mecanismo funciona assim: O motor recebe energia externa e aciona a engrenagem motora, fazendo as cunhas rotativas girarem. As cunhas com força "F" e torque "T" avançam para os roletes, empurrando-os com força "F" e torque "T". O rolete acionam a engrenagem repotenciadora. O raio "R" é o mesmo para as duas engrenagens, que giram na mesma rotação "N". Diferentes são as forças e os torques, que resulta em "P" maior que "p" e ainda permite que se tire energia de "P" para

alimentar "p". Sobra uma energia excedente no sistema, que poderá ser fornecida para outras máquinas e aparelhos. Depois do impulso inicial, corta-se a alimentação externa ao motor elétrico e faz-se a ligação dele ao gerador elétrico.

(71) João Carlos Ferreira (BR/RJ)  
(72) João Carlos Ferreira

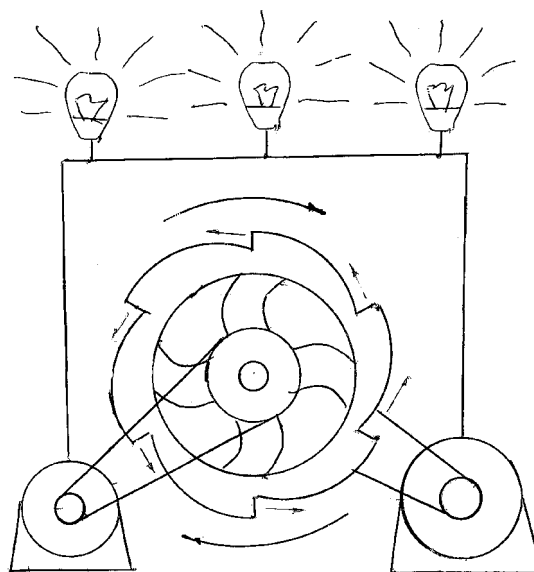


(21) PI 0900076-3 A2 (22) 09/01/2009 3.1  
(51) H02N 11/00 (2010.01)

(54) MÁQUINA ELETRO-EÓLICA, COM AUTO-ALIMENTAÇÃO EM MOTO-CONTÍNUO, USANDO VENTO ARTIFICIAL

(57) MÁQUINA ELETRO-EÓLICA, COM AUTO-ALIMENTAÇÃO EM MOTO-CONTÍNUO, USANDO VENTO ARTIFICIAL. É uma máquina para a produção de eletricidade. Se abastece com ar, consumindo parte da sua própria energia por isso podemos enxergá-la como um moto-contínuo. O mecanismo consiste em: Câmara rotativa, motor elétrico, hélice e gerador elétrico. Ver figura 1. A Câmara rotativa, é um rotor oco, de raio "R", com um bocal frontal de área "A" e aberturas laterais, todas somando uma área "a" e normais aos raios do rotor. Pelo bocal entra o ar e pelas aberturas laterais saem os jatos, tangentes ao rotor. A hélice de raio "r" é encaixada e ajustada no bocal frontal e suas pás varrem a mesma área "A". Ver figuras 1 e 2. O motor de potência "p" e o gerador produz uma potência "P", maior que "p". O mecanismo funciona assim: O motor recebe uma carga de energia externa e aciona a hélice, que sopra o vento artificial, em velocidade "v", para dentro da câmara rotativa. O ar comprimido, sai em jatos pelas aberturas laterais, todas somando uma área "a". Os jatos saem em velocidade maior que "v", produzindo a força "F". O rotor vai sendo arrastado pela hélice e esta patina, até a força "F" vencer a resistência do gerador elétrico, na mesma rotação "N". a reação da força "F" tenta impedir a hélice de girar, então é necessária a força "f", capaz de vencer a reação de "F". a força "f" é calculada mediante o cosseno e o seno do ângulo de inclinação das pás da hélice. Ver figuras 4 e 5. Sendo "f" menor que "F" e "r" menor que "R" e hélice e câmara rotativa na mesma rotação "N", a potência "P" do gerador é maior que a potência "p" do motor. Portanto haverá energia excedente no sistema, para outras máquinas e aparelhos, sendo  $E = P - p$ . Ver Figura 1.

(71) João Carlos Ferreira (BR/RJ)  
(72) João Carlos Ferreira



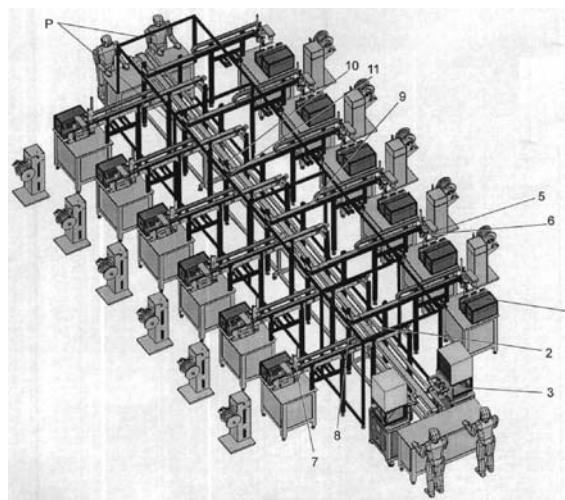
(21) PI 0900082-8 A2 (22) 21/01/2009 3.1

(51) H01J 9/00 (2010.01), H05K 3/00 (2010.01), B23K 3/00 (2010.01)

(54) CONJUNTO DE DISPOSITIVOS MECÂNICOS COM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA A MONTAGEM DE CABOS(FIOS) E TESTE ELÉTRICO DE COMPONENTES EM PLACAS DE CIRCUITO ELETRÔNICO DE REATORES

(57) CONJUNTO DE DISPOSITIVOS MECÂNICOS COM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA A MONTAGEM DE CABOS(FIOS) E TESTE ELÉTRICO DE COMPONENTES EM PLACAS DE CIRCUITO ELETRÔNICO DE REATORES. Pelo qual, ao longo de uma esteira em movimentação (2), carregando bânques (grupos de placas de circuito impresso de reatores de luminárias), dispositivos posicionadores (1) cujos braços móveis (8) trabalham automaticamente para etapas de corte, decapagem, banho químico e posicionamento de extremos de fios providos de respectivas bobinas (B), os quais são, em simultaneamente, soldados por dispositivos de solda (9) nos furos das placas de circuito impresso, formando um sistema que vem otimizar em muito a montagem de reatores para luminárias. Após etapa de solda dos fios, os bânques, já montados, passam por etapa de fluxo de solda para soldagem do restante de seus componentes eletrônicos e, finalmente seguem para etapa de teste elétrico. A seqüência de etapas bem como a linha de funcionamento dos dispositivos, é inteiramente controlada por programação lógica, desde a tração, corte e decapagem, banho químico e banho de estanho, bem como o posicionamento dos fios, em sincronia ao funcionamento do motor de passo para a passagem do bânque, por esteira, seguido da etapa de solda e teste de componentes, efetuados também de forma inteiramente automatizada.

(71) José Márcio Ramirez (BR/SP)  
(72) José Márcio Ramirez  
(74) Maurício Darré



(21) PI 0900086-0 A2 (22) 22/01/2009 3.1

(51) A01D 90/10 (2010.01)

(54) TRANSBORDO DE ALTA CAPACIDADE PARA CANA-DE-AÇÚCAR

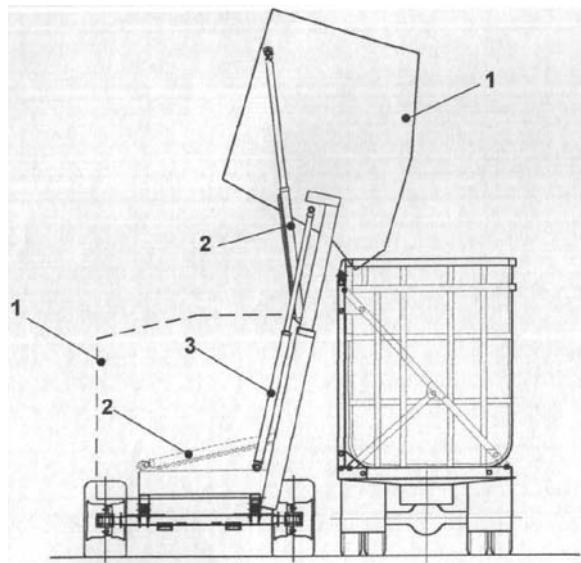
(57) TRANSBORDO DE ALTA CAPACIDADE PARA CANA-DE-AÇÚCAR. É composto por caçamba do transbordo 1, que comporta a cana picada e colhida, pistão de elevação 2, pistão de giro 3, todos internos, um par de eixos

dianteiros 4, direcionais, que acompanham o movimento das rodas do eixo dianteiro 5 do trator, e um par de eixos traseiros 6 convencionais.

(71) Artur Eduardo Monassi (BR/SP)

(72) Artur Eduardo Monassi

(74) Henrique de Abreu de Andrade Rocha



(21) PI 0900088-7 A2 (22) 14/01/2009 3.1

(51) H04B 3/50 (2010.01), H04L 29/10 (2010.01), H04L 12/66 (2010.01)

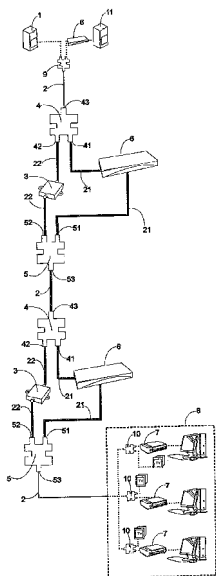
(54) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS SOBRE REDES DE TV A CABO OPERANDO COM SINAIS DE RADIOFREQUÊNCIA, UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO DE DADOS HPNA OU HCNA

(57) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS SOBRE REDES DE TV A CABO OPERANDO COM SINAIS DE RADIOFREQUÊNCIA, UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO DE DADOS I-HPNA OU HCNA. Trata-se de um sistema de transmissão de dados sobre redes de TV a cabo que opera com sinais de radiofrequência (RF), caracterizado pelos sinais de dados e pelos sinais de TV, enviados pelo cabo coaxial, serem regenerados e amplificados de forma independente através de sistema composto por elementos ativos da rede, tais como os amplificadores de RF, switch, diplex, garantindo simultaneamente os serviços de dados e TV por assinatura na mesma infra-estrutura de rede.

(71) Cianet Indústria e Comércio S/A (BR/SC)

(72) João Marcelo Corrêa

(74) Edeomar Soares Antonini



(21) PI 0900090-9 A2 (22) 05/01/2009 3.1

(51) B01D 29/11 (2010.01), B01D 24/02 (2010.01)

(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA EM SISTEMAS DE FILTRAÇÃO POR GRAVIDADE

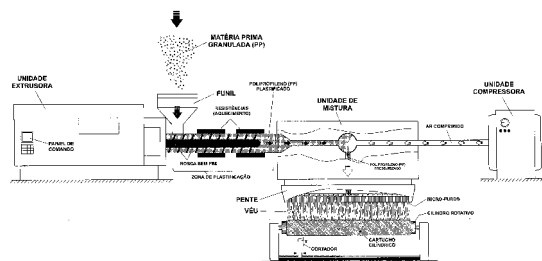
(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA EM SISTEMAS DE FILTRAÇÃO POR GRAVIDADE. Refere-se a presente Patente de Invenção a um processo de fabricação de filtros cilíndricos para a purificação de água, também conhecidos por cartuchos filtrantes ou velas, a partir da formação de um véu multifilamentar de microfibras de polipropileno (PP) com agente tensoativo, extrusadas a quente e sob pressão sobre um cilindro metálico rotativo e resfriado, obtendo-se um cartucho de distanciamento entre as fibras e espessura final dependentes, respectivamente, da velocidade de

rotação e do tempo de aplicação sobre o cilindro rotativo, cartucho este ideal para sistemas de filtração de água por gravidade. A presente Patente de Invenção pertence ao campo da indústria e das engenharias química e mecânica em sistemas de filtração de água.

(71) M.S.B. Indústria e Comércio Ltda (BR/PR)

(72) Mario Sergio Brotto

(74) Marcos Aurélio de Jesus



(21) PI 0900091-7 A2 (22) 09/01/2009 3.1

(51) F16L 11/12 (2010.01), F16L 58/02 (2010.01)

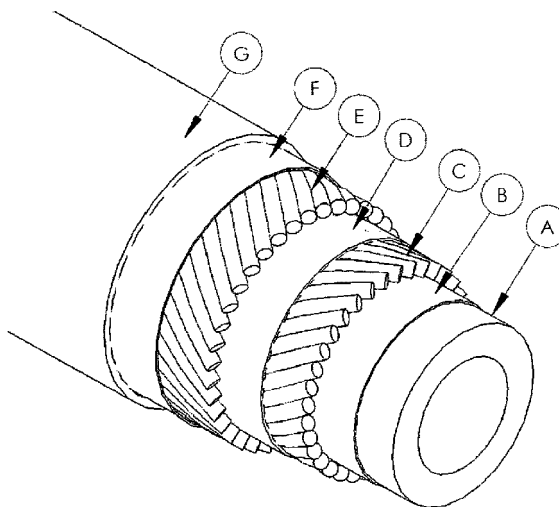
(54) APLICAÇÃO DE CABOS DE AÇO NA ARMADURA DE TRAÇÃO EM DUTOS FLEXÍVEIS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO

(57) APLICAÇÃO DE CABOS DE AÇO NA ARMADURA DE TRAÇÃO EM DUTOS FLEXÍVEIS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO. A

presente invenção tem como objetivo substituir as tiras por cabos de aço na estrutura da convencionalmente denominada armadura de tração, a qual garante resistência à tração a dutos flexíveis. O emprego de cabos de aço tem o potencial de aumentar o desempenho em fadiga e, consequentemente, a vida em serviço dos dutos flexíveis. Um equipamento será especificamente projetado e construído para o enrolamento dos cabos de aço sobre as camadas mais internas dos dutos flexíveis. Os parâmetros estruturais, tais como, as dimensões e o número de cabos por camada, ângulo entre camadas, passo etc. serão definidos por um processo de otimização que envolverá simulação numérica e testes laboratoriais.

(71) Walter Andrey Fontana (BR/RS), Leandro Vanz de Andrade (BR/RS)

(72) Walter Andrey Fontana, Leandro Vanz de Andrade



(21) PI 0900092-5 A2 (22) 09/01/2009 3.1

(51) F16L 25/00 (2010.01)

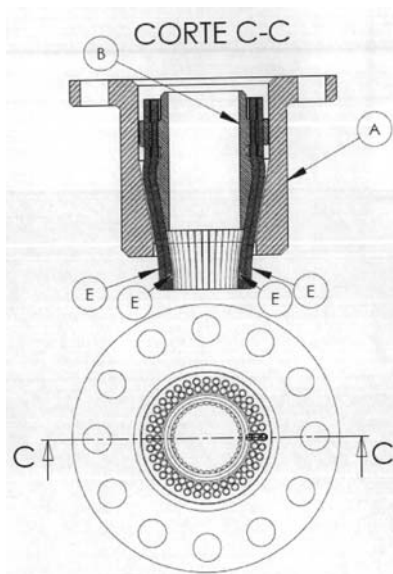
(54) CONECTORES PARA ARMADURAS DE TRAÇÃO COM CABOS DE AÇO EM DUTOS FLEXÍVEIS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO

(57) CONECTORES PARA ARMADURAS DE TRAÇÃO COM CABOS DE AÇO EM DUTOS FLEXÍVEIS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO. A

presente invenção tem como objetivo permitir a conexão de dutos flexíveis com armaduras de tração de cabos de aço revestidos ou não em estruturas ou outras tubulações. Duas peças, uma no interior da outra, transmitem aos cabos imersos em uma resina esforços compressivos que permitem o aumento da ancoragem mecânica, ao mesmo tempo que distribuem as tensões de tração ao longo dos cabos no interior dos conectores. O emprego deste tipo de conexão tem o potencial de aumentar o desempenho em fadiga dos dutos com armaduras de tração em cabos de aço e, consequentemente, a vida em serviço dos dutos flexíveis com esta configuração de armadura. Os parâmetros estruturais, tais como, as dimensões e ângulos serão definidos por um processo de otimização que envolverá simulação numérica e testes laboratoriais.

(71) Walter Andrey Fontana (BR/RS), Leandro Vanz de Andrade (BR/RS)

(72) Walter Andrey Fontana, Leandro Vanz de Andrade



(21) PI 0900094-1 A2 (22) 14/01/2009 3.1

(51) E04B 5/04 (2010.01)

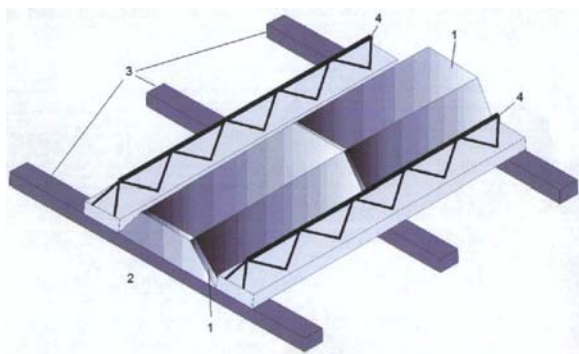
(54) ELEMENTOS PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO DE LAJES DE PISO OU FORRO E MÉTODO PARA CONSTRUÇÃO DE LAJES DE PISO OU FORRO EMPREGANDO REFERIDOS ELEMENTOS

(57) ELEMENTOS PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO DE LAJES DE PISO OU FORRO E MÉTODO PARA CONSTRUÇÃO DE LAJES DE PISO OU FORRO EMPREGANDO REFERIDOS ELEMENTOS. Que utilizam peças pré-fabricadas, as quais, associadas com elementos de treliças, definem metodologia de encaixe que atende, perfeitamente, em todas as obras e vãos que a treliça é capaz de vencer, e que possui seu foco principal voltado para as obras residenciais, uni ou multi-familiares, com vistas a proporcionar maior rapidez na montagem e na retirada das peças após a concretagem.

(71) Carlos Breno Paulino Tavares (BR/CE)

(72) Carlos Breno Paulino Tavares

(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda ME



(21) PI 0900096-8 A2 (22) 15/01/2009 3.1

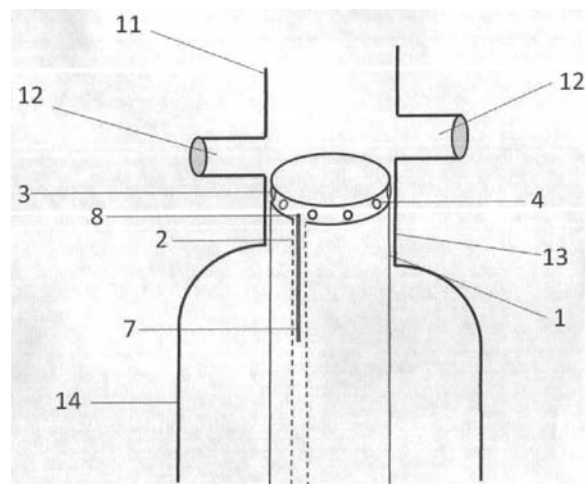
(51) A61M 25/00 (2010.01)

(54) SISTEMA DE ENDOPROTESE AÓRTICA COM TÚNEL LONGITUDINAL PARA PASSAGEM DE MICROCATETER E PORÇÃO PROXIMAL EM FORMA TORÓIDE APRESENTANDO ORIFÍCIOS EXTERNOS PARA DISPENSAÇÃO DE ADESIVOS BIOLÓGICOS

(57) SISTEMA DE ENDOPROTESE AÓRTICA COM TÚNEL LONGITUDINAL PARA PASSAGEM DE MICROCATETER E PORÇÃO PROXIMAL EM FORMA TORÓIDE APRESENTANDO ORIFÍCIOS EXTERNOS PARA DISPENSAÇÃO DE ADESIVOS BIOLÓGICOS. Patente de invenção de endoprótese para o tratamento de doenças aneurismáticas que apresenta um túnel longitudinal que se estende desde um dos ramos ilíacos até a porção terminal proximal que termina em forma de toróide ("câmara de pneu"). Esta por sua vez apresenta seis ou mais orifícios externos simetricamente dispostos, de aproximadamente 1,5mm de diâmetro. Dentro deste túnel, posiciona-se um microcateter hidrofílico com seu orifício distal posicionado dentro do toróide. Pelo cateter injeta-se um adesivo de propriedades biológicas que preencherá o toróide e extravasará pelos orifícios externos, entrando em contato com a parede da aorta e aderindo a mesma à endoprótese.

(71) Ivan Benaduce Casella (BR/SP)

(72) Ivan Benaduce Casella



(21) PI 0900097-6 A2 (22) 15/01/2009 3.1

(51) A47G 9/00 (2010.01)

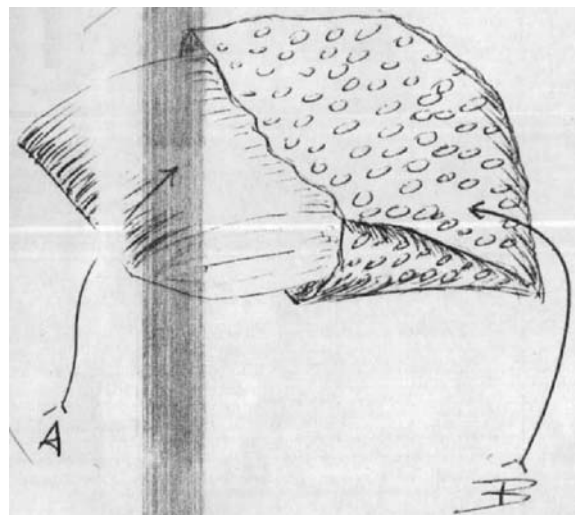
(54) ALMOFADAS DE POLIURETANO ELÁSTICO

(57) ALMOFADAS DE POLIURETANO ELÁSTICO. Refere-se à reivindicação de Privilégio de Invenção de um sistema pioneiro na fabricação de almofadas, inovando com criatividade original a confecção de produtos com a aplicação de "poliuretano elástico", o estado da técnica não é conhecido pelos fabricantes de almofadas do país, pois as experiências desenvolvidas pelo inventor deram certos na fabricação e montagem das peças almofadadas. A característica que chama a atenção é ao fato de que o enchimento das almofadas que se tem em mente vem modelada e fabricada pelo inventor, dando ao produto a forma e o molde desejado, este, porém, é revestido em qualquer tecido, e terão ou não inscrições de letras do alfabeto, poderão ser confeccionados com qualquer matiz ou desenhos ou fotografia de artistas etc. A reivindicação que o inventor pretende em todo o território nacional é a prioridade de uso exclusivo de sua invenção.

(71) MAHMOUD EL ORRA (BR/SP)

(72) MAHMOUD EL ORRA

(74) MILTON LOUREL DE LIMA



(21) PI 0900098-4 A2 (22) 05/01/2009 3.1

(51) A47B 19/08 (2010.01)

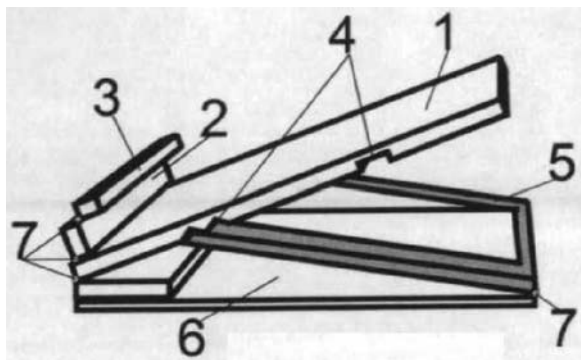
(54) SUPORTE REGULÁVEL E ARTICULADO PARA LIVROS

(57) SUPORTE REGULÁVEL E ARTICULADO PARA LIVROS. Patente de Invenção de suporte regulável em termos de angulação ou inclinação que serve para apoiar e prender livros, brochuras, partituras, desenhos, textos em geral; com plano de apoio para livro (1), regulável na inclinação em termos de ângulos de 30° 45° e 60° através do encaixe de uma alça articulada (5) numa das reentrâncias (4) que se encontram na parte interna do dito plano de apoio para livro (1), o qual possui numa extremidade um encosto para livro (2) articulado a um prendedor de páginas (3), que como todas as demais partes componentes do invento se articulam por intermédio de dobradiças (7) regularmente dispostas, estando tal conjunto sobre uma base oca (6) que pode comportar um livro em seu interior

(71) Raimundo Nonato Castro Sousa (BR/PE)

(72) Raimundo Nonato Castro Sousa





(21) **PI 0900099-2 A2** (22) 05/02/2009 3.1

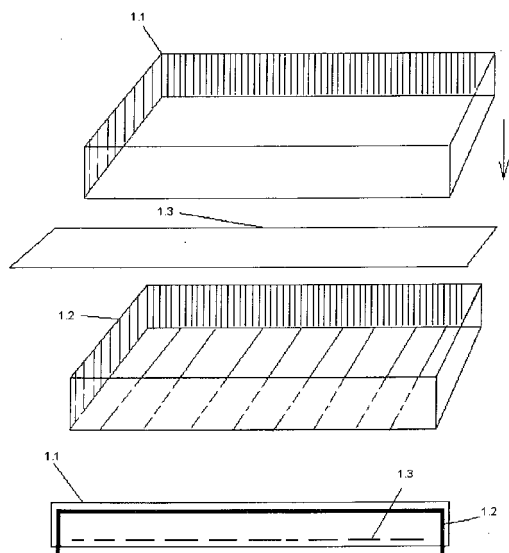
(51) A01K 1/01 (2010.01), A01K 1/015 (2010.01), A01K 1/02 (2010.01), A01K 23/00 (2010.01)

(54) SANITÁRIO PARA CÃES

(57) SANITÁRIO PARA CÃES. Refêri-se a construção de um prendedor de papel sanitário para cães, de domínio de outrem, e de similares do tipo maleável. Este prendedor tem função de prender o papel sanitário e a de adestrar o cão, atraindo-o para um determinado ponto, na hora de fazer suas necessidades fisiológicas evitando que deposite suas necessidades fora da caixa sanitária.

(71) Walmir Corrêa Barbosa Jones (BR/RJ)

(72) Walmir Corrêa Barbosa Jones



(21) **PI 0900109-3 A2** (22) 26/01/2009 3.1

(30) 01/02/2008 EP 08425062.0

(51) F16H 61/00 (2010.01), F16H 1/00 (2010.01), F16H 3/00 (2010.01)

(54) MÉTODO E APARELHO PARA CONTROLAR A ARRANCADA EM UMA DECLIVIDADE NA SUBIDA DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO PROVIDO DE UMA CAIXA DE ENGENHAGEM AUTOMÁTICA OU ROBOTIZADA

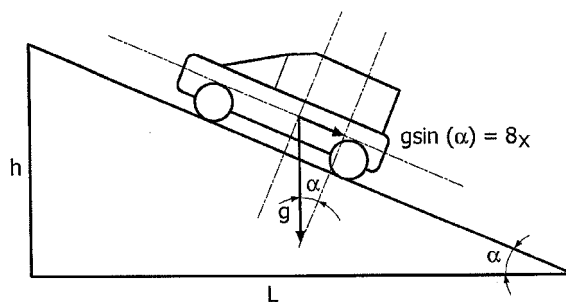
(57) MÉTODO E APARELHO PARA CONTROLAR A ARRANCADA EM UMA DECLIVIDADE NA SUBIDA DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO PROVIDO DE UMA CAIXA DE ENGENHAGEM AUTOMÁTICA OU ROBOTIZADA. Um método a aparelho para controlar a arrancada em uma declividade na subida de um veículo automotivo provido de uma caixa de engrenagem automática ou robotizada, também de acordo com o gradiente da declividade na subida, que é,

de preferência, calculado com base em um valor de aceleração longitudinal do veículo automotivo, e com base na altitude na qual o veículo automotivo se encontra, que é, de preferência, calculado com base em um valor de pressão atmosférica detectado. Desse modo, é possível também considerar a redução no torque motor devido à redução na densidade do ar com a altitude.

(71) Fiat Group Automobiles S.P.A. (IT)

(72) Andrea Bianco, Claudio Cervone, Giuseppe Gatti, Giuseppe Lorusso, Euplio Pagliarulo, Francesco Cimmino

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) **PI 0900113-1 A2** (22) 29/01/2009 3.1

(51) B27K 3/44 (2010.01), B27K 3/52 (2010.01), B27K 5/00 (2010.01), B27K 5/06 (2010.01)

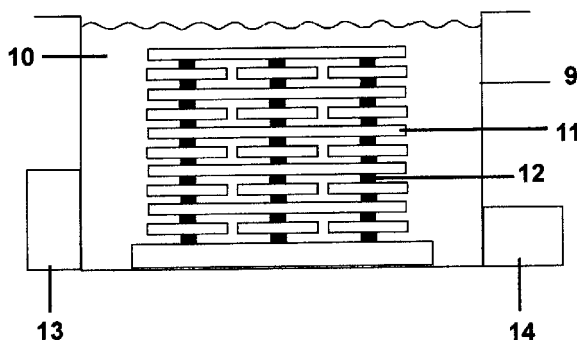
(54) PROCESSO DE MELHORIA DE PROPRIEDADES TÉCNICAS E ESTÉTICAS EM MADEIRA E RESPECTIVA MADEIRA OBTIDA

(57) PROCESSO DE MELHORIA DE PROPRIEDADES TÉCNICAS E ESTÉTICAS EM MADEIRA E RESPECTIVA MADEIRA OBTIDA. Processo de melhoria de propriedades técnicas e estéticas em madeira e respectiva madeira obtida através do qual uma madeira, preferencialmente jovem, obtida de reflorestamento, é tratada com óleo e aplicação de calor, sob pressão ambiente, resultando em uma madeira tratada com elevada resistência a compressão, baixa capacidade de absorção de umidade do ambiente, grande resistência contra agentes externos, elevada estabilidade dimensional e tonalidade de cor uniforme do alburno e do cerne.

(71) Vitor Carlos Veit (BR/SP), Maria Teresa Veit (BR/SP)

(72) Vitor Carlos Veit, Maria Teresa Veit

(74) Paulo Lofrano Malagutti



(21) **PI 0900114-0 A2** (22) 28/01/2009 3.1

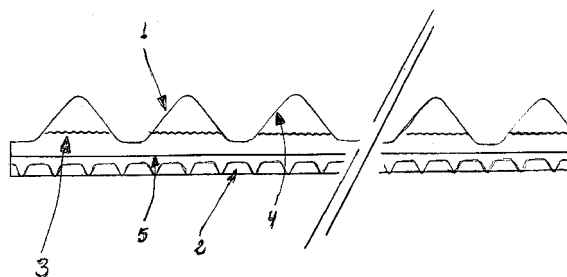
(51) B65D 81/30 (2010.01), B60J 3/00 (2010.01)

(54) PLACA TÉRMICA REFLETORA DE RAIOS SOLARES

(57) PLACA TÉRMICA REFLETORA DE RAIOS SOLARES. Patente de Privilégio de Invenção, trata-se de uma placa de plástico, vidro ou acrílico transparente, cristalino de tamanhos e formas variadas, de acordo com a necessidade, que quando unidas, formam uma manta, (1) sua superfície, como um toldo, constituídas em formato piramidal, por toda a sua extensão, este relevo é o que caracteriza e define o seu funcionamento, desenvolvido com o propósito de refletir as ondas do espectro visível da luz solar, (2) contém em sua parte inferior, uma fina película técnica, que impede a propagação da temperatura, (5) em seu interior, uma divisória adicionada ao meio, separa as partes, (4) as cavidades internas, na face superior, tem também o seu propósito, pois estas cavidades serão preenchidas, (3) com uma quantidade de micro polímeros químicos ecológicos que atuam como refletores de luminosidade, com isto, completarão a funcionalidade das referidas placas.

(71) Biology Advance Center do Brasil (BR/SP)

(72) OSVALDEMAR HILÁRIO CHRISTOFOLETTI



(21) **PI 0900115-8 A2** (22) 28/01/2009 3.1

(30) 22/07/2008 AR 20080103167

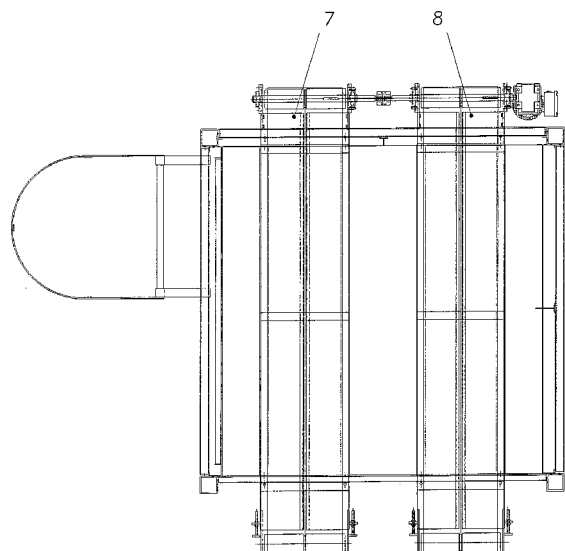
(51) B29C 31/00 (2010.01)

(54) SILO DE FUNDO PLANO PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR EMBALAGENS LEVES, VAZIAS E SOLTAS

(57) SILO DE FUNDO PLANO PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR EMBALAGENS LEVES, VAZIAS E SOLTAS. Tem por objeto principal um silo de fundo plano para armazenar embalagens leves, vazias e soltas, bem como embalagens leves que se formam através de sopro e normalmente se

armazenam temporariamente alinhadas de acordo com as etapas de etiquetagem e de envasamento posteriormente; o silo inventado se difere porque propõe uma nova solução construtiva, a partir da qual se reduzem notavelmente os fatores que produzem rachaduras, amassos e deformações nas embalagens vazias, que se armazenam temporariamente e que são transportadas até a descarga para as já mencionadas etapas posteriores; mais concretamente, a presente patente de invento se refere e protege um silo de armazenamento temporário, que compreende um recinto de contenção com uma boca de carga superior e um fundo que inclui uma descarga inferior que se comunica com pelo menos uma esteira transportadora motorizada, de onde as embalagens são levadas até outros meios que as transportam até as máquinas de envasamento e etiquetagem, dependendo do caso.

(71) CRIDA S.R.L. (AR)  
(72) DANIEL ANGEL PÉREZ  
(74) Rubens dos Santos Filho



(21) **PI 0900117-4 A2** (22) 26/01/2009 3.1

(51) B22C 23/00 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE LUVAS E MOLDES EXOTÉRMICOS E ISOLANTES PARA FUNDIÇÃO E LUVAS OU MOLDE EXOTÉRMICO E ISOLANTE PARA FUNDIÇÃO

(57) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE LUVAS E MOLDES EXOTÉRMICOS E ISOLANTES PARA FUNDIÇÃO E LUVAS OU MOLDE EXOTÉRMICO E ISOLANTE PARA FUNDIÇÃO. A presente patente de invenção refere-se a um processo de fabricação de luvas exotérmicas e isolantes e dos produtos obtidos por esse processo. Pertencente ao campo técnico de refratários, o processo da presente invenção, bem como as luvas e moldes obtidos por ele foram desenvolvidos para aperfeiçoar as propriedades das luvas exotérmicas e isolantes e para otimizar o processo de fabricação das mesmas.

(71) Profusa Produtos para Fundição Ltda. (BR/SP)

(72) Osmir Elias da Silva

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **PI 0900118-2 A2** (22) 20/01/2009 3.1

(51) E21B 43/243 (2010.01), E21B 43/30 (2010.01), E21B 43/00 (2010.01)

(54) PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS DE UM RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO E MÉTODO PARA EXTRAÇÃO DE HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS DE UM RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO

(57) PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS DE UM RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO E MÉTODO PARA EXTRAÇÃO DE HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS DE UM RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO. De um processo modificado para recuperação de óleo de um reservatório subterrâneo usando o processo de combustão de dedo para salto in-situ; um diluente, chamado condensado de hidrocarboneto, é injetado dentro de uma porção de entrada do poço, preferencialmente próximo ao dedo de um par de poços horizontal-vertical, ou alternativamente em um poço de injeção adjacente, ou ambos, para aumentar a mobilidade do óleo.

(71) ARCHON TECHNOLOGIES LTD (CA)  
(72) CONRAD AYASSE  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

(21) **PI 0900122-0 A2** (22) 05/02/2009 3.1

(51) E21B 23/00 (2010.01)

(54) MORSAS HIDRÁULICAS SUPERIORES ADAPTADAS EM SONDAS MECÂNICAS, PARA SISTEMA DE "QUEBRA DE HASTES"

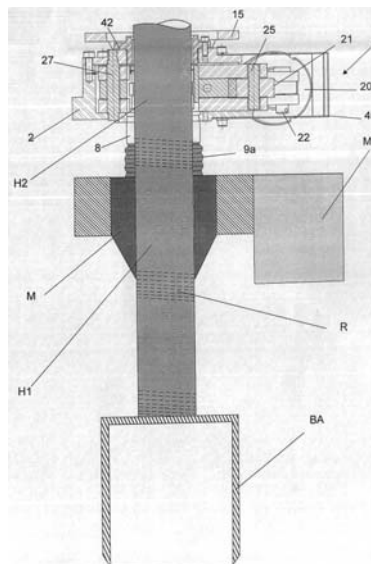
(57) MORSAS HIDRÁULICAS SUPERIORES ADAPTADAS EM SONDAS MECÂNICAS, PARA SISTEMA DE "QUEBRA DE HASTES". Trabalhando com o auxílio de um guincho para a içagem do conjunto de hastes até o ponto de quebra, junto à morsa (1) que, por seus mordentes (26) e (28) pressionados por força hidráulica abraça a cabeça da haste superior (H2), estando as molas (9) da morsa (1) comprimidas pelo peso do conjunto de hastes, efetuando-se, em

seguida, o travamento da haste inferior (Hi) pelo mandril (M) do eixo de um motor (MO). Nessa condição, o peso do conjunto de hastes é passado ao referido mandril (M) e, após aplicado o torque do motor (MO), a haste inferior (Hi) é desrosqueada da haste superior (H2), provocando a descompressão das molas (9), livres do peso do conjunto de hastes, as quais ao expandirem-se empurram para cima a haste-guia superior (H2), dita operação repetida até a retirada de todas as hastes do conjunto de perfuração. Com o sistema é diminuído o risco de acidentes, reduzindo-se o uso de ferramentas e exigindo menor esforço com menor impacto nas roscas das hastes, aumentando a vida útil das hastes e minimizando o consumo de chave de grifo, havendo, portanto, ganho de produtividade e redução de custos.

(71) Geosol - Geologia e Sondagens S/A (BR/MG)

(72) Ronaldo Soares Eisele, Fábio Jacob Ferreira

(74) Maurício Darré



(21) **PI 0900123-9 A2** (22) 05/02/2009 3.1

(30) 27/02/2008 JP 2008-045753

(51) G01F 23/00 (2010.01)

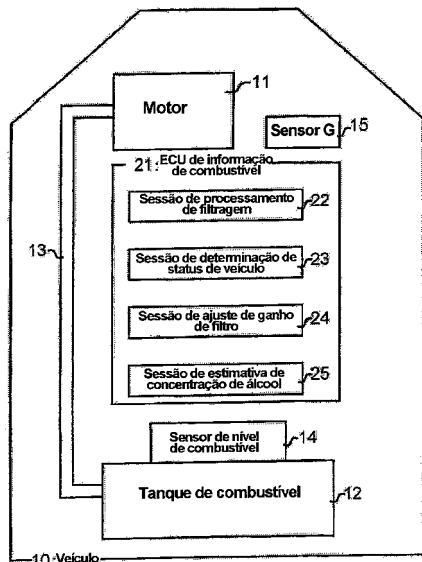
(54) APARELHO CONFIGURADO PARA ESTIMAR A QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL ARMAZENADO EM UM VEÍCULO

(57) APARELHO CONFIGURADO PARA ESTIMAR A QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL ARMAZENADO EM UM VEÍCULO. É descrito um aparelho, configurado para estimar a quantidade de combustível armazenado em um veículo, que inclui: um tanque de combustível; um medidor de quantidade de combustível; um processador de filtragem; um ajustador de ganho de filtro, configurado para ajustar um ganho do filtro; e um detector de estado de veículo, configurado para detectar qual de um estado de partida, um estado de parada, um estado alcançado imediatamente após a parada do veículo, e um estado de viagem, em que o ajustador de ganho de filtro ajusta: um primeiro ganho como o ganho do filtro quando o veículo está no estado de partida, um segundo ganho como o ganho de filtro, que é maior que o primeiro ganho, quando o veículo está no estado de viagem ou no estado alcançado imediatamente depois da parada do veículo, e um terceiro ganho como o ganho do filtro, que é maior que o primeiro ganho e menor que o segundo ganho, quando o veículo está no estado de parada.

(71) Mitsubishi Jidosha Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)

(72) Koji Kawakita, Katsunori Ueda, Toshiyuki Miyata, Hiroki Yamamoto

(74) Nellie Anne Daniel - Shores



(21) PI 0900127-1 A2 (22) 09/02/2009 3.1

(51) F27B 15/00 (2010.01)

(54) ALIMENTADOR MECÂNICO PARA FORNALHA DE CALOR INDIRETO

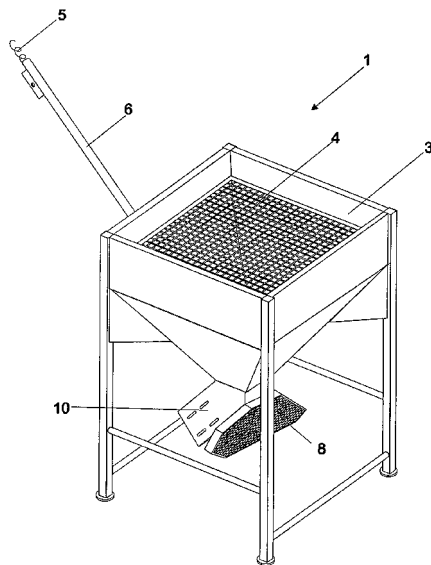
(57) ALIMENTADOR MECÂNICO PARA FORNALHA DE CALOR INDIRETO.

Notadamente de um alimentador (1) de palha para fornalha (2) de queima de calor indireto, preferencialmente voltada para secagem de café, formada a partir de um corpo (3) receptor da palha que passa através de uma tela (4) caindo em um eixo tipo sem fim (5) encamisado por tubulação (6) que leva a palha para a entrada (7) da fornalha (2), sendo que em paralelo um ventilador (8) sopra ar para entrada (9) inferior colaborando na queima.

(71) Paulo Alberto Fardim (BR/SP)

(72) Paulo Alberto Fardim

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) PI 0900128-0 A2 (22) 05/01/2009 3.1

(51) A23L 1/16 (2010.01)

(54) MASSA BALANCEADA PARA PRODUIR MACARRÃO NUTRITIVO

(57) MASSA BALANCEADA PARA PRODUIR MACARRÃO NUTRITIVO.

Compreendendo a seguinte fórmula básica: ÁGUA 0,070kg OVO GALINHA 0,050kg SAL 0,005 kg FARINHA DE TRIGO 0,300 kg PROTEÍNA ISOLADA DA DE SOJA 0,050 kg PREMIX DE VITAMINAS E MINERAIS 0,002 kg.

(71) WELINGTON MARCOS VIEIRA (BR/MG)

(72) WELINGTON MARCOS VIEIRA

(21) PI 0900129-8 A2 (22) 06/01/2009 3.1

(51) F03G 7/10 (2010.01)

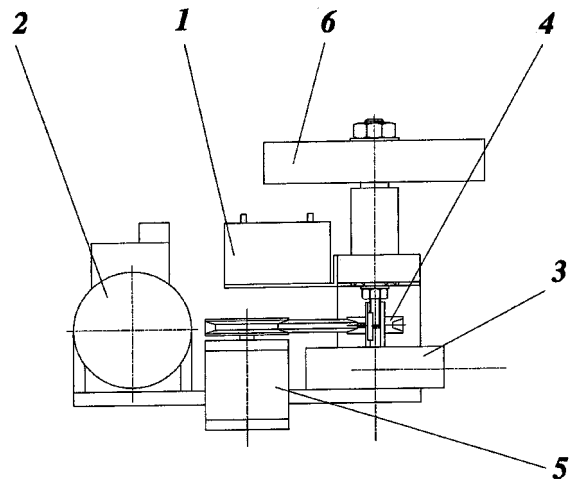
(54) SISTEMA DE GERAÇÃO DE FORÇA MOTRIZ AUTO-SUSTENTÁVEL

(57) SISTEMA DE GERAÇÃO DE FORÇA MOTRIZ AUTO-SUSTENTÁVEL.

Patente de invenção, que é compreendido por uma bateria que aciona um compressor, que alimenta um motor pneumático, que por uma polia de transmissão aciona um gerador e carrega a bateria um disco estabilizador estabiliza e balanceia a rotação de forma uniforme e contínua do eixo motor pneumático, gerando assim a auto-sustentação do sistema.

(71) João Evangelista da Silva (BR/SP)

(72) João Evangelista da Silva



(21) PI 0900130-1 A2 (22) 07/01/2009 3.1

(51) G01F 3/00 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO USB PARA SINTONIA E EXECUÇÃO, VIA WEB, DE EMISSORAS DE RÁDIO NACIONAIS E INTERNACIONAIS COM INTERFACE QUE SE ASSEMELHA A UM PAINEL DE CONTROLE DE RÁDIO CONVENCIONAL PARA OPERAÇÃO EM MICRO-COMPUTADORES OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

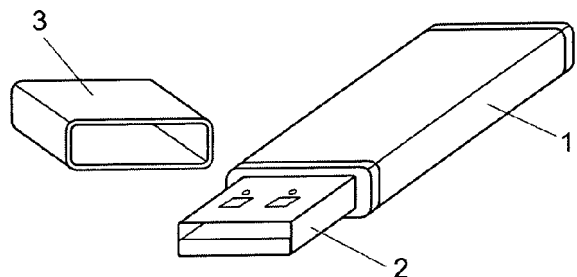
(57) DISPOSITIVO USB PARA SINTONIA E EXECUÇÃO, VIA WEB, DE EMISSORAS DE RÁDIO NACIONAIS E INTERNACIONAIS COM INTERFACE QUE SE ASSEMELHA A UM PAINEL DE CONTROLE DE RÁDIO CONVENCIONAL PARA OPERAÇÃO EM MICRO-COMPUTADORES OU EQUIPAMENTOS SIMILARES. A presente patente de invenção pertence ao campo dos periféricos para computadores e e compreendida por corpo alongado (1) provido de conector USB padrão (2) cuja conexão em

equipamentos ligados à internet abre, automática ou manualmente, uma interface (4) semelhante ao painel de controle de um rádio convencional com visor tipo display digital (5), menu (6) com relação de estações disponíveis e os seguintes botões: DESLIGAR (7), OCULTAR (8), MENU (9), LISTA (10), GRAVAÇÃO (11), MUDO (12), MP3/RADIO (13), EXECUTAR (14), PAUSAR (15), PARAR (16), VOLUME - (17) ou + (18), ANTERIOR (19), PRÓXIMA (20), e teclas numéricas de 1 a 10 (21) para acionamento de emissoras memorizadas em teclas de acionamento rápido, junto das quais há botões de AVANÇAR (22) e RETROCEDER (23) para acesso a todas as 90 estações passíveis de serem memorizadas deste modo.

(71) Eduardo Ruiz (BR/SP)

(72) Roberto Luis Lopes Mauri Cardoso

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.



(21) PI 0900131-0 A2 (22) 07/01/2009 3.1

(51) G09F 21/00 (2010.01)

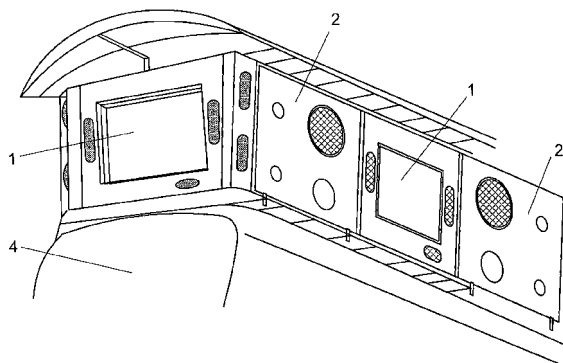
(54) SISTEMA DE DIVULGAÇÃO ITINERANTE

(57) SISTEMA DE DIVULGAÇÃO ITINERANTE. Constituído por um conjunto formado por aparelhos de televisão (1) na parte frontal, laterais e traseira bem com por aparelhos de som (2) em ambas laterais. Esse conjunto de aparelhos de som e imagem é apoiado em uma estrutura metálica (3) de formato preferencialmente retangular, sendo por sua vez, apoiada no teto do veículo automotor (4). Sobre esse conjunto de equipamentos de som e imagem é provido um toldo (5) de cobertura.

(71) EDVALDO CLEMENTE DE PAULA ME (BR/SP)

(72) EDVALDO CLEMENTE DE PAULA

(74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA



(21) **PI 0900133-6 A2** (22) 08/01/2009 3.1

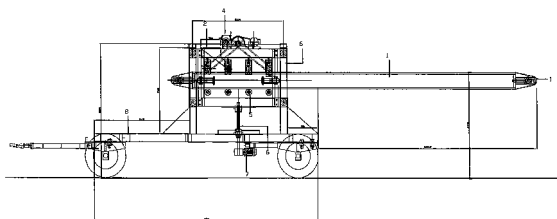
(51) B65G 3/00 (2010.01), B65G 17/00 (2010.01)

(54) CARREGADOR PARA CONTÊINERES POR CORREIA PARA PRODUTOS A GRANEL

(57) CARREGADOR PARA CONTÊINERES POR CORREIA PARA PRODUTOS A GRANEL. Patente de invenção para um carregador para contêineres por correia para produtos a granel que é caracterizado por um transportador de correia tipo lança de estrutura metálica, medindo 10 metros de comprimento por 80 centímetros de largura com um espalhador de carga (1), que é introduzida dentro do contêiner, através de um sistema de gaveta com rodízios metálicos (5), acionados por um redutor e motor elétrico de 3 CV (4). O transportador é alimentado por uma moega metálica e tem uma velocidade de 450 metros por minuto (2), que arremessa o produto no interior do contêiner, espalhando a carga de maneira uniforme. O transportador é recuado através do mesmo sistema de gaveta que o coloca dentro do contêiner (5) e, à medida que a carga der a altura ideal programada, a lança do transportador é retirada conforme a carga é completada. E também dotada de um sistema de regulagem de altura (6), através de um motor redutor com motor elétrico de 5 CV (7) e o sistema é sustentado por uma estrutura e apoiado em uma carreta de 4 rodas (8), que facilita sua movimentação nas áreas de embarque.

(71) IVERALDO TORRES DE BARROS (BR/MG)

(72) IVERALDO TORRES DE BARROS



(21) **PI 0900134-4 A2** (22) 08/01/2009 3.1

(51) A61K 8/97 (2010.01), A61K 8/92 (2010.01), A61Q 5/00 (2010.01)

(54) ACELERADOR DE COR CAPILAR

(57) ACELERADOR DE COR CAPILAR. compreendendo um produto especialmente elaborado para ser aplicado nos processos de tingimento dos cabelos, com a seguinte formulação e ingredientes: (porcentagens aproximadas): - Óleo mineral - 65%; - Etileno / Propileno / Copolímero Estireno - 25%; - Butileno / Etileno / Copolímero Estireno - 25%; - Tocoferilo Acetato (Vitamina E) - 5%; - Simmondsia Chinensis - 5%.

(71) DENNIS BERNARD CAMPANARO (US)

(72) DENNIS BERNARD CAMPANARO

(74) DIFUSÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

(21) **PI 0900136-0 A2** (22) 16/01/2009 3.1

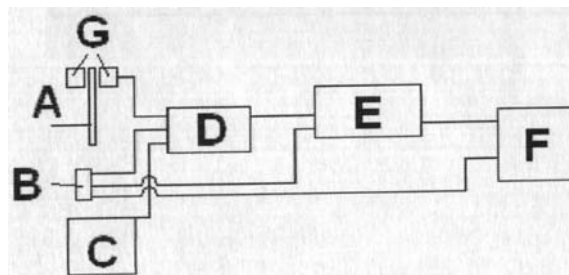
(51) G01B 5/24 (2010.01), G01B 7/30 (2010.01)

(54) ACELERADOR ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL PARA MOTOCLETAS E SIMILARES

(57) Acelerador Eletrônico Programável para Motocicletas e Similares. A presente invenção refere-se a um Acelerador Eletrônico Programável para Motocicletas e Similares a ser utilizado em motocicletas e similares com o intuito de fornecer aos usuários urbanos ou esportivos, tanto nas modalidades on-road como off-road, maior controle sobre a atuação do acelerador no funcionamento do veículo através da programação do acionamento do atuador na alimentação do motor, utilizando como controle equações e algoritmos embarcados. Este sistema caracteriza-se pela composição de: A - Filme Segmentado Transparente, B - Bateria de alimentação do circuito, C - Conector de configuração, D - Circuito Eletrônico, E - Circuito de Acionamento, F - Atuador, G - Componente Emissor e Receptor de Luz.

(71) Luiz Sérgio Pinto Ribeiro (BR/MG), Antonio Tadeu Lyrio de Almeida Junior (BR/MG)

(72) Antonio Tadeu Lyrio de Almeida Junior, Luiz Sérgio Pinto Ribeiro



(21) **PI 0900137-9 A2** (22) 22/01/2009 3.1

(51) H01Q 1/32 (2010.01)

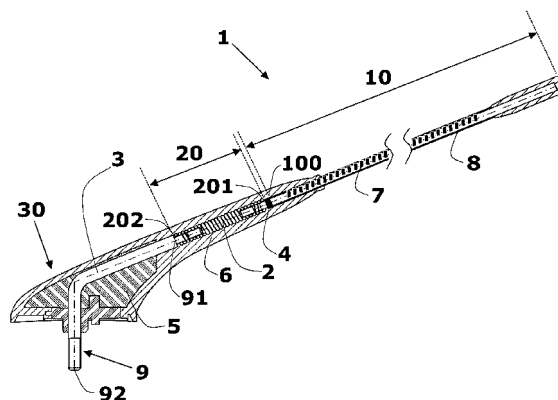
(54) ANTENA PARA VEÍCULO AUTOMOTOR E VEÍCULO AUTOMOTOR

(57) ANTENA PARA VEÍCULO AUTOMOTOR E VEÍCULO AUTOMOTOR. A presente invenção refere-se a uma antena para veículo auto-motor (1) dotada de um eixo de antena (3), ou condutor metálico, único, sendo o mesmo inteiramente sobre-injetado em duas camadas (5,6). O eixo de antena único (3) confere maior robustez e economia de material para a antena ora reivindicada frente às técnicas anteriores.

(71) Olympus Industrial e Comercial Ltda (BR/SP)

(72) Alexandre da Silva Figueiras

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0900138-7 A2** (22) 22/01/2009 3.1

(51) E05C 3/12 (2010.01), E05F 11/24 (2010.01)

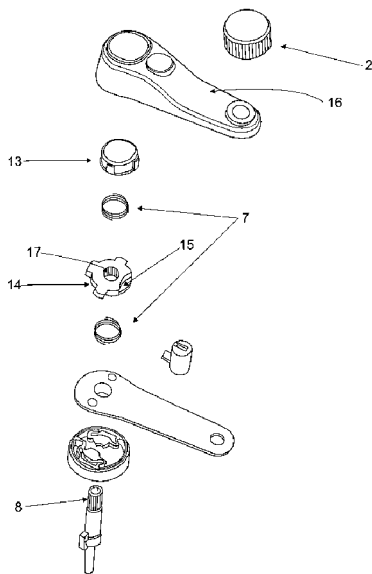
(54) SISTEMA DE BLOQUEIO DO ACIONAMENTO MANUAL DOS VIDROS TRASEIROS DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, MANIVELA DOTADA DO SISTEMA DE BLOQUEIO E VEÍCULO AUTOMOTIVO DOTADO DE MANIVELA COM SISTEMA DE BLOQUEIO

(57) SISTEMA DE BLOQUEIO DO ACIONAMENTO MANUAL DOS VIDROS TRASEIROS DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, MANIVELA DOTADA DO SISTEMA DE BLOQUEIO E VEÍCULO AUTOMOTIVO DOTADO DE MANIVELA COM SISTEMA DE BLOQUEIO. A presente invenção refere-se a um sistema de bloqueio do acionamento manual feito por meio de manivela de um vidro de movimentação vertical de um veículo automotor que compreende um botão de acionamento (13), um anel móvel (14) e um conjunto de molas (7), formado por duas molas, uma primeira mola associada em uma de suas extremidades ao botão de acionamento (13) e em sua outra extremidade ao anel móvel (14), e uma segunda mola associada em suas extremidades opostas ao anel móvel (14) e ao eixo dentado (8), sendo o anel móvel (14) capaz de se movimentar axialmente em relação a um eixo X, se afastando ou se aproximando de um eixo dentado (8) de uma máquina de vidro (9), a partir do botão de acionamento (13), proporcionando o engrenamento e o desengrenamento da manivela (1) à máquina/mecanismo de movimentação do vidro.

(71) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)

(72) Denis Crepaldi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0900149-2 A2** (22) 07/01/2009 3.1

(51) B65G 63/04 (2010.01), B65G 60/00 (2010.01), B65G 61/00 (2010.01), B65G 57/03 (2010.01)

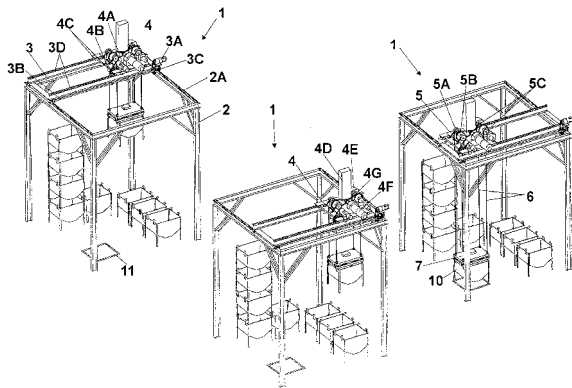
(54) SISTEMA AUTOMATIZADO DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE ESTOQUES POR PONTES ROLANTES

(57) SISTEMA AUTOMATIZADO DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE ESTOQUES POR PONTES ROLANTES. Descreve-se a presente invenção a campo técnico de equipamentos para movimentação e armazenagem de peças e produtos em geral, mais especificamente a um sistema automatizado de movimentação e armazenagem de estoques por pontes rolantes, que visa reduzir e otimizar as áreas de movimentação e armazenamento de peças e produtos em geral, através de um sistema automatizado, que identifica a posição exata do contêiner com os produtos escolhidos e o transporta por via aérea até uma base (balança). No caso do armazenamento, o percurso é o inverso, ou seja, após a colocação na base (balança), o contêiner é transportado e armazenado em um local pré-definido e catalogado para ser encontrado posteriormente.

(71) Administradora Nelson Ltda (BR/SC)

(72) Nelson Zen

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.



### 3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **MU 8901716-1 U2** (22) 10/08/2009

(51) H01R 13/15 (2010.01), H01R 13/64 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PLUGUE MACHO PARA CABOS ELÉTRICOS DIVERSOS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PLUGUE MACHO PARA CABOS ELÉTRICOS DIVERSOS, com corpo em forma de caixa praticamente semiovalizada ser definida por três peças todas com seção ordinariamente elípticas, injetadas em material plástico, em que duas delas são simetricamente iguais pelo lado de fora, como se fossem duas tampas acanoadas e contrapostas, uma posterior (1) e uma anterior (2), cujas extremidades posteriores são prolongadas para formar um pescoço estriado externamente (3), enquanto internamente possui furo oblongo (4) de passagem de um cabo elétrico usual, sendo que, pelo lado oposto, as duas tampas (1-2) são prolongadas configurando um complemento de caixa com fecho prismático (5) ordinariamente sextavado, porém, achatada o suficiente para que os seus lados fiquem agudos, onde o lado dito como inferior possui um fechamento plano (6)

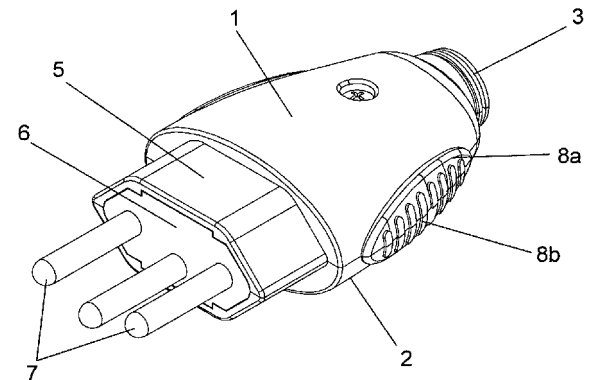
3.2

transpassado por três pinos redondos (7) que, pelo lado interno, são acoplados nos respectivos fios do cabo elétrico.

(71) Juliano Filippelli Neto (BR/SP)

(72) Juliano Filippelli Neto

(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **MU 8902140-1 U2** (22) 28/08/2009

(51) A01M 7/00 (2010.01)

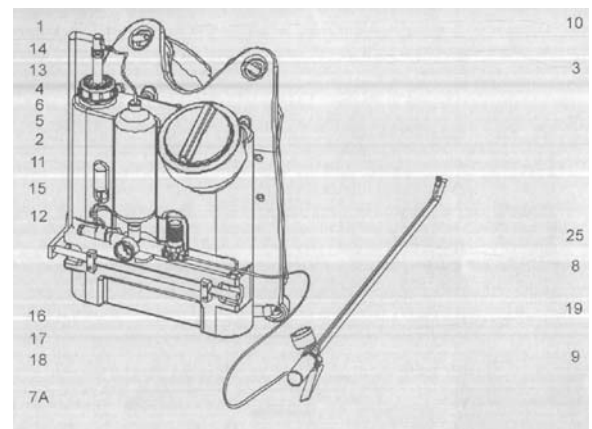
(54) PULVERIZADOR E DOSADOR COSTAL MULTIFUNCIONAL

(57) O Patente Modelo de Utilidade para "PULVERIZADOR E DOSADOR COSTAL MULTIFUNCIONAL" (1), constitui-se de um reservatório costal (2), uma plataforma costal (3), ajustada ao corpo do operador por correias e cintos, munidos de almofadas (10); o reservatório (2) tem instalado em seu interior, uma bomba dosadora (4) acionada por um varão ou haste (11), ligada a uma alavanca (12) e a ajustagem da dose é feita através de um regulador (13) do curso de bombeamento; a bomba (4) é munida de um niple (14) onde é conectada uma mangueira (6) que liga a bomba (4) na câmara de pressurização (5), isso para o caso de aplicação pulverizada de precisão OU simples, a câmara de pressurização (5) pode ser equipada com uma válvula de alívio (15), e é equipada com um manômetro (16) e um regulador de pressão (17), na saída (18) do líquido, onde é ligada a mangueira de descarga (7A) do produto para a haste de aplicação (8), munida de um gatilho ou registro (9) com um manômetro regulador (19), para interromper a pulverização quando necessário, na aplicação de precisão. Quando o equipamento for usado para aplicação na forma dosada, pré-estabelecida, a haste aplicadora (8) não precisa de gatilho OU registro (9), pois a passagem do líquido é livre, a haste (8) se torna um simples condutor de líquido, munido de um ponteiro (bico), na extremidade da haste (8). Pode-se usar a haste de aplicação (8) também sem ponteira (25), simplesmente despejando o líquido, com a substituição da mangueira (6) por outra (7B), conectada do niple (14) da bomba (4) diretamente na haste de aplicação (8), sem gatilho (9). As ponteiros (bicos) podem ter várias formas, conforme a aplicação, tal como: ponta aplicadora (20), agulha (21), ponta para aspergir (22), aplicador (23), forquilha (24) e outros. E um equipamento extremamente funcional e versátil que vem trazer ao agricultor, grande economia no tratamento das plantas, das raízes e do solo; a sua manutenção e limpeza é muito fácil, simples e barata, com a utilização de um único equipamento, alternando somente os acessórios adequados à operação.

(71) Francisco de Assis Busolin da Silva (BR/SP)

(72) Francisco de Assis Busolin da Silva

(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.



(21) **MU 8902339-0 U2** (22) 27/10/2009

(51) A44C 7/00 (2010.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM BRINCO COM MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE UTILIZAÇÃO

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM BRINCO COM MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE UTILIZAÇÃO. A presente patente de modelo de utilidade pertence ao campo dos acessórios femininos - mais especificamente do setor de joalheria 1 bijuterias - e é compreendido por um corpo principal (1) constituído por esfera (2) atravessada por haste metálica (3) com extremidades circulares para fixação da peça metálica (4) de sustentação do brinco no lóbulo auricular do usuário, em cuja extremidade oposta é perpassada uma tira delgada (5) de material flexível qualquer com uma extremidade livre (6)

3.2

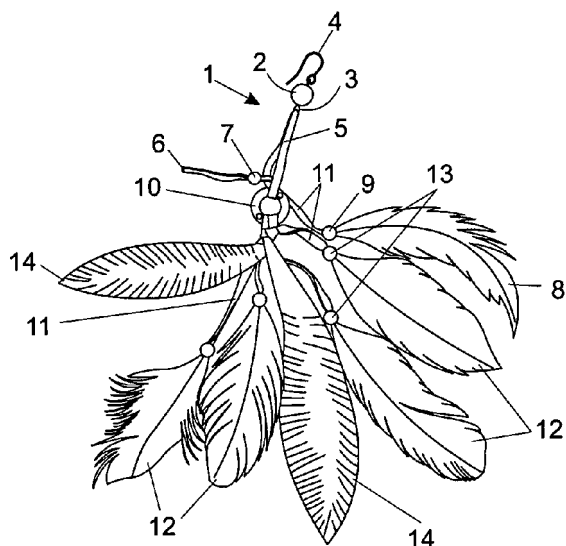
3.2

adornada apenas por uma pequena esfera deslizante (7) enquanto na extremidade oposta é fixada, por qualquer meio adequado, uma pena (8) e outra esfera metálica (9). A segunda peça constituinte do objeto é definida por argola metálica (10) - ou fabricada em outro material com formato qualquer - à qual são envolvidas e amarradas outras tiras (11) semelhantes à constante do corpo principal (1), também providas de adornos constituídos por penas (12) e esferas (13) em uma ou ambas as suas extremidades, com extremidade livre (14) de maior largura e moldada à semelhança de penas, de modo que possa ser inserida e fixada na referida argola (10).

(71) IZABEL GOULART PRODUÇÕES - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA (BR/SP)

(72) MARIA IZABEL GOULART DOURADO

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA



(21) PI 0902405-0 A2 (22) 07/07/2009 3.2

(51) A01N 47/02 (2010.01), A01N 59/00 (2010.01), A01N 63/00 (2010.01), C07C 409/06 (2010.01)

(54) CALDA PARA USO AGRICULTURAL CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, USO AGRICULTURAL DE CALDA DE ÁCIDO PERACÉTICO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UMA CALDA DE ÁCIDO PERACÉTICO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DA CALDA DE ÁCIDO PERACÉTICO (57) CALDA PARA USO AGRICULTURAL CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, USO AGRICULTURAL DE CALDA DE ÁCIDO PERACÉTICO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UMA CALDA DE ÁCIDO PERACÉTICO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DA CALDA DE ÁCIDO PERACÉTICO. A presente invenção refere-se, de forma geral, ao uso agrícola de uma calda de ácido peracético contra agentes patogênicos, obtida a partir de solução estabilizada diluível de ácido peracético em equilíbrio com ácido acético, peróxido de hidrogênio e água. A invenção trata também de um processo de preparação de calda agrícola de ácido peracético para pulverização de plantas, e de uso de tal calda de ácido peracético.

(71) Antonio Camilo dos Santos (BR/SP)

(72) Carlos Henrique Christo

(74) Ferraro e Advogados Associados

(21) PI 0904080-3 A2 (22) 20/10/2009 3.2

(51) F24H 3/02 (2010.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM GERADOR PORTÁTIL DE AR QUENTE PARA INJEÇÃO DE CALOR EM UNIDADES INDUSTRIAIS E/OU CORRELATOS

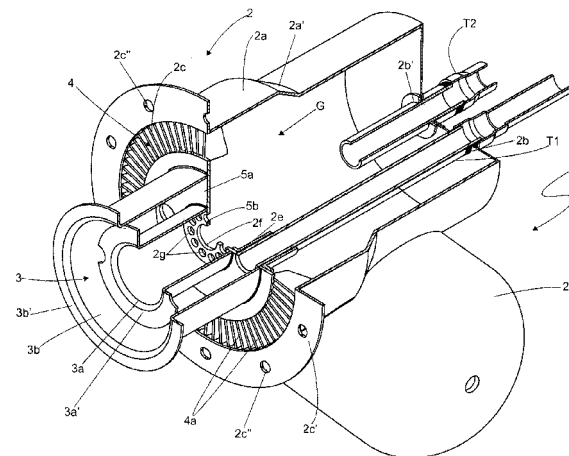
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM GERADOR PORTÁTIL DE AR QUENTE PARA INJEÇÃO DE CALOR EM UNIDADES INDUSTRIAIS E/OU CORRELATOS, mais precisamente trata-se de gerador portátil (1), notadamente desenvolvido para atuar como equipamento de transferência de calor em regime de convecção forçada, alta turbulência e pressão em unidades industriais; dito gerador portátil (1) é configurado por uma carenagem estrutural (2) conformada por um cilindro tubular (2a) que se desenvolve em dois setores de diâmetros distintos, sendo um frontal (A) e um posterior (B) unidos por parede angular (2a'); a extremidade do setor (B) é fechada por base extrema

plana (2a'), onde é praticado um par de aberturas (2b) e (2b') para a introdução de respectivas tubulações de alimentação gás (T1) e (T2), enquanto que a extremidade do setor (A) é fechada por disco (2c) com flange periférica (2c') dotada de orifícios (2c'') para fixação do gerador portátil (1) a um tubo direcionador (TB); da porção inferior do cilindro tubular (2a) desenvolve-se uma ramificação tubular (2d), deslocada angularmente para trás em ângulo (α) em relação ao eixo longitudinal (E) do referido cilindro (2a), ramificação (2d) esta à qual se conecta a mangueira flexível (M) de ligação a um turbo ventilador gerador de ar (V); o disco (2c) é provido de um grande orifício central onde é fixado, por solda ou outro meio, um conjunto de câmaras de gás (CG) que se posiciona de forma externa ao cilindro tubular (2a), sendo uma câmara de combustão enclausurada (3) e uma câmara difusora (4).

(71) GLOBAL HEAT TRANSFER COMERCIAL LTDA (BR/SP)

(72) NILMAR GOUVEA DE MIRANDA

(74) Brevetti Assessoria Empresarial S/C Ltda



(21) PI 0904134-6 A2 (22) 05/10/2009 3.2

(51) E04H 3/10 (2010.01), A63C 19/00 (2010.01)

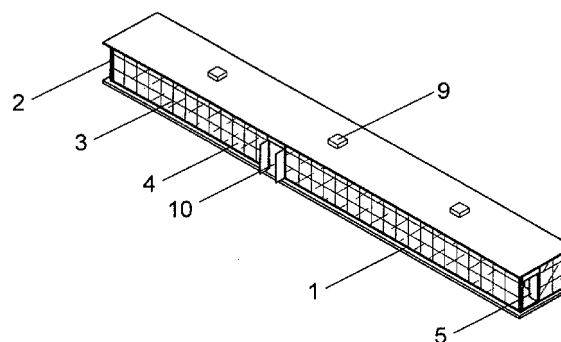
(54) ARENA PARA COMPETIÇÕES DE DAMAS E XADREZ

(57) ARENA PARA COMPETIÇÕES DE DAMAS E XADREZ, constituído por piso acústico (1) conjugado à estrutura de madeira (2) com esquadrias de alumínio modulável (3) com vidros acústicos (4) conformando a entrada (5) da área de distribuição (6) com balcão de atendimento (7) e porta de entrada da arena (8) com saídas superiores de ar condicionada (9), duas saídas laterais de emergência (10) e uma posterior (11) ao corredor central (12), previsto com área de expansão para os árbitros (13) com laptops interligados a cada 12 mesas (14) com tabuleiros eletrônicos para alimentarem um website em tempo real do andamento das partidas, passível de ser acompanhada pela internet e, principalmente, pelo grande público, por levar as competições de damas e xadrez a praças públicas.

(71) LELIO MARCOS LUZES SARCEDO (BR/SP)

(72) LELIO MARCOS LUZES SARCEDO

(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2076 de 19/10/2010

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.2 PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0519004-5 A2** (22) 09/12/2005 **1.2**  
(71) Genzyme Corporation (US) , ARIAD GENE THERAPEUTICS, INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(86) PCT US2005/044654 de 09/12/2005  
Pedido considerado retirado por não cumprimento a determinação referente à entrada na fase nacional - não cumprimento da exigência formulada na RPI 7986 de 27/01/2009.

(21) **PI 0619882-1 A2** (22) 17/11/2006 **1.2**  
(71) Peter Marlow (CA)  
(74) Hugo Silva , Rosa & Maldonado-Prop. Int  
(86) PCT US2006/061051 de 17/11/2006  
O pedido considerado retirado por não cumprimento a determinação referente à entrada na fase nacional - não cumprimento da exigência formulada na RPI 2028 de 17/11/2009.

(21) **PI 0621156-9 A2** (22) 19/12/2006 **1.2**  
(71) STEVEN KAYS (US)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.  
(86) PCT US2006/048704 de 19/12/2006  
Pedido considerado retirado por não cumprimento a determinação referente à entrada na fase nacional - não cumprimento da exigência formulada através da RPI 2041 de 17/02/2010.

(21) **PI 0621906-3 A2** (22) 21/07/2006 **1.2**  
(71) Plant Bioscience Limited (GB)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(86) PCT DK2006/050031 de 21/07/2006  
Pedido considerado retirado por não cumprimento a determinação referente à entrada na fase nacional - não cumprimento da exigência formulada através da RPI 2044 de 09/03/2010.

#### 1.2.1 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0622279-0 A2** (22) 19/01/2006 **1.2.1**  
(30) 19/01/2005 US 11/038.611  
(86) PCT US2006/001823 de 19/01/2006  
(87) WO 2006/078768 de 27/07/2006  
Anulação da publicação na RPI nº 2075 de 13/10/2010, por ter sido indevida.

(21) **PI 0622280-3 A2** (22) 31/01/2006 **1.2.1**  
(30) 01/02/2005 US 11/047.878  
(86) PCT US2006/003397 de 31/01/2006  
(87) WO 2006/083864 de 10/08/2006  
Anulação da publicação na RPI nº 2075 de 13/10/2010, por ter sido indevida.

#### 1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0205729-8 A2** (22) 26/06/2002 **1.3.1**  
(30) 28/06/2001 JP 2001-195928  
(51) C08L 23/16 (2010.01), C08K 3/32 (2010.01), C08F 210/00 (2010.01), C08F 232/08 (2010.01)  
(54) ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO DE OLEFINA E PROCESSO DE PRODUÇÃO DO MESMO, COMPOSIÇÃO DE ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO DE OLEFINA E PROCESSO DE PRODUÇÃO DO MESMO, E PRODUTOS MOLDADOS  
(57) "ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO DE OLEFINA E PROCESSO DE PRODUÇÃO DO MESMO". Composição de elastômero termoplástico de olefina e processo de produção do mesmo, e produtos moldados. São descritos aqui um elastômero termoplástico de olefina que apresenta elasticidade de borracha, flexibilidade, processabilidade de moldagem iguais ou idênticas àquelas dos elastômeros termoplásticos de olefina convencionais, o qual é bom nas propriedades mecânicas e na resistência ao desgaste e é excelente na resistência a arranhões em particular, e um processo de produção do mesmo, uma composição que contém o elastômero termoplástico de olefina e um processo de produção da mesma, e os produtos moldados do mesmo. O elastômero termoplástico de olefina de acordo com a presente invenção compreende um copolímero randômico de olefina formado ao se copolimerizar etileno, um  $\alpha$ -olefina que apresenta três a dez átomos de carbono e um monômero insaturado que apresenta um grupo funcional e opcionalmente um dieno não-conjugado e os íons de metal que reticulam o copolímero randômico de olefina.  
(71) JSR Corporation (JP)  
(72) Kentarou Kanai, Akihiko Morikawa, Hideo Nakanishi, Shoei Tsuji  
(74) Marcello do Nascimento  
(85) 27/02/2003  
(86) PCT JP02/06404 de 26/06/2002  
(87) WO 03/002657 de 09/01/2003  
Referente a RPI 1697 de 15/07/2003, quanto aos itens (22 e 86).

### 2. Depósito

#### 2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8603065-5 U2** (22) 22/09/2006  
(71) Eudes Magalhães Júnior (BR/MG)

(21) **MU 8803233-7 U2** (22) 22/12/2008  
(71) José Gotardo Spadetto (BR/ES)

(21) **MU 8803234-5 U2** (22) 30/12/2008

(71) José Gotardo Spadetto (BR/ES)

(21) **MU 8903029-0 U2** (22) 30/12/2009  
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. - USIMINAS (BR/MG)  
(74) Eduardo Avelar Tonelli

(21) **MU 8903030-3 U2** (22) 30/12/2009  
(71) Tecnometal Equipamentos Ltda (BR/SP)  
(74) Ivana Santos Volponi

(21) **MU 8903031-1 U2** (22) 22/01/2009  
(71) Edson Fardin (BR/ES)

(21) **MU 8903032-0 U2** (22) 09/06/2009  
(71) Iuri Moriya (BR/BA)  
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8903033-8 U2** (22) 06/08/2009  
(71) ES TORNEARIA E FERRAMENTARIA LTDA (BR/SP)  
(74) Dijalma Costa

(21) **MU 8903034-6 U2** (22) 16/09/2009  
(71) Jose Luiz da Conceição Patrimonio (BR/SP)

(21) **MU 8903035-4 U2** (22) 17/09/2009  
(71) Multivisão Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) David do Nascimento Advogados Associados

(21) **MU 8903036-2 U2** (22) 06/11/2009  
(71) PROQUALIT TELECOM LTDA (BR/SP)  
(74) SOCIADADE CIVIL BRAXIL LTDA

(21) **MU 8903037-0 U2** (22) 07/12/2009  
(71) AGRILAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGR. LTDA ME (BR/SP)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8903038-9 U2** (22) 16/12/2009  
(71) Norma Camargo de Souza Lima (BR/SP)

(21) **MU 8903039-7 U2** (22) 04/09/2009  
(71) Adão Deôn da Silva (BR/RS)  
(74) Paulo Cesar Maccari

(21) **MU 8903040-0 U2** (22) 11/12/2009  
(71) Sebastião Alberto Bordo (BR/MT)

(21) **MU 9000448-5 U2** (22) 17/03/2010  
(71) Harold Bastos (BR/RJ)

(21) **MU 9000449-3 U2** (22) 22/03/2010  
(71) Angélica Eulália Fernandes Spirandeli de Queiroz (BR/MG) , Henrique Fernandes Spirandeli (BR/MG)  
(74) Sidwan Uberlândia Ltda

(21) **MU 9000450-7 U2** (22) 22/03/2010  
(71) Randon S/A Implementos e Participações (BR/RS)  
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **MU 9000451-5 U2** (22) 23/03/2010  
(71) Weuler Ferreira do Nascimento (BR/MG)  
(74) Propria Assessoria e Consultoria Marcas e Patentes Ltda **2.1**

(21) **MU 9000452-3 U2** (22) 23/03/2010  
(71) Augusto Cezar Nunes Moraes (BR/ES)

- (74) UNIF Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 9000453-1 U2** (22) 22/03/2010  
(71) Paulo Augusto Lopes Moraes (BR/PR)  
(74) Art. 6§ 4º da LP
- (21) **MU 9000454-0 U2** (22) 15/03/2010  
(71) ALESSANDRA DE SOUZA (BR/SC)  
(74) Sílvia & Guimarães Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 9000455-8 U2** (22) 26/03/2010  
(71) Cooperativa Veiling Holambra (BR/SP)  
(74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0622281-1 A2** (22) 22/09/2006 2.1  
(71) Eudes Magalhães Júnior (BR/MG)
- (21) **PI 0821307-0 A2** (22) 30/12/2008 2.1  
(71) Ruy Teichert Filho (BR/RS)
- (21) **PI 0906133-9 A2** (22) 11/11/2009 2.1  
(71) Maria de Fátima Soares da Silva Santos (BR/BA)
- (21) **PI 0906135-5 A2** (22) 29/01/2009 2.1  
(71) JOSÉ LUIZ DIAS (BR/SP)
- (21) **PI 0906136-3 A2** (22) 14/12/2009 2.1  
(71) L'OREAL (FR)  
(74) Carolina Nakata
- (21) **PI 0906137-1 A2** (22) 14/12/2009 2.1  
(71) HAROLDO CANDIDO LOPES DA SILVA (BR/SP)
- (21) **PI 0906138-0 A2** (22) 18/12/2009 2.1  
(71) L'OREAL (FR)  
(74) Priscila Penha de Barros Thereza
- (21) **PI 0906170-3 A2** (22) 17/12/2009 2.1  
(71) L'OREAL (FR)  
(74) Carolina Nakata
- (21) **PI 0906201-7 A2** (22) 06/10/2009 2.1  
(71) Peter Paulicek (BR/SP) , Trubacova Andrea (SK) , Trubac Karol (SK) , Schuster Rudolf (SK) , Paulicek Peter (BR/SP)  
(74) Antonio Carlos Bove
- (21) **PI 0906202-5 A2** (22) 29/10/2009 2.1  
(71) ABEL FERREIRA DOS SANTOS (BR/SP)
- (21) **PI 0906203-3 A2** (22) 09/11/2009 2.1  
(71) Wadi Nicola Mansour (BR/SP)  
(74) Aguinaldo Moreira
- (21) **PI 0906204-1 A2** (22) 15/12/2009 2.1  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) Fernanda Lavras Costallat Silvano
- (21) **PI 0906205-0 A2** (22) 18/06/2009 2.1  
(71) Grimmiani Participações Ltda (BR/CE)  
(74) Claudio Accioly Ary
- (21) **PI 0906206-8 A2** (22) 18/08/2009 2.1  
(71) Juacir Ferreira Páscoa (BR/CE)  
(74) Ana Vlândia César Barreira
- (21) **PI 0906207-6 A2** (22) 04/12/2009 2.1  
(71) Ecoplasma Tecnologia Aplicada e Participações Ltda (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda
- (21) **PI 0906208-4 A2** (22) 09/11/2009 2.1  
(71) WILLIAM DURAZZO NADEU (BR/SP)
- (21) **PI 0906209-2 A2** (22) 15/12/2009 2.1  
(71) PORTO SEGURO SERVIÇOS S.A. (BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 0906210-6 A2** (22) 16/12/2009 2.1  
(71) VICTOR LEMBO (BR/SP)  
(74) M.M. MARCAS E PATENTES S/C LTDA. API 763
- (21) **PI 0906211-4 A2** (22) 18/12/2009 2.1  
(71) L'ORÉAL (FR)  
(74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI
- (21) **PI 1000894-2 A2** (22) 01/02/2010 2.1
- (71) Prad Research And Development Limited (US)  
(74) Walter de Almeida Martins
- (21) **PI 1000895-0 A2** (22) 04/02/2010 2.1  
(71) Andreas Arecco (BR/RS)  
(74) Lealvi Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 1000896-9 A2** (22) 15/03/2010 2.1  
(71) RICARDO ASSI (BR/SP)  
(74) Braga & Braga Associados - Advogados
- (21) **PI 1000897-7 A2** (22) 18/03/2010 2.1  
(71) Carbonífera Criciúma S/A. (BR/SC)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 1000898-5 A2** (22) 19/03/2010 2.1  
(71) Kraft Foods R & D, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 1000899-3 A2** (22) 19/03/2010 2.1  
(71) L'Oreal (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 1000900-0 A2** (22) 22/03/2010 2.1  
(71) Cemig Distribuição S.A. (BR/MG)  
(74) Jaelton Avelar Fernandino
- (21) **PI 1000901-9 A2** (22) 23/03/2010 2.1  
(71) Andres Arecco (BR/RS)  
(74) Lealvi Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 1000902-7 A2** (22) 24/03/2010 2.1  
(71) Carbonífera Criciúma S/A. (BR/SC)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 1000903-5 A2** (22) 26/03/2010 2.1  
(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 1000904-3 A2** (22) 29/03/2010 2.1  
(71) ECOSIGMA- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE LTDA (BR/SP)  
(74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 1000905-1 A2** (22) 29/03/2010 2.1  
(71) Thomson Licensing (FR)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (21) **PI 1000906-0 A2** (22) 31/03/2010 2.1  
(71) VETCO GRAY INC (US)  
(74) Artur Francisco Schaal
- (21) **PI 1000907-8 A2** (22) 09/03/2010 2.1  
(71) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG)
- (21) **PI 1000908-6 A2** (22) 19/07/2010 2.1  
(71) CARLOS ALBERTO SPINA JUNIOR (BR/SP)  
(74) MARIA REGINA DE ARRUDA PINTO
- (21) **PI 1000909-4 A2** (22) 23/02/2010 2.1  
(71) L'Oreal (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 1000910-8 A2** (22) 15/03/2010 2.1  
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(74) David Nilton Pereira de Lucena
- (21) **PI 1000911-6 A2** (22) 15/03/2010 2.1  
(71) Grendene S/A (BR/CE)  
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
- (21) **PI 1000912-4 A2** (22) 15/03/2010 2.1  
(71) Mtem LTD. (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 1000913-2 A2** (22) 17/03/2010 2.1  
(71) Sony Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 1000914-0 A2** (22) 16/06/2010 2.1  
(71) MJB Consultoria Ltda. (BR/RJ)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 1000915-9 A2** (22) 16/03/2010 2.1  
(71) Bom Tempo S.A. (BR/BA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 1000916-7 A2** (22) 16/03/2010 2.1  
(71) Airbus Operations (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 1000917-5 A2** (22) 16/03/2010 2.1  
(71) Multibrás S/A Eletrodomésticos (BR/SP)  
(74) Patricia Lusoli
- (21) **PI 1000918-3 A2** (22) 17/03/2010 2.1  
(71) TESTMAT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (BR/SP)  
(74) SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA
- (21) **PI 1000919-1 A2** (22) 19/03/2010 2.1  
(71) Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo S/A - IPT (BR/SP)  
(74) FÁBIO DE CARVALHO GROFF
- (21) **PI 1000920-5 A2** (22) 19/03/2010 2.1  
(71) GOUT ALIMENTOS LTDA (BR/MG)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 1000921-3 A2** (22) 19/03/2010 2.1  
(71) Antônio Alves de Castro (BR/SP)  
(74) Ferraro e Faccioli Advogados Associados
- (21) **PI 1000922-1 A2** (22) 29/03/2010 2.1  
(71) CIAP TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA-ME (BR/SP)  
(74) Exclusiva Marca e Patentes
- (21) **PI 1000923-0 A2** (22) 29/03/2010 2.1  
(71) JARMOS BATISTA MAGALHAES (BR/SP)  
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
- (21) **PI 1000925-6 A2** (22) 10/03/2010 2.1  
(71) VICTOR MARELLI THUT (BR/SP)  
(74) João Marcos Silveira
- (21) **PI 1000926-4 A2** (22) 11/03/2010 2.1  
(71) PABLO SANCHES GARCIA (BR/SP) , Ricardo Cezar Joaquim (BR/SP) , Valdir Cândido de Souza Junior (BR/SP) , Igor Nogueira Guimarães (BR/SP)  
(74) Márcio Loreti
- (21) **PI 1000927-2 A2** (22) 11/03/2010 2.1  
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)  
(74) Maria Aparecida de Souza
- (21) **PI 1000928-0 A2** (22) 11/03/2010 2.1  
(71) Adilson Campos de Barros (BR/SP)
- (21) **PI 1000929-9 A2** (22) 12/03/2010 2.1  
(71) Sidival Dias (BR/SP)  
(74) SILVA & GUIMARÃES - Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 1000930-2 A2** (22) 15/03/2010 2.1  
(71) GILMÁRIO ARAÚJO LIBÓRIO (BR/SP)
- (21) **PI 1000931-0 A2** (22) 15/03/2010 2.1  
(71) CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DIAS (BR/MG)  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 1000932-9 A2** (22) 16/03/2010 2.1  
(71) GENERAL ELETRIC COMPANY (US)  
(74) Artur Francisco Schaal
- (21) **PI 1000933-7 A2** (22) 16/03/2010 2.1  
(71) GE AVIATION SYSTEMS LIMITED (GB)  
(74) Artur Francisco Schaal
- (21) **PI 1000934-5 A2** (22) 16/03/2010 2.1  
(71) BPP TECHNICAL SERVICES LTD (GB)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 1000935-3 A2** (22) 18/03/2010 2.1  
(71) Manoel Frederico Teixeira Pinto Filho (BR/SP)  
(74) Aguinaldo Moreira
- (21) **PI 1000936-1 A2** (22) 19/03/2010 2.1  
(71) ABB TECHNOLOGY AG (CH)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 1000937-0 A2** (22) 22/03/2010 2.1  
(71) Valéria Martinez (BR/SP)



(21) **PI 1000938-8 A2** (22) 22/03/2010 2.1  
(71) DAVID EDSON GOMES BARBOSA (BR/SP)

(21) **PI 1000939-6 A2** (22) 22/03/2010 2.1  
(71) HALLIBURTON ENERGY SERVICES INC (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 1000940-0 A2** (22) 24/03/2010 2.1  
(71) ANDRE LUIS STRAPASSON (BR/SP) ,  
PATRÍCIA RAHAL (BR/SP)  
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 1000941-8 A2** (22) 24/03/2010 2.1  
(71) VETCO GRAY, INC. (US)  
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 1000942-6 A2** (22) 25/03/2010 2.1  
(71) ADRIANO DAVID (BR/SP)  
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) **PI 1000943-4 A2** (22) 25/03/2010 2.1  
(71) GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA (BR/DF) ,  
GABRIELA VIANA RODRIGUES (BR/DF) ,  
ANDERSON FERREIRA ALVES (BR/DF)  
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) **PI 1000944-2 A2** (22) 25/03/2010 2.1  
(71) VALÉRIO MUNARI (BR/SP)  
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda

(21) **PI 1000945-0 A2** (22) 25/03/2010 2.1  
(71) Hitorin Mangueiras e Conexões Ltda. (BR/SP)  
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 1000946-9 A2** (22) 25/03/2010 2.1  
(71) FLÁVIA BEATRIZ RODRIGUES PRISCO DA CUNHA (BR/SP)

(21) **PI 1000947-7 A2** (22) 25/03/2010 2.1  
(71) FRANCISCO DE ASSIS LARANJEIRA DAS NEVES (BR/SP)  
(74) CLISSIE BAZAN CORRAL SILVA

(21) **PI 1000948-5 A2** (22) 25/03/2010 2.1  
(71) SOLAS SCIENCE & ENGINEERING CO., LTD (TW)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 1000949-3 A2** (22) 26/03/2010 2.1  
(71) JAIR DOS SANTOS POMIM (BR/SP)  
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 1000950-7 A2** (22) 29/03/2010 2.1  
(71) L'OREAL (FR)  
(74) Carolina Nakata

## 2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 0318818-3 A2** (22) 14/07/2003 2.4  
(62) PI0305518-3 14/07/2003  
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)  
(74) Nellie Anne Daniel - Shores  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1760 (28/09/2004)

(21) **PI 0318819-1 A2** (22) 14/07/2003 2.4  
(62) PI0305518-3 14/07/2003  
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1760 (28/09/2004)

(21) **PI 0318820-5 A2** (22) 14/07/2003 2.4  
(62) PI0305518-3 14/07/2003  
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1760 (28/09/2004)

(21) **PI 0318821-3 A2** (22) 14/07/2003 2.4  
(62) PI0305518-3 14/07/2003  
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1760 (28/09/2004)

(21) **PI 0318822-1 A2** (22) 14/07/2003 2.4

(62) PI0305519-1 14/07/2003  
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)  
(74) Nellie Anne Danie-Shores  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1760 (28/09/2004); Retificação(1.3.1): RPI 1769 (30/11/2004)

(21) **PI 0318823-0 A2** (22) 14/07/2003 2.4  
(62) PI0305519-1 14/07/2003  
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)  
(74) Nellie Anne Danie-Shores  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1760 (28/09/2004); Retificação(1.3.1): RPI 1769 (30/11/2004)

(21) **PI 0318824-8 A2** (22) 14/07/2003 2.4  
(62) PI0305519-1 14/07/2003  
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)  
(74) Nellie Anne Danie-Shores  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1760 (28/09/2004); Retificação(1.3.1): RPI 1769 (30/11/2004)

(21) **PI 0318825-6 A2** (22) 14/07/2003 2.4  
(62) PI0305519-1 14/07/2003  
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)  
(74) Nellie Anne Danie-Shores  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1760 (28/09/2004); Retificação(1.3.1): RPI 1769 (30/11/2004)

(21) **PI 0419329-6 A2** (22) 23/12/2004 2.4  
(62) PI0417533-6 23/12/2004  
(71) Danisco A/S (DK)  
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1889 (20/03/2007); Retificações(1.3.1): RPI's 1923(13/11/2007) e 1942(25/03/2008)

(21) **PI 0520879-3 A2** (22) 26/04/2005 2.4  
(62) PI0509453-4 26/04/2005  
(71) CP Kelco APS (DK)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1913 (04/09/2007)

(21) **PI 0520882-3 A2** (22) 09/11/2005 2.4  
(62) PI0520670-7 09/11/2005  
(71) Thomson Licensing (FR)  
(74) Nellie Anne Danie-Shores  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 2002 (19/05/2009)

(21) **PI 0622251-0 A2** (22) 19/12/2006 2.4  
(62) PI0620178-4 19/12/2006  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0622252-8 A2** (22) 14/12/2006 2.4  
(62) PI0620599-2 14/12/2006  
(71) Seiko Epson Corporation (JP)  
(74) Isabella Cardozo

(21) **PI 0622253-6 A2** (22) 14/12/2006 2.4  
(62) PI0620599-2 14/12/2006  
(71) Seiko Epson Corporation (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 9715361-3 A2** (22) 29/07/1997 2.4  
(62) PI9710792-1 29/07/1997  
(71) Nichia Corporation (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1514 (11/01/2000); Alteração de nome (25.4): RPI 1882 (30/01/2007); Exigências técnicas (6.1): RPI's 1902 (19/06/2007) e 1994 (24/03/2009); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2036 (12/01/2010)

(21) **PI 9715362-1 A2** (22) 29/07/1997 2.4  
(62) PI9710792-1 29/07/1997  
(71) Nichia Corporation (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1514 (11/01/2000); Alteração de nome (25.4): RPI 1882 (30/01/2007); Exigências técnicas (6.1): RPI's 1902 (19/06/2007) e 1994 (24/03/2009); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2036 (12/01/2010)

(21) **PI 9715363-0 A2** (22) 29/07/1997 2.4

(62) PI9710792-1 29/07/1997  
(71) Nichia Corporation (JP)  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1514 (11/01/2000); Alteração de nome (25.4): RPI 1882 (30/01/2007); Exigências técnicas (6.1): RPI's 1902 (19/06/2007) e 1994 (24/03/2009); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2036 (12/01/2010)

(21) **PI 9715364-8 A2** (22) 29/07/1997 2.4  
(62) PI9710792-1 29/07/1997  
(71) Nichia Corporation (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1514 (11/01/2000); Alteração de nome (25.4): RPI 1882 (30/01/2007); Exigências técnicas (6.1): RPI's 1902 (19/06/2007) e 1994 (24/03/2009); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2036 (12/01/2010)

(21) **PI 9715365-6 A2** (22) 29/07/1997 2.4  
(62) PI9710792-1 29/07/1997  
(71) Nichia Corporation (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1514 (11/01/2000); Alteração de nome (25.4): RPI 1882 (30/01/2007); Exigências técnicas (6.1): RPI's 1902 (19/06/2007) e 1994 (24/03/2009); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2036 (12/01/2010)

(21) **PI 0117312-0 A2** (22) 17/01/2001 2.4  
(62) PI0117219-0 17/01/2001  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1672 (21/01/2003) e Transferência deferida (25.1): RPI 1798 (21/06/2005), ambos do PI 0108060-1; Notificação de depósito do seu dividido (PI 0117219-0) (2.4): RPI 1832(14/02/2006), inicial deste dividido

(21) **PI 0216085-4 A2** (22) 15/02/2002 2.4  
(62) PI0207498-2 15/02/2002  
(71) Nonend Inventions N.V. (AN)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1749 (13/07/2004)

## 2.7 REPUBLICAÇÃO(\*)

(21) **PI 1000624-9 A2** (22) 05/03/2010 2.7  
(71) Zulmira Teresina Lockheck (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda  
Referente à RPI 2073 de 28/09/2010, quanto ao item (71).

## 3. Publicação do Pedido

## 3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **MU 8802571-3 U2** (22) 19/11/2008  
(54) A61G 1/02 (2010.01), A61G 1/04 (2010.01)  
(54) CARRINHO SUPORTE PARA MACA  
(57) CARRINHO SUPORTE PARA MACA O modelo de utilidade trata de um carrinho suporte para macas do tipo prancha (1) que é dotado de rodas (2) e de um suporte (3) para os pés de um paciente, o que permite inclinar a maca do tipo prancha, possibilitando assim o transporte de pacientes mesmo em locais de dimensões reduzidas como elevadores, corredor, hall de apartamentos, etc.  
(71) Flávio José Nascimento (BR/SC) , Cassiano Gonçalves Ucker (BR/SC)  
(72) Flávio José Nascimento  
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves  
Referente a RPI 2074 de 05/10/2010, quanto ao resumo.

(21) **PI 0505266-1 A2** (22) 14/11/2005 **3.8**  
 (51) A01G 33/00 (2010.01), C12N 5/02 (2010.01)  
 (54) UM NOVO PROCESSO DE AGITAÇÃO DE CULTURAS DE MICROALGAS EM TANQUES USANDO BOMBEADOR POR BORBULHAMENTO  
 (57) UM NOVO PROCESSO DE AGITAÇÃO DE CULTURAS DE MICROALGAS EM TANQUES USANDO BOMBEADOR POR BORBULHAMENTO.

Para agitação, homogeneização, troca de gases e iluminação de cultivos de microalgas em tanque de cultura, compreendido por um sistema de movimentação do cultivo de microalgas pelo processo de arraste por borbulhamento sendo este arraste produzido por unidades de bombas por borbulhamento colocadas simetricamente no interior do tanque de cultivo e arranjadas de tal modo que fluxo horizontal de meio de cultivo que se estabelece na saída de cada unidade de bombeador por borbulhamento, é orientado de encontro ao fluxo horizontal produzido pelas unidades de bombas por borbulhamento circunvizinhas de modo a gerar fluxos e contra fluxos solenoidais ao longo de todo o meio de cultivo. Este sistema permite a máxima eficiência nas trocas gasosas com o meio de cultivo, permitindo também uma maior eficiência no processo de alternância de períodos de iluminação e sombra para todas as porções de população de microalgas do cultivo.

(71) INT - Instituto Nacional de Tecnologia (BR/RJ), Fundação Mokiti Okada - M.O.A. (BR/SP)

(72) Cláudia Maria Luz Lapa Teixeira, Pedro Celso Nogueira Teixeira, Jose Aguiar Coelho Neto

(74) Caetano Moraes

Referente a RPI 1909 de 07/08/2007, quanto ao item (72).

#### 4. Pedido de Exame

#### 4.3

#### DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8600480-8 U2** (22) 22/03/2006  
 (71) Alexandre José Cerqueira de Lemos (BR/RJ)  
 (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8600916-8 U2** (22) 05/05/2006  
 (71) Fernando Faria do Val (BR/SP)

#### 6. Exigências Técnicas e Formais

#### 6.1

#### EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 8203250-5 U2** (22) 19/09/2002  
 (71) Dalmaq Indústria de Maquinas LTDA. (BR/SC)  
 (74) Paulo José Lunkes

(21) **MU 8300399-1 U2** (22) 13/03/2003  
 (71) Roberto de Assis Albanese (BR/SP)  
 (74) Roberto Massaro

(21) **MU 8401326-5 U2** (22) 25/06/2004  
 (71) Prademir Antônio Werner (BR/SC)  
 (74) King's Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0300169-5 A2** (22) 30/01/2003 **6.1**  
 (71) Heraeus Electro-Nite International N. V. (BE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0300535-6 A2** (22) 11/03/2003 **6.1**  
 (71) Ecosol Soluções Ecológicas LTDA (BR/RS)  
 (74) Marca Brazil Marcas e Patentes LTDA

(21) **PI 0300641-7 A2** (22) 14/02/2003 **6.1**  
 (71) Aguiá Sistemas de Armazenagem S.A. (BR/PR)  
 (74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0300724-3 A2** (22) 20/03/2003 **6.1**  
 (71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0300745-6 A2** (22) 20/03/2003 **6.1**  
 (71) General Electric Company (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0303140-3 A2** (22) 24/07/2003 **6.1**  
 (71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)  
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0303270-1 A2** (22) 15/08/2003 **6.1**  
 (71) Jofund S/A (BR/SC)  
 (74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

(21) **PI 0304838-1 A2** (22) 13/05/2003 **6.1**  
 (71) Rheon Automatic Machinery Co., Ltd. (JP)  
 (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0307463-3 A2** (22) 05/02/2003 **6.1**  
 (71) Sumitomo Metal Industries, Ltd. (JP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312465-7 A2** (22) 03/07/2003 **6.1**  
 (71) Valmex (FR)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312794-0 A2** (22) 18/07/2003 **6.1**  
 (71) Belron Hungary Kft - Zug branch (CH)  
 (74) Bhering Advogados

(21) **PI 0313816-0 A2** (22) 23/08/2003 **6.1**  
 (71) Boehringer Ingelheim International GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0316798-4 A2** (22) 25/11/2003 **6.1**  
 (71) Interbrew S.A. (BE)  
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0316804-2 A2** (22) 25/11/2003 **6.1**  
 (71) Interbrew S.A. (BE)  
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0317059-4 A2** (22) 19/12/2003 **6.1**  
 (71) Posco (KR)  
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int

(21) **PI 0318002-6 A2** (22) 30/01/2003 **6.1**  
 (71) SIG Technology Ltd (CH)  
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0402978-0 A2** (22) 25/05/2004 **6.1**  
 (71) Kuhn S.A. (FR)  
 (74) Orlando de Souza

(21) **PI 0407363-0 A2** (22) 03/02/2004 **6.1**  
 (71) Csir (ZA)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0411380-2 A2** (22) 09/06/2004 **6.1**  
 (71) Usinor (FR)  
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 0501665-7 A2** (22) 09/05/2005 **6.1**  
 (71) Sadanori Matsui (BR/SP)  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0603779-8 A2** (22) 11/09/2006 **6.1**  
 (71) Paulo César de Andrade Leite (BR/PR)  
 (74) Marcelo Alves Pereira

(21) **PI 9815688-8 A2** (22) 09/12/1998 **6.1**  
 (71) Hans Oetiker AG Maschinen-und Apparatefabrik (CH)  
 (74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **PI 9902623-6 A2** (22) 24/06/1999 **6.1**  
 (71) DSM IP Assets B.V. (NL)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908386-8 A2** (22) 16/07/1999 **6.1**  
 (71) Chemeq Ltd (AU)  
 (74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado

(21) **PI 9915828-0 A2** (22) 29/10/1999 **6.1**  
 (71) Monsanto Technology LLC (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0004481-4 A2** (22) 27/09/2000 **6.1**  
 (71) Council OF Scientific & industrial Reseach (IN)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0004507-1 A2** (22) 28/09/2000 **6.1**  
 (71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ), Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)  
 (74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 0007593-0 A2** (22) 17/01/2000 **6.1**  
 (71) Merial (FR)  
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 0009157-0 A2** (22) 17/03/2000 **6.1**  
 (71) Nabi Biopharmaceuticals (US)  
 (74) Orlando de Souza

(21) **PI 0009249-5 A2** (22) 02/03/2000 **6.1**  
 (71) Eli Lilly Company (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011244-5 A2** (22) 01/06/2000 **6.1**  
 (71) The Howard Foundation (GB)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013493-7 A2** (22) 24/08/2000 **6.1**  
 (71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0013940-8 A2** (22) 11/09/2000 **6.1**  
 (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)  
 (74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 0016491-7 A2** (22) 18/12/2000 **6.1**  
 (71) W.R. Grace & CO. Conn (US)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0016506-9 A2** (22) 19/12/2000 **6.1**  
 (71) Merial (FR)  
 (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL

(21) **PI 0102255-5 A2** (22) 09/02/2001 **6.1**  
 (71) Tapon Corona Metal Plástico LTDA (BR/SP)  
 (74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0106606-4 A2** (22) 29/06/2001 **6.1**  
 (71) Villares Metals S/A (BR/SP)  
 (74) Marcaviva - Marcas, Patentes e Tecnologia Ltda.

(21) **PI 0107863-1 A2** (22) 11/01/2001 **6.1**  
 (71) Warner-Lambert Company (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0109078-0 A2** (22) 06/03/2001 **6.1**  
 (71) Rush - Presbyterian-St. Luke's Medical Center (US)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0109732-6 A2** (22) 27/03/2001 **6.1**  
 (71) Haldex Brake Products AB (SE)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0111202-3 A2** (22) 16/05/2001 **6.1**  
 (71) Pliva Farmaceutska Industrija Dionicki, Drustvo (HR)  
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112303-3 A2** (22) 25/05/2001 **6.1**  
 (71) GKN Löbro GMBH. (DE)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0116757-0 A2** (22) 20/12/2001 **6.1**  
 (71) Salus Pharma, INC. (US)

(74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **PI 0201311-8 A2** (22) 18/04/2002 **6.1**  
(71) Heleno Gruber (BR/SC)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0201473-4 A2** (22) 12/04/2002 **6.1**  
(71) Carlos Mendes Neto (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0202632-5 A2** (22) 24/06/2002 **6.1**  
(71) Indústria Brasileira de Rebites Ltda. (BR/SP)  
(74) Silvio Darré Junior

(21) **PI 0204674-1 A2** (22) 20/03/2002 **6.1**  
(71) Ina-Schaeffler KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0204821-3 A2** (22) 09/04/2002 **6.1**  
(71) ZF Lemfoerder Metallwaren AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0204832-9 A2** (22) 17/04/2002 **6.1**  
(71) Wolverine Tube, INC. (US)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

(21) **PI 0204950-3 A2** (22) 29/11/2002 **6.1**  
(71) TI Group Automotive Systems, L.L.C. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0205136-2 A2** (22) 29/11/2002 **6.1**  
(71) Voith Siemens Hydro Power Generation INC.  
(US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0206594-0 A2** (22) 15/01/2002 **6.1**  
(71) Aloys Wobben (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0206846-0 A2** (22) 11/02/2002 **6.1**  
(71) Columbia Insurance Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0207108-8 A2** (22) 24/01/2002 **6.1**  
(71) Scientific Design Company, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0207228-9 A2** (22) 04/01/2002 **6.1**  
(71) Solar Solutions LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0207782-5 A2** (22) 21/11/2002 **6.1**  
(71) Voith Paper Patent GMBH (DE)  
(74) Cruzeiro / Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0207834-1 A2** (22) 18/02/2002 **6.1**  
(71) Luk Lamellen Und Kupplungsbau  
Beteiligungs KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0210815-1 A2** (22) 19/06/2002 **6.1**  
(71) Iscar, LTD. (IL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0211382-1 A2** (22) 26/07/2002 **6.1**  
(71) Starvalley PTY LTD. (AU)  
(74) Jorge Luiz Aguiar

(21) **PI 0215004-2 A2** (22) 13/12/2002 **6.1**  
(71) International Engine Intellectual Property  
Company, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0215783-7 A2** (22) 28/06/2002 **6.1**  
(71) Pirelli Pneumatici S.P.A. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0215784-5 A2** (22) 28/06/2002 **6.1**  
(71) Pirelli Pneumatici S.P.A (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

## 6.6 EXIGÊNCIA - ART. 34 DA LPI

(21) **PI 0406233-7 A2** (22) 16/06/2004 **6.6**  
(71) Reynaldo Dias de Moraes e Silva (BR/DF)

De acordo com art. 34 " II " da LPI ( Lei 9279,  
de 14/05/96 ) , o exame fica suspenso para que o  
requerente apresente documentos necessários a  
regularização do processo e exame do pedido.

(21) **PI 9715295-1 A2** (22) 11/12/1997 **6.6**  
(62) PI9713755-3 11/12/1997  
(71) Amgen Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9917802-8 A2** (22) 07/12/1999 **6.6**  
(62) PI9916027-7 07/12/1999  
(71) Societe de Conseils de Recherches Et  
D'Applications Scientifiques SAS (FR) , The  
Administrators Of The Tulane Educational Fund  
(US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0004825-9 A2** (22) 13/10/2000 **6.6**  
(71) Health Research, Inc (US) , Boyce  
Thompson Institute For Plant Research, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0004828-3 A2** (22) 13/10/2000 **6.6**  
(71) Health Research, Inc (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0007823-9 A2** (22) 14/01/2000 **6.6**  
(71) Amylin Pharmaceuticals, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0009505-2 A2** (22) 03/04/2000 **6.6**  
(71) Corixa Corporation (US)  
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0011733-1 A2** (22) 08/06/2000 **6.6**  
(71) Merial (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0013636-0 A2** (22) 30/06/2000 **6.6**  
(71) Zila, INC. (US)  
(74) Clarke Modet Do Brasil LTDA

(21) **PI 0014334-0 A2** (22) 26/09/2000 **6.6**  
(71) Astrazeneca Uk Limited (GB)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
De acordo com art. 34 " II " da LPI ( Lei 9279,  
de 14/05/96 ) , o exame fica suspenso para que o  
requerente apresente documentos necessários a  
regularização do processo e exame do pedido.

(21) **PI 0014470-3 A2** (22) 06/10/2000 **6.6**  
(71) Affinium Pharmaceuticals, Inc. (CA)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0100063-2 A2** (22) 12/01/2001 **6.6**  
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0100200-7 A2** (22) 04/01/2001 **6.6**  
(71) Universidade Estadual de Campinas -  
Unicamp (BR/SP)  
(74) Pedro Emerson de Carvalho

(21) **PI 0100470-0 A2** (22) 08/02/2001 **6.6**  
(71) South African Sugar Association (ZA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0100752-1 A2** (22) 22/02/2001 **6.6**  
(71) Monsanto Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0101518-4 A2** (22) 18/04/2001 **6.6**  
(71) Sankyo Company, Limited (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0102175-3 A2** (22) 29/03/2001 **6.6**  
(71) Universidade Federal de Ouro Preto  
(BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do  
Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)  
(74) Flávio Duarte de Almeida

(21) **PI 0102671-2 A2** (22) 04/07/2001 **6.6**  
(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0104270-0 A2** (22) 25/09/2001 **6.6**  
(71) Ajinomoto CO., Inc. (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0105162-8 A2** (22) 12/09/2001 **6.6**  
(71) Laboratórios Beta S.A. (AR)  
(74) Carlos Vicente da S. Nogueira

(21) **PI 0105530-5 A2** (22) 28/11/2001 **6.6**  
(71) The Government Of The United States Of  
America As Represented By The Department Of  
Health And Human Services (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0106515-7 A2** (22) 28/12/2001 **6.6**  
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro -  
UFRJ (BR/RJ)  
(74) Armenio Dos Santos Evangelista

(21) **PI 0106663-3 A2** (22) 24/05/2001 **6.6**  
(71) Ajinomoto CO., Inc. (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0107440-7 A2** (22) 05/01/2001 **6.6**  
(71) Monsanto Technology LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0107496-2 A2** (22) 19/04/2001 **6.6**  
(71) Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico CNPq (BR/DF)  
(74) Eury Pereira Luna Filho

(21) **PI 0107626-4 A2** (22) 10/01/2001 **6.6**  
(71) Seron Genetics Institute S.A. (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0107708-2 A2** (22) 19/01/2001 **6.6**  
(71) Hanmi Pharm. CO. LTD. (KR)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0107736-8 A2** (22) 22/01/2001 **6.6**  
(71) Biovex Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0107737-6 A2** (22) 22/01/2001 **6.6**  
(71) Biovex Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0107799-6 A2** (22) 24/01/2001 **6.6**  
(71) Haruo Sugiyama (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0107917-4 A2** (22) 19/01/2001 **6.6**  
(71) The University Of North Carolina At Chapel  
Hill (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0107930-1 A2** (22) 26/01/2001 **6.6**  
(71) The Scripps Research Institute (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0107943-3 A2** (22) 26/01/2001 **6.6**  
(71) The Scripps Research Institute (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0108247-7 A2** (22) 07/02/2001 **6.6**  
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0108391-0 A2** (22) 13/02/2001 **6.6**  
(71) Fondazione Centro San Raffaele Del Monte  
Tabor (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0108412-7 A2** (22) 15/02/2001 **6.6**  
(71) Norferm DA (NO)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0108507-7 A2** (22) 02/03/2001 **6.6**  
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0108697-9 A2** (22) 26/02/2001 **6.6**  
(71) University Of Massachusetts, Public  
Institution Of Higher Education Of The  
Commonwealth Of Massachusetts, Represented  
By Its Amherst Campus (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

- (21) **PI 0108711-8 A2** (22) 28/02/2001 **6.6**  
(71) Chiron S.P.A. (IT)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
- (21) **PI 0108923-4 A2** (22) 02/03/2001 **6.6**  
(71) Cambridge Antibody Technology Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0108957-9 A2** (22) 09/03/2001 **6.6**  
(71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0109158-1 A2** (22) 10/03/2001 **6.6**  
(71) Bavarian Nordic A/S (DK)  
(74) Di Biasi, Parente, S. Garcia & Associados S/C
- (21) **PI 0109480-7 A2** (22) 21/03/2001 **6.6**  
(71) Mitsubishi Rayon CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0109494-7 A2** (22) 21/03/2001 **6.6**  
(71) Octagene GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0109497-1 A2** (22) 17/03/2001 **6.6**  
(71) CHR. Hansen A/S (DK)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0109524-2 A2** (22) 23/03/2001 **6.6**  
(71) Genetics Institute LLC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0109928-0 A2** (22) 12/04/2001 **6.6**  
(71) Biovex Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0110248-6 A2** (22) 14/04/2001 **6.6**  
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0110384-9 A2** (22) 26/04/2001 **6.6**  
(71) Wyeth (US)  
(74) Monsen, Leonardos & CIA
- (21) **PI 0110474-8 A2** (22) 02/05/2001 **6.6**  
(71) Oncolytics Biotech, INC. (CA)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0110481-0 A2** (22) 01/05/2001 **6.6**  
(71) Oncolytics Biotech, INC. (CA)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0110607-4 A2** (22) 27/04/2001 **6.6**  
(71) St. Jude Children's Research Hospital (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0110676-7 A2** (22) 06/04/2001 **6.6**  
(71) Midwest Research Institute (US)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 0110706-2 A2** (22) 18/05/2001 **6.6**  
(71) Genearth AG (DE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0110751-8 A2** (22) 10/05/2001 **6.6**  
(71) Tristem Trading (Cyprus) Limited (CY)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0110759-3 A2** (22) 11/05/2001 **6.6**  
(71) Medvet Science PTY. LTD. (AU)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0110764-0 A2** (22) 19/04/2001 **6.6**  
(71) Centre National De La Recherche Agronomique (FR) , Centre National De La Recherche Scientifique (CNRS) (FR) , ENS-Ecole Normale Supérieure De Lyon (FR)  
(74) Monsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0110987-1 A2** (22) 06/04/2001 **6.6**  
(71) Midwest Research Institute (US)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
- (21) **PI 0111040-3 A2** (22) 23/05/2001 **6.6**  
(71) Valtion Teknillinen Tutkimuskeskus (FI)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0111145-0 A2** (22) 25/05/2001 **6.6**  
(71) Centelion (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0111265-1 A2** (22) 28/05/2001 **6.6**  
(71) Rhodia Chimie (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0111497-2 A2** (22) 07/06/2001 **6.6**  
(71) Assistance Publique-Hopitaux De Paris (FR) , Institut National De La Sante Et De La Recherche Medicale (INSERM) (FR) , Association Francaise Contre Les Myopathies (FR)  
(74) Momsen , Leonardos & Cia
- (21) **PI 0111823-4 A2** (22) 20/06/2001 **6.6**  
(71) University Of Sheffield (GB) , Biosynexus INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0111830-7 A2** (22) 21/06/2001 **6.6**  
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0112020-4 A2** (22) 15/06/2001 **6.6**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) , ID-Lelystad B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0112026-3 A2** (22) 28/06/2001 **6.6**  
(71) Abbott Laboratories (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0112272-0 A2** (22) 22/06/2001 **6.6**  
(71) Genentech, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0112384-0 A2** (22) 22/06/2001 **6.6**  
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0112390-4 A2** (22) 22/06/2001 **6.6**  
(71) The Uab Research Foundation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0112637-7 A2** (22) 20/07/2001 **6.6**  
(71) Glaxo Group Limited (GB)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0112680-6 A2** (22) 24/07/2001 **6.6**  
(71) Abbott Laboratories (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0112979-1 A2** (22) 01/08/2001 **6.6**  
(71) Laboratoires Serono S.A. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113110-9 A2** (22) 07/08/2001 **6.6**  
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113112-5 A2** (22) 07/08/2001 **6.6**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113122-2 A2** (22) 20/07/2001 **6.6**  
(71) Oncolytics Biotech, INC. (CA)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0113304-7 A2** (22) 15/08/2001 **6.6**  
(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0113411-6 A2** (22) 28/08/2001 **6.6**  
(71) Asubio Pharma Co., Ltd. (JP)  
(74) Magnus Aspeby
- (21) **PI 0113477-9 A2** (22) 23/08/2001 **6.6**  
(71) Aventis Holdings Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113563-5 A2** (22) 22/08/2001 **6.6**  
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 0113619-4 A2** (22) 29/08/2001 **6.6**  
(71) Virxsys Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0116659-0 A2** (22) 05/11/2001 **6.6**  
(71) Samyang Corporation (KR)  
(74) Bhering Advogados  
De acordo com art. 34 " II " da LPI ( Lei 9279, de 14/05/96 ) , o exame fica suspenso para que o requerente apresente documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido.

## 6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

- (21) **MU 8103054-1 U2** (22) 28/12/2001  
(71) Maria Helena Prates Reinicke (BR/DF)  
(74) Marcas e Patentes 3L Assessoria LTDA  
Cumprir a exigência formulada no parecer, do qual poderá ser solicitada fotocópia, através do formulário modelo 1.05.
- (21) **MU 8103398-2 U2** (22) 28/08/2001  
(61) PI9904083-2 08/09/1999  
(71) Rubens Cunha de Souza (BR/RJ)  
(74) Princesa Marcas E Patentes Ltda  
Cumprir a exigência formulada no parecer, do qual poderá ser solicitada fotocópia, através do formulário modelo 1.05.
- (21) **MU 8201046-3 U2** (22) 30/04/2002  
(71) Píndaro Custódio Cardoso (BR/CE)  
(74) João Crisóstomo de Azevedo  
Cumprir a exigência formulada no parecer, do qual poderá ser solicitada fotocópia, através do formulário modelo 1.05.
- (21) **MU 8400360-0 U2** (22) 25/03/2004  
(71) Gianfranco Menna Zetze (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda A Depositante.  
Despacho: Cumprir a exigência formulada no prazo de 60 (sessenta) dias contado dessa notificação. A fotocópia do texto do despacho de exigência poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05.
- (21) **PI 0710294-1 A2** (22) 04/04/2007 **6.7**  
(71) T-Mobile International AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Apresente documentos comprobatórios da alteração no quadro do depositante entre a petição inicial e a publicação WO2007/115754 de 18/10/2007.
- (21) **PI 0107557-8 A2** (22) 10/01/2001 **6.7**  
(71) CompactGTL plc (GB)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Com a petição nº 077655, de 20/08/2010, a requerente apresentou manifestação sobre o parecer publicado na RPI 2055, de 25/05/2010, com novas vias do quadro reivindicatório ( total de 27 reivindicações ). No entanto, na petição nº 066393, de 09/12/2002, onde a requerente solicitou o exame do presente pedido, é indicado o pagamento relativo a 12 reivindicações. Desse modo, a fim de dar continuidade ao exame do pedido, a requerente deverá complementar a retribuição equivalente a 15 ( quinze ) reivindicações excedentes.
- (21) **PI 0208173-3 A2** (22) 19/03/2002 **6.7**  
(71) Startec Iron, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Suspensão do andamento do pedido de patente para que o interessado apresente a procuração referente à petição DESP 018100023194 de 28/06/2010.

## 6.8 EXIGÊNCIA ANULADA(\*\*)

(21) **MU 8801337-5 U2** (22) 29/04/2008  
(71) Dionisio Bertolini (BR/PR)  
(74) Marcos Antonio Nunes  
Anulada a exigência por ter sido indevida.

(21) **MU 8801643-9 U2** (22) 10/07/2008  
(71) Metalúrgica Açoplas Ltda EPP (BR/SC)  
(74) João Batista Forbici  
Referente a RPI 2073 de 28/09/2010.

## 6.10 REPUBLICAÇÃO (\*)

(21) **PI 0804222-5 A2** (22) 16/09/2008 **6.10**  
(71) Usina de Corretivos e Adubos Proterra Ltda (BR/MG)  
(74) Fernandes Associados Ltda  
Referente à RPI 2062 de 13/07/2010, item (71) escrito incorretamente. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que foram constatadas divergências entre o nome do depositante e do procurador constituídos no ato do depósito, e aqueles indicados no documento de procuração.

## 7. Ciência de Parecer

## 7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 8100025-1 U2** (22) 25/01/2001  
(71) Persio Walter Bortolotto (BR/PR)  
(74) Iris Proença Martins

(21) **MU 8102031-7 U2** (22) 02/10/2001  
(71) José Heitor da Conceição de Souza (BR/RJ)  
(74) Bernardo Francischetti

(21) **MU 8300259-6 U2** (22) 28/02/2003  
(71) Cid Produtos Ltda. (BR/SC)  
(74) Sandro Wunderlich

(21) **MU 8400004-0 U2** (22) 16/01/2004  
(71) Krah-Ice Brasil Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda. (BR/SC)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0300377-9 A2** (22) 17/02/2003 **7.1**  
(71) Ishikawajima-Harima Heavy Industries CO., LTD (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0300491-0 A2** (22) 12/03/2003 **7.1**  
(71) Evgenij Sterling (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314177-2 A2** (22) 06/08/2003 **7.1**  
(71) Metal Casting Technology, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0317218-0 A2** (22) 19/12/2003 **7.1**  
(71) Intec Ltd. (AU)  
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 0400674-7 A2** (22) 20/02/2004 **7.1**  
(71) W. Fischer Técnica Ltda (BR/SC)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0400840-5 A2** (22) 03/03/2004 **7.1**  
(71) Magal - Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)  
(74) Dr. Paulo Rogério de Almeida

(21) **PI 0404629-3 A2** (22) 25/10/2004 **7.1**  
(71) Tarcísio Viana de Almeida (BR/SP)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0406570-0 A2** (22) 22/01/2004 **7.1**  
(71) Schmidt + Clemens GmbH + Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0409503-0 A2** (22) 08/04/2004 **7.1**

(71) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GMBH & CO. (AT)  
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0412867-2 A2** (22) 08/07/2004 **7.1**  
(71) Usinor (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0413702-7 A2** (22) 10/08/2004 **7.1**  
(71) L'Air Liquide Société Anonyme A Directoire Et Conseil De Surveillance Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procédes Georges Claude (FR)  
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0413794-9 A2** (22) 23/08/2004 **7.1**  
(71) Krosakiharima Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0414523-2 A2** (22) 16/09/2004 **7.1**  
(71) Hong Jiang (CN)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0415303-0 A2** (22) 05/10/2004 **7.1**  
(71) Concast AG. (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0415340-5 A2** (22) 11/10/2004 **7.1**  
(71) Tenaris Connections AG (EP)  
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(21) **PI 0416333-8 A2** (22) 25/11/2004 **7.1**  
(71) Arcelor France (FR)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9612617-5 A2** (22) 25/04/1996 **7.1**  
(71) Vlaamse Instelling Voor Technologisch Onderzoek (Vito) (BE)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9715292-7 A2** (22) 17/04/1997 **7.1**  
(62) PI9709187-1 17/04/1997  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803050-7 A2** (22) 17/08/1998 **7.1**  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) Octacílio Machado Ribeiro

(21) **PI 9806276-0 A2** (22) 13/10/1998 **7.1**  
(71) Schweitzer Engineering Laboratories, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9807551-9 A2** (22) 26/01/1998 **7.1**  
(71) Telefonaktiebolaget L. M Ericsson (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808189-6 A2** (22) 04/03/1998 **7.1**  
(71) Ericsson INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808372-4 A2** (22) 18/03/1998 **7.1**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9809235-9 A2** (22) 14/04/1998 **7.1**  
(71) Tyco Electronics Austria GmbH (AT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902532-9 A2** (22) 02/07/1999 **7.1**  
(71) NCR International Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9903978-8 A2** (22) 30/08/1999 **7.1**  
(71) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9904040-9 A2** (22) 02/09/1999 **7.1**  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906569-0 A2** (22) 14/06/1999 **7.1**  
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9906740-4 A2** (22) 16/08/1999 **7.1**

(71) L'oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9906952-0 A2** (22) 07/09/1999 **7.1**  
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908168-7 A2** (22) 19/02/1999 **7.1**  
(71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908581-0 A2** (22) 01/12/1999 **7.1**  
(71) Schneider Electric Industries SAS (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909202-6 A2** (22) 04/02/1999 **7.1**  
(71) Infineon Technologies AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909330-8 A2** (22) 30/03/1999 **7.1**  
(71) Swisscom Mobile AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909370-7 A2** (22) 02/02/1999 **7.1**  
(71) Randall C. Walker (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910808-9 A2** (22) 29/05/1999 **7.1**  
(71) Pyxis Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel - Shores

(21) **PI 9911035-0 A2** (22) 18/05/1999 **7.1**  
(71) Schlumberger Holdings Limited (VG)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9912001-1 A2** (22) 14/07/1999 **7.1**  
(71) Massachusetts Institute Of Technology (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9912119-0 A2** (22) 15/07/1999 **7.1**  
(71) Electronic Data Systems Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9913928-6 A2** (22) 10/09/1999 **7.1**  
(71) Bayer Animal Health GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915057-3 A2** (22) 03/11/1999 **7.1**  
(71) Schneider Electric Industries SAS (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915295-9 A2** (22) 11/11/1999 **7.1**  
(71) Arne Rokkan (NO)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9915316-5 A2** (22) 12/11/1999 **7.1**  
(71) Ir Systems International (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915328-9 A2** (22) 10/11/1999 **7.1**  
(71) Autotecnica S.R.L. (IT)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9916555-4 A2** (22) 14/12/1999 **7.1**  
(71) Mannesmann VDO AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916624-0 A2** (22) 06/07/1999 **7.1**  
(71) Robert Bosch GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917653-0 A2** (22) 30/08/1999 **7.1**  
(62) PI9903978-8 30/08/1999  
(71) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)  
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **PI 9917654-8 A2** (22) 30/08/1999 **7.1**  
(62) PI9903978-8 30/08/1999  
(71) Samsung Electronics CO., LTD (KR)  
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **PI 9917820-6 A2** (22) 14/06/1999 **7.1**  
(62) PI9906532-0 14/06/1999  
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0000043-4 A2** (22) 11/01/2000 7.1  
(71) Intevp, S.A. (VE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0003325-1 A2** (22) 13/07/2000 7.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0006122-0 A2** (22) 11/04/2000 7.1  
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0008668-1 A2** (22) 29/02/2000 7.1  
(71) Harris Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0008757-2 A2** (22) 14/01/2000 7.1  
(71) S.F.M. Sophisticated Flow Meters LTD. (IL)  
(74) Paulo Sergio Scatamburlo
- (21) **PI 0008968-0 A2** (22) 24/02/2000 7.1  
(71) Michael Hoffmann (DE), Roland Horres (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0009104-9 A2** (22) 15/03/2000 7.1  
(71) Micro Motion, Inc (US)  
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 0009280-0 A2** (22) 24/03/2000 7.1  
(71) Protech Professional Products, Inc. (US), Denture Dynamics, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010444-2 A2** (22) 08/05/2000 7.1  
(71) D & E Cryo CC (ZA)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0011137-6 A2** (22) 20/04/2000 7.1  
(71) K.H. Schmidt (DE)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 0011142-2 A2** (22) 20/04/2000 7.1  
(71) K.H. Schmidt (DE)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 0011772-2 A2** (22) 19/06/2000 7.1  
(71) Biocon Limited (IN)  
(74) Magnus Aspeby
- (21) **PI 0012071-5 A2** (22) 28/06/2000 7.1  
(71) S.C. Johnson & Son, INC. (US)  
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 0013396-5 A2** (22) 15/08/2000 7.1  
(71) Heckbert 27 Group Financing Limited Liability Company (HU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0014166-6 A2** (22) 22/08/2000 7.1  
(71) APBI Holdings, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0014314-6 A2** (22) 25/09/2000 7.1  
(71) Novartis AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0014486-0 A2** (22) 03/10/2000 7.1  
(71) Novartis Vaccines & Diagnostics, Inc. (US)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0014503-3 A2** (22) 04/10/2000 7.1  
(71) Transkaryotic Therapies, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0015315-0 A2** (22) 03/11/2000 7.1  
(71) Societe de Conseils de Recherches ET D'Applications Scientifiques (S.C.R.A.S.) (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0016108-0 A2** (22) 30/11/2000 7.1  
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
- (74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados S/C-31.245.6
- (21) **PI 0016563-8 A2** (22) 18/12/2000 7.1  
(71) Agricultural Research Council (ZA), Institute For Animal Science And Health Research (NL), Simon Johannes Barteling (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0017437-8 A2** (22) 03/10/2000 7.1  
(62) PI0014486-0 03/10/2000  
(71) Novartis Vaccines & Diagnostics, Inc. (US)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0100554-5 A2** (22) 15/02/2001 7.1  
(71) L'Oreal (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0100909-5 A2** (22) 06/03/2001 7.1  
(71) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (BR/AM)  
(74) Atem & Remer Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual Ltda
- (21) **PI 0101007-7 A2** (22) 09/03/2001 7.1  
(71) José Airimir Padilha de Castro (BR/SP), João Sávio Padilha de Castro (BR/DF), Luiz Augusto Pires (BR/DF), Ivan Tuyoshi Mori Kakimoto (BR/DF)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0106536-0 A2** (22) 27/12/2001 7.1  
(71) Guala Closures Patents B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0107671-0 A2** (22) 10/09/2001 7.1  
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0107724-4 A2** (22) 08/01/2001 7.1  
(71) Aventis Holdings INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0107805-4 A2** (22) 25/01/2001 7.1  
(71) Novartis AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0107853-4 A2** (22) 17/01/2001 7.1  
(71) Infosint S.A (CH)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0109119-0 A2** (22) 01/02/2001 7.1  
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0109789-0 A2** (22) 02/04/2001 7.1  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0110159-5 A2** (22) 18/04/2001 7.1  
(71) Engelhard Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0110250-8 A2** (22) 28/03/2001 7.1  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
- (21) **PI 0113043-9 A2** (22) 26/07/2001 7.1  
(71) Agrolinz Melamin GMBH (AT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0114272-0 A2** (22) 28/09/2001 7.1  
(71) Solvay Pharmaceuticals B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0115087-1 A2** (22) 01/11/2001 7.1  
(71) Medi-Physics, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0115149-5 A2** (22) 01/11/2001 7.1  
(71) Brush Wellman, INC. (US)  
(74) Clarke Modet DO Brasil LTDA.
- (21) **PI 0205996-7 A2** (22) 16/12/2002 7.1
- (71) Jacob Abrahams (BR/PR)  
(74) Carlos Eugênio Contin Júnior
- (21) **PI 0207223-8 A2** (22) 05/12/2002 7.1  
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0207928-3 A2** (22) 25/02/2002 7.1  
(71) Ati Properties, Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0212732-6 A2** (22) 20/09/2002 7.1  
(71) Nippon Steel Corporation (JP), Nittetsu Plant Designing Corporation (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214007-1 A2** (22) 31/10/2002 7.1  
(71) Valeo Systemes D'Essuyage (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

## 8. Anuidade de Pedido

### 8.5 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

- (21) **PI 0300675-1 A2** (22) 14/01/2003 8.5  
(71) John D. Slawter (US)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados  
Complementar 4ª anuidade de acordo com tabela vigente referente a guia 220601830048 e comprovar recolhimento referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 0302910-7 A2** (22) 03/09/2003 8.5  
(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC)  
Complementar 4ª anuidade de acordo com tabela vigente referente a guia 220606739782.
- (21) **PI 9710833-2 A2** (22) 16/12/1997 8.5  
(66) PI9700857-5 02/01/1997  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)  
(74) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Complementar 13ª anuidade de acordo com tabela vigente, referente a guia 221001466971 e comprovar recolhimento da 12ª anuidade.
- (21) **PI 0102366-7 A2** (22) 23/03/2001 8.5  
(71) Spectrx, INC. (US), Altea Therapeutics Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Complementar 8ª e 9ª anuidades de acordo com tabela vigente referente às guias 220806183095 e 920905529830, respectivamente e comprovar recolhimento da 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0103468-5 A2** (22) 12/07/2001 8.5  
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)  
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda. S/C  
Complementar 6ª anuidade de acordo com tabela vigente referente a guia 220605599430.
- (21) **PI 0201069-0 A2** (22) 21/03/2002 8.5  
(71) CMI - Cifali Equipamentos Ltda. (BR/RS)  
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.  
Complementar 6ª anuidade de acordo com tabela vigente referente a guia 220703791050.
- (21) **PI 0202666-0 A2** (22) 05/07/2002 8.5  
(71) Indústria de Relógios Herweg SA (BR/SC)  
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda  
Complementar 6ª anuidade de acordo com tabela vigente, referente a guia 220706477518.

(21) **PI 0208001-0 A2** (22) 25/10/2002 **8.5**  
 (66) PI0105699-9 31/10/2001  
 (71) Rodrigo Maluf Barella (BR/SP)  
 Complementar 4ª anuidade de acordo com tabela vigente referente à guia 220504853772, respectivamente e comprovar recolhimento da 5ª anuidade.

(21) **PI 0209378-2 A2** (22) 01/05/2002 **8.5**  
 (71) Barrday INC. (CA)  
 (74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
 Complementar 3ª anuidade de acordo com tabela vigente referente à guia 300242241688 e comprovar recolhimento da 8ª anuidade.

## 8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **MU 8502113-0 U2** (22) 04/10/2005  
 (71) Artur Eduardo de Oliveira Rangel (BR/PE)

## 8.8 DESPACHO ANULADO (\*\*)

(21) **PI 0210079-7 A2** (22) 31/05/2002 **8.8**  
 (71) Surgical-IOC (FR)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Referente ao despacho publicado na RPI 2074 de 05/10/2010.

## 8.10 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0203674-6 A2** (22) 14/08/2002 **8.10**  
 (71) Luiz Henrique Bertino (BR/SP)  
 (74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda  
 Republicado o despacho publicado na RPI 1989 de 17/02/2009 cujo teor passa a ser:  
 "Complementar a retribuição da 3ª anuidade referente à guia 300240942808". Desta data decorre o prazo previsto no art. 224 da LPI.

## 8.11 MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) **C1 9800827-7 E2** (22) 19/11/1998 **8.11**  
 (61) PI9800827-7 04/03/1998  
 (71) Ajinomoto Co., Inc. (JP)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **C1 0100203-1 E2** (22) 24/11/2005 **8.11**  
 (61) PI0100203-1 05/01/2001  
 (71) Ricardo Passadore (BR/SP)  
 (74) Cláudio Regonaschi  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 7801456-5 U2** (22) 06/07/1998  
 (71) AMANCO DO BRASIL LTDA (BR/SP)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8100215-7 U2** (22) 09/02/2001  
 (71) Maria Aparecida Riso Coelho (BR/SP)  
 (74) Renato Catapani  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8100435-4 U2** (22) 14/03/2001  
 (71) Credicard S.A Administradora de Cartões de Crédito (BR/SP)  
 (74) Rubem dos Santos Querido  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8100466-4 U2** (22) 20/03/2001  
 (71) Rong Yuan Tseng (TW) , Kuo-I Ling (TW)  
 (74) Octávio & Perocco S/C Ltda  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8100593-8 U2** (22) 30/03/2001  
 (71) João Baptista Bortolotti (BR/PR)  
 (74) O Próprio  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8101241-1 U2** (22) 13/06/2001  
 (71) Elias Pizarro Apala (BR/SC)  
 (74) Edemar Soares Antonini  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8101334-5 U2** (22) 30/07/2001  
 (71) Alexandre Martini Neto (BR/SP)  
 (74) City Patentes e Marcas Ltda.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8101449-0 U2** (22) 27/06/2001  
 (71) José Antonio Puppino (BR/SP)  
 (74) Molant Propriedade Industrial S/C Ltda - Luiz Roberto Longo Brito Silva - 0348  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8101639-5 U2** (22) 05/07/2001  
 (71) Herculano Antonio Bataglin (BR/SP)  
 (74) Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8101812-6 U2** (22) 24/07/2001  
 (71) Jair Wagner de Souza Manfrinato (BR/SP)  
 (74) Darré & Bueno Marcas e Patentes S/C Ltda.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8102077-5 U2** (22) 14/02/2001  
 (71) Francisco José Correa Braga (BR/SP)  
 (74) O Próprio  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8200317-3 U2** (22) 22/02/2002  
 (71) Arthur José Schlobach de Lemos Britto (BR/SP)  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8202735-8 U2** (22) 18/11/2002  
 (71) Oscar Antonio Breda (BR/SP)  
 (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2012 de 28/07/2009.

(21) **MU 8203238-6 U2** (22) 16/12/2002  
 (71) João Carlos de Souza (BR/SP)  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0309021-3 A2** (22) 30/01/2003 **8.11**  
 (71) Advent Global, S.L. (ES)  
 (74) Flávia Salim Lopes  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 9814305-0 A2** (22) 19/10/1998 **8.11**  
 (71) Fischerwerke Artur Fischer GMBH & CO. KG (DE)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 9904502-8 A2** (22) 06/04/1999 **8.11**  
 (71) Aché Laboratórios Farmaceuticos S/A (BR) , Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina (BR)  
 (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

**8.11**  
 (21) **PI 9906542-8 A2** (22) 02/06/1999 **8.11**  
 (71) L'OREAL (FR)  
 (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 9909368-5 A2** (22) 01/03/1999 **8.11**  
 (71) Schering Corporation (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 1914 de 11/09/2007.

**8.11**  
 (21) **PI 9909723-0 A2** (22) 13/04/1999 **8.11**  
 (71) Rexam Sofab (FR)  
 (74) Lucas Martins Gaiarsa  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

**8.11**  
 (21) **PI 9910655-8 A2** (22) 21/05/1999 **8.11**  
 (71) Danstar Ferment A.G (CH)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2012 de 28/07/2009.

**8.11**  
 (21) **PI 9910950-6 A2** (22) 07/06/1999 **8.11**  
 (71) Forbes Medi-Tech Inc. (CA)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shoes  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

**8.11**  
 (21) **PI 9911540-9 A2** (22) 25/06/1999 **8.11**  
 (71) Iowa State University Research Foundation, Inc. (US)  
 (74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

**8.11**  
 (21) **PI 9913331-8 A2** (22) 25/08/1999 **8.11**  
 (71) Lexigen Pharmaceuticals Corp. (US)  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 9913770-4 A2** (22) 20/09/1999 **8.11**  
 (71) Axis-Shield Asa (GB)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 9914184-1 A2** (22) 01/10/1999 **8.11**  
 (71) Probi AB (SE)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

**8.11**  
 (21) **PI 9914255-4 A2** (22) 21/09/1999 **8.11**  
 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc (CH)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

**8.11**  
 (21) **PI 9916226-1 A2** (22) 21/10/1999 **8.11**  
 (71) Unilever N.V. (NL)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

**8.11**  
 (21) **PI 9917618-1 A2** (22) 20/09/1999 **8.11**  
 (62) PI9913770-4 20/09/1999  
 (71) Axis-Shield Asa (GB)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0003729-0 A2** (22) 16/06/2000 **8.11**  
 (71) Jonas Nivaldo Piasentin (BR/SP)  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0009049-2 A2** (22) 29/02/2000 **8.11**  
 (71) Unilever N.V. (NL)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2029 de 24/11/2009.

(21) **PI 0010072-2 A2** (22) 28/04/2000 **8.11**  
 (71) Warner-Lambert Company (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0010102-8 A2** (22) 18/04/2000 **8.11**  
 (71) Nimrod Israely (IL)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0011591-6 A2** (22) 24/05/2000 **8.11**  
 (71) Teradyne, Inc. (US)  
 (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2012 de 28/07/2009.

(21) **PI 0012964-0 A2** (22) 01/08/2000 **8.11**  
 (71) Computer Associates Think, Inc (US)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0014250-6 A2** (22) 19/09/2000 **8.11**  
 (71) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2012 de 28/07/2009.

(21) **PI 0014524-6 A2** (22) 18/09/2000 **8.11**  
 (71) GTC Biotherapeutics, INC. (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0017450-5 A2** (22) 23/06/2000 **8.11**  
 (62) PI0011810-9 23/06/2000  
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0101287-8 A2** (22) 02/04/2001 **8.11**  
 (71) Otávio Sant'Anna da Silva (BR/RJ)  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2012 de 28/07/2009.

(21) **PI 0101527-3 A2** (22) 19/04/2001 **8.11**  
 (71) Pfizer Products INC. (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2012 de 28/07/2009.

(21) **PI 0101572-9 A2** (22) 23/03/2001 **8.11**  
 (71) Nec Corporation (JP)  
 (74) Antonio Maurício Pedras Arnaud  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2012 de 28/07/2009.

(21) **PI 0102412-4 A2** (22) 27/03/2001 **8.11**  
 (71) Aleixo Dellagnelo (BR/SC)  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0103532-0 A2** (22) 28/06/2001 **8.11**  
 (71) Aparecido José da Cruz (BR/PR)  
 (74) Mega S/C Ltda.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0104062-6 A2** (22) 13/09/2001 **8.11**  
 (71) Ariovaldo Ramalho Paiva (BR/SP)  
 (74) City Patentes e Marcas Ltda.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0104766-3 A2** (22) 14/08/2001 **8.11**  
 (71) Hewlett-Packard Company (US)  
 (74) Antonio Maurício Pedras Arnaud  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0104997-6 A2** (22) 31/10/2001 **8.11**  
 (71) Erika Christina Ashton Nunes Chrisman (BR/RJ)  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2014 de 11/08/2009.

(21) **PI 0105314-0 A2** (22) 20/03/2001 **8.11**  
 (71) Robert Bosch GMBH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0106101-1 A2** (22) 15/05/2001 **8.11**  
 (71) Seb S.A. (FR)  
 (74) Araripe & Associados  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0106424-0 A2** (22) 21/02/2001 **8.11**  
 (71) Robert Bosch GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0106601-3 A2** (22) 21/12/2001 **8.11**  
 (71) Libbs Farmacêutica LTDA. (BR/SP)  
 (74) Lucas Martins Gaiarsa

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2014 de 11/08/2009.

(21) **PI 0107050-9 A2** (22) 16/11/2001 **8.11**  
 (71) José Varga Filho (BR/SP)  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107386-9 A2** (22) 24/10/2001 **8.11**  
 (71) Alan L. Nackerud (US)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107566-7 A2** (22) 09/01/2001 **8.11**  
 (71) Indicator Technologies, INC., (US)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107637-0 A2** (22) 12/01/2001 **8.11**  
 (71) Keith James Hensel (AU)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107814-3 A2** (22) 23/01/2001 **8.11**  
 (71) Warner-Lambert Company (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107837-2 A2** (22) 16/01/2001 **8.11**  
 (71) Eli Lilly And Company (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107861-5 A2** (22) 15/01/2001 **8.11**  
 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107862-3 A2** (22) 25/01/2001 **8.11**  
 (71) Wyeth Holdings Corporation (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107864-0 A2** (22) 23/01/2001 **8.11**  
 (71) Institute Of Organic Chemistry And Biochemistry, ASCR Tchecho (CZ)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107865-8 A2** (22) 30/01/2001 **8.11**  
 (71) Basf Coatings AG (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107871-2 A2** (22) 29/01/2001 **8.11**  
 (71) Pam Fredman (SE), Karsten Buschard (DK)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107880-1 A2** (22) 17/11/2001 **8.11**  
 (71) Robert Bosch GMBH. (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107884-4 A2** (22) 18/01/2001 **8.11**  
 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107902-6 A2** (22) 26/01/2001 **8.11**  
 (71) Novo Nordisk A/S (DK)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0107958-1 A2** (22) 23/01/2001 **8.11**  
 (71) Eli Lilly And Company (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107959-0 A2** (22) 15/01/2001 **8.11**  
 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107960-3 A2** (22) 01/02/2001 **8.11**  
 (71) Schering Corporation (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107969-7 A2** (22) 31/01/2001 **8.11**  
 (71) Leo Pharma S/A (DK)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107980-8 A2** (22) 26/01/2001 **8.11**  
 (71) Qualcomm Incorporated (US)  
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA.  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107998-0 A2** (22) 24/04/2001 **8.11**  
 (71) Elli Nikolaevna Kaplina (RU), Alexandra Yurievna Ladygina (RU), Valery Yurievich Kaplin (RU), Mikhail Yurievich Vainberg (RU), S.R.L. Veritas (IT)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0107999-9 A2** (22) 26/01/2001 **8.11**  
 (71) Wavecom (FR)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0108001-6 A2** (22) 01/02/2001 **8.11**  
 (71) Tanox, Inc. (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0108002-4 A2** (22) 26/01/2001 **8.11**  
 (71) Pfizer Products INC. (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0108032-6 A2** (22) 19/01/2001 **8.11**  
 (71) Current Technologies, LLC (US)  
 (74) Paulo Sergio Scatamburlo  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0108046-6 A2** (22) 01/02/2001 **8.11**  
 (71) Les Laboratoires Servier (FR)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0108064-4 A2** (22) 02/02/2001 **8.11**  
 (71) Reddy's Laboratories Limited (IN)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0108079-2 A2** (22) 31/01/2001 **8.11**  
 (71) Nokia Corporation (FI)  
 (74) Araripe & Associados  
 Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.



- (21) **PI 0108114-4 A2** (22) 27/11/2001 **8.11**  
(71) Victor L. Vines (US)  
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C Ltda.  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0108120-9 A2** (22) 07/02/2001 **8.11**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108133-0 A2** (22) 09/02/2001 **8.11**  
(71) Ono Pharmaceutical CO. LTD. (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108139-0 A2** (22) 08/02/2001 **8.11**  
(71) International Coatings Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108154-3 A2** (22) 05/01/2001 **8.11**  
(71) Merck Patent GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108158-6 A2** (22) 07/02/2001 **8.11**  
(71) Mobil Oil Française (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108159-4 A2** (22) 07/02/2001 **8.11**  
(71) Mobil Oil Française (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108160-8 A2** (22) 07/02/2001 **8.11**  
(71) Mobil Oil Française (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108161-6 A2** (22) 07/02/2001 **8.11**  
(71) Mobil Oil Française (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108193-4 A2** (22) 08/02/2001 **8.11**  
(71) Wyeth (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108195-0 A2** (22) 08/02/2001 **8.11**  
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108206-0 A2** (22) 07/02/2001 **8.11**  
(71) De La Rue International Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108219-1 A2** (22) 09/02/2001 **8.11**  
(71) Miles A. Galin (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108221-3 A2** (22) 07/02/2001 **8.11**  
(71) Oy Juvantia Pharma LTD. (FI)  
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108274-4 A2** (22) 12/02/2001 **8.11**  
(71) Valent Usa Corporation (US), The Ohio State University Research Foundation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108276-0 A2** (22) 23/01/2001 **8.11**  
(71) Seaquist Closures Foreign, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108283-3 A2** (22) 01/02/2001 **8.11**  
(71) Pharmacia Italia S.p.A. (IT)  
(74) Veirano e Advogados Associados  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108331-7 A2** (22) 08/02/2001 **8.11**  
(71) Exxonmobil Research And Engineering Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108344-9 A2** (22) 15/02/2001 **8.11**  
(71) University Of Sheffield (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108388-0 A2** (22) 11/01/2001 **8.11**  
(71) Tzanis Fountoulakis (DE)  
(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108399-6 A2** (22) 14/02/2001 **8.11**  
(71) Yong-Nam Park (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108400-3 A2** (22) 15/02/2001 **8.11**  
(71) Novactyl, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108437-2 A2** (22) 21/02/2001 **8.11**  
(71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108448-8 A2** (22) 16/02/2001 **8.11**  
(71) Pharma Mar, S.A (ES)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108455-0 A2** (22) 15/02/2001 **8.11**  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108461-5 A2** (22) 15/02/2001 **8.11**  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108469-0 A2** (22) 05/02/2001 **8.11**  
(71) Mcgill Technology Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108477-1 A2** (22) 07/02/2001 **8.11**  
(71) Philip Morris Products INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108522-0 A2** (22) 06/12/2001 **8.11**  
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108535-2 A2** (22) 12/02/2001 **8.11**
- (71) Aventis Pharma Deutschland GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108537-9 A2** (22) 22/02/2001 **8.11**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0108540-9 A2** (22) 21/02/2001 **8.11**  
(71) Outokumpu Oyj (FI)  
(74) Magnus Aspeby e Thomaz Thedim Lobo  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108560-3 A2** (22) 17/02/2001 **8.11**  
(71) Dystar Textilfarben GMBH & CO. Deutschland KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108591-3 A2** (22) 20/02/2001 **8.11**  
(71) Hydro-Québec (CA)  
(74) Veirano Advogados Associados  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108605-7 A2** (22) 12/02/2001 **8.11**  
(71) Aventis Pharma Deutschland GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108609-0 A2** (22) 23/02/2001 **8.11**  
(71) Active Biotech AB (SE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108630-8 A2** (22) 23/02/2001 **8.11**  
(71) Labtronix Concept INC. (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108633-2 A2** (22) 19/02/2001 **8.11**  
(71) Wyeth (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108642-1 A2** (22) 23/02/2001 **8.11**  
(71) Labtronix Concept INC. (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108661-8 A2** (22) 22/02/2001 **8.11**  
(71) Sigma Coatings B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108662-6 A2** (22) 16/01/2001 **8.11**  
(71) OpenTV, Inc. (US)  
(74) Monsen Leonardos & CIA  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108683-9 A2** (22) 21/03/2001 **8.11**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108695-2 A2** (22) 23/01/2001 **8.11**  
(71) Goedecke GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009
- (21) **PI 0108735-5 A2** (22) 15/02/2001 **8.11**  
(71) Wyeth (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108737-1 A2** (22) 30/11/2001 **8.11**  
(71) Idemitsu Kosan Co., Ltd. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108752-5 A2** (22) 22/02/2001 **8.11**  
(71) Robert Bosch GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108753-3 A2** (22) 28/02/2001 **8.11**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108756-8 A2** (22) 12/02/2001 **8.11**  
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2012 de 28/07/2009.

(21) **PI 0108760-6 A2** (22) 19/12/2001 **8.11**  
(71) BK Giulini GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108765-7 A2** (22) 08/02/2001 **8.11**  
(71) Adsil, LC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108771-1 A2** (22) 23/02/2001 **8.11**  
(71) Avecia Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108794-0 A2** (22) 28/02/2001 **8.11**  
(71) Kemira Oyj (FI)  
(74) Thomaz Thedim Lobo

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108810-6 A2** (22) 27/03/2001 **8.11**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108811-4 A2** (22) 12/03/2001 **8.11**  
(71) Fasil LLC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108845-9 A2** (22) 15/03/2001 **8.11**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108863-7 A2** (22) 01/03/2001 **8.11**  
(71) Tetra Laval Holdings & Finance S.A. Sociedade Suiça (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108867-0 A2** (22) 23/03/2001 **8.11**  
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108908-0 A2** (22) 22/02/2001 **8.11**  
(71) Pfizer Products INC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108937-4 A2** (22) 22/02/2001 **8.11**  
(71) H. Lundbeck A/S (DK)  
(74) Waldemar do Nascimento

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108938-2 A2** (22) 15/02/2001 **8.11**  
(71) Agway, INC. (US)  
(74) Waldemar do Nascimento

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108951-0 A2** (22) 20/02/2001 **8.11**  
(71) Pharmacia Italia S.p.A. (IT)  
(74) Veirano e Advogados Associados

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108972-2 A2** (22) 06/02/2001 **8.11**  
(71) Thyssenkrupp Transrapid GMBH (DE) , NKT Cables GMBH (DE)

(74) Custodio de Almeida & Cia

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108973-0 A2** (22) 06/02/2001 **8.11**  
(71) Thyssenkrupp Transrapid GMBH. (DE) , NKT Cables GMBH (DE)

(74) Custódio de Almeida & Cia

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108983-8 A2** (22) 23/02/2001 **8.11**  
(71) Nokia Corporation (FI)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108984-6 A2** (22) 05/03/2001 **8.11**  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108989-7 A2** (22) 08/03/2001 **8.11**  
(71) Nihon Bayer Agrochem K. K (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0108999-4 A2** (22) 12/02/2001 **8.11**  
(71) Freni Brembo S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0109002-0 A2** (22) 09/03/2001 **8.11**  
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)  
(74) Daniel & Cia.

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0109005-4 A2** (22) 06/03/2001 **8.11**  
(71) Eastman Chemical Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0109016-0 A2** (22) 02/03/2001 **8.11**  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0109029-1 A2** (22) 22/11/2001 **8.11**  
(71) Sanvipelet, S.L. (ES)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0109044-5 A2** (22) 02/03/2001 **8.11**  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag (CH) , Vernalis Research Limited (GB)

(74) Vieira de Mello Werneck Alves - Advogados S/C

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0109048-8 A2** (22) 07/03/2001 **8.11**  
(71) Resolution Chemicals Limited (GB)  
(74) Di Biasi, Parente , S. G. & Associados S/C

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0109069-0 A2** (22) 02/03/2001 **8.11**  
(71) NTU Ventures Pte LTD (SG)  
(74) Momsem, Leonardos & Cia

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0109079-8 A2** (22) 06/03/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0109080-1 A2** (22) 01/03/2001 **8.11**  
(71) Inovia Telecoms LTD. (IL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0109109-3 A2** (22) 06/03/2001 **8.11**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0109112-3 A2** (22) 08/03/2001 **8.11**  
(71) SDS Biotech K.K. (JP)  
(74) Monsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009

(21) **PI 0109146-8 A2** (22) 13/03/2001 **8.11**  
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109157-3 A2** (22) 27/07/2001 **8.11**  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109159-0 A2** (22) 15/03/2001 **8.11**  
(71) Emedicalfiles, INC. (US)  
(74) Matos e Associados - Advogados

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109183-2 A2** (22) 13/03/2001 **8.11**  
(71) Basf Coatings AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109188-3 A2** (22) 12/03/2001 **8.11**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109191-3 A2** (22) 15/03/2001 **8.11**  
(71) Kathrein-Werke KG. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109216-2 A2** (22) 14/03/2001 **8.11**  
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109223-5 A2** (22) 14/03/2001 **8.11**  
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109241-3 A2** (22) 12/03/2001 **8.11**  
(71) Ovonic Battery Company, INC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109246-4 A2** (22) 12/03/2001 **8.11**  
(71) Arthur A. Kurz (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109247-2 A2** (22) 15/03/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109249-9 A2** (22) 14/12/2001 **8.11**  
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109286-3 A2** (22) 12/12/2001 **8.11**  
(71) Robert Bosch GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109289-8 A2** (22) 15/03/2001 **8.11**  
(71) L'OREAL (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109301-0 A2** (22) 13/03/2001 **8.11**  
(71) TDAO Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109302-9 A2** (22) 13/03/2001 **8.11**  
(71) TDAO Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109322-3 A2** (22) 13/03/2001 **8.11**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109328-2 A2** (22) 02/03/2001 **8.11**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109329-0 A2** (22) 06/03/2001 **8.11**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109352-5 A2** (22) 15/03/2001 **8.11**  
(71) Robert Bosch GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109353-3 A2** (22) 20/03/2001 **8.11**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109361-4 A2** (22) 19/03/2001 **8.11**  
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109365-7 A2** (22) 13/03/2001 **8.11**  
(71) Universita' Degli Studi di Ferrara (IT) ,  
Associazione Veneta Per La Lotta Alla  
Talassemia (IT) , Associazione Per La Lotta Alla  
Talassemia di Ferrara (IT) , Chiesi Farmaceutici  
S.P.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109391-6 A2** (22) 15/03/2001 **8.11**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109398-3 A2** (22) 13/03/2001 **8.11**  
(71) Italdada Ingegneria Dell' Idea S.P.A. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109403-3 A2** (22) 27/04/2001 **8.11**  
(71) Crown Cork & Seal Technologies  
Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109412-2 A2** (22) 20/03/2001 **8.11**  
(71) Societe des Produits Nestle S. A. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109445-9 A2** (22) 22/03/2001 **8.11**  
(71) J. Uriach & Cia S.A. (ES)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109450-5 A2** (22) 07/03/2001 **8.11**  
(71) Arac Management Services, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109455-6 A2** (22) 15/03/2001 **8.11**  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109468-8 A2** (22) 22/03/2001 **8.11**  
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company  
(US)  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109473-4 A2** (22) 17/03/2001 **8.11**  
(71) Bayer Cropscience GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109487-4 A2** (22) 15/03/2001 **8.11**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109502-1 A2** (22) 22/03/2001 **8.11**  
(71) Pierre Fabre Medicament (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109511-0 A2** (22) 22/03/2001 **8.11**  
(71) George L. Scott, III (US) , Donald E. Wenner  
(US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109515-3 A2** (22) 29/03/2001 **8.11**  
(71) TAP Pharmaceutical Products, Inc. (US)  
(74) Daniel & Cia.

Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109525-0 A2** (22) 22/03/2001 **8.11**  
(71) Adriaan Emanuel Hendricus Anna Maria Van  
De Wiel (NL) , Marijke Christiaans (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109543-9 A2** (22) 27/03/2001 **8.11**  
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109547-1 A2** (22) 19/03/2001 **8.11**  
(71) Pfizer, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109550-1 A2** (22) 19/03/2001 **8.11**  
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109551-0 A2** (22) 22/03/2001 **8.11**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109572-2 A2** (22) 19/03/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109574-9 A2** (22) 21/03/2001 **8.11**  
(71) The Coca-Cola Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109588-9 A2** (22) 29/03/2001 **8.11**  
(71) Vertex Pharmaceuticals Incorporated (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109590-0 A2** (22) 19/03/2001 **8.11**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109595-1 A2** (22) 30/03/2001 **8.11**  
(71) Innogy PLC (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109602-8 A2** (22) 29/03/2001 **8.11**  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
(74) Daniel & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109619-2 A2** (22) 29/03/2001 **8.11**  
(71) Eisenmann France Sarl (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109643-5 A2** (22) 29/03/2001 **8.11**  
(71) Shionogi & CO. LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109655-9 A2** (22) 29/03/2001 **8.11**  
(71) Iowa State University Research Foundation,  
INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.

- (21) **PI 0109663-0 A2** (22) 27/03/2001 **8.11**  
(71) Interpay Nederland B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109671-0 A2** (22) 27/03/2001 **8.11**  
(71) Angiogene Pharmaceuticals LTD. (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109672-9 A2** (22) 27/03/2001 **8.11**  
(71) Angiogene Pharmaceuticals LTD. (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109679-6 A2** (22) 29/03/2001 **8.11**  
(71) Cambia (AU)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109699-0 A2** (22) 13/02/2001 **8.11**  
(71) Robert Bosch GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109706-7 A2** (22) 29/03/2001 **8.11**  
(71) Euro-Celtique S.A. (LU)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109718-0 A2** (22) 28/12/2001 **8.11**  
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109726-1 A2** (22) 02/02/2001 **8.11**  
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109742-3 A2** (22) 01/02/2001 **8.11**  
(71) Naturin GMBH & CO. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2012 de  
28/07/2009.
- (21) **PI 0109743-1 A2** (22) 01/02/2001 **8.11**  
(71) Naturin GMBH & CO. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2012 de  
28/07/2009.
- (21) **PI 0109752-0 A2** (22) 09/03/2001 **8.11**  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109753-9 A2** (22) 27/03/2001 **8.11**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109767-9 A2** (22) 26/03/2001 **8.11**  
(71) The American Stock Exchange, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109768-7 A2** (22) 27/03/2001 **8.11**  
(71) The American Stock Exchange, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109769-5 A2** (22) 16/07/2001 **8.11**
- (71) Amphastar Pharmaceuticals, INC. (US)  
(74) Pa Produtores Associados Marcas e  
Patentes LTDA  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109783-0 A2** (22) 28/03/2001 **8.11**  
(71) Pfizer INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109784-9 A2** (22) 23/03/2001 **8.11**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109785-7 A2** (22) 30/03/2001 **8.11**  
(71) Jaime Marti Sala (ES)  
(74) Brasil Sul Marcas E Patentes S/C Ltda  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109788-1 A2** (22) 30/03/2001 **8.11**  
(71) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien  
(DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109791-1 A2** (22) 29/03/2001 **8.11**  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109792-0 A2** (22) 29/03/2001 **8.11**  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109798-9 A2** (22) 23/03/2001 **8.11**  
(71) Johnson & Johnson Vision Care, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109802-0 A2** (22) 05/04/2001 **8.11**  
(71) Vectura Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109813-6 A2** (22) 04/04/2001 **8.11**  
(71) Cooper Cameron Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109816-0 A2** (22) 30/03/2001 **8.11**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109818-7 A2** (22) 30/03/2001 **8.11**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109837-3 A2** (22) 16/03/2001 **8.11**  
(71) Pfizer Products INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109838-1 A2** (22) 19/03/2001 **8.11**  
(71) Pfizer Products INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109850-0 A2** (22) 03/04/2001 **8.11**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109870-5 A2** (22) 04/04/2001 **8.11**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109881-0 A2** (22) 04/04/2001 **8.11**  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109891-8 A2** (22) 06/04/2001 **8.11**  
(71) Daiichi Pharmaceutical CO., LTD. (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109892-6 A2** (22) 06/04/2001 **8.11**  
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)  
(74) Daniel & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109894-2 A2** (22) 28/03/2001 **8.11**  
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109915-9 A2** (22) 09/04/2001 **8.11**  
(71) Monash University (AU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109918-3 A2** (22) 05/04/2001 **8.11**  
(71) Hannah Research Institute (GB)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109934-5 A2** (22) 29/03/2001 **8.11**  
(71) Shionogi & CO., LTD (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109939-6 A2** (22) 03/04/2001 **8.11**  
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109955-8 A2** (22) 11/04/2001 **8.11**  
(71) Nagravision S.A. (CH)  
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados S/C  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109960-4 A2** (22) 06/04/2001 **8.11**  
(71) Penford Australia Limited (AU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109966-3 A2** (22) 10/04/2001 **8.11**  
(71) Novartis AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.
- (21) **PI 0109971-0 A2** (22) 23/04/2001 **8.11**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0109977-9 A2** (22) 11/04/2001 **8.11**  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0109989-2 A2** (22) 30/03/2001 **8.11**  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0109999-0 A2** (22) 11/04/2001 **8.11**  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110007-6 A2** (22) 11/04/2001 **8.11**  
(71) Seaquist Closures Foreign, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110014-9 A2** (22) 12/04/2001 **8.11**  
(71) Diehl Remscheid GMBH & CO. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110017-3 A2** (22) 11/04/2001 **8.11**  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110031-9 A2** (22) 15/03/2001 **8.11**  
(71) Ina-Schaeffler KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110039-4 A2** (22) 29/03/2001 **8.11**  
(71) Macrovision Europe Ltd. (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110045-9 A2** (22) 10/04/2001 **8.11**  
(71) Emerson Energy Systems AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110054-8 A2** (22) 28/03/2001 **8.11**  
(71) AstenJohnson, INC. (US)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110060-2 A2** (22) 02/04/2001 **8.11**  
(71) LTS Lohmann Therapie Systeme AG (DE)  
(74) Martinez & Associados S/C Ltda.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110061-0 A2** (22) 13/04/2001 **8.11**  
(71) FMC Technologies, INC. (US)  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110072-6 A2** (22) 16/04/2001 **8.11**  
(71) Advanced Cell Technology, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110074-2 A2** (22) 17/04/2001 **8.11**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110079-3 A2** (22) 10/04/2001 **8.11**  
(71) Novartis AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110084-0 A2** (22) 10/04/2001 **8.11**  
(71) Mars, Incorporated (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110113-7 A2** (22) 19/04/2001 **8.11**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110116-1 A2** (22) 09/04/2001 **8.11**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110197-8 A2** (22) 20/04/2001 **8.11**  
(71) Ask S.A. (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110210-9 A2** (22) 17/04/2001 **8.11**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110226-5 A2** (22) 02/03/2001 **8.11**  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110234-6 A2** (22) 22/03/2001 **8.11**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110268-0 A2** (22) 28/02/2001 **8.11**  
(71) Pfizer Products INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110285-0 A2** (22) 26/04/2001 **8.11**  
(71) Hubbell Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110323-7 A2** (22) 19/04/2001 **8.11**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110348-2 A2** (22) 24/04/2001 **8.11**  
(71) James W. Gaves (CA)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110365-2 A2** (22) 25/04/2001 **8.11**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110368-7 A2** (22) 02/05/2001 **8.11**  
(71) Nokia Corporation (FI)  
(74) Araripe & Associados  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110390-3 A2** (22) 31/05/2001 **8.11**  
(71) Glaxo Group Limited (GB)

(74) Monsen, Leonardos & CIA  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110394-6 A2** (22) 06/04/2001 **8.11**  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110396-2 A2** (22) 27/04/2001 **8.11**  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110431-4 A2** (22) 24/04/2001 **8.11**  
(71) Snap-On Incorporated (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110451-9 A2** (22) 30/04/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110453-5 A2** (22) 30/04/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110457-8 A2** (22) 26/04/2001 **8.11**  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110473-0 A2** (22) 08/05/2001 **8.11**  
(71) Creighton University (US)  
(74) Tavares & Companhia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110480-2 A2** (22) 03/05/2001 **8.11**  
(71) Kraton Polymers Research B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110483-7 A2** (22) 30/04/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110512-4 A2** (22) 25/04/2001 **8.11**  
(71) Otsuka Pharmaceutical CO., LTD (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110519-1 A2** (22) 25/04/2001 **8.11**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110534-5 A2** (22) 30/04/2001 **8.11**  
(71) The Iams Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110549-3 A2** (22) 25/04/2001 **8.11**  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

(21) **PI 0110550-7 A2** (22) 01/05/2001 **8.11**  
(71) Optobionics Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de  
25/08/2009.

- (21) **PI 0110559-0 A2** (22) 27/04/2001 **8.11**  
(71) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110565-5 A2** (22) 04/05/2001 **8.11**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110566-3 A2** (22) 22/03/2001 **8.11**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110589-2 A2** (22) 03/05/2001 **8.11**  
(71) Biotika A.S. (CS)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110608-2 A2** (22) 13/04/2001 **8.11**  
(71) David S. Soane (US)  
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110617-1 A2** (22) 14/02/2001 **8.11**  
(71) Valois S.A.S. (FR)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
- (21) **PI 0110632-5 A2** (22) 25/04/2001 **8.11**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110643-0 A2** (22) 17/04/2001 **8.11**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110657-0 A2** (22) 03/05/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen , Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110659-7 A2** (22) 10/05/2001 **8.11**  
(71) Novo Nordisk Health Care AG (CH)  
(74) Momsen , Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110666-0 A2** (22) 03/05/2001 **8.11**  
(71) Playtex Products, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110678-3 A2** (22) 04/04/2001 **8.11**  
(71) PPG Industries OHIO, INC. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110685-6 A2** (22) 08/05/2001 **8.11**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110691-0 A2** (22) 10/05/2001 **8.11**  
(71) Unilever N. V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110724-0 A2** (22) 03/05/2001 **8.11**  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110777-1 A2** (22) 14/05/2001 **8.11**  
(71) ATD Corporation (US)  
(74) Daniel & Cia.  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110782-8 A2** (22) 04/05/2001 **8.11**  
(71) Eli Lilly And Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110784-4 A2** (22) 11/05/2001 **8.11**  
(71) Agresearch Limited (NZ)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110790-9 A2** (22) 05/04/2001 **8.11**  
(71) Robert Bosch GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110799-2 A2** (22) 15/05/2001 **8.11**  
(71) Hisamitsu Pharmaceutical Co. Inc. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110800-0 A2** (22) 14/05/2001 **8.11**  
(71) Bioacta LTD (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110811-5 A2** (22) 15/05/2001 **8.11**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110812-3 A2** (22) 01/05/2001 **8.11**  
(71) Advanced Micro Devices, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110819-0 A2** (22) 17/05/2001 **8.11**  
(71) Trelleborg Automotive Technical Centre GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110827-1 A2** (22) 10/05/2001 **8.11**  
(71) Imperial Chemical Industries PLC (GB)  
(74) Momsen , Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110829-8 A2** (22) 17/05/2001 **8.11**  
(71) Unilever N V (NL)  
(74) Momsen , Leonardos & Cia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110845-0 A2** (22) 25/04/2001 **8.11**  
(71) Alcon, Inc. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110849-2 A2** (22) 03/05/2001 **8.11**  
(71) Saar-Gummiwerk GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110852-2 A2** (22) 25/04/2001 **8.11**  
(71) Alcon, INC. (CH)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110853-0 A2** (22) 07/05/2001 **8.11**  
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110859-0 A2** (22) 15/05/2001 **8.11**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110871-9 A2** (22) 04/05/2001 **8.11**  
(71) Eli Lilly And Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110897-2 A2** (22) 16/05/2001 **8.11**  
(71) I.M.A. Industria Macchine Automatiche S.P.A. (IT)  
(74) Tavares & Companhia  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110902-2 A2** (22) 24/05/2001 **8.11**  
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110908-1 A2** (22) 15/05/2001 **8.11**  
(71) Usinor (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110943-0 A2** (22) 25/04/2001 **8.11**  
(71) Alcon, INC. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110952-9 A2** (22) 21/05/2001 **8.11**  
(71) New.Net, INC. (US)  
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110980-4 A2** (22) 17/05/2001 **8.11**  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110991-0 A2** (22) 07/05/2001 **8.11**  
(71) Eaton Corporation (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0110992-8 A2** (22) 07/05/2001 **8.11**  
(71) Eaton Corporation (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111001-2 A2** (22) 14/05/2001 **8.11**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111026-8 A2** (22) 21/05/2001 **8.11**  
(71) ABB Power T&D Company INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111027-6 A2** (22) 23/05/2001 **8.11**  
(71) Akzo Nobel NV (NL)

- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111034-9 A2** (22) 18/05/2001 **8.11**  
(71) Leo Pharma S/A (DK)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111049-7 A2** (22) 22/05/2001 **8.11**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111064-0 A2** (22) 17/05/2001 **8.11**  
(71) Seaquist Closures Foreign, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111094-2 A2** (22) 22/05/2001 **8.11**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111095-0 A2** (22) 18/05/2001 **8.11**  
(71) Gambro Lundia AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111113-2 A2** (22) 14/05/2001 **8.11**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111117-5 A2** (22) 24/05/2001 **8.11**  
(71) Duocash, Inc. (US)  
(74) Daniel & Cia.  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111121-3 A2** (22) 16/05/2001 **8.11**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111165-5 A2** (22) 09/05/2001 **8.11**  
(71) Dow Global Technologies, INC. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111179-5 A2** (22) 22/05/2001 **8.11**  
(71) Flexsys America, L.P. (US), Columbian Chemicals Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111194-9 A2** (22) 23/05/2001 **8.11**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111203-1 A2** (22) 16/05/2001 **8.11**  
(71) Tyron Automotive Group LTD. (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111207-4 A2** (22) 08/05/2001 **8.11**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111230-9 A2** (22) 25/05/2001 **8.11**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111242-2 A2** (22) 25/05/2001 **8.11**
- (71) Pfizer Products INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111252-0 A2** (22) 05/06/2001 **8.11**  
(71) Glaxo Group Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111272-4 A2** (22) 28/05/2001 **8.11**  
(71) Fresenius Kabi Deutschland GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111276-7 A2** (22) 21/05/2001 **8.11**  
(71) Mauser-Werke GMBH & CO KG. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111287-2 A2** (22) 23/05/2001 **8.11**  
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111303-8 A2** (22) 21/05/2001 **8.11**  
(71) Fasl LLC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111333-0 A2** (22) 30/05/2001 **8.11**  
(71) University Of South Carolina Research Foundation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111334-8 A2** (22) 30/05/2001 **8.11**  
(71) University Of South Carolina Research Foundation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111350-0 A2** (22) 15/05/2001 **8.11**  
(71) Scott Frazier (US)  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111352-6 A2** (22) 14/05/2001 **8.11**  
(71) Dow Global Technologies INC. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111353-4 A2** (22) 17/05/2001 **8.11**  
(71) Deoflor S.p.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111382-8 A2** (22) 21/05/2001 **8.11**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111383-6 A2** (22) 08/05/2001 **8.11**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111401-8 A2** (22) 05/06/2001 **8.11**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111411-5 A2** (22) 12/06/2001 **8.11**  
(71) Emsar, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111412-3 A2** (22) 25/05/2001 **8.11**  
(71) Eastman Chemical Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111422-0 A2** (22) 02/06/2001 **8.11**  
(71) Miralink Corporation (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111427-1 A2** (22) 06/06/2001 **8.11**  
(71) Geneva Pharmaceuticals, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111428-0 A2** (22) 08/05/2001 **8.11**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111429-8 A2** (22) 29/05/2001 **8.11**  
(71) Arvinmeritor Light Vehicle Systems - France (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111440-9 A2** (22) 01/06/2001 **8.11**  
(71) Altana Pharma AG (DE), Altana Pharma B.V (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111472-7 A2** (22) 04/06/2001 **8.11**  
(71) Merck & CO., INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111487-5 A2** (22) 19/06/2001 **8.11**  
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111492-1 A2** (22) 06/06/2001 **8.11**  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111500-6 A2** (22) 07/06/2001 **8.11**  
(71) Asymptote Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111505-7 A2** (22) 06/06/2001 **8.11**  
(71) Pharma Mar, S.A. (ES)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111506-5 A2** (22) 17/05/2001 **8.11**  
(71) The Board Of Trustees Of The University Of Illinois (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111519-7 A2** (22) 09/06/2001 **8.11**  
(71) Aramira Corporation (US)  
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.
- (21) **PI 0111530-8 A2** (22) 06/06/2001 **8.11**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111537-5 A2** (22) 09/06/2001 **8.11**  
(71) Vitrolife AB (SE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111540-5 A2** (22) 06/06/2001 **8.11**  
(71) Clariant International LTD (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111542-1 A2** (22) 08/06/2001 **8.11**  
(71) Maurer Technology Incorporated (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111544-8 A2** (22) 09/05/2001 **8.11**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111580-4 A2** (22) 13/06/2001 **8.11**  
(71) Hisamitsu Pharmaceutical CO. INC. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111594-4 A2** (22) 11/06/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111601-0 A2** (22) 14/06/2001 **8.11**  
(71) Wyeth (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111602-9 A2** (22) 07/05/2001 **8.11**  
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111623-1 A2** (22) 14/06/2001 **8.11**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111626-6 A2** (22) 09/05/2001 **8.11**  
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111638-0 A2** (22) 07/06/2001 **8.11**  
(71) Hewlett-Packard Company (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111645-2 A2** (22) 15/05/2001 **8.11**  
(71) Bausch & Lomb Incorporated (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111646-0 A2** (22) 07/06/2001 **8.11**  
(71) Dupon-Toray Company LTD. (JP)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111648-7 A2** (22) 21/05/2001 **8.11**  
(71) L'oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111684-3 A2** (22) 04/06/2001 **8.11**  
(71) Fasl LLC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111699-1 A2** (22) 08/06/2001 **8.11**  
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111700-9 A2** (22) 11/06/2001 **8.11**  
(71) Nagravision S.A. (CH)  
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados S/C  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111712-2 A2** (22) 13/06/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111726-2 A2** (22) 18/06/2001 **8.11**  
(71) Mitra Medical Technology AB (SE) ,  
University of Washington (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111729-7 A2** (22) 05/06/2001 **8.11**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111734-3 A2** (22) 13/06/2001 **8.11**  
(71) Soci t  De Technologie Michelin (FR) ,  
Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111739-4 A2** (22) 21/06/2001 **8.11**  
(71) Reckitt Benckiser N.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados S/C-  
31.245.6  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111768-8 A2** (22) 13/06/2001 **8.11**  
(71) The Dow Chemical Company (US) , Ergon  
Asphalt & Emulsions, INC. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111788-2 A2** (22) 13/06/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111790-4 A2** (22) 15/06/2001 **8.11**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111810-2 A2** (22) 14/06/2001 **8.11**  
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111829-3 A2** (22) 22/06/2001 **8.11**  
(71) Halliburton Energy Services INC. (US)  
(74) Monsen, Leonardos & CIA  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111855-2 A2** (22) 22/06/2001 **8.11**  
(71) Alcoa Closure Systems International, INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111872-2 A2** (22) 20/06/2001 **8.11**  
(71) Flexsys America, L.P. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111885-4 A2** (22) 21/06/2001 **8.11**  
(71) Kimberly-Clarke Worldwide, INC. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111892-7 A2** (22) 08/06/2001 **8.11**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111940-0 A2** (22) 22/06/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111955-9 A2** (22) 19/06/2001 **8.11**  
(71) Solystic (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111966-4 A2** (22) 22/06/2001 **8.11**  
(71) Valeo Securite Habitable (FR)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111969-9 A2** (22) 28/06/2001 **8.11**  
(71) Orion Corporation (FI)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111976-1 A2** (22) 27/06/2001 **8.11**  
(71) Taisho Pharmaceutical CO., LTD. (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111982-6 A2** (22) 14/11/2001 **8.11**  
(71) Tap Pharmaceuticals Products, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111983-4 A2** (22) 05/06/2001 **8.11**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111984-2 A2** (22) 11/06/2001 **8.11**  
(71) General Electric Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0111987-7 A2** (22) 08/06/2001 **8.11**  
(71) Biomerieux, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112002-6 A2** (22) 26/06/2001 **8.11**  
(71) Qiagen GMBH (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112011-5 A2** (22) 22/06/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.



Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112023-9 A2** (22) 28/06/2001 **8.11**  
(71) PRC-De Soto International, INC. (US)  
(74) Castro, Barros, Sobral, Vidigal Gomes Advogados  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112035-2 A2** (22) 13/06/2001 **8.11**  
(71) The Regents Of The University Of California (US) , The University Of Iowa Research Foundation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112050-6 A2** (22) 28/06/2001 **8.11**  
(71) Basell Polyolefine GMBH. (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112052-2 A2** (22) 28/06/2001 **8.11**  
(71) SunGene GMBH & CO. kgAa (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112082-4 A2** (22) 15/06/2001 **8.11**  
(71) Goedecke GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112085-9 A2** (22) 29/06/2001 **8.11**  
(71) La Financiere D'Anjou (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112097-2 A2** (22) 28/06/2001 **8.11**  
(71) Glud & Marstrand A/S (DK)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112100-6 A2** (22) 29/06/2001 **8.11**  
(71) Pfizer, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112111-1 A2** (22) 29/06/2001 **8.11**  
(71) Merck Patent GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112113-8 A2** (22) 22/05/2001 **8.11**  
(71) SCHREIBER FOODS, INC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112123-5 A2** (22) 04/07/2001 **8.11**  
(71) Novo Nordisk A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112136-7 A2** (22) 22/06/2001 **8.11**  
(71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche ET Technique S.A (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112141-3 A2** (22) 29/06/2001 **8.11**  
(71) De Staat Der Nederlanden  
Vertegenwoordigd Door De Minister Van Welzijn Volksgezondheid En Cultuur (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112155-3 A2** (22) 03/07/2001 **8.11**  
(71) Helirad PTY LTD. (AU)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112159-6 A2** (22) 11/07/2001 **8.11**  
(71) S.C. Johnson & Son, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112166-9 A2** (22) 04/07/2001 **8.11**  
(71) Taisho Pharmaceutical CO., LTD. (JP)  
(74) Monsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112172-3 A2** (22) 04/07/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112175-8 A2** (22) 11/06/2001 **8.11**  
(71) British American Tobacco (Investments) Limited (GB)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112218-5 A2** (22) 05/07/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112219-3 A2** (22) 20/06/2001 **8.11**  
(71) Omnova Solutions INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112224-0 A2** (22) 04/07/2001 **8.11**  
(71) Angiogene Pharmaceuticals Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112225-8 A2** (22) 04/07/2001 **8.11**  
(71) Angiogene Pharmaceuticals Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112226-6 A2** (22) 05/07/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112240-1 A2** (22) 11/07/2001 **8.11**  
(71) S.C. Johnson & Son, INC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112241-0 A2** (22) 30/04/2001 **8.11**  
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112243-6 A2** (22) 25/06/2001 **8.11**  
(71) Bayer Cropscience K.K. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112248-7 A2** (22) 03/07/2001 **8.11**  
(71) SMS Demag Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112252-5 A2** (22) 21/06/2001 **8.11**  
(71) Pfizer, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112273-8 A2** (22) 29/06/2001 **8.11**

(71) Henkel KGaA (DE)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112290-8 A2** (22) 26/06/2001 **8.11**  
(71) Snap-On Incorporated (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112291-6 A2** (22) 26/06/2001 **8.11**  
(71) Snap-On Incorporated (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112296-7 A2** (22) 25/06/2001 **8.11**  
(71) Sericausa B.V (NL)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112299-1 A2** (22) 05/07/2001 **8.11**  
(71) Entomed S.A (FR)  
(74) Matos e Associados - Advogados  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112309-2 A2** (22) 29/06/2001 **8.11**  
(71) L'oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112321-1 A2** (22) 23/05/2001 **8.11**  
(71) Corning Incorporated (US)  
(74) Tavares & Companhia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112328-9 A2** (22) 30/06/2001 **8.11**  
(71) F. Hoffmann - La Roche AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112342-4 A2** (22) 16/07/2001 **8.11**  
(71) Unicrop LTD (FI)  
(74) Momsen, Leonardo & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112349-1 A2** (22) 09/07/2001 **8.11**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112353-0 A2** (22) 11/07/2001 **8.11**  
(71) Alcoa Closure Systems International, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112365-3 A2** (22) 29/06/2001 **8.11**  
(71) Wyeth (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112370-0 A2** (22) 02/07/2001 **8.11**  
(71) Pfizer INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0115672-1 A2** (22) 12/02/2001 **8.11**  
(71) Eung-Soon Chang (KR) , Youn-Myung Kim (KR) , Chang-Ho Ra (KR)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2012 de 28/07/2009.

(21) **PI 0206122-8 A2** (22) 21/11/2002 **8.11**  
(71) Roemmers S.A.I.C.F. (AR)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2055 de 25/05/2010.

## 9. Decisão

### 9.1 DEFERIMENTO

(21) **PI 0604135-3 A2** (22) 29/09/2006 **9.1**  
(54) Lubrificação de turbocompressores, durante a partida e após a parada do motor térmico.  
(71) Orlando Ferreira e Silva (BR/MG)

(21) **PI 9814775-7 A2** (22) 23/12/1998 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA MANUFATURA DE UM PRODUTO DE ALIMENTO CONGELADO, E, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE PRODUTO DE ALIMENTO PARTICULADO FLUIDO  
(71) Unilever N.V (NL)  
(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 9909218-2 A2** (22) 18/02/1999 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UMA BARRA CONGELADA AERADA MOLDADA COMPREENDENDO PEQUENAS BOLHAS DE AR REPARTIDAS UNIFORMEMENTE  
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915031-0 A2** (22) 03/11/1999 **9.1**  
(54) PROCESSOS E COMPOSIÇÕES PARA A INIBIÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE HIDROCARBONETOS ETILENICAMENTE INSATURADOS  
(71) Betzdearborn Inc (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001267-0 A2** (22) 15/02/2000 **9.1**  
(54) MÉTODO DE APLICAÇÃO DE ÉSTER LIPOFÍLICO DE FLUORESCÉINA COMO TRAÇADOR COLORIMÉTRICO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO  
(71) Petróleo Brasileira S.A. - PETROBRAS (BR/RJ) , Nicho Tecnologia LTDA (BR/RJ)  
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna

(21) **PI 0013808-8 A2** (22) 06/09/2000 **9.1**  
(54) COMPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEL MOTOR, E, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA MESMA  
(71) Agrofuel AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0014732-0 A2** (22) 11/10/2000 **9.1**  
(54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE ACETATO DE ETILA  
(71) Sulzer Chemtech LTD. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0103025-6 A2** (22) 24/07/2001 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA TRATAMENTO DE UMA ALIMENTAÇÃO DE GASÓLEO A VÁCUO E DIESEL  
(71) Intevep S.A (VE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0107475-0 A2** (22) 09/01/2001 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA DISPERSÃO DE MICROCÁPSULAS, DISPERSÃO DE MICROCÁPSULAS, E ,USO DA MESMA  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen , Leonardos & CIA

#### 9.1.4 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9604943-0 B1** (22) 01/04/1996 **9.1.4**  
(54) COMPOSIÇÕES HERBICIDAS SINÉRGICAS DE METOLACLOR E MÉTODO PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE PLANTAS INDESEJÁVEIS.  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Ref. a RPI nº 1931 de 08/01/2008.

### 9.2 INDEFERIMENTO

(21) **PI 0304235-9 A2** (22) 24/09/2003 **9.2**  
(54) ARTIGO DE TITÂNIO QUE TEM RESISTÊNCIA À CORROSÃO MELHORADA  
(71) Titanium Metals Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0703540-3 A2** (22) 24/08/2007 **9.2**  
(54) ELEMENTO PARA CONTROLE DE FLUXO DE FLUIDOS COM ACIONAMENTO POR SENSOR DE CURTO REFLEXO PARA ABERTURA E FECHAMENTO  
(71) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA (BR/SC)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 9711400-6 A2** (22) 15/09/1997 **9.2**  
(54) Uso de um agonista receptor gabab ou de um sal farmacologicamente aceitável ou de um isômero óptico do dito agonista receptor gabab e processos para a inibição de relaxamentos do esfíncter esofágiano transiente inferior e para a seleção de composto que são inibidores de relaxamentos de esfíncter esofágiano transiente inferior.  
(71) Astra Aktiebolag (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 9807758-9 A2** (22) 24/02/1998 **9.2**  
(54) SISTEMA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO.  
(71) Ericsson Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 9813908-8 A2** (22) 16/10/1998 **9.2**  
(54) INVERSOR, CONTROLADO POR PULSO (PWR) COM FREQUÊNCIA DE PULSO VARIÁVEL, INSTALAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA, DISPOSIÇÃO DE UMA PLURALIDADE DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA EÓLICA E, CONEXÃO EM PARALELO DE UMA PLURALIDADE DE INVERSORES CONTROLADOS POR PULSO  
(71) Aloys Wobben (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 e artigo 24 da LPI

(21) **PI 9814330-1 A2** (22) 17/12/1998 **9.2**  
(54) CIRCUITO DE TRANSISTOR DE EFEITO DE CAMPO, AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA, E, PROCESSO PARA POLARIZAR UM TRANSISTOR DE EFEITO DE CAMPO  
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 9815412-5 A2** (22) 18/11/1998 **9.2**  
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA ANTIPERSPIRANTE OU DESODORANTE.  
(71) Unilever N. V (NL)  
(74) Gusmão & Labrunie S/C Ltda  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 9816294-2 A2** (22) 01/04/1998 **9.2**  
(54) USO DE DERIVADOS DO ÁCIDO FUMÁRICO  
(62) PI9809655-9 01/04/1998  
(71) Fumapharm AG (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 32 da LPI

(21) **PI 9904049-2 A2** (22) 31/08/1999 **9.2**  
(54) INVERSOR DE PORTA PASSIVA OTIMIZADA  
(71) Xerox Corporation (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º da LPI

(21) **PI 9905015-3 A2** (22) 19/10/1999 **9.2**  
(54) SISTEMA PARA AUTENTICAR PRODUTOS ORIGINAIS  
(71) Maria Fernanda Alves Guimarães Lopes (BR/SP) , Rômulo Fonseca Guimarães Filho (BR/SP) , João Bernardo Guimarães (BR/SP)  
(74) Sidnei J. Mano  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 9905122-2 A2** (22) 25/10/1999 **9.2**  
(54) MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE ITENS DESORIENTADOS EM UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE ITEM BASEADO EM IMAGEM E UM APARELHO PARA ELE  
(71) NCR International INC. (US)  
(74) Daniel & Cia  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 9905211-3 A2** (22) 28/09/1999 **9.2**  
(54) DISPOSITIVO CONDICIONADOR ALIMENTAR  
(71) Maria Eliza Zuccon (BR/SP)  
(74) Rogério Brunner  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º da LPI.

(21) **PI 9905743-3 A2** (22) 24/11/1999 **9.2**  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA RESTAURAÇÃO DE UM DRIVE DE DISCO RÍGIDO DE SISTEMA DE COMPUTADOR  
(71) Dell USA, L.P. (US)  
(74) Daniel & Cia  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI.

(21) **PI 9905812-0 A2** (22) 09/12/1999 **9.2**  
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA PARA O TRATAMENTO DE AFECÇÕES DOLOROSAS ASSOCIADAS A CONTRAÇÕES OU ESPASMOS MUSCULARES  
(71) Handforth Investmets Limited (GB)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s)8º, 11 e 13 da LPI

(21) **PI 9906532-0 A2** (22) 14/06/1999 **9.2**  
(54) FORMULAÇÕES PESTICIDAS ENVELOPADAS  
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º c/c 13 da LPI.

(21) **PI 9913092-0 A2** (22) 11/08/1999 **9.2**  
(54) PROCEDIMENTO PARA A PURIFICAÇÃO CROMATOGRÁFICA DE INSULINAS  
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º c/c 11 e 13 da LPI.

(21) **PI 9914189-2 A2** (22) 30/09/1999 **9.2**  
(54) ELEMENTO MAGNETOSTRITIVO RICO EM FERRO TENDO CARACTERÍSTICA DE FREQUÊNCIA RESSONANTE DEPENDENTE DO CAMPO DE POLARIZAÇÃO OTIMIZADA  
(71) Sensormatic Electronics Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI.

(21) **PI 9915591-5 A2** (22) 18/11/1999 **9.2**  
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA CONEXÃO COM UM COMPUTADOR, EM, MÉTODO PAR AUTOMATICAMENTE CONECTAR UM USUÁRIO DE TELEFONE MÓVEL COM UMA REDE DE COMPUTADORES  
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 0006764-4 A2** (22) 25/09/2000 **9.2**  
 (54) SISTEMA PARA TRATAMENTO DE RESINAS DE TROCA IÔNICA EXHAURIDAS  
 (71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)  
 (74) Lourença Francisca da Silva  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0007264-8 A2** (22) 25/10/2000 **9.2**  
 (54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM XAROPE DE POLIÓIS NÃO CRISTALIZÁVEL  
 (71) Roquette Freres (FR)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0008624-0 A2** (22) 01/03/2000 **9.2**  
 (54) PEÇA EM BRUTO DE IMPLANTE UNIVERSAL PARA MODIFICAR A CURVATURA CORNEAL E PROCESSOS PARA MODIFICAR A CURVATURA CORNEAL COM ELA  
 (71) Gholam Peyman (US)  
 (74) Daniel & Cia  
 Indeferido o pedido de acordo com o artigo 10 e artigo 8° combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 0013958-0 A2** (22) 07/09/2000 **9.2**  
 (54) DIETA DE ELEVADO TEOR DE LIPÍDIOS  
 (71) Société des Produits Nestlé S.A. (CH)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0014710-9 A2** (22) 09/05/2000 **9.2**  
 (54) MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE DOR  
 (71) Allergan, INC. (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° c/c 13 da LPI.

(21) **PI 0015407-5 A2** (22) 10/11/2000 **9.2**  
 (54) COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODOS PARA ESTIMULAR A LIBERAÇÃO DE HORMÔNIO DO CRESCIMENTO DA GLÂNDULA PITUITÁRIA DE UM MAMÍFERO E PARA AUMENTAR A TAXA E O GRAU DE CRESCIMENTO, A PRODUÇÃO DE LEITE E DE LÁ OU PARA O TRATAMENTO DE DORES, E, USO DE UM COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO  
 (71) Novo Nordisk A/S (DK)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 11 da LPI

(21) **PI 0015690-6 A2** (22) 11/10/2000 **9.2**  
 (54) SUSPENSÃO COLOIDAL DE PARTÍCULAS SUBMICRÔNICAS, SÓLIDO PULVERULENTO, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DO SÓLIDO PULVERULENTO, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA SUSPENSÃO, PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS DO PROCESSO E PRODUTO ESPECIAL FARMACÊUTICO, NUTRICIONAL, FITOSSANITÁRIO OU COSMÉTICO  
 (71) Flamel Technologies (FR)  
 (74) Lucas Martins Gaiarsa  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 13, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0016631-6 A2** (22) 04/12/2000 **9.2**  
 (54) USO DE AGENTES HIPOGLICÊMICO PARA TRATAR METABOLISMO DE GLICOSE DEPRECIADA  
 (71) Novartis AG (CH)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11, 13, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0102384-5 A2** (22) 13/06/2001 **9.2**  
 (54) APARELHO E PROCESSO PARA REAÇÕES DE OXIDAÇÃO  
 (71) BP Chemicals Limited (GB)  
 (74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0102416-7 A2** (22) 13/06/2001 **9.2**  
 (54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ACETATO DE VINILA EM LEITO FLUIDIZADO CATALÍTICO  
 (71) BP Chemicals Limited (GB)  
 (74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0106912-8 A2** (22) 21/12/2001 **9.2**  
 (54) PARTÍCULAS CONTENDO INGREDIENTE ATIVO  
 (71) Johnson & Johnson (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 13, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0108865-3 A2** (22) 06/08/2001 **9.2**  
 (54) MÉTODOS DE TRATAMENTO DO CÂNCER E DA DOR A ELE ASSOCIADA USANDO ANTAGONISTAS DE ENDOTELINA  
 (71) Abbott Laboratories (US)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11, 13, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0108921-8 A2** (22) 02/03/2001 **9.2**  
 (54) NANOCÁPSULAS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE NANOCÁPSULAS E UTILIZAÇÃO DE NANOCÁPSULAS  
 (71) Mainelab (FR), Université D'Angers (FR)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0109165-4 A2** (22) 06/03/2001 **9.2**  
 (54) MÉTODO DE TRATAMENTO DE PÓLIPOS COLÔNICOS  
 (71) Wyeth Holdings Corporation (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 10(VIII) da LPI

(21) **PI 0109729-6 A2** (22) 02/04/2001 **9.2**  
 (54) USO DE UMA COMBINAÇÃO DE UM AGENTE ANTI-ANGIOGÊNICO E UM AGENTE ANTI-HIPERTENSIVO, KIT PARA USO NA PRODUÇÃO DE UM EFEITO ANTI-ANGIOGÊNICO E/OU EFEITO REDUTOR DA PERMEABILIDADE VASCULAR EM UM ANIMAL DE SANGUE QUENTE, E, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM ESTADO DOENTIO ASSOCIADO COM A ANGIOGÊNESE  
 (71) Astrazeneca AB (SE)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 13, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0109779-2 A2** (22) 28/03/2001 **9.2**  
 (54) SOLUÇÕES MOLECULARES HIDROFÍLICAS DISPERSAS DE CARVEDILOL  
 (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 13, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0109925-6 A2** (22) 19/04/2001 **9.2**  
 (54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PARA MASCARAMENTO DE PALADAR  
 (71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0112081-6 A2** (22) 28/06/2001 **9.2**  
 (54) COMPOSIÇÃO DE ÓLEO VEGETAL BIODEGRADÁVEL  
 (71) Renewable Lubricants, INC. (US)  
 (74) Araripe & Associados  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11 e 13 da LPI

(21) **PI 0112837-0 A2** (22) 02/08/2001 **9.2**  
 (54) MÉTODO PARA REDUZIR OU ELIMINAR O ATO DE FUMAR  
 (71) Smithkline Beecham Corporation (US)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 10(VIII) da LPI

(21) **PI 0113363-2 A2** (22) 20/08/2001 **9.2**

(54) COMPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO DE UMA DROGA ANTIBIÓTICA DE OXAZOLIDINONA TENDO CARGA DE DROGA REALÇADA  
 (71) Pharmacia Corporation (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 10(VIII), 11, 13, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0114898-2 A2** (22) 07/03/2001 **9.2**  
 (54) MÉTODOS PARA MODIFICAR O COMPORTAMENTO RELACIONADO COM ADICÇÃO DE UM MAMÍFERO SOFREDO DE ADICÇÃO DE PCP, E DE MELHORIA DOS EFEITOS DA ADICÇÃO DE PCP  
 (71) Brookhaven Science Associates (US)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 10 (VIII) da LPI

(21) **PI 0115668-3 A2** (22) 20/11/2001 **9.2**  
 (54) UTILIZAÇÃO DE COMPOSTO NÃO ESTERÓIDE INTENSIFICADORES DE GABA NO TRATAMENTO DE DOENÇAS RELACIONADAS À ATIVIDADE NEUROESTERÓIDE REDUZIDA  
 (71) H. Lundbeck A/S. (DK)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11, 13, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0115982-8 A2** (22) 30/11/2001 **9.2**  
 (54) MÉTODO DE SUPORTE CATALISADOR E POLIMERIZAÇÃO COM CATALISADORES SUPORTADOS  
 (71) Univation Technologies, LLC (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 11 da LPI

(21) **PI 0116077-0 A2** (22) 11/12/2001 **9.2**  
 (54) MICROPARTÍCULAS COM PERFIL DE LIBERAÇÃO APERFEIÇOADO E PROCESSOS PARA PRODUÇÃO DAS MESMAS  
 (71) Merckle GMBH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0116433-3 A2** (22) 20/12/2001 **9.2**  
 (54) MÉTODOS PARA REDUÇÃO DE ESTRESSE CRÔNICO EM MAMÍFEROS  
 (71) Johnson & Johnson (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 10(VIII) da LPI

(21) **PI 0116724-3 A2** (22) 19/12/2001 **9.2**  
 (54) COMPOSTO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM DISTÚRBO NEUROLÓGICO OU DE UMA DOENÇA NEUROGENERATIVA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE DOR, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO E PARA A SÍNTESE DE UM COMPOSTO  
 (71) Eli Lilly And Company (US)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0117244-1 A2** (22) 10/01/2001 **9.2**  
 (54) "REATOR CATALÍTICO, MÉTODO PARA REALIZAR REAÇÕES QUÍMICAS ENTRE GASES, E, PROCESSO PARA O PROCESSAMENTO DE METANO"  
 (62) PI0107557-8 10/01/2001  
 (71) CompactGTL plc (GB)  
 (74) Custódio de Almeida & Cia.  
 Indeferido o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 6°, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0117266-2 A2** (22) 10/01/2001 **9.2**  
 (54) "REATOR CATALÍTICO, MÉTODO PARA REALIZAR REAÇÕES QUÍMICAS ENTRE GASES E PROCESSO PARA CONVERTER METANO EM HIDROCARBONETOS DE MAIOR PESO MOLECULAR".  
 (62) PI0107557-8 10/01/2001  
 (71) CompactGTL plc (GB)  
 (74) Custódio De Almeida & Cia

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 6°, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0202150-1 A2** (22) 06/06/2002 **9.2.4**  
(54) APARELHO FONTE DE RADIAÇÃO LUMINOSA PARA TERAPIA FOTODINÂMICA  
(71) João Paulo Tardivo (BR/SP)  
(74) Remarca Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8° combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 0215990-2 A2** (22) 17/12/2002 **9.2.4**  
(54) PROCESSO PARA EXTRAÇÃO DE NÍQUEL A PARTIR DE MINÉRIO DE CROMITA DE BAIXO TEOR  
(71) Council Of Scientific And Industrial Research (IN)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

## 9.2.4 MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO

(21) **PI 0303009-1 A2** (22) 13/03/2003 **9.2.4**  
(54) MÉTODO PARA CULTIVAR PLANTAS, PLANTAÇÃO E VIVEIRO  
(71) Polysack Plastic Industries (R.A.C.S.) LTD. (IL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0400657-7 A2** (22) 19/02/2004 **9.2.4**  
(54) APERFEIÇOAMENTO EM VIOLÃO  
(71) João Alves de Mira (BR/SP)  
(74) Rosana Carvalho de Andrade  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9705685-5 A2** (22) 13/08/1997 **9.2.4**  
(54) CAIXA PLÁSTICA PARA APARELHO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS TELEFÔNICAS  
(71) Rodolpho de Lucente Filho (BR/SP)  
(74) Fator Assessoria em Marcas e Patentes S/C Ltda  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9802938-0 A2** (22) 28/08/1998 **9.2.4**  
(54) DISPOSITIVO SENSOR DE CORRENTE E TENSÃO APLICÁVEL PARA LOCALIZAÇÃO DE FALTAS EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.  
(71) Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9803082-5 A2** (22) 21/08/1998 **9.2.4**  
(54) Aparelho para uso no controle de um motor elétrico e método para controlar um motor elétrico  
(71) Eaton Corporation (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9804426-5 A2** (22) 16/10/1998 **9.2.4**  
(54) MÁQUINA ELÉTRICA DE RELUTÂNCIA SUBSÍNCRONA.  
(71) Elevadores Atlas Schindler S. A. (BR/SP)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9805335-3 A2** (22) 11/12/1998 **9.2.4**  
(54) Dispositivo e processo para fornecer um sinal, sistema de suspensão ativa de veículo e dispositivo para controlar a suspensão de um veículo.  
(71) TRW Inc. (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9805374-4 A2** (22) 08/12/1998 **9.2.4**  
(54) CIRCUITO DE MEDIÇÃO PRECISA DE POTÊNCIA ELÉTRICA COM TERMOCONVERSORES CONECTADOS EM PONTE  
(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9813820-0 A2** (22) 17/12/1998 **9.2.4**  
(54) SENSOR DE ÂNGULO DE DIREÇÃO ABSOLUTO ADAPTATIVO  
(71) Petri Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9814547-9 A2** (22) 20/11/1998 **9.2.4**  
(54) "MÉTODO PARA A PRODUÇÃO CONTÍNUA DE GOMA DE MASCAR"  
(71) Cadbury Adams USA LLC (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9815059-6 A2** (22) 11/12/1998 **9.2.4**  
(54) TRIAGEM DE ALTA PRODUTIVIDADE EM FORMATO CONTÍNUO  
(71) Abbott Laboratories (US)  
(74) DANIEL & CIA  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9815758-2 A2** (22) 26/06/1998 **9.2.4**  
(54) SISTEMA MRI COM ACESSO PERIFÉRICO E CAMPO NÃO HOMOGÊNEO  
(71) Panacea Medical Laboratories (US)  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9907724-8 A2** (22) 18/11/1999 **9.2.4**  
(54) COMPOSIÇÃO DE PENTEADO, DISPOSITIVO AEROSSOL, PROCESSO DE CONSERVAÇÃO OU DE MODELAGEM DO PENTEADO E UTILIZAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO  
(71) L'OREAL (FR)  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9908414-7 A2** (22) 15/02/1999 **9.2.4**  
(54) MÉTODO PARA PRODUIR UM MISTURA GORDUROSA E COMPOSIÇÃO GORDUROSA  
(71) Teriaka OY (FI)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9908886-0 A2** (22) 11/03/1999 **9.2.4**  
(54) GENE CODIFICANDO UM MARCADOR PARA CÂNCER  
(71) Immvarx, INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9909026-0 A2** (22) 29/03/1999 **9.2.4**  
(54) EPÍTOPOS NAS PROTEÍNAS DO ENVELOPE VIRAL E ANTICORPOS ESPECÍFICOS DIRECIONADOS CONTRA ESTES EPÍTOPOS; E USO PARA A DETECÇÃO DOS ANTÍGENOS VIRAIS DO HCV NO TECIDO DO HOSPEDEIRO

(71) Innogenetics N.V (BE)  
(74) Daniel & Cia.  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9909480-0 A2** (22) 01/04/1999 **9.2.4**  
(54) MÉTODO PARA GERAR UMA RESPOSTA À CÉLULA T CITOTÓXICA DE UM ESPECÍFICO HIV EM UM HOSPEDEIRO  
(71) Aventis Pasteur Limited (CA)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9909576-9 A2** (22) 12/04/1999 **9.2.4**  
(54) GENES DE RECEPTOR DE TRANSFERRINA DE MORAXELLA  
(71) Aventis Pasteur Limited (CA)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9910568-3 A2** (22) 30/04/1999 **9.2.4**  
(54) ANTICORPOS AGONISTAS DE RECEPTOR DE G-CSF E PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS MESMOS  
(71) Tanox, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9910622-1 A2** (22) 20/05/1999 **9.2.4**  
(54) NOVAS COMPOSIÇÕES  
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)  
(74) Daniel & Cia  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9910626-4 A2** (22) 20/05/1999 **9.2.4**  
(54) POLIPEPTÍDEOS HÍBRIDO E DE NÚCLEO, E, PROCESSO PARA INTENSIFICAR AS PROPRIEDADES FARMACOCINÉTICAS DE UM POLIPEPTÍDEO DE NÚCLEO  
(71) Trimeris, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9910986-7 A2** (22) 07/06/1999 **9.2.4**  
(54) CONECTOR EM F COM CORPO DEFORMÁVEL E ANEL DE COMPRESSÃO  
(71) Gilbert Engineering CO, INC. (US)  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9915678-4 A2** (22) 23/11/1999 **9.2.4**  
(54) APARELHO E MÉTODO PARA TREINAMENTO UTILIZANDO UM SIMULADOR DE INTERAÇÃO HUMANA  
(71) The Johns Hopkins University (US)  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9916837-5 A2** (22) 21/12/1999 **9.2.4**  
(54) APARELHO DE LAVANDERIA COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO DE CARGA  
(71) Fisher & Paykel Appliances Limited (NZ)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9917503-7 A2** (22) 01/10/1999 **9.2.4**  
(54) APARELHO PARA MONITORAR A CONDIÇÃO DE UM PNEU  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0002638-7 A2** (22) 14/06/2000 **9.2.4**  
 (54) COMPOSIÇÕES DE ZINCO TÓPICAS E PROCESSO DE USO  
 (71) Helen Rebecca Godfrey (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0003209-3 A2** (22) 28/07/2000 **9.2.4**  
 (54) FORMA CRISTALINA DE CLORIDRATO DE 6-HIDRÓXI-3-(4-[2-(PIPERIDIN-1-IL)ETOXI]FENÓXI)-2-(4-METOXIFENIL) BENZO [b] TIOFENO FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA COMPREENDENDO A MESMA E PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO  
 (71) Eli Lilly and Company (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0003211-5 A2** (22) 28/07/2000 **9.2.4**  
 (54) FORMA CRISTALINA DE CLORIDRATO DE 6-HIDRÓXI-3-(4-[2-(PIPERIDIN-1-IL)-ETÓXI]FENÓXI)-2-(4-METOXI FENIL)-BENZO[b]TIOFENO, FORMULAÇÃO COMPREENDENDO A MESMA E PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO  
 (71) Eli Lilly and Company (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0003498-3 A2** (22) 11/08/2000 **9.2.4**  
 (54) PLASMÍDEO ISOLÁVEL DE CORYNEBACTERIUM THERMOAMINOGENES  
 (71) Ajinomoto CO.,INC. (JP)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0007804-2 A2** (22) 19/01/2000 **9.2.4**  
 (54) COMPOSIÇÃO CATALISADORA CONTENDO COMPONENTES DE ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO  
 (71) Engelhard Corporation (US)  
 (74) Trench, Rossi e Watanabe  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0008365-8 A2** (22) 16/02/2000 **9.2.4**  
 (54) 2-AMINO-6-ANILINO-PURINAS E O SEU USO COMO MEDICAMENTO  
 (71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0008634-7 A2** (22) 24/02/2000 **9.2.4**  
 (54) COMPOSIÇÃO DE ÓLEO PARA MOTORES COM TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 (71) Rohmax Additives GmbH (DE)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0009081-6 A2** (22) 17/03/2000 **9.2.4**  
 (54) TRATAMENTO DE OSTEOARTRITE  
 (71) Abbott GMBH & CO KG. (DE)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0009932-5 A2** (22) 19/04/2000 **9.2.4**  
 (54) POLIMORFO DE SAL DE ÁCIDO MALÉICO DE 5-[4-[2-(N-METIL-N-(2-PIRIDIL)AMINO)ETÓXI]BENZIL]TIAZOLIDI NA-2,4-DIONA  
 (71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB) , Smithkline Beecham (CORK) Limited (IE)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0009935-0 A2** (22) 19/04/2000 **9.2.4**  
 (54) PRODUTO FARMACÊUTICO  
 (71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0010297-0 A2** (22) 03/05/2000 **9.2.4**  
 (54) MÉTODOS, COMPOSIÇÕES E KITS PARA INDICADOR BIOLÓGICO DE ESTERILIZAÇÃO  
 (71) ICF Technologies, Inc. (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0010543-0 A2** (22) 09/05/2000 **9.2.4**  
 (54) MÉTODO PARA PRODUIR HIDROGÊNIO, ELETRICIDADE E PELO MENOS UM PRODUTO HIDROPROCESSADO A PARTIR DE UMA CARGA DE ALIMENTAÇÃO HIDROCARBONADA  
 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0012429-0 A2** (22) 14/07/2000 **9.2.4**  
 (54) FÓRMULAS PARA IL-11  
 (71) Genetics Institute, LLC (US)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0013844-4 A2** (22) 06/09/2000 **9.2.4**  
 (54) RESTAURAÇÃO DE TELÔMERO E EXTENSÃO DE PERÍODO DE VIDA DA CÉLULA EM ANIMAIS CLONADOS DE CÉLULAS SOMÁTICAS SENESCENTES  
 (71) Advanced Cell Technology, INC. (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0017063-1 A2** (22) 22/12/2000 **9.2.4**  
 (54) PIPERIDINAS SUBSTITUÍDAS, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO ESTES COMPOSTOS E PROCESSOS PARA PREPARÁ-LAS  
 (71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0017335-5 A2** (22) 20/09/2000 **9.2.4**  
 (54) MÉTODO PARA OPERAR UM MOTOR A DIESEL PARA CONTROLAR A ELEVAÇÃO DA VISCOSIDADE DO LUBRIFICANTE DO MOTOR A DIESEL, E, USO DE PELO MENOS UM ÉSTER DE ÁCIDO FTÁLICO E ÁLCOOL MONOÍDRICO  
 (71) Exxonmobil Research and Engineering Company (US)  
 (74) Momen, Leonardo & Cia.  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0017386-0 A2** (22) 18/12/2000 **9.2.4**  
 (54) COMBINAÇÃO TERAPÊUTICA DE AMLODIPINA E BENAZEPRIL  
 (71) Novartis AG (CH)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0100067-5 A2** (22) 12/01/2001 **9.2.4**

(54) PROCESSO PARA AUMENTAR A PRODUÇÃO DE OVOS E CONSOLIDAR A CASCA DOS OVOS POSTOS PELAS AVES  
 (71) Ceva Sante Animale (FR)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0100080-2 A2** (22) 16/01/2001 **9.2.4**  
 (54) COMPOSIÇÕES SINÉRGICAS COMPREENDENDO ASCORBATO E LISINA PARA ESTADOS PATOLÓGICOS RELACIONADOS À DEGRADAÇÃO DA MATRIZ EXTRACELULAR  
 (71) Matthias Rath (NL)  
 (74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0101880-9 A2** (22) 24/04/2001 **9.2.4**  
 (54) UMA NOVA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA  
 (71) Libbs Farmacêutica LTDA (BR/SP)  
 (74) Carlos Vicente da S. Nogueira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0103913-0 A2** (22) 06/09/2001 **9.2.4**  
 (54) TRATAMENTO DE COMBINAÇÃO PARA DEPRESSÃO E ANSIEDADE  
 (71) Pfizer Products Inc. (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0104345-5 A2** (22) 28/09/2001 **9.2.4**  
 (54) TRATAMENTO COMBINADO PARA A DEPRESSÃO E ANSIEDADE  
 (71) Pfizer Products Inc. (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0104872-4 A2** (22) 02/01/2001 **9.2.4**  
 (54) USO DE ÁCIDO LIPÓICO E COMPOSIÇÃO DERMATOLÓGICA  
 (71) Nicholas V. Perricone (US)  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0107983-2 A2** (22) 14/02/2001 **9.2.4**  
 (54) USO DE PRAMIPEXOL PARA O TRATAMENTO DE ENFERMIDADES DECORRENTES DE VÍCIOS  
 (71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
 (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0113087-0 A2** (22) 07/06/2001 **9.2.4**  
 (54) NOVAS COMPOSIÇÕES DE MINOXIDIL  
 (71) McNeil AB (SE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

## 11. Arquivamento

11.2  
 ARQUIVAMENTO - ART. 36  
 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 9910832-1 A2** (22) 07/06/1999 **11.2**  
 (71) Theravance, Inc. (US)  
 (74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9914814-5 A2** (22) 13/10/1999 **11.2**  
 (71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915743-8 A2** (22) 25/11/1999 **11.2**  
 (71) Shionogi & CO., LTD. (JP)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008753-0 A2** (22) 06/01/2000 **11.2**  
 (71) Astellas Pharma Inc. (JP)  
 (74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 0013673-5 A2** (22) 28/08/2000 **11.2**  
 (71) Vanderbilt University (US)  
 (74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0013936-0 A2** (22) 05/09/2000 **11.2**  
 (71) Schlumberger Surency, S.A (PA)  
 (74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **PI 0015051-7 A2** (22) 31/08/2000 **11.2**  
 (71) Agouron Pharmaceuticals, Inc. (US) , Cancer Research Technology Limited (GB)  
 (74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0015951-4 A2** (22) 01/12/2000 **11.2**  
 (71) Hogan AB (SE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016991-9 A2** (22) 07/03/2000 **11.2**  
 (71) J&j Chemical CO. LTD. (KR)  
 (74) Cruzeiro / Newmarc Patentes E Marcas LTDA

(21) **PI 0101856-6 A2** (22) 10/05/2001 **11.2**  
 (71) Intevp, S.A. (VE)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0104858-9 A2** (22) 02/10/2001 **11.2**  
 (71) Rima Agropecuária e Serviços Ltda. (BR/MG)  
 (74) Carlos José dos Santos Linhares

(21) **PI 0110543-4 A2** (22) 04/05/2001 **11.2**  
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
 (74) Momen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0111208-2 A2** (22) 15/05/2001 **11.2**  
 (71) Crompton Corporation (US)  
 (74) Bhering Advogados

(21) **PI 0116096-6 A2** (22) 11/12/2001 **11.2**  
 (71) Amgen Inc. (US)  
 (74) Momen, Leonardos & Cia.

## 11.6 ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8701212-0 U2** (22) 23/08/2007  
 (71) CARLOS ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA (BR/RS)  
 (74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **MU 8701225-1 U2** (22) 27/08/2007  
 (71) Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S A Imsa (BR/RS)  
 (74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **MU 8701678-8 U2** (22) 29/08/2007  
 (71) QUALITRONIX TECNOLOGIA LTDA (BR/MG)

(21) **MU 8701816-0 U2** (22) 14/09/2007  
 (71) Zahi Hassan Abdallah (BR/SP) , Jad Hassan Abdallah (BR/SP)  
 (74) Maurício Darré

(21) **PI 0605168-5 A2** (22) 23/11/2006 **11.6**  
 (71) Universidad de Chile (CL)  
 (74) David Nilton Pereira de Lucena

(21) **PI 0703806-2 A2** (22) 29/08/2007 **11.6**  
 (71) Francisco de Assis de Agostini (BR/SP)  
 (74) Princesa Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0704698-7 A2** (22) 13/09/2007 **11.6**  
 (71) FIXAR MÍDIAS ALTERNATIVAS E COMUNICAÇÃO LTDA (BR/AM)  
 (74) MARCIA MARINI DA SILVA

(21) **PI 0706074-2 A2** (22) 21/08/2007 **11.6**  
 (71) Simão Brayer (BR/RJ)  
 (74) Mapa Marcas e Patentes LTDA

## 11.6.1 ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8502456-2 U2** (22) 07/11/2005  
 (71) José Carlos de Almeida Rodrigues (BR/SP) , Claudinei Rodrigues (BR/SP)  
 (74) Zilda Maria de Campos  
 Referente às petições nº 018080069330/SP de 07/11/2008, 018080076654/SP de 12/12/2008 e 018100030925/SP de 23/08/2010.

(21) **PI 0520065-2 A2** (22) 28/04/2005 **11.6.1**  
 (71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.  
 Referente à petição nº 020070151874/RJ de 26/10/2007.

(21) **PI 0520105-5 A2** (22) 18/02/2005 **11.6.1**  
 (71) CARRIER CORPORATION (US)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.  
 Referente à petição nº 020070115166/RJ de 17/08/2007.

(21) **PI 0520106-3 A2** (22) 18/02/2005 **11.6.1**  
 (71) CARRIER CORPORATION (US)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.  
 Referente à petição 020070115216/RJ de 17/08/2007.

(21) **PI 0520133-0 A2** (22) 26/10/2005 **11.6.1**  
 (71) CARRIER CORPORATION (US)  
 (74) Bhering Advogados  
 Referente à petição nº 020070128188/RJ de 12/09/2007.

(21) **PI 0520184-5 A2** (22) 25/04/2005 **11.6.1**  
 (71) TECSEC, INCORPORATED (US)  
 (74) HUGO SILVA, ROSA & MALDONADO - PROP. INT  
 Referente à petição 020070150422/RJ de 25/10/2007.

## 11.11 ARQUIVAMENTO - ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8901834-6 U2** (22) 05/02/2009  
 (71) Miguel Saliby Neto (BR/SP)  
 Prioridade interna do MU9000191-5

(21) **MU 8902581-4 U2** (22) 30/11/2009  
 (71) Pedro Luiz Volponi Novaes (BR/SP)  
 Prioridade interna do MU9000201-6.

(21) **PI 0604592-8 A2** (22) 10/10/2006 **11.11**  
 (71) Ionara de Mello Mafia (BR/RJ)  
 (74) Marcos Antonio Nunes  
 Prioridade interna do PI0700512-1

(21) **PI 0801418-3 A2** (22) 01/04/2008 **11.11**  
 (71) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG)  
 Prioridade interna do PI0905068-0

(21) **PI 0804263-2 A2** (22) 07/10/2008 **11.11**  
 (71) CBE - Companhia Brasileira de Embalagens S/A (BR/SP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prioridade interna do PI0905807-9

(21) **PI 0805662-5 A2** (22) 17/12/2008 **11.11**  
 (71) Rômulo Ferrer Lima Carneiro (BR/CE)  
 (74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda  
 Prioridade Interna do PI0905863-0

(21) **PI 0805854-7 A2** (22) 10/10/2008 **11.11**  
 (71) Biolab Sanus Farmacêutica LTDA (BR/SP) , Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. (BR/RS)

(74) Patricia Franco  
 Prioridade interna do PI0904197-4

(21) **PI 0903033-6 A2** (22) 21/08/2009 **11.11**  
 (71) WESLEY CANDINE SCHNEIDER (BR/SP) , NÉLLI ANGÉLICA MATOS SCHNEIDER (BR/SP)  
 Prioridade interna do PI1000700-8

## 11.12 ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 0017593-5 A2** (22) 17/02/2000 **11.12**  
 (62) PI0017520-0 11.6.02/2000  
 (71) Ono Pharmaceutical Co., Ltd. (JP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0117313-8 A2** (22) 22/11/2001 **11.12**  
 (62) PI0115533-4 22/11/2001  
 (71) Bavarian Nordic A/S (DK)  
 (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL  
 Arquivado o pedido, uma vez que requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI.

## 11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0600936-0 A2** (22) 27/03/2006 **11.14**  
 (71) Mario Rodrigo de Oliveira Lara (BR/PR) , Ernesto de Oliveira Lara Netto (BR/PR)  
 (74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.  
 Referente à RPI nº 2074 de 05/10/2010.

(21) **PI 0206332-8 A2** (22) 16/08/2002 **11.14**  
 (71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)  
 (74) Eduardo Avelar Tonelli  
 Referente à publicação da RPI 2055, de 25/05/2010.

## 12. Recurso

### 12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **PI 9805007-9 A2** (22) 24/11/1998 **12.2**  
 (71) Bayer Corporation (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9806153-4 A2** (22) 16/07/1998 **12.2**  
 (71) L'Oreal (FR)  
 (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9808772-0 A2** (22) 14/05/1998 **12.2**  
 (71) Sanofi Pasteur (FR)  
 (74) Orlando de Souza

(21) **PI 9810142-0 A2** (22) 15/06/1998 **12.2**  
 (71) Smithkline Beecham PLC (GB)  
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9812287-8 A2** (22) 02/03/1998 **12.2**  
 (71) Engelhard Corporation e The United States Of America, Represented By The Secretary Of Agriculture (US)  
 (74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 9813105-2 A2** (22) 23/10/1998 **12.2**  
 (71) Aventis Pharma S.A (FR)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9813115-0 A2** (22) 23/10/1998 **12.2**  
 (71) Genencor International, Inc (US) , The Procter & Gamble Company (US)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909309-0 A2** (22) 24/03/1999 **12.2**  
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910212-9 A2** (22) 28/04/1999 **12.2**  
(71) Ajinomoto CO., Inc. (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9913032-7 A2** (22) 22/07/1999 **12.2**  
(71) Calgene LLC (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 9914205-8 A2** (22) 16/09/1999 **12.2**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9914606-1 A2** (22) 29/10/1999 **12.2**  
(71) Fumapharm AG (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 9914755-6 A2** (22) 22/10/1999 **12.2**  
(71) Aventis Cropscience SA (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916351-9 A2** (22) 20/12/1999 **12.2**  
(71) Novozymes A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916352-7 A2** (22) 20/12/1999 **12.2**  
(71) Novozymes A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916353-5 A2** (22) 20/12/1999 **12.2**  
(71) Novozymes A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916354-3 A2** (22) 20/12/1999 **12.2**  
(71) Novozymes A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916391-8 A2** (22) 18/12/1999 **12.2**  
(71) Bayer Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0005929-3 A2** (22) 19/12/2000 **12.2**  
(71) Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás (BR/RJ)  
(74) Fernando Baratelli Junior

(21) **PI 0208843-6 A2** (22) 07/03/2002 **12.2**  
(71) Coatex S.A.S. (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

## 15. Outros Referentes a Pedidos

### 15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **C1 9805064-8 F1** (22) 04/06/2001 **15.7**  
(61) PI9805064-8 17/09/1998  
(71) Sadanori Matsui (BR/SP) , Massacatu  
Matsui (BR/SP) , Toshiyaki Matsui (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.  
Desconhecimento da petição de nº  
018090053245 de 27/11/2009,por falta de  
fundamento legal.

(21) **MU 8003162-5 Y1** (22) 06/07/2000  
(71) Fernando Marcelo Carletta (BR/SP)  
Desconhecimento da petição de nº  
018100005301 de 18/02/2010,por falta de  
fundamentação legal.

(21) **MU 8203265-3 Y1** (22) 17/12/2002  
(71) Idoplastic Indústria e Comércio Ltda.  
(BR/SP)  
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.  
Desconhecimento da petição de nº018090054987  
de 11/12/2009,por falta de fundamentação legal.

(21) **MU 8501212-2 U2** (22) 15/06/2005  
(71) Anderson Brandão (BR/MG)  
(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento  
Não conhecidas as petições nº  
014080003928/MG de 20/06/2008 e nº  
014100001969/MG de 09/06/2010 em virtude do  
disposto no Art. 218 inciso I da LPI.

(21) **MU 8701289-8 U2** (22) 11/07/2007  
(71) Ivane Rodrigues de Souza (BR/SP)

Desconheço a petição nº 018100025090 de  
12/07/2010, com base no dispositivo no Art. 219,  
II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o  
interessado não tem legitimidade para o ato.

(21) **MU 8800080-0 U2** (22) 21/01/2008  
(71) Jair Celso Bernardes (BR/RS)  
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva  
Desconheço a petição nº 015100002065 de  
06/08/2010, com base no disposto no Art. 219, II  
da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o  
interessado não tem legitimidade para o ato

(21) **PI 0302978-6 A2** (22) 05/06/2003 **15.7**  
(71) L'oreal (FR)  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Não conhecida a petição nº 014549/SP de  
31/07/2003 em virtude do disposto no Art. 219,  
inciso II da LPI.

(21) **PI 0412617-3 A2** (22) 27/07/2004 **15.7**  
(71) Hewlett-Packard Development Company,  
L.P. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente à petição nº 018070010369 de  
23/02/07 de cumprimento da exigência que foi  
publicada através do despacho 6.7 na RPI 1877  
de 26/12/06 e que não comprovou de forma legal  
a inclusão de mais dois inventores.

(21) **PI 0417461-5 A2** (22) 09/12/2004 **15.7**  
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Desconhecida a petição nº 020090072596/RJ de  
28.07.09, em virtude do disposto no Artigo 219  
inciso II da LPI.

(21) **PI 0519036-3 A2** (22) 12/12/2005 **15.7**  
(71) Wyeth (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe advogados  
Desconhecida a petição nº 020090072575/RJ de  
28.07.09, em virtude do disposto no Artigo 219  
inciso II da LPI.

(21) **PI 0613980-9 A2** (22) 19/07/2006 **15.7**  
(71) WERNER KAESELER (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Desconhecida a petição nº 020100089524 de  
23/09/2010 com base no disposto no Art. 219, II  
da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que já  
foi concedido o exame prioritário do pedido de  
patente.

(21) **PI 0709612-7 A2** (22) 08/03/2007 **15.7**  
(71) Wyeth (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Desconhecida a petição nº 020090072525/RJ de  
28.07.09, em virtude do disposto no Artigo 219  
inciso II da LPI.

(21) **PI 9611928-4 A2** (22) 25/11/1996 **15.7**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Desconhecida a Petição nº 020090066570/RJ de  
08/07/2009, por ausência de fundamentação  
legal, uma vez que o pedido foi indeferido em  
grau de recurso na RPI 1858 de 15/08/2006.

(21) **PI 9901410-6 A2** (22) 03/05/1999 **15.7**  
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
Desconhecida a petição nº 02100031449 de  
12/04/2010, por se referir a um Ato ( 7.1 na RPI  
2036 de 12/01/2010), posteriormente anulado  
(7.2 - publicado na RPI 2052 de 04/05/2010)

(21) **PI 0209843-1 A2** (22) 17/05/2002 **15.7**  
(71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)  
(74) Castro Barros Sobral Vidigal Gomes Advs  
Não conhecida a petição nº 038773/RJ de  
07/07/2004 em virtude do disposto no Art. 219,  
inciso II da LPI.

### 15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **PI 9900249-3 A2** (22) 28/01/1999 **15.10**  
(54) DÍNAMO DE CORRENTE ALTERNADA  
PARA UM VEÍCULO MOTORIZADO  
(71) Mitsubishi Denki Kabushiki Kaisha (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Mudada a Natureza do PI9900249-3 para  
MU7903366-0

### 15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **MU 8203277-7 U2** (22) 11/09/2002  
(51) F17D 5/02 (2010.01), G05B 23/02 (2010.01),  
E21B 47/10 (2010.01)  
Alterada a Classificação de F17D 5/02; G05B  
23/02 para In.Ci. 2010.01 G05D 7/06

(21) **PI 9800493-0 A2** (22) 27/01/1998 **15.11**  
(51) H04B 7/204 (2010.01)  
Alterada a Classificação de H04B 7/204 para Int.  
Cl.2010.01 H04H 40/90; H04N 7/20

(21) **PI 9801741-1 A2** (22) 29/05/1998 **15.11**  
(51) H04Q 7/32 (2008.04)  
Alterada a Classificação de h04q 7/32 para Int.  
Cl. 2010.01 H04W 48/18

(21) **PI 9803321-2 A2** (22) 02/09/1998 **15.11**  
(51) H04Q 7/32 (2008.04)  
Alterada a Classificação de H04Q 7/32 para  
Int.Ci.2010.01 H04M 1/02; G06F 3/033

(21) **PI 9803430-8 A2** (22) 11/09/1998 **15.11**  
(51) H04Q 7/22 (2008.04)  
Alterada a Classificação de H04Q 7/22 para  
Int.Ci.2010.01 H04J 17/07; H04J 13/02; H04B  
7/216

(21) **PI 9803501-0 A2** (22) 24/09/1998 **15.11**  
(51) H04Q 7/32 (2008.04)  
Alterada a Classificação de H04Q 7/32 para  
Int.Ci.2010.01 H04M 1/02

(21) **PI 9804390-0 A2** (22) 03/11/1998 **15.11**  
(51) H04Q 7/32 (2008.04)  
Alterada a Classificação de H04Q 7/32 para  
Int.Ci.2010.01H04W 52/04

(21) **PI 9805112-1 A2** (22) 26/02/1998 **15.11**  
(51) H04Q 7/20 (2008.04), H04Q 7/32 (2008.04)  
Alterada a Classificação de H04Q 7/20; H04Q  
7/32 para Int.Ci.2010.01 H04W 8/22; H04W  
52/02

(21) **PI 9805252-7 A2** (22) 09/12/1998 **15.11**  
(51) H04Q 7/32 (2008.04)  
Alterada a Classificação de H04Q 7/32 para  
Int.Ci.2010.01 H04W 48/00

(21) **PI 9806336-7 A2** (22) 30/12/1998 **15.11**  
(51) H04W 24/04 (2010.01)  
Alterada a Classificação de H04Q 7/34 para  
Int.Ci.2010.01 H04W 24/04

(21) **PI 9806445-2 A2** (22) 26/08/1998 **15.11**  
(51) H04Q 7/30 (2008.04)  
Alterada a Classificação de H04Q 7/30 para  
Int.Ci.2010.01 H04B 1/69

(21) **PI 9807611-6 A2** (22) 12/02/1998 **15.11**  
(51) H04W 52/02 (2010.01)  
Alterada a Classificação de H04B 7/00, H04Q  
1/00 para Int.Ci.2010.01 H04W 52/02

(21) **PI 9816252-7 A2** (22) 16/01/1998 **15.11**  
(51) G01J 5/02 (2010.01), G01N 33/08 (2010.01),  
A01K 43/00 (2010.01)  
(62) PI9806761-3 16/01/1998  
Alterada a Classificação de G01J 5/02; G01N  
33/08; A01K 43/00 para Int. Cl. 2010.01 A01K  
43/04; G01n 33/08; G01N 21/59

(21) **PI 0117309-0 A2** (22) 02/11/2001 **15.11**  
(51) A22C 18/00 (2010.01)  
(62) PI0115117-7 02/11/2001  
Alterada de Int.Cl.: A22C 21/06.

### 15.12 RENUMERAÇÃO

(21) **MU 8902760-4 U2** (22) 15/12/2009  
(71) Instituto Nacional de Tecnologia - INT  
(BR/RJ) , Resort Portobello Ltda (BR/RJ)  
Renumerado de MU8902760-4 para PI0906169-0

(21) **PI 0904424-8 A2** (22) 19/09/2008 **15.12**  
 (71) MALAYSIAN PALM OIL BOARD (MY)  
 (74) LUÍS FELIPE BALIEIRO LIMA  
 Renumerado de PI0904424-8 para PI0821305-4

## 15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **MU 8001593-0 U2** (22) 28/07/2000  
 (71) Odair Rizieri (BR/SP)  
 Referente à RPI 2046, de 23/03/2010, despacho 7.1, devolvo 90 (noventa) dias de prazo para manifestação sobre o parecer técnico, contados a partir da data desta notificação.

(21) **MU 8200378-5 U2** (22) 04/03/2002  
 (71) Kamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. (BR/SP)  
 (74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda.  
 Requerente da Devolução de Prazo: a depositante.  
 Despacho: Concedida a devolução de prazo de 60 (sessenta) dias, prazo integral, a partir desta notificação.

(21) **MU 8202471-5 U2** (22) 09/10/2002  
 (71) Metalurgica Girafer LTDA ME. (BR/SC)  
 (74) CARLO ANDREAS DALCANALE  
 Requerente da Devolução de Prazo: o depositante.  
 Despacho: Concedida a devolução de prazo de 48 (quarenta e oito) dias, a partir desta notificação.

(21) **PI 0003148-8 A2** (22) 03/07/2000 **15.22**  
 (71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)  
 Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 15 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0004237-4 A2** (22) 06/09/2000 **15.22**  
 (71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
 (74) Edson Cesar dos Santos Cabral  
 Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 36 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0215879-5 A2** (22) 09/09/2002 **15.22**  
 (71) Ibéria Ashland Chemical, S.A (ES)  
 (74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda  
 Referente à RPI 2030, de 01/12/2009, despacho 7.1, devolvo 73 (setenta e três) dias de prazo para manifestação sobre o parecer técnico, contados a partir da data desta notificação.

## 15.22.1 DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21) **PI 0721440-5 A2** (22) 29/10/2007 **15.22.1**  
 (71) J. M. Huber Corporation (US)  
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
 Negada a solicitação de devolução de prazo requerida através da petição nº 20090086640/RJ de 14.09.2009, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no Art. 221 da LPI 9279/96 e na Resolução 254/10. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado

(21) **PI 0721582-7 A2** (22) 02/10/2007 **15.22.1**  
 (71) Georg-August-Universität Göttingen Stiftung Öffentlichen Techts (Ohne Bereich Humanmedizin) (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Negada a solicitação de devolução de prazo requerida através da petição nº 20090098676/RJ de 20.10.2009, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no Art. 221 da LPI 9279/96 e no Art. 2º da Resolução 116/04. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o

prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado

## 15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

**15.22**  
 (21) **MU 8300001-1 U2** (22) 07/01/2003  
 (71) Aquiles Vidal Neves Junior (BR/PR)

(21) **MU 8402543-3 U2** (22) 21/10/2004  
 (71) Valter Domingos Amabilini (BR/SP)  
 (74) Dinâmica Marcas Patentes

**15.22**  
 (21) **MU 8601664-4 U2** (22) 05/07/2006  
 (71) Bruno da Costa Winterfeld (BR/GO)

(21) **PI 0302574-8 A2** (22) 05/08/2003 **15.24**  
 (71) Adão Antunes (BR/PR)

(21) **PI 0403592-5 A2** (22) 27/08/2004 **15.24**  
 (71) Diego Parodi (BR/SP)  
 (74) London Marcas & Patentes S/C Ltda

**15.22**  
 (21) **PI 0601069-5 A2** (22) 17/03/2006 **15.24**  
 (71) GM dos Reis Jr. Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos (BR/SP)  
 (74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 0601528-0 A2** (22) 27/03/2006 **15.24**  
 (71) Neilor Antonio Folle (BR/MT)

(21) **PI 0801903-7 A2** (22) 07/03/2008 **15.24**  
 (71) Fernando Galvão (BR/MG)  
 (74) Sávio Faria Neves

(21) **PI 0803406-0 A2** (22) 25/08/2008 **15.24**  
 (71) Jorge Cortizo Carvalho (BR/RJ)

(21) **PI 0203580-4 A2** (22) 26/08/2002 **15.24**  
 (71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)  
 (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

## 16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **MU 8100016-2 Y1** (22) 22/01/2001  
 (43) 12/06/2001  
 (51) B65D 1/32 (2010.01), B65D 47/06 (2010.01)  
 (54) CONJUNTO DE TAMPA E BICO APLICADOR ADAPTADO EM GARGALO DE EMBALAGEM PARA COLA E PRODUTOS SIMILARES.  
 (73) Acrilex Tintas Especiais S/A (BR/SP)  
 (72) Takaaki Kobashi  
 (74) Aguinaldo Moreira  
 Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8100632-2 Y1** (22) 30/03/2001  
 (43) 17/12/2002  
 (51) B65D 45/34 (2010.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CONTENTOR.  
 (73) Emílio Ristow (BR/RS)  
 (72) Emílio Ristow  
 (74) Norberto Pardelhas de Barcellos  
 Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8101207-1 Y1** (22) 29/05/2001  
 (43) 18/02/2003  
 (51) A44B 19/24 (2010.01)

(54) ZÍPER DE BASE PLÁSTICA FLEXÍVEL AUTO-ADESIVO.  
 (73) Arthur Muniz de Pinho Neto (BR/SP)  
 (72) Arthur Muniz de Pinho Neto  
 (74) JOSE EDIS RODRIGUES  
 Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8102475-4 Y1** (22) 21/09/2001  
 (43) 07/05/2002  
 (51) F24F 5/00 (2010.01)  
 (54) RESFRIADOR DE AR EVAPORATIVO, DE PEQUENO PORTE, TIPO JANELA.  
 (73) Viva Equipamentos Comerciais Ltda. (BR/SP)  
 (72) Paulo Sérgio Gabarra  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.  
 Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8102655-2 Y1** (22) 31/10/2001  
 (43) 19/08/2003  
 (51) A47G 1/06 (2010.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO EM PERFILADO PARA MONTAGEM DE QUADROS PARA SERIGRAFIA.  
 (73) Gilberto Albino (BR/SP)  
 (72) Gilberto Albino  
 (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda.  
 Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8102936-5 Y1** (22) 10/12/2001  
 (43) 19/08/2003  
 (51) E04F 21/08 (2010.01), E04G 25/04 (2010.01)  
 (54) ESCANTILHÃO METÁLICO DE COMPRESSÃO GRADUADO PARA ELEVAÇÃO DE ALVENARIA NIVELADA E APRUMADA COM SISTEMA DE REGULAGEM TELESCÓPICA MILÍMETRO A MILÍMETRO POR FURO E PINO PARA TRAVA.  
 (73) Luiz Carlos Camillo de Oliveira (BR/SP)  
 (72) Luiz Carlos Camillo de Oliveira  
 Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8103414-8 Y1** (22) 23/02/2001  
 (43) 12/11/2002  
 (51) A61F 5/02 (2010.01), A41C 1/00 (2010.01)  
 (54) COLETE PÓS-OPERATÓRIO PARA CIRURGIA CARDÍACA E OUTRAS TORÁCICA.  
 (73) Marsia Maria Sardenberg Jazibik (BR/RJ)  
 (72) Marsia Maria Sardenberg Jazibik  
 Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8103419-9 Y1** (22) 10/12/2001  
 (43) 02/09/2003 **16.1**  
 (51) H02G 1/14 (2010.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM FERRAMENTA PARA APLICAÇÃO DE CONECTORES.  
 (73) Ancora Chumbadores Ltda. (BR/SP), KRJ - Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
 (72) João Augusto Freire Vieira, Alexandre Martinez Soriano, Carlos Alberto Codina Guilá  
 (74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda  
 Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8200003-4 Y1** (22) 07/01/2002  
 (43) 28/05/2002  
 (51) E04H 15/60 (2010.01), E04H 15/64 (2010.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM COBERTURA.  
 (73) Pascal Pierre Jacky Girin (BR/RJ)  
 (72) Pascal Pierre Jacky Girin  
 (74) Ivo Jorge Costa Rodrigues  
 Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

**16.1**  
 (11) **MU 8200387-4 Y1** (22) 15/02/2002  
 (43) 06/08/2002  
 (51) A22B 5/00 (2010.01), F15B 15/24 (2010.01)



(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CILINDRO HIDRÁULICO AUTO-TRAVANTE.  
(73) Coimma Comércio e Indústria de Madeiras e Metalúrgica São Cristóvão Ltda. (BR/SP)  
(72) Luiz Carlos Dansieri  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8200709-8 Y1** (22) 15/04/2002  
(43) 11/03/2003

(51) A61H 1/00 (2010.01)  
(54) BANCO VIBRATÓRIO MASSAGEADOR.  
(73) Sovenir Gracioso Silvestri (BR/SC)  
(72) Sovenir Gracioso Silvestri  
(74) AGOSTINHO DE MELO  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8200999-6 Y1** (22) 07/05/2002  
(43) 03/02/2004

(51) B65H 75/12 (2010.01), G02B 6/04 (2010.01)  
(54) CARRETEL PARA ACONDICIONAMENTO DE CABOS ÓPTICOS.  
(73) Furukawa Industrial S.A Produtos Elétricos (BR/PR)  
(72) Renato Flávio Cruz, José Auri de Souza, Marcelo Machado Simião  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8201164-8 Y1** (22) 28/05/2002  
(43) 31/12/2002

(51) A01K 31/20 (2010.01), F24D 12/00 (2010.01), F24D 5/02 (2010.01)  
(54) CENTRAL DE AQUECIMENTO PARA AVIÁRIO.  
(73) Flavio Cazzuni (BR/RS)  
(72) Flavio Cazzuni  
(74) Marpa Cons. & Asses. Empres. LTDA  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8201203-2 Y1** (22) 22/05/2002  
(43) 25/02/2004

(51) B63B 35/79 (2010.01)  
(54) COPINHO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHAS DE SURF E SIMILARES.  
(73) Victor Júlio Banys Júnior (BR/SP)  
(72) Victor Júlio Banys Júnior  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8201337-3 Y1** (22) 20/05/2002  
(43) 06/04/2004

(51) B65G 45/12 (2010.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PÁ.  
(73) Vale S/A. (BR/RJ)  
(72) José Maria Oliveira, Emilson José dos Santos  
(74) Denise Naimara dos Santos Tavares  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8201700-0 Y1** (22) 18/07/2002  
(43) 11/05/2004

(51) A47C 21/06 (2010.01)  
(54) CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO PARA COLCHÕES.  
(73) Cergio Medeiros Vieira (BR/SC)  
(72) Cergio Medeiros Vieira  
(74) Sandro Conrado da Silva  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8201828-6 Y1** (22) 01/08/2002  
(43) 11/05/2004

(51) B60Q 7/00 (2010.01)  
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BLOCO DE ILUMINAÇÃO.  
(73) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda. (BR/SP)  
(72) José Carlos Bolzan  
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8202121-0 Y1** (22) 02/09/2002  
(43) 18/05/2004

(51) F01B 23/00 (2010.01), B66F 9/06 (2010.01)  
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM EMPILHADEIRAS.  
(73) Osmar Elpidio Schunck (BR/RS)  
(72) Osmar Elpidio Schunck  
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais. **16.1**

(11) **MU 8202415-4 Y1** (22) 30/09/2002  
(43) 18/05/2004

(51) A45D 40/26 (2010.01)  
(54) FRASCO PARA ESMALTE.  
(73) Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda. (BR/SP)  
(72) Edison Scroback  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **MU 8202615-7 Y1** (22) 21/11/2002  
(43) 06/05/2003

(51) B60J 7/02 (2010.01)  
(54) DISPOSIÇÃO EM CAPOTA CONVERSÍVEL EM CAÇAMBA-BASCULANTE DE CAMINHÃO.  
(73) Claudio Moro (BR/PR), Edivaldo Moro (BR/PR), Luciano Moro (BR/PR)  
(72) Claudio Moro, Edivaldo Moro, Luciano Moro  
(74) Marcos Antonio Nunes  
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 21/11/2002, observadas as condições legais.

(11) **MU 8202960-1 Y1** (22) 23/12/2002  
(43) 10/08/2004

(51) B65G 45/10 (2010.01)  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RASPADOR DE CORREIA PARA MINERADORA.  
(73) Corfal Industrial Ltda. (BR/SP)  
(72) Vilber José Corradini  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda  
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 23/12/2002, observadas as condições legais.

(11) **MU 8603060-4 Y1** (22) 20/12/2006  
(43) 24/04/2007

(51) F24H 3/08 (2010.01), F24H 9/18 (2010.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TROCADOR DE CALOR COM FORNALHA INTEGRADA.  
(73) Dionísio Bertolini (BR/PR), José Bertolini (BR/PR)  
(72) José Bertolini, Dionísio Bertolini  
(74) Marcos Antonio Nunes  
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 20/12/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9605220-1 B1** (22) 23/10/1996 **16.1**  
(30) 24/10/1995 NL 95202876.9(EP)  
(43) 21/07/1998

(51) C07K 14/59 (2010.01), C12N 15/16 (2010.01), C12N 15/70 (2010.01), A61K 38/24 (2010.01)  
(54) GONADOTROFINAS RECOMBINANTES.  
(73) N.V. Organon (NL)  
(72) Peter Diederik Jan Grootenhuis, Judith Christina Heikoop  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9606877-9 B1** (22) 03/01/1996 **16.1**  
(30) 04/01/1995 US 08/368.570  
(43) 25/05/1999

(51) H04J 13/02 (2010.01), H04Q 7/30 (2008.04)  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA A UTILIZAÇÃO DE POTÊNCIA TRANSMITIDA DE TODO O ESPECTRO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE ESPECTRO ESPALHADO PARA RASTREAR FASE E ENERGIA DE RECEPTORES INDIVIDUAIS.  
(73) Qualcomm Incorporated (US)  
(72) Ephraim Zehavi, Stephen S. Carter, Klein S. Gilhousen  
(74) Veirano e Advogados Associados

Prazo de Validade: ~~16~~10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9610511-9 B1** (22) 13/09/1996 **16.1**  
(30) 15/09/1995 FR 9510825

(51) C12N 15/69 (2010.01), C12N 15/70 (2010.01), C12N 1/21 (2010.01), C07K 14/82 (2010.01), A61K 31/70 (2010.01), A61K 48/00 (2010.01)  
(54) CONSTRUÇÕES DE DNA, ÚTEIS EM TERAPIA GENÉTICA, COMPREENDENDO AO MENOS UMA SEQUÊNCIA NUCLÉICA DE INTERESSE E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA.  
(73) Centelion S.A.S. (FR)  
(72) Joel Crouzet, Fabienne Soubrier  
(74) Sabina Nehmi de Oliveira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9706239-1 B1** (22) 09/12/1997 **16.1**  
(30) 09/12/1996 DE 196 51 039.2; 19/02/1997 DE 197 06 396.9

(43) 01/06/1999 **16.1**  
(51) C07D 273/01 (2010.01), A01N 43/88 (2010.01)  
(54) 3-(1-HIDROXIFENIL-1-ALCOXIIMINOMETIL) DIOXAZINAS BEM COMO PROCESSOS DE PREPARAÇÃO DOS MESMOS.  
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Dr. Bernd Gallenkamp, Dr. Lothar Rohe, Dr. Herbert Gayer, Dr. Peter Gerdes  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9710513-9 B1** (22) 21/07/1997 **16.1**  
(30) 22/07/1996 US 681237

(51) B01J 31/18 (2010.01), C07F 15/00 (2010.01)  
(54) COMPOSTO, COMPLEXO DE QUELATO E INTERMEDIÁRIO PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS TETRADENTADOS MACROCÍCLICOS.  
(73) Carnegie Mellon University (US)  
(72) Terrence J. Collins, Scott W. Gordon-Wylie  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira **16.1**  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9711421-9 B1** (22) 18/09/1997 **16.1**  
(30) 27/09/1996 US 08/722539

(51) A61K 7/48 (2010.01)  
(54) COMPOSIÇÃO PARA CUIDADO DA PELE.  
(73) Unilever N.V. (NL)  
(72) Stewart Paton Granger, Anthony Vincent Rawlings, Ian Richard Scott  
(74) Priscila Penha de Barros Thereza  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9715054-1 B1** (22) 06/05/1997 **16.1**  
(30) 08/05/1996 US 08/646484

(51) H04L 5/16 (2010.01)  
(54) TRANSMISSOR/RECEPTOR ASSÍNCRONO UNIVERSAL.  
(73) Ericsson Inc. (US)  
(72) Billy G. Moon  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9800339-9 B1** (22) 16/01/1998 **16.1**  
(30) 16/01/1997 DE 197 02 708.3

(43) 25/05/1999  
(51) A61L 17/00 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA REDUZIR O PERÍODO DE REABSORÇÃO DE MATERIAL DE SUTURA CIRÚRGICA REABSORVÍVEL HIDROLISÁVEL.  
(73) Ethicon GmbH (DE)  
(72) Bernhard Hinsch, Juergen Ruthenberg, Uwe Huendorf  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

- (11) **PI 9800415-8 B1** (22) 03/02/1998 **16.1**  
(30) 04/02/1997 IT TO97 A 000086  
(43) 29/06/1999  
(51) F16D 48/06 (2010.01)  
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA CONTROLAR A EMBREAGEM DE UM VEÍCULO.  
(73) Magneti Marelli S.p.A. (IT)  
(72) Fabrizio Amisano, Massimo Seminara  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9800419-0 B1** (22) 04/02/1998 **16.1**  
(30) 05/02/1997 US 790,210  
(43) 13/07/1999  
(51) F16H 59/70 (2010.01), F16H 61/02 (2010.01)  
(54) MÉTODO PARA CONFIRMAR A CONEXÃO DE UMA CONHECIDA RAZÃO DE MARCHA-ALVO EM UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO MECÂNICA AUTOMATIZADO E OBJETO IMPLEMENTADO PARA COMPUTADOR.  
(73) Eaton Corporation (US)  
(72) Jon A. Steeby, Daniel P. Janecke, Warren R. Dedow  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9800753-0 B1** (22) 20/02/1998 **16.1**  
(30) 24/02/1997 FR 97-02162  
(43) 07/12/1999  
(51) A61K 7/44 (2010.01)  
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E/OU DERMATOLÓGICA E USO DE UMA COMPOSIÇÃO.  
(73) L'Oreal (FR)  
(72) Isabelle Hansenne  
(74) Carolina Nakata  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9801532-0 B1** (22) 30/04/1998 **16.1**  
(43) 04/07/2000  
(51) A61K 9/107 (2010.01), A61K 7/48 (2010.01)  
(54) EMULSÕES COSMÉTICAS DO TIPO ÓLEO EM ÁGUA CONTENDO TALCO.  
(73) Natura Cosméticos S.A. (BR/SP)  
(72) Ana Paula Pedrosa Oliveira, Simone Fanan, Ana Marta Fernandes Tucci  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais. Na folha 91, linha 5 do quadro reivindicatório, na reivindicação 1, onde se lê: 5% 14%, leia-se: 5% a 14%. E na mesma folha, linha 17, reivindicação 3, onde se lê: 18 e 24%, leia-se: 18% a 24%.
- (11) **PI 9803282-8 B1** (22) 16/02/1998 **16.1**  
(30) 14/02/1997 DE 197 05 664.4  
(43) 11/01/2000  
(51) C07H 15/04 (2010.01), C07H 3/04 (2010.01), C12P 19/24 (2010.01), A23L 1/236 (2010.01), A23L 1/09 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE MISTURAS RICAS EM 1,6-GPS OU 1,1-GPM.  
(73) Suedzucker Aktiengesellschaft Mannheim/Ochsenfurt (DE)  
(72) Hanspeter Degelmann, Michael Gander, Joerg Kowalczuk, Markwart Kunz, Mohammad Munir, Matthias Schuettenhelm, Wolfgang Wach  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9803814-1 B1** (22) 30/09/1998 **16.1**  
(30) 30/09/1997 JP 9-282836  
(43) 07/12/1999  
(51) G03H 1/04 (2010.01), G03H 1/00 (2010.01), G02B 5/128 (2010.01)  
(54) MATERIAL RETRO-REFLETIVO COM LUZ COLORIDA.  
(73) Shiseido Company, Ltd. (JP)  
(72) Asa Kimura

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9804066-9 B1** (22) 23/10/1998 **16.1**  
(43) 23/05/2000  
(51) H02G 7/05 (2010.01)  
(54) GRAMPO DE FIXAÇÃO PARA CABO, ESPECIALMENTE PARA CABOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OU DE TELECOMUNICAÇÕES.  
(73) PLP - Produtos para Linhas Preformados Ltda. (BR/SP)  
(72) Marcos Satoru Kimashi, Hermenegildo Malaguti  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9807219-6 B1** (22) 02/01/1998 **16.1**  
(30) 12/02/1997 DE 197 05 228.2  
(51) H02K 11/04 (2010.01)  
(54) MÁQUINA ELÉTRICA, DE PREFERÊNCIA GERADOR TRIFÁSICO COM UNIDADE RETIFICADORA E UNIDADE RETIFICADORA.  
(73) Robert Bosch GmbH (DE)  
(72) Gerhard Pflueger, Ludwig Bolz, Uwe Knappenberger, Thomas Bilsing  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9808430-5 B1** (22) 27/03/1998 **16.1**  
(30) 27/03/1997 GB 9706381.2  
(51) C12N 15/82 (2010.01), C12N 15/11 (2010.01), A01H 5/00 (2010.01)  
(54) MÉTODO PARA MELHORAR A ESPECIFICIDADE DA REGULÇÃO DE GENS EM UMA PLANTA TRANSFORMADA E CONSTRUCTO.  
(73) Advanced Technologies (Cambridge) Limited (GB)  
(72) David O'Reilly, Christopher John Robert Thomas  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9809536-6 B1** (22) 18/05/1998 **16.1**  
(30) 30/05/1997 DE 197 22 658.2  
(51) A01N 37/50 (2010.01)  
(54) MISTURA FUNGICIDA, PROCESSO PARA CONTROLAR FUNGOS NOCIVOS, USO DOS COMPOSTOS, E, COMPOSIÇÃO.  
(73) BASF Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Klaus Schelberger, Maria Scherer, Hubert Sauter, Bernd Müller, Erich Birner, Joachim Leyendecker, Manfred Hampel, Eberhard Ammermann, Gisela Lorenz, Siegfried Strathmann  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9810802-6 B1** (22) 15/07/1998 **16.1**  
(30) 22/07/1997 SE 9702773-4; 22/07/1997 SE 9702775-9  
(51) C07D 239/95 (2010.01), C07D 249/16 (2010.01), C07D 487/04 (2010.01), C07C 311/03 (2010.01), C07C 311/16 (2010.01), C07C 233/05 (2010.01), C07C 49/297 (2010.01), C07C 25/00 (2010.01), C07C 13/04 (2010.01), C07C 13/16 (2010.01), A61K 31/4192 (2010.01), A61K 31/424 (2010.01), A61K 31/505 (2010.01), A61K 31/519 (2010.01), A61P 7/02 (2010.01), A61P 9/10 (2010.01), A61P 43/00 (2010.01)  
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO.  
(73) Astra Pharmaceuticals Ltd. (GB)  
(72) Simon Guile, Anthony Ingall, Brian Springthorpe, Paul Willis  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9811582-0 B1** (22) 28/07/1998 **16.1**  
(30) 30/07/1997 FR 97 09692  
(51) C07D 487/04 (2010.01), A61K 31/50 (2010.01)  
(54) COMPOSTOS DERIVADOS DE 4-OXO-3,5-DI-HIDRO-4H-PIRIDAZINO[4,5-B]INDOL-1-ACETAMID A, MEDICAMENTO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO OS MESMOS.  
(73) Sanofi-Aventis (FR)  
(72) Yannick Evanno, Laurent Dubois, Mireille Sevrin, Frank Marguet, Jacques Froissant, Régine Bartsch, Catherine Gille  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais. - página 2 do quadro reivindicatório, reivindicação 4, linha 4 onde lê-se: "N,N-metil-4 oxo-3-fenil-3,5-di-hidro-4H-piridazino[4,5]indol-1-acetamida", leia-se: "N-metil-4 oxo-3-fenil-3,5-di-hidro-4H-piridazino[4,5]indol-1-acetamida" - página 3 do quadro reivindicatório, reivindicação 4, linha 26 onde lê-se: "5-propil-8-fluor-N,N-dimetil-N-etil-4-oxo-3-fenil-3,5-di-hidro-4H-piridazino[4,5]indol-1-acetamida", leia-se: "5-propil-8-fluor-N,N-dimetil-4-oxo-3-fenil-3,5-di-hidro-4H-piridazino[4,5]indol-1-acetamida"

(11) **PI 9812894-9 B1** (22) 17/02/1998 **16.1**  
(30) 09/10/1997 JP 9-277626  
(51) A23K 1/16 (2010.01), A23K 1/18 (2010.01)  
(54) MÉTODO PARA MITIGAR A PERDA DE PESO CORPORAL DE AVES DOMÉSTICAS E USO DE BACILLUS SUBTILIS E MOMOSACARÍDEOS PARA PRODUÇÃO DE UMA MISTURA PARA AVES DOMÉSTICAS.  
(73) Calpis Co., Ltd. (JP)  
(72) Hiroshi Horikawa, Kazuya Iwasaki, Hiroshi Miyazaki, Toshihiro Marubashi  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9813177-0 B1** (22) 21/10/1998 **16.1**  
(30) 30/10/1997 DE 197 48 921.4  
(51) A61K 7/50 (2010.01)  
(54) AGENTE DE LIMPEZA PARA AS MÃOS AQUOSO, LÍQUIDO, NA FORMA DE PASTA OU CREME.  
(73) Stockhausen GmbH & Co. KG (DE)  
(72) Volker Rosenberger, Andreas Klotz, Marcel Veeger, Beatrice Bruecher  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9814051-5 B1** (22) 27/04/1998 **16.1**  
(30) 26/09/1997 US 08/938.653  
(51) A61K 9/00 (2010.01), A61K 9/08 (2010.01), A61K 31/185 (2010.01), A61K 31/19 (2010.01), A61K 31/20 (2010.01), A61K 33/00 (2010.01), A61P 31/00 (2010.01), A61P 31/04 (2010.01)  
(54) COMPOSIÇÃO DE TRATAMENTO DE MASTITE FÍSICA E QUIMICAMENTE ESTÁVEL, EM UMA PARTE ACIDULANTE E UMA PARTE CLORITO E PROCESSO DE FORMAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE IMERSÃO DE TETA.  
(73) Ecolab Inc. (US)  
(72) Francis L. Richter, Cathy M. Paquette, Richard K. Staub  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9814052-3 B1** (22) 31/03/1998 **16.1**  
(30) 26/09/1997 US 08/938.064  
(51) A61K 9/00 (2010.01), A61K 9/08 (2010.01), A61K 31/185 (2010.01), A61K 31/19 (2010.01), A61K 31/20 (2010.01), A61K 33/00 (2010.01), A61P 31/00 (2010.01), A61P 31/04 (2010.01)  
(54) BANHO ÁCIDO DE IMERSÃO DE TETAS À BASE DE SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORITO,

COM ALTO PRAZO DE VALIDADE E PROPORCIONANDO PODER DE SANITIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS TECIDOS.

(73) Ecolab Inc. (US)  
(72) Francis L. Richter, Cathy M. Paquete, Richard K. Staub

(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9814950-4 B1** (22) 28/10/1998 16.1

(30) 30/10/1997 US 08/961092

(51) A61C 3/00 (2010.01)

(54) APARELHO PARA DIAGNOSTICAR CONDIÇÕES ORTODÔNTICAS EM UMA BOCA DE UM INDIVÍDUO, E, PROCESSO PARA DIAGNOSTICAR CONDIÇÕES ORTODÔNTICAS DE UM INDIVÍDUO.

(73) Ortho-Tain, Inc. (US)

(72) Earl O. Bergersen

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9815708-6 B1** (22) 07/03/1998 16.1

(51) A61K 38/18 (2010.01), A61K 31/75 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO TÓPICA PARA TRATAR LESÕES CUTÂNEAS.

(73) Daewoong Pharmaceutical Co., Ltd. (KR)

(72) Seung-Yeob Lee, Jin-Seok Kang, Jeom-Soon Shim, Seung-Wook Lim, Seung-Hee Han, Byoung-Kwang Lee, Young-Hyo Yu, Jong-Keun Chung

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9815842-2 B1** (22) 06/05/1998 16.1

(51) C12N 15/10 (2010.01)

(54) PROCESSO DE CONSERVAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DE MOLÉCULAS DE DNA, E, CONDICIONAMENTO DE CONSERVAÇÃO.

(73) Sophie Tuffet (FR) , David Georges de Souza (FR) , Joseph Portier (FR) , Jacques Bonnet (FR) , Guy Campet (FR) , Thierry Noel (FR)

(72) Sophie Tuffet, David Georges de Souza, Joseph Portier, Jacques Bonnet, Guy Campet, Thierry Noel

(74) Custódio de Almeida & Cia

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9816084-2 B1** (22) 26/11/1998 16.1

(30) 26/11/1997 US 08/979,100

(43) 13/07/2004

(51) H05H 1/24 (2010.01)

(54) CATODO PARA EVAPORAÇÃO CATÓDICA OU EVAPORAÇÃO A ARCO E APARELHO PARA REVESTIMENTO OU IMPLANTAÇÃO DE ÍONS DE SUBSTRATOS.

(73) Vapor Technologies, Inc. (US)

(72) Richard P. Welty

(74) Orlando de Souza

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9900010-5 B1** (22) 04/01/1999 16.1

(43) 24/10/2000

(51) C03C 3/093 (2010.01), C03C 4/00 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE VIDRO DO TIPO DE SÍLICA-SODA-CAL, E, USO DA MESMA.

(73) Saint-Gobain Vitrage (FR)

(72) Nathalie El Khiati, René Gy, Eric Le Bourhis

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9900042-3 B1** (22) 12/01/1999 16.1

(30) 16/01/1998 JP 6881/98

(43) 27/06/2000

(51) D04H 1/48 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UM PANO NÃO-TECIDO DESINTEGRÁVEL EM ÁGUA.

(73) Uni-Charm Corporation (JP)

(72) Naohito Takeuchi, Takayoshi Konishi, Daisuke Yamada

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9900085-7 B1** (22) 08/01/1999 16.1

(43) 08/08/2000

(51) A61K 8/06 (2010.01), A61K 8/27 (2010.01), A61K 8/29 (2010.01), A61K 8/67 (2010.01), A61K 8/90 (2010.01), A61Q 17/04 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA ESTABILIZAÇÃO DE EMULSÕES ÁGUA EM ÓLEO E EMULSÃO ÁGUA EM ÓLEO.

(73) Natura Cosméticos S.A. (BR/SP)

(72) Karla Araújo Macian, Luciana Pinto, Eliana Mika Yamaguchi

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9900685-5 B1** (22) 10/03/1999 16.1

(30) 23/03/1998 FR 9803539

(43) 02/05/2000

(51) A61K 7/38 (2010.01), A61K 7/34 (2010.01), A61P 17/16 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO SÓLIDA DESODORANTE E UTILIZAÇÃO COSMÉTICA DE UMA COMPOSIÇÃO SÓLIDA.

(73) L'Oreal (FR)

(72) Françoise Pataut, Lionel Aubert

(74) Carolina Nakata

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9901551-0 B1** (22) 19/05/1999 16.1

(30) 19/05/1998 IT MI98 A 001093

(43) 30/05/2000

(51) C07C 51/00 (2010.01), C07C 403/20 (2010.01), A61P 17/10 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE ÁCIDO 13-CIS -RETINÓICO.

(73) Laboratori MAG S.p.A. (IT)

(72) Angelo Magnone Grato

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902562-0 B1** (22) 25/06/1999 16.1

(30) 26/06/1998 JP 10-180170

(43) 21/03/2000

(51) G01P 3/487 (2010.01)

(54) APARELHO PARA CALCULAR VELOCIDADE DE MOTOR.

(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor Co., Ltd.) (JP)

(72) Yoshiaki Hirakata, Masahiko Abe, Yasuo Iwata

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9904089-1 B1** (22) 08/09/1999 16.1

(30) 09/09/1998 JP 255285/1998; 08/02/1999 JP 029940/1999

(43) 17/10/2000

(51) C07C 67/08 (2010.01), C10M 129/72 (2010.01)

(54) MÉTODO PARA PREPARAR ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS, COMBUSTÍVEL, COMBUSTÍVEL DE DIESEL, ÓLEO BÁSICO DE LUBRIFICAÇÃO E ADITIVO DE COMBUSTÍVEL.

(73) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)

(72) Toshio Sasaki, Tomoyuki Suzuki, Fumio Okada

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9904567-2 B1** (22) 16/07/1999 16.1

(30) 16/07/1998 IT B098 A 000437

(43) 12/09/2000

(51) F02D 41/14 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO PARA CONTROLE DA TAXA AR/COMBUSTÍVEL DE UMA MISTURA SUPRIDA A UM MOTOR ENDOTÉRMICO.

(73) Magneti Marelli S.p.A. (IT)

(72) Luca Poggio, Marco Violani, Marco Secco, Giovanni Gaviani

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9905434-5 B1** (22) 26/11/1999 16.1

(43) 10/07/2001

(51) G05D 22/02 (2010.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO E EQUIPAMENTO PARA ELIMINAR CONTINUAMENTE A FORMAÇÃO DE DEPÓSITO DE CARBONO DA SUPERFÍCIE DE EQUIPAMENTOS DE RECOZIMENTO EM CAIXA.

(73) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)

(72) José Carlos Azevedo, Rodrigo Nazareth Borges, Antônio Martins Corrêa Neto, Márcio Luis dos Reis Silva, Carlos Ventura Barbosa

(74) Eduardo Avelar Tonelli

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9905636-4 B1** (22) 17/11/1999 16.1

(30) 22/10/1999 US 09/425500

(43) 15/08/2000

(51) B01J 37/04 (2010.01), B01J 37/30 (2010.01), B01J 29/40 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA PREPARAR UM METALOALUMINOSSILICATO DO TIPO MFI SEM USO DE GABARITOS ORGÂNICOS OU PROCEDIMENTOS DE SEMEADURA, E, COMPOSIÇÃO DE

METALOALUMINOSSILICATO DO TIPO MFI.

(73) Intevp, S.A. (VE)

(72) Gerardo Vitale-Rojas, Andres Miguel Quesada Perez

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9905930-4 B1** (22) 21/12/1999 16.1

(30) 22/12/1998 US 09/218204

(43) 15/08/2000

(51) A01N 37/20 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO FUNGICIDA E PROCESSO PARA CONTROLAR FUNGOS FITOPATOGÊNICOS EM UMA PLANTA.

(73) Rohm and Haas Company (US)

(72) David Hamilton Young, Willie Joe Wilson, Anne Ritchie Egan, Enrique Luis Michelotti

(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9906699-8 B1** (22) 18/08/1999 16.1

(30) 20/08/1998 EP 98 115723.3

(51) A01N 47/12 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO BIOCIDA SINÉRGICA E USO DA MESMA.

(73) Thor Chemie GmbH (DE)

(72) Dagmar Antoni-Zimmermann, Ruediger Baum, Thomas Wunder, Hans-Juergen Schmidt

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908588-7 B1** (22) 30/04/1999 16.1

(30) 07/01/1999 DE 199 00 264.9

(51) B62D 17/00 (2010.01), B62D 7/20 (2010.01)

(54) BARRA DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

(73) ZF Lemförder Metallwaren AG (DE)

(72) Dirk Sokolihns, Norbert Schmuudde, Herbert Holle

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908795-2 B1** (22) 26/02/1999 16.1

(30) 06/03/1998 BE 9800180

(51) G01N 33/20 (2010.01), G01N 27/30 (2010.01)

(54) SENSOR ELETROQUÍMICO PARA MEDIR A ATIVIDADE DE UM COMPONENTE

METÁLICO E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UM SENSOR ELETROQUÍMICO.  
(73) Vito-Vlaamse Instelling Voor Technologisch Onderzoek (BE)  
(72) Johan Vangrunderbeek, Pieter Lens, Jan Luyten  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9909844-0 B1** (22) 20/04/1999 16.1  
(30) 24/04/1998 US 60/082888; 15/05/1998 US 60/085668  
(51) C07D 213/04 (2010.01), C07D 401/04 (2010.01), C07C 251/30 (2010.01)  
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS INIBIDORES DE COX-2.  
(73) Merck & Co., Inc. (US)  
(72) Edward G. Corley, Ian W. Davies, Robert D. Larsen, Philip J. Pye, Kai Rossen  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9910002-9 B1** (22) 22/04/1999 16.1  
(30) 28/04/1998 US 09/067328; 16/04/1999 US 09/2993262  
(51) B29C 45/13 (2010.01), B29C 45/16 (2010.01)  
(54) APARELHO, E, PROCESSO PARA PRODUZIR UMA ESCOVA DE DENTES.  
(73) Gillette Canada Company (CA)  
(72) Declan Connolly, Michael F. Fryauf, Mark McConnell, Gerald S. Szczech  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9910442-3 B1** (22) 05/05/1999 16.1  
(30) 15/05/1998 US 09/079.539  
(51) C12H 1/048 (2010.01), C12H 1/056 (2010.01), B01J 20/10 (2010.01)  
(54) COMPOSIÇÃO PREMIX PARA CLAREAMENTO EFICAZ DE CERVEJA EM UM PROCESSO DE ETAPA ÚNICA E PROCESSO PARA ESTABILIZAR CERVEJA OU VINHO.  
(73) ISP Investments Inc. (US)  
(72) Mustafa Rehmanji, Andrew Mola, Robert Ianniello, Kolazi S. Narayanan, Tom Cheng  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9910903-4 B1** (22) 03/06/1999 16.1  
(30) 08/06/1998 ES P 9801257  
(51) E02F 9/28 (2010.01)  
(54) PORTADOR DE DENTE E DENTE.  
(73) Metalogenia Patentes, S.L. (ES)  
(72) Jorge Pallas Moreno, Javier Pueyo Molina, Fermín Sanchez Guisado, José Lopez Almendros  
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911124-1 B1** (22) 07/06/1999 16.1  
(30) 09/06/1998 US 09/094.390  
(51) A61B 5/028 (2010.01)  
(54) SISTEMA PARA A ESTIMATIVA E EXIBIÇÃO CONTÍNUA DA FRAÇÃO DE EJEÇÃO CARDÍACA E DE VOLUME DIASTÓLICO FINAL.  
(73) Edwards Lifesciences Corporation (US)  
(72) Luchy D. Roteliuk, Russel Mckown  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911871-8 B1** (22) 05/07/1999 16.1  
(30) 08/07/1998 JP Hei. 10-228501  
(51) C07C 217/60 (2010.01), C07C 255/59 (2010.01), C07C 235/60 (2010.01), C07C 233/43 (2010.01), C07C 235/06 (2010.01), A61K 31/215 (2010.01), A61K 31/195 (2010.01)

(54) DERIVADOS DE ÁCIDO FENOXIACÉTICO E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO OS MESMOS.  
(73) Kissei Pharmaceutical Co., Ltd. (JP)  
(72) Nobuyuki Tanaka, Tetsuro Tamai, Harunobu Mukaiyama, Akihito Hirabayashi, Hideyuki Muranaka, Masaaki Sato, Masuo Akahane  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911914-5 B1** (22) 25/06/1999 16.1  
(30) 08/07/1998 DE 198 30 430.7; 27/01/1999 DE 199 03 126.6  
(51) C07C 311/46 (2010.01), C07C 323/41 (2010.01), C07C 323/42 (2010.01), C07C 317/40 (2010.01), C07D 295/22 (2010.01), C07D 211/96 (2010.01), C07D 333/34 (2010.01), C07D 277/46 (2010.01), C07D 235/28 (2010.01), C07D 261/16 (2010.01), A61K 31/18 (2010.01), A61K 31/38 (2010.01), A61K 31/42 (2010.01), A61K 31/44 (2010.01)  
(54) N-ARILAMIDAS DO ÁCIDO SULFONILAMINOCARBOXÍLICO SUBSTITUÍDAS POR ENXOFRE, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, BEM COMO PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS QUE COMPREENDEM AS MESMAS.  
(73) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
(72) Ursula Schindler, Karl Schoenafinger, Hartmut Strobel  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9913890-5 B1** (22) 20/09/1999 16.1  
(30) 23/09/1998 EP 98307733.0  
(51) A61K 7/16 (2010.01)  
(54) COMPOSIÇÃO DE CUIDADO ORAL E USO DE UM COMPLEXO DE COBRE LIGADO A MALTOL, HINOQUITIOL OU ETILMATOL.  
(73) Unilever N.V. (NL)  
(72) Jonathan Edward Creeth, Kieran Molloy, Philip Wright  
(74) Cristiane Araújo Rodrigues  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914297-0 B1** (22) 21/07/1999 16.1  
(30) 27/08/1998 US 60/098.116  
(51) C07C 227/44 (2010.01), C07C 229/76 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR UMA COMPOSIÇÃO QUELANTE SÓLIDA ESTÁVEL DE LIVRE ESCOAMENTO, E QUELANTE DE AMINOCARBOXILATO ESTÁVEL SÓLIDO DE LIVRE ESCOAMENTO.  
(73) Dow Global Technologies Inc. (US)  
(72) David A. Wilson  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914390-9 B1** (22) 09/09/1999 16.1  
(30) 10/10/1998 DE 198 46 792.3  
(51) C07C 317/24 (2010.01), A01N 35/06 (2010.01), A01N 41/10 (2010.01)  
(54) BENZOIL-CICLOHEXANO-DIONAS, AGENTES HERBICIDAS APRESENTANDO AS MESMAS, PROCESSO PARA O COMBATE DE PLANTAS INDESEJADAS E APLICAÇÃO DOS REFERIDOS COMPOSTOS.  
(73) Bayer CropScience AG (DE)  
(72) Andreas Van Almsick, Lothar Willms, Thomas Auler, Hermann Bieringer, Christopher Rosinger  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914736-0 B1** (22) 22/10/1999 16.1  
(30) 23/10/1998 US 60/105.466  
(51) C07D 409/04 (2010.01), A01N 43/653 (2010.01)

(54) COMPOSTOS DE 3-(FENIL SUBSTITUÍDO)-5-TIENIL-1,2,4-TRIAZOL, COMPOSIÇÃO E MÉTODO NÃO-TERAPÊUTICO DE CONTROLE DE INSETOS OU ÁCAROS, BEM COMO MOSCA BRANCA E PULGÕES, MÉTODO DE PROTEÇÃO DE UMA PLANTA DE PULGÕES, ÁCAROS OU INSETOS E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DOS REFERIDOS COMPOSTOS.  
(73) Dow Agrosciences LLC (US)  
(72) Francis E. Tisdell, James T. Pechacek, Vidyadhar B. Hegde, Joe R. Schoonover, Jr., Leonard P. Dintenfass, James M. Gifford, Maurice C. Yap, Donald H. Devries, Christopher T. Hamilton, Norman R. Pearson, Mary L. Ash  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914823-4 B1** (22) 18/10/1999 16.1  
(30) 02/11/1998 US 09/184.575  
(51) D04H 1/72 (2010.01), C03B 37/00 (2010.01)  
(54) CANHÃO DE AR PARA COLETA DE MATERIAL FIBROSO CORTADO E DEPÓSITO DAS FIBRAS CORTADAS.  
(73) Owens Corning Composite Materials Canada LP (CA)  
(72) Christopher J. Clements, Daniel F. Heisler, Kenneth M. Berry  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9915503-6 B1** (22) 06/11/1999 16.1  
(30) 19/11/1998 DE 198 53 503.1  
(51) A01N 47/24 (2010.01)  
(54) COMPOSIÇÃO FUNCIONAL, PROCESSO PARA O CONTROLE DE FUNGOS NOCIVOS, E, USO DO COMPOSTO.  
(73) BASF Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Klaus Schelberger, Maria Scherer, Reinhold Saur, Hubert Sauter, Bernd Müller, Erich Birner, Joachim Leyendecker, Eberhard Ammermann, Gisela Lorenz, Siegfried Strathmann  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9916198-2 B1** (22) 13/12/1999 16.1  
(30) 14/12/1998 US 09/211.062  
(51) C07C 305/10 (2010.01), C08G 65/326 (2010.01), C11D 1/29 (2010.01), A01N 25/30 (2010.01), A01N 57/20 (2010.01), A01N 43/70 (2010.01)  
(54) SEMI-ÉSTER DE SULFATO DE TRIESTERILFENOL ALCOXILADO, PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO, E COMPOSIÇÃO TENSOATIVA, FORMULAÇÃO PESTICIDA E MÉTODO PARA PROTEÇÃO DE PLANTACÕES EMPREGANDO O REFERIDO COMPOSTO.  
(73) Syngenta Participations AG (CH)  
(72) Carolyn Estep Moore, Victor Shui-Chiu Chow, Michael James Hopkinson, Tammy Tyler Shannon  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9916293-8 B1** (22) 14/12/1999 16.1  
(30) 15/12/1998 US 60/112.273; 08/11/1999 US 09/435.759  
(51) B65D 85/16 (2010.01)  
(54) EMBALAGEM CONTENDO UM CONJUNTO DE ARTIGOS FLEXÍVEIS E PROCESSO DE FORMAÇÃO DA MESMA.  
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(72) Darold Dean Tippee, Nefetari Edris Bordain  
(74) Pinheiro Neto - Advogados  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9917018-3 B1** (22) 10/08/1999 16.1  
(30) 21/12/1998 US 09/217.360  
(51) F41H 5/04 (2010.01)  
(54) ESTRUTURA COMPÓSITA PROTETORA.

(73) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)  
(72) Minshon J. Chiou  
(74) Paola Calabria Mattioli  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9917025-6 B1** (22) 07/12/1999 **16.1**  
(30) 16/12/1998 US 60/112,429  
(51) C07D 301/04 (2010.01), C07D 301/10 (2010.01), B01J 23/66 (2010.01), B01J 23/96 (2010.01), B01J 29/89 (2010.01), B01J 23/52 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UM ÓXIDO DE OLEFINA, COMPOSIÇÃO DE CATALISADOR E PROCESSO PARA REGENERÁ-LA.

(73) Dow Global Technologies Inc. (US)  
(72) Robert G. Bowman, Howard W. Clark, Alex Kuperman, George E. Hartwell, Garnt R. Meima  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9917026-4 B1** (22) 08/12/1999 **16.1**  
(30) 09/12/1998 JP 10/350584  
(51) C12N 15/82 (2010.01), C12N 9/10 (2010.01)  
(54) MÉTODO PARA FABRICAR GLICOPROTEÍNAS TENDO GLICOSILAÇÃO DO TIPO HUMANO.

(73) The Dow Chemical Company (US)  
(72) Tatsuji Seki, Kazuhito Fujiyama  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9917059-0 B1** (22) 17/05/1999 **16.1**  
(30) 22/05/1998 GB 9810928.3  
(43) 11/12/2001  
(51) B01J 23/56 (2010.01), B01J 31/16 (2010.01), B01J 35/10 (2010.01), B01J 37/02 (2010.01), C07C 67/055 (2010.01)  
(54) CATALISADOR E USO DO MESMO NA PRODUÇÃO DE ACETATO DE VINILA.  
(73) BP Chemicals Limited (GB)  
(72) Simon James Kitchen, Daiyi Qin  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9917239-9 B1** (22) 14/10/1999 **16.1**  
(30) 30/03/1999 US 60/126962; 31/08/1999 US 09/387600  
(51) C08F 10/00 (2010.01), C08F 2/00 (2010.01), C08F 4/602 (2010.01)  
(54) PROCESSOS PARA POLIMERIZAÇÃO DE UMA OLEFINA E/OU UMA OLEFINA E PELO MENOS UMA OU MAIS OUTRA(S) OLEFINA(S) E PARA REDUÇÃO DA CARGA ELETROSTÁTICA GERADA NA POLIMERIZAÇÃO DE UMA OLEFINA E/OU UMA OLEFINA E PELO MENOS UMA OU MAIS OUTRA(S) OLEFINA(S).  
(73) Eastman Chemical Company (US)  
(72) Randal Ray Ford, Kenneth Alan Dooley, Jeffrey James Vanderbilt, Roxanna Whitfield, Alan George Wonders  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9917647-5 B1** (22) 04/01/1999 **16.1**  
(43) 24/10/2000  
(51) C03C 3/093 (2010.01), C03C 4/00 (2010.01)  
(54) COMPOSIÇÃO DE VIDRO DO TIPO DE SÍLICA-SODA-CAL. E, USO DA MESMA.  
(62) PI9900010-5 04/01/1999  
(73) Saint-Gobain Vitrage (FR)  
(72) René Gy, Nathalie El Khiaty, Eric Le Bourhis  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0000184-8 B1** (22) 27/01/2000 **16.1**  
(30) 28/01/1999 DE 199 04 310.8  
(43) 05/09/2000  
(51) C07D 417/06 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS.  
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)

(72) Hermann Seifert, Reinhard Lantzsich, Werner Lindner, Klaus Jelich  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0000850-8 B1** (22) 18/02/2000 **16.1**  
(30) 19/02/1999 EP 99 103243.4  
(43) 21/08/2001  
(51) C07C 33/025 (2010.01), A61K 7/46 (2010.01)  
(54) MISTURA DE 3-METILOCT-6-ENÓIS 6-SUBSTITUÍDOS, COMPOSIÇÃO ADORANTE CONTENDO A REFERIDA MISTURA, BEM COMO SEU USO.

(73) Givaudan-Roure (International) SA (CH)  
(72) Georg Frater, Philip Kraft, Urs Mueller  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0000962-8 B1** (22) 28/02/2000 **16.1**  
(30) 26/02/1999 DE 199 08 447.5  
(43) 19/09/2000  
(51) C07D 277/32 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE 2-CLORO-5-CLOROMETILIAZOL.  
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Matthias Decker  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0001282-3 B1** (22) 10/03/2000 **16.1**  
(30) 10/03/1999 US 09/266214  
(43) 23/01/2001  
(51) B01D 3/14 (2010.01)  
(54) COLUNA INTEGRADA DESETANIZADORA E DE FRACIONAMENTO DE ETILENO PARA SEPARAÇÃO DE UMA CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO COMPOSTA DE ETILENO, ETANO E C3+, E, PROCESSO PARA SEPARAÇÃO DE UMA CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO COMPOSTA DE ETILENO, ETANO E C3+.  
(73) Kellogg Brown & Root, Inc. (US)  
(72) Karl Stork  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0001618-7 B1** (22) 14/04/2000 **16.1**  
(30) 15/04/1999 US 09/292687  
(43) 02/01/2001  
(51) C07C 211/03 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM 1,1,1-TRIFLUORO-2-AMINOALCANO.  
(73) American Cyanamid Company (US)  
(72) Rudi Eisenacht, Hans-Peter Niederemann, Dieter Landau  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0001914-3 B1** (22) 26/05/2000 **16.1**  
(30) 28/05/1999 EP 99 110416.7  
(43) 21/08/2001  
(51) C07C 323/12 (2010.01), A23L 1/226 (2010.01), A23L 1/03 (2010.01), C07M 7/00 (2010.01)  
(54) 3-MERCAPTO-2-METIL-BUTAN-1-OL, SEU USO, COMPOSIÇÃO AROMATIZANTE CONTENDO O MESMO, BEM COMO ALIMENTO OU BEBIDA COMPREENDO A COMPOSIÇÃO AROMATIZANTE.  
(73) Givaudan-Roure (International) SA (CH)  
(72) Gonzalo Acuna, Markus Gautschi, Frank Kumli, Joachim Schmid, Janos Zsindely  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0002178-4 B1** (22) 31/05/2000 **16.1**  
(30) 02/06/1999 DE 199 25 384.6  
(43) 02/01/2001

(51) C07C 45/28 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA A REALIZAÇÃO CATALÍTICA DE REAÇÕES DE FASES MÚLTIPLAS DE HIDROFORMILAÇÃO DE OLEFINAS E O USO DE ALDEÍDOS POR ELE PRODUZIDOS.  
(73) Oxeno Olefinchemie GmbH (DE)  
(72) Dr. Klaus-Diether Wiese, Dr. Guido Protzmann, Juegen Koch, Dr. Dirk Roettger, Dr. Martin Trocha  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0003202-6 B1** (22) 28/07/2000 **16.1**  
(30) 05/08/1999 EP EP-99830514.8  
(43) 13/03/2001  
(51) B65B 27/06 (2010.01)  
(54) MÉTODO E MÁQUINA PARA ACONDICIONAMENTO DE MEADAS MOLDADAS COMO ANÉIS DE UM ELEMENTO FLEXÍVEL ALONGADO.  
(73) SICA S.p.A. (IT)  
(72) Andrea Mazzoni, Marco Mazzanti  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0003780-0 B1** (22) 16/06/2000 **16.1**  
(30) 27/07/1999 US 09/361,425  
(43) 03/04/2001  
(51) C09K 15/28 (2010.01), A61K 7/00 (2010.01)  
(54) COMPOSIÇÕES CONTENDO ESPÉCIES DE OXIGÊNIO INSTÁVEL E MÉTODO PARA ESTABILIZAR COMPOSIÇÕES CONTENDO ESPÉCIES DE OXIGÊNIO INSTÁVEL.  
(73) Johnson & Johnson (US)  
(72) John Kung, Jue-Chen Liu  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004480-6 B1** (22) 27/09/2000 **16.1**  
(30) 28/09/1999 IT B099A000522  
(43) 10/04/2001  
(51) B65G 39/00 (2010.01)  
(54) ROLETE DESLIZANTE PARA ESTEIRAS DE VEÍCULOS SOBRE ESTEIRAS.  
(73) Italttractor ITM S.p.A. (IT)  
(72) Stefano Barani, Paolo Biolchini  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004843-7 B1** (22) 16/10/2000 **16.1**  
(30) 16/10/1999 EP 99 120573.3  
(43) 19/06/2001  
(51) D06M 13/256 (2010.01), D06M 13/148 (2010.01), D06M 13/17 (2010.01)  
(54) COMPOSIÇÃO PARA O PRÉ-TRATAMENTO DE MATERIAIS DE FIBRAS.  
(73) Ciba Spezialtaetenchemie Pfersee GmbH (DE)  
(72) Dr. Biancamaria Prozzo, Peter Seifert  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004969-7 B1** (22) 20/10/2000 **16.1**  
(43) 21/05/2002  
(51) B65D 85/34 (2010.01)  
(54) CAIXA DE PAPELÃO PARA PRODUTOS DE HORTICULTURA.  
(73) Smurfit Kappa Iberoamericana, S.A. (ES)  
(72) Emilio Mur Gimeno  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/10/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004972-7 B1** (22) 20/10/2000 **16.1**  
(43) 21/05/2002  
(51) B65D 85/34 (2010.01)  
(54) CAIXA DE PAPELÃO MELHORADA PARA PRODUTOS PERECÍVEIS.  
(73) Smurfit Kappa Iberoamericana, S.A. (ES)  
(72) Emilio Mur Gimeno

(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/10/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0005637-5 B1** (22) 30/11/2000 **16.1**  
(30) 30/11/1999 DE 199 57 528.2  
(43) 17/07/2001  
(51) C07C 45/50 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA HIDROFORMILAÇÃO DE OLEFINAS.  
(73) Oxeno Olefinchemie GmbH (DE)  
(72) Dr. Wilfried Bueschken, Dr. Klaus-Diether Wiese, Dr. Dirk Roettger, Dr. Guido Protzmann  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/11/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0006105-0 B1** (22) 03/05/2000 **16.1**  
(30) 07/05/1999 FR 99/05892  
(51) C08K 5/098 (2010.01), C08L 21/00 (2010.01), B60C 1/00 (2010.01)  
(54) PRODUTO À BASE DE BORRACHA.  
(73) Soci t  de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche et Technique S.A. (CH)  
(72) Salvatore Pagano, Lucette Dumerque, Emmanuelle Pornet  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0006294-4 B1** (22) 27/12/2000 **16.1**  
(30) 27/12/1999 US 09/472,482  
(43) 25/09/2001  
(51) C07C 249/12 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA A FABRICA O DE TRIAZOLINONAS SUBSTITU IDAS.  
(73) Bayer Corporation (US)  
(72) Shekhar V. Kulkarni, Vijay C. Desai, Vidyathana A. Prasad, Eric Rivadeneira, Klaus Jelich  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/12/2000, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0006926-4 B1** (22) 19/05/2000 **16.1**  
(30) 21/07/1999 FR 99 09452; 21/07/1999 FR 99 09454  
(51) A46B 9/02 (2010.01), A45D 40/26 (2010.01)  
(54) DISPOSITIVO PARA A APLICA O DE UM PRODUTO SOBRE AS FIBRAS QUERAT NICAS.  
(73) L' Oreal (L'Oreal S.A.) (FR)  
(72) Jean-Louis Gueret  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0007101-3 B1** (22) 16/10/2000 **16.1**  
(43) 04/06/2002  
(51) C02F 3/30 (2010.01), C02F 103/32 (2010.01), C02F 101/30 (2010.01), C12N 9/98 (2010.01)  
(54) PROCESSO DE PREPARA O E COMPOSI O DE PREPARAD  ENZIM TICO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES DOM STICOS E INDUSTRIAIS COM ELEVADO TEOR DE GORDURAS, PROTE NAS E/OU CARBOIDRATOS E PROCESSO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES DOM STICOS E INDUSTRIAIS COM ELEVADO TEOR DE GORDURAS, PROTE NAS E/OU CARBOIDRATOS, BEM COMO RECUPERA O DE REATORES BIOL GICOS, CAIXAS DE GORDURA E FOSSAS S PTICAS COLMATADOS POR ESSES MATERIAIS.  
(73) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ) , GCTBio Global Ci ncia & Tecnologia Ltda. (BR/MG)  
(72) Magali Christe Cammarota, Denise Maria Guimar es Freire, Geraldo Lippel Sant'Anna Jr., Carlos Russo, Denise Dias de Carvalho Freire, Leda dos Reis Castilho, M rcia Cristiane Martins Ribeiro Leal

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0007433-0 B1** (22) 05/01/2000 **16.1**  
(30) 07/01/1999 DK PA 1999 00010  
(51) A61M 5/00 (2010.01)  
(54) SERINGA DESCART VEL AUTODESTRUT VEL.  
(73) Oresundshoj Medico APS (DK)  
(72) Mikael Hetting  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0007614-7 B1** (22) 19/01/2000 **16.1**  
(30) 21/01/1999 DE 199 01 999.1  
(51) B01D 67/00 (2010.01), B01D 69/02 (2010.01), B01D 69/08 (2010.01), B01D 71/26 (2010.01), C08J 9/28 (2010.01)  
(54) PROCESSO DE PREPARA O DE MEMBRANA HIDROF BICA INTEGRALMENTE ASSIM TRICA, E, MEMBRANA HIDROF BICA.  
(73) Membrana GmbH (DE)  
(72) Erich Kessler, Thomas Batzilla, Friedbert Wechs, Frank Wiese  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0007703-8 B1** (22) 25/01/2000 **16.1**  
(30) 25/01/1999 EP 99200203.0  
(51) C08B 31/00 (2010.01), C08J 3/12 (2010.01), C08L 3/02 (2010.01), C08B 30/12 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA PRODUIR NANOP RTICULAS DE BIOPOL MEROS, NANOP RTICULAS DE BIOPOL MERO OBTIDAS PELO REFERIDO PROCESSO, EXTRUDADO E SEUS USOS.  
(73) Ato B.V. (NL)  
(72) Franciscus Egenius Gezien, Kornelis Fester Gotlieb, Herman Feil, Remigius Oene Jules Jongboom, Arjen Boersma  
(74) Fl via Salim Lopes  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0009218-5 B1** (22) 24/03/2000 **16.1**  
(30) 24/03/1999 GB 9906842.1  
(51) C02F 1/46 (2010.01), C02F 1/42 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA REMOVER  NS NITRATO DE SOLU O AQUOSA E PROCESSO PARA A REMO O E DESTRUI O DE  NS NITRATO DE  GUA.  
(73) Ionex Limited (GB)  
(72) Michael Waite  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0009222-3 B1** (22) 17/03/2000 **16.1**  
(30) 22/03/1999 FR 99/03534  
(51) H01F 27/14 (2010.01), H01F 27/40 (2010.01)  
(54) DISPOSITIVO E SISTEMA DE PREVEN O CONTRA A EXPLOS O DE UM TRANSFORMADOR EL TRICO.  
(73) Philippe Magnier (FR)  
(72) Philippe Magnier  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0009423-4 B1** (22) 16/02/2000 **16.1**  
(51) C08F 16/34 (2010.01), C08F 16/38 (2010.01), C08F 116/34 (2010.01), C08F 216/34 (2010.01), C08F 216/38 (2010.01), C08L 29/00 (2010.01), A01N 35/02 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA APERFEI OAR A ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE UM POL MERO DERIVADO DE MON MERO DE ACRILE NA.  
(73) Chemeq Ltd. (AU)  
(72) Graham John Hamilton Melrose, Gerry Daly, Andrew James Huxham  
(74) Orlando de Souza

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0009783-7 B1** (22) 12/04/2000 **16.1**  
(30) 17/04/1999 DE 199 17 526.8  
(51) C07C 211/51 (2010.01)  
(54) PRECIPITADO DE SAL DE  CIDO FOSF RICO DE N-METIL-O-FENILENODIAMINA E PROCESSO PARA SUA PREPA O.  
(73) Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG (DE)  
(72) Heinrich Schneider  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0010661-5 B1** (22) 05/04/2000 **16.1**  
(30) 08/04/1999 DE 199 15 891.6  
(51) D21F 7/08 (2010.01)  
(54) CORREIA DE TRANSFER NCIA E PRENSA DE LEN OL.  
(73) Huyck Austria Ges. m.b.H. (AT)  
(72) Hippolit Gstrein  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0011043-4 B1** (22) 26/05/2000 **16.1**  
(30) 28/05/1999 DE 199 24 463.4  
(51) E01B 7/00 (2010.01), E01B 7/10 (2010.01)  
(54) PARTE CENTRAL DE CRUZAMENTO PARA AGULHAS DE DESVIO E PASSAGENS DE N VEL.  
(73) BWG GmbH & Co. KG (DE)  
(72) Sebastian Benenowski, Alfred Kais, Stefan Schmedders  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0012171-1 B1** (22) 03/07/2000 **16.1**  
(30) 05/07/1999 FR 99/08817  
(51) B29C 49/36 (2010.01), B29C 49/56 (2010.01), B29C 49/42 (2010.01)  
(54) M QUINA DE SOPRO ROTATIVA DE RECIPIENTES EM MAT RIA TERMOPL STICA.  
(73) Sidel S.A. (SIDEL) (FR)  
(72) Stephane Linglet  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0012722-1 B1** (22) 17/07/2000 **16.1**  
(30) 27/07/1999 GB 99 17508.5  
(51) D21H 19/58 (2010.01), C09D 157/00 (2010.01), C09D 5/02 (2010.01)  
(54) COMPOSI O DE COR DE REVESTIMENTO, ARTIGO DE CELULOSE REVESTIDO, E POL MERO SOL VEL EM  GUA PARA USO EM UMA COMPOSI O DE COR DE REVESTIMENTO.  
(73) Ciba Specialty Chemicals Water Treatments Limited (GB)  
(72) Philip Mark Weston, Robert Cockcroft  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0012835-0 B1** (22) 24/07/2000 **16.1**  
(30) 29/07/1999 US 09/364,235  
(51) B24D 5/16 (2010.01), B24D 7/16 (2010.01)  
(54) CONJUNTO DE RODA ABRASIVA.  
(73) Saint-Gobain Abrasives, Inc. (US)  
(72) Jose Roberto Mota, Jean-Marie Albrecht  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condi es legais.

(11) **PI 0015008-8 B1** (22) 13/10/2000 **16.1**  
(30) 14/10/1999 EP 99203357.1  
(51) C03C 17/36 (2010.01)  
(54) VIDRO REVESTIDO E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO DE VIDRO REVESTIDO.  
(73) AGC Flat Glass Europe SA (BE)  
(72) Jean-Michel Depauw  
(74) Advocacia Pietro Arriboni S/C  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0015991-3 B1** (22) 29/11/2000 **16.1**  
(30) 30/11/1999 DE 199 57 664.5  
(51) B29B 13/06 (2010.01), F26B 17/12 (2010.01), F26B 21/14 (2010.01)  
(54) PROCESSO CONTÍNUO E SISTEMA PARA SECAR E PÓS-CONDENSAR PELOTAS POLICONDENSADAS NA FASE SÓLIDA.  
(73) BASF Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Alfons Ludwig, Ragnhild Pille, Gunter Pipper  
(74) Mohnsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/11/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0017033-0 B1** (22) 12/12/2000 **16.1**  
(30) 24/12/1999 DE 199 62 930.7  
(51) C08K 13/02 (2010.01), C08L 69/00 (2010.01)  
(54) COMPOSIÇÕES DE POLICARBONATO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS MESMAS E ARTIGOS MOLDADOS OU PEÇAS PERFILADAS.  
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Thomas Eckel, Michael Zobel, Torsten Derr, Dieter Wittmann, Andreas Seidel  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/12/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100075-6 B1** (22) 15/01/2001 **16.1**  
(30) 14/01/2000 AT A 50/2000  
(43) 21/08/2001  
(51) A47B 88/16 (2010.01)  
(54) DISPOSITIVO PARA O FECHAMENTO E/OU PARA O RECOLHIMENTO DE PARTES MÓVEIS DE MOBILIÁRIO.  
(73) Julius Blum Gesellschaft m.b.H. (AT)  
(72) Klaus Bruestle  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/01/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100140-0 B1** (22) 23/01/2001 **16.1**  
(43) 03/09/2002  
(51) E21B 34/06 (2010.01)  
(54) VÁLVULA DE BOMBEIO PNEUMÁTICO COM VENTURI DE CORPO CENTRAL.  
(73) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (BR/RJ)  
(72) Alcino Resende de Almeida  
(74) FERNANDO BARATELLI JUNIOR  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/01/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100157-4 B1** (22) 25/01/2001 **16.1**  
(30) 26/01/2000 US 09/491277  
(43) 18/09/2001  
(51) B03B 5/62 (2010.01)  
(54) CONJUNTO DIVISOR AJUSTÁVEL PARA SEPARADOR TIPO ESPIRAL.  
(73) Outokumpu Oyj (FI)  
(72) Timo Niitti  
(74) Magnus Aspeby  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/01/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100169-8 B1** (22) 25/01/2001 **16.1**  
(30) 25/01/2000 DE 10003021.1  
(43) 21/08/2001  
(51) C08J 9/04 (2010.01), C08J 9/228 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA PREPARAR POLÍMEROS DE PROPILENO, SOB A FORMA DE PARTÍCULAS EXPANSÍVEIS.  
(73) BASF Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Christian Maletzko, Klaus Hahn, Isidor de Grave, Gerd Ehrmann, Franz-Josef Dietzen  
(74) Mohnsen, Leonardos & CIA.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/01/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0101499-4 B1** (22) 18/04/2001 **16.1**  
(30) 19/04/2000 DE 100 19 640.3  
(43) 20/11/2001  
(51) A01D 37/00 (2010.01)  
(54) UNIDADE DE SEPARAÇÃO PARA UMA CEIFEIRA-DEBULHADORA AUTOPROPULIDA.  
(73) CLAAS Selbstfahrende Erntemaschinen GmbH (DE)  
(72) Berthold Schwersmann  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0101612-1 B1** (22) 26/04/2001 **16.1**  
(30) 28/04/2000 EP 00 109 276.6  
(43) 27/11/2001  
(51) H01M 4/96 (2010.01)  
(54) ESTRUTURA DE DIFUSÃO DE GÁS, ELETRODO DE DIFUSÃO DE GÁS, CONJUNTO DE ELETRODO DE MEMBRANA, CÉLULA DE COMBUSTÍVEL BEM COMO PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ESTRUTURAS DE DIFUSÃO DE GÁS PARA CÉLULAS DE COMBUSTÍVEL DE ELETROLITO DE POLÍMERO.  
(73) Umicore AG & Co. KG (DE)  
(72) Dr. Ralf Zuber, Armin Bayer, Knut Fehl, Volker Baenisch, Dr. Thomas Lehmann  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0101617-2 B1** (22) 30/03/2001 **16.1**  
(30) 31/03/2000 DE 100 16 182.0  
(43) 20/11/2001  
(51) B01D 39/16 (2010.01)  
(54) MATERIAL FILTRANTE PLISSÁVEL A PARTIR DE UM MATERIAL DE VELO E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM MATERIAL FILTRANTE PLISSÁVEL.  
(73) Carl Freudenberg (DE)  
(72) Klaus Veesser, Anthony Hollingsworth, Dirk Dantzig  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/03/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0102132-0 B1** (22) 25/05/2001 **16.1**  
(30) 26/05/2000 US 09/579.608  
(43) 13/02/2002  
(51) E21B 43/01 (2010.01)  
(54) SISTEMA DE TUBO ASCENDENTE E MÉTODO PARA INSTALAR UMA OU MAIS COLUNAS.  
(73) Cooper Cameron Corporation (US)  
(72) David H. Theiss  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/05/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0102149-4 B1** (22) 28/05/2001 **16.1**  
(30) 30/05/2000 US 09/584.163  
(43) 13/02/2002  
(51) E21B 17/02 (2010.01)  
(54) ELEMENTO DE ACOPLAMENTO HIDRÁULICO SUBMARINO COM VÁLVULAS TUBULARES PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA.  
(73) National Coupling Company, Inc. (US)  
(72) Robert E. Smith, III  
(74) Nellie Anne Danie-Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/05/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0102917-7 B1** (22) 12/06/2001 **16.1**  
(43) 05/03/2003  
(51) F16K 15/20 (2010.01)  
(54) SISTEMA DE VÁLVULAS DIRECIONAIS COM MONTAGENS MÚLTIPLAS PARA CIRCUITOS PNEUMÁTICOS VEICULARES.  
(73) André Luiz Emilio Stadler (BR/PR)  
(72) Marcos Ariel Stadler  
(74) Marcos Antonio Nunes

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/06/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0103448-0 B1** (22) 21/08/2001 **16.1**  
(30) 21/08/2000 US 09/642.348  
(43) 26/03/2002  
(51) C03B 7/08 (2010.01), C03B 7/14 (2010.01)  
(54) CONJUNTO DE CALHA E MÉTODO PARA TRANSPORTAR GOTAS DE VIDRO.  
(73) Owens-Brockway Glass Container Inc. (US)  
(72) Mark R. Tipping, Dan M. Hayes  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/08/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0103955-5 B1** (22) 16/07/2001 **16.1**  
(30) 28/12/2000 US 09/751.149  
(43) 02/04/2002  
(51) B29C 45/03 (2010.01), B29C 45/77 (2010.01)  
(54) MECANISMO DE CONTROLE DE PRESSÃO PARA APARELHO DE MOLDAGEM.  
(73) Indústrias Romi S.A. (BR/SP)  
(72) Romeu Romi  
(74) Barone e Papa, Advogados Associados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/07/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0104097-9 B1** (22) 17/09/2001 **16.1**  
(30) 18/09/2000 DE 100 46 454.8  
(43) 07/05/2002  
(51) B29C 47/06 (2010.01), B29C 47/08 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA PURGA DE PEÇAS CONDUTORAS DE MASSA FUNDIDA DE PLÁSTICOS OU POLÍMEROS DE DISPOSITIVOS DE EXTRUSÃO DE FILMES E UNIDADE DE CONTROLE E ACIONAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO.  
(73) Windmöller & Hölscher (DE)  
(72) Reinhard Paetzold, Ulrich Krause  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/09/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0104181-9 B1** (22) 04/09/2001 **16.1**  
(30) 04/09/2000 DE 100 43 421.5  
(43) 07/05/2002  
(51) F16H 59/02 (2010.01)  
(54) AUTOMÓVEL COM TRANSMISSÃO.  
(73) LuK Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)  
(72) Georg Schneider, Martin Vornehm, Dr. Klaus Henneberger, Ralf Enderlin, Alexander Schweizer, Dr. Thomas Eggert, Dr. Peter Buehrle, Dr. Juergen Eich  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/09/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0104526-1 B1** (22) 11/10/2001 **16.1**  
(30) 12/10/2000 DE 100 50 575.9  
(43) 21/05/2002  
(51) F23C 10/32 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA COMBUSTÃO DE PRODUTOS DE DESPERDÍCIOS.  
(73) Martin GmbH für Umwelt- und Energietechnik (DE)  
(72) Johannes Martin, Peter Spichal  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/10/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0104595-4 B1** (22) 21/02/2001 **16.1**  
(30) 08/03/2000 DE 10011207.2  
(51) B27D 1/10 (2010.01)  
(54) PROCESSO E APARELHO PARA COLAR TRANSVERSALMENTE FAIXAS OU TIRAS DE FOLHEADO.  
(73) Heinrich Kuper GmbH & Co. KG (DE)  
(72) Carsten Runge, Michael Von Mutius  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/02/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0105160-1 B1 (22) 31/08/2001 16.1**

(30) 01/09/2000 JP 2000-266296  
(43) 02/07/2002  
(51) B32B 17/10 (2010.01)  
(54) FOLHA COMPOSTA HIDROFÍLICA ESTIRÁVEL ELASTICAMENTE.  
(73) Uni-Charm Corporation (JP)  
(72) Koichi Yamaki, Satoshi Mitsuno  
(74) Nascimento Advogados

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/08/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0105172-5 B1 (22) 13/03/2001 16.1**

(30) 17/03/2000 DE 100 13 409.2  
(51) B29C 70/44 (2010.01)  
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A PRODUÇÃO DE COMPONENTES DE MATERIAIS PLÁSTICO REFORÇADOS POR FIBRAS.  
(73) EADS Deutschland GmbH (DE)  
(72) Juergen Filsinger, Torsten Lorenz, Franz Stadler, Stefan Utecht  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/03/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0105210-1 B1 (22) 31/08/2001 16.1**

(30) 01/09/2000 JP 2000-266195  
(43) 23/04/2002  
(51) B32B 5/26 (2010.01), A61F 13/15 (2010.01)  
(54) FOLHA COMPOSTA ESTIRÁVEL ELASTICAMENTE E ARTIGO DESCARTÁVEL DO VESTUÁRIO USANDO ESTA FOLHA COMPOSTA.  
(73) Uni-Charm Corporation (JP)  
(72) Hiroki Goda  
(74) Nascimento Advogados

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/08/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0105211-0 B1 (22) 31/08/2001 16.1**

(30) 01/09/2000 JP 2000-266084  
(43) 23/04/2002  
(51) B32B 5/26 (2010.01), A61F 13/15 (2010.01)  
(54) FOLHA COMPOSTA ESTIRÁVEL ELASTICAMENTE E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DA MESMA.  
(73) Uni-Charm Corporation (JP)  
(72) Toshio Kobayashi, Hiroki Goda  
(74) Nascimento Advogados

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/08/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0105308-6 B1 (22) 16/03/2001 16.1**

(30) 24/03/2000 IT MI2000A000633  
(51) B01D 36/00 (2010.01), B01D 29/00 (2010.01), B01D 17/04 (2010.01), F02M 37/22 (2010.01)  
(54) FILTRO PARA COMBUSTÍVEL DE MOTOR A DIESEL.  
(73) Sogefi Filtration S.p.A. (IT)  
(72) Paolo Baracchi, Claudio Croveti, Sergio Tallano  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/03/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0105493-7 B1 (22) 28/09/2001 16.1**

(43) 26/08/2003  
(51) A22C 11/02 (2010.01)  
(54) SISTEMA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA MEDIDORA PARA EMULSÃO DE CARNE UTILIZANDO SERVO-MOTOR.  
(73) Gil Equipamentos Indústrias Ltda. (BR/SP)  
(72) Marcos Antonio de Oliveira  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/09/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0105534-8 B1 (22) 14/09/2001 16.1**

(43) 12/08/2003

(51) C04B 35/58 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE COMPOSITOS CERÁMICOS À BASE DE NITRETO DE SILÍCIO (Si3N4) ADITIVADOS COM CONCENTRADO DE TERRAS RARAS (CTR) REFORÇADOS COM WHISKERS DE CARBETO DE SILÍCIO (SiC(w)) UTILIZADOS EM APLICAÇÕES ESTRUTURAIAS.

(73) Centro Técnico Aeroespacial (CTA) Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE) (BR/SP)

(72) Sandro Aparecido Baldacim, Cosme Roberto Moreira da Silva

(74) Renato de Lima Santos

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/09/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0106087-2 B1 (22) 23/04/2001 16.1**

(30) 25/04/2000 FR 00/05345  
(51) C08F 297/02 (2010.01), C08L 53/00 (2010.01), B60C 1/00 (2010.01)  
(54) COPOLÍMERO, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA RETICULÁVEL OU RETICULADA COMPREENDENDO UMA MATRIZ DE ELASTÔMERO, BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO, E, PNEUMÁTICO.  
(73) Soci  t   de Technologie Michelin (FR), Michelin Recherche et Technique S.A. (CH)

(72) Pierre Robert, Jean-Michael Favrot, Jean-Luc Cabioch, Bernard Voulemier

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/04/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0106260-3 B1 (22) 26/12/2001 16.1**

(30) 22/12/2000 DE 10064833.9; 25/05/2001 DE 10125691.4  
(43) 20/08/2002  
(51) F16C 29/00 (2010.01)

(54) MANGAL DE DESENGATE PARA UMA EMBREAGEM DE MUDANÇA DE MARCHA POR SEPARAÇÃO.  
(73) Schaeffler KG (DE)

(72) Ludwig Winkelmann, Steffen Dittmer, Bernhard Kloepper, Stefan Kurzbeck  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/12/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0106503-3 B1 (22) 27/12/2001 16.1**

(30) 28/12/2000 US 09/750,448  
(43) 24/09/2002  
(51) F04B 39/00 (2010.01), B05D 7/14 (2010.01)  
(54) REVESTIMENTO MARÍTIMO.  
(73) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)  
(72) Marc J.Scancarello, Kirk E.Cooper, Todd A.Devore, Don G. Reu  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/12/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0106654-4 B1 (22) 23/03/2001 16.1**

(30) 20/05/2000 US 09/575,416  
(51) F23R 3/60 (2010.01), F23R 3/14 (2010.01)  
(54) CONJUNTO DE CÚPULA DE COMBUSTOR E MÉTODO PARA A SUA FABRICAÇÃO.  
(73) General Electric Company (US)  
(72) Max Joseph Friedhauer, Michael Philip Hagle  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/03/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0106677-3 B1 (22) 03/05/2001 16.1**

(30) 30/05/2000 DE 100 26 576.6  
(51) C11D 1/58 (2010.01), C11D 1/62 (2010.01), C07C 209/48 (2010.01), C11D 3/20 (2010.01)  
(54) AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURAR.  
(73) Groz-Beckert KG (DE)  
(72) Johann Willems, Herbert Jansen  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/05/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0106807-5 B1 (22) 16/08/2001 16.1**

(43) 02/09/2003

(51) E04C 3/12 (2010.01)

(54) ESTRUTURAS CONSTRUTIVAS DE MADEIRA LAMINADA COLADA E Prensada.  
(73) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)  
(72) Alessandro Ventura  
(74) Maria Aparecida de Souza

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/08/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0107185-8 B1 (22) 27/12/2001 16.1**

(43) 30/11/2004  
(51) B26D 7/30 (2010.01)  
(54) PROCESSO E MONTAGEM DE MÁQUINA FATIADORA AUTOMATIZADA QUE PESA FRIOS SIMULTANEAMENTE E PRODUTOS ASSOCIADOS E/OU ACOPLADOS.

(73) Tobias Firmino Soares (BR/MG), Edgar Rodrigues do Carmo (BR/MG), Cleber Magalhães Gonçalves (BR/MG), Leandro Marcos de Oliveira (BR/MG)

(72) Tobias Firmino Soares, Edgar Rodrigues do Carmo, Cleber Magalhães Gonçalves, Leandro Marcos de Oliveira, Arlen de Oliveira Ribeiro  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/12/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0107275-7 B1 (22) 27/09/2001 16.1**

(30) 06/10/2000 GB 0024561.3  
(51) E21B 33/035 (2010.01), F15B 13/00 (2010.01), F16K 27/00 (2010.01)  
(54) ARRANJO DE MANIFOLD PARA UM POÇO DE HIDROCARBONETO PARA DISTRIBUIR FLUIDO HIDRÁULICO PARA DISPOSITIVOS DE CONTROLE.

(73) Vetco Gray Controls Limited (GB)  
(72) Peter John Davey, David John Luckhurst  
(74) Orlando de Souza

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/09/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0107571-3 B1 (22) 18/01/2001 16.1**

(30) 14/02/2000 EP 00102963.6; 20/07/2000 EP 00115637.1  
(51) C08G 18/48 (2010.01), C08G 18/76 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UMA ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, E, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL MOLDAADA.  
(73) Huntsman International LLC (US)

(72) Gerhard Jozef Bleyes, Eric Huygens, Jan-Willem Leenslag, Herman Eugene Germain Moureaux

(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/01/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0107904-2 B1 (22) 25/01/2001 16.1**

(30) 26/01/2000 SE 0000233-7  
(51) B05D 1/34 (2010.01), B32B 27/08 (2010.01), B32B 31/00 (2010.01), B65D 65/40 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM LAMINADO MULTI-CAMADAS PARA EMBALAGENS, E, LAMINADO MULTI-CAMADAS PARA EMBALAGEM.

(73) Tetra Laval Holdings & Finance S.A. (CH)  
(72) Mikael Berlin, Mats Bentmar, Katarina Flemmer Karlsson  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/01/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0107970-0 B1 (22) 15/01/2001 16.1**

(30) 31/01/2000 IT PD2000A000026  
(51) A41D 27/28 (2010.01)  
(54) PEÇA DE ROUPA AREJADA.

(73) Geox S.p.A. (IT)  
(72) Mario Polegato Moretti  
(74) Monsen Leonardos & CIA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/01/2001, observadas as condições legais.

**(11) PI 0108035-0 B1 (22) 23/01/2001 16.1**

(30) 27/01/2000 US 09/491,640



(51) C08K 3/20 (2010.01), C08K 3/22 (2010.01), C08K 5/02 (2010.01), C08K 13/02 (2010.01), C08L 33/12 (2010.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO RETARDADORA DE CHAMA.  
 (73) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)  
 (72) Paul E. Beauchemin  
 (74) Paola Calabria Mattioli  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/01/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108181-0 B1** (22) 07/02/2001 **16.1**  
 (30) 10/02/2000 US 09/501.235; 10/02/2000 US 09/501.571  
 (51) A61B 17/12 (2010.01)  
 (54) APARELHO CONTROLADO PARA O TRATAMENTO DE AZIA E DOENÇA DO REFLUXO.  
 (73) Obtech Medical, AG (CH)  
 (72) Peter Forsell, Heinrich Datler  
 (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/02/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108569-7 B1** (22) 21/02/2001 **16.1**  
 (30) 22/02/2000 US 09/510304  
 (51) F23Q 2/16 (2010.01), F23Q 2/28 (2010.01), F23Q 2/34 (2010.01), F23Q 13/02 (2010.01), F23Q 13/04 (2010.01), F23Q 3/00 (2010.01), F23Q 2/36 (2010.01)  
 (54) APARELHO PRODUTOR DE CHAMA, E, MÉTODO PARA FABRICAR UM APARELHO PRODUTOR DE CHAMA.  
 (73) BIC Corporation (US)  
 (72) Gerald J. Doiron  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/02/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108579-4 B1** (22) 20/02/2001 **16.1**  
 (30) 22/02/2000 IT TO2000 A 000161  
 (51) F04B 39/10 (2010.01)  
 (54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM PRATO DE VÁLVULA DE COMPRESSOR, PRATO DE VÁLVULA OBTIDO, UNIDADE DE VÁLVULA COMPREENDENDO O PRATO DE VÁLVULA E COMPRESSOR COMPREENDENDO DITO PRATO DE VÁLVULA.  
 (73) Embraco Europe S.r.l. (IT)  
 (72) Vittorio Bianchi  
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/02/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108596-4 B1** (22) 15/02/2001 **16.1**  
 (30) 22/02/2000 US 09/535.668  
 (51) B60G 11/02 (2010.01), B60G 11/26 (2010.01), B60G 11/00 (2010.01)  
 (54) DISPOSITIVO DE CONEXÃO DE EIXO A SER CONECTADO A UM ALOJAMENTO DE EIXO PARA PERMITIR QUE UM SISTEMA DE SUSPENSÃO DE VEÍCULO SEJA CONECTADO AO ALOJAMENTO DE EIXO E PROCESSO DE SOLDAR O DISPOSITIVO DE CONEXÃO DE EIXO A UM ALOJAMENTO DE EIXO.  
 (73) The Boler Company (US)  
 (72) Serge A. Barlas, Michael Brannigan  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/02/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108827-0 B1** (22) 28/12/2001 **16.1**  
 (30) 29/12/2000 US 60/259.030  
 (51) B60T 17/22 (2010.01), B60T 13/66 (2010.01)  
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA FACILITAR A REDUÇÃO DE ATRASOS NAS APLICAÇÕES DE FREIAGEM EM UM TREM SISTEMA PARA FILTRAÇÃO DE FLUTUAÇÕES INDESEJADAS NA APLICAÇÃO DE PRESSÃO NA TUBULAÇÃO DE FREIO EM UM TREM.  
 (73) GE Transportation Systems Global Signaling LLC (US)  
 (72) Eugene A. Smith, Jr., Milton C. Deno, Donald Johnson  
 (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/12/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108922-6 B1** (22) 28/02/2001 **16.1**  
 (30) 03/03/2000 US 60/186864; 27/02/2001 US 09/794523  
 (51) C08G 75/00 (2010.01)  
 (54) POLI (BIFENIL ÉTER SULFONA), MÉTODO PARA PREPARAR A MESMA, E, ARTIGOS MOLDADOS E EXTRUSADOS.  
 (73) Solvay Advanced Polymers, L.L.C. (US)  
 (72) Thomas H. Schwab  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/02/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0109049-6 B1** (22) 08/03/2001 **16.1**  
 (30) 08/03/2000 US 09/520.493  
 (51) B01D 45/12 (2010.01)  
 (54) SEPARADOR DE VAPOR/LÍQUIDO.  
 (73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)  
 (72) Raul Jasso Garcia Sr., Vance Jordan Grieshop, Danny Yuk-Kwan Ngan, Richard Addison Sanborn, Louis Edward Stein  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/03/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0109227-8 B1** (22) 21/08/2001 **16.1**  
 (51) F02M 33/00 (2010.01)  
 (54) CONJUNTO DE CONDICIONAMENTO DE COMBUSTÍVEL.  
 (73) Royce Walker & Co., Ltd. (BS)  
 (72) Lee Ratner  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/08/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0109687-7 B1** (22) 22/03/2001 **16.1**  
 (30) 22/03/2000 US 60/191.217  
 (51) F16B 31/02 (2010.01)  
 (54) PRENDEDOR INDICANDO CARGA AMPLIFICADA VARIÁVEL.  
 (73) Ronald C. Clarke (US)  
 (72) Ronald C. Clarke  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/03/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0109756-3 B1** (22) 22/03/2001 **16.1**  
 (30) 24/03/2000 US 60/192.124; 28/04/2000 US 60/200.239  
 (51) E21B 33/04 (2010.01), E21B 34/04 (2010.01), E21B 33/043 (2010.01), E21B 33/035 (2010.01), E21B 34/02 (2010.01), E21B 33/03 (2010.01), F16K 3/02 (2010.01)  
 (54) SUPORTE DE TUBULAÇÃO E SISTEMA DE FLUXO DE COMPLEMENTAÇÃO.  
 (73) FMC Technologies, Inc. (US)  
 (72) Christopher D. Bartlett, Christopher E. Cunningham, Richard D. Kent, Nicholas Gatherer  
 (74) Artur Francisco Shaal  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/03/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0110169-2 B1** (22) 06/04/2001 **16.1**  
 (30) 19/04/2000 DE 100 19 339.0  
 (51) A61C 8/00 (2010.01), A61B 17/68 (2010.01), A61F 2/30 (2010.01), A61F 2/02 (2010.01)  
 (54) IMPLANTE.  
 (73) Heraeus Kulzer GmbH & Co. KG (DE)  
 (72) Michael Augthun, Manfred Peters, Klaus Haselhuhn, Hubertus Spiekermann  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0110372-5 B1** (22) 24/04/2001 **16.1**  
 (30) 28/04/2000 GB 0010329.1  
 (51) F16L 55/175 (2010.01), F16L 41/12 (2010.01)  
 (54) MÉTODO PARA FIXAÇÃO DE UM CONJUNTO DE CAMISA A UMA TUBULAÇÃO.  
 (73) Lattice Intellectual Property Limited (GB)  
 (72) Dan Quoc Vu  
 (74) Flávia Salim Lopes

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0110507-8 B1** (22) 30/04/2001 **16.1**  
 (30) 01/05/2000 US 60/200.804  
 (51) D01G 37/00 (2009.01)  
 (54) PROCESSO PARA O TRATAMENTO TÉRMICO DE CARGA DE ALIMENTAÇÃO DE FIBRAS EM FARDOS.  
 (73) Xorella AG (CH)  
 (72) Freddy Wanger  
 (74) Custódio de Almeida & Cia  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0110518-3 B1** (22) 04/04/2001 **16.1**  
 (30) 03/05/2000 DE 100 21 571.8  
 (51) F16D 65/16 (2010.01)  
 (54) FREIO DE DISCO ACIONADO POR AR COMPRIMIDO.  
 (73) Knorr-Bremse Systeme für Nutzfahrzeuge GmbH (DE)  
 (72) Hans Baumgartner, Dieter Bieker  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0110529-9 B1** (22) 26/04/2001 **16.1**  
 (30) 04/05/2000 US 09/565.227; 12/09/2000 US 09/660.040; 24/04/2001 US 09/841.323  
 (51) A47K 10/38 (2010.01), A47K 10/42 (2010.01)  
 (54) SISTEMA PARA DISPENSAR UMA PLURALIDADE DE LENÇOS UMEDECIDOS.  
 (73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
 (72) Michael John Faulks, Yung Hsiang Huang, Herb F. Velazquez, Steven John Romme, William Robert Newman, Ligia A. Rivera, Paige Annette Dellerman, Gerald P. Degreen, Cherry Ann Bochmann, Jeffrey M. Kalman  
 (74) Pinheiro Neto - Advogados  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0110609-0 B1** (22) 10/04/2001 **16.1**  
 (30) 12/04/2000 FR 00/04696  
 (51) C08L 77/00 (2010.01), C08L 55/02 (2010.01), C08L 51/04 (2010.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA TERMOPLÁSTICA.  
 (73) Rhodia Engineering Plastics S.A. (FR)  
 (72) Jung Hoon Park, Yeong-Chool Yu  
 (74) Paola Calabria Mattioli  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0110798-4 B1** (22) 14/05/2001 **16.1**  
 (30) 15/05/2000 EP 00 810415.0  
 (51) A61M 5/32 (2010.01), A61M 5/34 (2010.01)  
 (54) RECIPIENTE DE ARMAZENAMENTO PARA PELO MENOS UMA AGULHA HIPODÉRMICA.  
 (73) Ares Trading S.A. (CH)  
 (72) Luc Bergeron, Gregoire Bosset, Jerome Moulin, Laurent Soldini  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/05/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0110910-3 B1** (22) 17/05/2001 **16.1**  
 (30) 18/05/2000 US 09/573.385  
 (51) B60V 1/08 (2010.01), B60V 1/18 (2010.01)  
 (54) ASA EM UM VEÍCULO DE EFEITO TERRESTRE.  
 (73) Wingship Limited (CK)  
 (72) Ken R. Allen  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/05/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0111122-1 B1** (22) 04/05/2001 **16.1**  
 (30) 31/05/2000 EP 00 201942.0  
 (51) F16L 11/10 (2010.01), F16L 11/08 (2010.01), D04C 1/06 (2010.01)  
 (54) REFORÇO DE MANGUEIRA TRANÇADO E MÉTODO DE FABRICAÇÃO.  
 (73) N.V. Bekaert S.A. (BE)

(72) Luc Bourgois, Paul Dambre, Dirk Meersschaut, Luc Ravelingien  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/05/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0111189-2 B1** (22) 29/05/2001 **16.1**  
(30) 30/05/2000 FR 00 06920  
(51) C01B 33/027 (2010.01)  
(54) PÓ DE SILÍCIO OU LIGA DE SILÍCIO DESTINADO À FABRICAÇÃO DOS ALQUIL- OU ARIL-HALOGENOSSILANOS, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DO MESMO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ALQUIL- OU ARIL-HALOGENOSSILANOS.  
(73) Invensil (FR)  
(72) Thomas Margaria  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/05/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0111566-9 B1** (22) 12/01/2001 **16.1**  
(30) 13/06/2000 BE 20000381  
(51) E04F 15/04 (2010.01)  
(54) COBERTURA PARA PISO.  
(73) Flooring Industries Ltd. (IE)  
(72) Bernard Paul Joseph Theirs  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/01/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0111713-0 B1** (22) 21/05/2001 **16.1**  
(30) 16/06/2000 US 09/595,985  
(51) F16L 13/14 (2010.01), F16L 33/213 (2010.01)  
(54) MONTAGEM DE TUBO COMPOSTO E MÉTODO DE PREPARAR A MESMA.  
(73) Cooper Cameron Corporation (US)  
(72) Paul D. Bunch  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/05/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0112095-6 B1** (22) 27/06/2001 **16.1**  
(30) 30/06/2000 FR 00 08466  
(51) A47L 17/08 (2010.01)  
(54) ESPONJA ABRASIVA DE LIMPEZA.  
(73) Financiere Elysees Balzac (FR)  
(72) Bryan Johnson, Rene Catrisse  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/06/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0112449-8 B1** (22) 12/07/2001 **16.1**  
(30) 12/07/2000 US 60/217,820  
(51) A61F 2/00 (2010.01)  
(54) PROCESSO E APARELHO PARA FORMAR UM MODELO DE ARAME PARA VÁLVULA CARDÍACA.  
(73) Edwards Lifesciences Corporation (US)  
(72) Hung Ly Lam  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/07/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0112482-0 B1** (22) 21/06/2001 **16.1**  
(30) 14/07/2000 EP 00115290.9  
(51) C08G 18/48 (2010.01), B29C 33/60 (2010.01), C08G 18/66 (2010.01), C08G 18/79 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UM ELASTÔMERO DE TERMOCURA DE POLIURETANO, E, ELASTÔMERO DE TERMOCURA.  
(73) Huntsman International LLC (US)  
(72) Gerhard Jozef Bleyts, Eric Huygens  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/06/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0112590-7 B1** (22) 06/07/2001 **16.1**  
(30) 19/07/2000 JP 2000-219054  
(51) B60R 13/04 (2010.01)  
(54) ESTRUTURA DE MONTAGEM DE MOLDAGEM DE TETO PARA VEÍCULO.  
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) Yasushi Nakajima, Katsumi Hisada  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/07/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0112728-4 B1** (22) 13/07/2001 **16.1**  
(30) 27/07/2000 US 09/626,570; 21/12/2000 US 09/746,431  
(51) A61F 2/24 (2010.01)  
(54) COMBINAÇÃO ENTRE RETENTOR E VÁLVULA CARDÍACA MITRAL PROTÉTICA DO TIPO TECIDO.  
(73) Edwards Lifesciences Corporation (US)  
(72) Robert Stobie, Jerry L. Jackman, Cuong Ton-That, Roger C. Ekholm, Steve Newborg  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/07/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0113459-0 B1** (22) 16/08/2001 **16.1**  
(30) 16/08/2000 US 09/640,286  
(51) B41J 2/15 (2010.01)  
(54) APARELHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, DISPOSITIVO DE SUPRIMENTO DE TINTA E CABEÇOTE DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TENDO QUATRO FILAS ALTERNADAS DE BICOS.  
(73) Hewlett-Packard Company (US)  
(72) Joseph M. Torgerson, Angela W. Bakkom, Mark H. Mackenzie, Simon Dodd  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/08/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0113753-0 B1** (22) 21/08/2001 **16.1**  
(30) 08/09/2000 GB 00 22072.3; 28/03/2001 GB 01 07803.9  
(51) F16L 41/08 (2010.01)  
(54) MÉTODO PARA REFORÇAR UM PAINEL DE UMA ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE, VASO E ESTRUTURA METÁLICA.  
(73) Intelligent Engineering (Bahamas) Limited (BS)  
(72) Stephen J. Kennedy  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/08/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114085-0 B1** (22) 20/09/2001 **16.1**  
(30) 22/09/2000 FR 00/12248  
(51) B29D 30/54 (2010.01)  
(54) DISPOSITIVO DE CAPEAMENTO DE UMA CARÇAÇA DE PNEUMÁTICO.  
(73) Société de Technologie Michelin (FR), Michelin Recherche et Technique S.A. (CH)  
(72) François Chamoy  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/09/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114606-8 B1** (22) 03/10/2001 **16.1**  
(30) 13/10/2000 CH 2012/00  
(51) B31F 1/07 (2010.01)  
(54) APARELHO PARA ESTAMPAR EM RELEVO E ACETINAR MATERIAIS PLANOS E FOLHA FINA DE MATERIAL DE EMBALAGEM METALIZADA E/OU REFLETORA PRODUZIDA COM O MESMO.  
(73) Boegli-Gravures S.A. (CH)  
(72) Charles Boegli  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/10/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114611-4 B1** (22) 05/10/2001 **16.1**  
(30) 13/10/2000 EP 00122406.2

(51) B30B 1/40 (2010.01), B21D 28/32 (2010.01)  
(54) CORREIA TRAPEZOIDAL, E, PROCESSO PARA O AJUSTE REPRODUTÍVEL DA MESMA.  
(73) Harald Weigelt (DE)  
(72) Harald Weigelt  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/10/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114741-2 B1** (22) 12/10/2001 **16.1**  
(30) 20/10/2000 FR 00 13444  
(51) D04H 3/16 (2010.01), H01H 19/04 (2010.01)  
(54) INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO DE UMA MANTA NÃO-TECIDA.  
(73) Rieter Perfojet (FR)  
(72) Laurent Schmit, Rosario Maggio  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/10/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0115153-3 B1** (22) 31/10/2001 **16.1**  
(30) 03/11/2000 US 09/705839; 03/11/2000 US 09/705860; 03/11/2000 US 09/706285  
(51) C01B 39/06 (2010.01), C01B 39/48 (2010.01), B01J 29/70 (2010.01), B01J 29/87 (2010.01), C10G 45/64 (2010.01), C10G 29/20 (2010.01), C07C 5/27 (2010.01), C07C 2/66 (2010.01), C07C 6/12 (2010.01)  
(54) ZEOLITO CRISTALINO MICROPOROSO, PROCESSO PARA PREPARAR O MESMO, USO DO MESMO, E, PROCESSOS PARA ISOMERIZAR UMA MISTURA DE ALIMENTAÇÃO DE NÃO-EQUILÍBRIO COMPREENDENDO XILENOS E ETIL-BENZENO, PARA MONOALQUILAR COMPOSTOS AROMÁTICOS, PARA PREPARAR CUMENO PELA ALQUILAÇÃO DE BENZENO COM PROPILENO, E DE TRANSALQUILAÇÃO.  
(73) UOP LLC (US)  
(72) Jaime G. Moscoso, Gregory J. Lewis, Mark A. Miller, Deng-Yang Jan, Robert Lyle Patton, Lisa M. Rohde, Qianjin Chen  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/10/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0115286-6 B1** (22) 15/11/2001 **16.1**  
(30) 28/11/2000 US 09/724.090; 08/02/2001 DE 101 05 690.7  
(51) B66B 23/12 (2010.01)  
(54) TRANSPORTADOR DE PASSAGEIROS CONTENDO UMA CORREIA SEM FIM TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS.  
(73) Otis Elevator Company (US)  
(72) Uwe Hauer, Andreas Stuffel, Joerg Ostermeier, Dietmar Thaler, Andreas Vogt  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/11/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0116236-5 B1** (22) 14/12/2001 **16.1**  
(30) 22/12/2000 FR 00/17077  
(51) B60C 5/16 (2010.01), B60B 21/12 (2010.01)  
(54) CONJUNTO QUE COMPREENDE UM PNEUMÁTICO SEM CÂMARA DE AR E UMA PEÇA DE ESTANQUEIDADE BORRACHOSA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO MESMO.  
(73) Société de Technologie Michelin (FR), Michelin Recherche et Technique S.A. (CH)  
(72) Olivier Ferlin  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/12/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0116297-7 B1** (22) 21/12/2001 **16.1**  
(30) 22/12/2000 GB 0031466.6  
(51) A61M 5/24 (2010.01), A61M 5/315 (2010.01), A61M 5/172 (2010.01), A61M 5/145 (2010.01), A61M 5/142 (2010.01)  
(54) DISPOSITIVO DE INJEÇÃO.  
(73) DCA Design International Limited (GB)  
(72) Christopher Nigel Langley, Shane Alistair Day, Robert Frederick Veasey, Robert Woolston  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/12/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0117080-5 B1** (22) 17/07/2001 **16.1**  
(51) A45C 13/16 (2010.01)  
(54) MALA, EM PARTICULAR, MALA PILOTO.  
(73) Rimowa Kofferfabrik GmbH (DE)  
(72) Dieter Morszeck, Martin Radtke  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/07/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0117088-0 B1** (22) 06/09/2001 **16.1**  
(30) 20/07/2001 KR 2001/43659  
(51) C01B 31/02 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE NANOTUBOS DE CARBONO.  
(73) KH Chemicals Co., Ltd. (KR)  
(72) Young-Nam Kim  
(74) Veirano e Advogados Associados

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/09/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0117161-5 B1** (22) 30/10/2001 **16.1**  
(51) B60C 15/04 (2010.01), B60C 17/00 (2010.01)  
(54) PNEUMÁTICO PARA RODAS DE VEÍCULOS, ELEMENTO DE REFORÇO ANULAR PARA PNEUMÁTICOS DE VEÍCULOS.  
(73) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)  
(72) Guido Luigi Daghini, Luca Frisiani, Pierangelo Misani, Guido Riva  
(74) Momen, Leonardos & Cia

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/10/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0200020-2 B1** (22) 04/01/2002 **16.1**  
(43) 28/10/2003  
(51) E06B 9/262 (2010.01)  
(54) ESTRUTURA PARA FECHAMENTO DE JANELAS.  
(73) Taro Kato (BR/SP)  
(72) Taro Kato  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/01/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0200248-5 B1** (22) 31/01/2002 **16.1**  
(30) 31/01/2001 JP 2001-024920  
(43) 08/10/2002  
(51) B21C 23/00 (2010.01)  
(54) PROCESSO PARA EXTRUSÃO DE TUBO COM SEÇÕES DIFERENTES E MOLDE PARA MOLDAÇÃO DA EXTRUSÃO DE TUBO.  
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) Yoshitaka Yanagibashi, Konomu Hoshi  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/01/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0200345-7 B1** (22) 07/02/2002 **16.1**  
(43) 07/10/2003  
(51) E03D 3/00 (2010.01)  
(54) ACESSÓRIO DE ACABAMENTO PARA CAIXAS DE DESCARGA.  
(73) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC)  
(72) Sandro Luis Silva  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/02/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0200500-0 B1** (22) 09/01/2002 **16.1**  
(30) 09/01/2001 US 60/260,513; 11/06/2001 US 09/878,460  
(43) 01/10/2002  
(51) A01D 45/00 (2010.01)  
(54) QUADRO DE CHASSIS DE COLHEITADEIRA AUTO-PROPELIDA E COLHEITADEIRA AUTO-PROPELIDA.  
(73) Case Corporation (US)  
(72) J. Bradley Lukac, Michael J. Horejsi, Steven E. Gaebly, Kevin Richman, Travis Schaeffer, Jesse Orsborne, Randy Hugh, Gary Zinser, Darryn Pikesh  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/01/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0200502-6 B1** (22) 18/02/2002 **16.1**  
(30) 20/02/2001 IT BO2001A 000092  
(43) 01/10/2002  
(51) F01P 31/00 (2010.01)  
(54) DISPOSITIVO ELETRO-HIDRÁULICO PARA OPERAÇÃO DE VÁLVULAS DE UM MOTOR A COMBUSTÃO.  
(73) Magneti Marelli Powertrain S.p.A. (IT)  
(72) Marcello Cristiani, Nicola Morelli  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/02/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0200527-1 B1** (22) 20/02/2002 **16.1**  
(30) 23/02/2001 US 60/270976; 17/10/2001 US 09/981350  
(43) 08/10/2002  
(51) C09D 133/08 (2010.01), C09D 133/10 (2010.01), C09D 133/02 (2010.01), C08F 4/34 (2010.01)  
(54) COMPOSIÇÃO AQUOSA, E, MÉTODOS PARA PREPARAR UM POLÍMERO EM EMULSÃO AQUOSA, ADEQUADO PARA USO EM UM REVESTIMENTO ELASTOMÉRICO, PARA PREPARAR UM POLÍMERO EM EMULSÃO AQUOSA, PARA REVESTIR UM SUBSTRATO COM UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA PARA PROVER UM REVESTIMENTO ELASTOMÉRICO SOBRE UM SUBSTRATO, PARA APLICAR UMA COMPOSIÇÃO DE VEDAÇÃO OU DE CALAFETAGEM AQUOSA A UM SUBSTRATO, PARA PROVER UM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO SOBRE UM SUBSTRATO E PARA PROVER UM TECIDO TRATADO.  
(73) Rohm and Haas Company (US)  
(72) Dennis Paul Lorah, Robert Victor Slone  
(74) Momen, Leonardos & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/02/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0200880-7 B1** (22) 21/03/2002 **16.1**  
(30) 22/03/2001 DE 10114746.5  
(43) 11/03/2003  
(51) B23Q 3/14 (2010.01)  
(54) PONTO DE JUNÇÃO.  
(73) MAPAL Fabrik für Präzisionswerkzeuge Dr. Kress KG (DE)  
(72) Dieter Kress  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/03/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0200888-2 B1** (22) 12/03/2002 **16.1**  
(43) 05/03/2003  
(51) B65G 17/20 (2010.01)  
(54) EQUIPAMENTO TRANSPORTADOR AÉREO.  
(73) Hidremec Industrial Ltda. (BR/SP)  
(72) Julio Gordano  
(74) Celso de Carvalho Mello  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/03/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0201172-7 B1** (22) 10/04/2002 **16.1**  
(30) 11/04/2001 EP 01 810361.4  
(43) 03/02/2004  
(51) B66B 23/14 (2010.01)  
(54) ESCADA ROLANTE OU ESTEIRA ROLANTE, RESPECTIVAMENTE.  
(73) Inventio Aktiengesellschaft (CH)  
(72) Robert Ulrich, Kurt Streibig, Thomas Illedits  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/04/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0201725-3 B1** (22) 07/02/2002 **16.1**  
(43) 24/09/2002  
(51) F04D 29/34 (2010.01)  
(54) FIXAÇÃO DE HÉLICE DE VENTILADOR.  
(73) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)  
(72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/02/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0201840-3 B1** (22) 15/05/2002 **16.1**  
(30) 15/05/2001 JP 2001-145069  
(43) 11/03/2003  
(51) F01P 3/02 (2010.01), F01P 7/16 (2010.01)  
(54) MOTOR DE COMBUSTÃO.  
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) Kouji Yoshino, Yutaka Amakawa  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/05/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0201962-0 B1** (22) 27/05/2002 **16.1**  
(30) 31/05/2001 FI 20011138  
(43) 22/04/2003  
(51) F16C 1/14 (2010.01)  
(54) ESTRUTURA ENTRE UMA TRANSMISSÃO DE ROLAGEM E UM CILINDRO.  
(73) Metso Drives Oy (FI)  
(72) Jaana Piemaeki, Timo Kukko, Asko Majori  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/05/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202036-0 B1** (22) 17/05/2002 **16.1**  
(43) 02/03/2004  
(51) F16L 17/02 (2010.01)  
(54) CONJUNTO DE FIXAÇÃO DE TUBO EM CONEXÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.  
(73) Eluma S/A Indústria e Comércio (BR/SP)  
(72) Franz Orban  
(74) Momen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/05/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202179-0 B1** (22) 11/06/2002 **16.1**  
(30) 12/06/2001 IT VA2001U00006  
(43) 01/04/2003  
(51) F25B 39/02 (2010.01)  
(54) CONGELADOR DOMÉSTICO.  
(73) Whirlpool Corporation (US)  
(72) Enrica Monticelli, Giuseppe Panighini, Mauro Piloni  
(74) Momen, Leonardos & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/06/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202216-8 B1** (22) 05/06/2002 **16.1**  
(30) 08/06/2001 JP 2001-174521  
(43) 20/05/2003  
(51) A44B 19/34 (2010.01), A44B 19/56 (2010.01)  
(54) FECHO DESLIZANTE ENTRELAÇADO.  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Yoshio Matsuda  
(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/06/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202217-6 B1** (22) 05/06/2002 **16.1**  
(30) 07/06/2001 JP 2001-172911  
(43) 20/05/2003  
(51) A44B 19/56 (2010.01), A44B 19/34 (2010.01)  
(54) FECHO DESLIZANTE ENTRELAÇADO.  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Yoshio Matsuda  
(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/06/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202286-9 B1** (22) 07/06/2002 **16.1**  
(43) 17/08/2004  
(51) B65G 19/22 (2010.01)  
(54) ADAPTADOR PARA LÂMINAS RASPADORAS INSERIDAS EM AMORTECEDORES.  
(73) Augustin Erbschwendner (BR/MG)  
(72) Augustin Erbschwendner  
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/06/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202317-2 B1** (22) 19/06/2002 **16.1**  
(43) 04/05/2004

(51) B60P 1/02 (2010.01)  
(54) ENGATE ESFÉRICO, COM TRAVA E AMORTECEDOR.  
(73) Randon S/A Implementos e Participações (BR/RS)  
(72) Deomedes Marocco  
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/06/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202341-5 B1** (22) 20/06/2002 **16.1**

(30) 29/06/2001 JP 198991/2001  
(43) 29/04/2003  
(51) B62M 7/02 (2010.01)  
(54) VEÍCULO DO TIPO DE DIRIGIR MONTADO.  
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) Bunzo Seki  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/06/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202389-0 B1** (22) 07/05/2002 **16.1**

(30) 07/05/2001 US 60/289,319; 02/05/2002 US 10/137,153  
(43) 14/01/2003  
(51) B60J 5/00 (2010.01)  
(54) MECANISMO DE LIBERAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA PORTA ELÉTRICA DE ÔNIBUS.  
(73) Westinghouse Air Brake Technologies Corporation (US)  
(72) Stefan Pagowski, Earl Rinker  
(74) Orlando de Souza

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/05/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202395-4 B1** (22) 25/06/2002 **16.1**

(30) 26/06/2001 JP 2001-193018  
(43) 29/04/2003  
(51) B24B 57/00 (2010.01)  
(54) UNIDADE DE ESMERILHAMENTO, CONJUNTO DE UNIDADES DE ESMERILHAMENTO, E, MÉTODO PARA MONTAR UM CONJUNTO DE UNIDADES DE ESMERILHAMENTO.  
(73) Daisho Seiki Corporation (JP), Atryz Inaken Co., Ltd. (JP)  
(72) Yoshiteru Inagaki  
(74) Momsen, Leonardos & CIA

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/06/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202590-6 B1** (22) 09/07/2002 **16.1**

(30) 12/07/2001 EP 01 116963.8  
(43) 29/04/2003  
(51) F16B 13/06 (2010.01)  
(54) BUCHA PARA A FIXAÇÃO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OCOS E EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEIROS.  
(73) Fischerwerke Artur Fischer GmbH & Co. KG (DE)  
(72) Wolfgang Nehl  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/07/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202689-9 B1** (22) 15/07/2002 **16.1**

(30) 25/03/2002 US 10/105,782  
(43) 11/05/2004  
(51) C22C 21/00 (2010.01)  
(54) PRODUTO DE AÇO REVESTIDO.  
(73) ISG Technologies Inc. (US)  
(72) Erin T. McDevitt, Scott A. Kriner  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/07/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202753-4 B1** (22) 03/07/2002 **16.1**

(30) 06/07/2001 FR 0108982

(43) 13/05/2003

(51) B64C 7/00 (2010.01)  
(54) AERONAVE COM CARENAGEM VENTRAL E JUNTA PARA ESTA.  
(73) Airbus France (FR)  
(72) Bernard Pauly  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/07/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202889-1 B1** (22) 28/06/2002 **16.1**

(43) 25/05/2004  
(51) F25C 5/12 (2010.01)  
(54) EQUIPAMENTO HORIZONTAL COMPACTO PARA PRODUÇÃO DE GELO EM ESCAMAS.  
(73) Ana Fernandes Pinto (BR/SP)  
(72) Ana Fernandes Pinto  
(74) Elvis Fernando Regonashi  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/06/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202969-3 B1** (22) 29/07/2002 **16.1**

(30) 31/07/2001 JP 2001-232390; 25/04/2002 JP 2002-123317  
(43) 03/06/2003  
(51) F04D 13/06 (2010.01)  
(54) BOMBA DE COMBUSTÍVEL.  
(73) Denso Corporation (JP)  
(72) Eiji Iwanari, Hiromi Sakai  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/07/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203147-7 B1** (22) 07/08/2002 **16.1**

(43) 01/06/2004  
(51) B65B 25/06 (2010.01)  
(54) SUPORTE DISPENSADOR PARA COLETORES ASSÉPTICOS DE LÍQUIDOS.  
(73) Ricardo Junqueira Franco (BR/SP)  
(72) Celso Renato Junqueira Franco  
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/08/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203407-7 B1** (22) 27/08/2002 **16.1**

(30) 27/08/2001 EP 01 120386.6  
(43) 20/05/2003  
(51) B66B 5/22 (2010.01)  
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA A DETERMINAÇÃO DO ESTADO DE UM ESTIRÃO DE TRILHO.  
(73) Inventio Aktiengesellschaft (CH)  
(72) Erich Pfenniger, Rene Kunz  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/08/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203439-5 B1** (22) 30/08/2002 **16.1**

(43) 25/05/2004  
(51) F17C 13/06 (2010.01)  
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUIDO EM LACRE TERMÔ ENCOLHÍVEL PARA BOTIJÕES E CILINDROS DE GÁS.  
(73) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)  
(72) Joaquim Alfredo Gomes da Costa  
(74) Aguiinaldo Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/08/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203622-3 B1** (22) 03/09/2002 **16.1**

(43) 25/05/2004  
(51) D06F 29/00 (2010.01)  
(54) MÁQUINA LAVADORA E CENTRIFUGADORA.  
(73) Color Visão do Brasil Indústria Acrílica Ltda. (BR/SP)  
(72) Carlos Pereira da Silva  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/09/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203639-8 B1** (22) 04/09/2002 **16.1**

(30) 06/09/2001 DE 101 43 610.6

(43) 03/06/2003

(51) B60S 1/34 (2010.01)  
(54) INSTALAÇÃO DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS.  
(73) Robert Bosch GmbH (DE)  
(72) Kurt Muehlporfte, Jan Dietrich, Peter Kalchschmidt, Claus Fleischer, Tino Boos  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/09/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203688-6 B1** (22) 27/08/2002 **16.1**

(30) 31/08/2001 JP 2001-263208  
(43) 20/05/2003  
(51) B60T 7/08 (2010.01)  
(54) DISPOSITIVO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO.  
(73) Otsuka Koki Kabushiki Kaisha (JP), Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) Masahiko Komatsubara, Hiroki Ishikawa, Masahiro Imamachi, Satoru Masuda, Shingo Hori, Hiroshi Tsukamoto, Tomoya Sugiyama  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/08/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203728-9 B1** (22) 13/09/2002 **16.1**

(30) 14/09/2001 JP 2001-280630; 08/02/2002 JP 2002-31664  
(43) 03/06/2003  
(51) F04C 23/02 (2010.01), F04B 35/00 (2010.01)  
(54) COMPRESSOR HÍBRIDO.  
(73) Sanden Corporation (JP)  
(72) Kiyoshi Terauchi  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/09/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203763-7 B1** (22) 22/01/2002 **16.1**

(30) 22/01/2001 US 09/767174  
(51) B23C 5/20 (2010.01), B26D 1/12 (2010.01)  
(54) INSERTO DE CORTE AMOVÍVEL PARA FRESAGEM E FRESA DE RANHURA EM T APERFEIÇOADA.  
(73) Ingersoll Cutting Tool Company (US)  
(72) David Norris  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/01/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203881-1 B1** (22) 25/09/2002 **16.1**

(43) 11/02/2003  
(51) F16H 35/00 (2010.01)  
(54) MECANISMO DE ACIONAMENTO DE CAIXA DE CÂMBIO AUTOMOTIVO, E SISTEMA PARA TRANSFORMAR UM MECANISMO DE ACIONAMENTO POR TIRANTES EM MECANISMO DE ACIONAMENTO POR CABOS.  
(73) Paolo Paporoni (BR/SP)  
(72) Paolo Paporoni  
(74) Aguiinaldo Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/09/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0204005-0 B1** (22) 30/09/2002 **16.1**

(30) 15/10/2001 FR 01-13297  
(43) 16/09/2003  
(51) B62D 1/18 (2010.01)  
(54) DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO EM ROTAÇÃO DE DUAS ÁRVORES TELESCÓPICAS.  
(73) Nacam France S.A. (FR)  
(72) Peter Barnley, Paul Richards, Christophe Lacaille  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/09/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0204153-7 B1** (22) 11/10/2002 **16.1**

(30) 19/10/2001 JP 2001-321944  
(43) 16/09/2003  
(51) F16H 47/06 (2010.01), F16D 25/06 (2010.01)  
(54) TRANSMISSÃO.  
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) Yoshiaki Hori, Tohru Nishi, Seiji Hamaoka

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/10/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0204176-6 B1** (22) 25/01/2002 **16.1**  
 (30) 09/02/2001 FR 01/01897  
 (51) B60T 11/236 (2010.01)  
 (54) CILINDRO PRINCIPAL COMPREENDENDO UMA VEDAÇÃO E UM VEDADOR DE REABASTECIMENTO.  
 (73) Bosch Sistemas de Frenado, S.L (ES)  
 (72) Juan Simon Bacardit, Fernando Sacristan, Bruno Berthomieu  
 (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/01/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0204177-4 B1** (22) 25/01/2002 **16.1**  
 (30) 08/02/2001 FR 01/01895  
 (51) B60T 11/236 (2010.01), B60T 11/16 (2010.01)  
 (54) CILINDRO-MESTRE COMPORTANDO RANHURAS DE ALIMENTAÇÃO.  
 (73) Bosch Sistemas de Frenado, S.L. (ES)  
 (72) Juan Simon Bacardit, Fernando Sacristan, Bruno Berthomieu  
 (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/01/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0204591-5 B1** (22) 07/11/2002 **16.1**  
 (43) 08/06/2004  
 (51) B60B 25/00 (2010.01)  
 (54) ADAPTADOR PARA ARO DE RODA EM CUBO A DISCO.  
 (73) Randon S/A Implementos e Participações (BR/RS)  
 (72) Ermilo Dal Bó  
 (74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/11/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0204633-4 B1** (22) 12/11/2002 **16.1**  
 (43) 15/06/2004  
 (51) B63C 11/00 (2010.01)  
 (54) SISTEMA SATÉLITE DE MERGULHO RASO.  
 (73) Fernando Guilherme Castanheira Kaster (BR/RJ)  
 (72) Fernando Guilherme Castanheira Kaster  
 (74) Maria Célia Coelho Novaes  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/11/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0205041-2 B1** (22) 19/04/2002 **16.1**  
 (30) 23/04/2001 EP 01201472.6  
 (51) A61C 13/00 (2010.01), A61C 5/10 (2010.01)  
 (54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UM DENTE ARTIFICIAL.  
 (73) Cicero Dental Systems B.V. (NL)  
 (72) Joseph Maria Van Der Zel  
 (74) Walter de Almeida Martins  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/04/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0205350-0 B1** (22) 15/05/2002 **16.1**  
 (30) 16/05/2001 FR 01/06489  
 (51) B29C 47/56 (2010.01), B29C 47/32 (2010.01), B29C 47/04 (2010.01), B29C 47/06 (2010.01), B60C 19/08 (2010.01)  
 (54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE UM ELEMENTO À BASE DE MISTURAS BORRACHOSAS DESTINADO À FABRICAÇÃO DE UM PNEMÁTICO, E, APARELHAGEM DE CO-EXTRUSÃO DE MISTURAS BORRACHOSAS.  
 (73) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche et Technique S.A. (CH)  
 (72) Didier Calvar, Bernard Marechal  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/05/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0206205-4 B1** (22) 22/10/2002 **16.1**  
 (30) 29/10/2001 FR 01 14085  
 (51) B01F 17/00 (2010.01)

(54) EMULSÃO ÓLEO NA ÁGUA COMPORTANDO TENSOATIVO E POLÍMERO, E PROCESSO PARA FABRICAR A MESMA.  
 (73) Institut Français du Petrole (FR)  
 (72) Jean-Francois, Isabelle Henaut  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/10/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0207002-2 B1** (22) 06/02/2002 **16.1**  
 (30) 06/02/2001 DE 101 05 200.6  
 (51) C03B 23/035 (2010.01), C03B 23/025 (2010.01), C03B 23/03 (2010.01), C03B 35/20 (2010.01)  
 (54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA ARQUEAR POR PARES VIDRAÇAS COLOCADAS UMA SOBRE A OUTRA.  
 (73) Saint-Gobain Glass France (FR)  
 (72) Michaël Balbuin, Michaël Labrot, Hubert Havenith  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/02/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0208352-3 B1** (22) 20/02/2002 **16.1**  
 (30) 23/03/2001 US 09/815.788  
 (51) A61F 13/56 (2010.01), A61F 13/15 (2010.01)  
 (54) PRODUTO ABSORVENTE QUE PODE SER PRESO NOVAMENTE COM PAINÉS LATERAIS SOBREPOSTOS E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO EM UMA DIREÇÃO DE MÁQUINA.  
 (73) Kimberly-Clarke Worldwide, Inc. (US)  
 (72) David A. Kuen, Robert L. Popp, Joseph D. Coenen, Shawn Quereshi, Jack L. Couillard, Christopher P. Olson  
 (74) Pinheiro Neto - Advogados  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/02/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0210389-3 B1** (22) 20/02/2002 **16.1**  
 (30) 14/06/2001 US 09/883.135  
 (51) A61D 19/02 (2010.01), A61D 19/04 (2010.01)  
 (54) DISPOSITIVO PARA INSEMINAÇÃO INTRA-UTERINA EM PORCA E TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÃO.  
 (73) Minitube of America, Inc. (US)  
 (72) Ludwig O. Simmet  
 (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/02/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0215324-6 B1** (22) 19/12/2002 **16.1**  
 (30) 28/12/2001 DE 101 64 012.9  
 (51) C04B 35/52 (2010.01), C01B 31/04 (2010.01), F27B 9/06 (2010.01), F27B 14/06 (2010.01)  
 (54) PROCEDIMENTO PARA A GRAFITIZAÇÃO CONTÍNUA.  
 (73) SGL Carbon AG (DE)  
 (72) Johann Daimer, Frank Hiltmann, Jörg Mittag  
 (74) Orlando de Souza  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/12/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0215929-5 B1** (22) 01/11/2002 **16.1**  
 (51) C01B 21/48 (2010.01), C01F 11/44 (2010.01), C05C 5/04 (2010.01), C05C 5/00 (2010.01), C05C 1/00 (2010.01)  
 (54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE PRODUTOS CONTENDO NITRATO (FERTILIZANTES) DE FUSÕES DE SUBSFRIAMENTO.  
 (73) Yara International ASA (NO)  
 (72) Lars Moland, Torstein Obrestad, Jan Birger Isaksen  
 (74) Molsen, Leonardos & Cia  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/11/2002, observadas as condições legais.

## 16.3 RETIFICAÇÃO

(11) **PI 9903263-5 B1** (22) 30/07/1999 **16.3**  
 (30) 21/08/1998 GB 98 18336.1  
 (45) 02/12/2008  
 (51) C08K 5/16 (2010.01), C08L 67/06 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO PARA MOLDAGEM DE COMPOSITOS ESTRUTURAIS DE FIBRA ARMADA E MÉTODO DE PRODUÇÃO DA MESMA.  
 (73) Cray Valley Limited (GB)  
 (72) Paul Darby, Paul Sutton  
 (74) Araripe & Associados  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/07/1999, observadas as condições legais.  
 Referente a RPI 1978 de 02/12/2008, código do despacho (16.1), itens: (30) Prioridade Unionista, e (54) Título.

(11) **PI 9904683-0 B1** (22) 15/10/1999 **16.3**  
 (30) 15/10/1998 DE 198 47 433.4  
 (45) 27/02/2007  
 (51) A24C 5/00 (2010.01)  
 (54) DISPOSITIVO PARA A PRODUÇÃO DE MOVIMENTOS PARA UM LADO E PARA O OUTRO.  
 (73) Focke & Co. (GmbH & Co.) (DE)  
 (72) Heinz Focke, Burkard Roesler  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/10/1999, observadas as condições legais.  
 Referente a RPI 1886 de 27/02/2007, código do despacho (16.1), item: (72) inclusão do 2º inventor.

(11) **PI 9907602-0 B1** (22) 18/11/1999 **16.3**  
 (30) 27/11/1998 DE 298 18858.9  
 (45) 21/11/2006  
 (51) F41H 5/00 (2010.01)  
 (54) JANELA DE VIDRO A PROVA DE BALA PARA USO COMO PÁRA-BRISA NUM VEÍCULO A MOTOR.  
 (73) Isoclima GmbH (DE)  
 (72) Herwig Woll, Siegfried Stranner  
 (74) Araripe & Associados  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/11/1999, observadas as condições legais.  
 Referente a RPI 1872 de 21/11/2006, código do despacho (16.1), item: (73) nome do Titular.

(11) **PI 9907956-9 B1** (22) 08/02/1999 **16.3**  
 (30) 18/02/1998 IT F198 A 000034  
 (45) 05/12/2006  
 (51) B65H 19/30 (2010.01), B65H 19/22 (2010.01)  
 (54) MÁQUINA DE REBOBINAGEM PERIFÉRICA PARA PRODUIZIR ROLOS DE MATERIAL EM FORMA DE TIRA E MÉTODO CORRESPONDENTE DE ENROLAMENTO.  
 (73) Fabio Perini S.p.A. (IT)  
 (72) Guglielmo Biagiotti  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/02/1999, observadas as condições legais.  
 Referente a RPI 1874 de 05/12/2006, código do despacho (16.1), item: (30) Prioridade Unionista.

## 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

### 22.21 DESPACHO ANULADO (\*\*)

(11) **MU 8103220-0 Y1** (45) 18/11/2008  
 (73) Christiane Campello Costa (BR/RS)  
 (74) Vilson Machado Cardoso  
 Interessado - A titular.  
 Despacho: Anulado o despacho publicado na RPI nº 2068, de 24/08/2010 (código 22.5).

## 24. Anuidade de Patente

### 24.2 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

(11) **PI 9701951-8 B1** (45) 11/06/2002 **24.2**  
(73) Lainiere de Picardie BC (FR)  
(74) Bhering Advogados  
Complementar 6ª anuidade de acordo com tabela vigente, referente à guia 300231145461 e comprovar recolhimento da 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidades.

(11) **PI 0005184-5 B1** (45) 30/06/2009 **24.2**  
(73) Marcelino Mário Lopes da Silva (BR/MA)  
Complementar 10ª anuidade de acordo com tabela vigente referente à guia 220906047690.

### 24.3 NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **PI 9300335-8 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**  
(73) Serac France (FR)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda  
Referente a 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9300446-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**  
(73) Siemens Ltda (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9300449-4 B1** (45) 29/04/2003 **24.3**  
(73) Inês de Oliveira Mathias (BR/SP)  
Referente a 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9300450-8 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**  
(73) Fiat Auto S.p.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Referente a 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9300728-0 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**  
(73) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)  
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna  
Referente a 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9300730-2 B1** (45) 23/02/1999 **24.3**  
(73) Biotronics Technologies, Inc. (US),  
Betzdearborn. Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9300732-9 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**  
(73) Kumiai Chemical Industry Co., Ltd. (JP),  
Ihara Chemical Industry Co., Ltd. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9300733-7 B1** (45) 30/11/1999 **24.3**  
(73) Blaupunkt-Werke GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9300736-1 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**  
(73) Parker Electronics, Inc (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9300801-5 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**  
(73) Belmiro Athayde de Brito (BR/SP)  
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.

Referente a 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9300802-3 B1** (45) 15/06/1999 **24.3**  
(73) Belmiro Athayde de Brito (BR/SP)  
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.  
Referente a 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9300822-8 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**  
(73) I.T.W. Automotive Italia S.r.l. (IT)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente a 17ª anuidade.

(11) **PI 9301135-0 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**  
(73) Carl Freudenberg (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9301147-4 B1** (45) 27/10/1998 **24.3**  
(73) William G. Fastie (US), The Johns Hopkins University (US)  
Referente a 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9301151-2 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**  
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9301152-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**  
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9301153-9 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**  
(73) Chicago Bridge & Iron Technical Services Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9301154-7 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**  
(73) G.D. Societa Per Azioni (IT)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Referente a 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9305421-1 B1** (45) 05/03/2002 **24.3**  
(73) Libbey-Owens-Ford Co (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
Referente a 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9305426-2 B1** (45) 02/05/2000 **24.3**  
(73) Kumiai Chemical Industry Co., Ltd. (JP),  
Ihara Chemical Industry Co., Ltd. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9305436-0 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**  
(73) Spiro Machines S.A (CH)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.  
Referente a 14ª, 15ª e 16ª anuidades.

(11) **PI 9305440-8 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**  
(73) Symtron Systems, Inc (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente a 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9305463-7 B1** (45) 13/06/2000 **24.3**  
(73) General Electric Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9306011-4 B1** (45) 21/03/2000 **24.3**  
(73) Idemitsu Kosan Co., Ltd (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9306035-1 B1** (45) 12/12/2000 **24.3**  
(73) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Referente a 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9306045-9 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**  
(73) Carnaudmetalbox Plc (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9306071-8 B1** (45) 21/03/2000 **24.3**  
(73) Esa Mantynen (FI)  
Referente a 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16 e 17ª anuidades.

(11) **PI 9306122-6 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**  
(73) ABB Fräkt AB (SE)  
Referente a 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9306134-0 B1** (45) 25/07/2000 **24.3**  
(73) Los Alamos Technical Associates, Inc (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9306246-0 B1** (45) 17/04/2001 **24.3**  
(73) PPG Industries, Inc (US)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Referente a 14ª, 15ª, 16 e 17ª anuidades.

### 24.5 DESPACHO ANULADO (\*\*)

(11) **PI 9506385-4 B1** (45) 30/04/2002 **24.5**  
(73) Motorola, Inc (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Referente ao despacho 24.3 da RPI 2070 de 08/09/2010.

(11) **PI 0211195-0 B1** (45) 10/08/2010 **24.5**  
(73) Ferropem (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 24.3 da RPI 2070 de 08/09/2010.

## 25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

### 25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) PI 1101004-5K B (22) 14/05/1997 **25.1**  
(45) 24/10/2006  
(71) Zentaris IVF GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: AEterna Zentaris GmbH

(11) **PI 9407194-2 B1** (22) 08/07/1994 **25.1**  
(45) 03/10/2000  
(71) Martin Mittelbach (AT), Michael Koncar (AT),  
BDI - BioDiesel International AG (AT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Vogel & Noot Landmaschinen GmbH & Co. KG

(11) **PI 9609160-6 B1** (22) 28/06/1996 **25.1**  
(45) 16/09/2003  
(71) Alco Fiber LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido de: Alco Pulp LLC

(11) **PI 9609633-0 B1** (22) 11/07/1996 **25.1**  
(45) 23/07/2002  
(71) Aeon International Limited (GB)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido de: Aeon Plc.

(11) **PI 9612099-1 B1** (22) 19/12/1996 **25.1**  
(45) 26/10/2004  
(71) Albany Molecular Research, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Transferido de: AMR Technology, Inc.

(11) **PI 9712015-4 B1** (22) 02/09/1997 **25.1**  
(45) 01/03/2006

(71) Veyance Technologies, Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido de: The Goodyear Tire & Rubber Company

(21) **PI 9712288-2 A2** (22) 10/10/1997 **25.1**  
(71) ArrayComm LLC (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido de: ArrayComm, Inc.

(11) **PI 9712643-8 B1** (22) 17/10/1997 **25.1**  
(45) 26/10/2004

(71) ArrayComm LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: ArrayComm, Inc.

(11) **PI 9712919-4 B1** (22) 06/11/1997 **25.1**  
(45) 01/03/2006

(71) Sucker Textilmaschinen GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Sucker-Müller-Hacoba GmbH & Co.

(11) **PI 9714024-4 B1** (22) 15/12/1997 **25.1**  
(45) 04/11/2008

(71) DSG International Limited (VG)  
(74) Nascimento Advogados  
Transferido de: Japan Absorbent Technology Institute

(21) **PI 9714236-0 A2** (22) 11/12/1997 **25.1**  
(71) Bayer Animal Health GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft

(11) **PI 9714708-7 B1** (22) 16/05/1997 **25.1**  
(45) 18/12/2007

(71) Veyance Technologies, Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido de: The Goodyear Tire & Rubber Company

(11) **PI 9714722-2 B1** (22) 05/09/1997 **25.1**  
(45) 08/06/2004

(71) DME Company LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: D-M-E Company

(21) **PI 9715267-6 A2** (22) 04/12/1997 **25.1**  
(62) P19714032-5 04/12/1997

(71) Bayer Schering Pharma Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft

(11) **PI 9800196-5 B1** (22) 09/02/1998 **25.1**  
(45) 15/02/2005

(71) Anilhas para pássaros e aves Capri Indústria e Comércio Ltda. EPP (BR/SP)  
(74) Silvio Lopes & Associados Ltda.  
Transferido de: Rosina Gallaro da Silva

(11) **PI 9800500-6 B1** (22) 28/01/1998 **25.1**  
(45) 20/10/2009

(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.)

(11) **PI 9800846-3 B1** (22) 06/03/1998 **25.1**  
(45) 11/04/2006

(71) Veyance Technologies, Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido de: The Goodyear Tire & Rubber Company

(11) **PI 9802209-1 B1** (22) 24/06/1998 **25.1**  
(45) 19/08/2003

(71) SABIC Innovative Plastics IP B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: General Electric Company

(11) **PI 9803713-7 B1** (22) 17/07/1998 **25.1**  
(45) 06/05/2008

(71) Mondo Minerals B.V. (NL)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Transferido de: Mondo Minerals Oy

(11) **PI 9803942-3 B1** (22) 21/09/1998 **25.1**  
(45) 22/07/2003

(71) Hewlett-Packard Company (US) , Hewlett-Packard Development Company, L.P. (US)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Transferido de: Rexam Closure Systems Inc.

(11) **PI 9804474-5 B1** (22) 06/11/1998 **25.1**  
(45) 02/12/2008

(71) Hüls Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por Fusão de: Degussa AG

(21) **PI 9807336-2 A2** (22) 12/02/1998 **25.1**  
(71) Pirelli & C. S.p.A. (IT)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido por Incorporação de: Pirelli S.p.A.

(11) **PI 9808890-4 B1** (22) 22/01/1998 **25.1**  
(45) 07/06/2005

(71) Micro-Poise Measurement Systems, LLC (US)  
Transferido de: Illinois Tool Works, Inc.

(21) **PI 9809237-5 A2** (22) 05/05/1998 **25.1**  
(71) Suniva, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Ebara Corporation

(21) **PI 9809351-7 A2** (22) 14/04/1998 **25.1**  
(71) Colin Albert Buchanan Jahoda (GB) ,

University Of Durham (GB) , The Centre of Excellence for Life Sciences Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Amanda Jane Jahoda

(11) **PI 9810059-9 B1** (22) 05/06/1998 **25.1**  
(45) 24/04/2007

(71) Fiberweb Corovin GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Advanced Design Concepts GmbH

(21) **PI 9810785-2 A2** (22) 18/06/1998 **25.1**  
(71) Pirelli S.p.A. (IT)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido por Incorporação de: Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A.

(21) **PI 9811069-1 A2** (22) 28/07/1998 **25.1**  
(71) Pirelli S.p.A. (IT)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido por Incorporação de: Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A.

(11) **PI 9811496-4 B1** (22) 15/07/1998 **25.1**  
(45) 15/02/2005

(71) Veyance Technologies, Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido de: The Goodyear Tire & Rubber Company

(11) **PI 9811579-0 B1** (22) 18/07/1998 **25.1**  
(45) 15/12/2009

(71) Bayer Animal Health GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft

(11) **PI 9812169-3 B1** (22) 04/09/1998 **25.1**  
(45) 25/11/2003

(71) A.W.S. II B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Mammoet Global B.V.

(11) **PI 9813562-7 B1** (22) 09/12/1998 **25.1**  
(45) 06/05/2008

(71) Bayer MaterialScience AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Bayer AG

(21) **PI 9814391-3 A2** (22) 17/12/1998 **25.1**  
(71) Pirelli S.p.A. (IT)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Transferido por Incorporação de: Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A.

(21) **PI 9814463-4 A2** (22) 21/12/1998 **25.1**  
(71) Tetra Holding (US), Inc. (US)  
(74) Milton Lucidio Leão Barcellos

Transferido por Fusão de: Aquaria Inc.

(21) **PI 9815249-1 A2** (22) 07/10/1998 **25.1**  
(71) Metso Automation Oy (FI)

(74) Bhering Advogados  
Transferido por Incorporação de: Metso Field Systems Oy

(11) **PI 9815763-9 B1** (22) 24/04/1998 **25.1**  
(45) 17/02/2004

(71) Veyance Technologies, Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido de: The Goodyear Tire & Rubber Company

(11) **PI 9815819-8 B1** (22) 11/09/1998 **25.1**  
(45) 05/07/2005

(71) Stevlos B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Vrijhof Ankers Beheer B.V.

(21) **PI 9816101-6 A2** (22) 07/12/1998 **25.1**  
(71) Nokia Corporation (FI)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido por Incorporação de: Nokia Networks Oy

(21) **PI 9900604-9 A2** (22) 23/03/1999 **25.1**  
(71) Degussa AG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por Incorporação de: Degussa-Hüls Aktiengesellschaft

(11) **PI 9900609-0 B1** (22) 23/03/1999 **25.1**  
(45) 06/11/2007

(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por Incorporação de: Degussa-Hüls Aktiengesellschaft

(21) **PI 9900857-2 A2** (22) 03/03/1999 **25.1**  
(71) Pirelli S.p.A. (IT)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido por Incorporação de: Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A.

(21) **PI 9901099-2 A2** (22) 12/04/1999 **25.1**  
(71) Arthur J. Birchenough (US) , James A.

George (US) , Marc B. Ruprecht (US) , TI Group Automotive Systems, L.L.C. (US)  
(74) Orlando de Souza  
Transferido de: Walbro Corporation

(11) **PI 9901678-8 B1** (22) 28/05/1999 **25.1**  
(45) 30/12/2008

(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por Incorporação de: Degussa-Hüls Aktiengesellschaft

(11) **PI 9901853-5 B1** (22) 28/05/1999 **25.1**  
(45) 10/10/2006

(71) John Bean Technologies Corporation (US)  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita  
Transferido de: FMC Technologies, Inc.

(11) **PI 9902038-6 B1** (22) 09/04/1999 **25.1**  
(45) 25/02/2009

(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por Incorporação de: Degussa-Hüls Aktiengesellschaft

(21) **PI 9902386-5 A2** (22) 18/06/1999 **25.1**  
(71) Pirelli S.p.A. (IT)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido por Incorporação de: Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A.

(11) **PI 9902956-1 B1** (22) 20/04/1999 **25.1**  
(45) 10/03/2009

(71) ZF Sachs AG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Transferido de: Schott AG

(21) **PI 9912303-7 A2** (22) 13/07/1999 **25.1**  
(71) Bayer CropScience AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience  
GmbH

(11) **PI 0004906-9 B1** (22) 18/10/2000 **25.1**  
(45) 30/12/2008  
(71) Umicore AG & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Transferido de: Degussa AG

(21) **PI 0014179-8 A2** (22) 31/08/2000 **25.1**  
(71) Bayer Schering Pharma AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Transferido por Incorporação de: Bayer  
Aktiengesellschaft

(11) **PI 0017468-8 B1** (22) 10/02/2000 **25.1**  
(45) 16/12/2008  
(62) PI0000357-3 10/02/2000  
(71) FMC Technologies, Inc. (US)  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita  
Transferido de: FMC Corporation

(21) **PI 0116306-0 A2** (22) 14/12/2001 **25.1**  
(71) Secure Drilling International, L.P. (US)  
(74) Aguiar & Companhia S/C Ltda.  
Transferido de: ISG Secure Drilling Holdings  
Limited

(21) **PI 0215155-3 A2** (22) 06/12/2002 **25.1**  
(71) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien  
(DE) , Henkel AG & Co. KGaA (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Transferido por Incorporação de: SusTech GmbH  
& Co. KG

## 25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 9901864-0 A2** (22) 12/05/1999 **25.3**  
(71) Marcela Moutinho de Azeredo César  
(BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
Tendo em vista qua na Petição de Transferência  
nº 0180100000748/SP de 11/01/2010, a cedente  
que consta no documento de cessão não  
corresponde a titular do depósito, solicita-se  
esclarecer tal divergência. Caso a divergência  
seja oriunda de alteração de nome do  
depositante ou de transferência da atual  
depositante para a cedente que consta no  
documento de cessão apresentado, é necessário  
recolher à guia do serviço e juntar a  
documentação comprobatória.

## 25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **MU 7800863-8 Y1** (22) 18/06/1998  
(45) 10/05/2005  
(71) Mills Estruturas e Serviços de Engenharia  
S.A. (BR/RJ)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Mills Estruturas e Serviços de  
Engenharia Ltda.

(11) **MU 7903347-4 Y1** (22) 03/09/1999  
(45) 28/08/2007  
(71) Mills Estruturas e Serviços de Engenharia  
S.A. (BR/RJ)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Mills Estruturas e Serviços de  
Engenharia Ltda.

(21) **PI 0510926-4 A2** (22) 13/04/2005 **25.4**  
(71) Samsonite IP Holdings S.à.r.l. (LU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

Alterado de: Delilah International S.à.r.l.

(11) **PI 9408125-5 B1** (22) 22/11/1994 **25.4**  
(45) 02/04/2002  
(71) Invensys Process Systems A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: APV Pasilac A/S

(11) **PI 9709491-9 B1** (22) 06/05/1997 **25.4**  
(45) 25/02/2009  
(71) Bayer CropScience GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: Aventis CropScience GmbH

(11) **PI 9711668-8 B1** (22) 01/09/1997 **25.4**  
(45) 22/07/2003  
(71) Anglo Industries Limited (ZA)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Amic Industries Limited

(11) **PI 9713478-3 B1** (22) 26/09/1997 **25.4**  
(45) 16/08/2005  
(71) Sea NG Corporation (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: Sea NG Management Corporation

(21) **PI 9715276-5 A2** (22) 07/05/1997 **25.4**  
(62) PI9709057-3 07/05/1997  
(71) Inhale Therapeutic Systems, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Inhale Therapeutic Systems  
(Delaware), Inc.

(11) **PI 9801086-7 B1** (22) 17/04/1998 **25.4**  
(45) 10/06/2003  
(71) Schaeffler KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: INA-Schaeffler KG

(11) **PI 9801173-1 B1** (22) 27/04/1998 **25.4**  
(45) 23/12/2003  
(71) Schaeffler KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: INA-Schaeffler KG

(11) **PI 9802480-9 B1** (22) 13/07/1998 **25.4**  
(45) 16/09/2003  
(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Alterado de: Owens-Illinois Closure Inc.

(21) **PI 9804772-8 A2** (22) 05/03/1998 **25.4**  
(71) Panasonic Corporation (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co.,  
Ltd.

(21) **PI 9811971-0 A2** (22) 08/08/1998 **25.4**  
(71) Aventis CropScience GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: Hoechst Schering Agrevo GmbH

(21) **PI 9813812-0 A2** (22) 09/12/1998 **25.4**  
(71) Kapsch TrafficCom AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby  
Alterado de: Combitech Traffic Systems AB

(11) **PI 9814321-2 B1** (22) 20/11/1998 **25.4**  
(45) 03/08/2004  
(71) Schaeffler KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: INA-Schaeffler KG

(11) **PI 9815410-9 B1** (22) 19/11/1998 **25.4**  
(45) 02/06/2009  
(71) Henkel AG & Co. KGaA (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: Henkel Kommanditgesellschaft auf  
Aktien

(11) **PI 9815477-0 B1** (22) 25/03/1998 **25.4**  
(45) 28/09/2004  
(71) Trane International Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

Alterado de: American Standard International Inc.

(11) **PI 9900773-8 B1** (22) 19/02/1999 **25.4**  
(45) 05/08/2003  
(71) Schaeffler KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: INA-Schaeffler KG

(11) **PI 9902336-9 B1** (22) 19/03/1999 **25.4**  
(45) 28/09/2004  
(71) Luk Lamellen und Kupplungsbau  
Beteiligungs KG (DE) , Schaeffler KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: INA-Schaeffler KG

(11) **PI 9902837-9 B1** (22) 20/07/1999 **25.4**  
(45) 30/09/2003  
(71) Schaeffler KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: INA-Schaeffler KG

(11) **PI 9904741-1 B1** (22) 19/10/1999 **25.4**  
(45) 02/08/2005  
(71) ThyssenKrupp Steel AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: Thyssen Krupp Stahl AG

(21) **PI 9907099-5 A2** (22) 19/01/1999 **25.4**  
(71) Mitsubishi Pharma Corporation (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: Welfide Corporation

(11) **PI 9907370-6 B1** (22) 03/12/1999 **25.4**  
(45) 17/01/2006  
(71) Schaeffler KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: INA-Schaeffler KG

(11) **PI 9912664-8 B1** (22) 21/07/1999 **25.4**  
(45) 09/05/2006  
(71) Schaeffler KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: INA-Schaeffler KG

(11) **PI 9914902-8 B1** (22) 01/10/1999 **25.4**  
(45) 10/10/2006  
(71) Schaeffler KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: INA-Schaeffler KG

(21) **PI 0101151-0 A2** (22) 23/03/2001 **25.4**  
(71) Evonik Degussa GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: Degussa GmbH

(11) **PI 0101669-5 B1** (22) 03/05/2001 **25.4**  
(45) 13/01/2009  
(71) Schaeffler KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Alterado de: INA-Schaeffler KG

## 25.6 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(11) **PI 9815047-2 B1** (22) 18/11/1998 **25.6**  
(45) 07/04/2009  
(71) Schill & Seilacher (GmbH & Co.) (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
A fim de atender a Alteração de Nome requerida  
através da Petição nº 020090007836/RJ de  
26/01/2009, queira rerepresentar o documento de  
alteração de nome notariado e consularizado.



## 25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **PI 9408125-5 B1** (22) 22/11/1994 **25.7**

(45) 02/04/2002

(71) Invensys Process Systems A/S (DK)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080099822/RJ de 21/07/2008.

(11) **PI 9709828-0 B1** (22) 16/06/1997 **25.7**

(45) 10/12/2002

(71) Dyno Nobel Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080154904/RJ de 16/12/2008.

(11) **PI 9802472-8 B1** (22) 13/07/1998 **25.7**

(45) 27/09/2005

(71) Dyno Nobel Inc. (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020090022695/RJ de 09/03/2009.

(11) **PI 9807877-1 B1** (22) 20/05/1998 **25.7**

(45) 23/12/2003

(71) Matsushita Refrigeration Company (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020090063790/RJ de 30/06/2009.

(11) **PI 9809993-0 B1** (22) 12/05/1998 **25.7**

(45) 11/04/2006

(71) Trane International Inc. (US)

(74) Nellie Anne Daniel Shores

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080137470/RJ de 31/10/2008.

(21) **PI 9813203-2 A2** (22) 08/09/1998 **25.7**

(71) Swisscom Mobile AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020100026082/RJ de 25/03/2010.

(11) **PI 9815477-0 B1** (22) 25/03/1998 **25.7**

(45) 28/09/2004

(71) Trane International Inc. (US)

(74) Nellie Anne Daniel Shores

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080137470/RJ de 31/10/2008.

(21) **PI 9815674-8 A2** (22) 19/02/1998 **25.7**

(71) Swisscom Mobile AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020100026078/RJ de 25/03/2010.

(11) **PI 9816347-7 B1** (22) 23/04/1998 **25.7**

(45) 10/10/2006

(61) PI9816347-7 23/04/1998

(71) BSH Continental Eletrodomésticos Ltda.

(BR/SP)

(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080057313/SP de 12/09/2008.

(11) **PI 9900551-4 B1** (22) 08/02/1999 **25.7**

(45) 19/12/2006

(71) Dyno Nobel Inc. (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020090022702/RJ de 09/03/2009.

(11) **PI 9902786-0 B1** (22) 08/07/1999 **25.7**

(45) 19/12/2006

(71) Dyno Nobel Inc. (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020090022700/RJ de 09/03/2009.

(11) **PI 9904654-7 B1** (22) 17/09/1999 **25.7**

(45) 18/12/2007

(71) FMC Technologies do Brasil Ltda. (BR/RJ)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018090042847/SP de 14/09/2009.

(11) **PI 9904741-1 B1** (22) 19/10/1999 **25.7**

(45) 02/08/2005

(71) ThyssenKrupp Steel AG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080120191/RJ de 15/09/2008.

(21) **PI 0101151-0 A2** (22) 23/03/2001 **25.7**

(71) Evonik Degussa GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020100038275/RJ de 30/04/2010.

## 25.11 REPUBLICAÇÃO

(11) **PI 9103116-8 B1** (22) 16/07/1991 **25.11**

(45) 30/05/2000

(71) Instituto de Pesquisas Tecnológicas do

Estado de São Paulo S/A - IPT (BR/SP) , PHB

Industrial S/A (BR/SP)

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Referente a RPI 2072 de 21/09/2010, quanto ao

texto do despacho: Onde se lê: "Transferido parte

dos Direitos de..." Leia-se: " Transferido de..."

(11) **PI 9809927-2 B1** (22) 29/05/1998 **25.11**

(45) 17/01/2006

(71) Luna S.p.A. (IT)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Referente a RPI 2074 de 05/10/2010, código do

despacho (25.1), item 71, onde se lê: Guala

S.p.A., leia-se: Luna S.p.A.



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2076 de 19/10/2010

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**  
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido estará disponível para vista ou cópias a serem requisitadas na DIRTEC/CGREG/SEATOR.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**  
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**  
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de Parecer Técnico - Art. 100 inciso II da LPI**  
Suspensão o andamento do Pedido para que o depositante se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao conteúdo no parecer técnico. A não manifestação ou a manifestação considerada imprecisa acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição**  
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**  
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.
- 38 Outros Recursos**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRTEC, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.
- 39 Concessão do Registro**  
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**  
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O parecer estará a disposição do interessado no setor competente do INPI.
- 41 Nulidade Administrativa**  
Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**  
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**  
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**  
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**  
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

<p><b>47.1 Petição Prejudicada</b> Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.</p> <p><b>48 Petição Sustada</b> Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.</p> <p><b>49 Perda de Prioridade</b> Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.</p> <p><b>50 Alteração de Classificação</b> Alterada a classificação do registro para melhor adequação.</p> <p><b>51 Renumeração</b> Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.</p> <p><b>52 Numeração Anulada</b> Anulada a numeração do registro.</p> <p><b>53 Notificação de Decisão Judicial</b> Notificação de decisão judicial referente ao registro.</p> <p><b>53.1 Registro Sub-Judice</b> Notificação de Ação Judicial referente ao registro.</p> <p><b>54 Devolução de Prazo Concedida</b> Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. De acordo com o estabelecido na Resolução 116/2004.</p> <p><b>54.1 Devolução de Prazo Negada</b> Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI e com base na Resolução 116/2004. A cópia do parecer poderá ser solicitada através de</p>	<p>formulário específico. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>55 Exigências Diversas</b> Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através de formulário específico.</p> <p><b>56 Transferência Deferida</b> Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>57 Transferência Indeferida</b> Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>58 Transferência em Exigência</b> Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.</p> <p><b>59 Alteração de Nome Deferida</b> Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>60 Alteração de Nome Indeferida</b> Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>61 Alteração de Nome em Exigência</b> Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da</p>	<p>exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.</p> <p><b>62 Alteração de Sede Deferida</b> Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>63 Alteração de Sede Indeferida</b> Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>64 Alteração de Sede em Exigência</b> Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.</p> <p><b>66 Anotação de Limitação ou Ônus</b> Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento</p> <p><b>70 Publicação Anulada</b> Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.</p> <p><b>72 Decisão Anulada</b> Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.</p> <p><b>73 Retificação</b> Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.</p> <p><b>74 Republicação</b> Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.</p>
---	--	---

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

## Registros - DIRTEC

### Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2076 de 19/10/2010

DI 5300993-2	46	164	DI 7000600-8	39	136	DI 7001028-5	39	145	DI 7001287-3	39	155	DI 7001862-6	34	162	DI 7002105-8	34	163
DI 5300993-2	58	165	DI 7000602-4	39	137	DI 7001029-3	39	145	DI 7001288-1	39	156	DI 7001863-4	34	162	DI 7002116-3	34	163
DI 5301580-0	46	164	DI 7000604-0	39	137	DI 7001030-7	39	145	DI 7001289-0	39	156	DI 7001864-2	34	162	DI 7002122-8	34	163
DI 5301580-0	56	165	DI 7000605-9	39	137	DI 7001031-5	39	146	DI 7001290-3	39	156	DI 7001865-0	34	162	DI 7002136-8	34	163
DI 6501992-0	61	165	DI 7000606-7	39	137	DI 7001032-3	39	146	DI 7001291-1	39	157	DI 7001866-9	34	162	DI 7002137-6	34	163
DI 6702125-5	56	165	DI 7000607-5	39	137	DI 7001035-8	39	146	DI 7001292-0	39	157	DI 7001867-7	34	162	DI 7002140-6	34	163
DI 6702385-1	56	165	DI 7000614-8	39	138	DI 7001042-0	39	146	DI 7001293-8	39	157	DI 7001868-5	34	162	DI 7002141-4	34	163
DI 6704429-8	56	165	DI 7000615-6	39	138	DI 7001043-9	39	147	DI 7001294-6	39	157	DI 7001869-3	34	162	DI 7002142-2	34	163
DI 6801243-8	56	165	DI 7000616-4	39	138	DI 7001044-7	39	147	DI 7001295-4	39	158	DI 7001870-7	34	162	DI 7002143-0	34	163
DI 6801243-8	56	165	DI 7000619-9	39	138	DI 7001045-5	39	147	DI 7001297-0	39	158	DI 7001871-5	34	162	DI 7002144-9	34	163
DI 6805228-6	41	164	DI 7000675-0	39	139	DI 7001046-3	39	147	DI 7001298-9	39	158	DI 7001872-3	34	163	DI 7002145-7	34	163
DI 6805463-7	41	164	DI 7000676-8	39	139	DI 7001106-0	39	148	DI 7001520-1	34	161	DI 7001873-1	34	163	DI 7002146-5	34	164
DI 6900997-0	41	164	DI 7000677-6	39	139	DI 7001107-9	39	148	DI 7001572-4	39	158	DI 7001874-0	34	163	DI 7002147-3	34	164
DI 6901188-5	34	161	DI 7000678-4	39	139	DI 7001108-7	39	148	DI 7001813-8	34	161	DI 7001875-8	34	163	DI 7002148-1	34	164
DI 6901392-6	41	164	DI 7000682-2	39	139	DI 7001109-5	39	148	DI 7001835-9	34	161	DI 7001882-0	39	159	DI 7002149-0	34	164
DI 6901742-5	34	161	DI 7000683-0	39	139	DI 7001110-9	39	148	DI 7001836-7	34	161	DI 7001884-7	39	159	DI 7002150-3	34	164
DI 6902773-0	55	165	DI 7000684-9	39	140	DI 7001111-7	39	149	DI 7001837-5	34	162	DI 7001886-3	39	159	DI 7002151-1	34	164
DI 6902774-9	55	165	DI 7000685-7	39	140	DI 7001112-5	39	149	DI 7001838-3	34	162	DI 7001888-0	34	163	DI 7002152-0	34	164
DI 6903037-5	47	164	DI 7000686-5	39	140	DI 7001113-3	39	149	DI 7001839-1	34	162	DI 7001927-4	34	163	DI 7002153-8	34	164
DI 6903039-1	47	164	DI 7000687-3	39	140	DI 7001115-0	39	149	DI 7001840-5	34	162	DI 7001932-0	34	163	DI 7002154-6	34	164
DI 6903049-9	47	165	DI 7000689-0	39	141	DI 7001117-6	39	149	DI 7001841-3	34	162	DI 7001935-5	34	163	DI 7002155-4	34	164
DI 6903523-7	34	161	DI 7000690-3	39	141	DI 7001118-4	39	150	DI 7001842-1	34	162	DI 7001944-4	34	163	DI 7002156-2	34	164
DI 6903909-7	34	161	DI 7000691-1	39	141	DI 7001119-2	39	150	DI 7001843-0	34	162	DI 7001946-0	34	163	DI 7002157-0	34	164
DI 6903921-6	34	161	DI 7000692-0	39	141	DI 7001120-6	39	150	DI 7001844-8	34	162	DI 7001951-7	34	163	DI 7002158-9	34	164
DI 6903922-4	34	161	DI 7000693-8	39	142	DI 7001121-4	39	150	DI 7001845-6	34	162	DI 7001957-6	34	163	DI 7002159-7	34	164
DI 6904424-4	56	165	DI 7000694-6	39	142	DI 7001126-5	39	151	DI 7001846-4	34	162	DI 7001958-4	34	163	DI 7002160-0	34	164
DI 6905124-0	34	161	DI 7000695-4	39	142	DI 7001127-3	39	151	DI 7001847-2	34	162	DI 7001961-4	34	163	DI 7002161-9	34	164
DI 6905139-9	34	161	DI 7000696-2	39	142	DI 7001128-1	39	151	DI 7001848-0	34	162	DI 7001962-2	34	163	DI 7002180-5	34	164
DI 7000066-2	34	161	DI 7000697-0	39	143	DI 7001129-0	39	151	DI 7001849-9	34	162	DI 7001963-0	34	163	DI 7002181-3	34	164
DI 7000083-2	34	161	DI 7000698-9	39	143	DI 7001130-3	39	152	DI 7001850-2	34	162	DI 7001986-0	34	163	DI 7002182-1	34	164
DI 7000146-4	34	161	DI 7000699-7	39	143	DI 7001261-0	39	152	DI 7001851-0	34	162	DI 7001988-6	34	163	DI 7002183-0	34	164
DI 7000176-6	34	161	DI 7000700-4	39	143	DI 7001262-8	39	152	DI 7001852-9	34	162	DI 7001989-4	39	159	DI 7002184-8	34	164
DI 7000217-7	39	135	DI 7000701-2	39	143	DI 7001279-2	39	152	DI 7001854-5	34	162	DI 7002004-3	34	163	DI 7002185-6	34	164
DI 7000589-3	39	135	DI 7000702-0	39	144	DI 7001280-6	39	153	DI 7001855-3	34	162	DI 7002006-0	34	163	DI 7002186-4	34	164
DI 7000590-7	39	135	DI 7000703-9	39	144	DI 7001281-4	39	154	DI 7001856-1	34	162	DI 7002007-8	34	163	DI 7002187-2	34	164
DI 7000591-5	39	135	DI 7000704-7	39	144	DI 7001282-2	39	154	DI 7001857-0	34	162	DI 7002044-2	34	163	DI 7002188-0	34	164
DI 7000593-1	39	136	DI 7000705-5	39	144	DI 7001283-0	39	154	DI 7001858-8	34	162	DI 7002061-2	34	163	DI 7002189-9	34	164
DI 7000594-0	39	136	DI 7000706-3	39	144	DI 7001284-9	39	154	DI 7001859-6	34	162	DI 7002065-5	34	163	DI 7002199-6	34	164
DI 7000598-2	39	136	DI 7001025-0	39	145	DI 7001285-7	39	155	DI 7001860-0	34	162	DI 7002071-0	34	163			
DI 7000599-0	39	136	DI 7001026-9	39	145	DI 7001286-5	39	155	DI 7001861-8	34	162	DI 7002092-2	34	163			



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Publicação de Desenhos Industriais

RPI 2076 de 19/10/2010

### 39 CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 7000217-7** (22) 26/01/2010 39

(15) 19/10/2010

(30) 27/07/2009 US 29/340,851

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 09-01

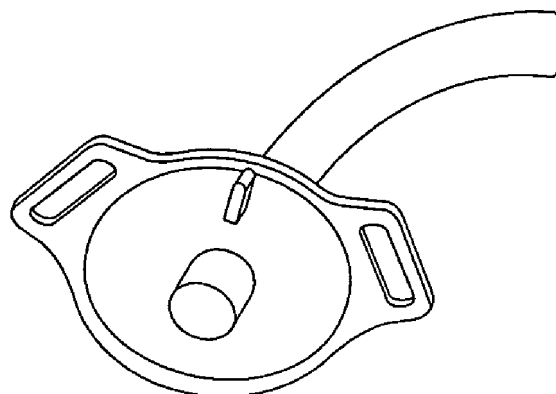
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) Schering-Plough Healthcare Products, Inc. (US)

(72) Robert C. Johnson, Melissa M. Simpson, Carolyn A. Demaere, Andrew Timothy Rintjema, Michael D. Delong, James P. Griswold

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000590-7** (22) 26/02/2010 39

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 02-04

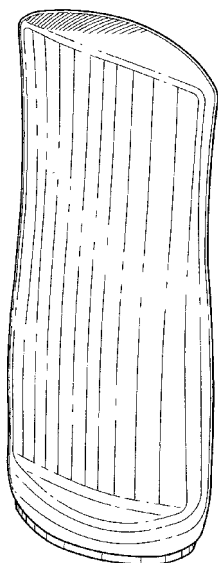
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) Estival Importação Exportação Ltda (BR/SP)

(72) Holger Gerhard Riechert

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000589-3** (22) 26/02/2010 39

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 24-02

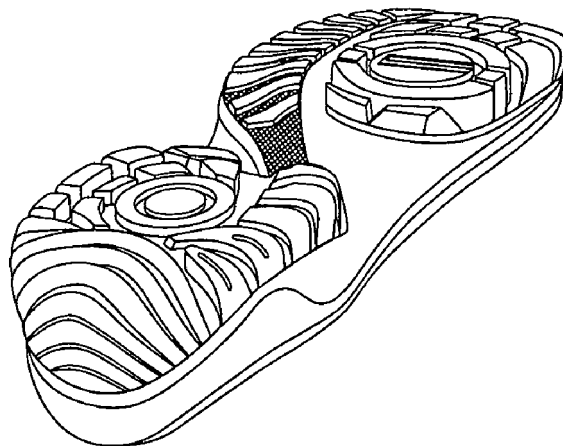
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CÂNULA

(73) Eduardo Luiz de Carvalho (BR/MG)

(72) Eduardo Luiz de Carvalho

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000591-5** (22) 26/02/2010 39

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 13-03

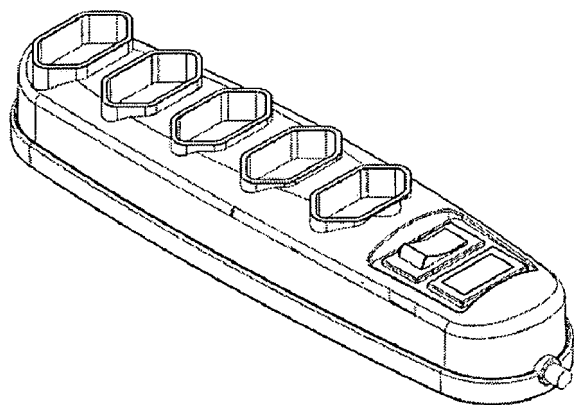
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FILTRO DE LINHA

(73) Marcos Antonio Sant'anna de Lima (BR/SP)

(72) Marcos Antonio Sant'anna de Lima

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000593-1** (22) 26/02/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(30) 03/09/2009 US 29/316,221

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 07-01

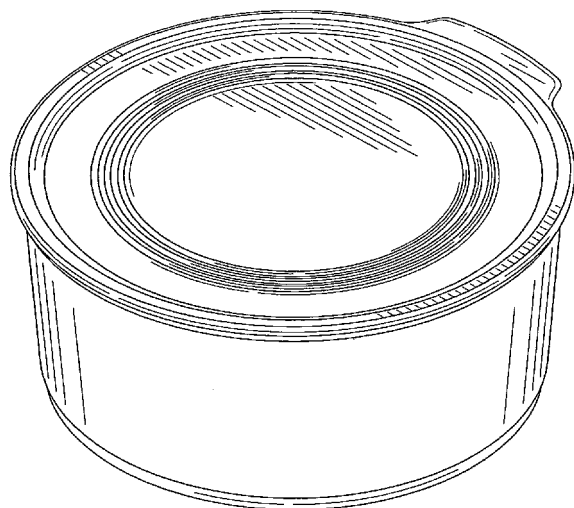
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM TAMPA

(73) Dart Industries, Inc. (US)

(72) Famia E. Ablo

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000594-0** (22) 26/02/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(30) 03/09/2009 US 29/316,222

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 09-07

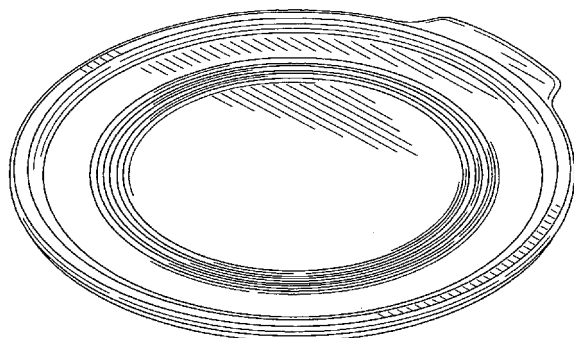
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA UM RECIPIENTE

(73) Dart Industries, Inc. (US)

(72) Famia E. Ablo

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000598-2** (22) 26/02/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(30) 28/08/2009 US 29/342,680

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 08-05

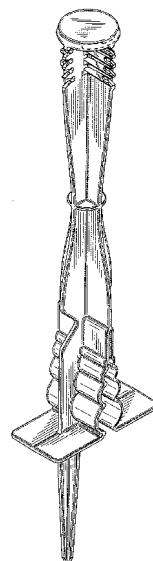
(54) SUSPENSOR PARA MARCAR E DETECTAR UM DISPOSITIVO SUBTERRÂNEO

(73) Infinity Times Infinity, LLC (US)

(72) Martin W. Marcey

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000599-0** (22) 26/02/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(30) 27/08/2009 US 29/342,572

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 09-01

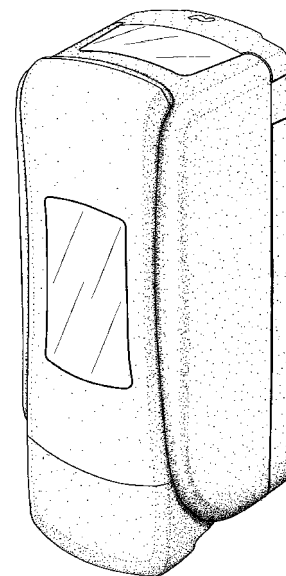
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALOJAMENTO DE DISPENSADOR

(73) Gojo Industries, Inc. (US)

(72) Nick E. Ciavarella, David D. Hayes, Brian Milliff

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000600-8** (22) 26/02/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(30) 01/09/2009 JP 2009-020079

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 12-16, 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM PARA MOTOCICLETA

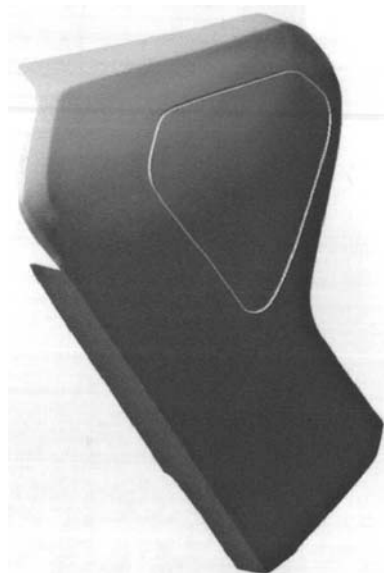
(73) Honda Motor Co., Ltd. (JP)

(72) Atsuro Takeno, Yoshitaka Kubota

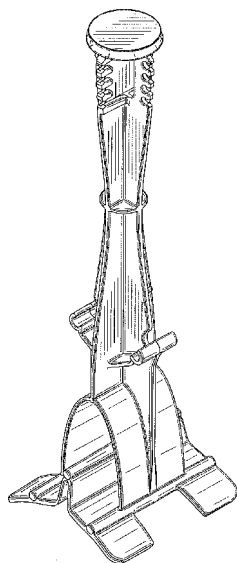
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.

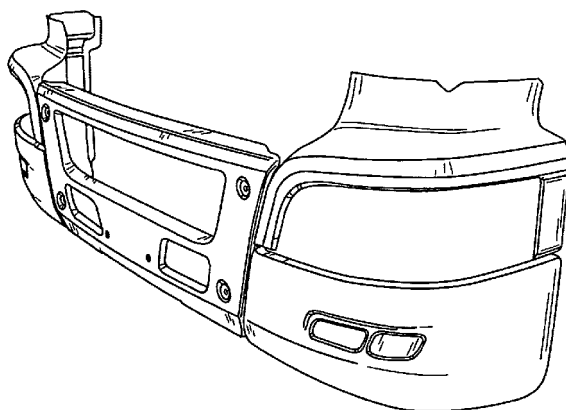




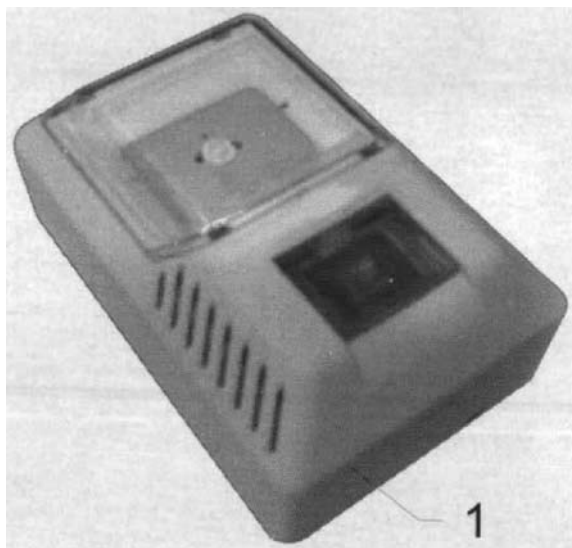
(11) **DI 7000602-4** (22) 26/02/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 28/08/2009 US 29/342,682  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 08-05  
 (54) SUSPENSOR PARA MARCAR E DETECTAR UM DISPOSITIVO SUBTERRÂNEO  
 (73) Infinity Times Infinity, LLC (US)  
 (72) Martin W. Marcey  
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



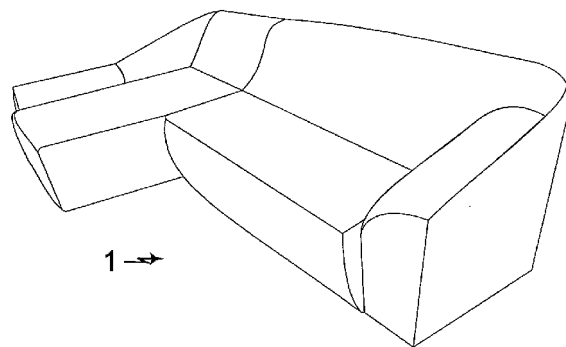
(11) **DI 7000604-0** (22) 28/01/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 30/07/2009 US 29/341,104  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARA-CHOQUE  
 (73) Mahindra Navistar Automotives Limited (IN)  
 (72) David J. Beigel, Marcey K. Collins, Vikas Deshmukh, Stefano Giolitto, Andrew J. Krum, Vijay Limbkar, William Ratliff, Ronald E. Schoon, Anthony Lynn Schroeder, Jaimi Smith, Kris K. Timmerman, Robert Scott Tirey, Bruce Youngs  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000605-9** (22) 26/02/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 26-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA  
 (73) Valdemiro Zanotti (BR/SC)  
 (72) Valdemiro Zanotti  
 (74) Sandro Conrado da Silva  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.

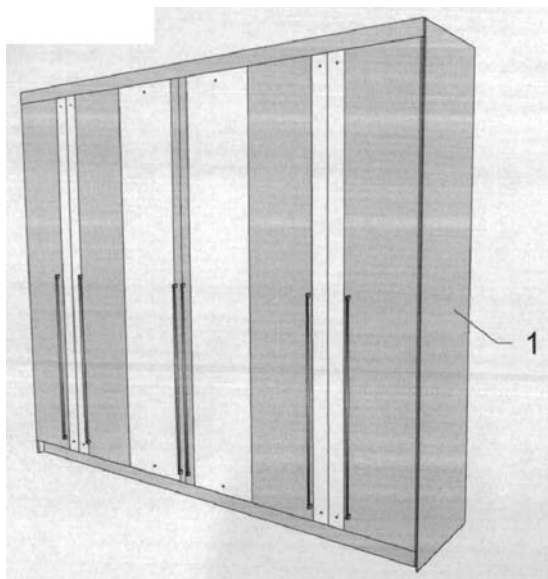


(11) **DI 7000606-7** (22) 26/02/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOFÁ  
 (73) Gilnei Antônio Schmitz (BR/SC)  
 (72) Gilnei Antônio Schmitz  
 (74) Sandro Conrado da Silva  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.

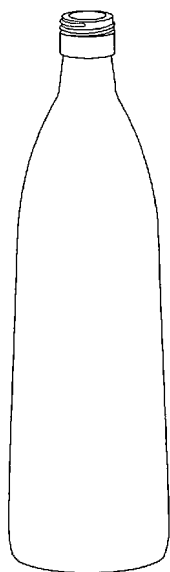


(11) **DI 7000607-5** (22) 26/02/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROUPEIRO  
 (73) Gilnei Antônio Schmitz (BR/SC)  
 (72) Gilnei Antônio Schmitz

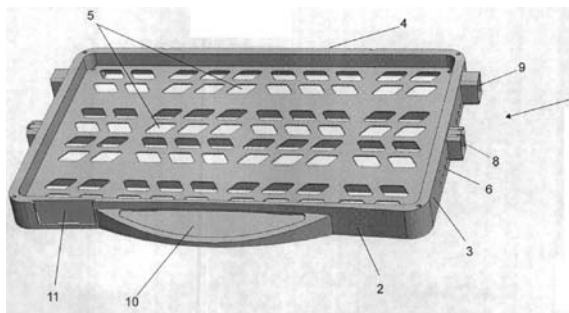
(74) Sandro Conrado da Silva  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



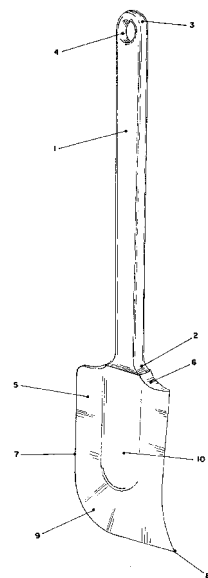
(11) **DI 7000614-8** (22) 26/02/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA  
 (73) CP MARCAS E PATENTES LTDA (BR/RJ)  
 (72) CLEBER DA SILVA FARIA  
 (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



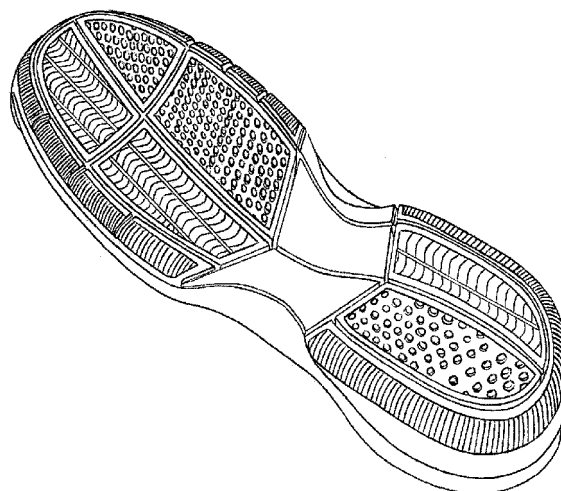
(11) **DI 7000615-6** (22) 26/02/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 20-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA DE DISPLAY EXPOSITOR  
 (73) Edison Silveira (BR/SP)  
 (72) EDISON REY SILVEIRA  
 (74) AGUINALDO MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



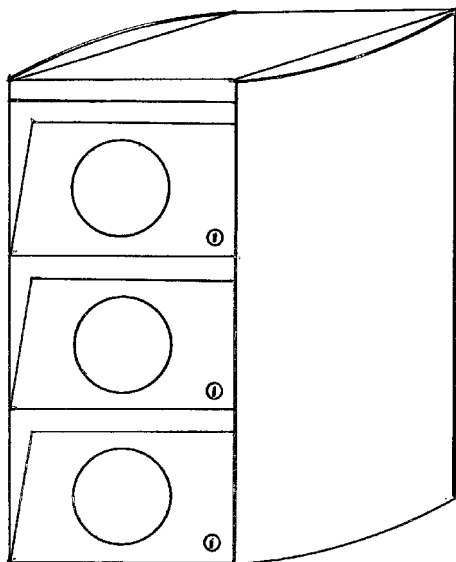
(11) **DI 7000616-4** (22) 26/02/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 07-04  
 (54) ESPÁTULA  
 (73) LIVIO HIROKAZU MAKI (BR/SP)  
 (72) LIVIO HIROKAZU MAKI  
 (74) GOBERNATE MARCAS E PATENTES S/C LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



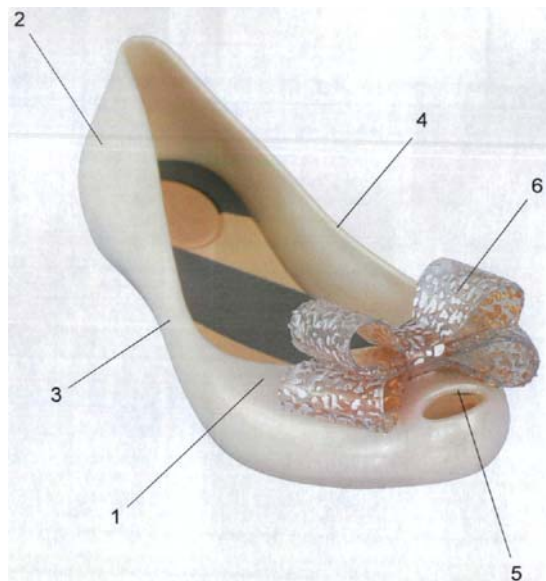
(11) **DI 7000619-9** (22) 01/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO  
 (73) Carrera Indústria de Calçados Ltda (BR/SP)  
 (72) Oscar Carrera  
 (74) Security, Do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2010, observadas as condições legais.



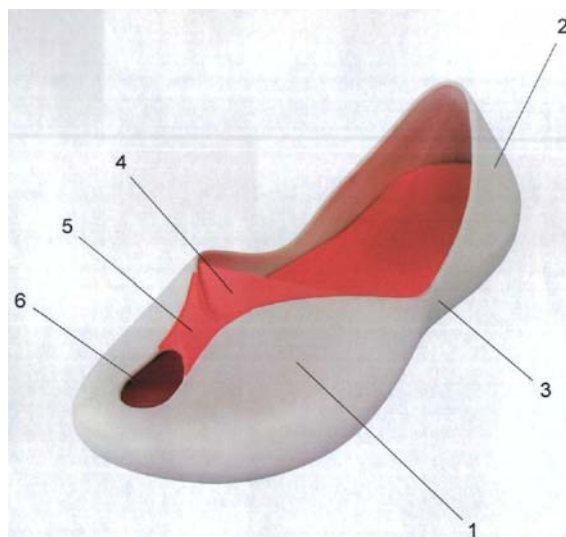
(11) **DI 7000675-0** (22) 04/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA  
 (73) Wilson Sonda (BR/RS)  
 (72) Wilson Sonda  
 (74) Abdulcarim Bakkar  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



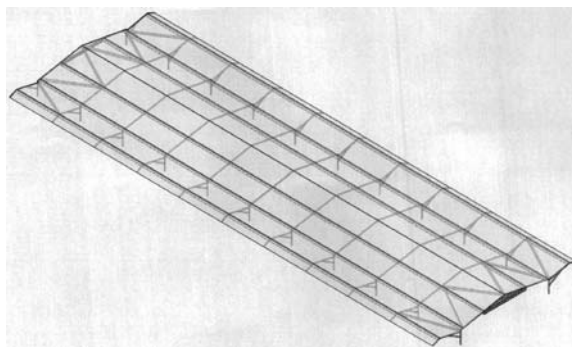
(11) **DI 7000676-8** (22) 04/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA  
 (73) Grendene S.A. (BR/CE)  
 (72) Edson Matsuo  
 (74) Custódio de Almeida & Cia.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



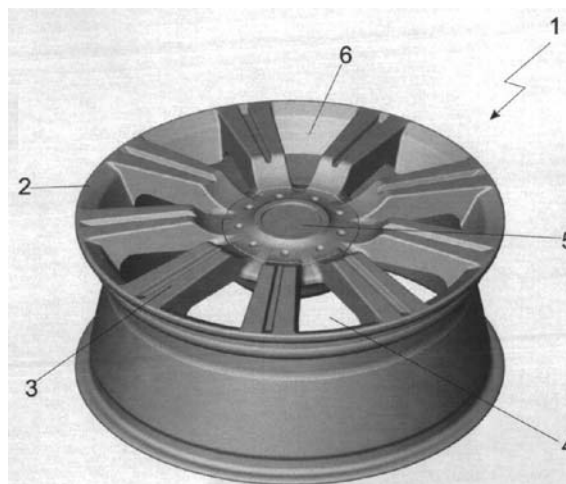
(11) **DI 7000677-6** (22) 04/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA  
 (73) GRENDENE S.A. (BR/RS)  
 (72) Ademir Canei  
 (74) Custódio de Almeida & Cia.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000678-4** (22) 04/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 25-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COBERTURA  
 (73) Félix Luis Sergio Chazal (AR)  
 (72) Félix Luis Sergio Chazal  
 (74) Britania Marcas e Patentes Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.

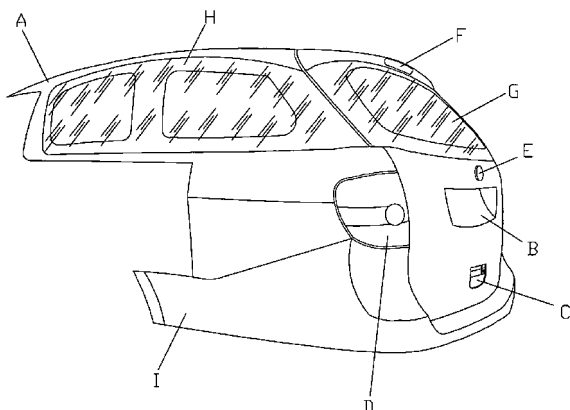


(11) **DI 7000682-2** (22) 04/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA AUTOMOTIVA  
 (73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)  
 (72) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA  
 (74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000683-0** (22) 04/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARROCERIA PARA VEÍCULO ESPECIAL  
 (73) ELMAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (BR/SP)  
 (72) OLAVO TARRAF  
 (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000684-9** (22) 04/03/2010 39

(15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010

(52)(BR) 09-03

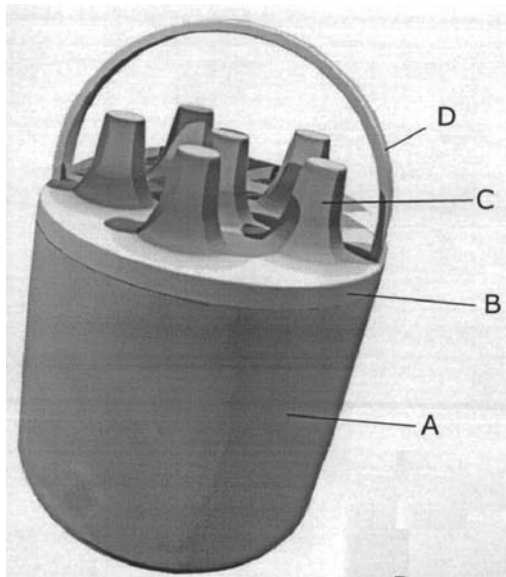
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA TÉRMICA PORTA CERVEJA

(73) JAMIL HAMMOND (BR/SP)

(72) JAMIL HAMMOND

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000685-7** (22) 04/03/2010 39

(15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010

(52)(BR) 09-03

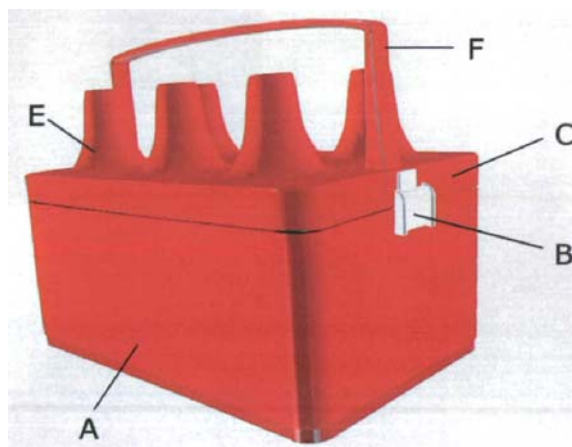
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA TÉRMICA PORTA CERVEJA

(73) JAMIL HAMMOND (BR/SP)

(72) JAMIL HAMMOND

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000686-5** (22) 04/03/2010 39

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 09-01

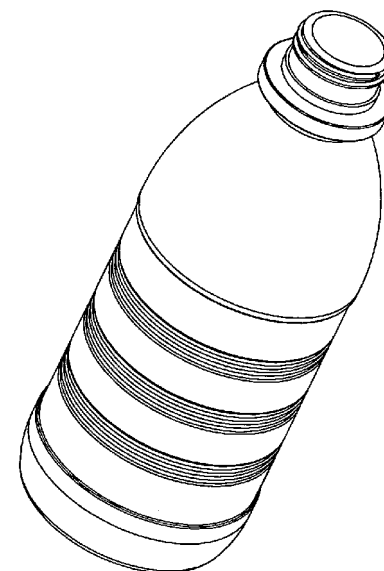
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) MÁRIO CREPALDI (BR/SP)

(72) MÁRIO CREPALDI

(74) EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000687-3** (22) 04/03/2010 39

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 06-01

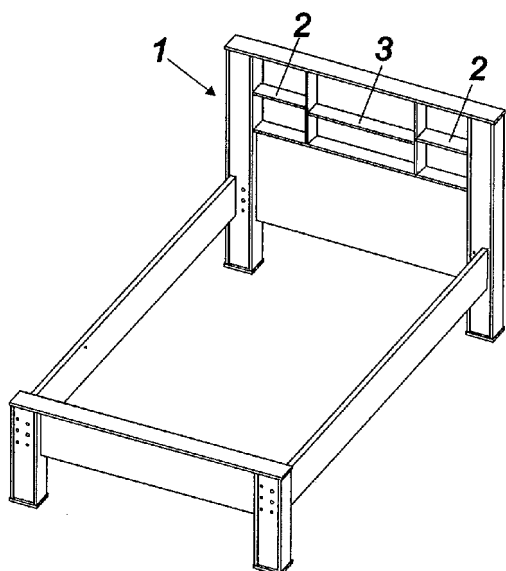
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMA

(73) VALDIR APARECIDO FERREIRA CARNEIRO (BR/SP)

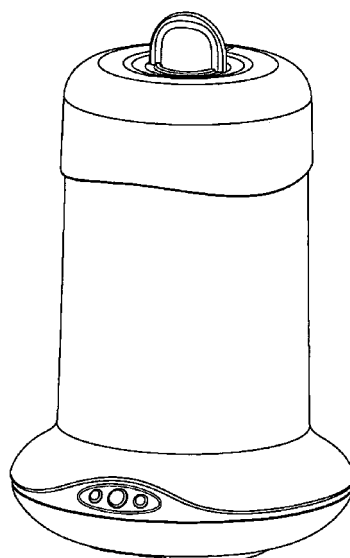
(72) VALDIR APARECIDO FERREIRA CARNEIRO

(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES ESPERANÇOLO

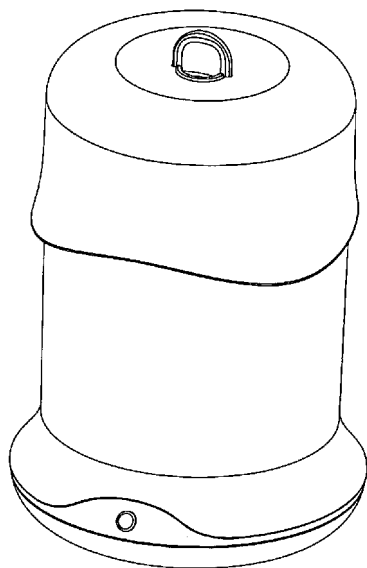
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



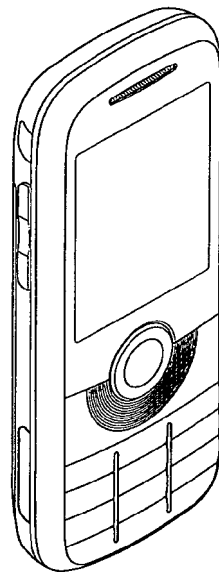
(11) **DI 7000689-0** (22) 04/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 04/09/2009 EM DEN/511727501  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 24-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTERILIZADOR PARA MAMADEIRA E BICO  
 (73) MEDELA HOLDING AG (CH)  
 (72) JÜRIG FELLER, BRITTA PUKALL, URS STADELMANN, THERESE NAEF  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



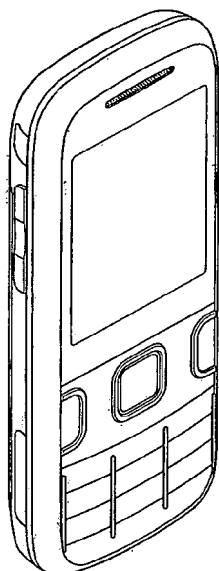
(11) **DI 7000691-1** (22) 04/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 29/01/2010 KR 30-2010-0004137  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEFONE MÓVEL  
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)  
 (72) KIM, HAE-JIN, KIM, EUN-YOUNG, HWANG, CHANG-HWAN  
 (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000690-3** (22) 04/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 04/09/2009 EM DEN/511727401  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 23-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AQUECEDOR DE FRASCO  
 (73) MEDELA HOLDING AG (CH)  
 (72) JÜRIG FELLER, BRITTA PUKALL, URS STADELMANN, THERESE NAEF  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000692-0** (22) 04/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 29/01/2010 KR 30-2010-0004138  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEFONE MÓVEL  
 (73) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)  
 (72) KIM, HAE-JIN, KIM, EUN-YOUNG, HWANG, CHANG-HWAN  
 (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000693-8** (22) 05/03/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 24-04

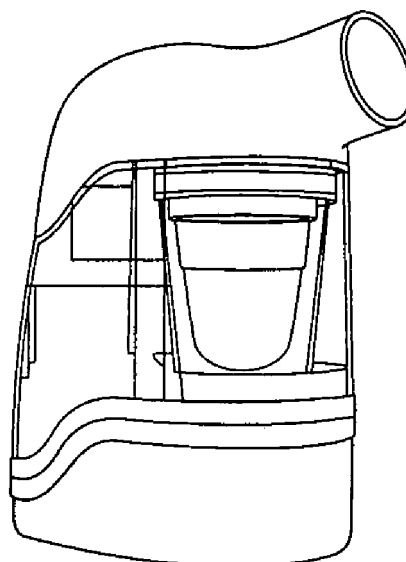
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE PARA INALADOR

(73) NS INDÚSTRIA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA (BR/SP)

(72) Rógerio Florentino da Silva

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000695-4** (22) 05/03/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 24-04

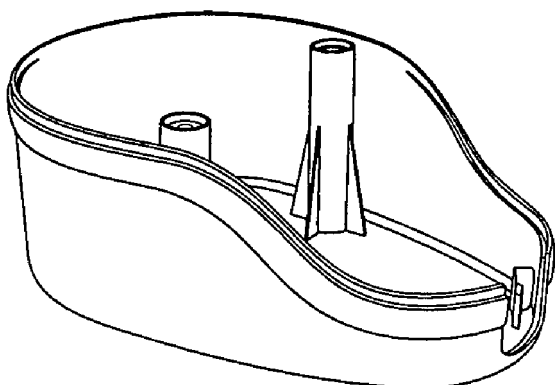
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEÇOTE PARA INALADOR

(73) NS INDÚSTRIA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA (BR/SP)

(72) Rogério Florentino da Silva

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000694-6** (22) 05/03/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 24-04

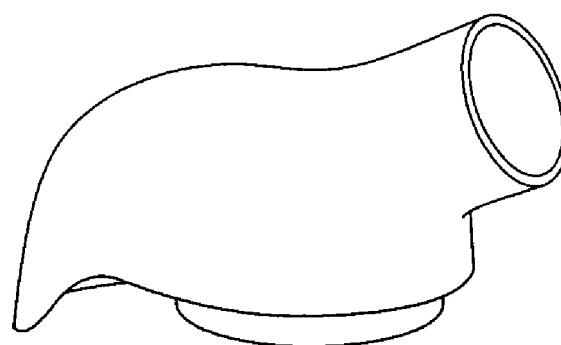
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INALADOR

(73) NS INDÚSTRIA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA (BR/SP)

(72) Rógerio Florentino da Silva

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000696-2** (22) 05/03/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 02-04

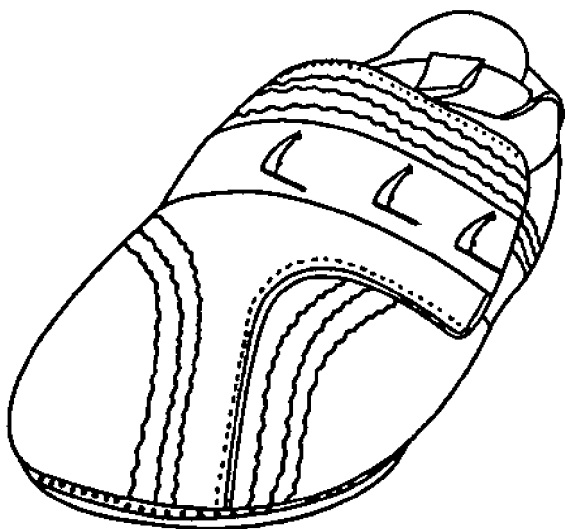
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Joey Indústria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)

(72) Scott Gordon Mcinerney

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

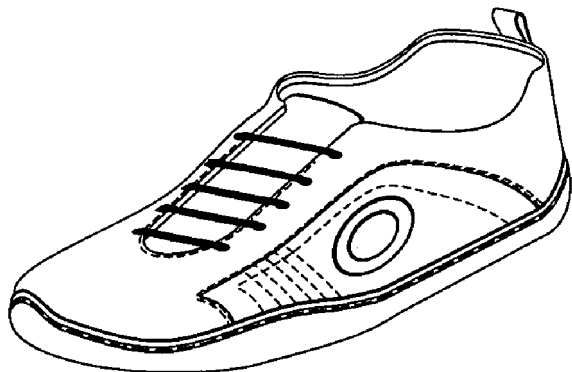
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000697-0** (22) 05/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO  
 (73) Joey Indústria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)  
 (72) Scott Gordon Mcinerney  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000698-9** (22) 05/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO  
 (73) Joey Indústria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)  
 (72) Scott Gordon Mcinerney  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.

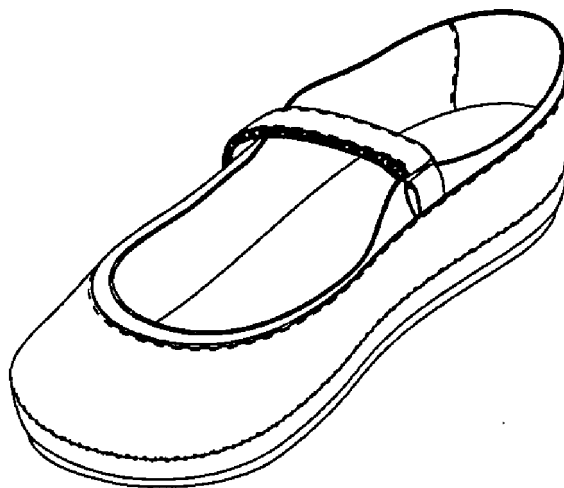


(11) **DI 7000699-7** (22) 05/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010

(52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO  
 (73) Joey Indústria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)  
 (72) Scott Gordon Mcinerney  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



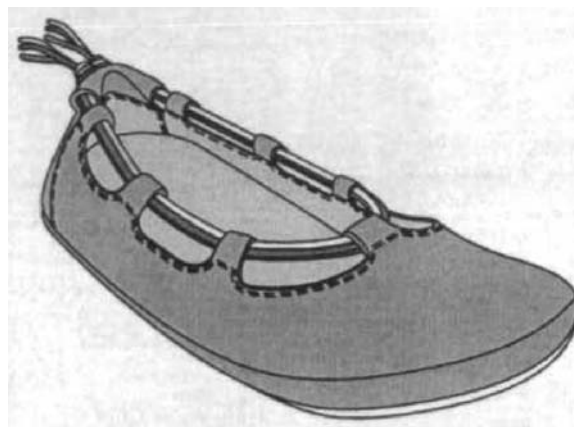
(11) **DI 7000700-4** (22) 05/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO  
 (73) Joey Indústria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)  
 (72) Scott Gordon Mcinerney  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000701-2** (22) 05/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO  
 (73) Joey Indústria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)  
 (72) Scott Gordon Mcinerney  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



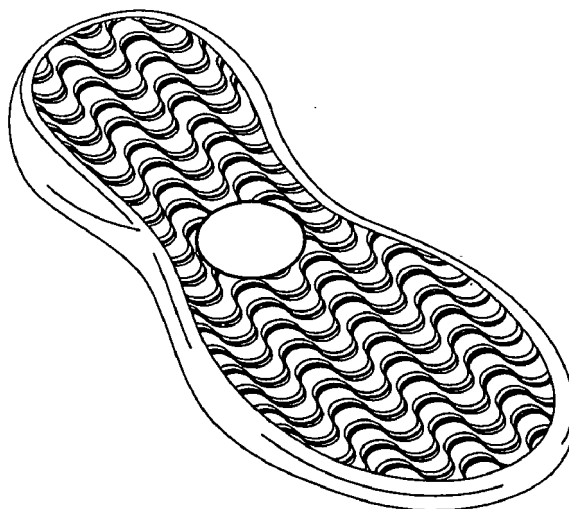
(11) **DI 7000702-0** (22) 05/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTA  
 (73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)  
 (72) Scott Gordon Mcinerney  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



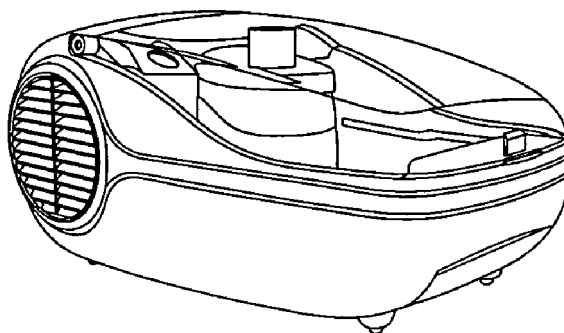
(11) **DI 7000704-7** (22) 05/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO  
 (73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)  
 (72) Scott Gordon Mcinerney  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000703-9** (22) 05/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO  
 (73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)  
 (72) Scott Gordon Mcinerney  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



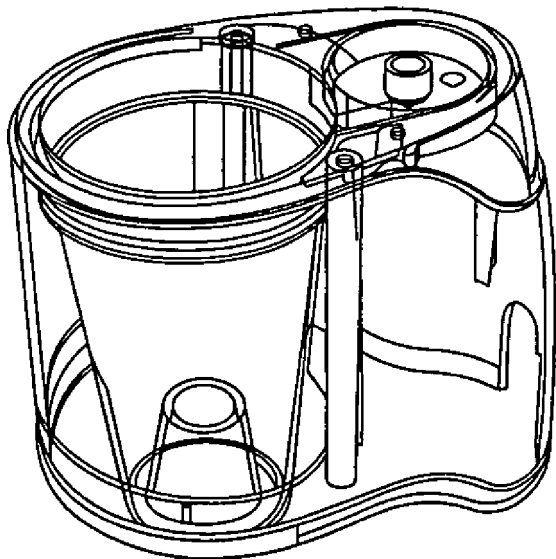
(11) **DI 7000705-5** (22) 05/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 24-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INALADOR  
 (73) NS INDÚSTRIA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA (BR/SP)  
 (72) Rogério Florentino da Silva  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



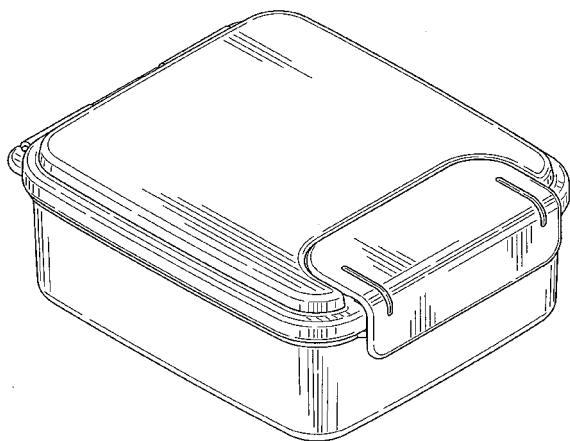
(11) **DI 7000706-3** (22) 05/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 24-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORPO PARA INALADOR  
 (73) NS INDÚSTRIA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA (BR/SP)



(72) Rógerio Florentino da Silva  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2010, observadas as condições legais.



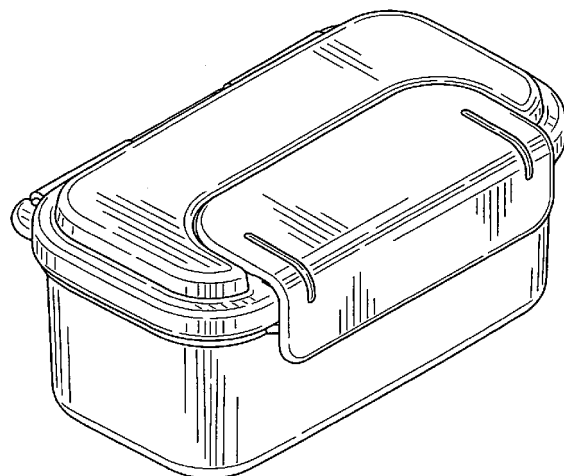
(11) **DI 7001025-0** (22) 26/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 07/10/2009 US 29/316,550  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 07-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA ALIMENTOS  
 (73) DART INDUSTRIES INC. (US)  
 (72) Christian Olivari  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2010, observadas as condições legais.



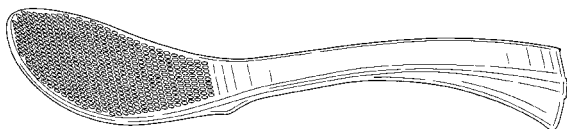
(11) **DI 7001026-9** (22) 26/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 12-11  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA  
 (73) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)  
 (72) Arata Ono  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2010, observadas as condições legais.



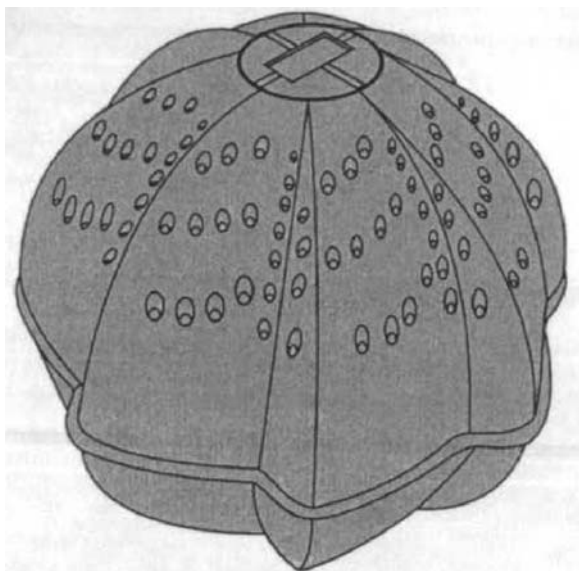
(11) **DI 7001028-5** (22) 26/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 07/10/2009 US 29/316,547  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 07-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA ALIMENTOS  
 (73) Dart Industries Inc. (US)  
 (72) Christian Olivari  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001029-3** (22) 26/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 29/09/2009 US 29/316,454  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 07-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLHER DE ARROZ  
 (73) DART INDUSTRIES INC (US)  
 (72) Jing Ma  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2010, observadas as condições legais.



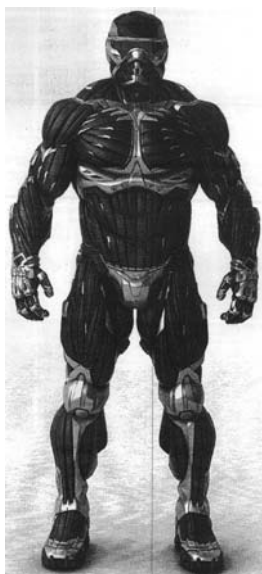
(11) **DI 7001030-7** (22) 26/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 15-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESFERA  
 (73) MUNDOTOUR COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA O LAR LTDA (BR/SP)  
 (72) Miralva Andrade de Almeida  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2010, observadas as condições legais.



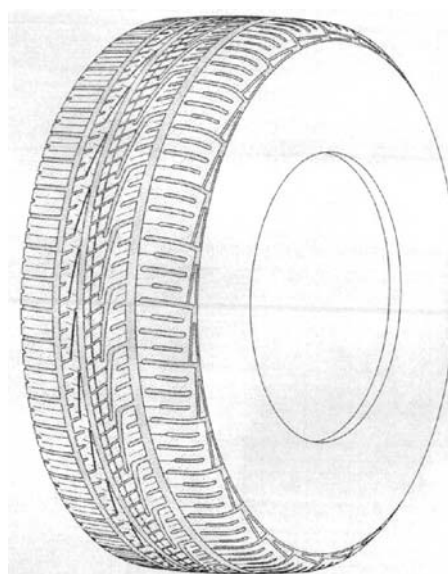
(11) **DI 7001031-5** (22) 29/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 29/09/2009 EM 001617499  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 21-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO DE BRINQUEDO  
 (73) CRYTEK GMBH (DE)  
 (72) Timur Mutsaev, Dmitry Gait  
 (74) Claudio Szabas  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2010, observadas as condições legais.



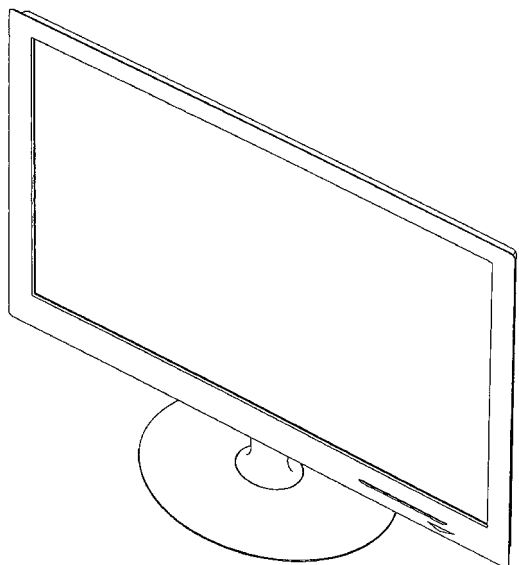
(11) **DI 7001035-8** (22) 29/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 14/10/2009 US 29/345,319  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 12-15  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO  
 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
 (72) Eric Jon Berryman, Dale Edward Umstot  
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2010, observadas as condições legais.



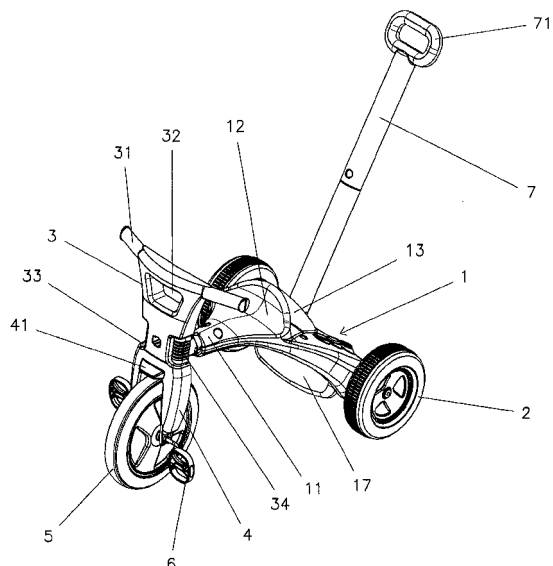
(11) **DI 7001032-3** (22) 29/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 29/09/2009 EM 001617499  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 21-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO DE BRINQUEDO  
 (73) CRYTEK GMBH (DE)  
 (72) Timur Mutsaev, Dmitry Gait  
 (74) Claudio Szabas  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2010, observadas as condições legais.



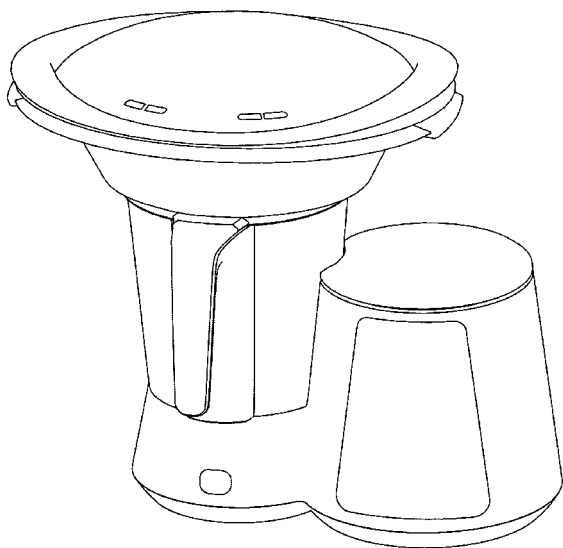
(11) **DI 7001042-0** (22) 29/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 29/09/2009 KR 30-2009-0043092  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 14-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MONITOR DE IMAGENS  
 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
 (72) Jae Neung Jung, Kang Yoon Lee, Seong Ahn Jeon  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2010, observadas as condições legais.



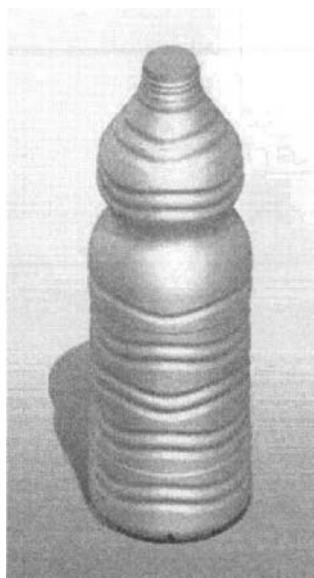
(11) **DI 7001043-9** (22) 29/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 31-00  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS  
 (73) Zhejiang Supor Electrical Appliances Manufacturing Co., Ltd. (CN)  
 (72) Caide Cai  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2010, observadas as condições legais.



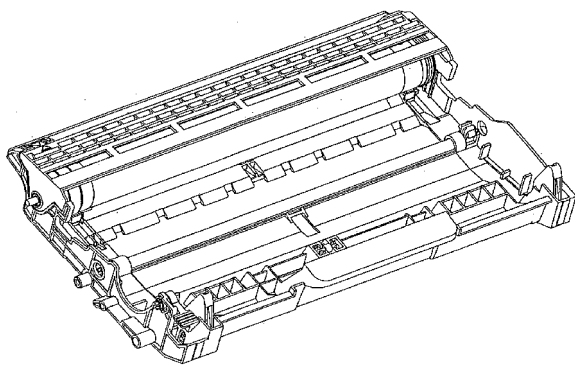
(11) **DI 7001045-5** (22) 24/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM FRASCO  
 (73) GRECO & GUERREIRO LTDA (BR/SP)  
 (72) ALCIDES GUERREIRO TORRES  
 (74) REMARCA REG. DE MARCAS E PATENTES LTDA - CARLOS DE LENA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/03/2010, observadas as condições legais.



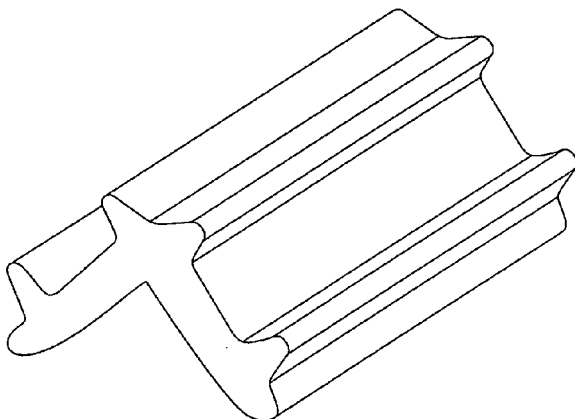
(11) **DI 7001044-7** (22) 11/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 21-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRICICLO  
 (73) Fernando Antônio Bonkevitch (BR/RS) , Cirineu Roberto Vicenzi (BR/RS) , Volnei de Lima (BR/RS)  
 (72) Fernando Antônio Bonkevitch, Cirineu Roberto Vicenzi, Volnei de Lima  
 (74) Custódio de Almeida & Cia  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2010, observadas as condições legais.



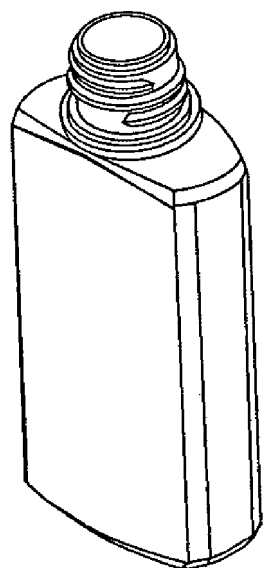
(11) **DI 7001046-3** (22) 25/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 03/03/2010 JP 2010-005045  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 18-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO COM CILINDRO FOTOSSENSÍVEL PARA TONER  
 (73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)  
 (72) SUSUMU SAKUMA, TAKEYUKI TAKAGI  
 (74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001106-0** (22) 30/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 25-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
 (73) FERPEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA - E.P.P. (BR/SP)  
 (72) FÁBIO PIRES DAS DORES  
 (74) ANA PAULA BARBOSA NAHES ESPERANÇOLO  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2010, observadas as condições legais.

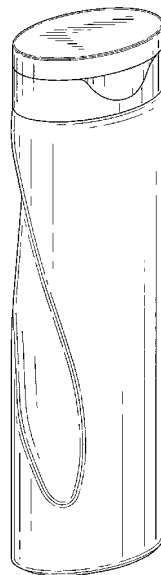


(11) **DI 7001107-9** (22) 30/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM FRASCO  
 (73) PROLIM QUÍMICA AVANÇADA LTDA (BR/SP)  
 (72) Carlos da Silva Batista  
 (74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2010, observadas as condições legais.

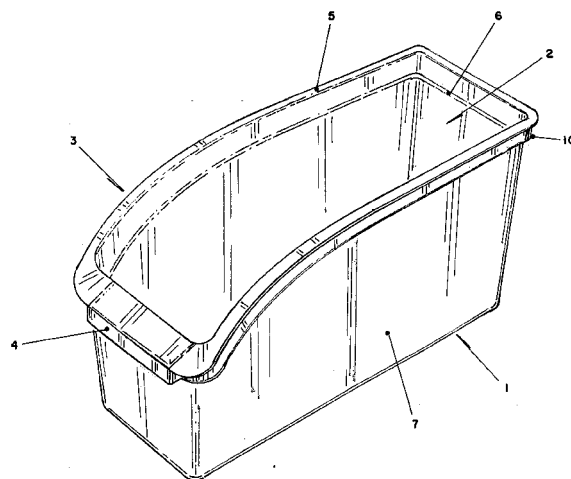


(11) **DI 7001108-7** (22) 30/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
 (73) UNILEVER N.V. (NL)  
 (72) GILBERT RODNEY BALARAM, LUIS ERNESTO RIBADENEIRA MEJIA, NEIL HIRST, SCOT LAWRENCE FORREST, TANJA INGRID LANGGNER  
 (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2010, observadas as condições legais.



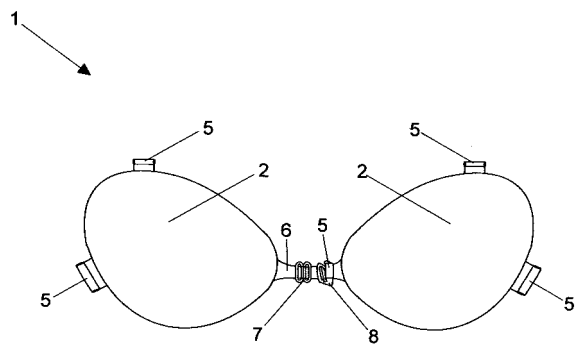
(11) **DI 7001109-5** (22) 30/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 07-01  
 (54) ARTIGO MULTIUSO E SUA CONFIGURAÇÃO  
 (73) LIVIO HIROKAZU MAKI (BR/SP)  
 (72) LIVIO HIROKAZU MAKI  
 (74) GOBERNATE MARCAS E PATENTES S/C LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2010, observadas as condições legais.



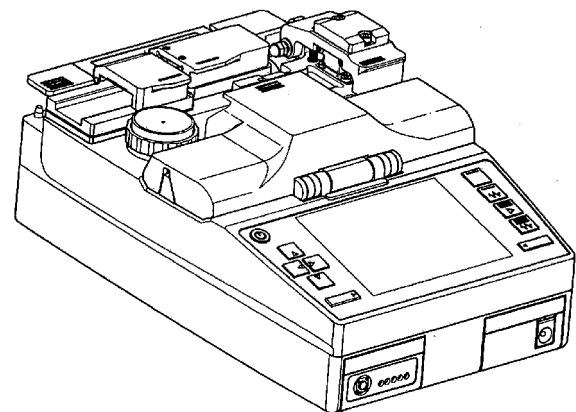
(11) **DI 7001110-9** (22) 30/03/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO DE MARCADOR INDUSTRIAL  
 (73) MARCOS ROBSON CORA (BR/SP)  
 (72) MARCOS ROBSON CORA  
 (74) IZAIAS ROBERTO MARTINHO  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001111-7** (22) 30/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 02-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUTIÃ CONFECCIONADO EM SILICONE  
 (73) COMERCIAL GLÓRIA DO ORIENTE ELETRÔNICOS LTDA (BR/SP)  
 (72) WANG WAN RUI  
 (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2010, observadas as condições legais.

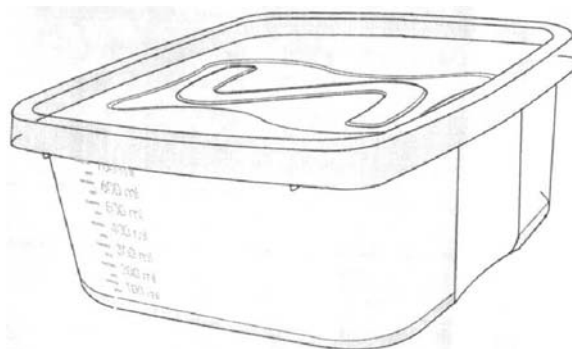


(11) **DI 7001112-5** (22) 30/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 15-99  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FUSIONADORA DE FIBRA ÓPTICA  
 (73) ILSIN TECH CO., LTD. (KR)  
 (72) SONG, JAE SEOP, JUN, SANG CHUL, SEO, YONG BAE  
 (74) MIRANDA, LYNCH & KNEBLEWSKI LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001113-3** (22) 30/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 07-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM POTE  
 (73) GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA (BR/SP)

(72) GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA  
 (74) REMARCA REG. DE MARCAS E PATENTES LTDA - CARLOS DE LENA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001115-0** (22) 31/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATO DE SALTO  
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
 (72) Edson Matsuo  
 (74) Custódio de Almeida & Cia  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001117-6** (22) 31/03/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 19-08

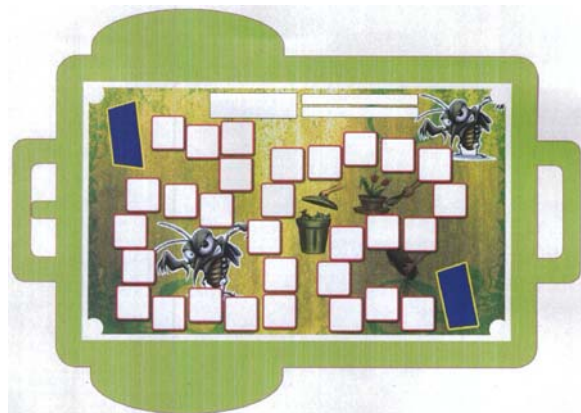
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM TABULEIRO DE JOGO PEDAGÓGICO

(73) Editora Ibpex Ltda (BR/PR)

(72) Gilberto Soares dos Santos

(74) Julio Gonçalves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001120-6** (22) 31/03/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM TABULEIRO DE JOGO PEDAGÓGICO

(73) Editora Ibpex Ltda (BR/PR)

(72) Gilberto Soares dos Santos

(74) Julio Gonçalves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7001118-4** (22) 31/03/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 19-08

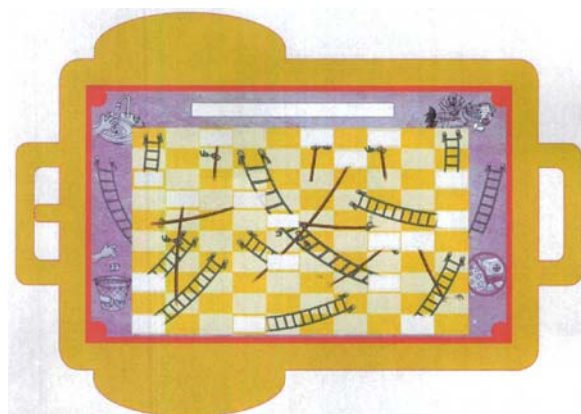
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM TABULEIRO DE JOGO PEDAGÓGICO

(73) Editora Ibpex Ltda (BR/PR)

(72) Gilberto Soares dos Santos

(74) Julio Gonçalves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001121-4** (22) 31/03/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM BANCO

(73) G S MÓVEIS DE VIME LTDA (BR/PR)

(72) Vítor Angelo Stival

(74) Pacheco & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7001119-2** (22) 31/03/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 19-08

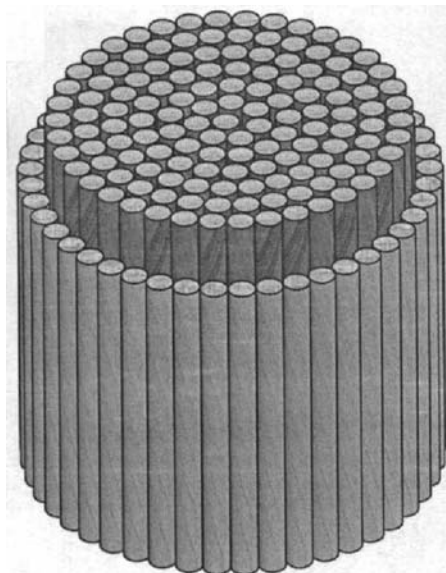
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM TABULEIRO DE JOGO PEDAGÓGICO

(73) Editora Ibpex Ltda (BR/PR)

(72) Gilberto Soares dos Santos

(74) Julio Gonçalves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001126-5** (22) 31/03/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 09-01

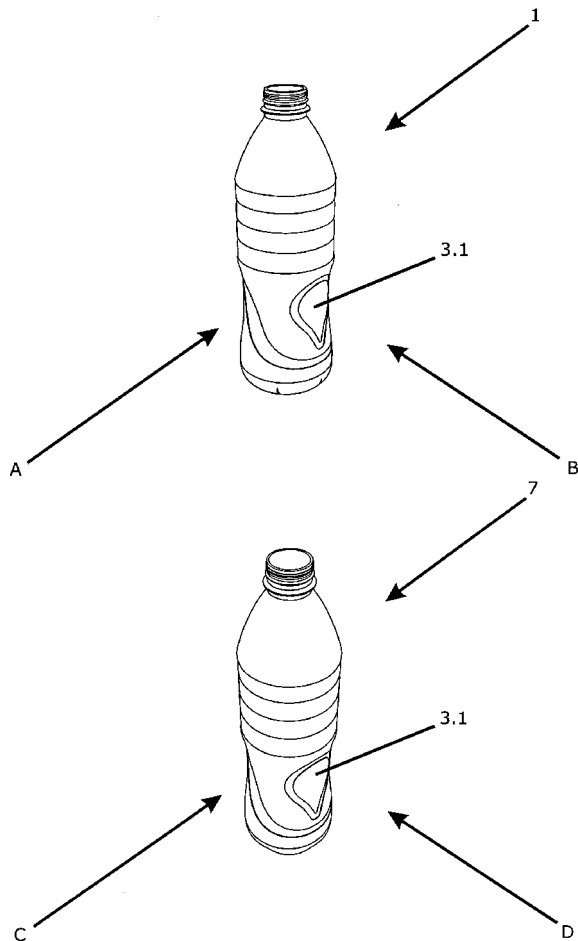
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) MKF EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(72) MARCOS KENITI FUKUHARA

(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001127-3** (22) 05/02/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 09-01

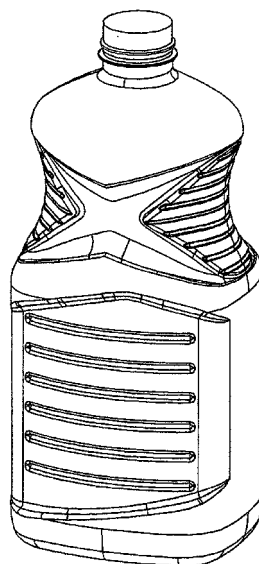
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) Grande Rio Alimentos Ltda (BR/RJ)

(72) Fernando Antonio Lopes

(74) Rodrigo Donato Fonseca

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001128-1** (22) 05/02/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) Grande Rio Alimentos Ltda (BR/RJ)

(72) Fernando Antonio Lopes

(74) Rodrigo Donato Fonseca

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001129-0** (22) 01/04/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 28-02, 03-01

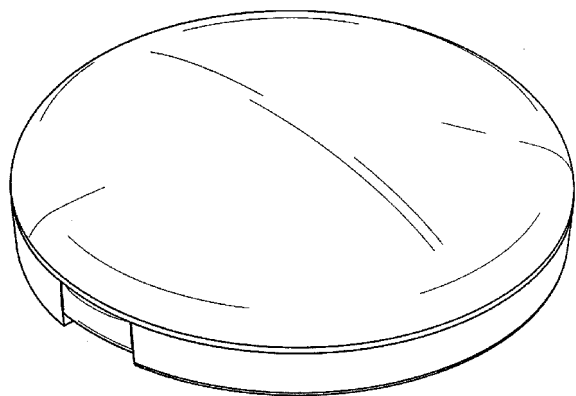
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM ESTOJO DE MAQUIAGEM

(73) Trimold Indústria e Comércio de Moldes Ltda ME (BR/SP)

(72) Odair Casagrande

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001130-3** (22) 01/04/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 04-01

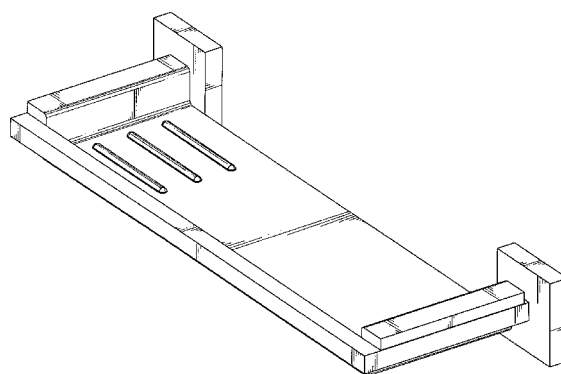
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASSOURA ELÉTRICA

(73) VANDERLEI BONATO (BR/SP)

(72) VANDERLEI BONATO

(74) Ednea Casagrande Pinheiro

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001262-8** (22) 09/04/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 08-08

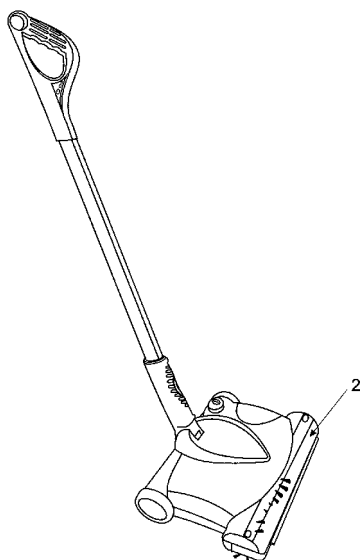
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JOGO DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001261-0** (22) 09/04/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 08-08

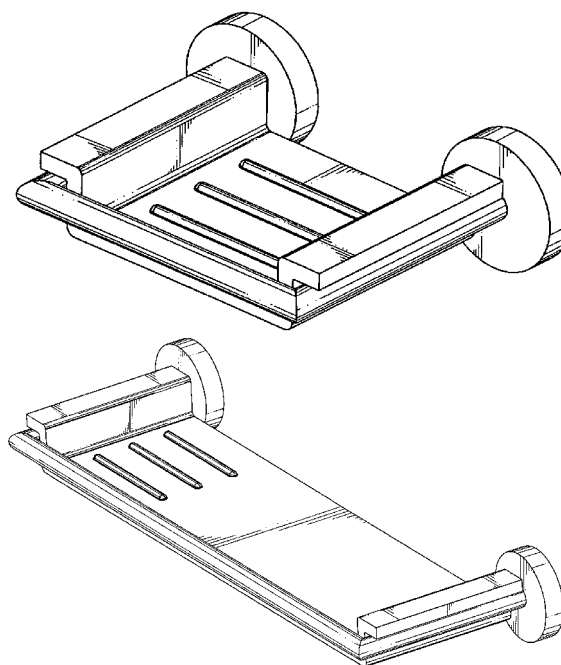
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JOGO DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001279-2** (22) 12/04/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 07-07

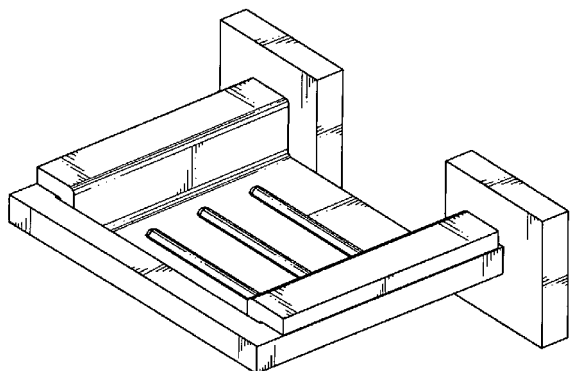
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRUTEIRA

(73) NIQUELPLAST IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO E ARAMADOS LTDA - EPP (BR/SP)

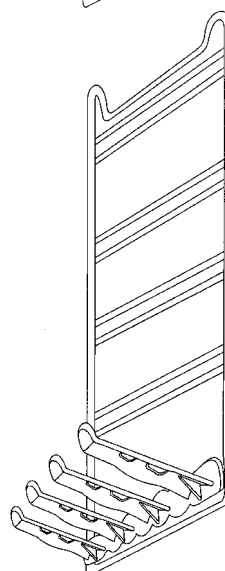
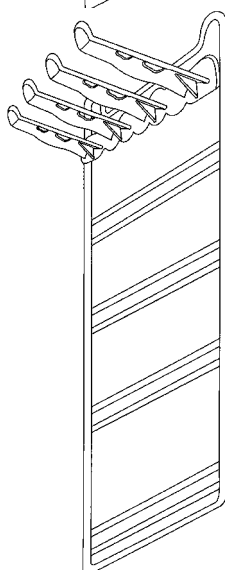
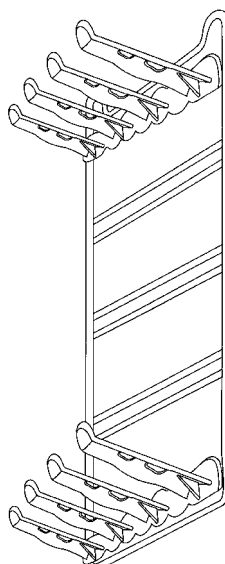
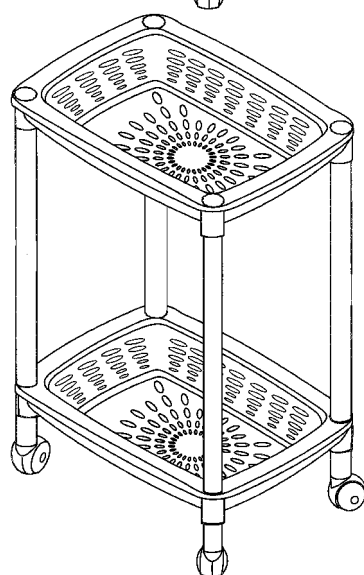
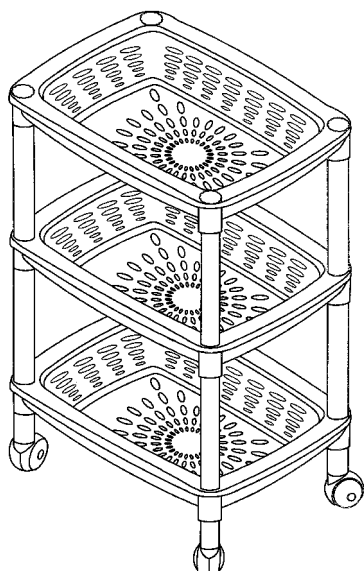
(72) ALEXANDRE ANDRÉ ROSSETTI

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.







(11) DI 7001280-6 (22) 12/04/2010 39

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCORREDOR DE COPOS

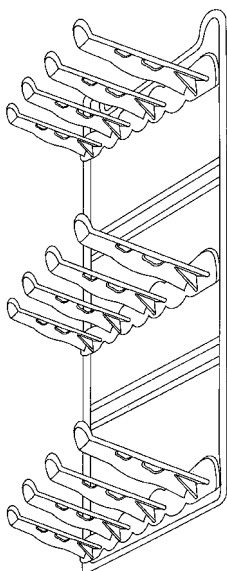
(73) NIQUELPLAST IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO E ARAMADOS

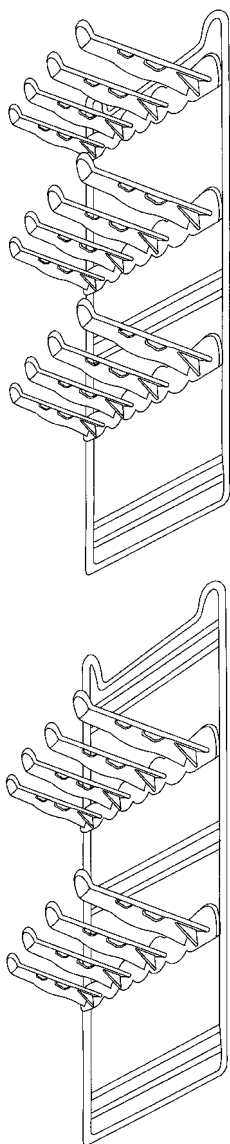
LTDA - EPP (BR/SP)

(72) ALEXANDRE ANDRÉ ROSSETTI

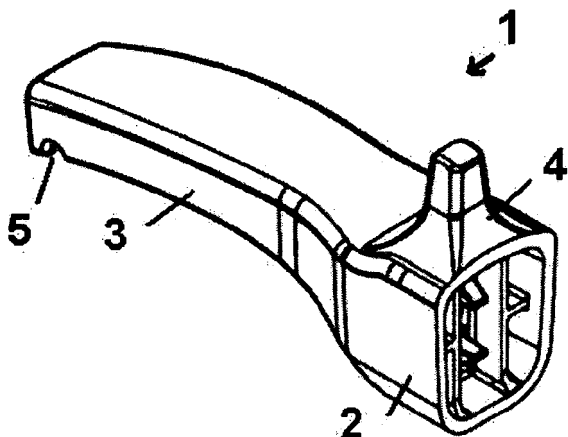
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



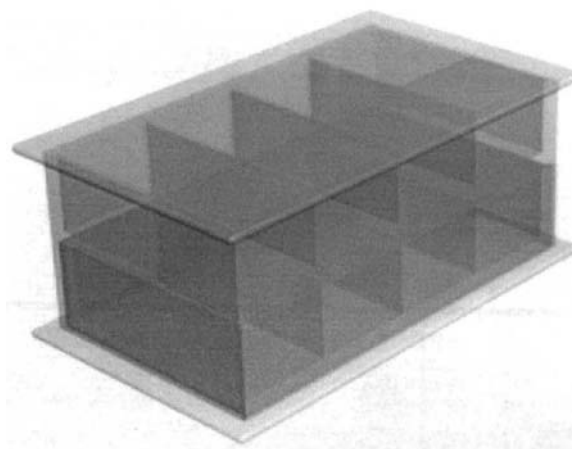


(11) **DI 7001281-4** (22) 12/04/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 07-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE PAINEL DE PRESSÃO OU SEMELHANTE  
 (73) INDÚSTRIA METALURGICA MCA LTDA (BR/SP)  
 (72) Jose Eduardo Melro  
 (74) TOLEDO CORRÊA MARCAS E PATENTES S/C LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.

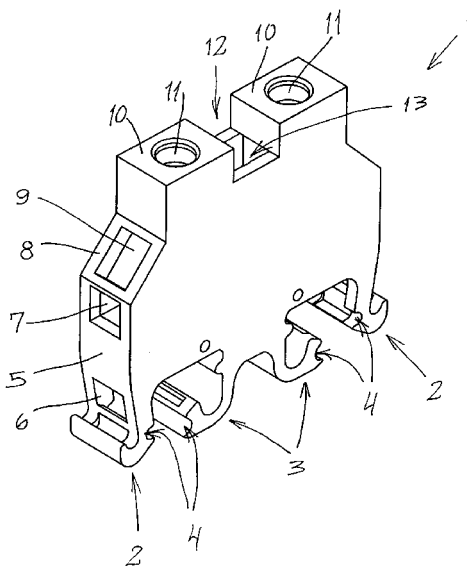


(11) **DI 7001282-2** (22) 12/04/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010

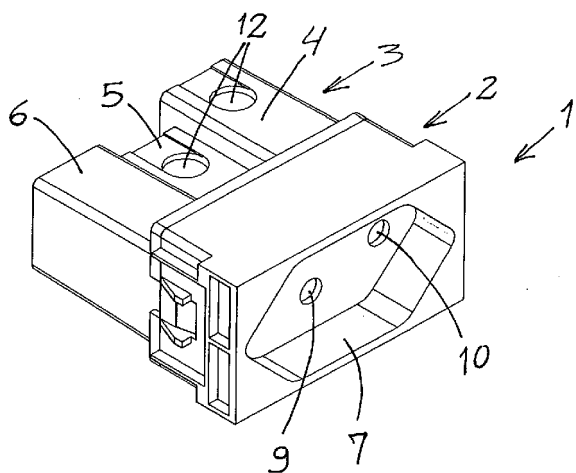
(52)(BR) 09-03, 07-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA  
 (73) HUGO MARQUES DA SILVA (BR/SP)  
 (72) HUGO MARQUES DA SILVA  
 (74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001283-0** (22) 12/04/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 13-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BORNE  
 (73) STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA (BR/SP)  
 (72) GABRIEL GANANIAN  
 (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001284-9** (22) 12/04/2010 39  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 13-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TOMADA DE PAINEL  
 (73) STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA (BR/SP)  
 (72) GABRIEL GANANIAN  
 (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001285-7** (22) 12/04/2010 39

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 23-01

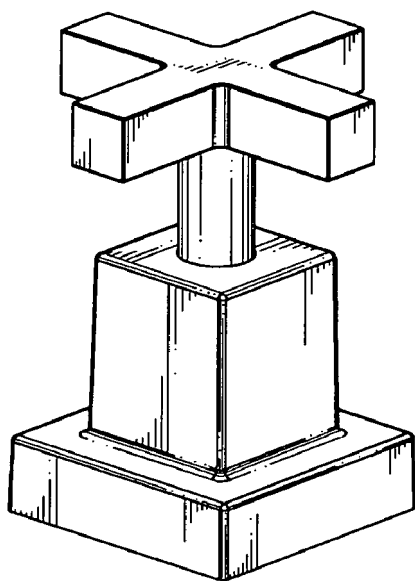
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE VOLANTE E CANOPLA PARA REGISTRO HIDRÁULICO

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001286-5** (22) 12/04/2010 39

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 23-01

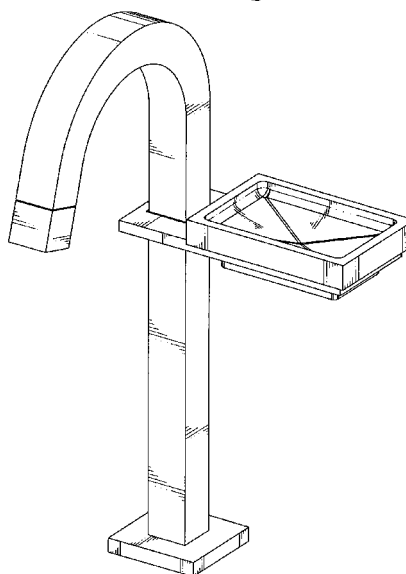
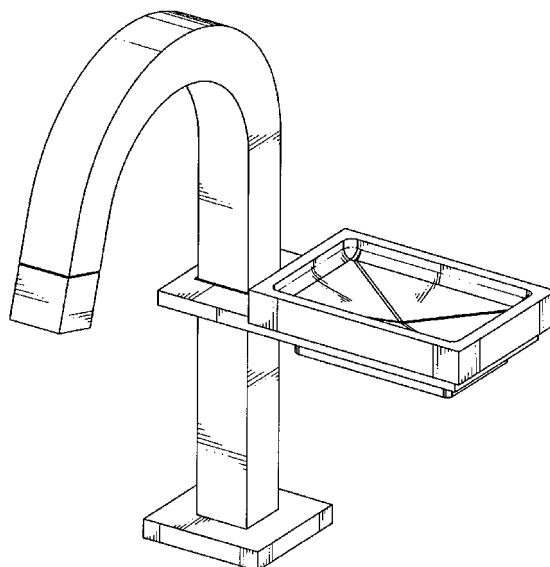
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA COM SABONETEIRA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001287-3** (22) 12/04/2010 39

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 08-08

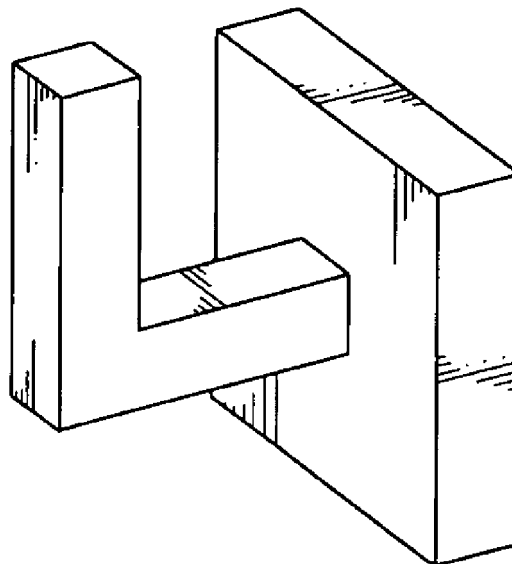
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JOGO DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO

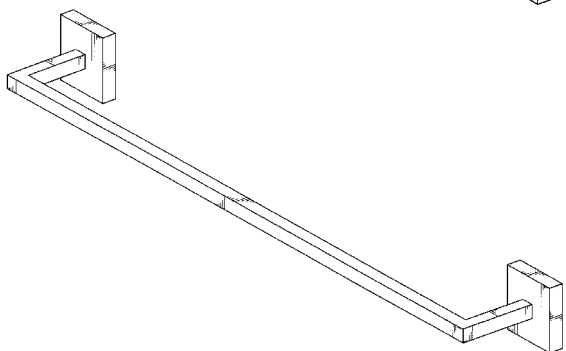
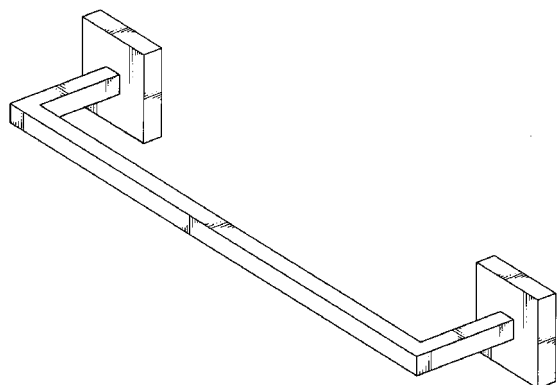
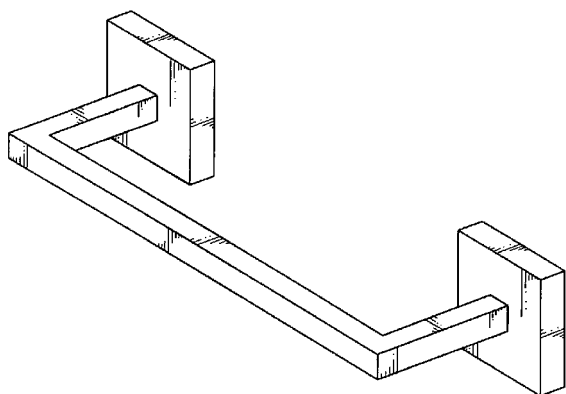
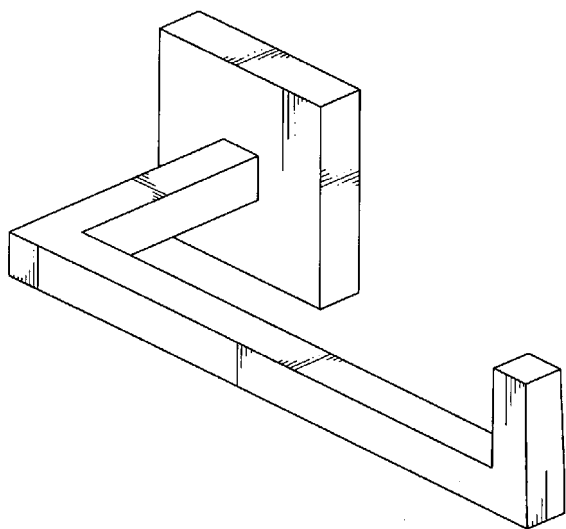
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.





(11) **DI 7001288-1** (22) 12/04/2010 39

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 23-01

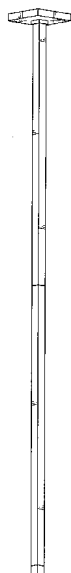
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001289-0** (22) 12/04/2010 39

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 23-01

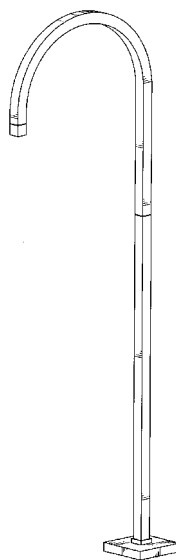
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001290-3** (22) 12/04/2010 39

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 23-01

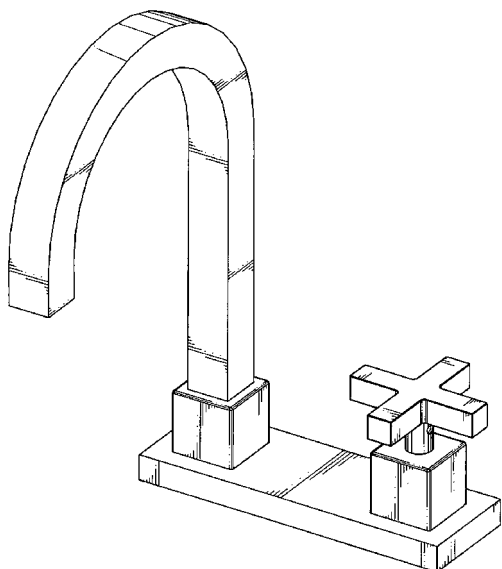
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

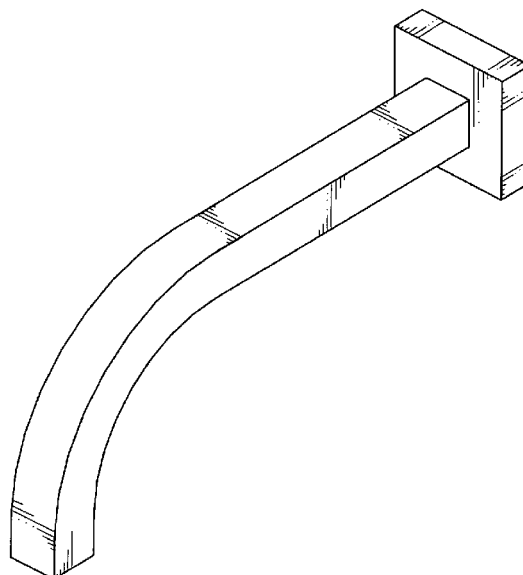
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

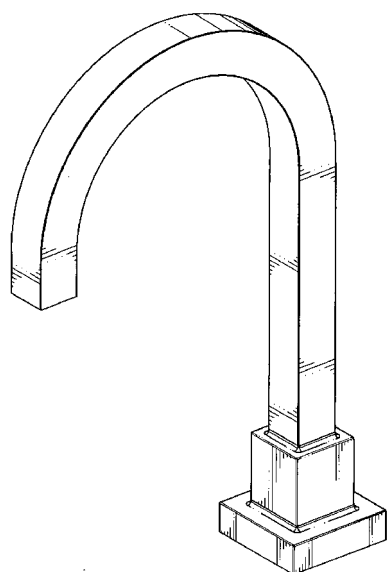
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



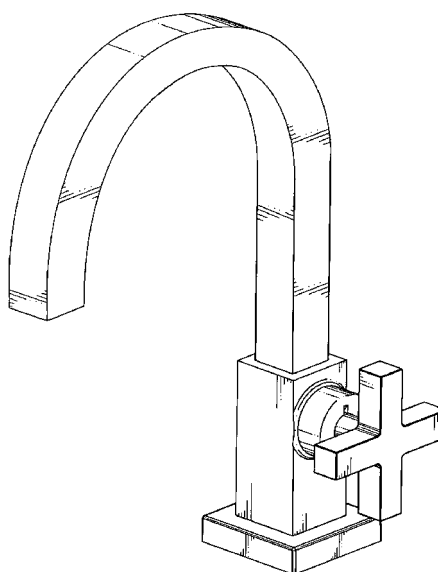
(11) **DI 7001291-1** (22) 12/04/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 23-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA  
 (73) DURATEX S.A. (BR/SP)  
 (72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



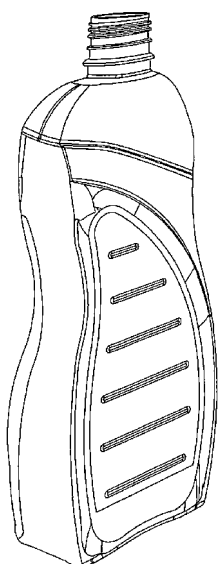
(11) **DI 7001293-8** (22) 12/04/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 23-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA  
 (73) DURATEX S.A. (BR/SP)  
 (72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001292-0** (22) 12/04/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 23-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA  
 (73) DURATEX S.A. (BR/SP)  
 (72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001294-6** (22) 12/04/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
 (73) FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A. (BR/SP)  
 (72) JOESLEY MENDONÇA BATISTA  
 (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001295-4** (22) 12/04/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(30) 13/10/2009 KR 30-2009-0045097

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MONITOR PARA TELEVISOR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) YEON UI JUNG, SEONG SU JUN, BYUNG JU LEE, SUN JUNG PARK

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001298-9** (22) 13/04/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 13-03

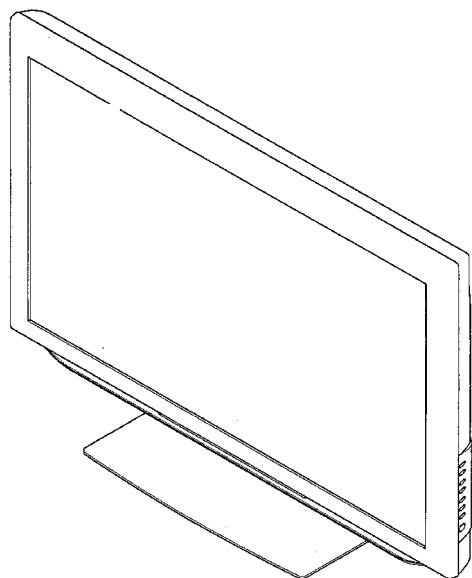
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA SEPARADORA PARA PAINEL ELÉTRICO

(73) STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA (BR/SP)

(72) GABRIEL GANANIAN

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001297-0** (22) 13/04/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 07-01

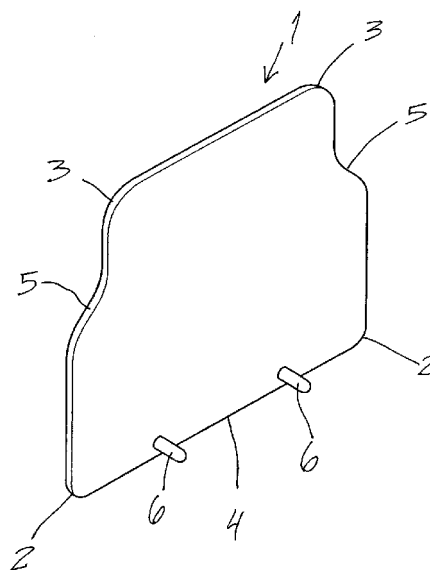
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM POTE COM TAMPA

(73) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO (BR/SP)

(72) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001572-4** (22) 30/04/2010 **39**

(15) 19/10/2010

(30) 30/10/2009 US 29/346,366

(45) 19/10/2010

(52)(BR) 10-05

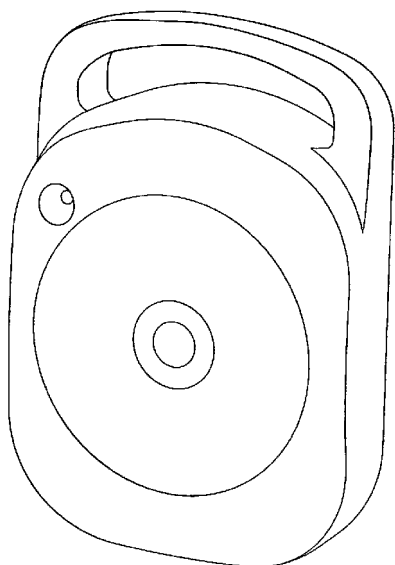
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MONITOR DE BARULHO COM ALÇA

(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

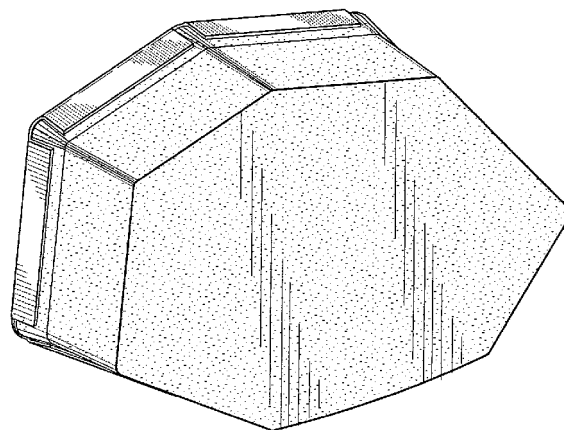
(72) JEFFREY M. SMITS

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

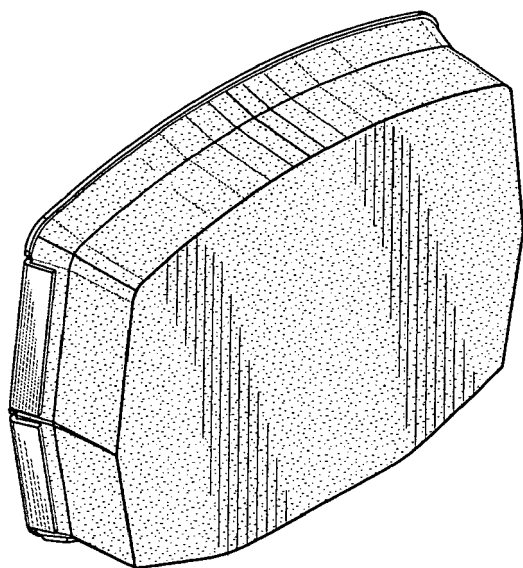
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001882-0** (22) 11/05/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 12/11/2009 CA 132914  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PASTILHA DE FREIO  
 (73) Ray Arbesman (CA) , Nghi Pham (CA) , Stewart Kahan (CA)  
 (72) Ray Arbesman, Nghi Pham, Stewart kahan  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/05/2010, observadas as condições legais.



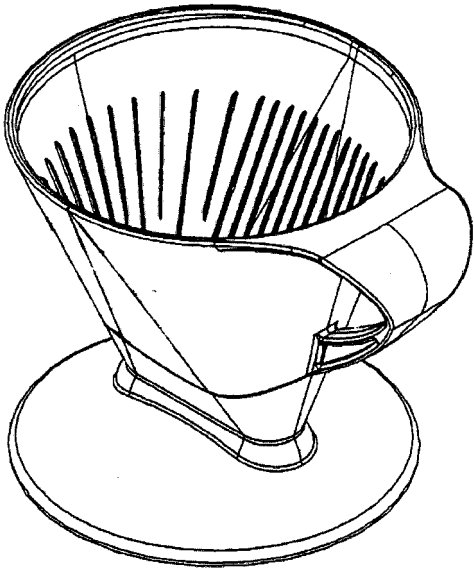
(11) **DI 7001886-3** (22) 11/05/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 26-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA  
 (73) COMBUSTION AND ENERGY S.R.L (IT)  
 (72) Maria Cristina Di Giovine  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/05/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001884-7** (22) 11/05/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (30) 12/11/2009 CA 132912  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PASTILHA DE FREIO  
 (73) Ray Arbesman (CA) , Nghi Pham (CA) , Stewart Kahan (CA)  
 (72) Ray Arbesman, Nghi Pham, Stewart Kahan  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/05/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001989-4** (22) 21/05/2010 **39**  
 (15) 19/10/2010  
 (45) 19/10/2010  
 (52)(BR) 07-02  
 (54) PASSADOR DE CAFÉ  
 (73) MÉTODO ARTEFATOS DE PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)  
 (72) MARCOS SCHMIDT DE OLIVEIRA  
 (74) ALCIDES RIBEIRO FILHO  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2010, observadas as condições legais.





# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2076 de 19/10/2010

### 34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6901188-5** (22) 08/04/2009 **34**  
(71) Sanofi-Aventis Deutschland Gmbh (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
As novas figuras reapresentadas contêm números e, por isso, ainda estão em desacordo com o Ato Normativo 161/2002. Por isso, o presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar atual apresentação de figuras; e 2. reapresentar novo conjunto de figuras que não contenham textos (inclusive quaisquer números), logotipos, timbres, rubricas, símbolos, marcas ou outras expressões.

(21) **DI 6901742-5** (22) 06/05/2009 **34**  
(71) JOSÉ KOVACS (BR/SP)  
(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
O presente pedido não foi adequado às exigências inicialmente propostas. Reforça-se a necessidade do atendimento das mesmas, sem o qual não será possível a concessão do registro. O pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras; e 2. apresentar novo conjunto de figuras com maior resolução e definição dos detalhes do objeto, com fundo que tenha contraste suficiente em relação ao objeto, para que se possa assim compreender melhor a forma proposta no pedido.

(21) **DI 6903523-7** (22) 14/09/2009 **34**  
(71) AB Electrolux (SE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: - Deverá permanecer no presente pedido somente o objeto mostrado nas atuais figuras 1.1 a 1.7. - O objeto mostrado nas atuais figuras 2.1a 2.7 deverá fazer parte de um 1º pedido dividido. - O objeto mostrado nas figuras 3.1 a 3.7 deverá fazer parte de um 2º pedido dividido. - O objeto ilustrado nas atuais figuras 4.1 a 4.7 deverá fazer parte de um 3º pedido dividido. - O objeto mostrado nas atuais figuras 5.3 a 6.7 deverá fazer parte de um 4º pedido dividido.

(21) **DI 6903909-7** (22) 09/10/2009 **34**  
(71) Edson Rodrigues de Lacerda (BR/MG)  
(74) Fernando Luiz Rosado  
1. Cancelar a atual apresentação de figuras; 2. Reapresentar novo conjunto de figuras, em que estejam presentes as figuras 1 a 5 do pedido atual, além de uma outra figura apresentando uma vista em perspectiva; 3. Em caso de haver intenção de proteger o solado sem as tiras da sandália conforme apresentado na figura 6 do pedido atual, este deve ser apresentado em um pedido dividido do atual, em todas as vistas para permitir completo entendimento de sua forma.

(21) **DI 6903921-6** (22) 04/08/2009 **34**  
(71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)  
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.  
A nova apresentação de figuras, feita em resposta à exigência técnica que foi realizada, ainda não foi considerada suficiente para determinar a de maneira precisa forma do objeto do pedido. A fotografia apresentada está com baixa qualidade e resolução, não permitindo o entendimento dos detalhes e contornos da forma. Além disso, as figuras 2 e 3

apresentam mais de uma forma, quando o correto seria apresentar uma vista do objeto por figura, identificadas por numeração individual, conforme o Ato Normativo 161/2002. Desta forma, o presente pedido precisa ser adequado às seguintes exigências, sem o que não será possível a concessão do registro: 1. cancelar atual apresentação de figuras; 2. apresentar novo conjunto de figuras - cada uma delas numeradas individualmente - que contenham clara delimitação dos contornos do objeto e que permitam compreensão clara da forma do objeto do pedido, em vistas superior, inferior, anterior, posterior, laterais, além de uma ou mais vistas em perspectiva.

(21) **DI 6903922-4** (22) 10/08/2009 **34**  
(71) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA (BR/SP)  
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.  
A nova apresentação de figuras, feita após exigência técnica, apresenta inconsistências. O elemento apresentado no relatório descritivo como "mangueira" não aparece na figura 1, quando pela posição deste nas demais figuras percebe-se que ele deveria estar aparente. Além disso, nas figuras 2 e 3 esse elemento não tem seu contorno completamente estabelecido, impedindo o entendimento da sua forma de maneira completa. Dessa forma, o presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar atual apresentação de figuras; 2. apresentar novo conjunto de figuras em que o objeto seja apresentado de maneira consistente em todas as vistas (vistas frontal, posterior, lateral, superior, inferior e perspectiva), com a completa delimitação dos contornos da forma do objeto do pedido.

(21) **DI 6905124-0** (22) 23/10/2009 **34**  
(71) Bluecom Soluções de Conectividade e Informática Ltda. (BR/RJ)  
O objeto do presente pedido deve ser apresentado apenas em sua forma montada. Desta forma, o pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras; 2. reapresentar apenas as figuras de número 1 a 6 da atual apresentação, não incluindo as figuras 7, 8 e 9; e 3. adequar a numeração de páginas das figuras.

(21) **DI 6905139-9** (22) 30/12/2009 **34**  
(71) Teddy Augusto Souza dos Reis (BR/SP)  
O objeto do presente pedido não pode ser completamente entendido pois sua apresentação de imagens não foi considerada insuficiente. Por isso, o presente pedido deve ser adequado à seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras; e 2. apresentar novo conjunto de figuras que inclua, além das figuras da atual apresentação, pelo menos uma vista em perspectiva do objeto.

(21) **DI 7000066-2** (22) 12/01/2010 **34**  
(71) CARLOS ALBERTO LAIMGRUBER (BR/SP)  
1- Suprimir do relatório a expressão "display" pela expressão "mostrador" - linha 6 - fl.1/1; 2- Incluir, de acordo com o AN 161/02, a vista em perspectiva, incluindo-a no relatório descritivo e reivindicação.

(21) **DI 7000083-2** (22) 08/01/2010 **34**  
(71) Crown Tampas S.A. (BR/RS)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
1- As novas figuras apresentadas revelam, ao nosso ver, excessiva quantidade de linhas e traços, que dificultam a delimitação precisa de todos os campos referentes aos relevos e rebaixos da tampa,

provavelmente derivadas do uso de programa gráfico para geração de imagens; 2- Entendemos que tal forma de representação, moderna e atual para diversas áreas tecnológicas, dificulta a visualização do objeto reivindicado e não assevera que se tenha plenas condições de identificação (ou mesmo de defesa, se for o caso), tanto da parte interessada quanto da Instituição; 3- Deste modo, voltamos a sugerir nova apresentação das figuras com melhor resolução gráfica ou fotográfica.

(21) **DI 7000146-4** (22) 06/01/2010 **34**  
(71) Swiss Caffé Asia Ltda (CN)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
A proposta de variante apresentada nas figuras 7.1 a 7.6 não tem as mesmas características das demais apresentadas no pedido, devendo ser apresentada em pedido dividido. Além disso, as figuras que apresentam detalhes não devem ser retiradas, já que não ilustram o objeto em sua totalidade. Desta forma, o presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras; 2. reapresentar as figuras do pedido atual, exceto das que não apresentam o objeto em sua totalidade (1.7, 2.7, 3.7, 4.7, 5.7 e 6.7) e as de número 7.1 a 7.7 (que devem ser apresentadas em pedido dividido, à exceção da 7.7, pelos motivos já expostos), fazendo a devida adequação na numeração das páginas.

(21) **DI 7000176-6** (22) 19/01/2010 **34**  
(71) Genésio Romagna (BR/PR)  
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva  
As figuras da atual apresentação não são suficientes para descrever o objeto do pedido. O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar a atual apresentação de figuras do pedido; e 2. Apresentar novo conjunto de figuras que permitam visualizar o objeto do pedido em todas as suas características formais, que permitam ser executados com clareza, com linhas contínuas e homogêneas, cada uma nitidamente separada da outra e numerada consecutivamente, conforme Ato Normativo 161/2002.

(21) **DI 7001520-1** (22) 27/04/2010 **34**  
(71) Positivo Informática S.A (BR/PR)  
(74) Natan Baril  
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras sem as inscrições nas teclas.

(21) **DI 7001813-8** (22) 11/05/2010 **34**  
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)  
(74) MARCELO GOZELOTTO  
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica, de modo que fiquem perfeitamente definidos os contornos e relevos da forma do objeto.

(21) **DI 7001835-9** (22) 14/05/2010 **34**  
(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE  
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar a devida numeração.

(21) **DI 7001836-7** (22) 14/05/2010 **34**  
(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE



objeto. - As novas figuras deverão apresentar a devida numeração.

(21) **DI 7001872-3** (22) 14/05/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar a devida numeração.

(21) **DI 7001873-1** (22) 14/05/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar a devida numeração.

(21) **DI 7001874-0** (22) 14/05/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar a devida numeração.

(21) **DI 7001875-8** (22) 14/05/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar a devida numeração.

(21) **DI 7001888-0** (22) 11/05/2010 **34**

(71) Ofess Limited (CN)  
(74) Security do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda

- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Superior; Vista Inferior e Vista em Perspectiva somente do guarda-sol aberto, em sua forma completa.

(21) **DI 7001927-4** (22) 17/05/2010 **34**

(71) Concateno PLC (GB)  
(74) Gerra Propriedade Industrial

- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva, ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 7001932-0** (22) 17/05/2010 **34**

(71) PAULO CESAR DA SILVA ROCHA (BR/SP),  
DELBERT CASSITA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
- Cancelar a figura 1. - Reapresentar a figura com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica, sem linhas interrompidas.

(21) **DI 7001935-5** (22) 17/05/2010 **34**

(71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)  
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras expondo as setas de ligações das referências numéricas.

(21) **DI 7001944-4** (22) 19/05/2010 **34**

(71) Márcio Inácio da Silva (BR/SP)  
(74) Eduardo Ispser Nassif Balbim

- Cancelar a figura 6. - Reapresentar a figura sem incluir a lata de cerveja.

(21) **DI 7001946-0** (22) 20/05/2010 **34**

(71) Fernando Soneghet Pacheco (BR/ES)

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica. - Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração Aplicada em Cabine de Flutuação", caracterizada por ser substancialmente conforme ilustrada nas figuras em anexo.

(21) **DI 7001951-7** (22) 19/05/2010 **34**

(71) Consulte Projetos e Treinamento Ltda (BR/PR)  
(74) Heloisa Cortiani de Oliveira

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 7001957-6** (22) 18/05/2010 **34**

(71) ARNALDO LUIS NUNES FERREIRA (BR/SP)  
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do

objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com alta resolução gráfica.

(21) **DI 7001958-4** (22) 18/05/2010 **34**

(71) MILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
BRINQUEDOS LTDA. (BR/SP)

(74) CÍNTIA LAURENTI RODRIGUES MACHADO  
LEITE

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7001961-4** (22) 19/05/2010 **34**

(71) J.E.CABALIN EDITORA - ME (BR/SP)

(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica, sem falhas de impressão.

(21) **DI 7001962-2** (22) 19/05/2010 **34**

(71) PAULO SERGIO GONÇALVES (BR/SP)

(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica, sem falhas de impressão.

(21) **DI 7001963-0** (22) 19/05/2010 **34**

(71) PAULO SERGIO GONÇALVES (BR/SP)

(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica, sem falhas de impressão.

(21) **DI 7001986-0** (22) 21/05/2010 **34**

(71) Sergio Corrêa (BR/RS)

(74) Abdulcarim Bakkar

- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Ônibus", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7001988-6** (22) 21/05/2010 **34**

(71) SERGIO FIDENCIO DE LIMA (BR/SP)

(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO

- Cancelar a figura 2. - Reapresentar a figura sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7002004-3** (22) 13/04/2010 **34**

(71) Move Collective LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, com traços regulares, contínuos e uniformes, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7002006-0** (22) 22/04/2010 **34**

(71) Robert Bosch GMBH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva somente do objeto (embalagem). sem revelar o produto em seu interior.

(21) **DI 7002007-8** (22) 22/04/2010 **34**

(71) Robert Bosch GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva somente do objeto (embalagem). sem revelar o produto em seu interior.

(21) **DI 7002044-2** (22) 24/05/2010 **34**

(71) COMEXIM LTDA (BR/SP)

(74) MÔNICA LORON GUIMARÃES

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto fechado. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 7002061-2** (22) 25/05/2010 **34**

(71) ELYBRA SOLUCOES EM SEGURANCA E  
MANUTENCAO DE INSTALACOES (BR/SP)

(74) SCORPIONS MARCAS E PATENTES LTDA

- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto fechado. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7002065-5** (22) 26/05/2010 **34**

(71) EMILIO RAMPAZZO (BR/SP)

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e com a devida numeração das mesmas.

(21) **DI 7002071-0** (22) 27/05/2010 **34**

(71) Moretzsohn Ferramnetas Ltda. (BR/MG)

(74) Eliane Lina Guglielmelli

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 7002092-2** (22) 20/05/2010 **34**

(71) Graco Minnesota Inc. (US)

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

- Cancelar a figura 2. - Reapresentar a figura sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7002105-8** (22) 28/05/2010 **34**

(71) PVC Indústria e Comércio de Plásticos LTDA  
(BR/CE)

(74) Francisco Leite de Oliveira Filho OAB 12873

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras incluindo uma Vista em Perspectiva. - As novas figuras deverão apresentar numeração em seqüência.

(21) **DI 7002116-3** (22) 28/05/2010 **34**

(71) Unilever N.V. (NL)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

- Apresentar Vista em Perspectiva do objeto fechado.

(21) **DI 7002122-8** (22) 28/05/2010 **34**

(71) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA  
(BR/SP)

(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7002136-8** (22) 31/05/2010 **34**

(71) Argemiro Moski (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com melhor resolução gráfica e sem as legendas descritivas das vistas, mantendo somente a numeração das figuras.

(21) **DI 7002137-6** (22) 31/05/2010 **34**

(71) Argemiro Moski (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com melhor resolução gráfica e sem as legendas descritivas das vistas, mantendo somente a numeração das figuras. - Apresentar novo relatório sem os trechos explicativos de características funcionais e de utilização do objeto, bem como dos materiais empregados em sua confecção. Manter no relatório somente a descrição de características configurativas.

(21) **DI 7002140-6** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)

(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002141-4** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)

(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002142-2** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)

(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002143-0** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)

(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002144-9** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)

(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002145-7** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)

(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do

objeto em sua forma completa, sem interrupção da imagem e com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002146-5** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002147-3** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002148-1** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002149-0** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002150-3** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002151-1** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto em sua forma completa, sem interrupção das imagens e com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002152-0** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto em sua forma completa, sem interrupção das imagens e com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002153-8** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002154-6** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002155-4** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002156-2** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002157-0** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002158-9** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto sem revelar a inscrição da palavra "LOVE" em relevo e com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002159-7** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto em sua forma completa, sem interrupção das imagens e com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002160-0** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002161-9** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto em sua forma completa, sem interrupções das imagens e com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002180-5** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002181-3** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002182-1** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002183-0** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002184-8** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002185-6** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002186-4** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002187-2** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002188-0** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto com a devida numeração das figuras.

(21) **DI 7002189-9** (22) 01/06/2010 **34**

(71) BOPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (BR/GO)

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA  
Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 7002199-6** (22) 01/06/2010 **34**

(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS (BR/SP)  
(74) ERICA BASILE

- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto em sua forma completa, sem interrupções das imagens. - As novas figuras deverão apresentar a devida numeração.

**41**

## NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6805228-6** (15) 03/11/2009 **41**

(73) SANG HO LEE (BR/SP)  
(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Requerente: Armor Comércio de Capas Para Celulares Ltda@Nulidade instaurada em 13 de abril de 2010.

(11) **DI 6805463-7** (15) 29/12/2009 **41**

(73) VIANIR ANGONESE (BR/PR)  
(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Requerente: Edgar Fernando Rufato@Nulidade instaurada em 15 de abril de 2010.

(11) **DI 6900997-0** (15) 16/03/2010 **41**

(73) Casagrande Revestimentos Cerâmicos S/A (BR/SC)

(74) Marcos Aurélio de Jesus  
Requerente: Cerâmica Cejatel Ltda@Nulidade instaurada em 16 de abril de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6901392-6** (15) 29/12/2009 **41**

(73) Joana D'Arc Ribeiro Silva (BR/MG)  
(74) Leonardos Alexandre da Silva

Requerente: Grendene S/A@Nulidade instaurada em 19 de abril de 2010.

**46**

## PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5300993-2** (22) 23/08/1993 **46**

(15) 02/09/1997  
(45) 02/09/1997

(52)(BR) 20.00

(54) EXPOSITOR EM TIRAS PARA EMBALAGENS DE PRESERVATIVOS SEXUAIS

(73) Johnson & Johnson (US)

(72) Maria Aparecida de Carvalho Scamilla Aledo

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro prorrogado de 24/08/2003 a 23/08/2008.

(11) **DI 5301580-0** (22) 30/11/1993 **46**

(15) 10/11/1998

(45) 10/11/1998

(52)(BR) 26.03

(54) Chave

(73) Keso AG (CH)

(72) Ernst Keller

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro prorrogado de 01/12/2003 a 30/11/2008.

**47**

## PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6903037-5** (22) 06/08/2009 **47**

(15) 26/10/2010

(71) The Libman Company (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente à petição RJ 020100074089 de

11/08/2010, com base no art. 111 c/c art. 219 da LPI.

(11) **DI 6903039-1** (22) 06/08/2009 **47**

(15) 26/10/2010

(71) The Libman Company (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente à petição RJ 020100074092 de 11/08/2010, com base no art. 111 c/c art. 219 da LPI.

(11) **DI 6903049-9** (22) 06/08/2009 **47**  
(15) 26/10/2010  
(71) The Libman Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente à petição RJ 020100074088 de 11/08/2010, com base no art. 111 c/c art. 219 da LPI.

## 55 EXIGÊNCIAS DIVERSAS

(11) **DI 6902773-0** (22) 03/07/2009 **55**  
(15) 05/10/2010  
(71) BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)  
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA  
O autor do desenho NÃO pode ser pessoa jurídica. Apresentar os dados do autor enquanto pessoa física, de acordo com o solicitado no Formulário de Depósito de Pedido de Registro de Desenho Industrial (nº 2.01).

(11) **DI 6902774-9** (22) 03/07/2009 **55**  
(15) 05/10/2010  
(71) BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)  
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA  
O autor do desenho NÃO pode ser pessoa jurídica. Apresentar os dados do autor enquanto pessoa física, de acordo com o solicitado no Formulário de Depósito de Pedido de Registro de Desenho Industrial (nº 2.01).

## 56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 5301580-0** (22) 30/11/1993 **56**  
(15) 10/11/1998  
(71) Keso AG (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: "Ernst Keller", conforme Petição RJ 020090013311 de 09/02/2009.

(11) **DI 6702125-5** (22) 13/07/2007 **56**  
(15) 29/01/2008  
(71) Sandro Wanderley Batistella Ricci (BR/PR)  
(74) Eduardo Pereira da Silva  
Transferido de: "Antônio Romão da Silva Filho", conforme Petição PR 015100001718 de 06/07/2010.

(11) **DI 6702385-1** (22) 31/07/2007 **56**  
(15) 19/02/2008  
(71) Sandro Wanderley Batistella Ricci (BR/PR)  
(74) Eduardo Pereira da Silva  
Transferido de: "Antônio Romão da Silva Filho", conforme Petição PR 015100001719 de 06/07/2010.

(11) **DI 6704429-8** (22) 27/12/2007 **56**  
(15) 17/06/2008  
(71) Sandro Wanderley Batistella Ricci (BR/PR)  
(74) Eduardo Pereira da Silva  
Transferido de: "Antônio Romão da Silva Filho", conforme Petição PR 015100001720 de 06/07/2010

(11) **DI 6801238-1** (22) 24/03/2008 **56**  
(15) 16/09/2008  
(71) 3M do Brasil Ltda (BR/SP)  
(74) ALEXANDRE FERREIRA  
Transferido de: "3M Innovative Properties Company", conforme Petição SP 018100027002 de 23/07/2010.

(11) **DI 6801243-8** (22) 24/03/2008 **56**  
(15) 16/09/2008  
(71) 3M do Brasil Ltda (BR/SP)  
(74) Carina S Rodrigues  
Transferido de: "3M Innovative Properties Company", conforme Petição SP 018100027001 de 23/07/2010.

(11) **DI 6904424-4** (22) 24/11/2009 **56**  
(15) 03/08/2010  
(71) Branco Máquinas Ltda (BR/SC)  
(74) Jean Carlo Rosa  
Transferido de: "Gold Inox Indústria e Comércio Ltda EPP", conforme Petição PR 015100001642 de 28/06/2010.

## 58 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 5300993-2** (22) 23/08/1993 **58**  
(15) 02/09/1997  
(73) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Apresente documentação com a devida legalização consular. Petição SP 018090055005 de 11/12/2009.

## 61 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6501992-0** (22) 31/05/2005 **61**  
(15) 16/08/2005  
(71) Balas Boavistense S/A (BR/RS)  
(74) Renato Hahn  
Anexar comprovante de alteração de nome e sede. Petição RS 016100000994 de 02/03/2010.

## 70 PUBLICAÇÃO ANULADA

(11) **DI 5301580-0** (22) 30/11/1993 **70**  
(15) 10/11/1998  
(71) Keso AG (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao código de despacho 55 publicado na RPI 2069 de 31/08/2010 por ter sido indevido.



# Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

RPI 2076 de 19/10/2010

<b>DIRTEC</b> <b>Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas</b> <b>Tabela de Códigos de Despachos</b>					
060	Cumpra a <b>EXIGÊNCIA</b> formulada <b>EM GRAU DE RECURSO</b> , observando o disposto no complemento.	272	<b>RECURSO CONHECIDO</b> , observando o disposto no complemento.	998	Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
130	Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos	290	Retificação de Publicações	999	Outros
<b>DIRTEC</b> <b>Programas de Computador</b> <b>Tabela de Códigos de Despachos</b>			Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.		Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.
080	Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador. Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.	096	Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados	105	Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada. Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.
082	Pedido em exigência devido a irregularidades. Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.	097	Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.	106	Renúncia ao registro de programa de computador homologada. Homologada a renúncia do registro de programa de computador.
090	Deferimento de pedido de registro de programa de computador. Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..	098	Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	107	Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada. Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.
091	Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.	099	Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	108	Registro/pedido de registro <i>sub-judice</i> . Notificação de procedimento judicial.
092	Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	100	Transferência de Titularidade Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.	109	Anotação de limitação ou ônus. Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.
093	Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	101	Transferência de Titularidade em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.	110	Publicação Anulada. Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
094	Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.	102	Transferência de Titularidade Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	111	Despacho Anulado. Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
095	Alteração de Razão Social em Exigência.	104	Petição não conhecida.	112	Decisão Anulada. Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
				113	Retificação. Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
				114	Republicação. Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
				295	Anulação de Publicações
				350	Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
				800	Certificados de Averbação Cancelados

115	Recurso contra o deferimento Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contra-	razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.	enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.
		120	Concessão do Registro. Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>DIRTEC Tabela de Códigos de Despachos INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS</p> </div>			
305	<b>CUMPRA A EXIGÊNCIA</b> , observando o disposto no complemento.	390	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO</b> do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. <b>ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.</b>
315	Recolha e/ou complemente a <b>RETRIBUIÇÃO</b> devida, no exato valor fixado na <b>tabela de retribuições de serviços</b> , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao <b>INPI</b> , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para <b>CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.</b>	395	Comunicação de <b>CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do <b>INPI</b> , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do <b>INPI/MDIC.</b>
325	<b>ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, <b>POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA.</b>	405	Retificação da <b>COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do <b>INPI</b> , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do <b>INPI/MDIC.</b>
335	<b>PUBLICADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	410	<b>NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO</b> indicada, observando o disposto no complemento.
340	<b>MANIFESTAÇÃO(ÕES)</b> de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	412	<b>PREJUDICADA A PETIÇÃO</b> indicada.
373	<b>DEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao <b>INPI</b> , o recolhimento da <b>RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO</b> , no exato valor previsto na <b>tabela de custos de serviços prestados pelo INPI</b> , vigente à época do recolhimento.	413	<b>ARQUIVADA A PETIÇÃO</b> indicada.
375	<b>INDEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	414	<b>INDEFERIDA A PETIÇÃO</b> indicada.
380	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO</b> contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	415	<b>ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, por <b>DESISTÊNCIA</b> do requerente.
385	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao <b>INPI</b> , o recolhimento da <b>RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO</b> , no exato valor previsto na <b>tabela de custos de serviços prestados pelo INPI</b> , vigente à época do recolhimento.	416	<b>RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO</b> , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.
		420	<b>HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA</b> requerida, através da petição indicada.
		423	<b>ANULADO(S)</b> o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
		425	<b>NOMEADO PERITO</b> , para saneamento de questões técnicas.
		430	<b>SOBRESTADO</b> o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
		435	<b>PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL</b> , observando o disposto no complemento.
		440	<b>REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL</b> , observando o disposto no complemento.
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>DIRTEC Tabela de Códigos de Despachos Registro de Topografia de Circuito Integrado</p> </div>			
		501	<b>Publicação de pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado</b> Publicação de pedido de Topografia de Circuito Integrado.
		502	<b>Pedido em exigência devido a irregularidades</b> Pedido em exigência, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. Suspensão do andamento do pedido de registro que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.
		504	<b>Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas</b> Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.
		506	<b>Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida</b> Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida, de acordo com o item IV do art. 3º da Resolução 187/98.
		508	<b>Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito</b> Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.
		520	<b>Alteração de Nome ou Razão Social Deferida</b>



	Notificação de deferimento de alteração de nome ou Razão Social. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.		Homologada a desistência do pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.		objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.
<b>522</b>	<b>Alteração de Nome ou Razão Social em Exigência</b> Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome ou Razão Social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	<b>542</b>	<b>Renúncia ao registro de Topografia de Circuito Integrado homologada</b> Homologada a renúncia do registro de Topografia de Circuito Integrado e o registro é considerado extinto na data da apresentação da renúncia.	<b>658</b>	<b>Revisão Administrativa</b> Notificação de revisão administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.
<b>524</b>	<b>Alteração de Nome ou Razão Social Indeferida</b> Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome ou Razão Social requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	<b>544</b>	<b>Renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado</b> Notificação de renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.	<b>660</b>	<b>Extinção</b> Notificação da extinção do registro de topografia de circuito integrado, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.
<b>526</b>	<b>Alteração de Endereço Deferida</b> Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	<b>548</b>	<b>Anotação de limitação ou ônus</b> Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.	<b>662</b>	<b>Devolução de Prazo</b> Notificação de devolução de prazo por justa causa, de acordo com a Resolução INPI nº 116, de 22 de dezembro de 2004. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho.
<b>528</b>	<b>Alteração de Endereço em Exigência</b> Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	<b>640</b>	<b>Publicação Anulada</b> Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	<b>664</b>	<b>Outros</b>
<b>530</b>	<b>Alteração de Endereço Indeferida</b> Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.	<b>642</b>	<b>Despacho Anulado</b> Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.		
<b>532</b>	<b>Transferência de Titular Deferida</b> Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	<b>644</b>	<b>Decisão Anulada</b> Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.		
<b>534</b>	<b>Transferência de Titular em Exigência</b> Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da transferência.	<b>646</b>	<b>Retificação</b> Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.		
<b>536</b>	<b>Transferência de Titular Indeferida</b> Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.	<b>648</b>	<b>Republicação</b> Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.		
<b>538</b>	<b>Petição não conhecida</b> Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.	<b>650</b>	<b>Recurso</b> Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Topografia de Circuito Integrado.		
<b>540</b>	<b>Desistência de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado homologada</b>	<b>654</b>	<b>Concessão do Registro</b> Expedição do certificado de registro de Topografia de Circuito Integrado. O título acha-se à disposição do interessado na recepção da Representação do Estado no qual foi depositado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa.		
		<b>656</b>	<b>Nulidade Administrativa</b> Notificação de interposição de nulidade administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado,		



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA) Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 2076 de 19/10/2010

Processo: 060673 **185**  
Cedente: SIEMENS  
AKTIENGESELLSCHAFT  
Cessionária: SIEMENS  
ELETRÔELETRÔNICA S/A  
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para a fabricação, testes e/ou venda dos produtos denominados 5SX2 NCvz (disjuntores em miniatura) e 5SM1 FI-2 pol, 4 pol.

Processo: 091010 **185**  
Cedente: EVEREADY BATTERY COMPANY INC.  
Cessionária: ENERGIZER GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA  
Objeto: FT - Transferência de tecnologia para produtos de barbear, incluindo lâminas de barbear, espumas e géis.

Processo: 100277 **185**  
Cedente: INLAB S.A.  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
Objeto: SAT - Serviços de consultoria técnica científica na área de avaliação de reservatórios para modelagem conceitual da formação dos reservatórios com fluidos de elevada concentração de CO2 para modelagem experimental dos parâmetros de produção.

Processo: 050645 **350**  
Com Última Informação de: 24/09/2010  
Certificado de Averbação: 050645/02  
Cedente: SIEMENS  
AKTIENGESELLSCHAFT  
País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: SIEMENS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNPJ/CPF: 44.013.159/0001-16  
Endereço da Cessionária: Avenida Mutinga, 3.800 - Pirituba - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Aditamento de 01/07/2010 ao Contrato de 01/10/2003 e Aditivo de 02/09/2005  
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para a fabricação de transformadores de distribuição imersos em óleo e de resina fundida, além de transformadores de força e transformadores especiais de até e incluindo a classe de 132 kv, conforme Apêndice 1 do Aditamento - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo"  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: 1% (um por cento) do faturamento líquido para os produtos descritos no item "Objeto"  
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 27/07/2010  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070669 **350**  
Com Última Informação de: 23/09/2010

Certificado de Averbação: 070669/04  
Cedente: PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (com autorização de ALTADIS S.A.)  
País da Cedente: SUIÇA  
Cessionária: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO  
CNPJ/CPF: 04.041.933/0001-88  
Endereço da Cessionária: Avenida João Gualberto, 241 - Centro Cívico - Curitiba - PR  
Natureza do Documento: Contrato de 07/02/2007

Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Alteração dos itens "Prazo" e "Valor", no que se refere à transformação dos pedidos de Registro nºs 828407509, 828407517, 828856621 e 828856630 em Registros  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de vendas  
Forma de Pagamento: Mensal  
Prazo: De 20/9/2010:  
até 01/10/2016, para o Registro nº 816266972; e  
até 17/02/2017, para os Registros nºs 823275116, 828407509, 828407517, 828856621 e 828856630  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080135 **350**  
Com Última Informação de: 17/09/2010  
Certificado de Averbação: 080135/02  
Cedente: AXENS  
País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: COMPERJ  
PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A., cessionária da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 09/06/2010 ao Contrato nº 07/3102 de 16/11/2007  
Objeto: EP - Licença de Exploração das Patentes e Pedidos de Patente, listados no item "Prazo", com a finalidade de serem usadas no Projeto, Construção e a Operação das Unidades a serem localizadas no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ, no município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro - Alteração dos itens "CESSIONÁRIA" e "PRAZO"  
Valor: "NIHIL"  
Prazo: De 18/03/2008 até 27/04/2015 para a Patente nº PI9501828-0; até 21/06/2015 para a Patente nº PI9502877-3;

até 09/02/2017 para a Patente PI 9607590-2;  
até 11/07/2017 para a Patente nº PI9703955-1;  
até 29/04/2018 para a Patente nº PI 9801520-6;  
até 12/04/2019 para a Patente nº PI 9909696-0;  
até 26/05/2020 para a Patente PI 0006676-1;  
até 23/06/2020 para a Patente PI 0002861-4;  
até a expedição das Cartas Patente para os Pedidos de Patente nºs PI 9913291-5, PI 9913370-9 e PI0208050-8  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 081097 **350**  
Com Última Informação de: 14/09/2010  
Certificado de Averbação: 081097/04  
Cedente: SADIA S/A  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: K&S ALIMENTOS S.A.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO  
CNPJ/CPF: 09.077.442/0001-00  
Endereço da Cessionária: Av Presidente Kennedy, 2511 - térreo - Água Verde - Curitiba - PR  
Natureza do Documento: Contrato de 01/09/2008 e Aditivo de 11/11/2009  
Objeto: UM - Licença não exclusiva de uso das marcas relativas aos Registros e pedidos de Registro listados nos itens "Objeto" dos Certificados de Averbação nºs 081097/01, 081097/02 e 081097/03 - Alteração do item "Prazo", devido à Concessão dos Registros para as Marcas nº 823438740 e nº 827858744  
Moeda de Pagamento: REAL  
Valor: Até 1% (um por cento) do valor das vendas líquidas nas condições indicadas na cláusula 2.1 para os Registros e "NIHIL" para os Pedidos de Registro  
Prazo: O mesmo dos Certificado nºs 081097/01, 081097/02 e 081097/03 e de 08/12/2009 até 01/09/2013 para o Registro de Marca nº 823438740 e de 26/01/2010 até 01/09/2013 para o Registro de Marca nº 827858744  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090600 **350**  
Com Última Informação de: 22/09/2010  
Certificado de Averbação: 090600/02  
Cedente: APL PARTICIPAÇÕES LTDA  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: AUXILIADORA FRANQUIAS LTDA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: LICENCIAMENTO, COMPRA E VENDA E LEASING DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS - EXCETO DIREITOS AUTORAIS  
CNPJ/CPF: 09.090.965/0001-97

Endereço da Cessionária: Rua Coronel Lucas de Oliveira, 1969 - 3º andar - Petrópolis - Porto Alegre - RS  
Natureza do Documento: Contrato de 02/05/2009  
Objeto: UM - Licença não-exclusiva para os Registros nºs 811359875, 814065023, 823062570 e 825125138 - Alteração do item "Prazo"  
Moeda de Pagamento: REAL  
Valor: "NIHIL"  
Forma de Pagamento: Mensal  
Prazo: De 15/09/2010 até a publicação da prorrogação de decênio para o Registro nº 814065023, até 12/03/2015 para o Registro nº 811359875, até 08/08/2016 para o registro nº 823062570, até 29/05/2017 para o Registro nº 825125138  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090602 **350**  
Com Última Informação de: 21/09/2010  
Certificado de Averbação: 090602/02  
Cedente: APL PARTICIPAÇÕES LTDA  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: AUXILIADORA PREDIAL LTDA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS  
CNPJ/CPF: 92.780.600/0001-38  
Endereço da Cessionária: Rua Sete de Setembro, 1116 - Centro - Porto Alegre - RS  
Natureza do Documento: Contrato de 02/05/2009  
Objeto: UM - Licença não-exclusiva para os Registros nºs 811359875, 814065023, 823062570 e 825125138 - Alteração do item "Prazo"  
Moeda de Pagamento: REAL  
Valor: "NIHIL"  
Prazo: De 15/09/2010 até a publicação da prorrogação de decênio para o Registro nº 814065023; até 12/03/2015 para o Registro nº 811359875; até 08/08/2016 para o Registro nº 823062570; até 29/05/2017 para o Registro nº 825125138  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090910 **350**  
Com Última Informação de: 23/09/2010  
Certificado de Averbação: 090910/02  
Cedente: GERVICH LLC  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: LABORATÓRIO GROSS S.A.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO  
CNPJ/CPF: 33.145.194/0001-72  
Endereço da Cessionária: Rua Padre Ildelfonso Penalba nº 389 - Todos os Santos - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2008  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 006417736, 003634434,

002932253, 810024411, 006112412, 006440860, 002848627 e 006440878 - Alteração do item "Valor" do Certificado de Averbação 090910/01  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 5,6 % (cinco vírgula seis por cento) sobre as vendas brutas dos produtos  
Forma de Pagamento: Mensal  
Prazo: De 21/09/2010 até: 08/02/2013 para o Registro 810024411; 03/07/2013, para o Registro 002848627; 08/02/2014, para o Registro 002932253; 25/07/2015, para o Registro 006112412; 25/07/2016, para o Registro 006417736; 10/08/2016, para os Registros 006440860 e 006440878; e até 20/10/2017, para o Registro 003634434  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100345 **350**  
Com Última Informação de: 17/09/2010  
Certificado de Averbação: 100345/03  
Cedente: BLOOMBERG FINANCE L.P.  
País da Cessionária: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: BLOOMBERG L.P.  
País da Cessionária: ESTADOS UNIDOS  
Setor: ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS  
Endereço da Cessionária: 731 Lexington Avenue - New York  
Natureza do Documento: Contrato de 16/04/2010  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e pedidos de Registro relacionados no "Anexo A" e licença exclusiva para os Registros e pedidos de Registro relacionados no "Anexo B", do Contrato - Alteração dos itens "Prazo" e "Observações" e transformação do pedido de Registro nº 823421643 em Registro sob mesma numeração  
Valor: "NIHIL"

Prazo: De 15/09/2010,  
1) Pelo prazo de vigência dos Registros nºs 820462802, 816026181, 816026165, 816026173, 816026335, 821604953, 822768518, 822768399, 822600447, 824096479, 823421635, 825020468, 825020450, 825399840, 825399858, 825020476, 825833663, 825833655, 825759129, 825759110, 825225930, 825225922, 825225914, 825225892, 825225884, 822768526, 825224918, 819558990, 819558982, 819558974 e 823421643;  
2) Até a expedição dos Certificados de Registro de Marca, para os Pedidos de Registro nºs 830231340, 830231366, 830231374, 829903968, 829903950, 823547758, 826157343, 826157386, 826157432, 826157335, 828805539, 828805520, 828805512, 828805490, 828805482, 828805466, 828196729, 828196699, 825225906, 828580030, 823421708, 826773044, 826773036, 826773028, 826773010, 825399831, 829606360, 826158510, 826982255, 826982247, 826982239, 826982220, 826982212, 826982204 e 826982190; e  
3) Até o deferimento das petições de prorrogação de decênio para os Registros nºs 820462888, 820462799, 820462772, 820462780, 819559008 e 819558966  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 100510 **350**  
Com Última Informação de: 30/09/2010  
Certificado de Averbação: 100510/03  
Cedente: CONTINENTAL TEVES AG & CO. OHG  
País da Cessionária: ALEMANHA  
Cessionária: CONTINENTAL AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA  
País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE FREIOS  
CNPJ/CPF: 11.111.752/0001-46  
Endereço da Cessionária: Av Duque de Caxias, 2422 - Jardim Santa Lúcia - Várzea Paulista - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 29/06/2010  
Objeto: FT - Fabricação de dispositivos de freios, peças e componentes para veículos automotivos, identificados na Tabela "A".  
EP - Licença não exclusiva para os pedidos de patente e/ou patentes listados no item "Prazo" - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo"  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: FT - De 29/06/2010 a 31/12/2010, 4% (quatro por cento) sobre preço líquido de venda dos produtos contratuais, após dedução de peças e componentes importados da Cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente; de 01/01/2011 até 29/06/2015, 3% (três por cento) sobre preço líquido de venda dos produtos contratuais, após dedução de peças e componentes importados da Cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente;  
EP - "NIHIL"  
Prazo: 1) FT - De 29/06/2010 até 26/06/2015;  
2) EP - De 29/06/2010 até 04/12/2011 para a Patente PI 9106201; até 18/11/2014 para Patente PI 9408170; até 26/09/2017 para a Patente PI 9711854; até 30/09/2018 para Patente PI 9806300; até 19/09/2012 para a Patente PI 9205344; até 16/04/2013 para a Patente PI 9305512; até 30/08/2014 para a Patente PI 9403382; até 12/08/2015 para a Patente PI 9508811; até 05/06/2016 para a Patente PI 9608497; até 07/05/2017 para a Patente PI 9710091; até 03/02/2017 para a Patente PI 9707254; até 15/07/2017 para a Patente PI 9711264; até 09/03/2018 para a Patente PI 9800857; até 30/06/2020 para a Patente PI 0012464; até 26/04/2021 para a Patente PI 0101603 e até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos de Patente PI 0517873, PI 0606420, PI 0606449, PI 0711123, PI 0711398, PI 0720293, PI 0813702, PI 0818410 e PI 0818652  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100566 **350**  
Com Última Informação de: 23/09/2010  
Certificado de Averbação: 100566/02  
Cedente: KBR USA LLC E STAMICARBON B.V.  
País da Cessionária: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato nº 7103.0059479.10.2 de 01/06/2010  
Objeto: SAT - Serviços de projeto de engenharia básica e avançada, assistência técnica e treinamento relativos às unidades de amônia, uréia e acessórias para o empreendimento da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (UFN III), a ser construída em Três Lagoas/MS - Alteração dos itens: "Moeda de Pagamento e "Prazo" e cancelamento e substituição dos itens " Valor" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo

INPI" do Certificado de Averbação nº 1005660/01  
Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E EURO  
Valor: Até US\$ 30,948.710.08; Até Eur 2,015.239.06  
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 80.38 até US\$ 263.02; e de EUR 21.53 até EUR 168.66  
Prazo: De 01/06/2010 até 31/12/2014  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 6,271.544.77 e até Eur 427,918.83 - Mobilização de pessoal, transporte, hospedagem e alimentação

Processo: 100619 **350**  
Com Última Informação de: 09/09/2010  
Certificado de Averbação: 100619/01  
Cedente: ENGINEERS AND CONSTRUCTORS INC  
País da Cessionária: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: BRASKEM S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS  
CNPJ/CPF: 42.150.391/0001-70  
Endereço da Cessionária: Rua Eteno, 1561 - Complexo Petroquímico - Camaçari - BA  
Natureza do Documento: Contrato nº 1.206/2010 de 30/06/2010  
Objeto: SAT - Serviços de análise de pulsação nas linhas de alta pressão, avaliação de performance dos compressores primários/Flash G8 e das tubulações de alta pressão relativas a pontos de estrangulamento de fluxo ou perdas de pressão nas plantas Tubular e Autoclave  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 207,700.00  
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 120.00, US\$ 122.50 e US\$ 180.00  
Prazo: De 30/06/2010 e 31/12/2011  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100622 **350**  
Com Última Informação de: 10/09/2010  
Certificado de Averbação: 100622/01  
Cedente: TRE CANADA INC  
País da Cessionária: CANADÁ  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0058296.10.2 de 10/08/2010  
Objeto: SAT- Estudo de viabilidade para identificar o melhor sensor a ser usado no monitoramento via satélite da movimentação do solo de área ao sudoeste da cidade de São Sebastião/SP  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 9,500.00  
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 150.00 e US\$ 200.00  
Prazo: De 10/08/2010 a 16/03/2011  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 248,125.00 - Passagem aérea, hotel, refeições, suporte administrativo, processamento de dados e materiais

Processo: 100624 **350**  
Com Última Informação de: 10/09/2010  
Certificado de Averbação: 100624/01

Cedente: NOVA TECH ENGINEERING  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES  
CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89  
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 - Putim - São José dos Campos - SP  
Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 900652868 de 03/08/2010  
Objeto: SAT - Consultoria de engenharia envolvendo serviços de projeto de ferramental para a produção de "caverna de pressão" (parte da estrutura de aeronaves)  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 42.342,00  
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 80,19  
Prazo: De 21/05/2010 até 30/08/2010  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100627 **350**  
Com Última Informação de: 13/09/2010  
Certificado de Averbação: 100627/01  
Cedente: MARCA VOGUE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Cessionária: J.SHAYEB & CIA LTDA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
CNPJ/CPF: 44.996.072/0001-06  
Endereço da Cessionária: R Ricardo Gabas, 1-45 - Distrito Industrial - Bauru - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 01/06/2010  
Objeto: UM- Licença de uso exclusivo das marcas relativas aos Pedidos de Registro nºs 900644583 e 901336858  
Valor: "NIHIL"  
Prazo: De 08/09/2010 até a expedição dos certificados de Registro de Marca para os pedidos de Registros citados no item "Objeto", contanto que não ultrapasse 31/12/2013  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 100631 **350**  
Com Última Informação de: 14/09/2010  
Certificado de Averbação: 100631/01  
Cedente: SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION MATERIALS HANDLING GMBH & CO KG  
País da Cedente: ÁUSTRIA  
Cessionária: SANDVIK MGS S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS  
CNPJ/CPF: 00.463.220/0001-51  
Endereço da Cessionária: Rodovia Fernão Dias Km 88,5 antigo 560 - nº 201-203-205 - Vila São Rafael - Guarulhos - SP  
Natureza do Documento: Fatura nº 701527 de 10/03/2010  
Objeto: SAT- Serviços de engenharia básica e detalhamento de equipamentos de carregador de navios  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: EUR 300.000,00  
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 50,00  
Prazo: De 01/11/2009 até 28/02/2010  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100632 **350**  
Com Última Informação de: 15/09/2010  
Certificado de Averbação: 100632/01  
Cedente: PRIME ONE CONTRACTING  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: UMICORE BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE CATALISADORES  
 CNPJ/CPF: 96.206.313/0007-65  
 Endereço da Cessionária: Av. São Jerônimo, 5000 - Prédio 7 - São Jerônimo - Americana - SP  
 Natureza do Documento: Fatura nº 1080 de 18/06/2010  
 Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica para controle de atualização TWIN ROLL, instalação, início, comissionamento, treinamento, manutenção, assim como para a instalação das novas direções e codificadores  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: US\$ 19,258.00  
 Forma de Pagamento: Taxas/dia US\$ 960.00, US\$ 1,200.00 e US\$ 1,290.00  
 Prazo: 17/07/2010 até 25/07/2010  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 8,200.00 - Despesas de viagem

Processo: 100633 **350**  
 Com Última Informação de: 15/09/2010  
 Certificado de Averbação: 100633/01  
 Cedente: MITSUBISHI CORPORATION TECHNOS  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: MUSASHI DO BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO  
 CNPJ/CPF: 10.963.007/0001-62  
 Endereço da Cessionária: Avenida Antonio Vicente Novelino, 111 - Pancó - Igarassu - PE  
 Natureza do Documento: Fatura nº NAG-NMK-3164-2 de 15/07/2010  
 Objeto: SAT - Serviços de instalação do modelo MWV-4V (W283100) e inspeção dos modelos HWV-3ES-L1 (W069N0), HMV -3V (W093200), HWV-3V (W227100) das máquinas lavadoras a vácuo produzidas pela cedente  
 Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
 Valor: JPY 6,566,040  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 54,717  
 Prazo: De 29/03/2010 até 27/05/2010  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente  
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: JPY 2,333,960 - Despesas de viagem

Processo: 100638 **350**  
 Com Última Informação de: 15/09/2010  
 Certificado de Averbação: 100638/01  
 Cedente: CB RICHARD ELLIS INC.  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: CB RICHARD ELLIS LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: ALUGUEL DE IMÓVEIS  
 CNPJ/CPF: 51.718.575/0001-85  
 Endereço da Cessionária: Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar - Edifício Birmann 11 - Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP  
 Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2010  
 Objeto: UM - Contrato de Licença Não Exclusiva de Uso de Marca para os Registros e Pedidos de Registro citados no item "Prazo"  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: 1% da Receita Líquida de Vendas para os Registros;  
 "NIHIL" para os Pedidos de Registro.  
 Forma de Pagamento: Trimestral  
 Prazo: De 13/07/2010 até 22/01/2018 para os Registros nºs 825624657 e 825624649;

até a expedição do Certificado de Registro de Marca para os Pedidos de Registro nºs 825624665 e 825624630  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100640 **350**  
 Com Última Informação de: 16/09/2010  
 Certificado de Averbação: 100640/01  
 Cedente: FUNDACIÓN CIE I+D+I  
 País da Cedente: ESPANHA  
 Cessionária: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS  
 CNPJ/CPF: 59.275.792/0001-50  
 Endereço da Cessionária: Av. Goiás, 1805 - Santa Paula - São Caetano do Sul - SP  
 Natureza do Documento: Contrato de 04/01/2010  
 Objeto: SAT - Serviços técnicos relativos à manufatura, testes de viabilidade e de validação de fadiga de oito referências diferentes do eixo traseiro dos veículos Vectra, Vectra GT e GTX, Meriva, Zafira, Montana e P.U. Viva  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: Até Eur 96.000,00  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora Eur 60,00  
 Prazo: De 04/01/2010 até 31/12/2010  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100642 **350**  
 Com Última Informação de: 16/09/2010  
 Certificado de Averbação: 100642/01  
 Cedente: JP STEEL PLANTECH CO.  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO  
 CNPJ/CPF: 17.469.701/0104-82  
 Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES  
 Natureza do Documento: Contrato nº 10012176 de 08/03/2010  
 Objeto: SAT - Assistência técnica e investigação da ocorrência de vazamento de água nas bases comuns de sustentação dos rolos do ligotamento contínuo  
 Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
 Valor: Até JPY 2.800.000  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia JPY 140.000  
 Prazo: De 11/03/2010 até 17/03/2010  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até JPY 2.509.000 - Passagens aéreas e ajuda de custo

Processo: 100667 **350**  
 Com Última Informação de: 23/09/2010  
 Certificado de Averbação: 100667/01  
 Cedente: ASSOCIAÇÃO IGTIBA  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: BRAGEST PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL  
 CNPJ/CPF: 03.432.025/0001-52  
 Endereço da Cessionária: Rua Barão da Passagem, 1330, 32G - Alto da Lapa - São Paulo - SP  
 Natureza do Documento: Contrato de 08/04/2010  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para o pedido de Registro nº 902377191  
 Valor: "NIHIL"  
 Prazo: De 08/04/2010 até 07/04/2015

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 100680 **350**  
 Com Última Informação de: 29/09/2010  
 Certificado de Averbação: 100680/01  
 Cedente: CISDI ENGINEERING CO., LTD  
 País da Cedente: CHINA  
 Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS  
 CNPJ/CPF: 09.170.202/0001-56  
 Endereço da Cessionária: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - Salas 505 e 506 - Enseada do Suá - Vitória - ES  
 Natureza do Documento: Contrato de 25/02/2010  
 Objeto: SAT - Elaboração de revisão/comentários relacionados ao projeto de construção de nova usina siderúrgica com capacidade para 5 milhões t/a de laminados, na cidade de Anchieta, ES.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: Até US\$ 475.950.00  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 40.00 até US\$ 110.00  
 Prazo: De 25/02/2010 até 10/05/2010  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 22,050.00 - Intérprete

Processo: 100277 **800**  
 Certificado de Averbação: 100277/01  
 Cedente: INLAB S.A.  
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Processo: 760084 **350**  
 Certificado de Averbação: 6893/77  
 Cedente: PRESTOLITE INTERNATIONAL COMPANY (Division of Eltra Corporation)  
 Cessionária: WAPSA AUTO-PEÇAS S/A  
 Setor: Material de Transporte  
 Objeto: Fornecimento de Tecnologia Industrial  
 Natureza do Documento: Contrato de 29/08/74 e Aditivo de 12/11/75  
 Valor: O ,5% sobre o preço líquido de venda, até o teto máximo de US\$ 100.000,00  
 Prazo: De 01/07/74 até 01/07/79



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2076 de 19/10/2010

### 080 PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 10965-0 **080**  
Título: MOSAYCO  
Titular: R. W. R. SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME  
Criador: RICHARD DE OLIVEIRA MIETCH, RODRIGO ANDRE FERRARI, VALTER CIRO OLIVEIRA CAMARGO  
Linguagem: DELPHI, JAVA  
Campo de Aplicação: AD-05, AG-03, AG-04, AG-05, AG-09  
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-06, DS-05, GI-01  
Data da Criação: 09/07/1999  
Regime de Guarda: Sigilo Até 03/09/2020  
Procurador: OTÁVIA DOS SANTOS RODRIGUES CAMARGO

Processo: 10966-2 **080**  
Título: SNEP  
Titular: OPENS TECNOLOGIA LTDA  
Criador: FLÁVIO HENRIQUE SOMENSI  
Linguagem: NÃO INFORMADO  
Campo de Aplicação: OO-00  
Tipo de Programa: Um ou mais códigos informados incorretamente  
Data da Criação: 30/06/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 03/09/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10967-4 **080**  
Título: SGA - SOFTWARE DE GESTÃO AMBIENTAL  
Titular: ERISONE TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA  
Criador: MARCELO AUGUSTO BISSOLI  
Linguagem: ASP, ASP.NET, C#  
Campo de Aplicação: AD-03, MA-01, MA-02, MA-03, MA-04  
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, DS-07  
Data da Criação: 01/06/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 03/09/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10968-6 **080**  
Título: TOMO\_MC  
Titular: FELIX MAS MILIAN, FERMIN DE LA CARIDAD GARCIA VELASCO, MARIA VICTORIA MANSO GUEVARA  
Criador: FELIX MAS MILIAN, FERMIN DE LA CARIDAD GARCIA VELASCO, MARIA VICTORIA MANSO GUEVARA  
Linguagem: DELPHI 7  
Campo de Aplicação: FQ-11  
Tipo de Programa: FA-01, SM-01, TC-01  
Data da Criação: 23/11/2007  
Regime de Guarda: Sem sigilo

Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10984-4 **080**  
Título: VISUALIZADOR 3D GEMAS  
Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO  
Criador: ALEXANDRE LAZARETTI ZANATTA, EDUARDO PRESSER DE SOUZA, EVANDRO LUÍS VIAPIANA, GILDOMAR BORGES SEVERO, JULIANO TONEZER DA SILVA, LÉO AFRANELO HARTMANN, MARCOS JOSÉ BRUSSO, PEDRO LUIZ JUCHEM, VICTOR BILLY DA SILVA, ÁLVARO POSTAL, ÁLVARO POSTAL  
Linguagem: C++  
Campo de Aplicação: Um ou mais códigos informados incorretamente  
Tipo de Programa: FA-01, SM-04  
Data da Criação: 01/08/2009  
Regime de Guarda: Sem sigilo  
Procurador: CARLLOS HENRIQUE WIEBBELLING

Processo: 10985-6 **080**  
Título: MERCADO DE PREVISÕES I  
Titular: MERCADO DE PREVISÕES LTDA.  
Criador: AUDREY REGINA PULZ PERES  
Linguagem: JAVA EE  
Campo de Aplicação:  
Tipo de Programa:  
Data da Criação: 05/12/2009  
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/09/2020  
Procurador: FAUSTON GUSTAVO PEREIRA SARAIVA

Processo: 10998-1 **080**  
Título: ANTIN I  
Titular: BIANCA MARTINS SANTOS, LENILSON MOREIRA ARAUJO, RONALDO GLICÉRIO CABRAL  
Criador: BIANCA MARTINS SANTOS, LENILSON MOREIRA ARAUJO, RONALDO GLICÉRIO CABRAL  
Linguagem: FORTRAN  
Campo de Aplicação: FQ-13  
Tipo de Programa: SM-01  
Data da Criação: 15/07/2010  
Regime de Guarda: Sem sigilo  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11003-3 **080**  
Título: CODE-K WORKFLOW&PLUGIN PACK  
Titular: TRIDEA MSBS TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA  
Criador: EGON CESAR CORADINI, FLAVIO FERNANDO DA SILVA, JOSÉ RENATO RIBEIRO MIRAGLIA  
Linguagem: .NETC#, ASP.NET, JAVASCRIPT  
Campo de Aplicação: AD-01  
Tipo de Programa: AP-01  
Data da Criação: 01/01/2006  
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/09/2020

Procurador: PAULO MARGONARI ATTIE

Processo: 11004-5 **080**  
Título: WAGENDA - SISTEMA DE AGENDAMENTO WEB  
Titular: WPD INFORMATICA LTDA  
Criador: JOÃO APOLÔNIO DE MEDEIROS BARROS, REGINA FÁTIMA PINHEIRO DE AMORIM, WALTER PEDROSA DIAS DE AMORIM  
Linguagem: C#DOTNET, SQL  
Campo de Aplicação: IF-07, SD-05  
Tipo de Programa: DS-05, GI-01, GI-05, GI-06  
Data da Criação: 31/12/2008  
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/09/2020  
Procurador: SOMOS MARCAS E PATENTES LTDA. - LORIMARY GARCIA MALHEIROS

Processo: 11005-0 **080**  
Título: WPDHOSP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR  
Titular: WPD INFORMATICA LTDA  
Criador: JOÃO APOLÔNIO DE MEDEIROS BARROS, REGINA FÁTIMA PINHEIRO DE AMORIM, WALTER PEDROSA DIAS DE AMORIM  
Linguagem: DELPHI, SQL  
Campo de Aplicação: IF-07, SD-05  
Tipo de Programa: DS-05, GI-01, GI-04, GI-05, GI-06  
Data da Criação: 31/12/1996  
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/09/2020  
Procurador: SOMOS MARCAS E PATENTES LTDA. - LORIMARY GARCIA MALHEIROS

Processo: 11006-2 **080**  
Título: WBI - WPD BUSINESS INTELLIGENCE  
Titular: WPD INFORMATICA LTDA  
Criador: JOÃO APOLÔNIO DE MEDEIROS BARROS, REGINA FÁTIMA PINHEIRO DE AMORIM, WALTER PEDROSA DIAS DE AMORIM  
Linguagem: AQL, SQL  
Campo de Aplicação: IF-07  
Tipo de Programa: GI-01, GI-05, GI-08  
Data da Criação: 31/12/2008  
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/09/2020  
Procurador: SOMOS MARCAS E PATENTES LTDA. - LORIMARY GARCIA MALHEIROS

Processo: 11007-4 **080**  
Título: ISSINTEL  
Titular: VERDE SOFTWARE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA EPP.  
Criador: CARLISIA ANDRADE PINTO, MARCOS DE MOURA CAMPOS  
Linguagem: RUBY  
Campo de Aplicação: AD-04, FN-01  
Tipo de Programa: AP-01, AP-04, SO-02, SO-04, SO-05  
Data da Criação: 22/09/2009

Regime de Guarda: Sigilo Até 10/09/2020  
Procurador: MIRANDA LYNCH & KNEBLEWSKI LTDA

Processo: 11008-6 **080**  
Título: SUPERSYS\_HCDC - PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DE BIORREATOR PARA CULTIVOS DE ALTA DENSIDADE CELULAR (SUPERVISORY SYSTEM FOR BIOREACTOR HIGH CELL DENSITY CULTIVATIONS)  
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Criador: ANTONIO CARLOS LUPERNI HORTA, ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ, CHARLES DAYAN FARIAS DE JESUS, GIANN BRAUNE REIS, ROBERTO DE CAMPOS GIORDANO, TERESA CRISTINA ZANGIROLAMI  
Linguagem: G  
Campo de Aplicação: BL-07, IN-03, IN-05, SD-09  
Tipo de Programa: AT-06, CD-04, IA-01, IA-02, SO-07  
Data da Criação: 02/08/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/09/2020  
Procurador: MARCELO FERRO GARZON

Processo: 11009-1 **080**  
Título: CNC ECM  
Titular: CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA  
Criador: ALEXSANDRO COLETA FERREIRA, MICHAEL CONDESSA DODE

Linguagem: ASP.NET, C#, C-SHARP  
Campo de Aplicação: IF-02, IF-03, IF-04, IF-06, IF-07  
Tipo de Programa: GI-01, GI-06, GI-07, SO-05, TC-04  
Data da Criação: 01/02/2009  
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/09/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11010-0 **080**  
Título: CNC DOCUMENT  
Titular: CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA  
Criador: ALEXSANDRO COLETA FERREIRA, MICHAEL CONDESSA DODE

Linguagem: C#, C-SHARP, VISUAL BASIC 6.0  
Campo de Aplicação: IF-02, IF-03, IF-04, IF-06, IF-07  
Tipo de Programa: GI-01, GI-06, GI-07, SO-05, TC-04  
Data da Criação: 01/02/2009  
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/09/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

<p>Processo: 11011-2 <b>080</b>  Título: CNC CAPTURE  Titular: CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  Criador: ALEXSANDRO COLETA FERREIRA, MICHAEL CONDESSA DODE  Linguagem: C#, C-SHARP, VISUAL BASIC 6.0  Campo de Aplicação: IF-02, IF-03, IF-04, IF-06, IF-07  Tipo de Programa: GI-01, GI-06, GI-07, SO-05, TC-04  Data da Criação: 01/02/2009  Regime de Guarda: Sigilo Até 13/09/2020  Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.</p>	<p>Processo: 02492-1 antigo: 99000909 <b>082</b>  Título: DOOR  Retribuição insuficiente. Referência: Resolução 58/98, artigo 20º.. Exigência: Em face de pagamento a menor, deverá ser providenciada a complementação de retribuição ou apresentação da documentação que comprove que o requerente se enquadra nas hipóteses de retribuição reduzida, conforme art. 1º da Resolução INPI 211/09.  Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.</p>	<p>documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.</p>
<p>Processo: 11012-4 <b>080</b>  Título: E-POC2  Titular: OZTECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  Criador: EDILSON OSÓRIO JUNIOR, ELISSON CAMPOS OSÓRIO  Linguagem: GTK, PHP  Campo de Aplicação: AD-05  Tipo de Programa: AT-01, AT-03, GI-01, GI-02, SO-05  Data da Criação: 25/03/2010  Regime de Guarda: Sigilo Até 13/09/2020  Procurador: MARTHOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.</p>	<p>Processo: 02469-6 antigo: 99000672 <b>082</b>  Título: DATA ACCESS - CONTÁBIL  Assinatura do Pedido. Referência: Resolução 58/98, Artigo 8º.. Exigência: Apresentar o formulário de pedido devidamente datado e assinado.  Dados do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar ou retificar dados do criador(es).</p>	<p>Processo: 02494-5 antigo: 99000912 <b>082</b>  Título: EASY CAIXA  Guia de Recolhimento. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º.. Exigência: Apresentar guia de recolhimento da união com valor compatível ao serviço solicitado.  Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.</p>	<p>Processo: 02497-4 antigo: 99000951 <b>082</b>  Título: ARQUIVAR SOLUÇÕES EM ARQUIVOS  Contratação Posterior à Criação. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º.. Exigência: Apresentar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com a mesma data ou data anterior à criação.  Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa.  Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.</p>
<p><b>082</b>  <b>PEDIDO EM EXIGENCIA DEVIDO A IRREGULARIDADE</b></p>	<p>Processo: 02472-2 antigo: 99000707 <b>082</b>  Título: MR SALE 2000  Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.  Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.  Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º.. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador.</p>	<p>Processo: 02496-2 antigo: 99000924 <b>082</b>  Título: EASY PRODUÇÃO  Guia de Recolhimento. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º.. Exigência: Apresentar guia de recolhimento da união com valor compatível ao serviço solicitado.  Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.</p>	<p>Processo: 02501-4 antigo: 99000963 <b>082</b>  Título: IDEMANGA  Linguagem. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1.. Exigência: Informar a linguagem de programação em que o programa de computador foi desenvolvido.</p>
<p>Processo: 02467-2 antigo: 99000657 <b>082</b>  Título: AUDIT - F2JR  Admissão posterior à criação. Referência: Lei 9609/98, artigo 4º.. Exigência: Apresentar vínculo com data anterior à data de criação.  Dados do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar ou retificar dados do criador(es).  Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.</p>	<p>Processo: 02474-6 antigo: 99000722 <b>082</b>  Título: LIGHTD - LIGHTWAVE DESIGNER  Admissão posterior à criação. Referência: Lei 9609/98, artigo 4º.. Exigência: Apresentar vínculo com data anterior à data de criação.</p>	<p>Processo: 02480-1 antigo: 99000808 <b>082</b>  Título: SISTEMA DE FACTORING  Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.</p>	<p>Processo: 02498-6 antigo: 99000987 <b>082</b>  Título: INFLUMANGA  Linguagem. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1.. Exigência: Informar a linguagem de programação em que o programa de computador foi desenvolvido.</p>
<p>Processo: 02468-4 antigo: 99000660 <b>082</b>  Título: BRAVOZ-PTX (PRÉ-PROCESSADOR DE TEXTO)  CPF do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar ou retificar o CPF do autor.  Contratação Posterior à Criação. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º.. Exigência: Apresentar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com a mesma data ou data anterior à criação.  Contratação Posterior à Criação. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º.. Exigência: Apresentar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com a mesma data ou data anterior à criação.  Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa.</p>	<p>Processo: 02486-6 antigo: 99000850 <b>082</b>  Título: CN-SIFPM  Admissão posterior à criação. Referência: Lei 9609/98, artigo 4º.. Exigência: Apresentar vínculo com data anterior à data de criação.</p>	<p>Processo: 02493-3 antigo: 99000909 <b>082</b>  Título: DOOR  Guia de Recolhimento. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º.. Exigência: Apresentar guia de recolhimento da união com valor compatível ao serviço solicitado.  Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.</p>	<p>Processo: 02500-2 antigo: 99000990 <b>082</b>  Título: SISCHILA  Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.  Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.</p>
		<p>Processo: 02495-0 antigo: 99000948 <b>082</b>  Título: EASY GERÊNCIA  Guia de Recolhimento. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º.. Exigência: Apresentar guia de recolhimento da união com valor compatível ao serviço solicitado.  Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar</p>	<p>Processo: 02509-6 <b>082</b>  Título: ALGORITMO PARA MELHORAMENTO DE MAPAS DE COEFICIENTES DE ATENUAÇÃO LINEAR EM AMBIENTE AGROPECUÁRIO, OBTIDOS POR TOMOGRAFIA DE RX EM MÚLTIPLA ENERGIA  Autenticação da procuração. Referência: Resolução 58/98, Art. 8º. Exigência: Apresentar procuração original ou autenticada.  Essenciais da Cessão. Referência: Lei 9610/98, art. 50, § 2º. Exigência: As condições de tempo, lugar e remuneração deverão constar no documento de cessão, por serem estas, elementos essenciais da mesma.  Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e</p>



definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita. Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.

Processo: 02505-5 antigo: 99001064  
**082**

Título: SISTEMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE GOTAS DE CHUVA Autenticação da procuração. Referência: Resolução 58/98, Art. 8º. Exigência: Apresentar procuração original ou atencada. Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita. Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02506-0 antigo: 99001076  
**082**

Título: 2D - 3D - COMPUTERIZED TOMOGRAPHY RECONSTRUCTION Autenticação da procuração. Referência: Resolução 58/98, Art. 8º. Exigência: Apresentar procuração original ou atencada. Essenciais da Cessão. Referência: Lei 9610/98, art. 50, § 2º. Exigência: As condições de tempo, lugar e remuneração deverão constar no documento de cessão, por serem estas, elementos essenciais da mesma.

Processo: 02504-3 antigo: 99001025  
**082**

Título: ANJO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA Retribuição insuficiente. Referência: Resolução 58/98, artigo 20º. Exigência: Em face de pagamento a menor, deverá ser providenciada a complementação de retribuição ou apresentação da documentação que comprove que o requerente se enquadra nas hipóteses de retribuição reduzida, conforme art. 1º da Resolução INPI 211/09. Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02525-4 antigo: 99001239  
**082**

Título: BARCONTROL - PROGRAMA DE CONTROLE DE BARES Dados do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar ou retificar dados do criador(es). Linguagem. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1. Exigência: Informar a linguagem de programação em que o programa de computador foi desenvolvido. Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais

do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02529-5 antigo: 99001254  
**082**

Título: CONTROLE DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL Autenticação da procuração. Referência: Resolução 58/98, Art. 8º. Exigência: Apresentar procuração original ou atencada. Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário. Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário. Dados do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar ou retificar dados do criador(es). Linguagem. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1. Exigência: Informar a linguagem de programação em que o programa de computador foi desenvolvido. Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador. Problemas no contrato de trabalho / prestação de serviços. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º §1º. Exigência: Esclarecer a questão da titularidade.

Processo: 02527-1 antigo: 99001278  
**082**

Título: SISTEMA DE SEQUENCIAMENTO Problemas na procuração. Referência: Resolução 58/98, art. 4º. Exigência: Apresentar procuração com dados compatíveis aos apresentados no formulário. Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02526-6 antigo: 99001281  
**082**

Título: PACPRO 4.0 Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário. Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.

Processo: 02538-6 antigo: 99001355  
**082**

Título: TRANSMISSÃO DE ALARME EM REDES ON-LINE Autenticação da procuração. Referência: Resolução 58/98, Art. 8º. Exigência: Apresentar procuração original ou atencada. Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa.

Data, local e assinatura no formulário. Referência: Resolução 58/98, Artigo 8º. Exigência: Apresentar formulário com local, data e assinado. Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador. Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita.

Processo: 02539-1 antigo: 99001370  
**082**

Título: STRATEGOS Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita.

Processo: 02541-2 antigo: 99001394  
**082**

Título: SISTEMA DE CONT. E AND. DE PROCESSOS Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário. Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.

Processo: 02544-1 antigo: 99001429  
**082**

Título: ESTATÍSTICAS E PROBABILIDADES (GERADOR DE JOGOS COMBINADOS E ALEATÓRIOS DA SUPER SENA) Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.

Processo: 02546-5 antigo: 99001432  
**082**

Título: GERADOR DE JOGOS COMBINADOS E ALEATÓRIOS DA MEGA SENA Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.

Processo: 02547-0 antigo: 99001444  
**082**

Título: GERADOR DE MANUAIS DOS JOGOS QUINA, SUPER SENA E MEGA SENA Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.

Processo: 02548-2 antigo: 99001456  
**082**

Título: GERADOR DE JOGOS COMBINADOS E ALEATÓRIOS DA QUINA Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.

Processo: 02550-3 antigo: 99001483  
**082**

Título: SISTEMA DE GESTÃO DE CHEQUES Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário. Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário. Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.

Processo: 02552-0 antigo: 99001518  
**082**

Título: SIMGO 2.1 Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa. Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.

Processo: 02553-2 antigo: 99001521  
**082**

Título: SIMGOPREFV1 Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.

Processo: 02562-3 antigo: 99001619  
**082**

Título: INFOACCESS - MÓDULO BUSCA Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário. Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário. Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.

Processo: 02565-2 antigo: 99001634  
**082**

Título: 3CON / IMPACT Problemas na procuração. Referência: Resolução 58/98, art. 4º. Exigência: Apresentar procuração com dados compatíveis aos apresentados no formulário. Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02566-4 antigo: 99001646  
**082**

Título: 3CON / FIX Problemas na procuração. Referência: Resolução 58/98, art. 4º. Exigência: Apresentar procuração com dados compatíveis aos apresentados no formulário. Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais

do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02571-4 antigo: 99001697  
**082**

Título: Y2KICS - INVENTORY CONTROL SYSTEM  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02573-1 antigo: 99001711  
**082**

Título: GOP  
Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.

Processo: 02574-3 antigo: 99001723  
**082**

Título: SAAFI-AGRO  
Data, local e assinatura no formulário.. Referência: Resolução 58/98, Artigo 8º.. Exigência: Apresentar formulário com local, data e assinado.  
Irregularidade do número de titulares. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: A quantidade de titulares apresentada é diferente do número informado no formulário.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02586-3 antigo: 99001836  
**082**

Título: EMPREENDEDOR CNPJ/CPF do titular.. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar ou retificar o CNPJ e/ou CPF.  
Pessoa Jurídica como Autor. Referência: Lei 9610/98, art. 11. Exigência: Deverão ser apresentados os nomes dos criadores, que devem ser pessoas físicas.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02585-1 antigo: 99001848  
**082**

Título: GESTÃO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA CNPJ/CPF do titular.. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar ou retificar o CNPJ e/ou CPF.  
CPF do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar ou retificar o CPF do autor.

Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.

Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02587-5 antigo: 99001851  
**082**

Título: CLIQSOLO  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02594-2 antigo: 99001887  
**082**

Título:  
Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.  
Dados do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar ou retificar dados do criador(es).  
Data, local e assinatura no formulário.. Referência: Resolução 58/98, Artigo 8º.. Exigência: Apresentar formulário com local, data e assinado.  
Formulário do Pedido de Registro. Referência: . Exigência: Preencher devidamente todos os campos do formulário de pedido de registro.  
Título. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º. Exigência: Apresentar título no formulário de pedido de registro.

Processo: 02595-4 antigo: 99001875  
**082**

Título: VITAMINA D  
Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.  
Problemas na procuração. Referência: Resolução 58/98, art. 4º. Exigência: Apresentar procuração com dados compatíveis aos apresentados no formulário.

Processo: 02596-6 antigo: 99001940  
**082**

Título: SISTEMA REDE BRASIL DE LEGISLAÇÃO - CÓDIGOS & CÓDIGOS Essenciais da Cessão. Referência: Lei 9610/98, art. 50, § 2º. Exigência: As condições de tempo, lugar e remuneração deverão constar no documento de cessão, por serem estas, elementos essenciais da mesma.

Processo: 02598-3 antigo: 99001964  
**082**

Título: MUITA SORTE  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.

Processo: 02600-6 antigo: 99001988  
**082**

Título: MECHANIC TOOLS  
Cessão anterior a Criação. Referência: Lei 9610/98, art.8º, itens I e II. Exigência: Esclarecer a discrepância entre as datas de criação e cessão dos direitos, tendo em vista que o direito só passa a existir após o programa ter sido criado, data a partir da qual se pode ceder o direito.  
Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa.

Processo: 02604-0 antigo: 99002038  
**082**

Título: SGI-SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INSPEÇÕES Condições da Cessão - Remuneração. Referência: Lei 9610/98, art. 50, § 2º. Exigência: A remuneração deverá constar no documento de cessão, por ser esta, um dos elementos essenciais da mesma. Caso a cessão tenha sido gratuita, deverá ser explicitado.  
Lei errada na cessão. Referência: Lei 9610/98, Artigos 49, 50 e 51.. Exigência: Apresentar documento de cessão citando a Lei 9610/98, arts. 49, 50 e 51, que regula a transferência da propriedade de uma obra de direito autoral

Processo: 02609-3 antigo: 99002065  
**082**

Título: SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO - NAVEGA  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02612-6 antigo: 99002080  
**082**

Título: APORTE MARKETING TOOLS Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador.

Processo: 02617-2 antigo: 99002142  
**082**

Título: LOCALIZADOR ELETRÔNICO INFORMAÇÃO - LEI  
CPF do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar ou retificar o CPF do autor.  
Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência:

Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.

Processo: 02618-4 antigo: 99002166  
**082**

Título: NIGRO BUG 2000  
Autenticação da procuração. Referência: Resolução 58/98, Art. 8º. Exigência: Apresentar procuração original ou autenticada.  
Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador.

Processo: 02620-5 antigo: 99002181  
**082**

Título: PROGRAMA PARA ESCOLHA NUMÉRICA  
Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.  
Dados do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar ou retificar dados do criador(es).

Processo: 02624-6 antigo: 99002228  
**082**

Título: PROGRAMA DE MONITORAÇÃO DE PACIENTES Autorização para Modificação Tecnológica. Referência: Lei 9609/98, Atigo 5º. Exigência: Apresentar autorização para modificação tecnológica, assinada pelo titular dos direitos patrimoniais, identificada pelo Título e limite desta se houver.  
Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador.  
Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.

Processo: 02625-1 antigo: 99002243  
**082**

Título: SISTEMA DE FERRAMENTARIA  
Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.  
Contratação Posterior à Criação. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com a mesma data ou data anterior à criação.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho,

- estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.
- Processo: 02637-1 antigo: 99002356 **082**
- Título: PLANPROJLS  
CPF do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar ou retificar o CPF do autor.
- Processo: 02635-4 antigo: 99002344 **082**
- Título: ADMINISTRAÇÃO POSTOS DE COMBUSTÍVEL  
Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.
- Processo: 02636-6 antigo: 99002332 **082**
- Título: ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA  
Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.
- Processo: 02639-5 antigo: 99002368 **082**
- Título: GESTÃO PARA CONCESSIONÁRIA  
Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.
- Processo: 02638-3 antigo: 99002371 **082**
- Título: SOFTWARE AUTOLAB DE GESTÃO E AUTOMAÇÃO DE LABORATÓRIO  
Condições da Cessão - Remuneração. Referência: Lei 9610/98, art. 50, § 2º. Exigência: A remuneração deverá constar no documento de cessão, por ser esta, um dos elementos essenciais da mesma. Caso a cessão tenha sido gratuita, deverá ser explicitado.
- Processo: 02641-6 antigo: 99002395 **082**
- Título: SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA  
Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa. Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.
- Processo: 02645-0 antigo: 99002496 **082**
- Título: COMPASS TOOLS  
Condições da Cessão - Remuneração. Referência: Lei 9610/98, art. 50, § 2º. Exigência: A remuneração deverá constar no documento de cessão, por ser esta, um dos elementos essenciais da mesma. Caso a cessão tenha sido gratuita, deverá ser explicitado. Lei errada na cessão. Referência: Lei 9610/98, Artigos 49, 50 e 51.. Exigência: Apresentar documento de cessão citando a Lei 9610/98, arts. 49, 50 e 51, que regula a transferência da propriedade de uma obra de direito autoral  
Pessoa Jurídica como Autor. Referência: Lei 9610/98, art. 11.
- Exigência: Deverão ser apresentados os nomes dos criadores, que devem ser pessoas físicas.  
Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita.  
Retribuição insuficiente. Referência: Resolução 58/98, artigo 20º. Exigência: Em face de pagamento a menor, deverá ser providenciada a complementação de retribuição ou apresentação da documentação que comprove que o requerente se enquadra nas hipóteses de retribuição reduzida, conforme art. 1º da Resolução INPI 211/09.
- Processo: 02653-6 antigo: 99002507 **082**
- Título: CYPHER  
CPF do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar ou retificar o CPF do autor.
- Processo: 02662-0 antigo: 99002585 **082**
- Título: SIGEO-SISTEMA INFORMAÇÕES GERENCIAIS EXECUÇÃO ORÇAMENETÁRIA  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.
- Processo: 02664-4 antigo: 99002597 **082**
- Título: INVESTFIN  
Pessoa Jurídica como Autor. Referência: Lei 9610/98, art. 11. Exigência: Deverão ser apresentados os nomes dos criadores, que devem ser pessoas físicas.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.
- Processo: 02666-1 antigo: 99002647 **082**
- Título: MITORAMA  
Cessão anterior a Criação. Referência: Lei 9610/98, art.8º, itens I e II. Exigência: Esclarecer a discrepância entre as datas de criação e cessão dos direitos, tendo em vista que o direito só passa a existir após o programa ter sido criado, data a partir da qual se pode ceder o direito.  
Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa. Dados do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar ou retificar dados do criador(es).  
Retribuição insuficiente. Referência: Resolução 58/98, artigo 20º. Exigência: Em face de pagamento a menor, deverá ser providenciada a complementação de retribuição ou apresentação da documentação que comprove que o requerente se enquadra nas hipóteses
- de retribuição reduzida, conforme art. 1º da Resolução INPI 211/09.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.
- Processo: 02669-0 antigo: 99002662 **082**
- Título: SOFTWARE GERENCIADOR DE CRT  
Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.
- Processo: 02673-5 antigo: 99002674 **082**
- Título: SARA-SISTEMA AUTOMÁTICO DE RECUPERAÇÃO DE ARQUIVOS  
Autenticação da procuração. Referência: Resolução 58/98, Art. 8º. Exigência: Apresentar procuração original ou atenticada.  
Essenciais da Cessão. Referência: Lei 9610/98, art. 50, § 2º. Exigência: As condições de tempo, lugar e remuneração deverão constar no documento de cessão, por serem estas, elementos essenciais da mesma.  
Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador.
- Processo: 02674-0 antigo: 99002686 **082**
- Título: VEX - VIRUS EXTERMINATOR  
Autenticação da procuração. Referência: Resolução 58/98, Art. 8º. Exigência: Apresentar procuração original ou atenticada.  
Essenciais da Cessão. Referência: Lei 9610/98, art. 50, § 2º. Exigência: As condições de tempo, lugar e remuneração deverão constar no documento de cessão, por serem estas, elementos essenciais da mesma.  
Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador.
- Processo: 02670-6 antigo: 99002698 **082**
- Título: PQV / DR.S  
Essenciais da Cessão. Referência: Lei 9610/98, art. 50, § 2º. Exigência: As condições de tempo, lugar e remuneração deverão constar no documento de cessão, por serem estas, elementos essenciais da mesma.  
Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador.
- Processo: 02671-1 antigo: 99002709 **082**
- Título: SAPRO  
Essenciais da Cessão. Referência: Lei 9610/98, art. 50, § 2º. Exigência: As condições de tempo, lugar e remuneração deverão constar no
- documento de cessão, por serem estas, elementos essenciais da mesma.  
Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador.
- Processo: 02672-3 antigo: 99002712 **082**
- Título: SAT  
Essenciais da Cessão. Referência: Lei 9610/98, art. 50, § 2º. Exigência: As condições de tempo, lugar e remuneração deverão constar no documento de cessão, por serem estas, elementos essenciais da mesma.  
Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador.
- Processo: 02675-2 antigo: 99002724 **082**
- Título: SGD SISTEMA DE GERÊNCIA DISTRIBUÍDO  
Pessoa Jurídica como Autor. Referência: Lei 9610/98, art. 11. Exigência: Deverão ser apresentados os nomes dos criadores, que devem ser pessoas físicas.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.
- Processo: 02677-6 antigo: 99002775 **082**
- Título: CÁLCULO INDICADORES PRODUTIVIDADE  
Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa. Pessoa Jurídica como Autor. Referência: Lei 9610/98, art. 11. Exigência: Deverão ser apresentados os nomes dos criadores, que devem ser pessoas físicas.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.
- Processo: 02680-2 antigo: 99002787 **082**
- Título: SIRET  
Contratação Posterior à Criação. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com a mesma data ou data anterior à criação.  
Problemas no contrato de trabalho / prestação de serviços. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º §1º. Exigência: Esclarecer a questão da titularidade.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da

transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02682-6 antigo: 99002790 **082**

Título: ANTI-AGING E IDADE BIOLÓGICA  
Autenticação da procuração.  
Referência: Resolução 58/98, Art. 8º.  
Exigência: Apresentar procuração original ou atencada.  
Dados do Titular. Referência: Resolução 58/98, art 4º.. Exigência: Apresentar dados que identifiquem o titular do pedido.  
Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º.. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador.

Processo: 02683-1 antigo: 99002852 **082**

Título: LEITOR DE FORMULÁRIOS  
Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.

Processo: 02694-6 antigo: 99002914 **082**

Título: PERFIL VIRTUAL  
Autenticação da procuração.  
Referência: Resolução 58/98, Art. 8º.  
Exigência: Apresentar procuração original ou atencada.  
Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.  
Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa.  
Data, local e assinatura no formulário.. Referência: Resolução 58/98, Artigo 8º.. Exigência: Apresentar formulário com local, data e assinado.  
Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º.. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02697-5 antigo: 99002941 **082**

Título: CLASPROG  
Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.

Processo: 02700-3 antigo: 99002965 **082**

Título: MAPARQ  
Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.

Processo: 02701-5 antigo: 99002977 **082**

Título: TRANSDOCTO  
Retribuição insuficiente. Referência: Resolução 58/98, artigo 20º.. Exigência: Em face de pagamento a menor, deverá ser providenciada a complementação de retribuição ou apresentação da documentação que comprove que o requerente se enquadra nas hipóteses de retribuição reduzida, conforme art. 1º da Resolução INPI 211/09.

Processo: 02699-2 antigo: 99002992 **082**

Título: NEOCOMM VECTOR  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02706-1 antigo: 99003027 **082**

Título: SWAP-TEMA  
CNPJ/CPF do titular.. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar ou retificar o CNPJ e/ou CPF.  
CPF do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar ou retificar o CPF do autor.  
Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa.  
Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita.

Processo: 02705-6 antigo: 99003039 **082**

Título: MÉTODO DE ENSINO PRÁTICO PARA EXECUÇÃO MULTI-INSTRUMENTAL  
Autenticação da procuração.  
Referência: Resolução 58/98, Art. 8º.  
Exigência: Apresentar procuração original ou atencada.  
Linguagem. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Informar a linguagem de programação em que o programa de computador foi desenvolvido.

Processo: 02710-6 antigo: 99003042 **082**

Título: RISK MANAGER UMA ABORDAGEM PRÁTICA A GESTÃO DE RISCO

Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02714-0 antigo: 99003054 **082**

Título: AQUALOG  
Função Incompatível. Referência: Lei 9609/98, art. 4º. Exigência: Esclarecer se a função do empregado, contratado de serviço ou servidor é destinada à P&D ou se o desenvolvimento de programa de computador pelo mesmo é prevista, ou ainda, se decorre da própria natureza dos encargos concernentes a esse vínculo.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02707-3 antigo: 99003066 **082**

Título: PROTO  
Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa.  
Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita.

Processo: 02708-5 antigo: 99003078 **082**

Título: PROSLCSE  
Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa.  
Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita.

Processo: 02711-1 antigo: 99003081 **082**

Título: GALAXY APPLICATION ENVIRONMENT  
Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa.  
Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita.

Processo: 02712-3 antigo: 99003093 **082**

Título: FUN  
Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa.  
Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita.

Processo: 02713-5 antigo: 99003104 **082**

Título: AGIR  
Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa.  
Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita.

Processo: 02709-0 antigo: 99003116 **082**

Título: VIBE  
Contrato Social. Referência: Lei 9610/98, artigo 49.. Exigência: Apresentar contrato social com a finalidade de comprovar a legitimidade do representante legal e/ou classificação jurídica da empresa.  
Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita.

Processo: 02716-4 antigo: 99003128 **082**

Título: ATM\_BT MANUTENÇÃO TÉCNICA  
Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.  
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário.  
Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

Processo: 02715-2 antigo: 99003131 **082**

Título: CONFEC  
CNPJ/CPF do titular.. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar ou retificar o CNPJ e/ou CPF.  
Dados do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência:

Apresentar ou retificar dados do criador(es).  
Retribuição insuficiente. Referência: Resolução 58/98, artigo 20º. Exigência: Em face de pagamento a menor, deverá ser providenciada a complementação de retribuição ou apresentação da documentação que comprove que o requerente se enquadra nas hipóteses de retribuição reduzida, conforme art. 1º da Resolução INPI 211/09. Vínculo empregatício ou documento de cessão. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º. Exigência: Apresentar documentos probatórios da transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es) para o titular(es), que podem ser: contrato de trabalho, estatutário, bolsista, estagiário ou de prestação de serviços ou termo de cessão.

## 090 DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 03679-1 **090**  
Título: RECOMP DG  
Titular: EDGAR OLIVEIRA RODRIGUES  
Criador: EDGAR OLIVEIRA RODRIGUES  
Linguagem: C++  
Campo de Aplicação: IF-02  
Tipo de Programa: GI-08, TI-03  
Data da Criação: 17/04/2001  
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/04/2011  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 03685-3 **090**  
Título: TOP BR  
Titular: CLEBER DE SOUSA MICAS  
Criador: CLEBER DE SOUSA MICAS  
Linguagem: CGI, HTML, PERL  
Campo de Aplicação: IF-02, IF-10, SV-01  
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-06, GI-07, SO-05  
Data da Criação: 01/12/1999  
Regime de Guarda: Sigilo Até 26/04/2011  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10825-5 **090**  
Título: 4XPRT - VERSÃO 3.5.6  
Titular: 4X/FX SISTEMAS LTDA.  
Criador: DANIEL SALVATORE FERNANDES, FERNANDO FURQUIM DE CAMPOS GALATTI, PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA, TIAGO ASSIS SIMÕES  
Linguagem: C, C++, MQL4  
Campo de Aplicação: EC-04, EC-06, EC-12, FN-02, FN-03  
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, IA-02, SO-02, SO-04  
Data da Criação: 21/05/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/07/2020  
Procurador: RUBIA CARLA BAPTISTA

Processo: 10826-0 **090**  
Título: 4XFX SPREAD - VERSÃO 1.0  
Titular: 4X/FX SISTEMAS LTDA.  
Criador: DANIEL SALVATORE FERNANDES, FERNANDO FURQUIM DE CAMPOS GALATTI, PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA, TIAGO ASSIS SIMÕES  
Linguagem: C, C++, MQL4  
Campo de Aplicação: EC-04, EC-06, EC-12, FN-02, FN-03  
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, IA-02, SO-02, SO-04  
Data da Criação: 21/05/2010

Regime de Guarda: Sigilo Até 06/07/2020  
Procurador: RUBIA CARLA BAPTISTA

Processo: 10827-2 **090**  
Título: 4XPRT\_MAN\_TRAVAMARGIN - VERSÃO 3.5.4  
Titular: 4X/FX SISTEMAS LTDA.  
Criador: DANIEL SALVATORE FERNANDES, FERNANDO FURQUIM DE CAMPOS GALATTI, PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA, TIAGO ASSIS SIMÕES  
Linguagem: C, C++, MQL4  
Campo de Aplicação: EC-04, EC-06, EC-12, FN-02, FN-03  
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, IA-02, SO-02, SO-04  
Data da Criação: 21/05/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/07/2020  
Procurador: RUBIA CARLA BAPTISTA

Processo: 10828-4 **090**  
Título: 4XFX GENERATOR - VERSÃO 1.0  
Titular: 4X/FX SISTEMAS LTDA.  
Criador: DANIEL SALVATORE FERNANDES, FERNANDO FURQUIM DE CAMPOS GALATTI, PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA, TIAGO ASSIS SIMÕES  
Linguagem: C#  
Campo de Aplicação: EC-04, EC-06, EC-12, FN-02, FN-03  
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, IA-02, SO-02, SO-04  
Data da Criação: 21/05/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/07/2020  
Procurador: RUBIA CARLA BAPTISTA

Processo: 10829-6 **090**  
Título: 4XFX DASHBOARD - VERSÃO 1.0  
Titular: 4X/FX SISTEMAS LTDA.  
Criador: DANIEL SALVATORE FERNANDES, FERNANDO FURQUIM DE CAMPOS GALATTI, PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA, TIAGO ASSIS SIMÕES  
Linguagem: C, C++, MQL4  
Campo de Aplicação: EC-04, EC-06, EC-12, FN-02, FN-03  
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, IA-02, SO-02, SO-04  
Data da Criação: 21/05/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/07/2020  
Procurador: RUBIA CARLA BAPTISTA

Processo: 10830-5 **090**  
Título: 4XFX INDICATOR - VERSÃO 1.0  
Titular: 4X/FX SISTEMAS LTDA.  
Criador: DANIEL SALVATORE FERNANDES, FERNANDO FURQUIM DE CAMPOS GALATTI, PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA, TIAGO ASSIS SIMÕES  
Linguagem: C, C++, MQL4  
Campo de Aplicação: EC-04, EC-06, EC-12, FN-02, FN-03  
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, IA-02, SO-02, SO-04  
Data da Criação: 21/05/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/07/2020  
Procurador: RUBIA CARLA BAPTISTA

Processo: 10894-3 **090**  
Título: SCE - SISTEMA DE CONTROLE DE ELEIÇÕES  
Titular: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
Criador: JOÃO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR  
Linguagem: PHP  
Campo de Aplicação: AD-04  
Tipo de Programa: AP-03  
Data da Criação: 01/03/2009  
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/07/2020

Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10897-2 **090**  
Título: IMPRIMA  
Titular: JULIO CEZAR STUMPF  
Criador: JULIO CEZAR STUMPF  
Linguagem: DELPHI  
Campo de Aplicação: IF-03, IF-10, SV-03  
Tipo de Programa: AT-03, SO-02, TC-04  
Data da Criação: 15/07/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/07/2020  
Procurador: MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Processo: 10898-4 **090**  
Título: SIMULADOR DE MANOBRAS EM SUBESTAÇÕES DE SUBTRANSMISSÃO  
Titular: EVANDRO HENRIQUE ANTUNES DE RESENDE  
Criador: EVANDRO HENRIQUE ANTUNES DE RESENDE  
Linguagem: C++  
Campo de Aplicação: IF-02, IN-01, IN-02  
Tipo de Programa: AP-03, IA-02, SM-03  
Data da Criação: 30/01/2009  
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/08/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10901-2 **090**  
Título: OPMON  
Titular: OPSERVICES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.  
Criador: ALESSANDRO MOTTER REN  
Linguagem: PHP  
Campo de Aplicação: AD-05  
Tipo de Programa: CD-05  
Data da Criação: 01/01/2004  
Regime de Guarda: Sigilo Até 03/08/2020  
Procurador: LETICIA BALEN ZEREU BATISTELA

Processo: 10905-3 **090**  
Título: XISPY  
Titular: DUMAN BRASIL COMÉRCIO LTDA.  
Criador: JONATAS ALVES DE OLIVEIRA  
Linguagem: JAVA  
Campo de Aplicação: AD-06  
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, SO-07  
Data da Criação: 02/03/2009  
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/08/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10907-0 **090**  
Título: DBCORP 4E 2010  
Titular: DBCORP SISTEMAS LTDA. ME  
Criador: DIEGO DAGOBERTO DALL'OCA  
Linguagem: C  
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, AD-08, AD-10, AD-11  
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-01, AT-02, AT-03, AT-05, AT-06, AT-07  
Data da Criação: 04/07/2005  
Regime de Guarda: Sigilo Até 12/08/2020  
Procurador: MARA BARBOSA PEIXOTO

Processo: 10910-3 **090**  
Título: SISTEMA DE AVALIAÇÃO ONLINE (SAO)  
Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Criador: ANDERSON LUIS DE SOUZA, FRANCISCO LOUZADA NETO  
Linguagem: PHP, R, SQL  
Campo de Aplicação: CO-02, ED-06, IF-10, MT-06

Tipo de Programa: FA-04, GI-01, GI-04, GI-06, SO-04  
Data da Criação: 31/08/2008  
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/08/2020  
Procurador: MARCELO FERRO GARZON

Processo: 10911-5 **090**  
Título: TECENDO SONS  
Titular: CRISTIANE LIMA NUNES  
Criador: CRISTIANE LIMA NUNES  
Linguagem: DELPHI  
Campo de Aplicação: ED-06, SD-06  
Tipo de Programa: AP-01, FA-01  
Data da Criação: 28/03/2008  
Regime de Guarda: Sem sigilo  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10912-0 **090**  
Título: SILAS SISTEMA INFORMATIZADO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
Titular: MEGASOFTWARE SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA  
Criador: EDUARDO DA SILVA MARTINS, RAFAEL GRESSLER MILBRADT, SANTOS PEDROZZO VIANA  
Linguagem: JAVA  
Campo de Aplicação: AD-05, AG-07, AG-08, FQ-16  
Tipo de Programa: AT-01, AT-06, FA-03, GI-06  
Data da Criação: 01/04/2008  
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/08/2020  
Procurador: ACERTCON REGISTROS E DIVULGAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Processo: 10914-4 **090**  
Título: PAT - SISTEMA SISPRO DE PATRIMÔNIO - VERSÃO 4.1  
Titular: SISPRO S.A. - SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Criador: ALEKSANDER KOSTYLEW, CLAUDIO ROBERTO DUARTE CARNEIRO, EDUARDO ALDANA SCHOELEKOPF, EVANDRO SPADER, LAUDI BOTTEGA, MARCELO BERTOGGIO RIBEIRO, MARCELO MOLINA MARTINS, MARCELO SALDANHA SILVA, MICHEL ROCHA FIOSSON, NIARA CABRERA FARIA, PATRICIA LEIPNITZ, RODRIGO NARVAES FIGUEIRA, SILVANA MARIA SCHMIDT, TALESSOUZA DE FREITAS, VANESSA CALDEIRA RAMOS  
Linguagem: VISUAL BASIC 6.0  
Campo de Aplicação: AD-05, AD-09, FN-06  
Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AP-05  
Data da Criação: 02/07/2007  
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/08/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10918-5 **090**  
Título: SISLATTES - SISTEMA EXTRATOR LATTES  
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Criador: ANDRÉ DA SILVA QUEIROZ, CLÁUDIA BRANDELEIRO RIZZI, CRISTIANA YASSUE MORIMOTO, GUILHERME GALANTE, JORGE BIDARRA  
Linguagem: JAVA, JAVA GLASSFISH, POSTGRE SQL  
Campo de Aplicação: IF-02, IF-07  
Tipo de Programa: GI-01, GI-08  
Data da Criação: 18/12/2009  
Regime de Guarda: Sem sigilo  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10919-0 **090**  
Título: ENCIDH - ENGENHAGENS CILÍNDRICAS DE DENTES HELICOIDAIS

Titular: MARCEL HENRIQUE MILITÃO  
DIB  
Criador: MARCEL HENRIQUE MILITÃO  
DIB  
Linguagem: VISUAL BASIC 6.0  
Campo de Aplicação: AD-06, IN-03, MT-01, MT-03, MT-05  
Tipo de Programa: AP-02, ET-03  
Data da Criação: 14/02/2010  
Regime de Guarda: Sem sigilo  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10920-6 **090**  
Título: OCR PARA LEITURA DE DOCUMENTOS IMPRESSOS  
Titular: ELDER MOREIRA HEMERLY  
Criador: ELDER MOREIRA HEMERLY  
Linguagem: VISUAL C  
Campo de Aplicação: IF-02  
Tipo de Programa: AT-02, TC-03, TC-04  
Data da Criação: 10/08/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 25/08/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10921-1 **090**  
Título: SISTEMA DE PESQUISA CLÍNICA - IT4 RESEARCH  
Titular: QUANTUM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA  
Criador: MÁRIO SÉRGIO LEITE MARIANI  
Linguagem: JAVA  
Campo de Aplicação: IF-07, IF-08, IF-10, SD-10  
Tipo de Programa: AP-03, TC-01  
Data da Criação: 28/07/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/08/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10944-6 **090**  
Título: NETMATRIX - VERSÃO 3  
Titular: MARCELO OTOLINI COELHO  
Criador: MARCELO OTOLINI COELHO  
Linguagem: C++  
Campo de Aplicação: CO-04, CO-05  
Tipo de Programa: SM-01, SM-03  
Data da Criação: 26/08/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 26/08/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10945-1 **090**  
Título: FOLDER245SERVERSUITE  
Titular: LAB 245 SOFTWARE LTDA  
Criador: MARIA LUIZ REIS DA SILVA  
Linguagem: C++, HTML, VISUAL BASIC  
Campo de Aplicação: CO-04, IF-02, IF-04, IF-07  
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-08  
Data da Criação: 01/11/1996  
Regime de Guarda: Sigilo Até 23/08/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10946-3 **090**  
Título: SIGEPRO - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS BASEADO NO PMBOK  
Titular: EDSON RODRIGUES DO PRADO  
Criador: EDSON RODRIGUES DO PRADO  
Linguagem: ASPX, JAVA, JAVASCRIPT  
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-05  
Tipo de Programa: DS-01, DS-04, FA-01  
Data da Criação: 01/06/2007  
Regime de Guarda: Sigilo Até 23/08/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10947-5 **090**  
Título: EASY STOCK SW  
Titular: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ - CENTRO PAULA SOUZA  
Criador: ANDRÉ LUIZ PINTO, BERNARD CÉSAR DA SILVA, CARLOS EDUARDO SCHUSTER, JIMMY ZOLEZZI SLAPELIS  
Linguagem: HTML, PHP, SQL  
Campo de Aplicação: IF-07  
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, FA-01, GI-01  
Data da Criação: 28/06/2010  
Regime de Guarda: Sem sigilo  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 10948-0 **090**  
Título: SUMULA ELETRÔNICA DE BASQUETE  
Titular: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ - CENTRO PAULA SOUZA  
Criador: FELIX DE OLIVEIRA MICHELETTO, JEFFERSON LUIS NASCIMENTO, RENATO FORNEL  
Linguagem: JAVA, MYSQL  
Campo de Aplicação: IF-07  
Tipo de Programa: AP-03, GI-01, GI-04  
Data da Criação: 25/05/2010  
Regime de Guarda: Sem sigilo  
Procurador: Não informado ou inexistente

## DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	10.1	-	16.1	242	23.1	-
1.1.1	-	10.5	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	4	10.6	-	16.3	4	23.2	-
1.2.1	2	10.7	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.8	-	17.1	-	23.4	-
1.3	89	10.9	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	1	10.9.1	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	11.1	-	18.1	-	23.7	-
2.1	98	11.1.1	-	18.2	-	23.8	-
2.4	21	11.2	14	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.4	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.5	-	18.5	-	23.11	-
2.7	1	11.6	8	18.6	-	23.12	-
3.1	135	11.6.1	6	18.10	-	23.13	-
3.2	6	11.11	8	18.11	-	23.14	-
3.6	-	11.12	2	18.12	-	23.15	-
3.7	-	11.13	-	18.13	-	23.16	-
3.8	2	11.14	2	19.1	-	23.17	-
4.3	2	11.15	-	19.2	-	23.18	-
4.3.1	-	11.16	-	19.3	-	24.2	2
4.3.2	-	11.17	-	21.1	-	24.3	30
6.1	65	11.30	-	21.2	-	24.4	-
6.6	81	11.31	-	21.6	-	24.5	2
6.7	7	12.1	-	21.7	-	24.6	-
6.8	2	12.2	20	21.8	-	24.7	-
6.9	-	12.3	-	21.9	-	25.1	53
6.10	1	12.6	-	21.10	-	25.2	-
7.1	96	12.7	-	22.2	-	25.3	1
7.2	-	12.8	-	22.3	-	25.4	27
7.3	-	13.1	-	22.4	-	25.5	-
7.4	-	13.2	-	22.5	-	25.6	1
8.5	9	15.1	-	22.10	-	25.7	14
8.6	-	15.2	-	22.11	-	25.8	-
8.7	1	15.3	-	22.12	-	25.9	-
8.8	1	15.3.1	-	22.13	-	25.10	-
8.9	-	15.4	-	22.14	-	25.11	2
8.10	1	15.7	15	22.15	-	25.12	-
8.11	463	15.8	-	22.20	-	25.13	-
9.1	9	15.9	-	22.21	1		
9.1.1	-	15.10	1	22.22	-		
9.1.2	-	15.11	14	22.23	-		
9.1.3	-	15.12	2				
9.1.4	1	15.13	-				
9.2	48	15.14	-				
9.2.1	-	15.21	-				
9.2.2	-	15.22	6				
9.2.3	-	15.22.1	2				
9.2.4	50	15.23	-				
9.2.4.1	-	15.24	10				
		15.24.1	-				
		15.24.2	-				
		15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 1685





---

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

---

RPI 2076 de 19/10/2010

### PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	114	53.1	-
34.1	-	54	-
35	-	54.1	-
35.1	-	55	2
36	-	56	7
37	-	57	-
38	-	58	1
39	104	59	-
40	-	60	-
41	4	61	1
42	-	62	-
43	-	63	-
44	-	64	-
45	-	66	-
46	2	70	1
46.1	-	72	-
46.2	-	73	-
46.3	-	74	-
47	3		
47.1	-		
48	-		
49	-		

---

**TOTAL: 239**

---



---

# Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

---

RPI 2076 de 19/10/2010

## CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	3	295	-		
210	-	350	23		
		800	1		

---

**Total:** 27

---

## REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	17	101	-	114	-
082	95	102	-	115	-
090	27	104	-	120	-
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	-		

---

**Total:** 139

---

## INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
			<b>Total:</b>		
				-	

## TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
501	-	532	-	644	-
502	-	534	-	646	-
504	-	536	-	648	-
506	-	538	-	650	-
508	-	540	-	654	-
520	-	542	-	656	-
522	-	544	-	658	-
524	-	546	-	660	-
526	-	548	-	662	-
528	-	640	-	664	-
530	-	642	-		
			<b>Total:</b>		
				-	

## Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

## Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

## Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	MK
ANTÁRTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BARREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD

CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÓMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPAÑA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÓNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI

ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÓNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÓNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÓNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO

REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS	TF
FRANCESAS	
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	FI	FINLÂNDIA	LU	LUXEMBURGO	SM	SÃO MARINO
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LV	LETÔNIA	SN	SENEGAL
AF	AFEGANISTÃO	FJ	FIJI	LY	LÍBIA	SO	SOMÁLIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FK	ILHAS MALVINAS	MA	MARROCOS	SR	SURINAME
AI	ANGUILLA	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MC	MÔNACO	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AL	ALBÂNIA	FO	ILHAS FAROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SV	EL SALVADOR
AM	ARMÊNIA	FR	FRAÇA	MG	MADAGASCAR	SY	SÍRIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	GA	GABÃO	MH	ILHAS MARSHALL	SZ	SUAZILÂNDIA
AO	ANGOLA	GB	REINO UNIDO	MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÓNIA)	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AQ	ANTARTICA	GD	GRANADA	ML	MALI	TD	CHADE
AR	ARGENTINA	GE	GEÓRGIA	MM	MIANMÁ	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
AS	SAMOA AMERICANA	GF	GUIANA FRANCESA	MN	MONGÓLIA	TG	TOGO
AT	ÁUSTRIA	GH	GANÁ	MO	MACAU	TH	TAILÂNDIA
AU	AUSTRÁLIA	GI	GIBRALTAR	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	T	TADJUIQUISTÃO
AW	ARUBA	GL	GROELÂNDIA	MQ	MARTINICA	TK	TOKELAU
AZ	AZERBAIJÃO	GM	GÂMBIA	MR	MAURITÂNIA	TL	TIMOR-LESTE
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GN	GUINÉ	MS	MONT SERRAT	TM	TURCOMENISTÃO
BB	BARBADOS	GP	GUADALUPE	MT	MALTA	TN	TUNÍSIA
BD	BANGLADESH	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MU	MAURÍCIO	TO	TONGA
BE	BÉLGICA	GR	GRÉCIA	MV	MALDIVAS	TR	TURQUIA
BF	BURKINA FASO	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MW	MALÁVI	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BG	BULGÁRIA	GT	GUATEMALA	MX	MÉXICO	TV	TUVALU
BH	BAREINE	GU	GUAM	MY	MALÁSIA	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
BI	BURUNDI	GW	GUINÉ BISSAU	MZ	MOÇAMBIQUE	UA	UCRÂNIA
BJ	BENIN	GY	GUIANA	NA	NAMÍBIA	UG	UGANDA
BM	BERMUDAS	HK	HONG-KONG	NC	NOVA CALEDÔNIA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NE	NÍGER	US	ESTADOS UNIDOS
BO	BOLÍVIA	HN	HONDURAS	NF	ILHA NORFALK	UY	URUGUAI
BR	BRASIL	HR	CROÁCIA	NG	NIGÉRIA	UZ	UZBEQUISTÃO
BS	BAHAMAS	HT	HAITI	NI	NICARÁGUA	VA	VATICANO
BT	BUTÃO	HU	HUNGRIA	NL	HOLANDA	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
BV	ILHA BOUVET	ID	INDONÉSIA	NO	NORUEGA	VE	VENEZUELA
BW	BOTSUANA	IE	IRLANDA	NP	NEPAL	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
BY	BELARUS	IL	ISRAEL	NR	NAURU	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
BZ	BELIZE	IM	ILHA DO HOMEM	NU	NIUE	VN	VIETNÃ
CA	CANADÁ	IN	ÍNDIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VU	VANUATU
CC	ILHAS COCOS	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	OM	OMÃ	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IQ	IRAQUE	PA	PANAMÁ	WS	SAMOA OCIDENTAL
CG	CONGO	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PB	PAÍSES BAIXOS	YE	IÊMEN
CH	SUIÇA	IS	ISLÂNDIA	PE	PERU	YT	MAYOTTE
CI	COSTA DO MARFIM	IT	ITÁLIA	PF	POLINÉSIA FRANCESA	YU	YUGOSLÁVIA
CK	ILHAS COOK	JM	JAMAICA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	ZA	ÁFRICA DO SUL
CL	CHILE	JO	JORDÂNIA	PH	FILIPINAS	ZM	ZÂMBIA
CM	CAMARÕES	JP	JAPÃO	PK	PAQUISTÃO	ZR	ZAIRE
CN	CHINA	KE	QUÊNIA	PL	POLÓNIA	ZW	ZIMBÁBUE
CO	COLÔMBIA	KG	QUIRGUISTÃO	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON		
CR	COSTA RICA	KH	CAMBOJA	PN	PITCAIRN		
CU	CUBA	KI	KIRIBATI	PR	PORTO RICO		
CV	CABO VERDE	KM	COMORES	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO		
CX	ILHA NATAL	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PT	PORTUGAL		
CY	CHIPRE	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	PW	PALAU		
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	PY	PARAGUAI		
DE	ALEMANHA	KW	KUWAIT	QA	CATAR		
DJ	DJIBUTI	KY	ILHAS CAIMAN	RE	REUNIÃO		
DK	DINAMARCA	KZ	CAZAQUISTÃO	RO	ROMÊNIA		
DM	DOMINICA	LA	LAOS	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	LB	LÍBANO	RW	RUANDA		
DZ	ARGÉLIA	LC	SANTA LÚCIA	SA	ARÁBIA SAUDITA		
EC	EQUADOR	LI	LIECHTENSTEIN	SB	ILHAS SALOMÃO		
EE	ESTÓNIA	LK	SRI LANKA	SC	SEYCHELLES		
EG	EGITO	LR	LIBÉRIA	SD	SUDÃO		
EH	SAARA OCIDENTAL	LS	LESOTO	SE	SUÉCIA		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES	LT	LITUÂNIA	SG	SINGAPURA		
ER	ERITRÉIA			SH	SANTA HELENA		
ES	ESPANHA			SI	ESLOVENIA		
ET	ETIÓPIA			SJ	SVALBARD E JAN MAYEN		
				SK	ESLOVÁQUIA		
				SL	SERRA LEOA		

*"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."*

